08/07/2021

Número: **0017057-61.2019.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **05/11/2019**
Processo referência: **00170576120198110041**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONIMARCIO NAVES (RELATANTE)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANTE)	CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIANO MIRANDA (ADVOGADO(A)) FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (REPRESENTANTE)	
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (REPRESENTANTE)	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	ANA CLARA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE MORADORES DO PARQUE BANDEIRAS CAMPINAS-SP (REPRESENTANTE)	
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (REPRESENTANTE)	
AILTON BUENO DA SILVA (REPRESENTANTE)	AILTON BUENO DA SILVA (ADVOGADO(A))
CARLINHOS BATISTA TELES (REPRESENTANTE)	CARLINHOS BATISTA TELES (ADVOGADO(A))
CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (REPRESENTANTE)	CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))
Ricardo Vidal (REPRESENTANTE)	Ricardo Vidal (ADVOGADO(A))
DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (REPRESENTANTE)	DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A))
GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (REPRESENTANTE)	GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
GUARACY CARLOS SOUZA (REPRESENTANTE)	GUARACY CARLOS SOUZA (ADVOGADO(A))
HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (REPRESENTANTE)	HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (ADVOGADO(A))
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (REPRESENTANTE)	IGNEZ MARIA MENDES LINHARES (ADVOGADO(A))
JOSE ADELAR DAL PISSOL (REPRESENTANTE)	JOSE ADELAR DAL PISSOL (ADVOGADO(A))
JOSE ORTIZ GONSALEZ (REPRESENTANTE)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (REPRESENTANTE)	MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (ADVOGADO(A))
MARCO AURELIO BALLEN (REPRESENTANTE)	MARCO AURELIO BALLEN (ADVOGADO(A))
MARCOS GRANADO MARTINS (REPRESENTANTE)	
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (REPRESENTANTE)	MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (ADVOGADO(A))
NIVALDO CAREAGA (REPRESENTANTE)	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))

SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (REPRESENTANTE)	
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (REPRESENTANTE)	
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (REPRESENTANTE)	
VICENTE RODRIGUES CUNHA (REPRESENTANTE)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REPRESENTANTE)	
JOSE NOGUEIRA SOARES (REPRESENTANTE)	
MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (REPRESENTANTE)	
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A)) Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (ADVOGADO(A))
RONIMARCIO NAVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAROLINE ABE ROSA E FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO DE MORA MARCON (ADVOGADO(A))
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (ADVOGADO(A))
FERNANDA CORREA DA SILVA BAIO (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
TATIANE ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
O JUIZO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))
SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)	SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)	Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))
VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))
JOSÉ GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))

MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	**JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))** **IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))**
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	**JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))** **IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43846619	18/11/2020 14:26	Autos digitalizados	Autos digitalizados
43846632	18/11/2020 14:26	Volume 1	Documento de comprovação
43846634	18/11/2020 14:26	Volume 2	Documento de comprovação
43846636	18/11/2020 14:26	Volume 3	Documento de comprovação
43846637	18/11/2020 14:26	Volume 4	Documento de comprovação
43846639	18/11/2020 14:26	Volume 5	Documento de comprovação
43846640	18/11/2020 14:26	Volume 6	Documento de comprovação
43847191	18/11/2020 14:26	assa Falida da Tres Construtora e Incorp. Ltda - Incidente de prestação de Contas - nº 170	Documento de comprovação

AUTOS DIGITALIZADOS / VOLUME 01 AO 05

VOL.01

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

id n.º

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados Cíveis

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reunidas

...A RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: 17057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora (Mais Autores)

Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Protocolado: 05/11/2019
Distribuído: 06/11/2019
Valor: 0,00

Arquivado em: / /
Caixa
Local

*** Gratuito ***
Objeto da Ação: PRESTAÇÃO DE CONTA
OBSERVAÇÃO:

17057-61/2019

Scanned by CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE _____
JUÍZO DO(A) _____

Cód. _____
Fls. _____

02

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

Controle da movimentação do processo, como vista em geral, recebimento pela Secretaria, remessas, cargas e outras movimentações assemelhadas, em substituição à aposição ou impressão de carimbos ou certidões correspondentes nas diversas folhas dos autos, em cumprimento ao Provimento 65/2007-CGJ, alterado pelo Provimento 11/2011-CGJ.

_____, ___/___/____

_____
Gestor/Analista Judiciário

Códigos dos Atos:
V = Vista R = Recebimento Rem = Remessa C = Carga

Ato	Destinatário/Matrícula/OAB	Data	Última Folha	Rubrica Gestor/ Servidor	Finalidade/observação	Data de Recebimento

Form. 01

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C138001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE _____
JUÍZO DO(A) _____

Cód. _____
Fls. _____

03

JUNTADA DE PEÇAS

Controle da juntada de petições, contestações, defesas prévias, reconvenções, embargos, recursos, alegações finais, laudos, mandados, cartas precatórias, ofícios, avisos de recebimento, alvarás de soltura, salvo-condutos, antecedentes criminais, comprovantes de publicação de edital, documentos e demais peças, em substituição aos termos lançados nas diversas folhas dos autos, em cumprimento ao Provimento 65/2007-CGJ.

_____, _____/_____/_____.

_____
Gestor/Analista Judiciário

Data	Identificação da Peça	Destinatário	Fls./ Observação	Servidor	
				Rub.	Mat.

1437343

Número: 17057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas 04

17057-61.2019

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares
Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos

Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva

Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

05

Protocolado: 05/11/2019 Distribuído: 06/11/2019 Valor: 0,00	Arquivado em: ___/___/_____ Caixa: _____ Local: _____

*** Gratuito ***

Objeto da Ação: PRESTAÇÃO DE CONTA

OBSERVAÇÃO: _____

_____

_____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

06

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Advogado: Tatiane Abreu
Advogado: Marcos Granado Martins
Advogado: Iracema Hatsue Nakaniwa Ortiz
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Jose Ortiz Gonsalez
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Certidão de Traslado de Documentos

Certifico que efetuei o traslado da decisão retro, bem assim da manifestação do síndico e documentos que a acompanham (fls. 7.119/7.134)para formação de incidente processual de prestação de contas dos valores utilizados para o pagamento de credores trabalhistas.

Cuiabá, 5 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

CBA - 05/11/2019 13:37:07 - 1437343

PROTOCOLO APOLO
Código: 1437343 Vara: 1ª V. Cível
Nº. Processo: 17057-61.2019
Data: 05/11/19 Hora:
Assinatura:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

07

131740 - 2000 \ 219.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de

Trese Construtora e Incorporadora Ltda
Endereço: Rua Colina, (Lot Jd Costa do Sol, Ant.02)
Bairro: Jardim Shangri-lá Cidade: Cuiabá-mt Cep:78070452 (Mais Autores)
Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira
Advogado: Vicente Rodrigues Cunha
Advogado: Guaracy Carlos Souza
Advogado: Selma Cristina Flores Catalan
Advogado: Marco Aurélio Ballen
Advogado: Manuel Ros Ortis Júnior
Advogado: Nivaldo Careaga
Advogado: Hemerson Cezar Deszczynski
Advogado: Gisela Simona Viana de Souza
Advogado: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Advogado: Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Advogado: Rosemary Alcaraz Orta Coutinho
Advogado: Ana Clara da Silva
Advogado: Iracema Hatsue Nakaniwa Ortiz
Advogado: Rodrigo Alves Silva
Advogado: Maria Otaciana Cástro Escauriza
Advogado: Marcelo de Mora Marcon
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Dalila Coelho da Silva
Advogado: Jose Ortiz Gonsalez
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Cassão Jure Ferreira Sales
Advogado: Mario Aparecido Leite C. Prates
Advogado: Teresinha Aparecida Braga Menezes
Advogado: José Adelar Dal Pissol
Advogado: José Ortiz Gonsalez
Advogado: Fernanda Correa da Silva Baio
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho
Advogado: Carlinhos Batista Teles
Advogado: Ricardo Vidal
Advogado: Ailton Bueno da Silva
Advogado: José Ortiz Gonsalez
Advogado: Ignez Maria Mendes Linhares
Advogado: Iracema Hatsue Nakaniwa Ortiz

CÓPIA

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Advogado: Tatiane Abreu
Advogado: Marcos Granado Martins
Advogado: Iracema Hatsue Nakaniwa Ortiz
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Ulisses Garcia Neto
Advogado: Jose Ortiz Gonsalez
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Visto.

DAS ALEGADAS RETENÇÕES INDEVIDAS DE VALORES REFERENTES A INSS E IMPOSTO DE RENDA (FLS. 6.850/6.852; 6.892/6.951/6.953; 6.973/6.975, 6.986/6.991; 7.152/7.154; 7.164/7.166; 7.209/7.211; 7270)

I - De acordo com alguns credores trabalhistas contemplados no plano de pagamento apresentado em Juízo, o Síndico efetuou o pagamento de seus créditos de forma equivocada, a medida em que o fez com retenção dos valores referentes ao imposto de renda e contribuição social (INSS).

Sustentam que as certidões emitidas pela Justiça do Trabalho ostentam o crédito líquido, sendo que os valores de titularidade da União constam em Certidão própria.

Como se infere na manifestação do Síndico, às fls. 7.119/7.124 (vol. 32), todos os pagamentos foram realizados com dedução de valores para pagamentos de tributos devidos como o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

Tal fato justifica-se diante da falta de uniformidade nas certidões emitidas pela Justiça do Trabalho, que nem sempre discriminam o valor principal do crédito a ser habilitado, levando a crer que nele estão incluídos créditos de natureza fiscal.

Com efeito, o credor detentor de certidão detalhada, ou seja, que contenha apenas seu crédito líquido, poderá comprová-lo diretamente ao Síndico que deverá adotar as providências pertinentes no sentido

CÓPIA

de restituir os valores, quando cabíveis.

DA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS (FLS. 7.119/7.124)

II - Por determinação deste Juízo foi realizada, em 15/05/2019, solenidade para pagamento de créditos trabalhistas, que ocorreu regularmente conforme plano apresentado.

De acordo com o Síndico, o montante previsto para o pagamento, após as deduções dos valores para relativos a tributos (INSS E IRRF), era de R$ 769.574,72 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido utilizado a importância de R$ 738.147,92 (setecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 96% (noventa e seis por cento) do valor estimado inicialmente, restando o saldo de R$ 30.796,79 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Informa ainda o Síndico, que se encontra em seu poder os cheques pertencentes aos credores ausentes, preenchidos com os valores devidos aos mesmos, a quem serão entregues assim que forem localizados, bem como que promoverá a regular prestação de contas dos pagamentos realizados na referida solenidade.

De fato, como sustentado pelo Síndico diante dos valores disponibilizados e dos diversos pagamentos, já realizados e a realizar, aos credores trabalhistas contemplados no plano de pagamento apresentado, torna-se conveniente à formação de incidente para o fim específico de prestação de contas de tais pagamentos.

DO CRÉDITO RECLAMADO POR MANOEL ROS ORTIS JUNIOR E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE HONORÁRIOS (FLS. 7.265/7.269)

III - Em atendimento à determinação deste Juízo, o Síndico manifestou sobre o crédito reclamado por MANOEL ROS ORTIS JUNIOR, aduzindo que assiste razão ao requerente quanto à habilitação do crédito pretendido, no valor originário de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de honorários advocatícios e equiparado á classe trabalhista.

Alega que, de fato o crédito deixou de ser incluído no Quadro Geral de Credores em momento anterior, por estar vinculado aos créditos trabalhistas advindos das habilitações em que o advogado peticionante havia atuado.

No que concerne à atualização do crédito, o Síndico reconhece sua

CÓPIA

necessidade, em vista do lapso temporal ocorrido desde as respectivas habilitações. Apenas esclarece que, com o intuito de dar início à proposta de pagamento com os valores já disponíveis na conta judicial do presente feito, efetuou o pagamento somente do valor principal, de forma que o saldo remanescente dos referidos créditos, incluindo a atualização monetária, seja realizado conforme a apuração de novos valores pela massa falida.

Informa ainda o Síndico a inclusão do valor originário do crédito do requerente no Quadro Geral de Credores, bem como que entrará em contato com o credor para regularizar a situação.

No que tange à determinação contida na decisão anterior para que o Síndico apresente proposta de honorários para avaliação dos imóveis arrecadados, este esclarece que as propostas serão exibidas nos autos dos incidentes processuais formados com o fim de avaliação/alienação dos bens.

Com efeito, as propostas serão analisadas tão logo apresentadas nos respectivos incidentes.

DA PARTE DISPOSITIVA

1) DEFIRO OS PEDIDOS formulados pelos credores contemplados no plano de pagamento, para restituição de valores descontados indevidamente para pagamento de tributos como o INSS e o IRRF.

1.1) Para tanto, deverão os respectivos credores apresentarem diretamente ao Síndico documentos que comprovem que a Certidão emitida pela Justiça do Trabalho ostentam apenas o crédito líquido.

2) DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Síndico às fls. 7.119/7.124, e DETERMINO QUE O SENHOR GESTOR JUDICIÁRIO promova à formação de Incidente Processual de Prestação de Contas dos valores utilizados para o pagamento de credores trabalhistas, nos moldes do plano apresentado em Juízo.

2.1) Para tanto, EXTRAIA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO que deverá instruir o respectivo incidente, juntamente com a manifestação do Síndico e documentos que a acompanham (fls. 7.119/7.134).

2.2) Formado o incidente, o SÍNDICO DEVERÁ SER INTIMADO para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, promova a instrução dos mesmos com os documentos e informações pertinentes.

3) Diante da manifestação do Síndico RECONHEÇO a existência do

CÓPIA

crédito reclamado por MANOEL ROS ORTIS JUNIOR, devidamente incluído no valor original de R$ 2.000,00 (dois mil reais) no Quadro Geral de Credores.

3.1) Conforme informado pelo Síndico, este entrará em contato com o credor para regularizar o pagamento, razão pela qual deixo de determinar a intimação do mesmo. Devendo o Síndico informar o pagamento nos autos do Incidente de Prestação de Contas dos valores utilizados para pagamento dos créditos trabalhistas.

4) Determino que o SR. GESTOR JUDICIÁRIO desentranhe a manifestação do Síndico e documentos que a acompanham (fls. 7.135/7.151), trasladando os mesmos para o Incidente Processual autuado sob o Cód. 1415948, formado para5 tratar da alienação das unidades do CONDOMÍNIO JARDIM DAS BANDEIRAS, localizado em Campinas-SP.

4.1) Trasladados os documentos, INTIME-SE O SÍNDICO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, manifeste no referido incidente, requerendo a juntada de documentos que entenda pertinente.

4.2) Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestar sobre a proposta trazida pelo Síndico para homologação.

4.3) INDEFIRO o pedido formulado à fl. 6.849, por JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, atualização de seu crédito, "desde o vencimento", haja vista que somente incidirão juros legais sobre o débito no período posterior a data da quebra, se houver suficiência do ativo (art. 26 do Decreto-lei n. 7.661/45).

No que tange ao saldo remanescente referente à correção monetária, o pagamento do mesmo dar-se-á conforme apuração de novos valores pela massa falida, conforme esclarecido pelo Síndico.

5) INTIME-SE O SÍNDICO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis manifeste sobre o pedido formulado por EDER PEREIRA DA SILVA (fl. 6.984), acerca da falta de inclusão de seu crédito no Quadro Geral de Credores.

6) DEFIRO O PEDIDO para cadastramento do advogado que assina a manifestação de fls. 6828/6829 (vol. 31).

7) Atenda o Sr. Gestor Judiciário ao requerimento de fls. 7.117/7.188, formulado pela União.

8) INTIME-SE a subscritora dos "EMBARGOS DE TERCEIRO" de fls. 7.328/7331, para que proceda a devida distribuição (art. 676 - CPC/2015).

CÓPIA

131740 - 2000 \ 219.

Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário, dando ciência ao Ministério Público.

Cuiabá, 16 de outubro de 2019

CÓPIA

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

Gab

1119
10

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA** JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

CBA - 28/05/2019 17:46:51 - 497550/2019

***Ação de Falência**, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)*
Código: 131740

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**, expor e ao final requerer o quanto segue.

I – DA SOLENIDADE REALIZADA PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Na quarta-feira última **(15/05/2019)**, o Síndico da massa falida promoveu na sala de Comissão de Ética do Fórum da Comarca de Cuiabá, a Solenidade para pagamento dos créditos trabalhistas constantes na proposta de pagamento por ele apresentada em **05/11/2018** (fls. 6347/6358).

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 14

Estipula-se que na referida data, dentre credores e seus respectivos advogados, compareceram cerca de **90 (noventa) pessoas** para recebimento dos seus créditos, conforme demonstrado pelas imagens e vídeos ora juntados **(Doc. 01)**

Logo, foi possível a realização do pagamento de cerca de 96% (noventa e seis por cento) do montante total previsto, sendo o saldo restante de 4% (quatro por cento) referente aos trabalhadores e advogados que não compareceram na referida solenidade, conforme será devidamente relatado a seguir.

II – DO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Conforme já exposto, a classe trabalhista constante no Quadro Geral de Credores, é composta por **93 (noventa e três) credores**.

Na proposta de pagamento apresentada pelo Síndico **(fls. 6347/6358)** e, aprovada por este r. juízo em **21/02/2019 (fls. 6444/6446)**, ficou estabelecido o pagamento da classe trabalhista **no limite de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada trabalhador**.

Nestes termos, seria possível **quitar integralmente** os créditos de **78 (setenta e oito) credores**, totalizando um montante de **R$ 1.000.096,08 (um milhão, noventa e seis mil e oito centavos)**, restando assim apenas **14 (quatorze) credores** a serem pagos em outra oportunidade, após a apuração e venda dos ativos da massa falida.

Todavia, após análise contábil realizada pela SUPORTE EMPRESARIAL, temos que o referido montante foi deduzido para pagamento de tributos devidos como o INSS (Instituto Nacional do

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saude
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Seguro Social) e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), nos termos da legislação aplicável.

Nestes termos, o montante previsto para pagamento após as devidas deduções passou a ser de **R$ 769.574,72 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sendo descontados o montante de **R$ 43.780,73 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos)** referente ao INSS e **R$ 186.740,63 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** referente ao IRRF, conforme demonstrado a seguir:

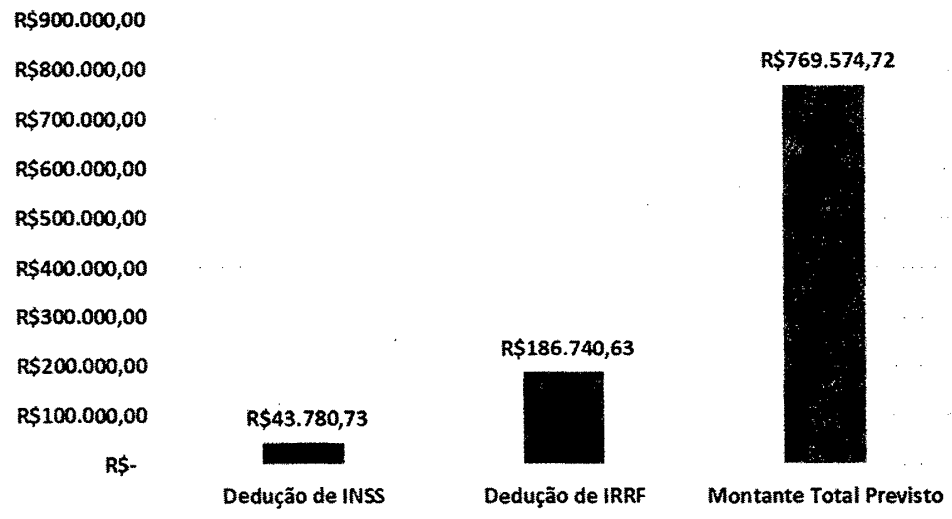

Do montante acima mencionado, o Síndico promoveu o pagamento de **R$ 738.147,92 (setecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, ou seja, **96% (noventa e seis por cento)** do valor previsto inicialmente, restando somente o saldo de **R$ 30.796,79 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, pertencente aos trabalhadores e advogados que não compareceram à referida solenidade para recebimento. **(Doc. 02)**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

13

Quanto ao montante pago

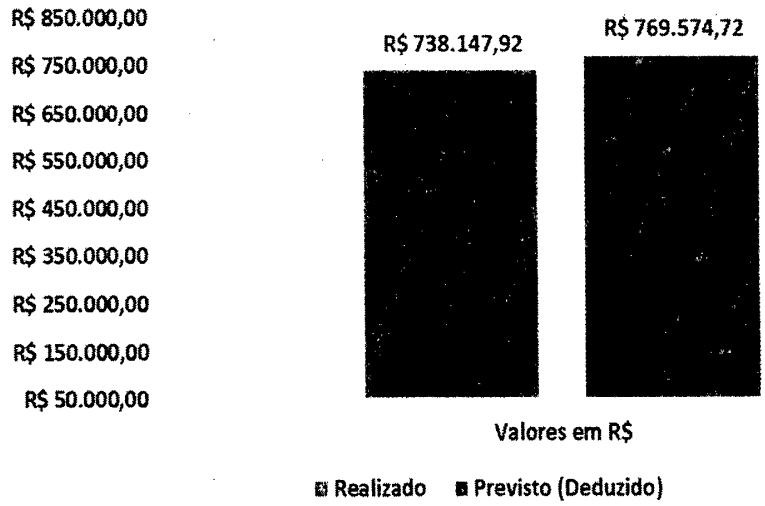

Quanto ao nº de advogados e trabalhadores pagos

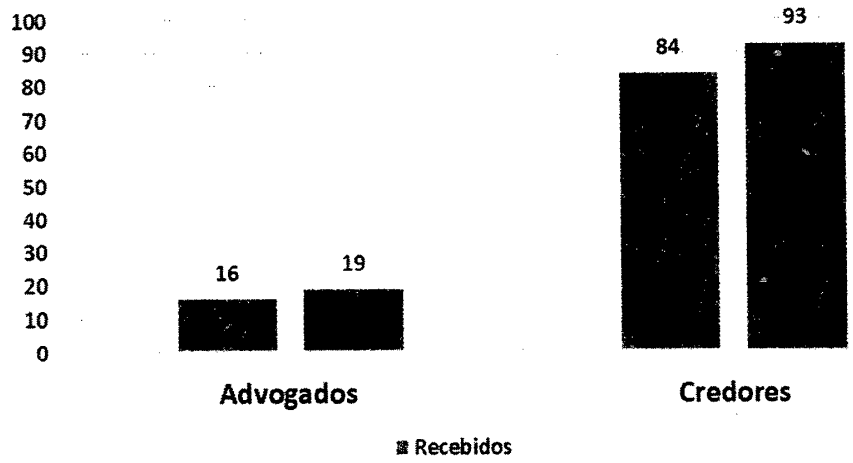

Por fim, o Síndico informa que os cheques pertencentes aos credores ausentes se encontram preenchidos com os valores devidos aos mesmos desde a referida solenidade, estando estes em poder do Síndico que promoverá o pagamento aos mesmos assim que forem localizados.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

III – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL PRÓPRIO

Quanto a prestação de contas dos pagamentos realizados na referida solenidade, o Síndico informa a este r. juízo que a mesma será feita até o fim deste mês de maio do corrente ano pois aguardará o fechamento do extrato mensal da conta bancária da massa falida utilizada para o pagamento dos créditos, a fim de constatar os valores já levantados pelos credores.

O Síndico informa, ainda, que a referida prestação de contas vinculada à conta bancária da massa falida, será devidamente instruída com o extrato bancário completo, bem como com os comprovantes de recebimento, relatório de conciliação bancária e demais documentos.

Nestes termos, em razão da abertura da referida conta bancária pertencente a massa falida e administrada por este Síndico, a qual concentrará os valores pertencentes à massa falida, entende-se necessário a instauração de incidente processual específico para a prestação de contas vinculada à referida conta bancária, o que desde já se requer.

IV – DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, este síndico informa à Vossa Excelência os acontecimentos da solenidade realizada no dia 15/05/2019, demonstrados pelos documentos anexos, informando ainda que promoverá a prestação de contas sobre referida ocasião até o fim deste mês de maio pelos motivos já expostos.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Para tanto, o Síndico roga à Vossa Excelência seja promovida a abertura de incidente processual específico para a prestação de contas vinculada à conta bancária pertencente à massa falida e por ele administrada.

Termos em que,

E.R.M

Cuiabá, Mato Grosso, 24 de maio de 2019.

RONIMARCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

UILE FELIPE MARQUES ROSA
ESTAGIÁRIO CPF 049.868.685-00

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

~~21~~ 25

16

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

~~126~~

17

CUIABÁ

S

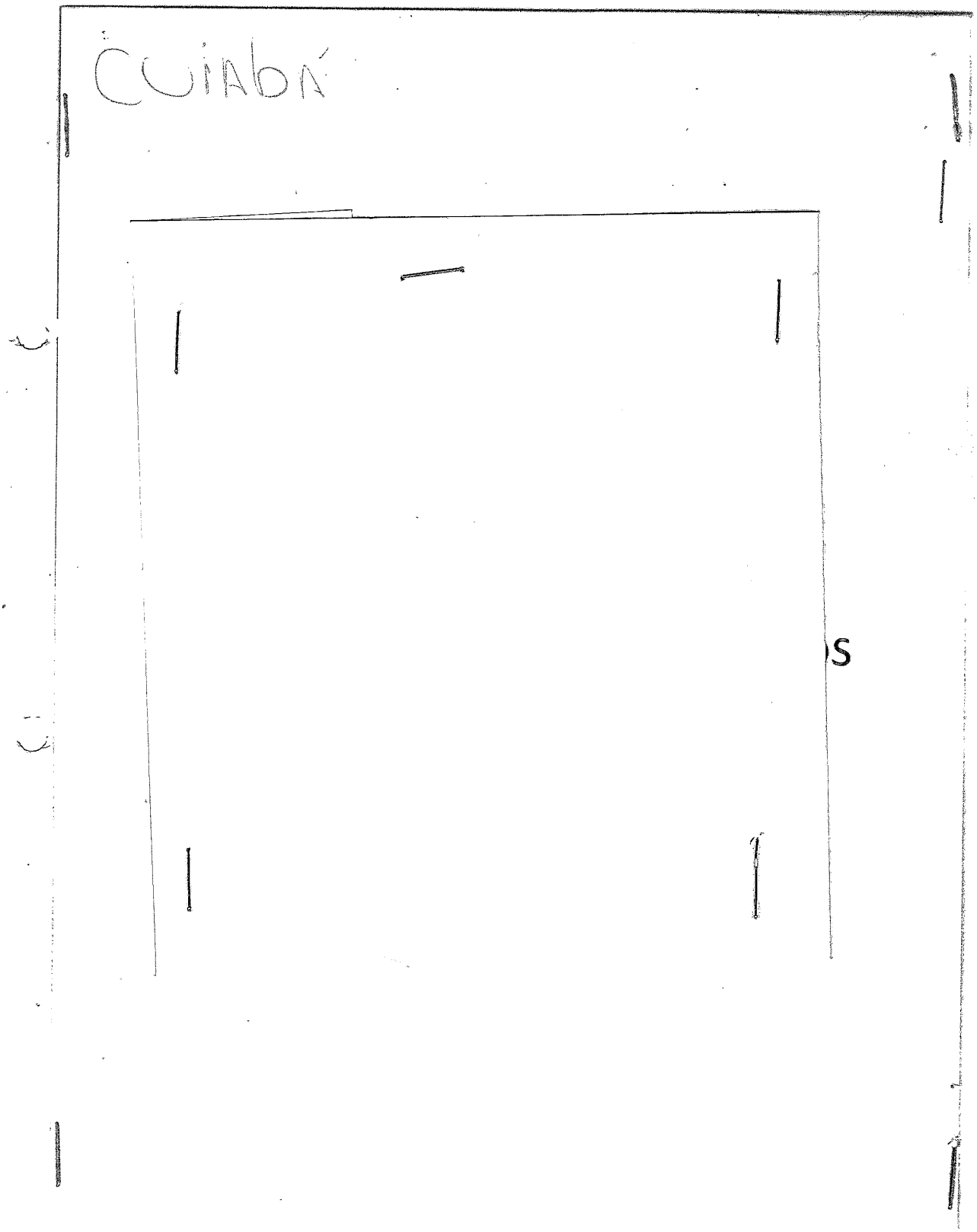

~~127~~
18

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
1	ABELARDO DE ALMEIDA LAURO	R$ 4.289,57			NIVALDO CAREAGA		
2	ADELMO GOMES FARIA	R$ 5.442,17			DALILA COÊLHO DA SILVA		
3	ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO	R$ 2.705,81			NIVALDO CAREAGA		
4	AILTON BUENO DA SILVA	R$ 16.153,66					
5	ALAN THOMAS ACOSTA	R$ 4.287,50					
6	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	R$ 16.153,66			IGNEZ MARIA MENDES LINHARES		
7	ANDREA MARIA NAZARENO SILVA	R$ 1.642,34			SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	4076/MT	
8	ANTONIO LUIZ DE MORAES	R$ 15.193,35			IGNEZ MARIA MENDES LINHARES		
9	ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO	R$ 9.023,78			NIVALDO CAREAGA		
10	AURELIO CARLOS DOS ANJOS	R$ 12.114,24			DALILA COÊLHO DA SILVA		
11	BENEDITO VICENTE NEVES	R$ 4.369,75			RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES		
12	BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA	R$ 1.588,51			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
13	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	R$ 891,45			MARCO AURÉLIO BALLEN		
14	CASSAO JURE FERREIRA SALES	R$ 12.279,23					
15	CLEDSON DA SILVA SOARES	R$ 1.319,69			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
16	CLIMÉRIO PEREIRA ARAUJO NETO	R$ 16.153,66			MARCELO ALVES PUGA		
17	DANIEL CARVALHO DE ANDRADE	R$ 14.653,66			FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO		
18	DELCI PEREIRA DOS SANTOS	R$ 4.735,26		Faltou assinar	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES		Faltou assinar
19	EDEMILSON DIVINO ALVES	R$ 8.680,61			DALILA COÊLHO DA SILVA		
20	EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA	R$ 5.844,40					
21	EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	R$ 13.153,66			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
22	EDNA JUDITH PIMENTA	R$ 4.206,57			MARCOS GRANADO MARTINS		
23	ELPÍDIO SILVA SOUZA	R$ 178,50			TATIANE ABREU		
24	ELPÍDIO VIEIRA DANTAS	R$ 5.881,33			ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO		
25	EURICO SANTANA DE CAMPOS	R$ 478,72			MARCO AURELIO BALLEN		
26	EURIPEDES ANTÔNIO DA SILVA	R$ 2.650,31			DALILA COÊLHO DA SILVA		
27	FABIO NATIVIDADE DA SILVA	R$ 2.698,78			NIVALDO CAREAGA		
28	FRANCISCO PAULO DE CAMPOS	R$ 3.981,29			GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA	6329	
29	FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	R$ 3.930,31			DALILA COÊLHO DA SILVA		
30	GELSON SANTANA NETO	R$ 7.044,47			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		

Num. 43846632 - Pág. 24

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
31	GERALDO PANSINI	R$ 16.153,66			MARCELO ALVES PUGA		
32	GERALDO PEREIRA COSTA	R$ 10.298,00			MARCELO DE MORA MARCON		
33	GONÇALO ACENE DA SILVA	R$ 2.565,12			NIVALDO CAREAGA		
34	GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS	R$ 9.114,98			NIVALDO CAREAGA		
35	HERMES FELIPE DE SOUZA	R$ 658,70					
36	IÊDA MARIA DOS SANTOS	R$ 8.257,76					
37	IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS	R$ 3.139,07			MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
38	IVAN CALMON SOBRINHO	R$ 22.153,66					
39	JAIR MANFRIM	R$ 22.153,66					
40	JANIO RAMOS DA SILVA	R$ 1.216,77			NIVALDO CAREAGA		
41	JOAO LEMES FERREIRA	R$ 4.632,94					
42	JOÃO SANTOS SILVA	R$ 3.336,06			STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA		
43	JOSÉ ADELAR DAL PISSOL	R$ 22.153,66			JOSÉ ADELAR DAL PISSOL	2.838	
44	JOSÉ ALTINO CARDOSO	R$ 2.206,24			NIVALDO CAREAGA		
45	JOSÉ BUENO DE ARRUDA	R$ 11.697,97			MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		

Num. 43846632 - Pág. 25

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
46	JOSÉ CARLOS DA SILVA	R$ 2.284,41			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
47	JOSÉ EVARISTO IZIDORO	R$ 2.914,59			NIVALDO CAREAGA		
48	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 3.207,59			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
49	JOSÉ GAMA REIS	R$ 2.480,54			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
50	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	R$ 3.503,57			SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	14076/MT	
51	JOSÉ NOGUEIRA ~~DA SILVA~~ Soares	R$ 5.244,07			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
52	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	R$ 2.830,54			NIVALDO CAREAGA		
53	JOVÂNIO SOARES DA CRUZ	R$ 6.166,28			DALILA COÊLHO DA SILVA		
54	JUAREZ PEREIRA LEITE	R$ 6.561,00			MARCO AURÉLIO BALLEN		
55	JUAREZ RODRIGUES BARBOSA	R$ 3.240,50			CAROLINE ABE ROSA (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		
56	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	R$ 3.015,54					
57	JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA	R$ 1.648,03			NIVALDO CAREAGA		
58	LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA	R$ 1.853,07			NIVALDO CAREAGA		
59	LEVINO SEVERIANO DE PRADO	R$ 2.800,35			NIVALDO CAREAGA		
60	LOURIVAL FERREIRA VASCONCELOS	R$ 1.445,62			TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES		

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
61	LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA	R$ 22.153,66			RICARDO VIDAL		
62	LUZENIRA NEVES DA SILVA	R$ 4.120,75					
63	MANOEL ANTÔNIO DE CAMPOS	R$ 4.688,16			DALILA COÊLHO DA SILVA		
64	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA	R$ 12.017,98					
65	MÁRIO DA SILVA ALVES	R$ 2.717,11			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
66	MAURICIO LUIZ DOS SANTOS	R$ 4.633,75			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
67	MAURO CELIO NUNES VIEIRA	R$ 1.814,90			NIVALDO CAREAGA		
68	NATALINO JOSE DA SILVA	R$ 2.264,32					
69	NILSON DA SILVA CAMARGO	R$ 2.284,36			RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		
70	NILSON FERREIRA DA SILVA	R$ 3.897,96					
71	NILTON CARLOS FAVORETO	R$ 4.562,08			CESSÃO JURE FERREIRA SALES		
72	ORLANDO ALVES PEREIRA	R$ 3.931,41			NIVALDO CAREAGA		
73	OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA	R$ 2.092,06			NIVALDO CAREAGA		
74	OSVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	R$ 1.791,79			HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI		
75	OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA	R$ 6.546,58			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		

Num. 43846632 - Pág. 27

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
76	PAULO CERGIO DE OLIVEIRA	R$ 13.153,66			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
77	PEDRO PAULO DA SILVA BARROS	R$ 1.231,04			MARCO AURÉLIO BALLEN		
78	QUIRINO DOS SANTOS	R$ 3.248,18			DALILA COÊLHO DA SILVA		
79	REGINALDO BATISTA GOMES	R$ 8.831,42			DALILA COÊLHO DA SILVA		
80	ROBSON NUNES VIEIRA	R$ 1.681,09			NIVALDO CAREAGA		
81	ROCHEFELLER BALASSA LOPES	R$ 13.153,66			MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
82	ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	R$ 3.740,61			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
83	SÉRGIO LUIZ SEADE SERRA	R$ 14.655,14					
84	SEVERINA GOMES	R$ 7.580,86			DALILA COÊLHO DA SILVA		
85	SILVIO MANOEL DA SILVA	R$ 1.828,36					
86	SIRVAL MACEDO MOREIRA	R$ 1.946,63			DALILA COÊLHO DA SILVA		
87	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	R$ 22.153,66					
88	UELITON COSTA	R$ 22.153,66					
89	UMBERTO NATALINO DE ARRUDA	R$ 1.623,89			NIVALDO CAREAGA		
90	VALDECI COMIN	R$ 5.924,04			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		

Num. 43846632 - Pág. 28

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
91	VICENTE RODRIGUES CUNHA	R$ 1.780,00			VICENTE RODRIGUES CUNHA	3717	
92	WANDERLEY FERREIRA BENITES	R$ 384,52					
93	WEDSON SOARES DA SILVA	R$ 1.528,91			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
		R$ 596.816,48					

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiaba, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.naves.adv.br

Num. 43846632 - Pág. 29

V.Dr.

26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

REF: Relatório de Prestação de Contas- PC Nº 01 / JANEIRO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019

CBA - 11/11/2019 10:29:41 - 1030095-2019

Incidente de Prestação de Contas, *feito nº* ***17057-61.2019.811.0041***
Código: 1437343

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Administrador Judicial **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos do presente **INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº 17057-61.2019.811.0041, requer a juntada do Relatório de Prestação de Contas– PC nº. 001, do relativa ao período de **janeiro de 2019 a agosto de 2019**, rogando, desde já, sua apreciação e aprovação.

Termos em que,
E.R.M
Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2019.

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 30

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PC Nº 01 – Setembro de 2019

Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda

TRESE

RONIMARCIO NAVES
Administrador Judicial
Processo de Falência nº. 27450-07.2003.811.0041 (cod. 131740)
1º Vara Cível Especializada de Falência e Recuperação Judicial
Comarca de Cuiabá/MT

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

ÍNDICE

01 – INTRODUÇÃO 04

02 – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS FALIDAS 06

03 – QUADRO GERAL DE CREDORES 08

04 – RELATÓRIO DE BENS DA MASSA FALIDA 11

05 –PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS 14

06 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 16

07 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 18

08 – DOCUMENTOS APRESENTADOS 22

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

01 – INTRODUÇÃO

O Administrador Judicial RONIMARCIO NAVES, diante da confiança depositada por este r. Juízo Especializado de Falência e Recuperação Judicial, apresenta o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, ante a instauração do incidente processual com essa finalidade de sistematizar as informações dos atos de gestão realizadas em prol da Massa Falida.

Assim, inicialmente, o Administrador Judicial agradece sua nomeação para tão honrosa função, bem como reafirma seu compromisso assumido nos presente autos de praticar os atos necessários à realização dos ativos e ao pagamento dos credores, visando sempre a máxima eficiência da administração.

Nesse sentido, temos que a **MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** é composta pelo grupo de empresas abaixo listadas:

- TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ nº. 03.827.987/0001-00;
- TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A- CNPJ nº. 24.684.128/0001-80;
- BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ nº. 14.937.171.0001-56;
- AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ nº. 15.365.091/0001-36;
- AIR TRESE AERO TAXI LTDA- CNPJ nº. 33.030.990/0001-60;
- ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA- CNPJ nº. 15.346.141/0001-36;
- TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA- CNPJ nº. 00100.141/0001-56;
- ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ nº. 74.172.676/0001-91
- R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- CNPJ nº. 26.551.267/0001-60.

As referidas empresas apresentaram pedido conjunto de autofalência, a qual foi decretada no dia 07 de dezembro de 2000, nos autos do processo nº. 219/2000, (27450-07.2003.811.0041 – Cod. 131740), em trâmite perante a 1ª Vara Cível Especializada de Falência e Recuperação Judicial da comarca de Cuiabá/MT. (Doc. 01)

O atual Administrador Judicial, RONIMARCIO NAVES, veio a assumir este honroso encargo, em substituição ao Síndico que conduziu o processo de falência desde seu início, vindo a assinar o Termo de Compromisso no dia 27 de agosto de 2003, e desde então tem buscado todas as formas para o melhor e mais eficaz cumprimento do dever assumido.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 33

No presente relatório de prestação de contas, será apresentado resumo analítico do Quadro Geral de Credores já consolidado, bem como relação completa de todos os bens ainda pertencentes à MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA, com a informação sobre o status do processo de alienação dos mesmos.

Serão ainda apresentadas informações e documentos relativas ao pagamento dos credores trabalhistas, além de informações financeiras detalhadas, em verdadeira prestação de contas do Administrador Judicial.

Nesse sentido, o objetivo do presente Relatório de Prestação de Contas é indicar as atividades desenvolvidas pelo Administrador Judicial, de forma a fornecer a todos os credores, interessados e a este r. Juízo, informações sucintas e de fácil compreensão, merecendo registro o fato de que os referidos relatórios estarão disponíveis no site www.rnaves.adv.br/falencia, e todas as informações podem ser solicitadas ao Administrador Judicial por meio do endereço eletrônico: falencia.trese@rnaves.adv.br, além dos meios de contato constantes no rodapé.

O Administrador Judicial RONIMARCIO NAVES, juntamente com sua equipe, coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos sobre as informações apresentadas no presente Relatório de Prestação de Contas – PC nº. 01, ou quaisquer outras adicionais julgadas necessárias.

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

Suporte Empresarial

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº. 03.591.470/0001-65
LUCIO MARTINIS
CRC 6369/O-0

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

02 - COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS FALIDAS

ORGANOGRAMA DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS FALIDAS

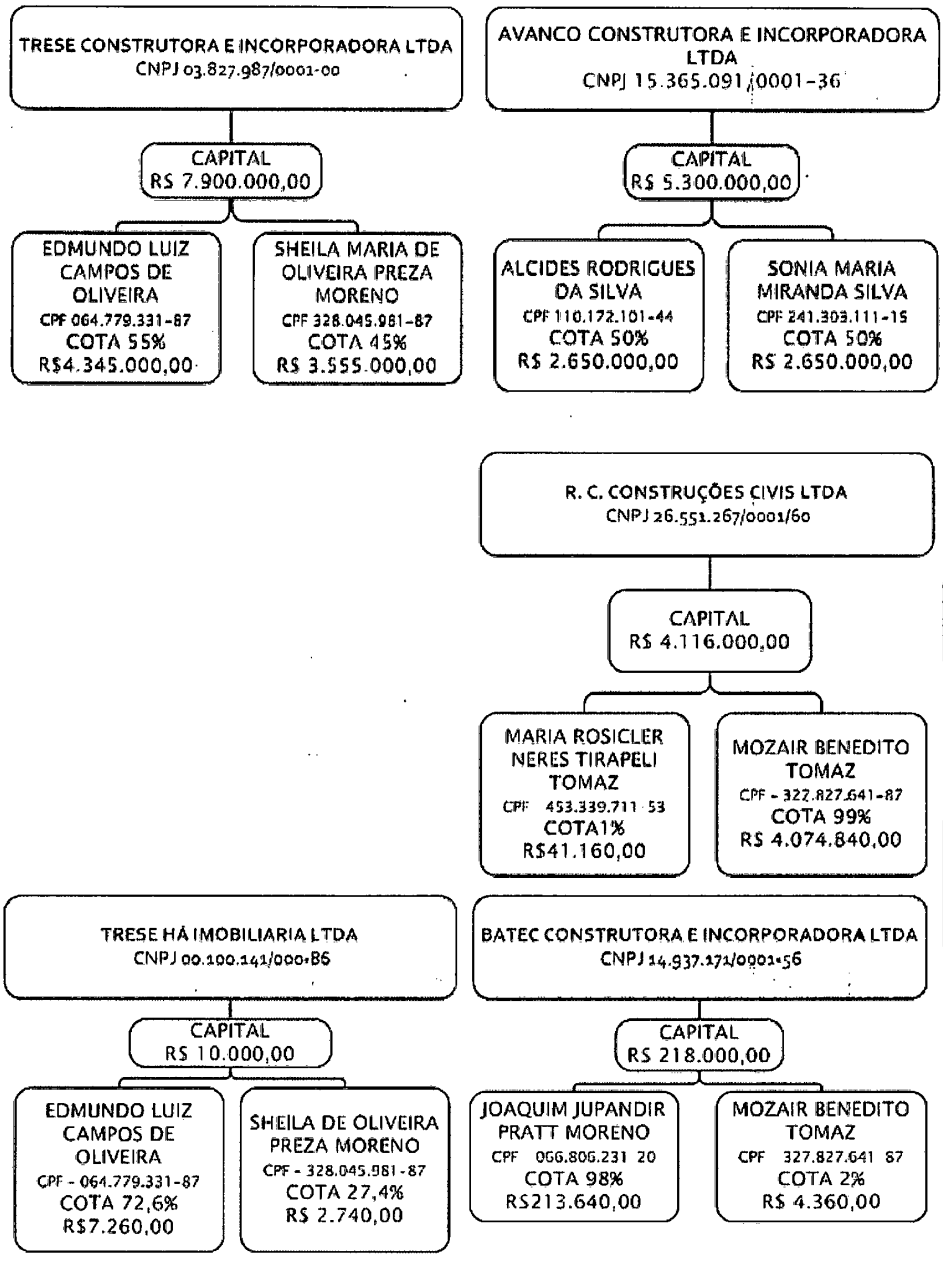

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORGANOGRAMA DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS FALIDAS

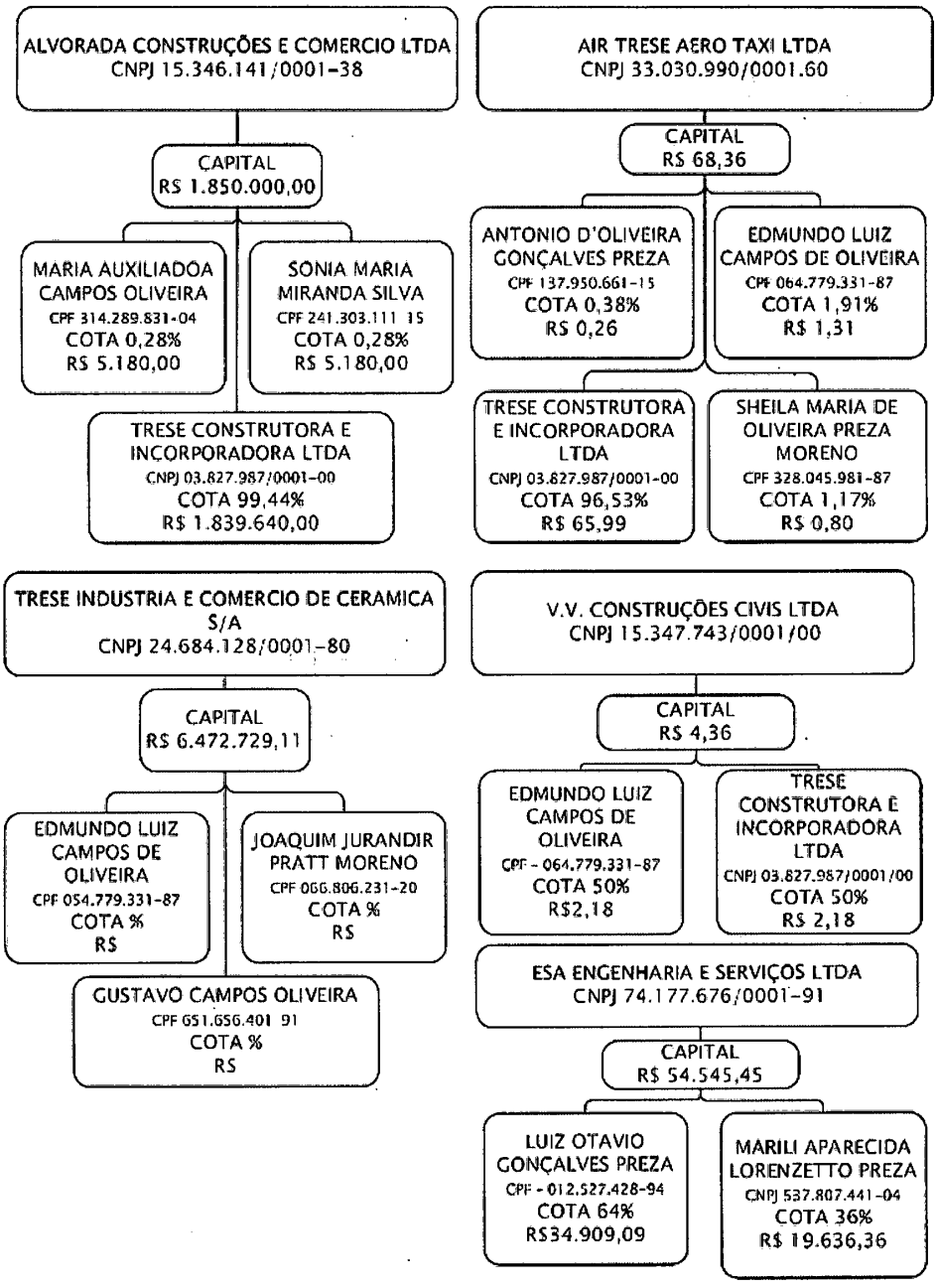

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

03 – QUADRO GERAL DE CREDORES

Inicialmente, com o pedido de autofalência das empresas Falidas, foram relacionados diversos créditos juntamente com a petição inicial, seguindo-se de inúmeros incidentes de habilitação de crédito, ações trabalhistas e demais incidentes que dificultaram a consolidação do Quadro Geral de Credores.

Nesse sentido, fora publicado o Edital de Credores no Diário de Cuiabá nos dias 07 e 08 de junho de 2018, contendo o Quadro Geral de Credores, conforme documento anexo

Necessário registrar que a Caixa Econômica Federal constitui o maior crédito devido, porém, não houve o julgamento de seu incidente de habilitação de crédito, o qual foi realizado em 29/12/2000, nos auto nº. 12962-18.2001.811.0041, código nº. 73942, em trâmite perante o Juízo da 1° Vara Cível da Comarcar de Cuiabá/MT, tendo como valor na referida data a importância de **R$ 272.400.332,13 (duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos mil trezentos e trinta e dois mil e treze centavos).**

Em face da impugnação apresentada pelo Síndico RONIMARCIO NAVES, no citado processo de habilitação de crédito, já foram realizadas duas perícias judiciais, sendo que ambas concluem pela necessidade de redução de mais de 50% no valor que a CAIXA pretende habilitar, senão vejamos:

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROCESSO Nº. 12962-18.2001.811.0041 - Cód. 73942 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT

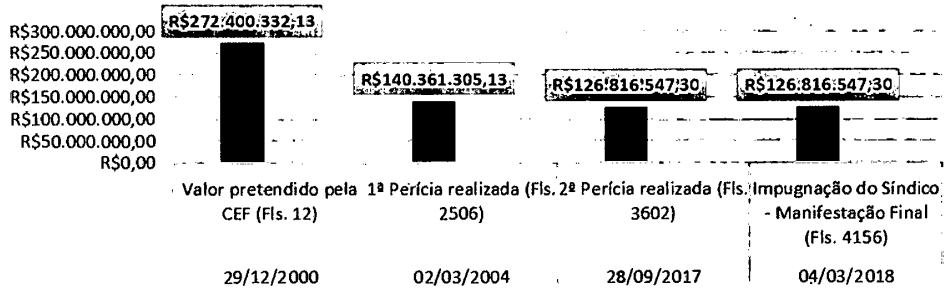

Assim, necessário registrar que somente o valor que pode ser excluído pela impugnação apresentada pelo Síndico, em valor histórico, representa a importância de **R$ 145.583.784,83.**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 37

Gráfico do QGC por Percentual

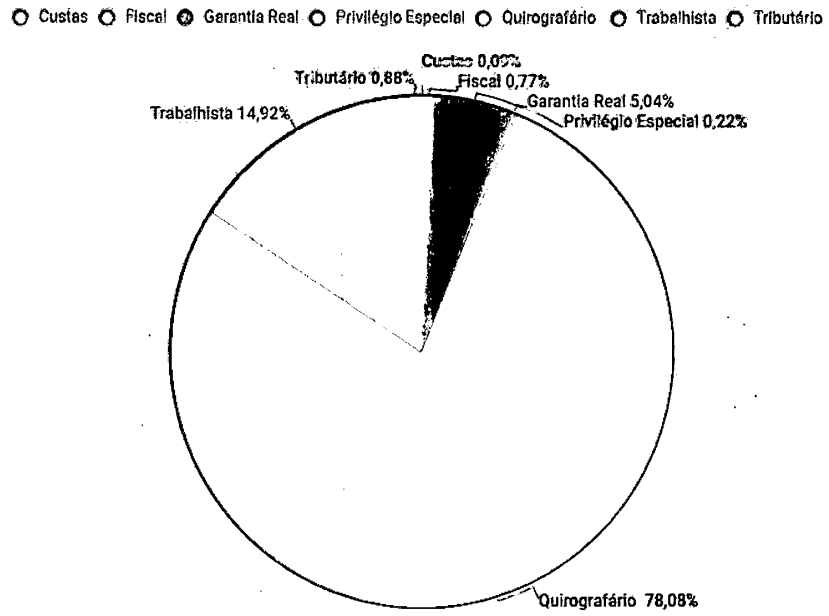

Gráfico do QGC por Valor

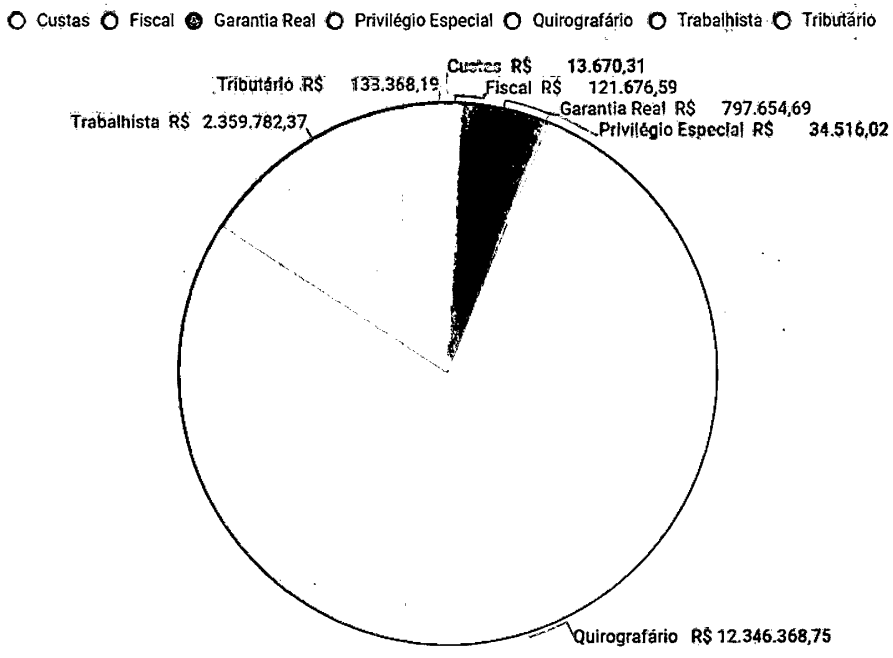

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Após a consolidação do Quadro Geral de Credores, e como a realização parcial de ativos da Massa Falida, houve proposta do Administrador Judicial para o pagamento parcial dos credores trabalhistas até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em visto a capacidade de pagamento em face dos valores já apurados.

Referida proposta foi deferida por este r. Juízo, e realizada conforme informações constantes do item "05" do presente PC nº. 01.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

04 – RELATÓRIO DE BENS DA MASSA FALIDA

A arrecadação de bens da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi realizada nos autos principais de falência, assim, de forma resumida, apresenta-se abaixo a planilha de todos os bens da MASSA FALIDA DA TRESE, bem como a situação de alienação, e, em anexo, segue a planilha completa com todas as informações: (Doc. 03)

ORD.	EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE
1	Gleba Espinhalzinho	Área de terras com 7.704,00m², destacada de uma área total de 85 hectares, próximo a fábrica da Cerveja Antártica e Jardim Colorado, Cuiabá-MT	NÃO	-	-	-	-	-
2	Sede da Trese Cerâmica	Estrada da Guarita, Várzea Grande	SIM	10/01/2006	R$ 285.000,00	Cerâmica Alicerce	R$ 286.150,00	0,00
3	Área na Estrada da Guarita	Área de terras com 2.937,00m², estrada da guarita, às margens da rodovia de acesso para o Distrito de Passagem da Conceição, Várzea Grande-MT	SIM	10/01/2006 a 10/09/2007	R$ 18.000,00	Santo André Transportes e Remoções de Entulhos Ltda	R$ 15.499,88	R$ 2.500,12
4	Área denominada Traíras	Área de 220.000 m², comunidade Bom Sucesso, Várzea Grande-MT	-	-	-	-	-	-
5	Área denominada Limoeiro	Área de terras urbanas, rua 406, Limoeiro, fundo do bairro Tijucal	NÃO	-	-	Em discussão na Reintegração de Posse nº 10229-16.2000.811.0041, Cód. 131996, 2ª Vara Cível de Cuiabá-MT	-	-
6	Loteamento Residencial Asa Branca 01	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora		
7	Loteamento Residencial Asa Branca 02	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora		
8	Loteamento Residencial Asa Branca 03	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora		
9	Loteamento Residencial Asa Branca 04	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora		
10	Loteamento Residencial Asa Branca 05	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora		
11	Loteamento Residencial Asa Branca 06	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003	R$ 378.000,00	JBF Construtora	R$ 189.000,00	R$ 189.000,00

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

12	Loteamento Residencial Asa Branca 07	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			
13	Loteamento Residencial Asa Branca 08	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			
14	Loteamento Residencial Asa Branca 09	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			
14	Loteamento Residencial Asa Branca - - Lotes 01 a 14 da Quadra 11	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			
15	Loteamento Residencial Asa Branca - a 26 da Quadra 19 - Lotes 01 a 04 da Quadra 20 - Lotes 01 a 26 da Quadra 21 - Lotes 01 a 19 da Quadra 22 - Lotes 01 a 27 da Quadra 23 - Lotes 01 a 28 da Quadra 24	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	NÃO			-	-		-
16	Jardim Passaredo	Área de terras com 5.023,72m², Bairro Jardim Passaredo, Cuiabá-MT	SIM	11/07/2003	R$ 24.113,86	C.D. Oeste Eletro LTDA	R$ 24.113,86		0,00
17	Jardim Shangri-lá	Loteamento Shangri-lá, Cuiabá-MT	NÃO	-	-	-	-		-
18	Lote Beira Rio	-	NÃO	-	-		-		-
19	Lote Av. Júlio Campos	Av. Júlio Campos, S/N, bairro Estrela D'Alva, próximo as Lojas MAPIM e Açucar Itamarati, Várzea Grande-MT	NÃO	-	-	-	-		-
20	Lote Chácara Glória	Estrada da Guarita, em frente ao Restaurante Chapa Quente, Várzea Grande MT	NÃO	-	-	-	-		-
21	Condomínio Lavras do Sutil I e II	R Madrid, 151, Rodoviária Parque, Cuiabá-MT, CEP 78048-076	NÃO	-	-	-	-		-
22	Condomínio Villa das Minas do Cuiabá	Empreendimento com 496 unidades habitacionais, R. Barão de Melgaço, 130 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-510	NÃO	-	-	-	-		-
23	Lote Roa Egito, Cidade Cédula Santa Rosa	Rua Egito, nº9, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT	SIM	11/07/2003	R$ 78.000,00	Mariano Mattos do Nascimento	R$ 78.000,00		0,00
24	Apto. 01 , 12 e 16 do Ed. Saint Paul Residences	Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	-	-	-		-
25	Apto. 12 do Ed. Saint Paul Residences	Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	-	Em discussão no Alvará Judicial feito nº 61/2010 - Cód. 700409, 1ª Cível de Cuiabá-MT	-		-
26	Apto. 16 do Ed. Saint Paul Residences	Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	-	-	-		-
27	Condomínio Jardim das Bandeiras	Empreendimento com 640 onidades habitacionais, localizado em Campinas-SP	NÃO	-	-	-	-		-
28	Condomínio Parque dos Eucaliptos	Empreendimento com 496 unidades habitacionais, localizado em Sumeaba-SP	NÃO	-	-	-	-		-
29	Loteamento Residencial Jequitibás	Sinop-MT	SIM		R$ 853.005,56	Vários Compradores	R$ 724.340,07	R$	128.665,49
30	Equipamentos encontrados na sede	-	SIM	05/11/2004	R$ 65.000,00	Mauro Silvestrin Guimarães	R$ 65.000,00		0,00

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Os referidos bens foram objeto de pedido de abertura de incidente processual específico para avaliação e venda dos que ainda se encontram pendentes de alienação, o que foi deferido por este r. Juízo Universal de Falência, resultando na abertura dos seguintes incidentes processuais, distribuídos em apenso ao processo principal de falência, feito nº. 27450-07.2003.811.0041 – (Cod. 131740), em trâmite perante a 1ª Vara Cível Especializada de Falência e Recuperação Judicial da comarca de Cuiabá/MT, senão vejamos:

INCIDENTE	IMÓVEIS	LOCALIZAÇÃO	FINALIDADE	NÚMERO DO INCIDENTE PROCESSUAL
1º	**01** – Gleba Espinhalzinho **02** – Área denominada Limoeiro **03** - Loteamento Jardim Shangri-lá	Cuiabá-MT	Avaliação e alienação	12497-76.2019.811.0041 - Cód.1415954
2º	**01** - Apto. 01 - Ed. Saint Paul Residences **02** - Apto. 12 - Ed. Saint Paul Residences **03** - Apto. 16 - Ed. Saint Paul Residences	Cuiabá-MT	Avaliação e alienação	12496-91.2019.811.0041 - Cód.1415953
3º	**01** - Traíras **02** - Lote Chácara Glória **03** - Loteamento Residencial Asa Branca **04** - Lote Av. Júlio Campos	Várzea Grande-MT	Avaliação e alienação	12495-09.2019.811.0041 - Cód.1415952
4º	Condomínio Lavras do Sutil I e II	Cuiabá-MT	Alienação	12493-39.2019.811.0041- Cód.1415950
5º	Villa das Minas do Cuiabá	Cuiabá-MT	Alienação	12494-24.2019.811.0041 - Cód.1415951
6º	Condomínio Jardim das Bandeiras	Campinas-SP	Alienação	12491-69.2019.811.0041 - Cód.1415948
7º	Condomínio Parque dos Eucaliptos	Sorocaba-SP	Alienação	12492-54.2019.811.0041 - Cód.1415949
8º	Loteamento Residencial Jequitibás	Sinop-MT	Alienação	1249-84.2019.811.0041 - Cód.1415946

Assim, com a abertura dos incidentes processuais próprios conforme acima detalhado, os referidos imóveis serão devidamente avaliados e alienados, de forma autônoma, a fim de emprestar maior eficiência e eficácia nas r. determinações judiciais.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

05 – PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Diante da existência de recursos financeiros oriundos da venda pretérita de bens pertencentes à MASSA FALIDA DA TRESE, fora determinada pelo Juízo Universal da Falência, a abertura de conta bancária em nome da Massa Falida, para que se pudesse centralizar os valores apurados com a venda de ativos.

Referida determinação foi integralmente cumprida pelo Síndico, resultando na abertura da **Conta Corrente nº. 34251-3, Agência nº. 2128-8, junto ao Banco do Brasil-Paiaguás**, com a transferência do valor **de R$ 1.001.520,15 (um milhão e um mil e quinhentos e vinte reais e quinze centavos)**, por meio dos alvarás judiciais constantes dos autos do processo principal de falência às fls. 6497/6498, ou seja, valores de propriedade da MASSA FALIDA DA TRESE que estavam na conta única do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Com os valores na conta da Massa Falida, o Administrador Judicial apresentou proposta de pagamento parcial dos credores trabalhistas, até o limite de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de forma a possibilitar a melhor forma de quitação dos créditos com os valor disponíveis, o que fora deferido por este r. Juízo em decisão de fls. 6444/6446, determinando a realização de solenidade de pagamento dos referidos credores, agendada para o dia 15/05/2019 e realizada na sala da Comissão de Ética do Fórum da Comarca de Cuiabá/MT. (Doc. 04 e 05)

Nestes termos, seria possível **quitar integralmente os créditos de 78 (setenta e oito) credores,** totalizando um montante de **R$ 1.000.096,08 (um milhão, noventa e seis mil e oito centavos)**, restando assim apenas 14 (quatorze) credores a serem pagos em outra oportunidade.

Todavia, após análise contábil realizada pela SUPORTE EMPRESARIAL o referido montante foi deduzido para pagamento de tributos devidos como o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), nos termos da legislação aplicável.

Por esta razão, após as devidas deduções passou a ser de **R$ 769.574,72 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos),** sendo descontados o montante de **R$ 43.780,73 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos) referente ao INSS e R$ 186.740,63 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** referente ao IRRF, conforme gráfico a seguir:

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Num. 43846632 - Pág. 43

VALORES PREVISTOS DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

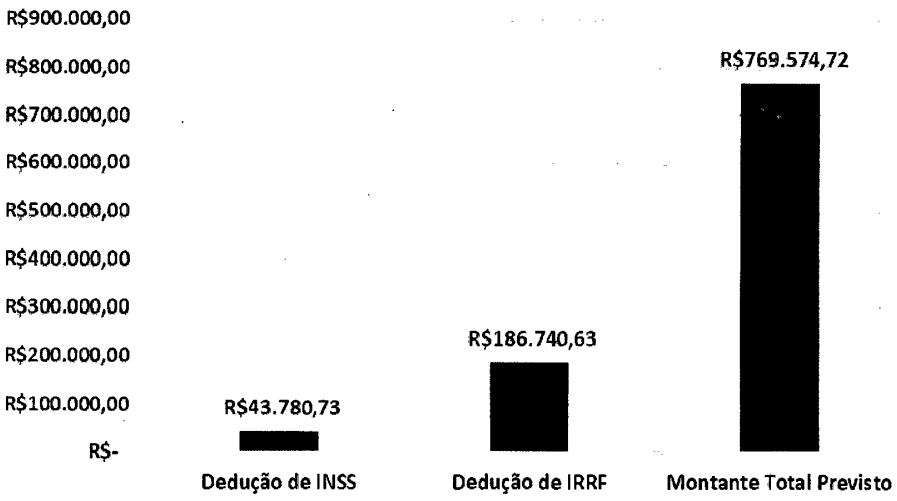

Do montante previsto, fora promovido o pagamento de **R$ 738.147,92 (setecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, representando 96% (noventa e seis por cento) do valor previsto inicialmente, restando somente o saldo de **R$ 30.796,79 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, pertencente aos trabalhadores e advogados que não compareceram à referida solenidade para recebimento.

VALORES EFETIVAMENTE PAGOS AOS CREDORES TRABALHISTAS

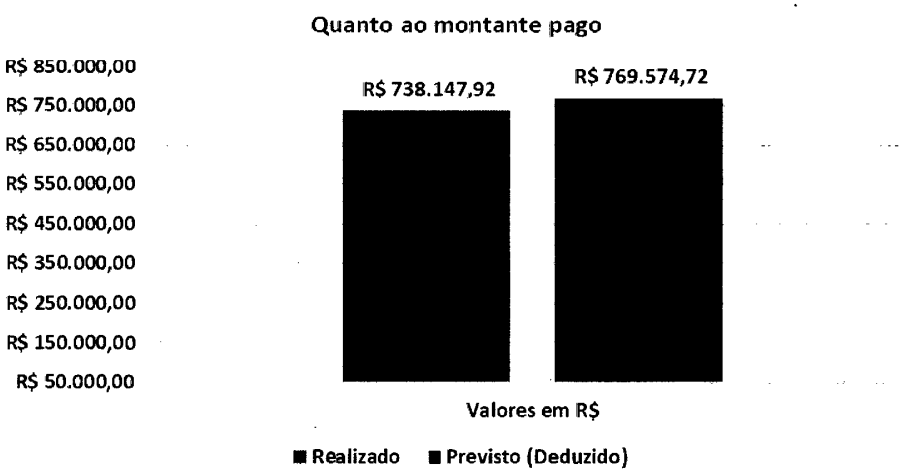

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

06 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme citado, atualmente, com a abertura da conta corrente da Massa Falida, todos os pagamento e demais despesas são realizadas a partir da mesma, sempre mediante a devida autorização judicial, sendo que esta conta concentrará as informações financeiras para as devidas demonstrações e prestação e contas.

Juntamente com a presente prestação de contas o relatório técnico da referida conta bancária, contendo os seguintes documentos

i) relatório de todos os cheques emitidos e compensados; (Doc. 06)

ii) os extratos bancários mensais completos; (Doc. 07)

iii) extrato analítico mensal (razão), descrevendo cada receita e despesa; (Doc. 08)

iv) demonstrativos mensais de fluxo de caixa. (Doc. 09)

Assim, tendo em vista que apenas houve recebimento de valores na referida conta bancária a partir do mês de março de 2019, apresenta-se a evolução das receitas e despesas desde então:

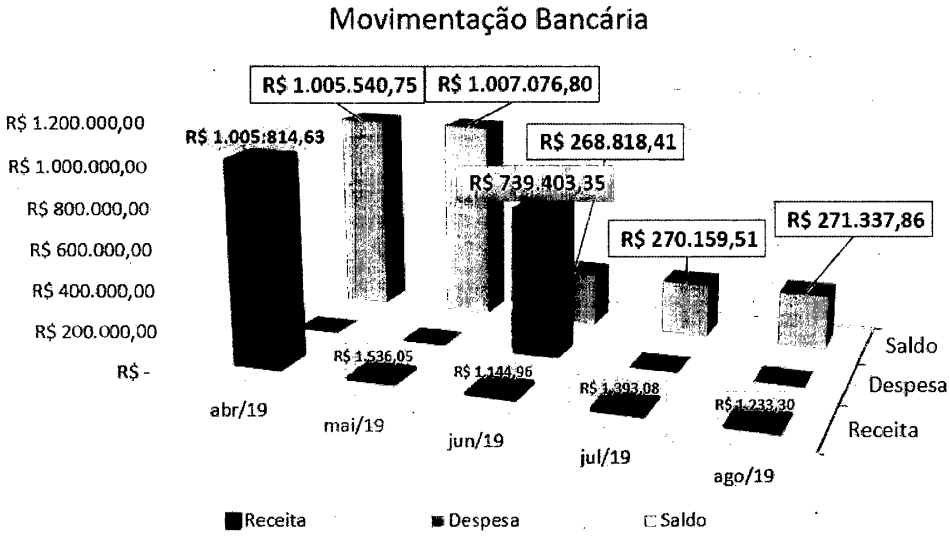

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

O Síndico informa que a referida conta bancária é remunerada por meio de realização de aplicação financeira de forma automática.

Nestes termos, com a apresentação completa das informações relativas as receitas e despesas da referida conta bancária, tem-se como efetivamente prestadas as contas pelo Administrador Judicial.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

07 – ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O presente feito está em processamento desde 07 de dezembro de 2000, ou seja, há quase 19 (dezenove) anos, e o Administrador Judicial **RONIMÁRCIO NAVES** exerce o seu mister desde 27 de agosto de 2003, ou seja, há mais de 15 (quinze) anos, nos quais se empenhou na busca dos seguintes objetivos:

i) proteger o patrimônio da Massa Falida, através da defesa do interesse da mesma em milhares de ações, sejam elas possessórias, declaratórios, anulatórias, execuções, usucapiões, entre outras;

ii) receber os créditos devidos a Massa Falida da Trese nos processos de venda de ativos (imóveis e móveis) autorizados antes de sua nomeação;

iii) consolidar o Quadro Geral de Credores com créditos realmente devidos, excluindo da obrigação da Massa Falida valores indevidos, como os demonstrados a seguir:

iii.1) Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras x José Martins Vaz - Habilitação de Crédito - Cód. 74245 - nº. 34/2001 - nº única: 11990-48.2001.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT no valor de **R$ 3.544.218,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais),** já transitado em julgado;

iii.2) Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras - Piran Sociedade de Fomento Mercantil Ltda - Habilitação de crédito nº 12/2004 - Cód. 153169 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 3.568.944,82 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos**) reconhecido como indevido, já transitado em julgado;

iii.3) Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora Ltda - Edalbrás Participações e Empreendimentos Ltda - Bueninvest Representações Comerciais Ltda - Habilitação de Crédito - nº 37/2007 - Cód. 316210 - N. única 20030-09.2007.811.0041 -1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 66.959.328,66 (sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)** já reconhecido como indevido em sentença de primeiro grau e mantida em segundo grau, estando ainda em grau de recurso perante o STJ;

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Num. 43846632 - Pág. 47

iii.4) Massa Falida Trese Construtora e Incoporadora Ltda x José Teixeira Carvalho - Habilitação de Crédito - 695/0, no valor de **R$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais)**, já transitada em julgado;

iii.5) Destak Construtora e Incorporadora Ltda - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) - Ação Ordinária - nº 118/2005 - Cód. 230343 - nº única 0037236-07.2005.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 771.596,73 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos),** já transitado em julgado;

iii.6) Massa da Destak Construtora e Incorporadora x Caixa Econômica Federal (CEF) - Ação de Habilitação de Crédito - nº 243.1/1999 - Cód. 152936 - N. única 27455-29.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor inicial de R$ 647.612,22 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos), sendo reduzido o valor para **R$ 384.017,46 (trezentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos),** já transitado em julgado;

iii.7) Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda x Banco Brasileiro - Ação de Execução Contra Devedor - 5471-91.2000.811.0041 - Código: 74395 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, valor de **R$ 5.061.152,82 (cinco milhões, sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, reconhecido como indevido, já transitado em julgado;

iii.8) Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda x Santa Cruz Engenharia – Habilitação de Crédito - 319/01 – 1ª Vara Cível de Cuiabá-MT, exclusão do montante de **R$ 2.252.597,31 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um reais)** do crédito habilitado pretendido de **R$ 10.860.828,76 (dez milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, já transitado em julgado;

iii.9) Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda x Banco Econômico - Ação de Execução - nº 3196/1996 - Cód. 27920 - nº única 4579-27.1996.811.0041 - 10ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 1.571.545,30 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos**), já transitado em julgado.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

iii.10) Destak Construtora e Incorporadora Ltda - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Ação Ordinária de Cobrança - nº 56/2006 - Cód. 265135 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, com valor inicial de **R$ 1.711.347,40 (um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, o qual já se encontra concluso para sentença, sendo que a condição de improcedência da habilitação é provável, conforme análise jurídica sobre a matéria de direito em julgamento.

Contudo, a mais expressiva ação de habilitação de crédito é a de nº. 12962-18.2001.811.0041, código 73942, em trâmite perante este r. juízo, habilitada pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R$ 272.400.332,13 (duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos mil trezentos e trinta e dois mil e treze centavos).**

Na referida habilitação, há duas perícias judiciais e o parecer do Ministério Público Estadual no sentido de reduzir o referido valor para menos de 60% (sessenta por cento) do valor da habilitação, ou seja, para **R$ 126.816.547,30 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).**

Assim, somente nos referidos processos, a atuação do Administrador Judicial já excluiu mais de **R$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)** de créditos indevidos, que em valores atualizados atingem a importância de quase **R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).**

Durante todo seu mister, este Administrador Judicial já defendeu judicialmente a massa falida em mais de 1.500 (mil e quinhentos) ações judiciais das mais variadas espécies (adjudicação compulsória, possessória, usucapião, reintegração de posse, embargos de terceiros, execução fiscal, etc.) restando ainda mais de 400 (quatrocentas) ativas, conforme o seguinte quadro:

Comarca	Ativos	Suspensos	Arquivados	Baixados	Extintos	Total
Brasília	9	0	0	9	0	**18**
Campinas	2	0	0	0	0	**2**
Cocalinho	1	0	0	0	0	**1**
Colíder	0	0	0	1	0	**1**
Cuiabá	231	33	199	567	41	**1071**
Hortolândia	22	0	0	0	0	**22**
Juara	0	0	0	2	0	**2**
Rondonópolis	6	1	4	5	0	**16**
São Paulo	2	1	0	5	3	**11**
Sinop	10	0	1	14	0	**25**
Sorocaba	19	0	6	8	0	**33**
Sumaré	89	28	5	48	99	**269**
Várzea Grande	18	1	4	16	1	**40**
Total	**409**	**64**	**219**	**675**	**144**	**1511**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Desta forma, resta evidenciado o compromisso deste Administrador Judicial com a Massa Falida desde a sua nomeação, exercendo com firmeza e afinco o seu mister, visando sempre proteger o patrimônio da mesma através da defesa de seus interesses em milhares de ações e excluindo de sua obrigação a cobrança de valores exorbitantes considerados indevidos.

Renova-se as informações sobre a disponibilização integral do presente relatório de prestação de contas e da cópia integral dos autos de falência no site www.rnaves.adv.br/falencia, sendo que todas as informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: falencia.trese@rnaves.adv.br, além dos meios de contato constantes no rodapé.

Os trabalhos de auditoria, assessoria contábil e assessoria econômica, são realizadas com extrema competência pelo contador LUCIO MARTINIS, através de sua empresa Suporte Contabilidade, que possui mais de 25 anos de atuação, tendo mais de 50 colaboradores.

Com essas considerações o Administrador Judicial RONIMARCIO NAVES, juntamente com sua equipe, coloca-se a disposição de todos os credores e interessados para maiores esclarecimentos sobre as informações apresentadas no presente Relatório de Prestação de Contas – PC nº. 01, ou quaisquer outras adicionais julgadas necessárias.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

08 – DOCUMENTOS APRESENTADOS

Juntamente com a o presente relatório de prestação de contas, apresenta-se diversos documentos citados anteriormente, comprovando-se as informações apresentadas, conforme a seguinte ordem:

⇒ DOC. 01 - Decisão de quebra da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora LTDA;

⇒ DOC. 02 – Quadro Geral de Credores publicado nos dias 07 e 08 de junho de 2018;

⇒ DOC. 03 – Relação completa de bens da Massa Falida da Trese;

⇒ DOC. 04 – Fotos da solenidade de pagamento dos credores trabalhistas;

⇒ DOC. 05 – Recibos e comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas;

⇒ DOC. 06 – Relatório de todos os cheques emitidos e pagos pela Massa Falida;

⇒ DOC. 07 – Extratos bancários completos até o mês de agosto de 2018;

⇒ DOC. 08 – Extratos analítico mensal de receita e despesas;

⇒ DOC. 09 – Demonstrativos de fluxo de caixa;

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Num. 43846632 - Pág. 51

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, cumpre ressaltar que o Administrador Judicial sempre atendeu e atende a todos os credores interessados, seja por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, com a resposta a todas as dúvidas e informações solicitadas relativamente ao processo da falência da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA, com o objetivo de diminuir o fluxo de pessoas na vara de falência e, também, dar maior agilidade na prestação jurisdicional.

Com a apresentação das informações constantes do presente Relatório de Prestação de Contas – PC nº. 01, requer a este r. Juízo a apreciação e aprovação da mesma.

RONIMARCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº. 03.591.470/0001-65
LUCIO MARTINIS
CRC 6369/O-0

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Suporte Empresarial

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

DOC. 01

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

179

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 5 ABR 2001
( ) Escrivão (ã) ( ) Escrevente
Vara Cível - Cuiabá / MT
Forum Cível

Autos 219/00

Vistos, etc...

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00; ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, requereram perante este juízo a DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA, com fundamento legal no artigo 8º e seguintes do Dec. Lei 7661/45, juntando os seguintes documentos; instrumento de procuração de todas as empresas devidamente assinados por todos o sócios fls., 09/14; relações de bens de todas as empresas fls., 15/24; relação da ações fls., 25/86; contrato social de todas as empresas fls., 88/162; procurações publicas outorgando poderes ao Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, fls.,164/171.

Alega em síntese que, embora sejam, juridicamente pessoas distintas, sempre integraram um mesmo grupo econômico, com cooperação mútua e constantes transferências, entre si, de ativos e mesmo assunção de débitos de umas em relações as outras, tendo assim as mesmas origem comuns.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

130

Aduz ainda, que a situação é típica e está a justificar a desconsideração da personalidade jurídica das empresa requerentes, de modo a possibilitar, de forma mais justa, o rateio do produto da liquidação de seus bens entre seus muitos credores, o princípio da igualdade entre os credores, devendo todas as empresas requerentes serem tratadas como uma só, com um só passivo e um só ativo formado pela somatória de seus patrimônios e dívidas.

Afirma, que o administrador Sr. Edmundo Campos de Oliveira é de ser reconhecido como de todas as requerentes, independentemente de quem conste no contrato social de cada uma delas porque administrava na condição de sócio gerente ou de procurador com poderes ilimitados, todas elas desde o princípio de suas constituições.

A intenção das requerentes é apenas a de estreitar o caminho jurídico no sentido de otimizar o encerramento da falência e o rápido pagamento de seus credores, citando assim, aresto do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESP 63652/SP, REL. Min. Barros Monteiro sobre a desconsideração da personalidade jurídica.

Ouvido o Curador de Massa em sua cota de fls. 174, o mesmo opinou pela procedência do pedido para que, em conseqüência, seja declarada a falência das empresas ora requerentes, nos termos do artigo 12 da Lei de falência, uma vez que o estado falêncial da autora é notório.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a(s) fls.
apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001
( ) Escrivão (ã) ( ) Escrevente
( ) Vara Cível - Cuiabá - MT.
( ) Fórum Cível

ESTE O BREVE RELATO.
D E C I D O.

Conforme se observa nos autos, as requerentes pleitearam a auto falência fundada em diversas dívidas e títulos devidamente protestados, enquadrando-se assim nos requisitos previstos no artigo 8° e seus incisos do Dec. Lei 7661/45, estando o pedido de auto falência devidamente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
05 ABR 2001
( ) Escrevente
Cuiabá - MT
Vara Cível
Fórum

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

O que se visa no presente processo, além da declaração da falência da empresa requerente TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA é a extensão dos seus efeitos às empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, em virtude do principio da igualdade de credores " par conditio creditorum", bem como, evitar ainda mais os desvios perpetrados pelas empresas requerentes e seus sócios dos seus bens e todo patrimônio que geram em torno deles, sejam na qualidade de pessoa jurídica ou na qualidade dos seus sócios e representantes legais, diretores.

O sócio majoritário e diretor da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA., Sr Edmundo Luiz Campos de Oliveira, com poderes de controle da empresa, bem como para gerir as demais, conforme cansativamente demonstrado e afirmado nos autos, vem utilizando as empresa e personalidades jurídicas mencionadas na exordial para a pratica de atos em prejuízos dos credores, juridicamente de seus bens perante terceiros e credores verdadeiros, fazendo assim parte desse clã as empresa e seus repectivos sócios que são: TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001

CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02, em que são sócios Sr. Antonio Luiz de Moraes, portador de cpf nº 228.875.208-49 e Sra. Marlene Santiago Magalhães, portadora do cpf nº 544.737.481-20; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56 em que são sócios Sra. Ana Paula Preza Moreno portadora do cpf nº 691.013.961-53 e Sr. Lúcio de Mello Filho portador de cpf nº 406.065.201-63; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86, em que são sócios o Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87.; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91, em que são sócios Sr. Luiz Otávio Gonçalves Preza, portador de cpf nº 012.527.428-94 e Sra. Marili Aparecida Lorenzetto Prezza portadora do cpf nº 537.807.441-04; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80 sendo Presidente Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Vice Presidente Sr. Antonio D"Oliveira Gonçalves Preza e cpf nº 137.950.661-15; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60 em que são sócios o Sr. Mozair Alberto Tomaz, portador do cpf nº 327.827.641-87 e Sra. Maria Rosicler Neres Tirapeli Tomaz portadora do cpf 453.339.711-53; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36 em que são sócios o Sr. Alcides Rodrigues da Silva, portador do cpf nº 110.172.101-44 e Sra Sônia Maria Miranda Silva, portadora do cpf nº 241.303.111-15.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
Em 05 ABR 2001 183

Assim, não obstante atenção à norma inserta no artigo 20, do Código Civil, que separa de forma clara a existência da pessoa jurídica de seus componentes para obter o resultado que o legislador da Lei de falência buscou, torna-se necessário aplicar no presente caso, a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica dos diretores presidentes, diretores e empresas controladas.

No caso em tela, entendo ser de conveniência desconsiderar a pessoa jurídica quando se verifica que ela foi utilizada abusivamente com o fito de desviar os bens e fraudar os credores, e ainda, por motivos técnicos-jurídicos, onde justifica-se a sua desconsideração quando patente os atos de improbidade do empresário.

O fim primordial da desconsideração da personalidade jurídica tem por escopo verificar a existência ou não de desvio do resultado que seria alcançado pelo empresário se não efetivada a desconsideração.

A explicação da desconsideração da personalidade jurídica das controladoras, justifica-se porque está demonstrado que elas foram criadas ao longo dos anos por descapitalização da requerente que contraiu mais dívidas impagáveis.

Assim, declaro a desconsideração das personalidade jurídica e a extensão dos efeitos da falência às empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36,

184

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
Em 05 ABR 2001
Escrevente

Do poder geral de Cautela

Os riscos e as incertezas que circunscrevem o benefício legal, levam-me ao convencimento da necessidade de utilizar o poder geral de cautela para nortear os procedimentos futuros no sentido de minimizar os prejuízos impostos aos credores em geral.

No caso em tela o pedido de auto falência, já alcança repercussão em todo o Estado, com implicações indesejáveis em vários seguimentos da sociedade e com prejuízo direito no âmbito social.

Decorre de perigo iminente e irreparável a necessidade de proteção Cautelar. O direito dos mutuários e credores, no caso, está carente de proteção imediata , podendo sofrer dano irreparável, se tiver de submeter-se às exigências de qualquer outro procedimento, com arrimo no artigo 798 do Código de Processo Civil e seguintes.

Pelo que se denota, os bens da empresa falida não são suficientes para o pagamento dos seus débitos relacionados na inicial sejam eles garantidos por hipotecas, preferenciais ou quirografários, bem como fiscais que serão oportunamente levantados através da perícia contábil.

Teme-se que os responsáveis pela empresa requerente e as demais desconstituida, diretor presidente e demais diretores e sócios, venham mais uma vez alienar seus bens pessoais para que eles não sejam alcançados pelos efeitos da falência; logo, torna-se imperiosa a restrição à disponibilidade dos bens de todos os diretores e sócios colhidos pelo termo legal da falência.

A providência Cautelar que ora se impõe visa assegurar o resultado útil do processo de falência e a efetividade do concurso de credores, pois eventual dissipação do patrimônio da falida, dos diretores, sócios e demais envolvidos, implicaria na perda irremediável dos meios necessários à satisfação dos credores em geral.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001
Escrevente
Cível - Cuiabá - MT

185

Por essas considerações, determino o sequestro e declaro indisponível todos os bens do ativo permanente da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87, bem como das empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36.

Assim, estando o pedido inicial devidamente correto e instruído, em consonância com o parecer do Dr. Curador de Massas de fls., 174, declaro aberta hoje às 13:00 hs, a FALÊNCIA da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87, bem como das empresas cuja a personalidade Jurídica foram desconstituídas, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001 Escrevente

186

Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36., fixando em 60 dias o termo legal da quebra retroativo ao protesto existente nos autos, em consequência, marco o prazo de 20 dias para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos, ficando desde já suspensos as ações ou execuções individuais sobre direitos e interesses relativos a massa falida, inclusive a dos credores e possíveis sócios solidários da falida e das demais empresas desconstituidas.

Nomeio síndico o seu maior credor a Instituição financeira Caixa Econômica Federal, com endereço nesta capital, observando-se o disposto no artigo 60 e seguintes do Dec. Lei 7.661/45, devendo a nomeada ser intimada para que no prazo de 24 horas firme compromisso e inicie a função arrecadando todos os bens da falida, na forma do artigo 70 e seguintes da mencionada lei.

Sob pena de prisão por até 60 (sessenta) dias, intime-se os falidos representados pelo Sr. Edmundo Luiz Campos de Oliveira para que compareça em cartório, e prestem as declarações de que fala o art. 34 da lei de falência.

Com a máxima urgência, e por que se trata de processo preferencial, cumpra-se a Sr.ª, Escrivã o que estipula o art.15, inciso I e II c/c art. 16 da Lei de Quebras.

Intime-se o Sr. Escrivão para expedir os seguintes Ofícios;

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

187

À Corregedoria de Justiça Estaduais de Todo o país, em especial deste Estado, bem como do Estado de São Paulo e Comarca de Campinas/SP para que dêem ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis respectivos, determinando não procederem a quaisquer registros de imóveis bem como transferencia pela empresas e pessoas mencionadas nesta sentença sem a devida autorização deste juízo;

As companhias telefônicas estaduais e desta Capital;

Aos Detrans estaduais desta Capital, do estado de São Paulo;

A Receita Federal para que remeta a este juízo as declarações de rendimentos dos últimos 05 (cinco) anos, de todas as empresas, presidente, vice presidente, diretores, secretários, e demais membros pertencentes a sociedade.

P.R.I e cumpra-se;
Cuiabá/MT 07 de dezembro de 2000.

DR JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
em 05 ABR 2001
( ) Escrivão (ã) ( ) Escrevente
Cara Civel - Cuiabá / MT
Forum Civel

DATA
Aos 11 dias do mês 12 de 1900, foram-me entregues estes autos.
Oficial escrevente

DJMT 6.779 Cumprido em 26-11-03 Fls.60

VARA ESP. DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

COMARCA DE CUIABÁ-MT
EXPEDIENTE DA VARA PRIVATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.
JUIZ: Dr. JOSÉ GERALDO DA R. B. PALMEIRA
ESCRIVÃO: ANTÔNIO GOMES S. FILHO
EXPEDIENTE Nº. 136/2003 – Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2003

EDITAL DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
(Falência Nº. 243/1999)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jose Geraldo da Rocha Barros Palmeira, MM. Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias foi decretada a Falência de DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ADV. ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÉ), nos autos de falência nº 243/1999, requerida por CONCRETAY S/A ENGENHARIA DE CONCRETO (ADV. Dr. PETRÔNILLA DA SILVA MARTINS F. OUTROS), cuja sua final da sentença segue abaixo transcrito: "AISSIM, face ao recurso de agravo de instrumento nº 13.186, que determinou a exclusão da empresa DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, do auto da falência da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA F. OUTRAS., e, estando o pedido inicial devidamente correto e instruído, declaro aberta hoje às 13:00 hs., a FALÊNCIA da empresa DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma com sede na Av. Filinto Müller, nº 1961-A, bairro Quilombo, nesta capital, portadora do CNPJ sob nº 70.436.383/0001-09, representada pelos seus sócios Sr. ANTONIO LUIZ DE MORAES, portador do CPF/MF nº 228.873.208-49 e Sr.ª MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, portadora do CPF nº 344.737.481-20, fixando em 60 dias o termo legal da quebra retroativo ao primeiro protesto nos autos, em conseqüência, marco o prazo de 20 dias para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos, em cartório, atendendo as exigências do artigo 82, da Lei de Falências, ficando desde já suspensas as ações ou execuções individuais sobre direitos e interesses relativos a massa falida, inclusive a dos credores e possíveis ações solidárias da falida. Nomeio síndico o representante legal do próprio requerente ou pessoa de seu advogado, devendo o nomeado ser intimado para que no prazo de 24 horas firme compromisso e assine a função atrelada todos os bens da falida. Oficie-se aos Cartórios de Registros Imobiliários desta Capital, comunicando o decreto da quebra e requisitando a remessa de bens em nome da falida e de seus sócios. Ofície-se também ao Cartório de Protestos e Diversos, para as informações do praxe. Sob pena de prisão por até 60 (sessenta) dias, ordeno ao ex sócios da empresa falida para que compareçam em cartório exibindo os livros, a relação de credores e os bens que compõe o patrimônio da empresa e para que prestem os declarações de que trata o art. 34 da lei de Falências. Com a mesma urgência, e por que se trata de processo preferencial, comunique-se o Sr. Escrivão o que estipula o art. 19, inciso I e II c/c art. 16 da lei de Custas. Expeça-se mandado de intimação e constatação de bens por ventura existentes na sede da empresa. PRI e Cumpra-se. Cuiabá - MT 14 de novembro de 2003. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro aleguem pouco alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cuiabá-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e três. Eu, Escrivão digitei e subscrevi.

Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
Juiz de Direito.

VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE VARZEA GRANDE

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)
JUIZ(A): JONES GATTASS DIAS
ESCRIVÃO(Â): JULIANA RIBEIRO SALVADOR
EXPEDIENTE: 2003/12

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO: 2003/95, Código: 58212
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: JOÃO ALBERTO SCHIMBOLSKI
ADVOGADO: WANDERLEY DO AMARAL
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S.A
EMBARGADO(A): MUFFATO WICHOSKI CIA LTDA

EDITAL EXPEDIDO: (RESUMO) "(...) EM FACE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 1.048, DA LEI ADJETIVA, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOÃO ALBERTO SCHIMBOLSKI CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A E MUFFATO WICHOSKI E CIA LTDA, DEIXANDO DE RECEBÊ-LO E DECLARANDO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, ANOTE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 24 DE OUTUBRO DE 2003. JONES GATTASS DIAS – JUIZ DE DIREITO.

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A):ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
ESCRIVÃO(A):BENEDITO PAULO BOTELHO DE CAMPOS
EXPEDIENTE:2003/49

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES — URGENTE

PROCESSO: 2000/2341, Código: 42868
AÇÃO: EXECUÇÃO
CREDOR(A): EDUARDO MORSCHUTZ GUIMARÃES
CREDOR(A): RENATO DE FERROYNE BONILHA
ADVOGADO: EDUARDO MORSCHUTZ GUIMARAES
ADVOGADO: RENATO DE FERROYNE BONILHA
DEVEDOR(A): ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: NILDO CASTRO TEIXEIRA
INTIMAÇÃO: TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE DURANTE O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR, DEFIRO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA (FL. 152) EM FAVOR DOS CREDORES. APÓS, MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES, EM CINCO DIAS.

PROCESSO: 1998/7645, Código: 9241
AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: ACOFER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): NEDIL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERRALHERIA LTDA
ACORDO HOMOLOGADO/ HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ACIMA MENCIONADAS (FLS. 71/73), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO AVENÇADO APÓS, DIGA A CREDORA. P. I.

PROCESSO: 2003/66, Código: 55178
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: WAGNER FLORÊNCIO DOMINTEL
ADVOGADO: WILSON SAENZ SUPRIA JUNIOR
REQUERIDO(A): MATILDE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES
ADVOGADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ELIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: DAS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA INSTALAÇÃO DA PERÍCIA NO DIA 06/12/2003, ÀS 14 HORAS, E NÃO NO DIA 04/12/2004, CONFORME CONSTA NA PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE Nº 48

PROCESSO: 2002/48, Código: 46045
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: MARTIN & MARTIN LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
REQUERIDO(A): BANCO BCN-BANCO VISCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S.A.
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: MARCOS TOMAS CASTANHA
INTIMAÇÃO: JUNTADOS TAIS DOCUMENTOS AOS AUTOS, DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DOS MESMOS E PARA QUE APRESENTEM SEUS MEMORIAIS NO PRAZO COMUM DE 20 DIAS.

PROCESSO: 2001/245, Código: 41738
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: LUCINEIA NERY FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI
REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
REQUERIDO(A): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR ELÉTRICO DE MT
ADVOGADO: JEAN MARIS TEIXEIRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAES
INTIMAÇÃO: DAS PARTES DE QUE FORA DESIGNADO O DIA 11/12/2003, ÀS 16H30, PARA INSTALAÇÃO DA PERÍCIA EM CARTÓRIO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

PROCESSO: 2003/214, Código: 59909
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ESPÓLIO DE LIVANI GOMES DA SILVA COSTA
REQUERENTE: E.C.C.F. E OUTROS(AS) REP. POR SEU PAI EDILSON COSTA SILVA
ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS
ADVOGADO: MARLI BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO: LAURA ZAINE S. COUTINHO
REQUERIDO(A): FUNDAÇÃO DE SAUDE COMUNITARIA DE VARZEA GRANDE - HOSPITAL SA
REQUERIDO(A): PEDRO ROMÃO DE MOURA NETO
REQUERIDO(A): DR. TAKANO
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA VILHO
INTIMAÇÃO: DO AUTOR PARA DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS

PROCESSO: 2000/35, Código: 38189
AÇÃO: MONITÓRIA COMUM
REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
REQUERIDO(A): RENATO JOSÉ DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: DO CREDOR PARA RETIRAR O EDITAL E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO, EM CINCO DIAS

PROCESSO: 1998/1477, Código: 11136
AÇÃO: EXECUÇÃO
CREDOR(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES
DEVEDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
INTIMAÇÃO: DA CREDORA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS

PROCESSO: 2003/278, Código: 61430
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
ADVOGADO: JOSÉ CASTELLI
REQUERIDO(A): REVENDEDORA TANGARÁ LTDA
INTIMAÇÃO: DO CREDOR PARA PROVIDENCIAR MEIOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO

PROCESSO: 2003/241, Código: 60498
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: ZELITA OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: EDER GONÇALO DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: RANDOLFO CLEMENTE
INTIMAÇÃO: DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS QUANTO A CONTESTAÇÃO

PROCESSO: 2003/248, Código: 60648
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRED FINANCIAMENTO E INVEST
ADVOGADO: JULIANA GUIMARÃES DE FREITAS
ADVOGADO: MARIA HELVÉCIOS MARTINS DE BARROS SILVA
REQUERIDO(A): DESCONTO DA SILVA
INTIMAÇÃO: DO REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS

PROCESSO: 2003/168, Código: 60052
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: BANCO BRADESCO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MAGALHÃES SIQUEIRA
REQUERIDO(A): NAPOLEÃO MILAN SOBRINHO
REQUERIDO(A): MARCIA FERREIRA RAMOS BELAN
INTIMAÇÃO: DO CREDOR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS

PROCESSO: 2003/137, Código: 58580
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: PERFILADOS NOBRE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E.P.P
REQUERENTE: ROBERTO ACENCAR ROMERO SANTOS
ADVOGADO: DIOGO JOSÉ TESSARO
REQUERIDO(A): MARCELA LIMA DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: DO CREDOR PARA PROVIDENCIAR MEIOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO

PROCESSO: 2003/231, Código: 60224
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ AUGUSTO QUINTA
ADVOGADO: EDNOR MIGUEL DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): NERCILIO JOSÉ NUNES
INTIMAÇÃO: DO CREDOR PARA PROVIDENCIAR MEIOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO

PROCESSO: 1998/7469, Código: 8050
AÇÃO: MONITÓRIA COMUM
AUTOR(A): ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
ADVOGADO: ADRIANO KAWASAKI
ADVOGADO: JOSÉ GONÇALO DA SILVA
REU(É): JOSCELINO DINIZ
INTIMAÇÃO: DA CREDORA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, EM CINCO DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 7.613/98 – Execução de Título Extrajudicial por Quirino Cleto
Exeqüente: Indústria e Comércio de Reciclados Energéticos Ltda.
Advogado: Dra. Sonia Cristina Gonçalves de Oliveira Leite
Executado: Produgel Ind. Com. de Embalagens Ltda.

FINALIDADE: Intimação do credor Indústria e Com. de Reciclados Energéticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob o nº 00.883.343/001-12, representada por seu sócio proprietário, Carlos Roberto Silva Ângelo, portador do CPF nº 337.499.360-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, uma vez que o processo encontra-se paralisado há mais de quatro anos. O prazo supra flui-se a partir do término do prazo deste edital. O presente edital será publicado e afixado no local de costume para conhecimento de interessados. Várzea Grande, 06 de novembro de 2003. Eu, _____, Oficial Escrevente, digitei e subscrevo.

BENEDITO PAULO B. DE CAMPOS
Escrivão Judicial
Adl. Portaria nº 01/98

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT

TERMO DE COMPROMISSO

CÓPIA

Data, horário e local

Cuiabá, 27 DE AGOSTO DE 2003 ÁS 13:00 HORAS

PRESENTES

JUIZ

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, MM. Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

COMPROMISSADO

Dr. RONIMARCIO NAVES

DADOS DO PROCESSO

N.º DO PROCESSO: **219/2000**
ESPÉCIE: AUTOFALÊNCIA
PARTE AUTORA: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

ENCARGO

SINDICO

OBSERVAÇÕES

NADA CONSTA

Pelo MM Juiz foi deferido à pessoa supra - identificada, o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da Lei. Lavro este. Eu. Antônio G. S. Filho (Escrivão).

Dr.º JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Dr. RONIMARCIO NAVES
Compromissado

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-405
Fones. (65) 621-1613 / 621-1440 - Fax: (65) 621-5366 - e-mail: 7oficio@...com.br

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. **********

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2004
****

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, o Livro de Registro de Feitos, fichários e demais papeis, constatei que perante este Juízo e Escrivania se processam os autos da Autofalência registrada sob n.º 219/2000, distribuída em 23/11/2000, tendo como valor da causa em R$ 1.000,00 (hum mil reais), em que figura como parte autora **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.827.987/0001-00. Certifico mais que em data de 07 de dezembro de 2000 foi declarada aberta hoje às 13:00 horas a FALÊNCIA da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do CPF sob n.º 064.779.331-87, e Sr.ª Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do CPF sob n.º 328.045.981-87, bem como das empresas cuja a personalidade jurídica foram destituídas, ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sr.ª Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do CPF sob n.º 314.289.831-04, e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador do CPF sob n.º 066.806.231-20, AIR TRESE AEREO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.030.990/0001-60, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do CPF sob n.º 064.779.331-87, e Sr.ª Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do CPF sob n.º 328.045.981-87, e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do CPF sob n.º 048.789.651-34, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.937.171/0001-56, TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.172.676/0001-91, TRESE INDUSTRIA COMERCIO DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.

n.º 24.684.128/0001-80; RC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.551.267/0001-60, AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.365.091/0001-36, fixando em 60 dias o termo legal da quebra retroativo ao protesto existente nos autos, em conseqüência, marcou-se o prazo de 20 dias para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos, ficando desde já suspensas as ações ou execuções individuais sobre direitos e interesses relativos a massa falida, inclusive a dos credores e possíveis sócios solidários da falida e das demais empresas desconstituidas. Nomeado síndico o seu maior credor a instituição financeira Caixa Econômica Federal, com endereço nesta Capital, observando-se o disposto no artigo 60 e seguintes do Dec. Lei. 7661/45 devendo a nomeada ser intimada para que no prazo de 24 horas firme compromisso e inicie a função arrecadando todos os bens da falida, na forma do artigo 70 e seguintes da mencionada lei. Finalmente certifico que o Síndico atual trata-se do Doutor **RONIMÁRCIO NAVES**, com escritório técnico profissional sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, sala 411, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital. Nada mais, dou por esta certidão. Eu. Escrivã Judicial, digitei e subscrevi.

Cuiabá – MT, 27 de março de 2006.

Tatiane Bezerra Bona
Escrivã da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias da Capital

Válido somente com selo de autenticidade.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

DOC. 02

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Ação de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)
Código 131740

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**, requerer a juntada do edital de credores publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 27276, no dia 07 de junho de 2018, às páginas 198/199, e no jornal DIÁRIO DE CUIABÁ no dia 08 de junho de 2018 (doc.01), em atenção à r. decisão de fls. 6023/6025.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 11 de junho de 2018.

RONIMÁRCIO NAVES
SÍNDICO e ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT, ESMAGIS/MT, MTE/MT E IBAJUD

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

fornecimento de materiais de consumo diversos: Açúcar cristalizado, adoçante, apontador, bandeira Mercosul, cadeado, caldeirão de alumínio, cola branca, cappuccino normal, estilete profissional, extrator de grampo, fita adesiva PVC marrom, fita adesiva PVC transparente, fone de ouvido, garrafa plástico 20 litros vazio para agua, de acordo com as especificações [illegible] termo de referência n. 05/2018 -DCE/DMP."

O[illegible]dos no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.[illegible]amentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualq[illegible]ão deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 07 de junho de 2018.

[illegible] Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

[illegible]a do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência. EDITAL - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 27450-07.2003.811.0041. Código. 131740. Vlr Causa: R$ 0,00. Tipo: Cível. Espécie: Falência de Empresários. Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES Polo Ativo. TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. RONIMARCIO NAVESE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)). Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do teor do quadro geral de credores da massa falida da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outras, confeccionado pelo síndico. Relação de credores: Banco Banorte R$ 797.654,69 - Garantia Real; Antônio Monreal Rosado R$ 5.837,34 - Privilégio Especial; Erotildes Cordeiro Ferreira R$ 28.678,68 - Privilégio Especial; José Adelar Dal Pissol R$ 74.861,00 - Trabalhista; Vicente Rodrigues Cunha R$ 2.000,00 - Trabalhista; Antonio Juvenal Cavalcante R$ 1.910,00 - Trabalhista; Manuel Rosa Ortis Júnior R$ 2.000,00 - Trabalhista; Abelardo de Almeida Lauro R$ 7.401,73 - Trabalhista; Adelmo Gomes Faria R$ 10.607,37 - Trabalhista; Ademilton da Silva Nascimento R$ 4.226,00 - Trabalhista; Ailton Bueno da Silva R$ 127.045,09 - Trabalhista; Alan Thomas Acosta R$ 5.927,39 - Trabalhista; Alcides Rodrigues da Silva R$ 79.458,63 - Trabalhista; Andrea Maria Nazareno Silva R$ 2.406,00 - Trabalhista; Antonio Luiz de Moraes R$ 28.170,82 - Trabalhista; Antônio Luiz de Moraes R$ 51,47 - Trabalhista; Antônio Ramos da Conceição R$ 16.419,27 - Trabalhista; Aurélio Carlos dos Anjos R$ 24.653,84 - Trabalhista; Benedito Vicente Neves R$ 4.369,75 - Trabalhista; Benedito Vieira de Almeida R$ 2.762,96 - Trabalhista; Carlos Antônio da Silva R$ 1.392,89 - Trabalhista; Cassao Jure Ferreira Sales R$ 27.942,50 - Trabalhista; Cledson da Silva Soares R$ 2.249,19 - Trabalhista; Clemério Pereira Araújo Neto R$ 37.658,00 - Trabalhista; Daniel Carvalho de [illegible]rade R$ 180.305,16 - Trabalhista; Delci Pereira dos Santos R$ 10.192,00 - Trabalhista; Ediberto Aparecido de Souza R$ 7.504,46 - Trabalhista; Edinaldo José de Oliveira R$ 45.617,24 - Trabalhista; Edmilson Divino Alves R$ 8.712,58 - Trabalhista; Edmilson Divino Alves R$ 8.712,58 - Trabalhista; Edna Judith Pimenta R$ 8.948,01 - Trabalhista; Elpídio Silva Souza R$ 200,56 - Trabalhista; Elpidio Vieira Dantas R$ 5.881,33 - Trabalhista; Eurico Santana de Campos R$ 748,00 - Trabalhista; Eurípedes Antônio da Silva R$ 2.650,31 - Trabalhista; Fabio Natividade da Silva R$ 4.212,00 - Trabalhista; Francisco Paulo de Campos R$ 6.814,52 - Trabalhista; Francisco Rodrigues de Jesus R$ 7.424,52 - Trabalhista; Gelson Santana Neto R$ 15.625,43 - Trabalhista; Geraldo Pansini R$ 267.047,00 - Trabalhista; Geraldo Pereira Costa R$ 10.298,00 - Trabalhista; Gonçalo Acene da Silva R$ 3.971,83 - Trabalhista; Gonçalo Calixto de Campos R$ 16.592,97 - Trabalhista; Hermes Felipe de Souza R$ 740,11 - Trabalhista; Iêda Maria dos Santos R$ 10.833,24 - Trabalhista; Irineu Sérgio da Silva Campos R$ 6.436,26 - Trabalhista; Ivan Calmon Sobrinho R$ 30.653,00 - Trabalhista; Jair Mafrin R$ 111.744,80 - Trabalhista; Janio Ramos da Conceição R$ 1.763,44 - Trabalhista; Joao Lemes Ferreira R$ 5.832,74 - Trabalhista; João Santos Silva R$ 3.940,87 - Trabalhista; José Altino Cardoso R$ 3.326,94 - Trabalhista; José Bueno de Arruda R$ 11.697,97 - Trabalhista; José Carlos da Silva R$ 4.229,07 - Trabalhista; José Evaristo Izidoro R$ 4.652,29 - Trabalhista; José Ferreira de Oliveira R$ 6.691,58 - Trabalhista; José Gama Reis R$ 4.732,32 - Trabalhista; José Luiz de Almeida R$ 5.904,59 - Trabalhista; José Nogueira Soares R$ 11.389,19 - Trabalhista; José Roberto da Silva R$ 4.480,67 - Trabalhista; Jovânio Soares da Cruz R$ 12.131,83 - Trabalhista; Juarez Pereira Leite R$ 12.962,62 - Trabalhista; Juarez Rodrigues Barbosa R$ 6.675,13 - Trabalhista; Júlio César dos Santos R$ 3.517,17 - Trabalhista; Justino de Oliveira e Silva R$ 2.415,14 - Trabalhista; Ladilau Antônio de Arruda R$ 2.744,11 - Trabalhista; Livino Severiano de Prado R$ 4.419,03 - Trabalhista; Lourival Pereira Vasconcelos R$ 1.624,29 - Trabalhista; Luzenira Neves da Silva R$ 5.052,00 - Trabalhista; Manoel Antônio de Campos R$ 9.020,00 - Trabalhista; Maria Antonia da Costa Silva R$ 16.019,74 - Trabalhista; Mário da Silva Alves R$ 5.351,93 - Trabalhista; Maurício Luiz dos Santos R$ 9.953,15 - Trabalhista; Mauro Celio Nunes Vieira R$ 2.682,86 - Trabalhista; Natalino José da Silva R$ 2.577,00 - Trabalhista; Nilson da Silva Camargo R$ 2.284,36 - Trabalhista; Nilson Ferreira da Silva R$ 4.729,00 - Trabalhista; Nilton Carlos Favoreto R$ 9.326,86 - Trabalhista; Nilton Carlos Favoreto R$ 457,65 - Trabalhista; Orlando Alves Pereira R$ 6.719,53 - Trabalhista; Osvaldo Guia de Oliveira R$ 3.127,56 - Trabalhista; Osvaldo Manoel de Oliveira R$ 1.791,79 - Trabalhista; Ozir Joaquim de Oliveira R$ 14.453,91 - Trabalhista; Paulo Cérgio de Oliveira R$ 57.957,54 - Trabalhista. Pedro Paulo da Silva Barros R$ 1.923,51 - Trabalhista; Quirino dos Santos R$ 5.988,45 - Trabalhista; Reginaldo Batista Gomes R$ 17.305,55 - Trabalhista; Reginaldo Batista Gomes R$ 437,09 - Trabalhista; Robson Nunes Vieira R$ 2.468,17 - Trabalhista; Rochefeller Balassa Lopes R$ 47.928,55 - Trabalhista; Rogério Clemente de Oliveira R$ 7.851,65 - Trabalhista; Sérgio Luiz Seade Serra R$ 19.657,21 - Trabalhista. Severina Gomes R$ 15.109,90 - Trabalhista; Sílvio Manoel Da Silva R$ 2.054,34 - Trabalhista; Sirval Macedo Moreira R$ 3.146,67 - Trabalhista; Sônia Maria dos Santos R$ 31.183,51 - Trabalhista; Ueliton Costa R$ 34.383,81 - Trabalhista; Umberto Natalino de Arruda R$ 2.376,40 - Trabalhista; Valdeci Comin R$ 12.989,11 - Trabalhista; Wanderley Ferreira Benites R$ 206,00 - Trabalhista; Wanderley Ferreira Benites R$ 226,05 - Trabalhista; Wedson Soares Silva R$ 2.649,03 - Trabalhista; Abelardo de Almeida Lauro R$ 571,50 - Privilégio Geral; Adão Rodrigues de Amorim R$ 37,85 - Privilégio Geral; Adelmo Gomes Farias R$ 195,40 - Privilégio Geral; Ademilson da Silva Nascimento R$ 135,03 - Privilégio Geral; Ailton Bueno da Silva R$ 1.032,67 - Privilégio Geral; Alcides Rodrigues da Silva R$ 2.084,00 - Privilégio Geral; Antônio Eduardo de Oliveira R$ 22,78 - Privilégio Geral; Antonio Luiz de Moraes R$ 563,00 - Privilégio Geral; Anuncio Bispo Da Silva R$ 44,03 - Privilégio Geral; Ataide Benedito de Freitas R$ 380,87 - Privilégio Geral; Benedito Vital Mendes R$ 63,42 - Privilégio Geral; Cassao Jure Ferreira Sales R$ 639,54 - Privilégio Geral; Cassao Jure Ferraira Sales R$ 639,54 - Privilégio Geral; Cícero José dos Santos R$ 68,00 - Privilégio Geral; Cledson da Silva Soares R$ 47,16 - Privilégio Geral; Edmilson Divino Alves R$ 273,00 - Privilégio Geral; Elpidio Vieira Dantas R$ 173,26 - Privilégio Geral; Francisco Paulo de Campos - Privilégio Geral; R$ 148,00 - Privilégio Geral, Geraldo Augustinho Borges R$ 164,05 - Privilégio Geral; Ezer Pinto Da Silva R$ 260,45 - Privilégio Geral; Reginaldo Batista Gomes R$ 261,06 - Privilégio Geral; Irineu Sérgio da Silva Campos R$ 11,06 - Privilégio Geral; Janio Ramos da Conceição R$ 36,26 - Privilégio Geral; Janio Ramos da Conceição R$ 35,00 - Privilégio Geral; Jose Ailton Gomes De Souza R$ 140,21 - Privilégio Geral; Jose Ataide Benedito de Freitas R$ 380,87 - Privilégio Geral; José Evaristo Izidoro R$ 66,70 - Privilégio Geral; José Luiz de Almeida R$ 118,09 - Privilégio Geral; José Nogueira Soares R$ 35,00 - Privilégio Geral; Juarez Pereira Leite R$ 395,90 - Privilégio Geral; Justino de Oliveira e Silva R$ 49,96 - Privilégio Geral; Manoel Domingos de Campos R$ 185,53 - Privilégio Geral; Marcelo Sebastião da Silva R$ 64,62 - Privilégio Geral; Maria de Fátima Leite R$ 35,64 - Privilégio Geral; Mario da Silva Alves R$ 107,04 - Privilégio Geral; Mario Gomes de Oliveira R$ 588,29 - Privilégio Geral; Mauricio Luiz dos Santos R$ 81,00 - Privilégio Geral; Mauro Celio Nunes Vieira R$ 342,85 - Privilégio Geral; Neodir Goncalo de Oliveira R$ 105,68 - Privilégio Geral; Nilton Carlos Favoreto R$ 90,00 - Privilégio Geral; Nilton Carlos Favoreto R$ 168,61 - Privilégio Geral; Osvaldo Manoel De Oliveira R$ 44,80 - Privilégio Geral; Osvaldo Manoel de Oliveira R$ 35,00 - Privilégio Geral; Pedro Candido R$ 261,73 - Privilégio Geral; Quirino dos Santos R$ 118,96 - Privilégio Geral; Reginaldo Batista Gomes R$ 261,06 - Privilégio Geral; Robson Nunes Vieira R$ 52,26 - Privilégio Geral; Rochefeller Balassa Lopes R$ 958,57 - Privilégio Geral; Rogerio Clemente de Oliveira R$ 181,22 - Privilégio Geral; Silvio Manoel da Silva R$ 10,27 - Privilégio Geral; Ueliton Costa R$ 687,68 - Privilégio Geral; Valdeci Comin R$ 313,00 - Privilégio Geral; Vicente Quintino De Souza R$ 107,95 - Privilégio Geral; Wedson Soares Silva R$ 55,95 - Privilégio Geral; Abelardo de Almeida Lauro R$ 576,39 - Fiscal; Abelardo de Almeida Lauro R$ 2.131,65 - Fiscal; Adão Rodrigues de Amorim R$ 778,74 - Fiscal; Adelmo Gomes Farias R$ 1.130,31 - Fiscal; Ailton Bueno da Silva R$ 20.290,68 Antônio Luiz de Moraes R$ 2.623,92 - Fiscal; Anuncio Bispo da Silva R$ 101,70 Anuncio Bispo da Silva R$ 369,58 - Fiscal; Ataide Benedito de Freitas R$ 3.024,79 - Fiscal; Ataide Luciano de Campos R$ 124,51 - Fiscal; Benedito Vieira de Almeida R$ 30,07 - Fiscal; Benedito Vieira de Almeida R$ 111,35 - Fiscal; Benedito Vital Mendes R$ 1.681,31 - Fiscal; Cassao Jure Ferreira Sales R$ 3.972,39 - Fiscal; Cassao Jure Ferreira Sales R$ 3.972,39 - Fiscal; Cícero José dos Santos R$ 1.574,51 - Fiscal; Cícero José dos Santos R$ 492,46 - Fiscal; Cledson da Silva Soares R$ 5.172,00 - Fiscal; Cledson da Silva Soares R$ 189,00 - Fiscal; Clemério Pereira Araújo Neto R$ 3.796,63 - Fiscal; Clemério Pereira Araújo Neto R$ 622,00 - Fiscal; Divino José da Silva R$ 181,68 - Fiscal; Edmilson Divino Alves R$ 1.049,10 - Fiscal; Francisco Paulo de Campos R$ 200,93 - Fiscal; Fransico Paulo de Campos R$ 349,51 - Fiscal;

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 71

Goncalo Paulo de Campos R$ 168,91 - Fiscal; Ademilson da Silva Nascimento R$ 657,49 - Fiscal; Gonçalo Acene da Silva R$ 558,00 - Fiscal; Instituto Nacional de Seguridade Social Inss R$ 960,79 - Fiscal; Instituto Nacional de Seguridade Social Inss R$ 308,48 - Fiscal; Instituto Nacional de Seguridade Social Inss R$ 3.129,27 - Fiscal; Instituto Nacional de Seguridade Social Inss R$ 1.498,39 - Fiscal; Alcides Rodrigues da Silva R$ 18.448,00 - Fiscal; Aluizio José da Silva R$ 532,36 - Fiscal; Ezer Pinto da Silva R$ 2.259,94 - Fiscal; Geraldo Augustinho Borges R$ 668,48 - Fiscal; Juarez Pereira Leite R$ 4.034,58 - Fiscal; Reginaldo Batista Gomes R$ 1.840,41 - Fiscal; Nilson Ferreira da Silva R$ 341,70 - Fiscal; Hermes Felipe de Souza R$ 86,82 - Fiscal; Ivan Calmon Sobrinho R$ 1.190,00 - Fiscal; Janio Ramos da Conceição R$ 207,78 - Fiscal; Janio Ramos da Conceição R$ 202,27 - Fiscal; João Santos Silva R$ 78,00 - Fiscal; Jose Ailton Gomes de Souza R$ 1.373,28 - Fiscal; José Carlos da Silva R$ 355,24 - Fiscal; José Evaristo Izidoro R$ 328,12 - Fiscal; José Ferreira de Oliveira R$ 88,61 - Fiscal; José Luiz de Almeida R$ 813,74 - Fiscal; José Nogueira Soares R$ 718,15 - Fiscal; Justino de Oliveira e Silva R$ 311,80 - Fiscal; Leoncio Bispo da Silva R$ 229,91 - Fiscal; Manoel Domingos de Campos R$ 1.111,55 - Fiscal; Manoel Domingos de Campos R$ 1.091,55 - Fiscal; Maria de Fátima Leite R$ 155,15 - Fiscal; Mauro Celio Nunes Vieira R$ 732,16 - Fiscal; Mauro Celio Nunes Vieira R$ 1.142,26 - Fiscal; Natalino Jose da Silva R$ 162,00 - Fiscal; Neodir Goncalo de Oliveira R$ 158,65 - Fiscal; Nilton Carlos Favoreto R$ 113,93 - Fiscal; Nilton Carlos Favoreto R$ 428,95 - Fiscal; Nilton Carlos Favoreto R$ 142,09 - Fiscal; Osvaldo Monoel de Oliveira R$ 36,76 - Fiscal; Ozair Joaquim de Oliveira R$ 800,55 - Fiscal; Pedro Candido [illegible] 2.698,14 - Fiscal; Quirino dos Santos R$ 316,05 - Fiscal; Reginaldo [illegible]ista Gomes R$ 1.403,32 - Fiscal; Robson Nunes Vieira R$ 244,80 - Fiscal; Robson Nunes Vieira R$ 91,55 - Fiscal; Rochefeller Balassa Lopes R$ 2.331,48 - Fiscal; Rochefeller Balassa Lopes R$ 6.487,42 - Fiscal; Rodrigo de Campos R$ 123,07 - Fiscal, Rogerio Clemente de Oliveira R$ 671,43 - Fiscal; Valdeci Comin R$ 2.591,03 - Fiscal; Vicente Quintino de Souza R$ 1.838,74 - Fiscal; Wedson Soares Silva R$ 167,69 - Fiscal; Antonio Carlos Meira Rocha R$ 68.421,35 - Quirografário; Antonio Luiz de Moraes R$ 68.814,30 - Quirografário; Antônio Monreal Rosado R$ 58.373,41 - Quirografário; Banco Abn Amro Real S/A R$ 6.698,09 - Quirografário; Banco Bradesco S/A R$ 870.659,10 - Quirografário; Banco da Amazônia S/A (Basa) R$ 342.399,76 - Quirografário; Banco Rural S/A R$ 293.796,98 - Quirografário; Bulhões Materiais para Construção Ltda R$ 9.174,74 - Quirografário; Catarina Rodrigues dos Santos R$ 6.173,33 - Quirografário; Celia Regina Vidotti de Cesaro R$ 27.710,75 - Quirografário; Célio Alves de Piza R$ 23.722,05 - Quirografário; Centrais Elétricas Matogrossenses S/A Cemat R$ 438.963,69 - Quirografário; Centrais Elétricas Matogrossenses S/A Cemat R$ 16.574,00 - Quirografário; Centrais Elétricas Matogrossenses S/A Cemat R$ 46.542,51 - Quirografário; Concremix Concreto S/A R$ 68.070,13 - Quirografário; Concrepav S.A. Engenharia de Concreto R$ 42.765,34 - Quirografário; Departamento de Água de Várzea Grande DAE/ Vg R$ 4.033,69 - Quirografário; Dorvalina Maria Guia de Oliveira R$ 15.367,46 - Quirografário; Edvaldo da Silva Carreira R$ 2.981,30 - Quirografário; Elza Maria Correa da Costa R$ 20.649,53 - Quirografário; Erno Reschke R$ 5.774,51 - Quirografário; Erotides Maria Silva R$ 9.105,40 - Quirografário; Erotildes Cordeiro Ferreira R$ 96.748,68 - Quirografário; [illegible]ndo de Figueiredo R$ 7.720,79 - Quirografário; Gil de Figueiredo Sceffa R$ 12.451,12 - Quirografário; Janes Rei Querubim R$ 8.320,00 - Quirografário; Joaci Inacio Pereira R$ 15.846,13 - Quirografário; José Carlos Giacomazzo R$ 761,95 - Quirografário; Leile Marta de Campos R$ 17.894,00 - Quirografário; Levi de Matos R$ 9.087,00 - Quirografário; Louistelson Moreira da Silva R$ 3.908,46 - Quirografário; Lucia Helena Zanardo R$ 13.457,05 - Quirografário; Maria do Carmo de Oliveira R$ 8.819,15 - Quirografário; Maria Jose Vidoti R$ 31.718,16 - Quirografário; Marly Soares da Cruz R$ 12.883,23 - Quirografário; Marta Piotrowski R$ 5.274,57 - Quirografário; Maximiliano Galdizinski S/A R$ 54.302,68 - Quirografário; Norberto Aparecido Donizete Leite e Maria Luiz F de O Leite R$ 46.588,31 - Quirografário; Pedro Paulo da Silva Barros R$ 507,76 - Quirografário; Petrobás Distribuidora S/A R$ 17.689,77 - Quirografário; Rogerio Marques e Valeria Regina Santos Silva de Almeida R$ 20.664,00 - Quirografário; Rogerio Marques e Valeria Regina Santos Silva de Almeida R$ 20.664,35 - Quirografário; Rosana Luce Magosso de Freitas R$ 3.555,20 - Quirografário; Santa Cruz Engenharia Ltda R$ 8.686.394,00 - Quirografário; Selma Fátima Bernardes R$ 7.277,43 - Quirografário; Supermix Concreto S/A R$ 9.621,00 - Quirografário; Supermix Concreto S/A R$ 682.614,69 - Quirografário; Supermix Concreto S/A R$ 93.778,32 - Quirografário; Terezinha Guides R$ 4.800,00 - Quirografário; Wanderley Vinicius da Gam Figueiredo R$ 801,28 - Quirografário; Wlamir Luiz da Gama Figueiredo R$ 5.448,23 - Quirografário; Jardemir Gonçalo de Morais R$ 274,17 - Tributário; Mario da Silva Alves R$ 153,43 - Tributário; Mario da Silva Alves R$ 547,04 - Tributário; Ueliton Costa R$ 853,98 - Tributário; Ueliton Costa R$ 2.385,41 - Tributário; União Federal R$ 134.154,16 - Tributário. Despacho/Decisão: (...) Também em 10 dias, o síndico deverá apresentar o quadro geral de credores atualizado, encaminhando-se a minuta à Secretaria através do e-mail: cba.1civeteditaf@tjmt.jus.br, em formato compatível (word). Apresentada a minuta em meio eletrônico e no formato já exigido para a publicação, a Secretaria realizará sua conferência, assinará e publicará no DJE. (...) Intimem-se. Às providências. Cuiabá, 16 de abril de 2018. Claudio Roberto Zeni Guimarães Juiz de Direito. Advertência: Os documentos que lastrearam a elaboração do quadro geral de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao síndico nomeado por este juízo, Ronimárcio Naves, advogado, OAB/MT 6228, com endereço profissional sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, sala 1202, 12º Andar, Edifício Top Tower, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, telefone (65) 3025-5058, e-mail falencia@rnaves.adv.br, site www.rnaves.adv.br/falencia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 16 de maio de 2018. Cesar Adriane Leôncio - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VÁRZEA GRANDE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 24408-52.2012.811.0002 Código: 303460 Vlr Causa: 13.696,12 Tipo: Cível Espécie: Monitória -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BELUFI & NUNES LTDA-ME Polo Passivo: QUERLI BATISTELLO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): QUERLI BATISTELLO (Requerido(a)), Cpf: 570861176168, RG: 12R711429, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Avenida das Palmeiras S/n, Bairro: Jardim Imperial, Cidade: Cuiabá-MT, Complemento: CONDOMÍNIO BELVEDERE. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação Monitória proposta por Belifi & Nunes LTDA em face de Querli Batistello, inscrita n CPF 570.861.761-68. A Empresa Autora em meados de fevereiro de 2008, prestou serviços de transporte de Cargas a Ré e seu esposo, trazendo de São Paulo-SP uma carga de aparelhos hospitalares usados, cujo destino era Luciara-MT. Após o referido transporte, restou consignado o pagamento do valor de R$ 6.0000,00 (seis mil reais), que foram pagos mediante a emissão de 2 (dois) cheques, sendo o 1º de numeração 090857 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o 2º de numeração 090856 também no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com datas de pós datação em 13 de março e 13 de abril do mesmo ano. Ocorre que por insuficiência de fundos, alínea 11 e 12, ambos os cheques foram devolvidos, restando a Empresa Autora em prejuízo financeiro. Dá-se à causa o valor de R$ 13:696,12 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos). **Despacho/Decisão:** AUTOS COD. N.º 303460 Vistos, etc. Uma vez que a requerida Querli Batistelo não foi localizada para ser citada, defiro o pedido de fls. 162 e ordeno seja citada, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência do art. 257, IV, Código de Processo Civil/2015, bem assim o prazo de (15) dias para contestar o pedido (CPC/2015 - art. 335, III c/c art. 231, IV). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que devera ser intimada para patrocinar a defesa da requerida QUERLI BATISTELO. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os Tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intima-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2018. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito. **Observações:** EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na formada Lei. Eu, **Douglas França Costa**, digitei. Várzea Grande, 22 de março de 2018. Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1205/CNGC.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 72

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ VARA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DE TRABALHO EDITAL - PRAZO 30 DIAS Juiz de Direito Dr. [illegible] Diretor(a) [illegible] FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Cartório se processam os termos da [illegible] Requerente: [illegible] Requerido: [illegible] Finalidade: [illegible] Valor da Causa: [illegible] Prazo: [illegible] E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Eu, [illegible] Diretor(a) de Secretaria, o digitei e subscrevi. Cuiabá, [illegible] de 2018. Juiz de Direito

Poder J
Justiça d
Tribunal Regio
da 23ª

AVISO DE
PREGÃO ELETR

Objeto: REGISTRO DE PF
NOBREAKS E GER
especificações do Edital
acolhimento das proposta
propostas às 09:00h e início
20/06/2018 (horário de Bra
ESTEVAM ROD
Pre

O edital encon
www.licitacoes-e.com.br
informações poderão ser o
3648-4101 ou e-mail licita

PREFEITURA
PLANALTO
EXTRATO DE ATAS DE
014/2018
PR PRESENC
PROCESS

OBJETO: REGISTRO DE
FUTURA E EVENT
LUBRIFICANTES, E DE
PARA MANUTENÇÃO D
QUE COMPOEM A FR
MUNICIPIO DE PLANALT
especificações constant
Referência, parte integran
Data. 10/05/2018. *ENVOL*
ME, CNPJ nº *73.882.41*
12.837,75. Ata nº 01
NILTON LUCAS DE JES
CNPJ sob nº 29.978.894
R$ 25.920,00. Ata nº
ROSA SAMPAIO E ZANC
CNPJ nº 17.356.424/0
39.935,00. Atas ratifica
PEREIRA - Prefeito Munic

PREFEITURA
PLANALTO
EXTRATO DE ATAS DE
009/2018 A 013/201
003/2018- PROC

OBJETO: FUTURA E E
MATERIAIS DE LIMPE
ALIMENTÍCIOS E
MANUTENÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO P
PLANALTO DA SERRA -
COM RECURSOS C
PROGRAMA NACIO
ESCOLAR, OUTROS
FEDERAIS, ESTADUAIS
Ata nº 009/2018. Data
FRANÇA DE QUE
07.591.301/0001-86, val
nº 010/2018. Data: 05/0
JUNIOR EIRELI-ME, C
,99, com o valor total de R$
Data 08/05/2018. ISAIA
CIA LTDA-ME, CNPJ
total de R$ 208.113,6
08/05/2018. MARIA JO
sob nº 10.226.948/0
21.258,80. Ata nº 01
VANTUIR BENEDITO P
nº 11.685.008/0001-55,
Atas ratificadas por RI
Prefeito Municipal Interin

ESTADO DE MATO GR
SECRETA
DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE
PROCESSO N. 2786
PÚBLICA - EDITAL N.02
empreitada por preço
rodovia MT-473, trecho
com extensão de 7,20
Infraestrutura e Logístic
de Administração Sist
pública que, tendo em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FUTURA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO PINHEIROS III NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. FUNDAMENTO LEGAL. Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R$ 115.192,80 (Cento e quinze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 meses

Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que mediante a ausência de empresas interessadas em participar do julgamento do referido certame, PRORROGA-SE a data de julgamento do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO EM CUIABÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, e realizar-se-á às 08h30min horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do DIA 28 DE JUNHO DE 2018. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 as 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Mirialdo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiro Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos

---

A empresa NACIONAL MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ 29.618.901/0001-06, anteriormente denominada de KLK INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ 32.965.139/0001-62, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração de Razão Social para a atividade de Serraria com a sem desdobramento de madeira, localizada na Estrada Calle nº 618, Lote 618, Zona Rural do município de Sinop/MT

A empresa BRASIL INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ 27.823.930/0001-44, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para AMPLIAÇÃO na sua atividade, acrescentando a atividade de Serraria sem desdobramento de madeiras, localizados à Rua Hélvio, S/n, Setor Industrial, município de Tabaporã/MT

A empresa MT INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 30.627.047/0001-40, anteriormente denominada de BORCHARDT E CIA LTDA - ME, CNPJ 09.295.681/0001-62, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração de Razão Social para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Rua Operário Inácio de Lima, S/N, Setor Industrial, município de Tabaporã/MT

Dipalma Com. De Distrib. e Log. de Produtos Alimentícios , CNPJ 07.923.578/0005-56 torna público que requereu da SEMMADRB de Várzea Grande-MT, a licença de Localização para atividade Com. Atacadista de Prod. De Hig. e limp., e com., comercializar , na Av. Gov. José de Campos Maciel, Várzea Grande/MT

608 comércio de alimentos LTDA, CNPJ 09.477.652/0001-01, torna público que requereu da SEMMADRB Várzea Grande -MT a renovação LO para Atividade comércio varejista de Mercad Em geral, com predi. De prod. Alimentícios supermercados na Rua Ary Paes Barreto, Centro Cristo Rei, Várzea Grande/MT

Consultoria Filipela LTDA, CNPJ 04.678.275/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT a renovação de outorga ao direito de uso da água para captação direta superficial proveniente a ser utilizada na umidificação das obras de restauração asfáltica da Rodovia MT 130, Trecho Entr. BR 070(E) (Vilmarzinho do Leste) E.O. 020 (Paranorte), com extensão de 142,85 Km, entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga/MT.

Macro Construtora LTDA, 13.360.111/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP) para Exploração de Cascalho e ser utilizado na obras de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas (Rua Frei Felipe Brihante, Santa Laura Mourthé), numa extensão de 1,62 Km, localizadas no Jardim Nova Barra do Garças, cidade de Barra do Garças/MT

Brancelo Massena Tukahashi, CPF 610.963.191-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rochas e rejeitos auríferos em uma área de 65,19 hectares, na Fazenda Tanque Belo, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada Estudo de Impacto Ambiental

Vermonde Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 19.718.681/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Instalação para a extração de cascalho localizado na [illegible] município de Tapurah/MT

DOC. 03

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

RELATÓRIO DETALHADO DE BENS DA MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTRAS

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		3.584											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		3.585											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		3.586											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		16.605											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
1	Espinhalzinho	16.606	7º CRI Cuiabá	área de terras com 85 hectares, perfazendo um total de 7.704,00m², próximo a fábrica da Cervejа Antártica e Jardim Colorado, Cuiabá-MT	R$ 1.190.000,00	14.05.2002	NÃO	-	-	-	-	-	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		16.607											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		16.608											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		16.609											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
		16.245											12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326 327
2	Sede da Trese Cerâmica	10.239	1º CRI Cuiabá	Estrada da Guarita, Várzea Grande	R$ 285.000,00	15/10/2001	SIM	10/01/2006	R$ 285.000,00	Cerâmica Alicerce	R$ 253.650,00 R$ 32.500,00	0,00	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	769 771 791/792
								10/01/2006			R$ 8.000,00						167
								10/02/2006			R$ 416,66						607
								14/03/2006			R$ 416,66						629
								11/04/2006			R$ 416,66						632
								10/05/2006			R$ 416,66						621
								16/06/2006			R$ 416,66						618
								11/07/2006			R$ 416,66						626
								10/08/2006			R$ 416,66						624
								11/09/2006			R$ 416,66						734
3	Estrada da Guarita	14.216	1º CRI Várzea Grande	Área de terras com 2.937,00m², estrada da guarita, às margens da rodovia de acesso para o Distrito de Passagem da Conceição, Várzea Grande-MT	R$ 18.000,00	15/10/2001	SIM	11/10/2006	R$ 18.000,00	Santo André Transportes e Remoções de Entulhos Ltda	R$ 416,66	R$ 2.500,12	06782-69.2002.811.0002	52666	Vara Cível da Infância e Juventude	Várzea Grande	737
								13/11/2006			R$ 416,66						740
								11/12/2006			R$ 416,66						743
								12/01/2007			R$ 416,66						745
								13/02/2007			R$ 416,66						747
								19/03/2007			R$ 416,66						750
								10/04/2007			R$ 416,66						752
								14/05/2007			R$ 416,66						755
								16/08/2007			R$ 416,66						758
								10/09/2007			R$ 416,66						761
4	Traíras	31.030	1º CRI Várzea Grande	área de 220.000 m², comunidade Bom Sucesso, Várzea Grande-MT	NÃO	-	-	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	841
5	Limoeiro	53.868	5º CRI Cuiabá	área de terras urbanas, rua 406, Limoeiro, fundo do bairro Tiucal	R$ 83.446,08	14.05.2002	NÃO	-	-	Em discussão na Reintegração de Posse nº 10229-16.2000.811.0041. Cód. 131996. 2ª Vara Cível de Cuiabá-MT	-	-	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326/327
		53.869		área de terras urbanas, rua 406, Limoeiro, fundo do bairro Tiucal			NÃO	-	-		-	-	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	326/327
		24.298	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15.10.2001	SIM	20.05.2003		JBF Construtora							
		24.299	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.300	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.301	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.302	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.303	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.304	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.305	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.306	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
6	Loteamento Residencial Asa Branca 01	24.307	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.308	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.309	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.310	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.311	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.312	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.313	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.314	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.315	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.316	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.317	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.318	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15.10.2001	SIM	20.05.2003		JBF Construtora							
		24.319	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.320	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20.05.2003		JBF Construtora							
		24.321	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.322	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.323	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
7	Loteamento Residencial Asa Branca 02	24.324	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20.05.2003		JBF Construtora							
		24.325	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.326	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.327	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.328	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.329	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.330	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.331	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.332	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.333	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.334	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.335	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.336	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.337	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
8	Loteamento Residencial Asa Branca 03	24.338	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.339	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.340	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.341	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.342	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.343	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.344	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.345	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.346	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.347	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.348	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.349	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.350	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.351	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.352	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.353	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.354	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							

Num. 43846632 - Pág. 75

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		24.355	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.356	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.357	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
9	Loteamento Residencial Asa Branca 04	24.358	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.359	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.360	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.361	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.362	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.363	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.364	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.365	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.366	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.367	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.368	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.369	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.370	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.371	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.203	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.204	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.205	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.206	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.207	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.208	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.209	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.210	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.211	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.212	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.213	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.214	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
10	Loteamento Residencial Asa Branca 05	21.215	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.216	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.217	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.218	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.219	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.220	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.221	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.222	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.223	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.224	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.225	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.226	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.227	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		21.228	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.372	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.373	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.374	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.375	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.376	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			06782-69.2002.811.0002				91 91-v
		24.377	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003	R$ 378.000,00	JBF Construtora	R$ 189.000,00	R$ 189.000,00	06782-69.2002.811.0002				112
		24.378	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			06782-69.2002.811.0002				119
		24.379	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			06782-69.2002.811.0002				119
		24.380	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora			06782-69.2002.811.0002				121
		24.381	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
11	Loteamento Residencial Asa Branca 06	24.382	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.383	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.384	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.385	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.386	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.387	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.388	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.389	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.390	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		24.391	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.254	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.255	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.256	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.257	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.258	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.259	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.260	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.261	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.262	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.263	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.264	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.265	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
12	Loteamento Residencial Asa Branca 07	20.266	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.267	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.268	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.269	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.270	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.271	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.272	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.273	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.274	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.275	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.276	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.277	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.278	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.279	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.280	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.281	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.282	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.283	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.284	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.285	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.286	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							

Num. 43846632 - Pág. 76

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		20.287	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.288	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.289	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.290	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.291	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
13	Loteamento Residencial Asa Branca 08	20.292	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.293	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.294	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.295	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.296	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.297	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.298	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.299	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.300	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.301	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.302	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.303	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.304	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.305	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.306	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.307	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.308	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.309	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.310	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.311	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.312	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.313	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.314	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.315	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.316	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.317	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.318	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
14	Loteamento Residencial Asa Branca 09	20.319	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.320	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.321	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.322	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.323	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.324	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.325	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.326	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.327	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.328	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.329	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.330	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		20.331	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.188	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.189	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.190	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.191	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.192	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.193	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 14 da Quadra 11	31.194	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.195	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.196	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.197	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.198	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.199	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.200	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.201	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.800,00	15/10/2001	SIM	20/05/2003		JBF Construtora							
		31.202	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.203	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.204	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.205	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.206	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.207	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.208	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.209	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.210	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.211	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.212	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.213	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 26 da Quadra 19	31.214	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.215	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.216	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.217	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.218	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.219	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.220	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.221	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.222	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.223	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.224	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.225	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.226	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.227	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.228	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 04 da Quadra 20	31.229	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.230	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.231	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.232	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.233	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.234	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.235	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.236	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.237	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.238	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Num. 43846632 - Pág. 77

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
15	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 26 da Quadra 21	31.239	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.240	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.241	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.242	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.243	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.244	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.245	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.246	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.247	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.248	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.249	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.250	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.251	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.252	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.253	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.254	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.255	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.256	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.257	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 19 da Quadra 22	31.258	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.259	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.260	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.261	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.262	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.263	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.264	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.265	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.266	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.267	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		33.268	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.269	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.270	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.271	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.272	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.273	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.274	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.275	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.276	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 27 da Quadra 23	31.277	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.278	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.279	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.280	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.281	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.282	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.283	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.284	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.285	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.286	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.287	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.288	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.289	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.290	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.291	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.292	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.293	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.294	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.295	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.296	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.297	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.298	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.299	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.300	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.301	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.302	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.303	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Loteamento Residencial Asa Branca - Lotes 01 a 28 da Quadra 24	31.304	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.305	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.306	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.307	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.308	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.309	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.310	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.311	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.312	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.313	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.314	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.315	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.316	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.317	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.318	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.319	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.320	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.321	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.322	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.323	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.324	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.325	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.326	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.327	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.328	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.329	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.330	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31.331	1º CRI Várzea Grande	Bairro Sta Isabel, Varzea Grande-MT	R$ 1.200,00	15/10/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Jardim Passaredo	40.092	5º CRI Cuiabá	Área de terras com 5.023,72m², Bairro Jardim Passaredo, Cuiabá-MT	R$ 40.189,76	15/10/2001	SIM	11/07/2003	R$ 24.113,86	C.D. Oeste Eletro LTDA	R$ 24.113,86	0,00	12934-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	473/478
		42.334	5º CRI Cuiabá						-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 78

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
17	Jardim Shangri-lá	42.334	5º CRI Cuiabá	Loteamente Shangri-lá, Cuiabá-MT	NÃO	-	NÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		42.334	5º CRI Cuiabá						-	-	-	-	-	-	-	-	-
		42.334	5º CRI Cuiabá						-	-	-	-	-	-	-	-	-
		42.334	5º CRI Cuiabá						-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Lote Beira Rio	49.153	5º CRI Cuiabá	-	-	-	NÃO	-	-	O IMÓVEL TEVE SUA ARRECADAÇÃO ANULADA	-	-	27450-07.2003.811.0041	131740	1ª Vara Cível	Cuiabá	4839
19	Lote Av. Júlio Campos	30.659	5º CRI Cuiabá	Av. Júlio Campos, S/N, bairro Estrela D'Alva, próximo as Lojas MAPIM e Açucar Barnarrtil, Várzea Grande-MT	R$ 1.402.219,00	15/06/2007	NÃO	-	-	-	-	-	06782-69.2002.811.0002	52666	Vara Cível Infância e Juventude	Várzea Grande	666
20	Lote Chácara Glória	18.289	1º CRI Várzea Grande	Estrada da Guarita, em frente ao Restaurante Chapa Quente, Várzea Grande MT	NÃO	-	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	849
21	Condomínio Lavras do Sutil I	75.184	1º CRI Cuiabá	R Madrid, 151, Rodoviária Parque, Cuiabá-MT, CEP 78048-076	R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.185			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.186			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.187			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.188			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.189			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.190			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.191			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.192			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.193			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.194			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.195			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.196			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.197			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.198			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.199			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.200			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.201			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.202			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.203			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.204			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.205			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.206			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.207			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.208			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.209			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.210			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.211			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.212			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.213			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.214			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.215			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.216			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.217			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.218			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.219			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.220			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.221			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.222			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.223			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.224			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.225			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.226			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.227			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.228			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.229			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.230			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.231			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.232			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.233			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.234			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.235			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.236			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.237			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.238			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.239			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.240			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.241			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.242			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.243			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.244			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.245			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.246			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.247			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.248			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.249			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.250			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.251			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.252			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.253			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.254			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.255			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.256			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.257			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.258			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.259			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.260			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.261			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.262			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.263			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.264			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.265			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.266			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.267			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871
		75.268			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865/871

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM
Num. 43846632 - Pág. 79

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		75.269			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.270			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.271			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.272			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.273			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.274			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.275			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.276			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.277			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.278			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.279			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.280			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.281			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.282			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.283			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.284			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.285			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.286			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.287			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.288			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.289			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.290			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.291			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.292			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.293			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.294			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
	Condomínio Lavras do Sutil II	75.295	1º CRI Cuiabá	R Madrid, 151, Rodoviária Parque, Cuiabá-MT, CEP 78048-076	R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.296			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.297			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.298			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.299			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.300			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.301			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.302			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.303			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.304			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.305			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.306			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.307			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.308			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.309			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.310			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.311			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.312			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.313			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.314			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.315			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.316			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.317			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.318			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.319			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.320			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.321			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.322			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.323			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.324			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.325			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.326			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.327			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.328			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.329			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.330			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.331			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.332			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.333			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.334			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.335			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.336			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.337			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.338			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.339			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.340			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.341			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.342			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		75.343			R$ 70.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
22	Villa das Minas do Cuiabá	10.097	2º CRI Cuiabá	Empreendimento com 496 unidades habitacionais, R. Barão de Melgaço, 130 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-510	R$ 34.720.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
23	Lote Rua Egito, Cidade Cédula Santa Rosa	50.664 (15.461)	7º CRI Cuiabá	Rua Egito, nº9, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT	R$ 130.000,00	15/10/2001	SIM	11/07/2003	R$ 78.000,00	Mariano Mattos do Nascimento	R$ 78.000,00	0,00	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	472 474
24	Apto. 01 do Ed. Saint Paul Residences	66.740	2º CRI Cuiabá	Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	NÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Apto. 12 do Ed. Saint Paul Residences	66.741		Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	NÃO	-	-	Em discussão no Alvará Judicial feito nº 61/2010 – Cód. 700409, 1ª Cível de Cuiabá-MT	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	849
26	Apto. 16 do Ed. Saint Paul Residences	66.742		Av. Rubens de Mendonça, 1863, Ed. Saint Paul Residences, Cuiabá-MT	NÃO	-	NÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Condomínio Jardim das Bandeiras	-	-	Empreendimento com 640 unidades habitacionais, localizado em Campinas-SP	R$ 32.000.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
28	Condomínio Parque dos Eucaliptos	43.043	2º CRI Sorocaba-SP	empreendimento com 496 unidades habitacionais, localizado em Sorocaba-SP	R$ 24.800.000,00	24/03/2011	NÃO	-	-	-	-	-	27459-66.2003.811.0041	140561	1ª Vara Cível	Cuiabá	865 871
		Quadra 01 , Lote 01	1ª CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.312,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.312,50	Ademilde Aparecida Gabriel	R$ 6.704,00	R$ 608,50	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 01 , Lote 02	1ª CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Julia de Aquiar Paula	R$ 6.075,94	R$ 1.289,70	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 01 , Lote 03	1ª CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.600,00	Odair João Krenchinski	R$ 7.529,00	R$ 1.071,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 01 , Lote 04	1ª CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 5.595,75	Marcos Rone Camilo de Paula	R$ 5.595,75	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		Quadra 01 , Lote 05	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Ernesto Ferreira da Silva Neto	R$ 2.242,50	R$ 6.024,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 06	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 5.606,25	Dauseni Felix da Costa	R$ 4.780,00	R$ 826,25	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 07	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 5.960,93	Maria Anunciação Galvão Moreira	R$ 5.960,93	R$ 0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 08	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Ernesto Ferreira da Silva Neto	R$ 2.242,50	R$ 6.024,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 09	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 2.242,50	R$ 6.024,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 10	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.312,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.312,50	Wagner Ferreira da Silva	R$ 2.925,00	R$ 4.387,50	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 11	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.312,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.312,50	Wagner Ferreira da Silva	R$ 2.925,00	R$ 4.387,50	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 12	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 2.242,50	R$ 6.024,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 13	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 6.379,29	Maria Santos Serpa	R$ 6.379,29	R$ 0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 14	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 6.901,26	Pedro Casado de Lima	R$ 6.901,26	R$ 0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 15	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 3.246,50	R$ 5.020,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 16	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 5.653,00	Ivo Sehnalcanki	R$ 5.653,00	R$ 0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 17	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 8.266,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 2.744,50	R$ 5.522,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 18	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 7.786,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 2.704,50	R$ 5.082,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 19	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.606,25	14/02/2002	SIM		R$ 7.786,50	Dauseni Felix da Costa e Silva	R$ 2.704,50	R$ 5.082,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 01 , Lote 20	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.312,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.336,00	Celso Tokue Kato	R$ 7.336,00	R$ -	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 01	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.020,00	14/02/2002	SIM	24/05/2002	R$ 9.470,02	Adilson Kruger da Silva	R$ 6.542,20	R$ 2.927,82	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 02	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Ezio Marcolino	R$ 7.234,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 03	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Hamilton Oliveira Sobrinho	R$ 6.116,00	R$ 1.118,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 04	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Geraldo Ferreira do Nascimento	R$ 4.358,50	R$ 2.875,50	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 05	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Graziela Fonseca	R$ 3.400,00	R$ 3.834,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 06	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.238,00	Sebastião Salvador	R$ 7.238,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 07	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Daniel Luiz dos Santos	R$ 5.157,25	R$ 2.076,75	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 08	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.362,50	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Ezio Marcolino	R$ 4.039,00	R$ 3.195,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 09	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.020,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Admito Vieira de Paula	R$ 7.234,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 10	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	-	-	-	-	-	Caixa d'agua do municipio	-	-	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 11	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	-	-	-	-	-	Caixa d'agua do municipio	-	-	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 12	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Valdomiro Balbino	R$ 7.234,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 13	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Douglas Araujo Silva	R$ 479,25	R$ 6.754,75	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 14	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Rafael Ohland	R$ 3.879,25	R$ 3.354,75	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 15	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 9.899,52	Cleber da Silva Siqueira	R$ 9.899,52	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 16	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 9.899,52	Cleber da Silva Siqueira	R$ 9.899,52	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 17	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Marcol Messias Monteiro	R$ 5.317,00	R$ 1.917,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 18	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Albert Hasel Lucas	R$ 7.234,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 19	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.118,75	14/02/2002	SIM		R$ 7.234,00	Vanilde Assis da Costa	R$ 4.837,75	R$ 2.396,25	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 02, Lote 20	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.020,00	14/02/2002	SIM		R$ 9.470,02	Albert Hasel Lucas	R$ 9.470,02	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 01	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Marcelino Locadio Wrzacic	R$ 10.959,38	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 02	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Newton Florencio da Silva	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 03	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Rosali Aparecida Morin	R$ 7.040,66	R$ 324,98	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 04	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Sarzio Coelho Maciel	R$ 4.763,08	R$ 2.602,56	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 05	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Agnaldo de Alpaeda	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 06	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Luciani Santana de Souza	R$ 6.877,66	R$ 487,98	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 07	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,63	Rubens Antonio Ribeiro	R$ 7.365,63	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 08	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,63	Rubens Antonio Ribeiro	R$ 7.365,63	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 09	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Juarez Cesar da Silva	R$ 6.552,34	R$ 813,30	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 10	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Juarez Cesar da Silva	R$ 10.959,38	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 11	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,66	Zulmira Cirino de Almeida Alves	R$ 8.498,66	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 12	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.686,37	Olavo Reinehr	R$ 8.686,37	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 13	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Paulo Adriano da Costa	R$ 10.959,38	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 14	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Jaques Febineo Martins	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 15	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Marlene Gomes da Costa	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
29	Loteamento Residencial Jequitibas	Quadra 03, Lote 16	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Silvana Bohemberger Simeano	R$ 5.576,38	R$ 1.789,26	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 17	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Marlene Gomes da Costa	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 18	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Claudete Aparecida Mavuzak	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 19	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Valdecir José de Oliveira	R$ 7.202,98	R$ 162,66	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 20	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Julia de Aguiar Paula	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 21	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Cesar Kraemer	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 22	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.050,00	Francisco Tomasato	R$ 8.050,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 23	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,72	Juarez Pereira dos Santos	R$ 8.311,04	R$ 187,68	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 03, Lote 24	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.582,52	Eliane Gobbo Martin	R$ 5.683,93	R$ 2.819,59	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 01	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Elza Bispo de Oliveira	R$ 6.063,18	R$ 4.796,20	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 02	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Sergio Bohemberger Simeano	R$ 5.413,72	R$ 1.951,92	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 03	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 7.365,64	14/02/2002	SIM		R$ 8.066,16	Nair Alves de Oliveira	R$ 6.064,16	R$ 1.401,28	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 04	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Raquel Pereira Borges	R$ 6.475,10	R$ 890,54	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 05	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 6.088,79	Girlaine Dias Florentino Ferreira	R$ 3.253,20	R$ 2.835,59	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 06	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	José Carlos dos Santos	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 07	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,44	Luciano dos Santos Carneiro	R$ 7.365,44	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 08	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.364,20	Vilma Tavares da Silva	R$ 7.364,20	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 09	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Ivo Reinehr	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 10	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Eduardo Choten Sawasaki	R$ 8.461,28	R$ 2.398,10	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 11	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,72	Genivaldo Rodrigues de Novaes	R$ 8.498,72	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 12	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 6.318,90	Ivan Pimenta Duarte	R$ 6.318,90	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 13	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Ademilde Aparecida Gabriel	R$ 10.959,38	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 14	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Srley Manoro	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 15	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Ivanete de Oliveira	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 16	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 6.737,90	Não identificado	R$ 6.737,90	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 17	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 5.460,00	Mauri Guimarães de Jesus	R$ 5.460,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 18	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 5.460,00	Não identificado	R$ 4.211,50	R$ 1.248,50	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 19	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Silvana Caetano	R$ 6.552,34	R$ 813,30	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 20	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Uberto Faiza dos Santos	R$ 7.202,98	R$ 162,66	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 21	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Mariana Jaqueline Gobara	R$ 6.552,34	R$ 813,30	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 22	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	João do Carmo Rezo	R$ 8.940,90	R$ 1.918,48	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 23	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,72	Maria de Nazare Vasconcelos	R$ 8.498,72	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 04, Lote 24	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.448,72	Valdir Antonio Rufato	R$ 8.448,72	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 01	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Senire Schabarum	R$ 10.379,76	R$ 479,62	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 02	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Arlindo Carlos Nogueira	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 03	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Ignevan Prado de Almeida	R$ 5.576,38	R$ 1.789,26	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 04	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Katia Silene da Silva Spadilo	R$ 5.088,40	R$ 2.277,24	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 05	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Katia Silene da Silva Spadilo	R$ 5.251,06	R$ 2.114,58	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 06	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 5.460,00	Marco Antonio Belati	R$ 5.460,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 07	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 5.460,00	Marco Antonio Belati	R$ 5.460,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 08	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Renato Silva Caires	R$ 7.040,32	R$ 325,32	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 09	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Francisco Rosa	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 10	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.959,38	Helio Alves dos Santos	R$ 10.374,90	R$ 484,48	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 11	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.449,04	Obades das Graças dos Santos	R$ 8.449,04	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348
		Quadra 05, Lote 12	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,72	Douglas Araújo Silva	R$ 7.560,32	R$ 938,40	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312 2348

Num. 43846632 - Pág. 81

ORD.	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULAS	CARTÓRIO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO	DATA	VENDA	DATA	VALOR	ADQUIRENTE	PAGAMENTO	REMANESCENTE	PROCESSO	CÓD.	VARA	COMARCA	FLS.
		Quadra 05, Lote 13	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 10.859,38	Paulo Sergio Palhao	R$ 8.221,47	R$ 2.637,91	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 14	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Claudia Pereira de Oliveira	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 15	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 5.460,00	Ernesto Ferreira Sobrinho	R$ 5.187,00	R$ 273,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 16	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Evanise de Fatima Prinski	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 17	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.364,18	Marcio de Assis Carvalho	R$ 6.301,22	R$ 1.062,96	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 18	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Juliano Francisco Angeli	R$ 7.202,98	R$ 162,66	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 19	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Adilson Francisco Fisparol	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 20	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Adilton Francisco Fisparol	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 21	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 5.460,00	14/02/2002	SIM		R$ 7.365,64	Maria de Lourdes de Almeida	R$ 7.365,64	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 22	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 8.050,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.050,00	Wagner Ferreira da Silva	R$ 8.050,00	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 23	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.498,72	Milton José da Costa	R$ 8.498,72	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
		Quadra 05, Lote 24	1º CRI Sinop-MT	Sinop-MT	R$ 6.300,00	14/02/2002	SIM		R$ 8.474,68	Adão de Oliveira	R$ 8.474,68	0,00	4661-63.2001.811.0015	20961	4ª Vara Cível	Sinop	2312/2348
30	Equipamentos encontrados na sede				R$ 63.600,00	15/03/2004	SIM	05/11/2004	R$ 65.000,00	Mauro Silvestrin Guimarães	R$ 65.000,00	0,00	12984-76.2001.811.0041	76178	1ª Vara Cível	Cuiabá	638/642
					R$ 107.122.832,34				R$ 1.701.119,42		R$ 1.382.103,81	R$ 320.165,61					

GERENCIAL

Valor total dos bens avaliados	**R$107.122.832,34**
Valor total de bens vendidos	**R$1.701.119,42**
Valor total pago	**R$1.382.103,81**
Valor a receber	**R$320.165,61**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

DOC. 04

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
1	ABELARDO DE ALMEIDA LAURO	R$ 4.289,57			NIVALDO CAREAGA		
2	ADELMO GOMES FARIA	R$ 5.442,17			DALILA COÊLHO DA SILVA		
3	ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO	R$ 2.705,81			NIVALDO CAREAGA		
4	AILTON BUENO DA SILVA	R$ 16.153,66					
5	ALAN THOMAS ACOSTA	R$ 4.287,50					
6	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	R$ 16.153,66			IGNEZ MARIA MENDES LINHARES		
7	ANDREA MARIA NAZARENO SILVA	R$ 1.642,34			SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	4076/MT	
8	ANTONIO LUIZ DE MORAES	R$ 15.193,35			IGNEZ MARIA MENDES LINHARES		
9	ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO	R$ 9.023,78			NIVALDO CAREAGA		
10	AURÉLIO CARLOS DOS ANJOS	R$ 12.114,24			DALILA COÊLHO DA SILVA		
11	BENEDITO VICENTE NEVES	R$ 4.369,75			RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES		
12	BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA	R$ 1.588,51			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
13	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	R$ 891,45			MARCO AURÉLIO BALLEN		
14	CASSAO JURE FERREIRA SALES	R$ 12.279,23					
15	CLEDSON DA SILVA SOARES	R$ 1.319,69			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		

Num. 43846632 - Pág. 84

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
16	CLIMÉRIO PEREIRA ARAÚJO NETO	R$ 16.153,66			MARCELO ALVES PUGA		
17	DANIEL CARVALHO DE ANDRADE	R$ 14.653,66			FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO		
18	DELCI PEREIRA DOS SANTOS	R$ 4.735,26		Faltou assinar	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES		Faltou assinar
19	EDEMILSON DIVINO ALVES	R$ 8.680,61			DALILA COÊLHO DA SILVA		
20	EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA	R$ 5.844,40					
21	EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	R$ 13.153,66			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
22	EDNA JUDITH PIMENTA	R$ 4.206,57			MARCOS GRANADO MARTINS		
23	ELPÍDIO SILVA SOUZA	R$ 178,50			TATIANE ABREU		
24	ELPÍDIO VIEIRA DANTAS	R$ 5.881,33			ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO		
25	EURICO SANTANA DE CAMPOS	R$ 478,72			MARCO AURÉLIO BALLEN		
26	EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA	R$ 2.650,31			DALILA COÊLHO DA SILVA		
27	FABIO NATIVIDADE DA SILVA	R$ 2.698,78			NIVALDO CAREAGA		
28	FRANCISCO PAULO DE CAMPOS	R$ 3.981,29			GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA	6329	
29	FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	R$ 3.930,31			DALILA COÊLHO DA SILVA		
30	GELSON SANTANA NETO	R$ 7.044,47			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		

Num. 43846632 - Pág. 85

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
31	GERALDO PANSINI	R$ 16.153,66			MARCELO ALVES PUGA		
32	GERALDO PEREIRA COSTA	R$ 10.298,00			MARCELO DE MORA MARCON		
33	GONÇALO ACENE DA SILVA	R$ 2.565,12			NIVALDO CAREAGA		
34	GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS	R$ 9.114,98			NIVALDO CAREAGA		
35	HERMES FELIPE DE SOUZA	R$ 658,70					
36	IÊDA MARIA DOS SANTOS	R$ 8.257,76					
37	IRINEU SÉRGIO DA SILVA CAMPOS	R$ 3.139,07			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
38	IVAN CALMON SOBRINHO	R$ 22.153,66					
39	JAIR MANFRIM	R$ 22.153,66					
40	JANIO RAMOS DA SILVA	R$ 1.216,77			NIVALDO CAREAGA		
41	JOAO LEMES FERREIRA	R$ 4.632,94					
42	JOÃO SANTOS SILVA	R$ 3.336,06			STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA		
43	JOSÉ ADELAR DAL PISSOL	R$ 22.153,66			JOSÉ ADELAR DAL PISSOL	2.838	
44	JOSÉ ALTINO CARDOSO	R$ 2.206,24			NIVALDO CAREAGA		
45	JOSÉ BUENO DE ARRUDA	R$ 11.697,97			MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		

Num. 43846632 - Pág. 86

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
46	JOSÉ CARLOS DA SILVA	R$ 2.284,41			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
47	JOSÉ EVARISTO IZIDORO	R$ 2.914,59			NIVALDO CAREAGA		
48	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 3.247,59			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
49	JOSÉ GAMA REIS	R$ 2.480,54			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
50	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	R$ 3.503,57			SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	14076/MT	
51	JOSÉ NOGUEIRA ~~DA SILVA~~ Soares	R$ 5.244,07			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
52	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	R$ 2.830,54			NIVALDO CAREAGA		
53	JOVÂNIO SOARES DA CRUZ	R$ 6.166,28			DALILA COÊLHO DA SILVA		
54	JUAREZ PEREIRA LEITE	R$ 6.561,00			MARCO AURÉLIO BALLEN		
55	JUAREZ RODRIGUES BARBOSA	R$ 3.240,59			CAROLINE ABE ROSA (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		
56	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	R$ 3.015,54					
57	JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA	R$ 1.648,03			NIVALDO CAREAGA		
58	LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA	R$ 1.853,07			NIVALDO CAREAGA		
59	LEVINO SEVERIANO DE PRADO	R$ 2.800,35			NIVALDO CAREAGA		
60	LOURIVAL FERREIRA VASCONCELOS	R$ 1.445,62			TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES		

Num. 43846632 - Pág. 87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
61	LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA	R$ 22.153,66			RICARDO VIDAL		
62	LUZENIRA NEVES DA SILVA	R$ 4.120,75			-		
63	MANOEL ANTÔNIO DE CAMPOS	R$ 4.688,16			DALILA COÊLHO DA SILVA		
64	MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA	R$ 12.017,98			-		
65	MÁRIO DA SILVA ALVES	R$ 2.717,11			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
66	MAURÍCIO LUIZ DOS SANTOS	R$ 4.633,75			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
67	MAURO CELIO NUNES VIEIRA	R$ 1.814,90			NIVALDO CAREAGA		
68	NATALINO JOSÉ DA SILVA	R$ 2.264,32			-		
69	NILSON DA SILVA CAMARGO	R$ 2.284,36			RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA)		
70	NILSON FERREIRA DA SILVA	R$ 3.897,96					
71	NILTON CARLOS FAVORETO	R$ 4.562,08			CASSIO JURE FERREIRA SALES		
72	ORLANOO ALVES PEREIRA	R$ 3.931,41			NIVALOO CAREAGA		
73	OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA	R$ 2.092,06			NIVALDO CAREAGA		
74	OSVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	R$ 1.791,79			HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI		
75	OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA	R$ 6.546,58			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		

Fls.84
Num. 43846632 - Pág. 88

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
76	PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA	R$ 13.153,66			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
77	PEDRO PAULO DA SILVA BARROS	R$ 1.231,04			MARCO AURÉLIO BALLEN		
78	QUIRINO DOS SANTOS	R$ 3.248,18			DALILA COÊLHO DA SILVA		
79	REGINALDO BATISTA GOMES	R$ 8.831,42			DALILA COÊLHO DA SILVA		
80	ROBSON NUNES VIEIRA	R$ 1.681,09			NIVALDO CAREAGA		
81	ROCHEFELLER BALASSA LOPES	R$ 13.153,66			MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES		
82	ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	R$ 3.740,61			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		
83	SÉRGIO LUIZ SEADE SERRA	R$ 14.655,14			-		
84	SEVERINA GOMES	R$ 7.580,86			DALILA COÊLHO DA SILVA		
85	SÍLVIO MANOEL DA SILVA	R$ 1.828,36			-		
86	SIRVAL MACEDO MOREIRA	R$ 1.946,63			DALILA COÊLHO DA SILVA		
87	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	R$ 22.153,66			-		
88	UELITON COSTA	R$ 22.153,66			-		
89	UMBERTO NATALINO DE ARRUDA	R$ 1.623,89			NIVALDO CAREAGA		
90	VALDECI COMIN	R$ 5.924,04			CASSÃO JURE FERREIRA SALES		

Num. 43846632 - Pág. 89

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ORD.	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO A RECEBER	CPF	ASSINATURA	ADVOGADO	OAB	ASSINATURA
91	VICENTE RODRIGUES CUNHA	R$ 1.780,00			VICENTE RODRIGUES CUNHA	3797	
92	WANDERLEY FERREIRA BENITES	R$ 384,52					
93	WEDSON SOARES DA SILVA	R$ 1.528,91			JOSÉ ORTIZ GONSALEZ		
		R$ 596.816,48					

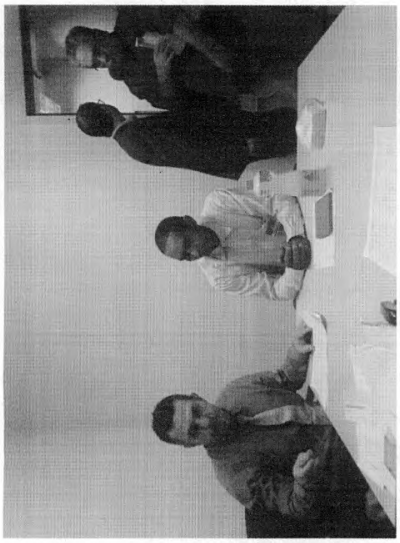

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

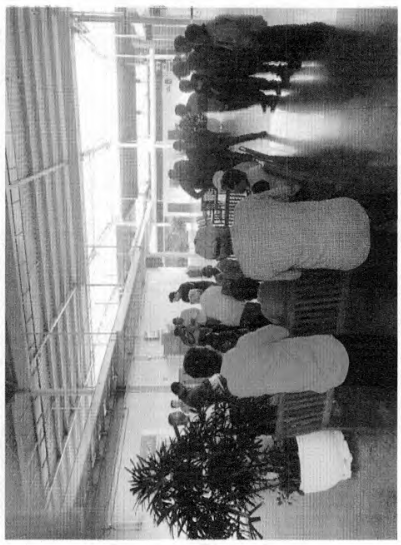

RECEPÇÃO
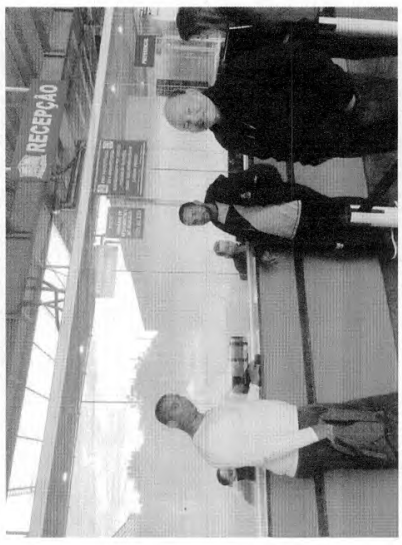
RECEPÇÃO

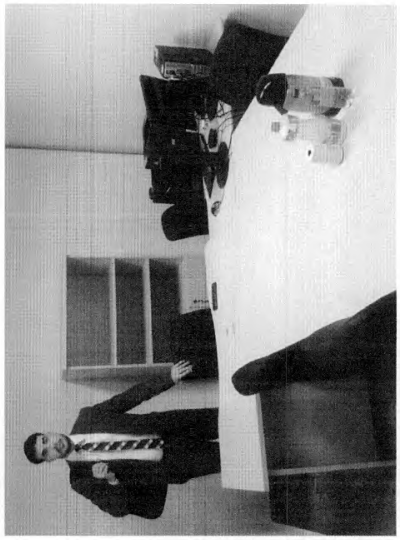

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

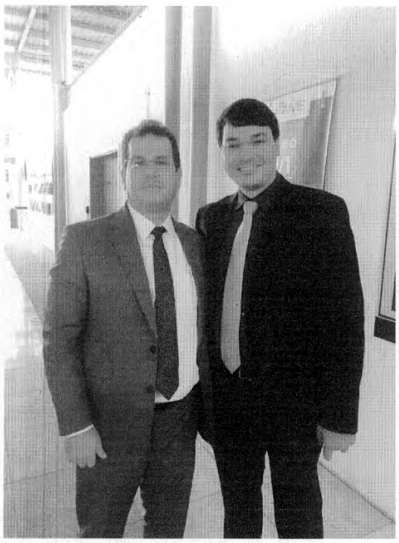

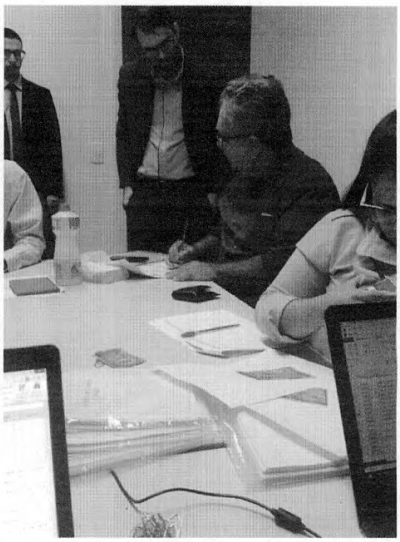

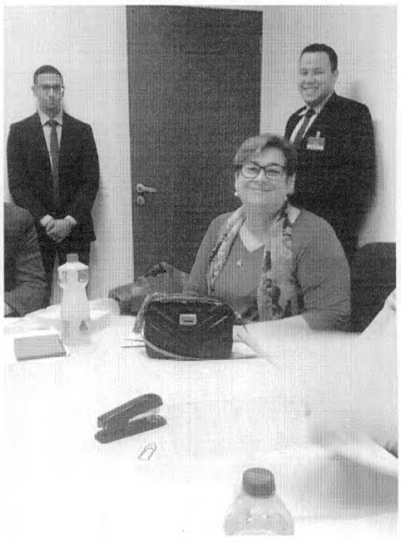

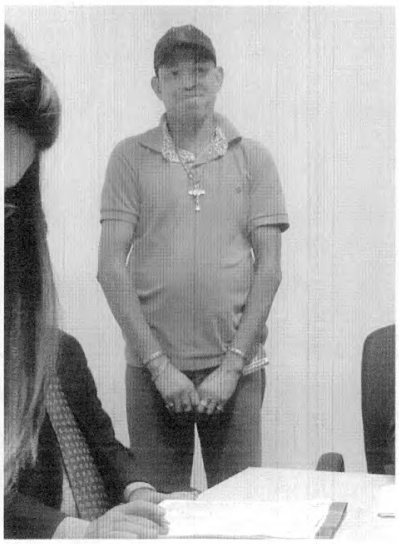
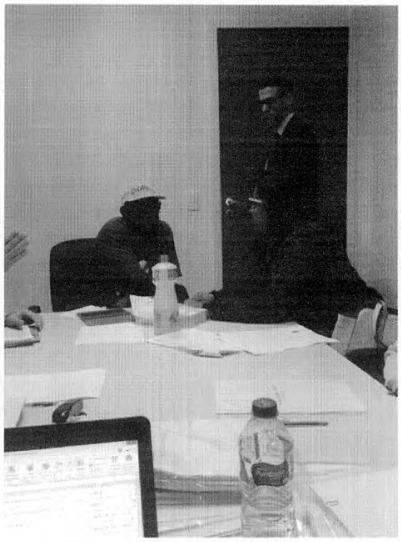
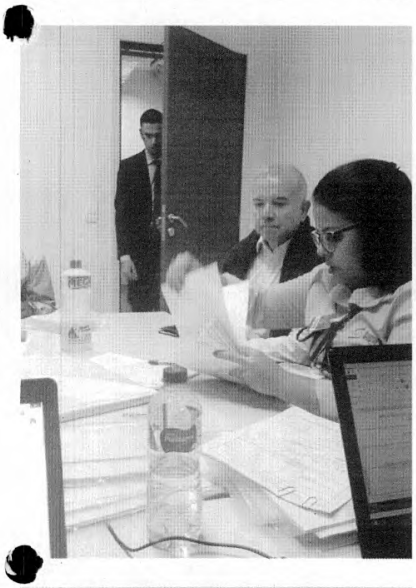

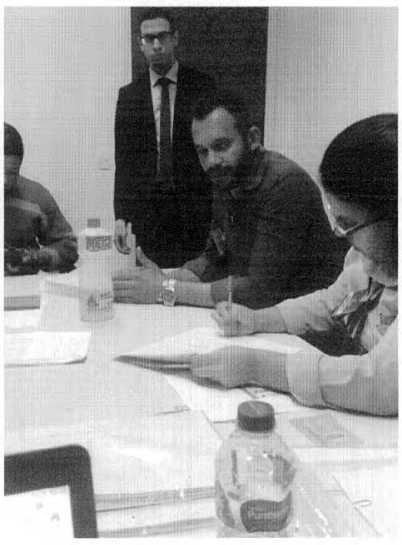

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

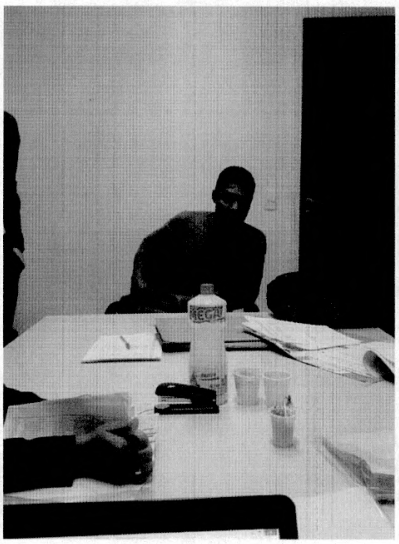

RONI MARCIO NAVES ADVOGADOS
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA
DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE CUIABÁ/MT
MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CAROLINE ABE ROSA

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850138	3.240,59	Juarez Rodrigues Barbosa	Juarez Rodrigues Barbosa	TRABALHADOR	Caroline Abe Rosa	6.675,13	642,34	3.240,59
850139	2.002,54	Caroline Abe Rosa	Juarez Rodrigues Barbosa	ADVOGADO	Caroline Abe Rosa			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850138/2019

Favorecido: JUAREZ RODRIGUES BARBOSA CPF(MF) 017.282.178-90	VALOR BRUTO	R$6.675,13
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$789,66
	ADVOGADO	R$2.002,54
	VALOR LIQUIDO	R$3.240,59

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01244.2000.003-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-214
Favorecido: JUAREZ RODRIGUES BARBOSA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850138	6	R$ #3.240,59#

Pague por este cheque a quantia de Três mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos e centavos acima

a Juarez Rodrigues Barbosa ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PAIACIO PAIAGUAS
CONFECCAD: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈12812⑈ 034251⑈3⑈ 5⑈800⑈850138⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850138

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

p/p
Favorecido: JUAREZ RODRIGUES BARBOSA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUAREZ RODRIGUES BARBOSA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUAREZ RODRIGUES BARBOSA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JUAREZ RODRIGUES BARBOSA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	789,66
08	VALOR OA MULTA →	0,00
09	VALOR OOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	789,66
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JUAREZ RODRIGUES BARBOSA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	789,66
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	789,66
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP.

OUTORGADOS: CAROLINE ABE, advogada, inscrita na OAB/SP nº 213.862, com escritório á Rua Sete de Setembro nº 287, sala 26, 2º andar Edifício A Cardoso, Sorocaba-SP CEP 18035-001 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, advogado, OAB/SP 86.258, com escritório à Rua Dr. Arthur Martins, nº 221, CEP 18035-250, locais onde recebe intimações e notificações.

PODERES: Os contidos na cláusula "*ad judicia et extra*" para, em nome do outorgante, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, defender seus direitos e interesses, podendo confessar, desistir, ratificar, endossar cheques, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, propor ações de qualquer natureza que sejam de interesse da parte outorgante, requerer falência ou concordata, prestar como inventariante compromisso e primeiras declarações, dar e receber quitação, bem como tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho das suas funções, inclusive substabelecer, com reserva ou não a quem lhe convier, para o fim específico de atuar no Processo nº 38279.-13-2004-811-0041, que Tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso da Massa Falida da Empresa TRESE CONSTRUTORA E ENCORPORADORA Ltda. Processo Trabalhista Vara 0109 de Sorocaba-SP.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2019.

Juarez R. Barbosa
JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, **SUBSTABELECEMOS** a DRA. MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 13.645, com escritório em Cuiabá/SP, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731 sala 901 – Bosque da Saúde, Centro Empresarial Paiaguas, COM reservas de poderes, que nos foram conferidos, para comparecer na Solenidade para pagamento dos créditos trabalhistas, no dia 15/05/2019 de 2019, das 09:00h às 18:00h, a ser realizada no Auditório do Fórum da Capital, situado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970, podendo retirar dois cheques nominais ao credor JUAREZ RODRIGUES BARBOSA, portador do RG n. 12.793.377-3 e CPF 017.282.178-90.

Sorocaba, 10 de maio de 2019.

Dra. Caroline Guglielmoni Abe Rosa
OAB/SP 213.862

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

JUARÉZ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP, ambos com escritório profissional estabelecido na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**, convencionam e contratam entre si o que segue, mediante as cláusulas abaixo. **CAROLINE ABE**, advogada, inscrita na OAB/SP nº 213.862, com escritório á Rua Sete de Setembro nº 287, sala 26, 2º andar Edifício A Cardoso, Sorocaba-SP CEP 18035-001 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, advogado, OAB/SP 86.258, com escritório à Rua Dr. Arthur Martins, nº 221, CEP 18035-250, locais onde recebe intimações e notificações.

1ª–Os contratados obrigam-se face ao mandato judicial que lhes foi outorgado nesta data, a prestar seus serviços profissionais para, em nome do contratante, dar andamento no **PROCESSO DA MASSA FALIDA PROCESSO Nº 38279-13-2004-811.0041 que tramita TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA DO MATO GROSSO referente ao PROCESSO TRABALHISTA Nº 0124400-14.2000.5.15-0109 que tramitou pela Vara nº 0109 do Trabalho de Sorocaba-SP** em face de **RECLAMADA TRESE CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS Ltda.** , desincumbindo-se com zelo e efetividade a atividade jurisdicional a seu encargo perante todas as instâncias da r. Justiça do Trabalho.

2ª–Como contraprestação aos serviços de advocacia descritos na cláusula acima, o contratante pagará aos contratados a proporção de **30% (trinta por cento)** sobre todo o crédito resultante da demanda, seja valor decorrente de sentença ou acordo realizado no processo, judicial ou extrajudicialmente, inclusive sobre todo o saldo do Fundo de Garantia e multa rescisória de 40% a serem pagos por indenização substitutiva.

3ª – É reservado ao contratante o direito de substituir os advogados no curso do processo, sendo devido aos contratados neste caso os honorários parciais, ora estipulados em 20% (vinte por cento) do valor do pedido antes da sentença de primeira instância, 20% (vinte por cento) do valor da causa, se o feito já tiver sido julgado, ou 20% do valor do acordo em caso de composição.

4ª – Todas as despesas processuais, tais como honorários de pericias, custas processuais, emolumentos e despesas de recursos serão arcadas e antecipadas pelo contratante assim que forem requisitadas pelo Judiciário.

5ª – Caso o contratante não compareça na primeira audiência designada na Justiça do Trabalho, havendo o arquivamento do feito, por culpa exclusiva deste, deverá arcar com o pagamento, aos contratados, do valor equivalente a 10% (dez por cento) do pedido, até o limite de 2 (dois) salários mínimos, como pagamento por todo o trabalho desempenhado até a audiência.

6ª - As partes contratadas elegem o foro da cidade de Sorocaba, estado de São Paulo dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

1

Juarez R Barbosa

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em duas vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas e, a tudo presentes. Declara o contratante que leu e recebeu a sua via do instrumento

Sorocaba, 20 de Agosto de 2004.

CONTRATANTE:

JUARÉZ RODRIGUES BARBOSA

CONTRATADOS:

CAROLINE ABE
OAB.SP 213.862

FRANCISCO DE ASSIS COSTA
OAB/SP 86.258

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP **autorizo** que do valor total a receber do processo nº 38279.13.2004-811.diante da Massa Falida da Empresa Trese Construtora e Empreeendimento que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso em virtude do Processo Trabalhista nº 0124400-14.2000.5.150109 que tramitou na Vara do Trabalho de Sorocaba-SP 0109 , seja na fração de:

70% Depositar na conta bancária de Juarez Rodrigues Barbosa no Banco Santander – Agência 0033 – Conta Poupançanº 0062-000600625609.

30% Depositar em nome de Carolina Abe, Banco do Brasil - Agência 0347-6, Conta Corrente 113234-2.

Sorocaba, 11 de Fevereirro de 2019.

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

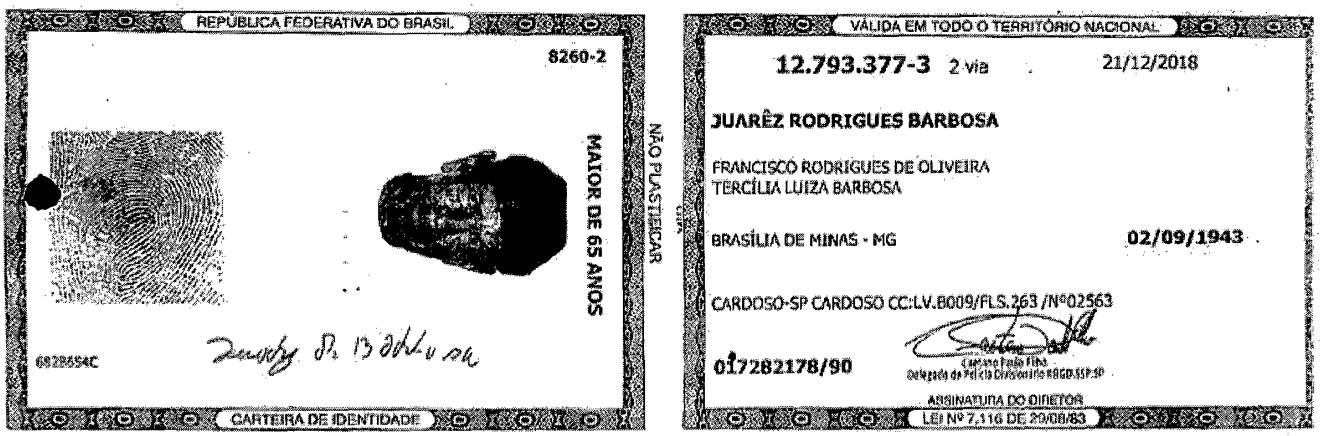

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

MAIOR DE 65 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

6828654C

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.793.377-3 2 via 21/12/2018

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERCÍLIA LUIZA BARBOSA

BRASÍLIA DE MINAS - MG 02/09/1943

CARDOSO-SP CARDOSO CC:LV.B009/FLS.263 /Nº02563

017282178/90

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário RBGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP. ambos com escritório profissional estabelecido na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**, convencionam e contratam entre si o que segue, mediante as cláusulas abaixo. **CAROLINE ABE**, advogada, inscrita na OAB/SP nº 213.862, com escritório á Rua Sete de Setembro nº 287, sala 26, 2º andar Edifício A Cardoso, Sorocaba-SP CEP 18035-001 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, advogado, OAB/SP 86.258, com escritório à Rua Dr. Arthur Martins, nº 221, CEP 18035-250, locais onde recebe intimações e notificações.

1ª–Os contratados obrigam-se face ao mandato judicial que lhes foi outorgado nesta data, a prestar seus serviços profissionais para, em nome do contratante, dar andamento no **PROCESSO DA MASSA FALIDA PROCESSO Nº 38279-13-2004-811.0041 que tramita TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA DO MATO GROSSO roferente ao PROCESSO TRABALHISTA Nº 0124400-14.2000.5.15-0109 que tramitou pela Vara nº 0109 do Trabalho de Sorocaba-SP** em face de **RECLAMADA TRESE CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS Ltda.** , desincumbindo-se com zelo e efetividade a atividade jurisdicional a seu encargo perante todas as instâncias da r. Justiça do Trabalho.

2ª–Como contraprestação aos serviços de advocacia descritos na cláusula acima, o contratante pagará aos contratados a proporção de **30% (trinta por cento)** sobre todo o crédito resultante da demanda, seja valor decorrente de sentença ou acordo realizado no processo, judicial ou extrajudicialmente, inclusive sobre todo o saldo do Fundo de Garantia e multa rescisória de 40% a serem pagos por indenização substitutiva.

3ª – É reservado ao contratante o direito de substituir os advogados no curso do processo, sendo devido aos contratados neste caso os honorários parciais, ora estipulados em 20% (vinte por cento) do valor do pedido antes da sentença de primeira instância, 20% (vinte por cento) do valor da causa, se o feito já tiver sido julgado, ou 20% do valor do acordo em caso de composição.

4ª – Todas as despesas processuais, tais como honorários de perícias, custas processuais, emolumentos e despesas de recursos serão arcadas e antecipadas pelo contratante assim que forem requisitadas pelo Judiciário.

5ª – Caso o contratante não compareça na primeira audiência designada na Justiça do Trabalho, havendo o arquivamento do feito, por culpa exclusiva deste, deverá arcar com o pagamento, aos contratados, do valor equivalente a 10% (dez por cento) do pedido, até o limite de 2 (dois) salários mínimos, como pagamento por todo o trabalho desempenhado até a audiência.

6ª - As partes contratadas elegem o foro da cidade de Sorocaba, estado de São Paulo dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

1

Juarez R Barbosa

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em duas vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas e, a tudo presentes. Declara o contratante que leu e recebeu a sua via do instrumento

Sorocaba, 20 de Agosto de 2004.

CONTRATANTE:

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

CONTRATADOS:

CAROLINE ABÉ
OAB.SP 213.862

FRANCISCO DE ASSIS COSTA
OAB/SP 86.268

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: **JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA,** brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP.

OUTORGADOS: **CAROLINE ABE**, advogada, inscrita na OAB/SP nº 213.862, com escritório á Rua Sete de Setembro nº 287, sala 26, 2º andar Edifício A Cardoso, Sorocaba-SP CEP 18035-001 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, advogado, OAB/SP 86.258, com escritório à Rua Dr. Arthur Martins, nº 221, CEP 18035-250, locais onde recebe intimações e notificações.

PODERES: Os contidos na cláusula "*ad judicia et extra*" para, em nome do outorgante, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, defender seus direitos e interesses, podendo confessar, desistir, ratificar, endossar cheques, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, propor ações de qualquer natureza que sejam de interesse da parte outorgante, requerer falência ou concordata, prestar como inventariante compromisso e primeiras declarações, dar e receber quitação, bem como tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho das suas funções, inclusive substabelecer, com reserva ou não a quem lhe convier, para o fim específico de atuar no Processo nº 38279.-13-2004-811-0041, que Tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso da Massa Falida da Empresa TRESE CONSTRUTORA E ENCORPORADORA Ltda. Processo Trabalhista Vara 0109 de Sorocaba-SP.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2019.

Juarez R. Barbosa

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, aposentado, separado, portador do RG nº 12.793.377-3, CPF nº 017.282.178-90, residente e domiciliado na Avenida Amélio José de Arruda nº 660 casa 1, Bairro Parque Manchester em Sorocaba-SP **autorizo** que do valor total a receber do processo nº 38279.13.2004-811.diante da Massa Falida da Empresa Trese Construtora e Empreeendimento que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso em virtude do Processo Trabalhista nº 0124400-14.2000.5.150109 que tramitou na Vara do Trabalho de Sorocaba-SP 0109 , seja na fração de:

70% Depositar na conta bancária de Juarez Rodrigues Barbosa no Banco Santander – Agência 0033 – Conta Poupançanº 0062-000600625609.

30% Depositar em nome de Carolina Abe, Banco do Brasil - Agência 0347-6, Conta Corrente 113234-2.

Sorocaba, 11 de Fevereirro de 2019.

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

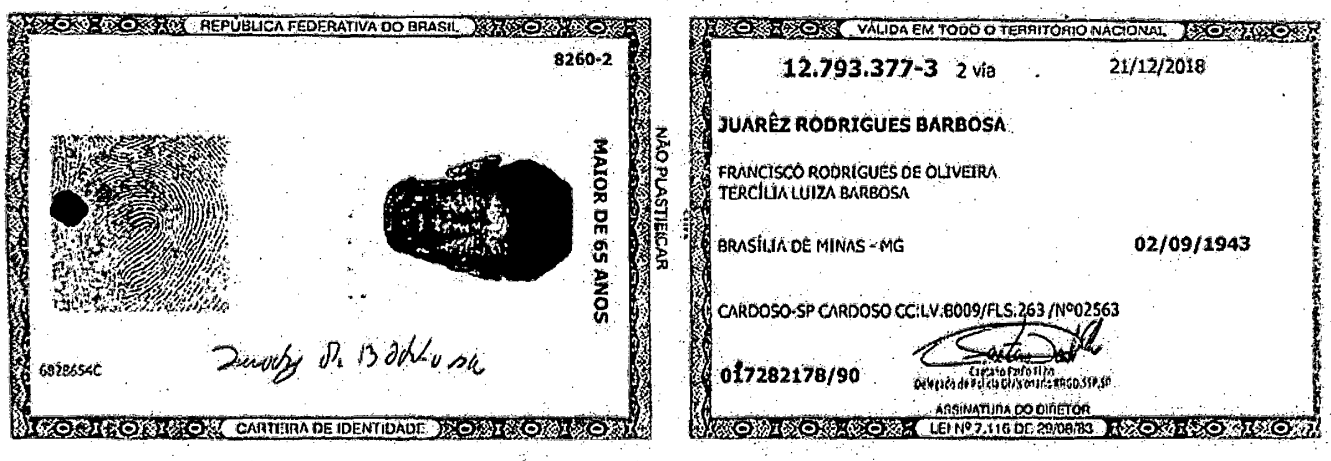

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

MAIOR DE 65 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

6828654C

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.793.377-3 2 via 21/12/2018

JUARÊZ RODRIGUES BARBOSA

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERCÍLIA LUIZA BARBOSA

BRASÍLIA DE MINAS - MG 02/09/1943

CARDOSO-SP CARDOSO CC:LV:8009/FLS.263 /Nº02563

017282178/90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, **SUBSTABELECEMOS** a DRA. MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 13.645, com escritório em Cuiabá/SP, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731 sala 901 – Bosque da Saúde, Centro Empresarial Paiaguas, COM reservas de poderes, que nos foram conferidos, para comparecer na Solenidade para pagamento dos créditos trabalhistas, no dia 15/05/2019 de 2019, das 09:00h às 18:00h, a ser realizada no Auditório do Fórum da Capital, situado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970, podendo retirar dois cheques nominais ao credor JUAREZ RODRIGUES BARBOSA, portador do RG n. 12.793.377-3 e CPF 017.282.178-90.

Sorocaba, 10 de maio de 2019.

Dra. Caroline Guglielmoni Abe Rosa
OAB/SP 213.862

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850139/2019

Advogado: CAROLINE ABE ROSA/FRANCISCO DE ASSIS COSTA	VALOR BRUTO	R$2.002,54
	VALOR LIQUIDO	R$2.002,54

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01244.2000.003-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-214
Favorecido: JUAREZ RODRIGUES BARBOSA / Advogado: CAROLINE/FRANCISCO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850139	4

R$ #2.002,54#

Pague por este cheque a quantia de dois mil e dois reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

a Caroline Abe Rosa ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈8 01⑆85001⑆3⑆5⑈ 85⑆001⑆2⑆51⑆33⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850139

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19 — Data — p/p — Favorecido: JUAREZ RODRIGUES BARBOSA

15/05/19 — Data — p/p — Advogado: CAROLINE/FRANCISCO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850141	828,89	Cassão Jure Ferreira Sales	Benedito Vieira de Almeida	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850140	1.588,51	Benedito Vieira de Almeida	Benedito Vieira de Almeida	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	2.762,96	303,93	41,63
850143	8.382,75	Cassão Jure Ferreira Sales	Cassão Jure Ferreira Sales	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850142	12.279,23	Cassão Jure Ferreira Sales	Cassão Jure Ferreira Sales	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	27.942,50	642,34	6.638,18
850079	9.000,00	Cassão Jure Ferreira Sales	Edinaldo José de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850082	13.153,66	Edinaldo José de Oliveira	Edinaldo José de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	30.000,00	642,34	7.204,00
850147	4.687,63	Cassão Jure Ferreira Sales	Gelson Santana Neto	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850146	7.044,47	Gelson Santana Neto	Gelson Santana Neto	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	15.625,43	642,34	3.250,99
850149	2.007,47	Cassão Jure Ferreira Sales	José Ferreira de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850148	3.247,59	José Ferreira de Oliveira	José Ferreira de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	6.691,58	642,34	794,18
850151	2.935,35	Cassão Jure Ferreira Sales	Nilton Carlos Favoreto	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850150	4.562,08	Nilton Carlos Favoreto	Nilton Carlos Favoreto	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	9.784,51	642,34	1.644,74
850081	9.000,00	Cassão Jure Ferreira Sales	Paulo Cérgio de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850083	13.153,66	Paulo Cérgio de Oliveira	Paulo Cérgio de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	30.000,00	642,34	7.204,00
850155	2.355,50	Cassão Jure Ferreira Sales	Rogério Clemente de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850154	3.740,61	Rogério Clemente de Oliveira	Rogério Clemente de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	7.851,65	642,34	1.113,20
850031	3.896,73	Cassão Jure Ferreira Sales	Valdeci Comin	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales			
850030	5.924,04	Valdeci Comin	Valdeci Comin	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales	12.989,11	642,34	2.526,00

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850154/2019

Favorecido: ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA CPF(MF) 830.741.041-04	VALOR BRUTO	R$7.851,65
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.113,20
	ADVOGADO	R$2.355,50
	VALOR LIQUIDO	R$3.740,61

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 465.2001.004.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25571-96.2002.811.0041
Favorecido: ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850154	8	R$ # 3.740,61 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos e centavos acima

a Rogério Clemente de Oliveira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212841= 018850154= 56700342543=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850154

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Rogério Clemente de Oliveira
Favorecido: ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.113,20
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.113,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.113;20
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.113,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

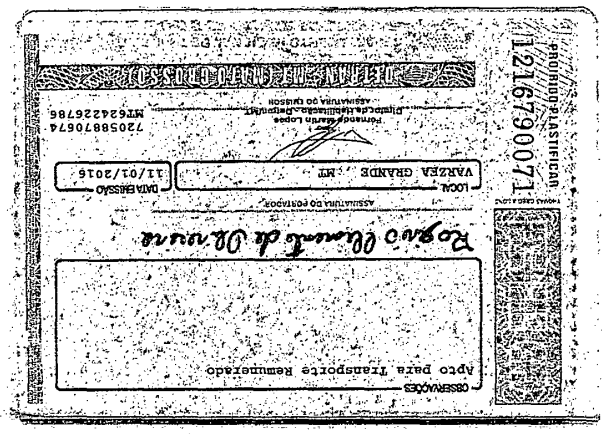
PROIBIDO PLASTIFICAR
1216790071
LOCAL
VARZEA GRANDE MT
DATA EMISSÃO
11/01/2016
Rogério Clemente de Oliveira
Apto para Transporte Remunerado
OBSERVAÇÕES

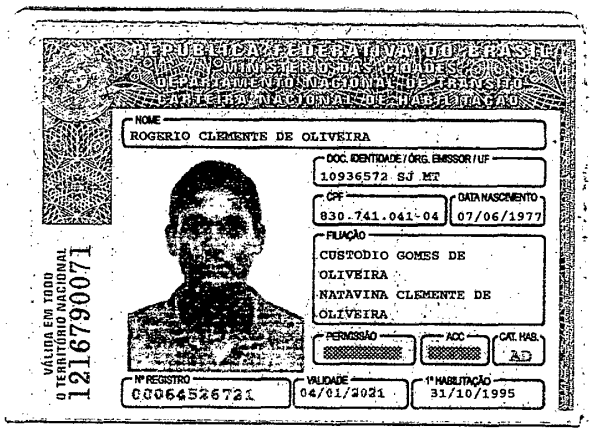
NOME
ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10936572 SJ MT
CPF
830.741.041-04
DATA NASCIMENTO
07/06/1977
FILIAÇÃO
CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA
NATAVINA CLEMENTE DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00064526721
VALIDADE
04/01/2021
1ª HABILITAÇÃO
31/10/1995
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12167900071

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850155/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$2.355,50
	VALOR LIQUIDO	R$2.355,50

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 465.2001.004.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25571-96.2002.811.0041
Favorecido: ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850155	6

R$ #2.355,50#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-07518-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈ 01⑇850155⑆ 51⑈003425⑆3⑇

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850155

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Rogerio Clemente de Oliveira
Favorecido: ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

15/05/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 10993657-2 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 830.741.041-04, residente e domiciliado na Rua Alacir de Lannes, nº 518, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande – MT, constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Cuiabá MT., 11 de Dezembro de 2018.

Rogério Clemente de Oliveira

ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 10993657-2 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 830.741.041-04, residente e domiciliado na Rua Alacir de Lannes, nº 518, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por

Rogério Clemente de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Rogério Clemente de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT., 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE Rogério Clemente de Oliveira

ROGÉRIO CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF nº. 830.741.041-04

CONTRATADO

CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

Cristine da Silva Oliveira
CPF 036.326.071-41

CPF 825.880.901-68

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

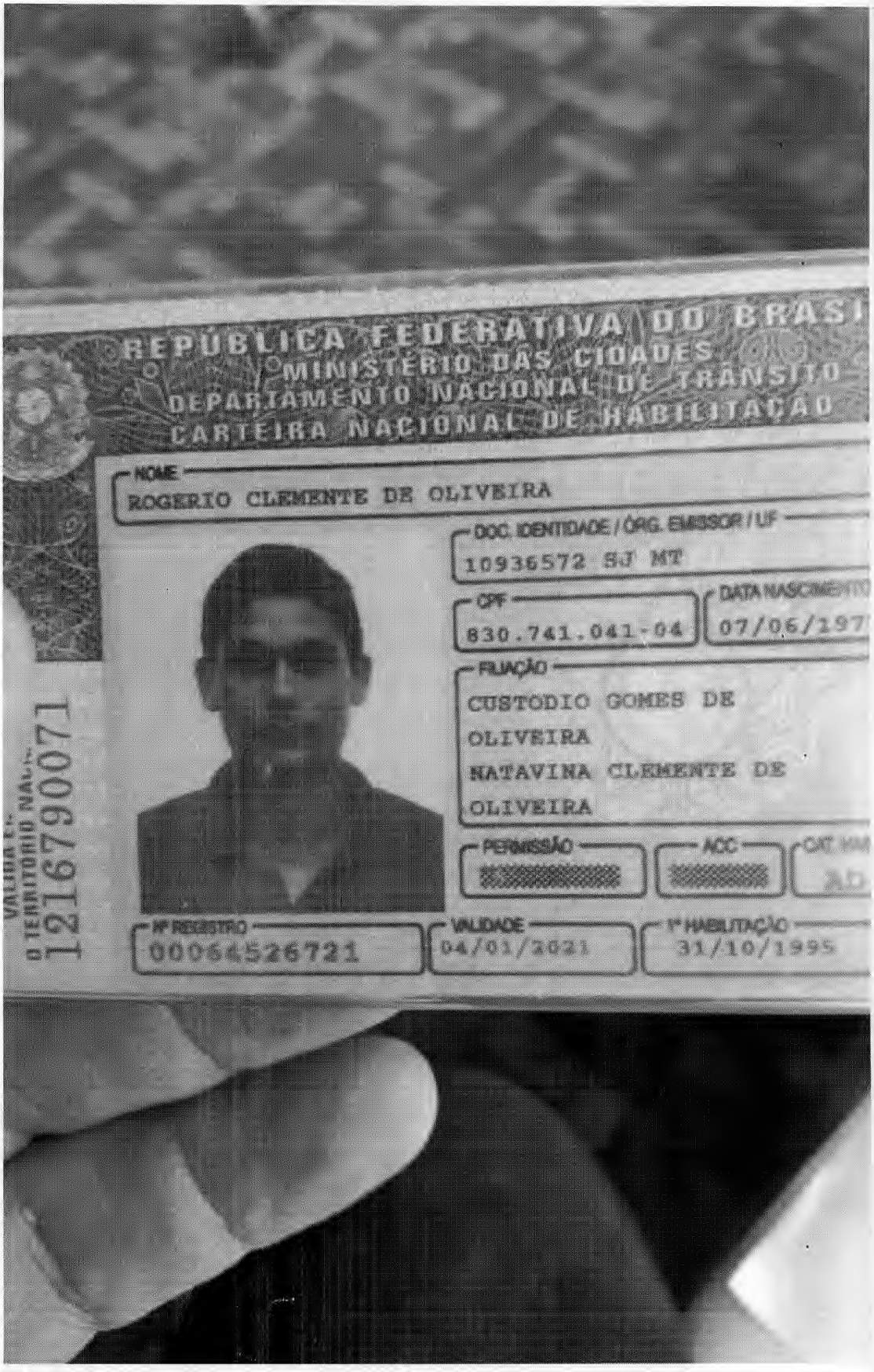

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850082/2019

Favorecido: EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA CPF(MF)627.932.331-53	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$13.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00093.2001.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25569-29.2002.811.0041
Favorecido: EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850082	7
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850082	7

R$ #13.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Treze mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos — " — e centavos acima a Edinaldo José de Oliveira — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121288⑈ 01885008254 582003425137⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850082

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	642,34

1-NDME DU RAZÃO SDCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃD BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-CDMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALDR DD INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALDR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃD SDCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTD (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

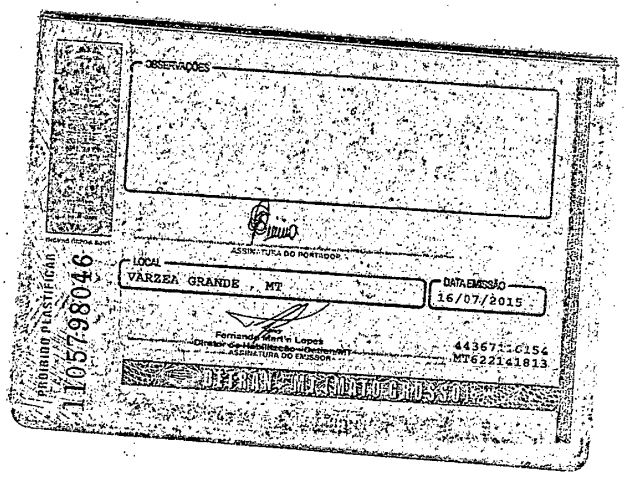
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
16/07/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

44367116154
MT622141813

PROIBIDO PLASTIFICAR
11057980 46

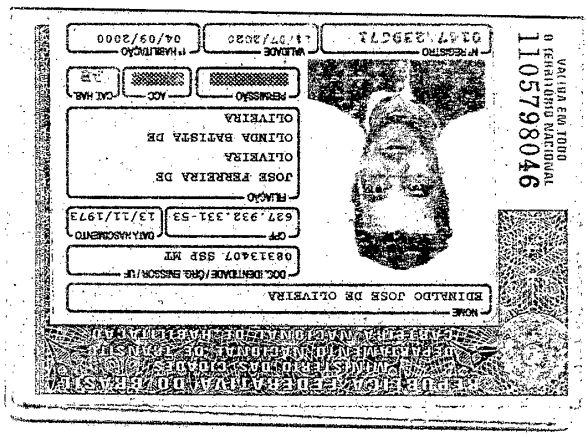
EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA
08313407 SSP MT
637.932.331-53
13/11/1973
JOSE FERREIRA DE
OLIVEIRA
OLINDA BATISTA DE
OLIVEIRA
04/09/2000
11057980 46

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850079/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$9.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00093.2001.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25569-29.2002.811.0041
Favorecido: EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850079	7

R$ ## 9.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Nove mil reais a e centavos acima a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

801212823= 0185007985A 58000026251.3 10

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850079

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

15/05/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 831.340 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 627.932.331-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 985, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande – MT, constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Cuiabá MT., 11 de Dezembro de 2018.

Edinaldo José de Oliveira

EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 831.340 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 627.932.331-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 985, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO,** seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT, 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

EDINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF nº. 627.932.331-53

CONTRATADO

CASSÃO JURE FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

Janine da Silva Oliveira
CPF 036.326.071-41

CPF 825.880.901-68

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

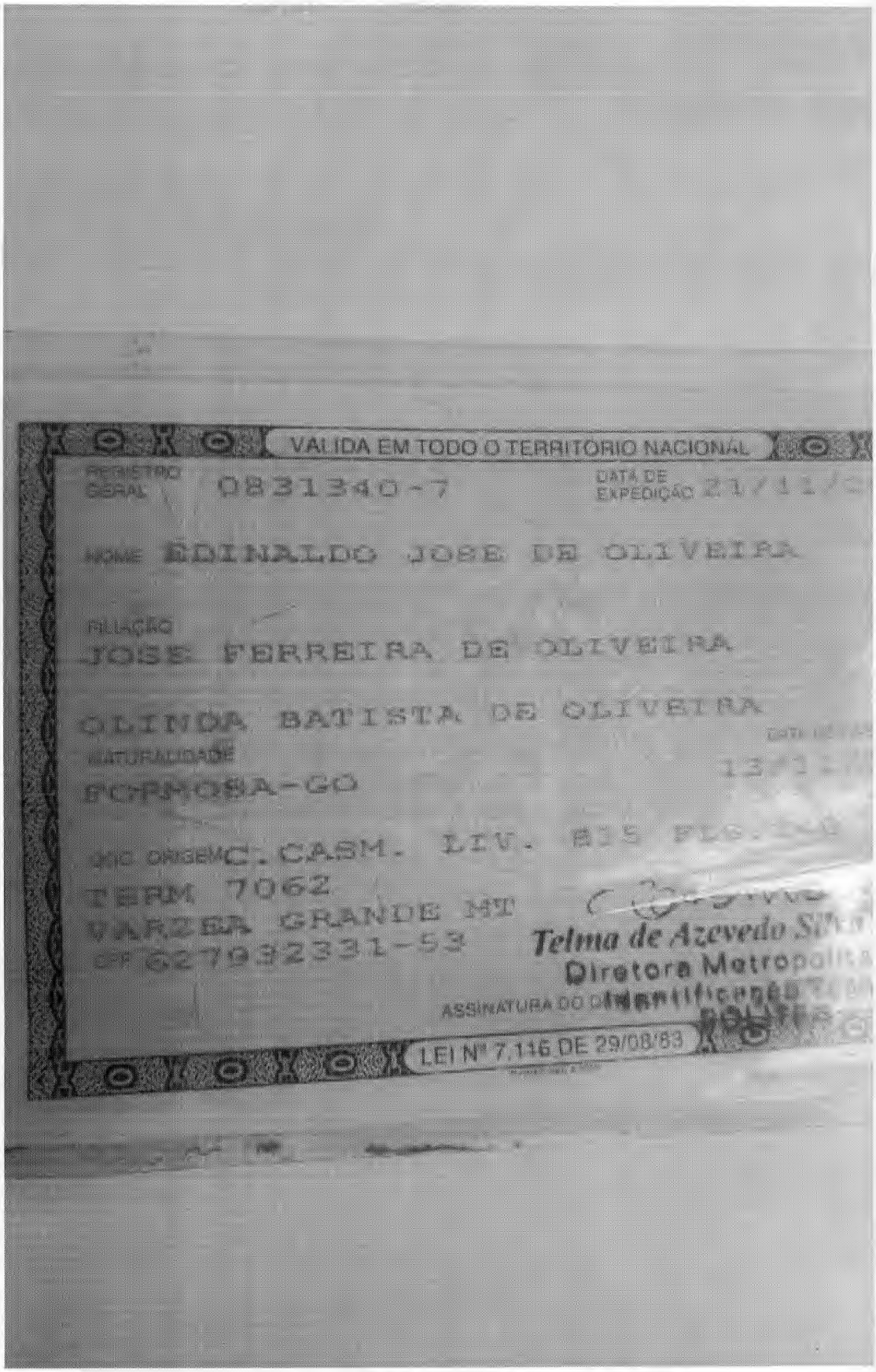

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0831340-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/

NOME EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

OLINDA BATISTA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
FORMOSA-GO

DATA DE ...
13/11/

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 835 FLS. ...
TERM 7062
VARZEA GRANDE MT
CPF 627932331-53

Telma de Azevedo Silva
Diretora Metropolitana
Identificação ...
POLÍTICA

ASSINATURA DO D...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850030/2019

Favorecido: VALDECI COMIN CPF(MF) 513.662.401-97	VALOR BRUTO	R$12.989,11
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$2.526,00
	ADVOGADO	R$3.896,73
	VALOR LIQUIDO	R$5.924,04

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00521.2001.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25656-82.2002.811.0041
Favorecido: VALDECI COMIN

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850030	4	R$ # 5.924,04 #

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos — " — " — e centavos acima

a Valdeci Comin — " — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850030

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: VALDECI COMJN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

VALDECI COMIN

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

VALDECI COMIN

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		VALDECI COMIN
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.526,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.526,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		VALDECI COMIN
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.526,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.526,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento particular de procuração **VALDECI COMIN,** brasileiro, solteiro, Técnico Contabilidade, inscrito no RG nº. 13/R 1946.840 SSP SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 513.662.401-97, residente e domiciliado na Rua Luiz de Castro Pereira, nº 457, Bloco 2C, Apto. 404, Residencial Rosana, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA",*** para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, **Receber Transferência ou deposito dos créditos da MASSA FALIDA**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente ação Cível que tramita: (Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outras - Ação de Falência - nº 219/2000 - Cód. 131740 - n° único 27450-07.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação – Judicial e Falência - Cuiabá/MT)

Cuiabá MT., 18 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO KLEIN

VALDECI COMIN

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de **Valdeci Comin**
indicada com a seta. Dou fé.
Lajeado, 21 de dezembro de 2018
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R$ 6,80 0357.01.1800005.69620

Indicada com a seta.Dou fé
Lajeado, 21 de dezembro de 2016
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R$ 6,80 0357.01.1800005.68620

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: VALDECI COMIN, brasileiro, solteiro, Técnico Contabilidade, inscrito no RG nº. 13/R 1946.840 SSP SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 513.662.401-97, residente e domiciliado na Rua Luiz de Castro Pereira, nº 457, Bloco 2C, Apto. 404, Residencial Rosana, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO -As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA (Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras - Ação de Falência - nº 219/2000 - Cód. 131740 - n° único 27450-07.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá MT., 18 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

VALDECI COMIN
CPF sob o nº. 513.662.401-97
CONTRATADO

CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 025.886.901.68

CPF 551.692.101-59

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

142

~~Fls.141~~

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850031/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$3.896,73
	VALOR LIQUIDO	R$3.896,73

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00521.2001.002.23.00-X conforme o processo de habitação de credito nº 25656-82.2002.811.0041
Favorecido: VALDECI COMIN / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850031	2

R$ # 3.896,73 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos ——— " ——— " ——— e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212800> 018850003425138<

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850031			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

15/05/2019 — Data — Favorecido: VALDECI COMIN

15/05/2019 — Data — Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento particular de procuração **VALDECI COMIN,** brasileiro, solteiro, Técnico Contabilidade, inscrito no RG nº. 13/R 1946.840 SSP SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 513.662.401-97, residente e domiciliado na Rua Luiz de Castro Pereira, nº 457, Bloco 2C, Apto. 404, Residencial Rosana, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, **Receber Transferência ou deposito dos créditos da MASSA FALIDA**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente ação Cível que tramita: (Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outras - Ação de Falência - nº 219/2000 - Cód. 131740 - n° único 27450-07.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação – Judicial e Falência - Cuiabá/MT)

Cuiabá MT., 18 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO KLEIN

VALDECI COMIN

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de **Valdeci Comin**.
indicada com a seta.Dou fé.
Lajeado, 21 de dezembro de 2018
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R$ 6,80 0357.01.1800005.69620

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: VALDECI COMIN, brasileiro, solteiro, Técnico Contabilidade, inscrito no RG nº. 13/R 1946.840 SSP SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 513.662.401-97, residente e domiciliado na Rua Luiz de Castro Pereira, nº 457, Bloco 2C, Apto. 404, Residencial Rosana, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO -As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA (Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras - Ação de Falência - nº 219/2000 - Cód. 131740 - nº único 27450-07.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá MT., 18 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

VALDECI COMIN
CPF sob o nº. 513.662.401-97
CONTRATADO

CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 825.886.901.68

CPF 551.692.101-59

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850083/2019

Favorecido: PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA CPF(MF) 531.292.701-59	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$13.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0059.2001.003.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 21334-67.2012.811.0041
Favorecido: PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850083	5	R$ #13.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Treze mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos ——— e ——— e centavos acima
a Paulo Cérgio de Oliveira ——— e ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212897⑈ 01:28600835④ 5P0008425134③

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850083

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019 — Paulo Cérgio de Oliveira

Data — Favorecido: PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipuledo em Resolução publicada pelo INSS. A recaita que resulter valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CERGIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
596809 SSP MT

CPF
531.292.701-59

DATA NASCIMENTO
04/06/1971

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
OLINDA BATISTA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00188211603

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/07/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14198222288

OBSERVAÇÕES

Paulo Cergio de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
13/01/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

03501201024
MT628706545

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14198222288

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850081/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$9.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0059.2001.003.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 21334-67.2012.811.0041
Favorecido: PAULO CERGIO DE OLIVEIRA / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850081	9

R$ # 9.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Nove mil reais — e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850081

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA

15/05/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

PAULO CERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Desempregado, inscrito no RG nº. 596.809 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.292.701-59, residente e domiciliado na Rua Domingos de Campos, nº 973, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande - MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Cuiabá MT., 11 de Dezembro de 2018.

Paulo Cergio de Oliveira

PAULO CERGIO DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: PAULO CERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Desempregado, inscrito no RG nº. 596.809 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.292.701-59, residente e domiciliado na Rua Domingos de Campos, nº 973, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por

Paulo Cergio de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Paulo Sérgio de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT., 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

PAULO CERGIO DE OLIVEIRA
CPF nº. 531.292.701-59

CONTRATADO

CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 825.886.901-68

CPF 551692101-59

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

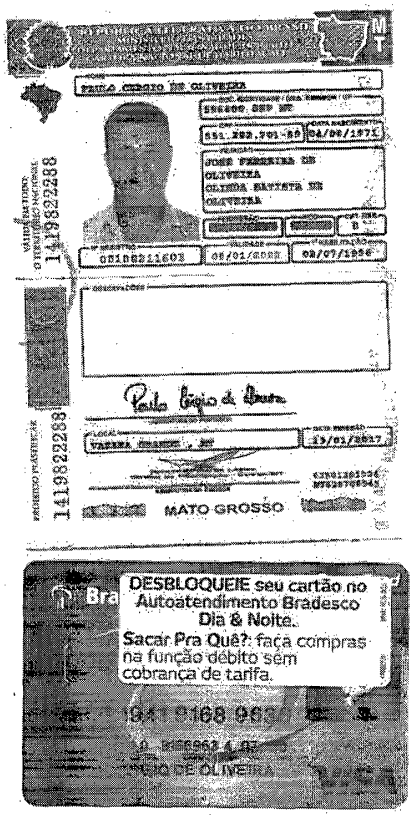

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850140/2019

Favorecido: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA CPF(MF)603.794.051-72	VALOR BRUTO	R$2.762,96
	INSS 11%	R$303,93
	IRRF 7,5%	R$41,63
	ADVOGADO	R$828,89
	VALOR LIQUIDO	R$1.588,51

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00906.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000
Favorecido: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2126	8	5	34.251-3	4	800	850140	8

R$ #1.588,51#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos e centavos acima

a Benedito Vieira de Almeida ou à sua ordem

Luziânia, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

ICX-2128-07519-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850140

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

Benedito Vieira de Almeida
Favorecido: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	303,93
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	303,93

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 03930270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	303,93
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	303,93

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 03930270290-9 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	41,63
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	41,63
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	41,63
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	41,63
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

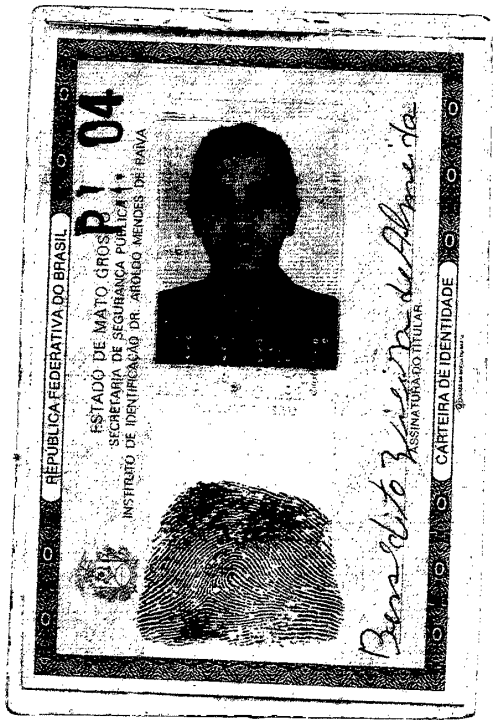
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGEMIRO MENDES DE RAIVA
P1 04
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 927 868

NOME BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.11.91

FILIAÇÃO Sebastião Vieira de Almeida
Elisa Rosa de Almeida

NATURALIDADE V. Grande/MT

DATA DE NASCIMENTO 05.01.58

DOC. ORIGEM Cert.Nasc. nº 1284.Liv.04.Fls.299
Passagem da Conceição/MT

CPF

CUIABÁ - MT

Marina Cassemira Bastos Arrado
Diretora do Inst. Ident. Civil e Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

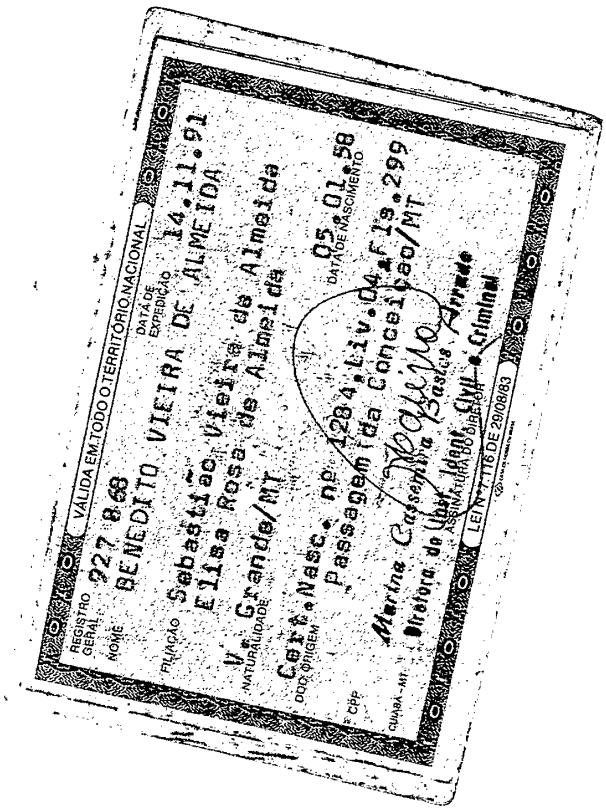

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento particular de procuração **BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA,** brasileiro, convivente, Desempregado, inscrito no RG nº. 927.868 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 603.794.051-72, residente e domiciliado na Rua Poconé, Quadra 04, Lote 05, Bairro Jardim Gloria, em Várzea Grande - MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Várzea Grande MT,.11 de Dezembro de 2018.

Benedito Vieira de Almeida

BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, convivente, Desempregado, inscrito no RG nº. 927.868 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 603.794.051-72, residente e domiciliado na Rua Poconé, Quadra 04, Lote 05, Bairro Jardim Gloria, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:

3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

Benedito Vieira de Almeida

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT., 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA
CPF nº. 603.794.051-72

CONTRATADO

CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 531.692.101-59

CPF 825.880.901-68

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

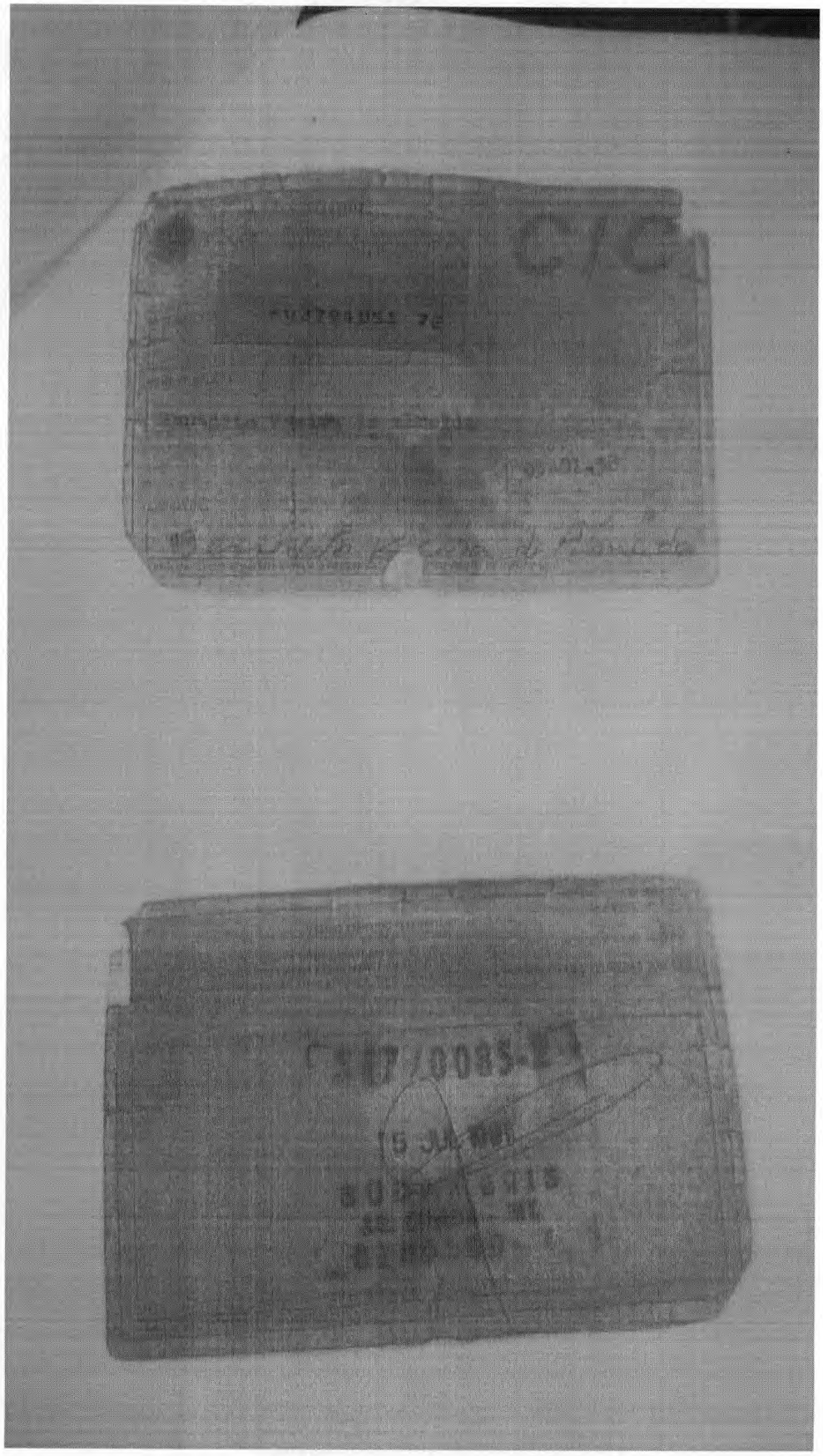

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850141/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$828,89
	VALOR LIQUIDO	R$828,89

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00906.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000
Favorecido: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA / Advogado: CAROLINE/FRANCISCO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850141	6	R$ #828,89#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850141	6	

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121287⑈ 018850141⑆ 576003425139⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850141

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

Benedito Vieira de Almeida
Favorecido: BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA

15/05/2019
Data

Advogado: CAROLINE/FRANCISCO

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850142/2019

Favorecido: CASSÃO JURE FERREIRA SALES CPF(MF)361.644.021-15	VALOR BRUTO	R$27.942,50
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$6.638,18
	ADVOGADO	R$8.382,75
	VALOR LIQUIDO	R$12.279,23

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00028.2001.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1422-07.2000.811.0041
Favorecido: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850142	4	R$ #12.279,23#

Pague por este cheque a quantia de doze mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850142

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/

Data

Favorecido: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CASSÃO JURE FERREIRA SALES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CASSÃO JURE FERREIRA SALES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		CASSÃO JURE FERREIRA SALES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	6.638,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	6.638,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		CASSÃO JURE FERREIRA SALES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	6.638,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	6.638,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

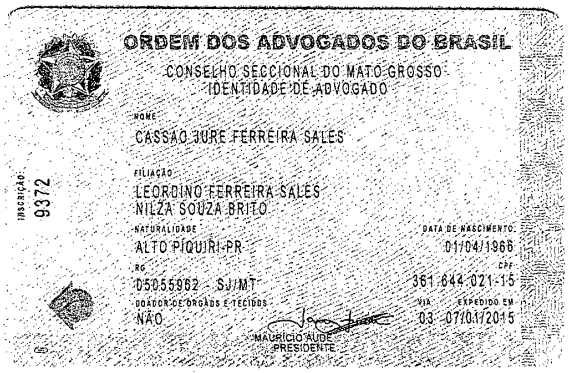

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 9372

NOME
CASSIO JURE FERREIRA SALES

FILIAÇÃO
LEORDINO FERREIRA SALES
NILZA SOUZA BRITO

NATURALIDADE
ALTO PIQUIRI-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/04/1966

RG
D5055962 SJ/MT

CPF
361.644.021-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
03

EXPEDIDO EM
07/01/2015

MAURÍCIO AUDE
PRESIDENTE

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850143/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$8.382,75
	VALOR LIQUIDO	R$8.382,75

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00028.2001.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1422-07.2000.811.0041
Favorecido: CASSAO JURE FERREIRA SALES / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850143	2	R$ #8.382,75#

Pague por este cheque a quantia de Oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

≈001≈2128≈ 018≈5001≈4353≈ 5≈600≈850143≈2≈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850143

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

___/___/_____
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento particular de procuração **eu CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-MT sob o nº. 9.372, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 505.596-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 361.644.021-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins Pereira nº 801, Bairro Construmat (Cristo Rei), em Várzea Grande –MT-., **em causa própria**; nomeio e constitui seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçacia nº 801, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Várzea Grande MT,.11 de Dezembro de 2018.

CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850146/2019

Favorecido: GELSON SANTANA NETO CPF(MF)503.455.831-91	VALOR BRUTO	R$15.625,43
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.250,99
	ADVOGADO	R$4.687,63
	VALOR LIQUIDO	R$7.044,47

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00690.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 009/2008
Favorecido: GELSON SANTANA NETO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850146	7	R$ #7.044,47#

Pague por este cheque a quantia de sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos e centavos acima

a Gelson Santana Neto ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212812⑈ 04285014654 58800342513 2⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850146

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

GELSON SANTANA NETO
Favorecido: GELSON SANTANA NETO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita qua resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GELSON SANTANA NETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá sar adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GELSON SANTANA NETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GELSON SANTANA NETO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.250,99
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	3.250,99
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GELSON SANTANA NETO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.250,99
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	3.250,99
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

NOME
GELSON SANTANA NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36424 CTPS MT
CPF
503.455.831-91
DATA NASCIMENTO
09/09/1964
FILIAÇÃO
JOSE GOMES NETO
ELI DE SANTANA GOMES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
Nº REGISTRO
00391126697
VALIDADE
05/12/2018
1ª HABILITAÇÃO
11/10/1982
OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado
LOCAL
VARZEA GRANDE, MT
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
13/12/2013
Hélio da Silva Weiss
Diretor de Habilitação - DETRAN-MT
ASSINATURA DO EMISSOR
40355030778
MT613647939
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
865884508
PROIBIDO PLASTIFICAR

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850147/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$4.687,63
	VALOR LIQUIDO	R$4.687,63

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00690.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 009/2008
Favorecido: GELSON SANTANA NETO / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850147	5
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850147	5

R$ #4.687,63#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e tres centavos e centavos acima a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1996

⑈00121281⑈ 01885014754⑆ 583003425135⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850147

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

GELSON SANTANA NETO
Favorecido: GELSON SANTANA NETO

15/05/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento particular de procuração **GELSON SANTANA NETO**, brasileiro, casado, Motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 43622- SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob nº 503.455.831-91-residente de domiciliado na K, Quadra 10, Casa 23, Bairro Santa Izabel, em Várzea Grande – MT, constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Reclamação.

Várzea Grande MT,.07 de Fevereiro de 2019.

GELSON SANTANA NETO

GELSON SANTANA NETO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado como contratado, o Advogado **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9732, telefone 9977-8897, com escritório profissional situado à Rua 09, Quadra 10, Casa 10 – Cohab Dom Bosco em - Várzea Grande – Mato Grosso e, de outro lado, como contratante **GELSON SANTANA NETO**, brasileiro, casado, Motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 43622- SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob nº 503.455.831-91-residente de domiciliado na K, Quadra 10, Casa 23, Bairro Santa Izabel, em Várzea Grande – MT, tem entre si, justo e contratado o que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam a seguir:

cláusula 1ª)
OBJETO:
Ajuizamento de Ação de Cível, e acompanhamento processual da defesa dos direitos da Contratante.

cláusula 2ª)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
Os honorários serão devidos na ordem 30% sobre o que vier a ser auferido pelo contratante ao final do processo.
§ 1º. Havendo desistência dos serviços por parte do contratante, este ficara ciente de que será obrigado a indenizar o advogado pelos serviços efetuados até a fase em que se encontra o processo.

cláusula 3ª)
DESPESAS
As despesas com o serviço ora ajustado ficam a cargo do contratante.

cláusula 4ª)
DOCUMENTOS
O contratante se obriga a providenciar todos os documentos solicitados pelo contratado, ressalvando-se aqueles que este se comprometer a providenciar.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

§ 1º. O contratante deve comunicar e comprovar ao contratado o requerimento e eventuais dificuldades na obtenção de documentos, para que, caso seja, este possa postular dilação de prazo ao juízo, cujo deferimento não pode ser assegurado.

cláusula 5ª)
DURAÇÃO
O presente contrato terá vigência condicionada ao término do presente procedimento.

cláusula 6ª)
CONTRATAÇÃO DE MEIO
A presente contratação é de meio, isto é, assunção por parte do contratado de obrigação em zelar pelo cumprimento do pactuado, mas não se obrigando a garantir resultado eventualmente esperado pelo contratante, cuja não-obtenção não implicará em qualquer infração ética ou indenização.
cláusula 7ª)
FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o foro da cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar qualquer conflito, exsurgido do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente que vai, em duas vias de igual teor de forma e na presença de testemunhas.

Várzea Grande MT., 07 de Fevereiro de 2019.

contratante: _____

contratado: GELSON SANTANA NETO
GELSON SANTANA NETO

testemunhas: _____
CPF 825.886.901.68

55/692101-59

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850148/2019

Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA CPF(MF)486.825.191-00	VALOR BRUTO	R$6.691,58
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$794,18
	ADVOGADO	R$2.007,47
	VALOR LIQUIDO	R$3.247,59

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.542.2000.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25570-14.2002.811.0041
Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850148	3

R$ #3.247,59#

Pague por este cheque a quantia de Três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos e centavos acima

a José Ferreira de Oliveira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

IC4-2128-070519-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 0⑆34251⑆3⑈ 5⑈2018⑈2251⑆3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850148

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Ferreira de Oliveira
Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	794,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	794,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	794,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	794,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

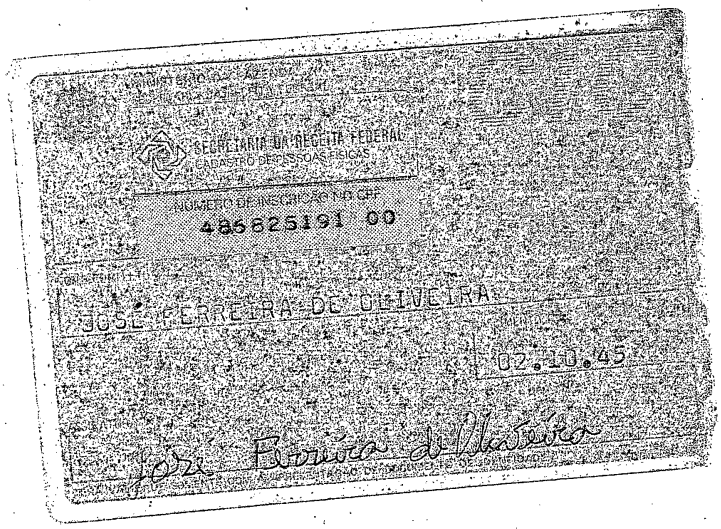
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
486825191 00
JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
07.10.45

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL [illegible]

NOME: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Pedro Ferreira Valadares
Nair Aleixa de Oliveira

NATURALIDADE: Unaí-MG

DATA DO NASCIMENTO: 08-outubro-1945

GOIÂNIA-GO: 21/setembro/1981.

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850149/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$2.007,47
	VALOR LIQUIDO	R$2.007,47

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.542.2000.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 25570-14.2002.811.0041
Favorecido: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850149	1

R$ #2.007,47#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e sete reais e quarenta e sete centavos

e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales

ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212859> 000850149< 56856803<25136>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850149

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Ferreira de Oliveira
Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

15/04/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 1671505 SSP GO e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 486.825.191-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 973, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande – MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Cuiabá MT., 11 de Dezembro de 2018.

José Ferreira de Oliveira

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no RG nº. 1671505 SSP GO e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 486.825.191-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 973, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:
3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios,

José Ferreira de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO,** seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

José Ferreira de Oliveira

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT., 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº. 486.825.191-00

CONTRATADO

CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 036.326.041-41

CPF 825.880.901-68

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

NOME	CPF	CONTA CORREN
BENEDITO VIEIRA DE ALMEIDA	603.794.051-72	
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	627.932.331-53	
GELSON SANTANA NETO		
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	486.825.191-00	
NILTON CARLOS FAVORETO	383.750.791-20	
ROGERIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	830.741.041-04	
VALDECI COMIM		
PAULO CERGIO DE OLIVEIRA	531.292.701-59	

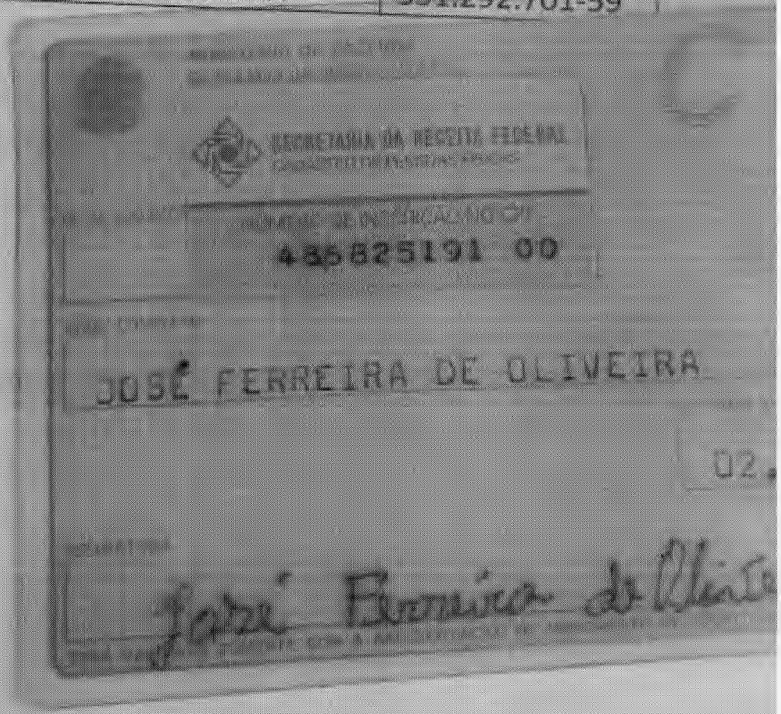

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850150/2019

Favorecido: NILTON CARLOS FAVORETO CPF(MF) [illegible].750.791-20 383.	VALOR BRUTO	R$9.784,51
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.644,74
	ADVOGADO	R$2.935,35
	VALOR LIQUIDO	R$4.562,08

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00421.2001.005.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000
Favorecido: NILTON CARLOS FAVORETO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850150	5	R$ #4.562,08#

Pague por este cheque a quantia de quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos e centavos acima
a Nilton Carlos Favoreto ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA :
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212358⑈ 018850150859⑆ 5P8003c251d35⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850150

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019 — Data

Favorecido: NILTON CARLOS FAVORETO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NILTON CARLOS FAVORETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte equi.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME DU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NILTON CARLOS FAVORETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NILTON CARLOS FAVORETO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.644,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.644,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NILTON CARLOS FAVORETO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.644,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.644,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

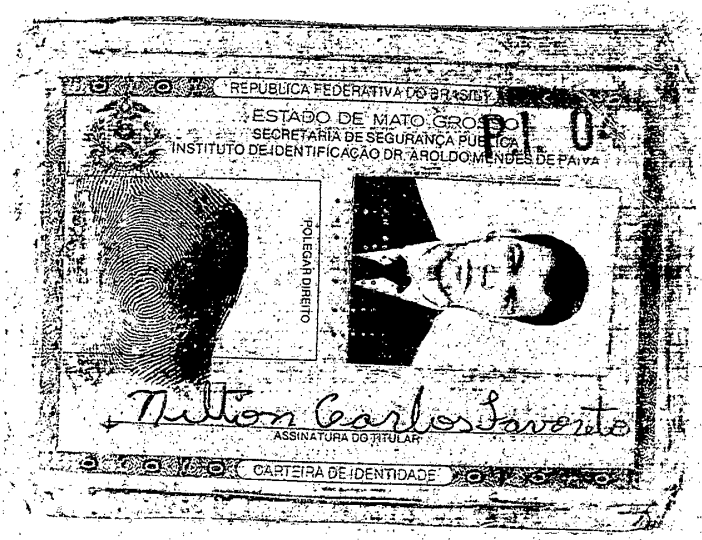
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
Dilton Carlos Saveste
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

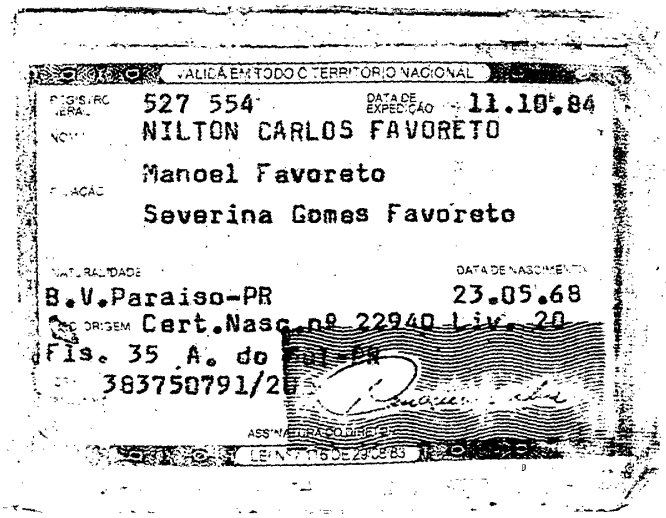

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 527 554 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.84

NOME NILTON CARLOS FAVORETO

FILIAÇÃO Manoel Favoreto

Severina Gomes Favoreto

NATURALIDADE B.V.Paraiso-PR DATA DE NASCIMENTO 23.05.68

CERTIDÃO DE ORIGEM Cert.Nasc.nº 22940 Liv. 20 Fls. 35 A. do Sul-PR

CPF 383750791/20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850151/2019

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES	VALOR BRUTO	R$2.935,35
	VALOR LIQUIDO	R$2.935,35

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00421.2001.005.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000
Favorecido: NILTON CARLOS FAVORETO / Advogado: CASSAO JURE FERREIRA SALES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850151	3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850151	3

R$ #2.935,35#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos e centavos acima

a Cassão Jure Ferreira Sales ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212825⑈ 03850151⑆ 50100342513⑆20

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850151

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: NILTON CARLOS FAVORETO

15/05/2019
Data

Advogado: CASSÃO JURE FERREIRA SALES

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

NILTON CARLOS FAVORETO, brasileiro, casado, Desempregado, inscrito no RG nº. 527.554 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 383.750.791-20, residente e domiciliado na Rua Guarita, S/N (fundo da Cerâmica Treze) Bairro Guarita, em Várzea Grande - MT., constitui e nomeia seu bastante procurador judicial, **CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9372, com escritório profissional situado na rua Traçaia, nº 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá MT., Telefone 9977-8897, onde indica para receber as intimações e demais correspondências de estilo, a quem confere amplos e especiais poderes da clausula ***"AD JUDICIA"***, para em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal propor contra quem de direito ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, conferindo-lhes ainda, transigir, **RETIRAR ALVARÁ JUDICIAL**, desistir, confessar, renunciar, receber, e dar quitação, recolher, firmar acordo em Juízo e fora dele, solicitar e receber documentos, enfim praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o fiel e cabal desempenho da presente, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes ora recebido, e especialmente patrocinar assistir e acompanhar a presente: Ação de habilitação da Massa Falida.

Cuiabá MT., 11 de Dezembro de 2018.

Nilton Carlos Favoreto

NILTON CARLOS FAVORETO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE: NILTON CARLOS FAVORETO, brasileiro, casado, Desempregado, inscrito no RG nº. 527.554 SSP MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 383.750.791-20, residente e domiciliado na Rua Guarita, S/N (fundo da Cerâmica Treze) Bairro Guarita, em Várzea Grande - MT..

CONTRATADO: CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso sob o nº. 9.372, com endereço profissional situado na Rua Traçaia, 810, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá-MT, fone: (65) 99977-8897.

DO OBJETO DO CONTRATO-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O CONTRATADO obriga a cumprir, na forma preceituada pela lei civil, o mandato que neste ato lhes são outorgados pelo CONTRATANTE com a finalidade de propor ação judicial na justiça do TRABALHO (ação Trabalhista) e HABILITAR NA MASSA FALIDA – DA EMPRESA TRESE CERAMICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
2.1. Obriga-se o CONTRATANTE a entregar todos os documentos necessários para a solução da causa, e pagar todas as despesas decorrentes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES:
3.1 As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

3.1.1. Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

3.1.2. Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS:

4.1. Acertam as partes a condição contratual "ad exitum", restando comprometido e acertado que o CONTRATANTE pagará, em caso de êxito na demanda, seja parcial ou total, ao final da causa o **percentual de 30% (Trinta por cento)** sobre o proveito econômico auferido pelo contratante.

§ 1º. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.

4.2 . O primeiro patrono NIVALDO CONRADO PEREIRA – OAB MT 4.925 na data 24.05.2012 substabeleceu ao patrono CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES – OAB/MT 9.372. O Segundo patrono ficou responsável pelo andamento dos processos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

5.1. Os honorários de sucumbência pertencem único e exclusivamente ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PERCA AÇÃO

6.1. Caso o **CONTRATANTE** de causa a perda da ação, faltando nas audiências, deixando de promover o que for exigido em juízo, confessando não ter o direito pleiteado, se comprometerá ao pagamento da importância de 2 (dois) salários mínimos na época da ocorrência.

p Nilton C. Fonseca

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:37
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXCWJRRRM

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume n° 01 destes autos, com 200 fls.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

VOL.02

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

id n.º

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados Cíveis

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reunidas

TURMA RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: 17057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

17057-61/2019

Scanned by CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 02 destes autos, a partir das fls. 201.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

7. CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA:

7.1. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Parágrafo único. Havendo inadimplência do **CONTRANTE** com o **CONTRATADO**, ficará facultada a este a rescisão do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Fica eleito o Foro de Várzea Grande -MT, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande MT., 11 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

NILTON CARLOS FAVORETO
CPF nº. 383.750.791-20

CONTRATADO

CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES
OAB MT 9.372

Testemunhas

CPF 036.326.071-41

CPF
025880901-69

Rua 48, nº 76, bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-475
Tel (65) 8115-8361 - (65) 9696-6674 – Email: fortega.adv@gmail.com

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 527 554
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.1
NOME NILTON CARLOS FAVORETO
FILIAÇÃO Manoel Favoreto
Severina Gomes Favoreto
NATURALIDADE
B.V.Paraiso-PR
ORIGEM Cert.Nasc.nº 22940 Liv.
Fls. 35 A. do
383750791/20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DALILA COELHO DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850034	2.651,84	Dalila Coelho da Silva	Adelmo Gomes Faria	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850033	5.442,17	Adelmo Gomes Faria	Adelmo Gomes Faria	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	10.607,37	642,34	1.871,02
850036	6.163,46	Dalila Coelho da Silva	Aurélio Carlos dos Anjos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850075	12.114,24	Aurélio Carlos dos Anjos	Aurélio Carlos dos Anjos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	24.653,84	642,34	5.733,80
850038	4.356,29	Dalila Coelho da Silva	Edmilson Divino Alves	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850037	8.680,61	Edmilson Divino Alves	Edmilson Divino Alves	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	17.425,16	642,34	3.745,92
850039	1.662,09	Eurípedes Antônio da Silva	Eurípedes Antônio da Silva	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	2.650,31	291,53	34,11
850040	662,58	Dalila Coelho da Silva	Eurípedes Antônio da Silva	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850042	1.856,13	Dalila Coelho da Silva	Francisco Rodrigues de Jesus	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850041	3.930,31	Francisco Rodrigues de Jesus	Francisco Rodrigues de Jesus	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	7.424,52	642,34	995,74
850044	3.032,96	Dalila Coelho da Silva	Jovânio Soares da Cruz	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850043	6.166,28	Jovânio Soares da Cruz	Jovânio Soares da Cruz	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	12.131,83	642,34	2.290,25
850046	2.255,00	Dalila Coelho da Silva	Manoel Antônio de Campos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850086	4.688,16	Manoel Antônio de Campos	Manoel Antônio de Campos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	9.020,00	642,34	1.434,50
850048	1.497,11	Dalila Coelho da Silva	Quirino dos Santos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850047	3.248,18	Quirino dos Santos	Quirino dos Santos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	5.988,45	642,34	600,82
850050	4.435,66	Dalila Coelho da Silva	Reginaldo Batista Gomes	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850049	8.831,42	Reginaldo Batista Gomes	Reginaldo Batista Gomes	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	17.742,64	642,34	3.833,22
850054	786,67	Dalila Coelho da Silva	Sirval Macedo Moreira	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva			
850053	1.946,63	Sirval Macedo Moreira	Sirval Macedo Moreira	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva	3.146,67	346,13	67,24

SCALCO E COELHO ADVOGADOS

"Tudo o que temos e somos, devemos a Deus. Interpretação do texto de Coríntios 15, versículo 10".

REQUERIMENTO

Ao Sr. Síndico da Massa Falida da TRESES IND. COM. CERÂMICA S/A

Seguem anexos Instrumentos Públicos de Procurações, com poderes especiais, dos Credores da Massa Falida da empresa supra identificada patrocinados por esta Advogada, cuja juntada dos originais será feita, nos autos do processo de Falência, no dia 21.01.2019 (segunda-feira), com requerimento para pagamento dos respectivos créditos por meio de Alvarás Judiciais em nome dos credores com Autorização para recebimento por esta Advogada, já que a mesma possui crédito a receber, do credores, a título de honorários advocatícios de pacto de êxito, cujo **requerimento reitera ao Sr. Síndico, neste ato**.

Após recebimentos - **autorizados de forma expressa por meio das respectivas Procurações** - haverá repasse dos valores a cada credor, **mediante Recibo, cujo compromisso de juntá-los aos autos em 30 dias, assumimos por meio desta Requerimento, sob as penas da lei**.

Os credores da Massa Falida da Trese, nossos clientes são:

1. EDMILSON DIVINO ALVES.
2. MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS.
3. JOVANIO SOARES DA CRUZ.
4. FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS.
5. SIRVAL MACEDO MOREIRA.
6. AURÉLIO CARLOS DOS ANJOS.
7. REGINALDO BATISTA GOMES.
8. QUIRINO DOS SANTOS.
9. EURÍPEDES ANTONIO DA SILVA.
10. ADELMO GOMES FARIAS.

Rua: Generoso Tavares, 097, Centro, Várzea Grande/MT - CEP. 78.110-640
Fones/Fax: (0xx65) 3682-3192 ou 3682-4672. Celular (065) 9 99828704.
Site: www.scalcoecoelho.adv.br / e-mail: advocacia@scalcomt.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

11. SEVERINA GOMES.

A conta bancária indicada nos autos do processo para depósito dos respectivos créditos, desta Advogada – DALILA COÊLHO DA SILVA, OAB/MT nº 6.106, na Conta Corrente nº 10.586-4, Agência 3498-3, do Banco do Brasil.

Ficamos no aguardo de resposta deste requerimento, certos de que o mesmo será atendido.

Agradecemos a atenção e desde logo nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer informações complementares.

Várzea Grande/Cuiabá - MT, 18 de Janeiro de 2019.

DALILA COELHO DA SILVA
OAB/MT 6.106.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM E ASSINAM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M,

Todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração que aos **dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018)**, nesta Serventia que se encontra localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº43, Alameda de Serviços Várzea Grande Shopping, nesta cidade de Várzea Grande/MT, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como: **01. OUTORGANTES**. **01.1. EDMILSON DIVINO ALVES**, brasileiro, declara ser natural de Cuiabá/MT, nascido aos 18/07/1978, capaz, declara ser casado, frentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 01/09/2016 sob o registro n.º 03905977735 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF sob o n.º 11175737 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 655.091.451-53, filho de Raimundo Alves de Lima e Elaine Valeria dos Santos Lima, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, n.º 970, Bairro Figueirinha, nesta cidade de Várzea Grande/MT; **01.2. MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS**, brasileiro, declara ser natural de Nossa Senhora do Livramento/MT, nascido aos 28/09/1969, declara ser solteiro, maior, capaz e não possui relacionamento que configure união estável, conforme estabelecido na Lei 9.278/96 de 13/05/1996, serviços gerais, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 14/11/2014 sob o registro n.º 05261307225 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF sob o n.º 07804245 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.482.301-42, filho de Arestides Sergio de Campos e Fermina Alexandrina de Campos, residente e domiciliado na Rua Julio Domingos Campos, n.º 07, Quadra 07, Bairro Jardim Gloria I, nesta cidade de Várzea Grande/MT; **01.3. JOVANIO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 26/04/1978, capaz, declarou ser casado, pedreiro, portador da Carteira de Trabalho – CTPS/MT n.º 1967808 série 0050-MT, onde consta seu RG

continua na fls. 013v° - Livro 368.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

continuação fls. 013v° - Livro 368.....

n.° 11397926 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.° 866.358.081-91, filho de Valdomiro Lima da Cruz e Terezinha Soares de Godoy, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 29, Casa 04, Bairro Residencial São Benedito, nesta cidade de Várzea Grande/MT; **01.4.** **FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, natural de Poconé/MT, nascido aos 04/12/1969, capaz, declarou ser casado, forneiro, portador da Carteira de Trabalho – CTPS/MT n.° 5797569 série 0050-MT, onde consta seu RG n.° 05691311 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.° 913.057.211-87, filho de Carolina Rodrigues de Jesus, residente e domiciliado na Rua Kaiser, Casa 845, Bairro Figueirinha, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Que por este instrumento nomeiam e constituem sua bastante **02. PROCURADORA: DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, natural de Barra do Garças/MT, nascida aos 24/04/1966, capaz, declarou ser casada, advogada, inscrita no Ordem dos Advogados – OAB/MT n.° 6106/O, onde consta seu RG n.° 825939 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.° 557.228.499-87, filha de Sebastião Coelho da Silva e Geralda Maria da Silva, residente e domiciliada na Rua Generoso Tavares, n.° 97, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT - endereço eletrônico: advocacia@scalcomt. **03. IDENTIFICAÇÃO:** Reconheço a identidade e a capacidade das partes conforme documentos apresentados, em originais e sem rasuras, aos quais dou fé. **04. PODERES:** A quem confere poderes especiais da "*cláusula ad judicia*" e "*et extra*", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo acompanhar processo, até final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, interpor recursos às instâncias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao crédito trabalhista podendo receber, com juros e correção monetária caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CERÂMICA LTDA, através do síndico Sr. Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número: 1051/2002, código 100578 e 1069/2002, código 103905, nos autos da falência número 219/2000 código 131740 da Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá, numeração única 27450/07.2003.811 0041, com poderes especiais para receber dar quitação fazer acordo, enfim praticar todos o atos processuais necessário para receber o crédito em questão e dar quitação total e absoluta, e irrevogável e irretratável nos autos em questão. **PODENDO SUBSTABELECER.** *(Dados esses fornecidos e conferidos pelos Outorgantes, que se responsabilizam civilmente e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a*

continua na fls. 014 - Livro 368...

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

continuação fls. 014 - Livro 368.....

responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento). **05. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 05.1**– Documentos pessoais das partes (CNH, Carteira de Trabalho e OAB). **06. ARQUIVAMENTO:** Todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração foram arquivados em pasta própria. **07. ENCERRAMENTO:** E, de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este termo, que sendo- lhe feito, lido, aceitou, concordou e assina comigo. Eu, _____, José Carlos Ferreira de Arruda, Tabelião Interino, que mandei lavrar este termo, conferi e em assino público e raso. Cadastrado no CENSEC – Centro Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (http://www.censec.org.br/cadastro/login.aspx) para fins, conferência e de reconhecimento de firma do Titular, Escrevente e prepostos. Em face da Lei nº 6.952 de 06-11-1981, ficam dispensadas testemunhas instrumentárias. **Emolumentos:** R$ 55,48 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R$ 4,62 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil - (FCRCPN – ANOREG/MT), de acordo com o Provimento 03/2018 da Corregedoria Geral de Justiça/MT. **emp. OS: 631187. PROTOCOLO: 7219. SELO DIGITAL: BFF 10148. – Nº 17339 – SÉRIE C (VIA CARTÓRIO); Nº 17340 – SÉRIE C (VIA CLIENTE).**

Edmilson D. Alves
EDMILSON DIVINO ALVES
OUTORGANTE

Manoel Domingos Campos
MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS
OUTORGANTE

Jovanio Soares da Cruz
JOVANIO SOARES DA CRUZ
OUTORGANTE

Francisco Rodrigues Jesus
FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS
OUTORGANTE

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
TABELIÃO INTERINO

José Carlos Ferreira de Arruda
Tabelião Interino

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

17340 - SÉRIE C
BFF 10148 R$ 55,48
Consulte: http://cgi.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s) 18
Consulte: http://cgi.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo - Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - Fone: (65) 3026-7702
e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10

2º Serviço Notarial e Registral

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ENCHADO 2º OFÍCIO

LIVRO N. 96-P *FL. 154*

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA SIRVAL MACEDO MOREIRA.

S A I B A M os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezoito (2018), aos treze (13) dias do mês de Dezembro (12), nesta cidade e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Belª. Ana Karolyne Wust, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: SIRVAL MACEDO MOREIRA**, filho de Domingos Moreira e de Rosalia Macedo Moreira, nascido em 28/05/1979, natural de Goioerê-PR, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 011.167.351-80, portador da cédula de identidade RG n. 10558179 expedida pela SJ/MT, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 01, Casa 41, Cohab Marzagão, em Nobres-MT. O presente identificado documentalmente por mim, Escrevente, de cuja capacidade e identidade jurídica para o ato dou fé. E por ele, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **DALILA COELHO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 557.228.499-87, inscrita na OAB/MT n. 6106, portadora da cédula de identidade RG n. 825939 expedida pela SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Generoso Tavares, n. 97, Centro, em Vázea Grande-MT, a quem confere poderes para representá-lo perante **QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, especialmente perante a 1ª Vara Cível especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá-MT, para RECEBER CRÉDITOS TRABALHISTAS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA**, caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da empresa **Trese Indústria e Comércio Cerâmica Ltda**, através do síndico Sr. Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número: **1051/2002, Código 100578 e 1069/2002, Código 103905**, nos autos da falência número 219/2000 código 131740 da Primeira Vara Cível especializada em recuperação judicial e falência da Comarca de Cuiabá-MT, numeração única 27450/07.2003.811.0041; podendo, para tanto, juntar, retirar e firmar todo e qualquer documento para o recebimento do crédito, formalizar e assinar requerimentos e pedidos, protocolar documentos, receber e dar plena geral e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

irrevogável quitação, fazer acordos, participar de audiências, apresentar e retirar documentos; recorrer de despachos e sentenças, fazer afirmações; firmar e apresentar documentos; acompanhar os recursos na Superior Instância; enfim, assinando e requerendo tudo mais que se fizer necessário ao completo e amplo desempenho do presente mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. **As informações retro descritas foram fornecidas pelo Outorgante, o qual se responsabiliza pela sua veracidade, isentando este Tabelião e/ou Escrevente de qualquer responsabilidade**. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. Eu, ____, Ana Karolyne Wust, Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino. CERTIFICO QUE ASSINARAM: Belª. Ana Karolyne Wust, Escrevente; Sirval Macedo Moreira. Trasladada em seguida, dou fé, ____.

Em testemunho ____ de Verdade.

BELª. ANA KAROLYNE WUST
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
BET 31670
Valor do Selo: R$ 55,48 Código do Ato: 18
Consulta www.tjmt.jus.br/selos

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO EMBOHADO 2º OFÍCIO

PODER JUDICIARIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 18
BEF 58509 R$ 55,48
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário Código

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Substituta

Livro Nº 52-P Folhas //058//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e dezoito, aos dezessete dias do mês de dezembro, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ SUBSTITUTA, compareceu como **OUTORGANTE: AURELIO CARLOS DOS ANJOS**, brasileiro, declarou ser solteiro(a), ceramista, portador(a) da CI/RG nº 09648909 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 777.662.961-87, filho de Xisto Vilela dos Anjos e de Maria Gloria dos Anjos, residente e domiciliado(a) na Rua L, Qd. 24, Lt. 5, Vila Arthur, Várzea Grande/MT, Várzea Grande-MT; e reconhecido pela própria de MIM, TABELIÃ SUBSTITUTA que trato e dou fé. E por ele, dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: DALILA COELHO DA SILVA**, brasileira, advogada, portador(a) da CI/RG nº 825939 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 557.228.499-87, residente e domiciliado(a) na Rua Generoso Tavares, 97, Centro, Várzea Grande/MT; a quem confere poderes para receber crédito trabalhista com juros e correção monetária caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da Trese Indústria e Comércio Cerâmica LTDA, através do síndico Sr. Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número 1051/2002, código 100578 e 1069/2001, código 103905, nos autos da falência número 219/2000 código 131740 da Primeira Vara Cível Especializada em recuperação judicial e falência da Comarca de Cuiabá/MT, numeração única 27450/07.2003.811.0041, com poderes especiais para receber, dar quitação fazer acordo, enfim praticar todos os atos processuais necessário para receber o crédito em

CONTINUA NO VERSO.....

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTINUAÇÃO.....

questão e dar quitação total e absoluta, e irrevogável e irretratável nos autos em questão enfim, praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lúcido e cônscio e dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Substituta, que fiz digitar e assino. //

Aurelio Carlos dos Anjos

AURELIO CARLOS DOS ANJOS

Eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa – Tabeliã Substituta que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA DE MORAES COSTA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Josemar Potencio de Oliveira
Escrevente Juramentado

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM E ASSINAM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M,

Todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração que aos quatro **(04)** dias do mês de janeiro **(01)** do ano de dois mil e dezenove **(2019)**, nesta Serventia que se encontra localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº43, Alameda de Serviços do Várzea Grande Shopping, nesta cidade de Várzea Grande/MT, perante mim, Tabelião Interino, compareceram como: **01. OUTORGANTES: 01.1– REGINALDO BATISTA GOMES**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 20/06/1979, forneiro, maior e capaz, declarou ser solteiro e que não possui relacionamento configurado união estável nos termos da Lei, portador da CTPS nº 3443209 Série: 0060 – UF: MT onde consta R.G: 11596449 – 14/11/1995-SEJUS - MT e CPF/MF nº 840.044.951-72, filho de Armelindo Batista Gomes e Maria Aparecida Gomes, e-mail: reginaldo_yoda@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 972, Bairro Figueirinha, nesta cidade de Várzea Grande/MT; e **01.2– QUERINO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Nossa Senhora do Livramento/MT, nascido aos 19/06/1957, autônomo, capaz, declarou casado, portador da CTPS nº 3443200 Série: 0060 – UF: MT onde consta R.G: 04691016 – 21/09/2007 - SSP - MT e CPF/MF nº 474.480.081-53, filho de Tiburcio Valeriano da Cruz e Petronila Lina dos Santos, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Abril, s/nº, Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Que por este instrumento nomeiam è constituem sua bastante **02. PROCURADORA: DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, natural de Barra do Garças/MT, nascida aos 24/04/1966, advogada, capaz, casada, inscrita no Ordem dos

continua na fl. 147vº - Livro 368.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

continuação fl. 147v° - Livro 368.....

Advogados – OAB/MT nº 6106/O, onde consta seu RG nº 825939 SSP/MT e CPF/MF nº 557.228.499-87, filha de Sebastião Coelho da Silva e Geralda Maria da Silva, endereço eletrônico: advocacia@scolcomt.com.br, residente e domiciliada na Rua Generoso Tavares, nº 97, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **03. IDENTIFICAÇÃO:** Reconheço a identidade e a capacidade das partes comparecentes conforme documentos apresentados, em originais e sem rasuras, aos quais dou fé. **04. PODERES:** A quem conferem poderes especiais da "*cláusula ad judicia*" e "*et extra*", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo acompanhar processo, até final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, interpor recursos às instâncias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao crédito trabalhista podendo receber, com juros e correção monetária caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CERÂMICA LTDA, através do síndico Sr. Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número: 1051/2002, código 100578 e 1069/2002, código 103905, nos autos da falência número 219/2000 código 131740. da Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá, numeração única 27450/07.2003.811 0041, com poderes especiais para receber dar quitação fazer acordo, enfim praticar todos o atos processuais necessário para receber o crédito em questão e dar quitação total e absoluta, e irrevogável e irretratável nos autos em questão. **PODENDO SUBSTABELECER.** *(Dados esses fornecidos e conferidos pelos Outorgantes, que se responsabilizam civilmente e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento).* **05. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 05.1–** Documentos pessoais das partes (Carteira de Trabalho e OAB). **06. ARQUIVAMENTO:** Todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração foram arquivados em pasta própria. **07. ENCERRAMENTO:** E, de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este termo, que sendo- lhe feito, lido, aceitou, concordou e assina comigo. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, Tabelião Interino, que mandei lavrar este termo, conferi e em assino público e raso. Cadastrado no CENSEC – Centro Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (http://www.censec.org.br /cadastro/login.aspx) para fins, conferência e de reconhecimento de firma do Titular, Escrevente e prepostos. Em face da Lei nº 6.952 de 06-11-1981, ficam dispensadas testemunhas instrumentárias. **Emolumentos:** R$ 55,48 (já incluído 20% devido ao

continua na fl. 148 - Livro 368.....

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

continuação fl. 148 - Livro 368.....

FUNAJURIS (TJMT) + R$ 4,62 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil - (FCRCPN –ANOREG/MT), de acordo com o Provimento 03/2018 da Corregedoria Geral de Justiça/MT. DOD – **OS: 636334 – PROTOCOLO: 7295 – SELO DIGITAL: BFF 17460 – Nº 17616 –SÉRIE C (VIA CARTÓRIO); Nº 17617 – SÉRIE C (VIA CLIENTE).**

REGINALDO BATISTA GOMES
OUTORGANTE

QUERINO DOS SANTOS
OUTORGANTE

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
TABELIÃO INTERINO

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcantara
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo - Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - Fone: (65) 3026-7702
e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s) 18
BFF 17460 R$55,48
Consulta: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx

17 - SÉRIE C

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcantara
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M,

Todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração que aos onze **(11)** dias do mês de janeiro **(01)** do ano de dois mil e dezenove **(2019)**, nesta Serventia que se encontra localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº43, Alameda de Serviços do Várzea Grande Shopping, nesta cidade de Várzea Grande/MT, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como: **01.** **OUTORGANTE: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 28/05/1964, forneiro, maior e capaz, declarou ser solteiro e que não possui relacionamento configurado união estável nos termos da Lei, portador da carteira nacional de habilitação expedida aos 02/12/2016 pelo DETRAN/MT registro nº 00135861252 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ORG.EMISSOR/UF 4037632 MTE MT e CPF/MF nº 570.154.221-15, filho de Antonio Francisco da Silva e Etelvina Maria de Oliveira Silva, e-mail: não informado, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 961, Bairro Figueirinha, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Que por este instrumento nomeia e constitui sua bastante **02.** **PROCURADORA: DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, natural de Barra do Garças/MT, nascida aos 24/04/1966, advogada, capaz, casada, inscrita no Ordem dos Advogados – OAB/MT nº 6106/O, onde consta seu RG nº 825939 SSP/MT e CPF/MF nº 557.228.499-87, filha de Sebastião Coelho da Silva e Geralda Maria da Silva, endereço eletrônico: advocacia@scolcomt.com.br, residente e domiciliada na Rua Generoso Tavares, nº 97, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **03.** **IDENTIFICAÇÃO:** Reconheço a identidade e a capacidade da parte comparecente conforme documentos apresentados, em originais e sem rasuras, aos quais dou fé. **04.** **PODERES:** A quem confere poderes para receber crédito trabalhista com juros e correção monetária caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da Trese Indústria e Comércio Cerâmica LTDA, através do síndico Sr.

continua na fl. 003vº - Livro 369...

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

***continuação fl. 003vº - Livro 369*.....**

Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número 1051/2002, código 100578 e 1069/2002, código 103905, nos autos da falência número 219/2000 código 131740 da Primeira Vara Cível Especializada em recuperação judicial e falência da Comarca de Cuiabá/MT, numeração única 27450/07.2003.811 0041, com poderes especiais para receber, dar quitação fazer acordo, enfim praticar todos o atos processuais necessário para receber o crédito em questão e dar quitação total e absoluta, e irrevogável e irretratável nos autos em questão enfim, praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** *(Dados esses fornecidos e conferidos pelo Outorgante, que se responsabiliza civilmente e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento).* **05. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 05.1–** Documentos pessoais das partes (CNH e OAB). **06. ARQUIVAMENTO:** Todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração foram arquivados em pasta própria. **07. ENCERRAMENTO:** E, de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este termo, que sendo- lhe feito, lido, aceitou, concordou e assina comigo. Eu, _____, José Carlos Ferreira de Arruda, Tabelião Interino, que mandei lavrar este termo, conferi e em assino público e raso. Cadastrado no CENSEC – Centro Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (http://www.censec.org.br /cadastro/login.aspx) para fins, conferência e de reconhecimento de firma do Titular, Escrevente e prepostos. Em face da Lei nº 6.952 de 06-11-1981, ficam dispensadas testemunhas instrumentárias. **Emolumentos:** R$ 83,44 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R$ 4,62 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil - (FCRCPN –ANOREG/MT), de acordo com o Provimento 31/2018 da Corregedoria Geral de Justiça/MT. DOD – **OS: 638161 – PROTOCOLO: 7326 – SELO DIGITAL: BFF 21417 – Nº 17767 –SÉRIE C (VIA CARTÓRIO); Nº 17768 – SÉRIE C (VIA CLIENTE).**

Eurípedes Antonio da Silva

EURIPEDES ANTONIO DA SILVA
OUTORGANTE

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
TABELIÃO INTERINO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo - Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - Fone: (65) 3026-7702
e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s) 19
BFF 21417 R$ 83,44

Consulte http://glf.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx

Av. Pres. Arthur Bernardes, 43 | VG Shopping | Cen
Email: cartoriovgoficio2@gmail.com | lavra

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M,

Todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração que aos dezesseis **(16)** dias do mês de janeiro **(01)** do ano de dois mil e dezenove **(2019)**, nesta Serventia que se encontra localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº43, Alameda de Serviços do Várzea Grande Shopping, nesta cidade de Várzea Grande/MT, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como: **01. OUTORGANTE: ADELMO GOMES FARIA**, brasileiro, natural de Alvorada do Sul/PR, nascido aos 03/08/1977, auxiliar de transporte, capaz, declarou ser casado, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 09.183 – Série: 00008MT onde consta o RG: 10888942 expedida em 20/06/97 SSP/MT e CPF/MF nº 667.843.281-91, filho de Milton Faria e Severina Gomes, e-mail: zinhoagf@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Kaiser, nº 900, Bairro Figueirinha, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Que por este instrumento nomeia e constitui sua bastante **02. PROCURADORA: DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, natural de Barra do Garças/MT, nascida aos 24/04/1966, advogada, capaz, casada, inscrita no Ordem dos Advogados – OAB/MT nº 6106/O, onde consta seu RG nº 825939 SSP/MT e CPF/MF nº 557.228.499-87, filha de Sebastião Coelho da Silva e Geralda Maria da Silva, endereço eletrônico: advocacia@scolcomt.com.br, residente e domiciliada na Rua Generoso Tavares, nº 97, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **03. IDENTIFICAÇÃO:** Reconheço a identidade e a capacidade da parte comparecente conforme documentos apresentados, em originais e sem rasuras, aos quais dou fé. **04. PODERES:** A quem confere poderes para receber crédito trabalhista com juros e correção monetária caso haja, junto ao processo de falência da massa falida da Trese Indústria e Comércio Cerâmica LTDA, através do síndico Sr. Ronimarcio Naves, nos autos do processo de habilitação número 1051/2002, código 100578 e 1069/2002,

continua na fl. 068vº - Livro 369.....

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

continuação fl. 068vº - Livro 369.....

código 103905, nos autos da falência número 219/2000 código 131740 da Primeira Vara Cível IV Especializada em recuperação judicial e falência da Comarca de Cuiabá/MT, numeração única 27450/07.2003.811 0041, com poderes especiais para receber, dar quitação fazer acordo, enfim praticar todos o atos processuais necessário para receber o crédito em questão e dar quitação total e absoluta, e irrevogável e irretratável nos autos em questão enfim, praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** *(Dados esses fornecidos e conferidos pelo Outorgante, que se responsabiliza civilmente e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento).* **05. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 05.1–** Documentos pessoais das partes (CTPS, CPF e OAB). **06. ARQUIVAMENTO:** Todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração foram arquivados em pasta própria. **07. ENCERRAMENTO:** E, de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este termo, que sendo- lhe feito, lido, aceitou, concordou e assina comigo. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, Tabelião Interino, que mandei lavrar este termo, conferi e em assino público e raso. Cadastrado no CENSEC – Centro Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (http://www.censec.org.br/cadastro/login.aspx) para fins, conferência e de reconhecimento de firma do Titular, Escrevente e prepostos. Em face da Lei nº 6.952 de 06-11-1981, ficam dispensadas testemunhas instrumentárias. **Emolumentos:** R$ 55,48 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R$ 4,62 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil - (FCRCPN –ANOREG/MT), de acordo com o Provimento 31/2018 da Corregedoria Geral de Justiça/MT. **DOD – OS: 640963 – PROTOCOLO: 7358 – SELO DIGITAL: BFP 04606 – Nº 17955 –SÉRIE C (VIA CARTÓRIO); Nº 17956 – SÉRIE C (VIA CLIENTE).**

Adelmo Gomes Faria

ADELMO GOMES FARIA
OUTORGANTE

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
TABELIÃO INTERINO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo - Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - Fone: (65) 3026-7702
e-mail: cartoriovgoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 18
BFP 4606 R$55,48
17956 - SÉRIE C
Consulta: http://dt.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConsultaExterno.aspx

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcantara
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcantara
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA ET EXTRA"*

OUTORGANTE

SEVERINA GOMES, brasileira, divorciado, portador do RG nº. 1079910-9, SSP/MT, SSP/MT e CPF nº. 836429357-68, residentes e domiciliadas na Rua Kaiser s/nº, Figueirinha, Várzea Grande -MT, CEP: 78.140-080, abaixo assinada.

OUTORGADO

DALILA COELHO DA SILVA, brasileira, Advogada, Inscrita na OAB/MT sob o número 6.106, ambos com endereço profissional na Rua Generoso Tavares, nº. 97, Centro, Várzea Grande - MT.

PODERES/FINS

Pelo presente instrumento de procuração, o(s) Outorgante(s) nomeia(m) e constitui (em) seus procuradores os Outorgados, à qual confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a Cláusula *"Ad-Judicia et extra"*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal **em especial para receber o crédito junto aos autos do processo nº 27450-07.2003.811.0041 – Código nº 131740 - 219 / 2000, em curso perante a Vara de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial, da Comarca de Cuiabá – MT, Hbilitado contra a Massa Falida da CERÂMICA TRESE.**

Cuiabá - Várzea Grande/MT, 07 de Janeiro de 2019.

Severina Gomes

SEVERINA GOMES
Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850033/2019

Favorecido: ADELMO GOMES FARIA CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$10.607,37
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.871,02
	ADVOGADO	R$2.651,84
	VALOR LIQUIDO	R$5.442,17

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00159.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: ADELMO GOMES FARIA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850033	9	R$ #5.442,17#

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos e centavos acima
a Adelmo Gomes Faria ou à sua ordem
Nuiuá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

001212825e 0185100033549 525000346251.360

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850033

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019 — Data

Favorecido: ADELMO GOMES FARIA

Ressalva retenção IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ADELMO GOMES FARIA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.871,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JURDS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.871,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ADELMO GOMES FARIA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.871,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.871,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ADELMO GOMES FARIA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ADELMO GOMES FARIA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850034/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$2.651,84
	VALOR LIQUIDO	R$2.651,84

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00159.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: ADELMO GOMES FARIA / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850034	7	R$ #2.651,84#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos " " e centavos acima
a Dalila Coelho da Silva " " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850034			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ADELMO GOMES FARIA

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

ADELMO GOMES FARIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1088894-2 SSP/MT e CPF/MF Nº. 667843281-91, residente e domiciliada Rua Gonçalo Botelho de Campos, nº.231, Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, nº959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 23 de janeiro de 2.001.

Adelmo Gomes Faria

ADELMO GOMES FARIAS
Contratante.

Testemunhas:

1. Suzan Kelly R. de Santana
2. _____

Dalila Coelho

DALILA COELHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850075/2019

Favorecido: AURELIO CARLOS DOS ANJOS CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$24.653,84
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$5.733,80
	ADVOGADO	R$6.163,46
	VALOR LIQUIDO	R$12.114,24

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00294.2001.005.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: AURELIO CARLOS DOS ANJOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850075	4

R$ # 12.114,24 #

Pague por este cheque a quantia de Doze mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos ——— e centavos acima

a Aurelio Carlos dos Anjos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212837⑈ 013250025⑆ 513003⑆25134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850075			
Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: AURELIO CARLOS DOS ANJOS

Ressalva dedução JR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		AURELIO CARLOS DOS ANJOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	5.733,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	5.733,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		AURELIO CARLOS DOS ANJOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	5.733,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	5.733,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AURELIO CARLOS DOS ANJOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AURELIO CARLOS DOS ANJOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850036/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$6.163,46
	VALOR LIQUIDO	R$6.163,46

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00294.2001.005.23.00-5 conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: AURELIO CARLOS DOS ANJOS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850036	3

R$ #6.163,46#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos e centavos acima a Dalila coelho da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PANAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PANAGUAS
CONFITCCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001 2128 8 034251 3 600 850036 5 360036225133>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850036

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/ p/ Favorecido: AURELIO CARLOS DOS ANJOS

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Pessoa retenção IR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

AURÉLIO CARLOS DOS ANJOS, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 964890 SSP/MT e CTPS nº.49.158, Série nº. 00009-MT, residente e domiciliada Rua L, Q. 24, Lote 05, Vila Arthur, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, nº959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 01 de fevereiro de 2.001.

Aurelio Carlos dos Santos

AURÉLIO CARLOS DOS SANTOS
Contratante.

Testemunhas:

1. Sugon Kelly R. de Santana
2. _____

Dalila Coelho

DALILA COÊLHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850037/2019

Favorecido: EDEMILSON DIVINO ALVES CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$17.425,16
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.745,92
	ADVOGADO	R$4.356,29
	VALOR LIQUIDO	R$8.680,61

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00170.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: EDEMILSON DIVINO ALVES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	000	850037	1

R$ # 8.680,61 #

Pague por este cheque a quantia de oito mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos e centavos acima

a Edemilson Divino Alves ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850037

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: EDEMILSON DIVINO ALVES

Ressalva retenção IR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDEMILSON DIVINO ALVES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.745,92
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.745,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDEMILSON DIVINO ALVES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.745,92
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.745,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDEMILSON DIVINO ALVES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDEMILSON DIVINO ALVES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850038/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$4.356,29
	VALOR LIQUIDO	R$4.356,29

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00170.2001.002.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: EDEMILSON DIVINO ALVES / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850038	0
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850038	0

R$ # 4.356,29 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos — " — " — e centavos acima a Dalila Coelho da Silva — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM 5-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121283⑈ 01885003854 515003425137⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850038

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

P/P
Favorecido: EDEMILSON DIVINO ALVES

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Ressalva retenções IR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado (s) Sr. (s) Dr. (s) **DALILA COÊLHO DA SILVA,** brasileira, inscrita na OAB/MT 2.279-E, com escritório profissional na Rua Salin Nadaf, nº 959, centro, Várzea Grande – MT, de outro lado, **EDEMILSON DIVINO ALVES,** brasileiro, casado, forneiro, CPF nº 655.091.541-53, com endereço na Rua Gonçalo D. de Campos, nº 970, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, contratam entre si, o seguinte:

CLÁUSUNA PRIMEIRA – A (s) Constituída (s) se compromete a patrocinar a causa do Constituinte propondo Reclamação Trabalhista em desfavor da TRESE IND. E COM. DE CERÊMICA LTDA.;

CLÁUSUNA SEGUNDA - A (s) Constituída terá responsabilidade técnica, de promover a judicialização da demanda nos termos que julgar cabível, visando alcançar o objeto do presente contrato, acompanhando a ação em todos os termos, até decisão final de 1ª e 2ª instância;

CLÁUSUNA TERCEIRA – Em contraprestação o (s) Constituinte (s) se compromete (s) a remunerar os serviços advocatícios com a importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor alcançado na ação, a ser pago por ocasião da primeira parcela ou acordo;

CLÁUSUNA QUARTA – A verba oriunda da parte adversa, pelo princípio da sucumbência, reverterá em benefício exclusivo do (s) Constituído (s) no valor arbitrado pelo juízo, desvinculado do presente contrato, e isento de qualquer desconto;

CLÁUSUNA QUINTA - As custas e despesas processuais correção a conta do (s) Constituinte (s);

CLÁUSUNA SEXTA – O presente contrato abrange somente a (s) prestação (s), contida na Cláusula Primeira, deste instrumento. Qualquer ação subsequente, fica sujeita à celebração de novo contrato.

Ficará cargo do (s) Constituinte (s), todas as despesas que forem necessárias para acompanhar os recursos e demais procedimentos junto aos Tribunais Superiores, inclusive, inclusive com deslocamentos, hospedagem e diárias, caso surja tal necessidade.

CLÁUSUNA SÉTIMA – A remuneração mencionada na Cláusula Terceira será devida por inteiro, também no caso de acordo, seja feito por intermédio da (s) Constituída (s) com a

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

devida anuência do (s) Constituinte (s), seja feito diretamente por este, com ou sem anuência do (s) Constituído (s), bem como nas hipóteses de desistência do feito ou de revogação de mandato;

CLAUSULA OITAVA - O (s) Constituinte (s) se obriga (m) a fornecer todas as informações e documentos necessários para a defesa de seus direitos e interesses.

CLAUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, ressalvando o respeito às seguintes providência: se a rescisão partir do (s) Constituído (s) este (s) deverá (ão) notificar a sua renúncia e aguardar o prazo de 10 dias para a nomeação de um substituto, sem necessidade de devolução de honorários recebidos, mas desistindo das parcelas futuras. Se a rescisão partir do (s) Constituinte (s), este (s) deverá (ão) estar com os honorários quites;

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca de V. Grande/MT., para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes;

E por estarem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas instrumentárias, em duas vias de igual teor.

V. Grande, 22 de janeiro de 2002

Edmilson D. Alves
CONSTITUINTE

CONSTITUIDO

TESTEMUNHAS: Suzan Kelly R. de Santana

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850039/2019

Favorecido: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$2.650,31
	INSS 11%	R$291,53
	IRRF 7,5%	R$34,11
	ADVOGADO	R$662,58
	VALOR LIQUIDO	R$1.662,09

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00296.2001.004.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850039	8	R$# 1.662,09#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850039	8	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos — " — " — e centavos acima a Euripedes Antônio da Silva — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121282⑈ 0188500395⑆ 542003425131⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850039

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/p/

Favorecido: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

possalva retenção I.R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	34,11
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JURDS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	34,11
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	34,11
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	34,11
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	291,53
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	291,53

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 91530270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	291,53
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	291,53

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o totel seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 91530270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850040/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$662,58
	VALOR LIQUIDO	R$662,58

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00296.2001.004.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850040	1	R$ #662,58#
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850040	1	

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos — " — " — e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212898⑈ 0188500405⑈ 593003425134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850040

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

possalva retenção IR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

EURIPEDES ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº04203402 SSP/MT e CPF/MF nº. 570. 154. 221-15, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, 961, Bairro Figueirinha, Várzea Grande – MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, nº959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

E. [illegible] Antonio da Silva

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 07 de fevereiro de 2.001.

Eurípedes Antonio da Silva

EURIPEDES ANTÔNIO DA SILVA
Contratante.

Testemunhas:

1. Sigon Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coelho

DALILA COELHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850041/2019

Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$7.424,52
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$995,74
	ADVOGADO	R$1.856,13
	VALOR LIQUIDO	R$3.930,31

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00300.2001.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850041	0

R$ # 3.930,31 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e novecentos e trinta reais e trinta e um centavos " " e centavos acima

a Francisco Rodrigues de Jesus " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850041			
Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS

Ressalva retenção IR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	995,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	995,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	995,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	995,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850042/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$1.856,13
	VALOR LIQUIDO	R$1.856,13

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00300.2001.003.23.00-X conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850042	8	R$ #1.856,13#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos ——— " ——— " ——— e centavos acima a Dalila Coelho da Silva ——— " ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAD: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850042

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/pf Dalila
Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS

15/05/2019
Data

Dalila
Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Ressalva retenção JR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS, brasileiro, casado, portadora do RG n°. 569131-1 SSP/MT e CPF/MF N°. 913057211-87, residente e domiciliada Rua Gonçalo Botelho de Campos, s/n°., Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 29 de janeiro de 2.001.

Francisco de Jesus

FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS
Contratante.

Testemunhas:

1. Suzan Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coêlho

DALILA COÊLHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850043/2019

Favorecido: JOVÂNIO SOARES DA CRUZ CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$12.131,83
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$2.290,25
	ADVOGADO	R$3.032,96
	VALOR LIQUIDO	R$6.166,28

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00747.2001.005.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: JOVÂNIO SOARES DA CRUZ

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850043	6	R$ # 6.166,28 #
016	001	2126	6	5	34.251-3	4	800	850043	6	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos — " — " — e centavos acima a Jovânio Soares da Cruz — " — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121286⑈ 0188500435⑆ 5970034251350⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850043

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

P/ P/
Favorecido: JOVÂNIO SOARES DA CRUZ

Retenção I°R — Pessoal

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOVANIO SOARES DA CRUZ

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOVANIO SOARES DA CRUZ

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOVANIO SOARES DA CRUZ
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.290,25
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	2.290,25
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOVANIO SOARES DA CRUZ
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.290,25
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	2.290,25
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850044/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$3.032,96
	VALOR LIQUIDO	R$3.032,96

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00747.2001.005.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: JOVANIO SOARES DA CRUZ / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850044	4

R$ # 3.032,96 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212850> 018850044<4> 52800342513<3>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850044

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/p Favorecido: JOVANIO SOARES DA CRUZ

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Ressalva retenção IR

cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

JOVANIO SOARES DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliados, na Rua da Guarita, s/nº., Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, nº959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 10 de abril de 2.001.

JOVANIO SOARES DA CRUZ
Contratante.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

DALILA COELHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850112/2019

Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS CPF(MF) 581.802.141-68	VALOR BRUTO	R$9.020,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.434,50
	ADVOGADO	R$2.255,00
	VALOR LIQUIDO	R$4.688,16

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00554.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850112	2

R$ #4.688,16#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos — e centavos acima

a Manoel Domingos de Campos — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1999

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850112

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/p

Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

Ressalva retenção - IR

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850112/2019

Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS CPF(MF) 581.802.141-68	VALOR BRUTO	R$9.020,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.434,50
	ADVOGADO	R$2.255,00
	VALOR LIQUIDO	R$4.688,16

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00554.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850112

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____
Data

_____
Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.434,50
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.434,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.434,50
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.434,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, portadora do RG n°. 780. 424 SSP/MT e CPF/MF N°. 581.802.141-68, residente e domiciliada Rua Gonçalo Botelho de Campos, s/n°., Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

manoel domingos camps

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.
As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 23 de janeiro de 2.001.

Manoel Domingos Campos

MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS
Contratante.

Testemunhas:

1. Suzan Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coelho

DALILA COÊLHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850046/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$2.255,00
	VALOR LIQUIDO	R$2.255,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00554.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850046	0	R$ # 2.255,00 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais
_____ " _____ " _____ " _____ e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212839> 0185001685A 850046<25A35>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850046

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/ Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Ressalva retenções - IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850046/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$2.255,00
	VALOR LIQUIDO	R$2.255,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00554.2001.001.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850046

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ — **Data**

Favorecido: MANOEL DOMINGOS DE CAMPOS

_____/_____/_____ — **Data**

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850047/2019

Favorecido: QUERINO DOS SANTOS CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$5.988,45
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$600,82
	ADVOGADO	R$1.497,11
	VALOR LIQUIDO	R$3.248,18

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00167.2001.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: QUERINO DOS SANTOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850047	9	R$ # 3.248,18 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos " " e centavos acima
a Querino dos Santos " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850047

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: QUERINO DOS SANTOS

Ressalva retenções IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850047/2019

Favorecido: QUERINO DOS SANTOS CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$5.988,45
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$600,82
	ADVOGADO	R$1.497,11
	VALOR LIQUIDO	R$3.248,18

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00167.2001.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: QUERINO DOS SANTOS

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850047

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: QUERINO DOS SANTOS

Ressalva retenções IR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

QUIRINO DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

QUIRINO DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		QUIRINO DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	600,82
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	600,82
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		QUIRINO DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	600,82
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	600,82
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850048/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$1.497,11
	VALOR LIQUIDO	R$1.497,11

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00167.2001.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: QUERINO DOS SANTOS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850048	7

R$ # 1.497,11 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos ——— " ——— " ——— e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva ——— " ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212841⑈ 034251300⑆ 5900300250131⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850048

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019.

RECIBO

_____/_____/_____ — **Data** — **Favorecido: QUERINO DOS SANTOS**

_____/_____/_____ — **Data** — **Advogado: DALILA COELHO DA SILVA**

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850048/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$1.497,11
	VALOR LIQUIDO	R$1.497,11

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00167.2001.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1069/2002
Favorecido: QUERINO DOS SANTOS / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850048

15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ _____

Data **Favorecido: QUERINO DOS SANTOS**

_____/_____/_____ _____

Data **Advogado: DALILA COELHO DA SILVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

QUERINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portadora do RG n°. 469. 110 SSP/MT e CPF/MF N°. 474480081-53, residente e domiciliada na Rua Rua São francisco, Lote 16, Bairro Sol Nascente, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 23 de janeiro de 2.001.

Querino dos Santos

QUERINO DOS SANTOS
Contratante.

Testemunhas:

1. Tyrone Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coelho da Silva

DALILA COELHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850049/2019

Favorecido: REGINALDO BATISTA GOMES CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$17.742,64
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.833,22
	ADVOGADO	R$4.435,66
	VALOR LIQUIDO	R$8.831,42

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00187.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: REGINALDO BATISTA GOMES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-5	4	800	850049	5

R$ # 8.831,42 #

Pague por este cheque a quantia de Oito mil e oitocentos e Trinta e um reais e quarenta e dois centavos ——— e centavos acima

a Reginaldo Batista Gomes ——— ou à sua ordem

Nuiobá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑆ 0134251⑆4⑈ 55500356254330

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850049

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/p/
Favorecido: REGINALDO BATISTA GOMES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURD SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

REGINALDO BATISTA GOMES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

REGINALDO BATISTA GOMES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		REGINALDO BATISTA GOMES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.833,22
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.833,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		REGINALDO BATISTA GOMES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.833,22
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.833,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850050/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$4.435,66
	VALOR LIQUIDO	R$4.435,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00187.2001.002.23.00-8 conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: REGINALDO BATISTA GOMES / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850050	3

R$ #4.435,66#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos —— 11 —— e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva —— 11 —— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212866⑈ 018850050⑆ 56510031251332

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850050			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: REGINALDO BATISTA GOMES

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

REGINALDO BATISTA GOMES, brasileiro, solteiro, portadora do RG n°. 1159644-9 SSP/MT e CPF/MF N°. 840044951-72, residente e domiciliada Rua Gonçalo Domingos de Campos, n°. 972, Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Reginaldo Batista Gomes

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 26 de janeiro de 2.001.

Reginaldo Batista Gomes

REGINALDO BATISTA GOMES
Contratante.

Testemunhas:

1. Suzan Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coelho

DALILA COÊLHO DA SILVA
Contratada.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850051/2019

Favorecido: SEVERINA GOMES CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$15.109,90
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.109,22
	ADVOGADO	R$3.777,48
	VALOR LIQUIDO	R$7.580,86

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00155.2001.003.23.00-9
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: SEVERINA GOMES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850051	7

R$ #7.580,86#

Pague por este cheque a quantia de Sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos " " e centavos acima

a Severina Gomes " " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈ 018⑆850051⑈ 58800342513⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850051

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p/ p/
Favorecido: SEVERINA GOMES

OBS.: Ressalva retenção IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SEVERINA GOMES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.109,22
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.109,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SEVERINA GOMES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.109,22
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.109,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SEVERINA GOMES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SEVERINA GOMES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

C

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850052/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$3.777,48
	VALOR LIQUIDO	R$3.777,48

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00155.2001.003.23.00-9 conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: SEVERINA GOMES / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850052	5	R$ # 3.777,48 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos " " e centavos acima
a Dalila Coelho da Silva " " ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1996

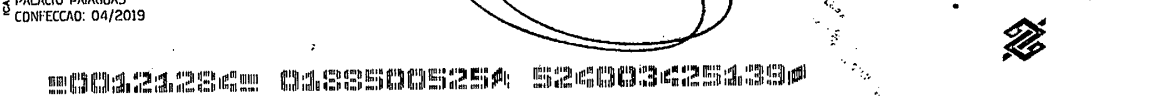

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850052

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: SEVERINA GOMES

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

OBS: Resalva retenções IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

SEVERINA GOMES, brasileira, casada, portador do RG n°. 1079910-9 SSP/MT e CPF/MF N°. 836.429.357-68, residente e domiciliada Rua Gonçalo Botelho de Campos, n°.231, Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover RECLAMATÓRIA TRABALHISTA CONTRA TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

A contratante pagará aos contratados, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor total recebido ao final das ações, inclusive saldo do FGTS.

As despesas com viagens e com o processo, caso haja, serão reembolsadas pelo contratante mediante recibo.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir á contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá faze-lo proporcionalmente, 80% do valor pactuado se antes da execução e 100% se posterior.

Severina Gomes

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Se a rescisão ocorrer posterior ao pagamento, não terá direito à restituição.
As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 23 de janeiro de 2.001.

Severina Gomes

SEVERINA GOMES
Contratante.

Testemunhas:

1. Suyan Kelly R. de Santana

2. _____

Dalila Coelho

DALILA COELHO DA SILVA
Contratada.

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850053/2019

Favorecido: SIRVAL MACEDO MOREIRA CPF(MF) 011.166.351-86	VALOR BRUTO	R$3.146,67
	INSS 11%	R$346,13
	IRRF 7,5%	R$67,24
	ADVOGADO	R$786,67
	VALOR LIQUIDO	R$1.946,63

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00877.2001.003.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: SIRVAL MACEDO MOREIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850053	3

R$ #1.946,63#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e Três centavos ——— // ——— e centavos acima

a Sirval Macedo Moreira ——— // ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019.

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

016212883= 0085000353= 500003425139

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850053

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Sirval M. Moreira.
Favorecido: SIRVAL MACEDO MOREIRA

OBS: Ressalva retenção IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850054/2019

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA	VALOR BRUTO	R$786,67
	VALOR LIQUIDO	R$786,67

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00877.2001.003.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1051/2002
Favorecido: SIRVAL MACEDO MOREIRA / Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850054	1

R$ # 786,67 #

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos " " e centavos acima

a Dalila Coelho da Silva " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212832> 018850054<850> 5560034251336

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850054

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Sirval M. Moreira
Favorecido: SIRVAL MACEDO MOREIRA

15/05/2019
Data

Advogado: DALILA COELHO DA SILVA

OBS: Ressalva retenção IR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SIRVAL MACEDO MOREIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	67,24
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	67,24
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SIRVAL MACEDO MOREIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	67,24
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	67,24
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	346,13
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	346,13

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SIRVAL MACEDO MOREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000003-9 46130270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	346,13
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	346,13

1-NOME OU RAZÃD SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTD (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SIRVAL MACEDO MOREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000003-9 46130270290-0 90382798700-7 01002019057-0

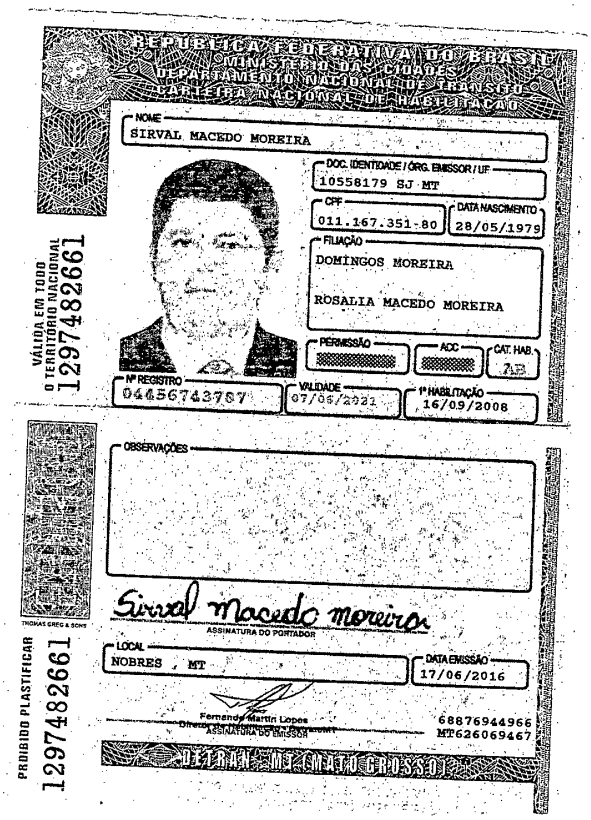
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SIRVAL MACEDO MOREIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10558179 SJ MT
CPF
011.167.351-80
DATA NASCIMENTO
28/05/1979
FILIAÇÃO
DOMINGOS MOREIRA
ROSALIA MACEDO MOREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04456743787
VALIDADE
07/06/2021
1ª HABILITAÇÃO
16/09/2008
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297482661
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
NOBRES , MT
DATA EMISSÃO
17/06/2016
Fernando Martin Lopes
ASSINATURA DO EMISSOR
68876944966
MT626069467
DETRAN MT (MATO GROSSO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1297482661

ADVOGADOS ASSOCIADOS
FAGUNDES & PACCOLA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTE

SIRVAL MACEDO MOREIRA, brasileiro, portadora do RG n.°. 1055817, SSP/MT, residente e domiciliados na Rua Tailândia, Quadra 21, Lote 09, Vila Arthur, Várzea Grande - MT, abaixo subscrito.

CONTRATADOS

DALILA COÊLHO DA SILVA, brasileira Inscrita na OAB/MT 2.279-E, ambos com endereço profissional à Rua Salin Nadaf, n°959, Centro, Várzea Grande, MT.

SERVIÇOS

Promover Ação Reclamatória Trabalhista contra TRESE IND. COM. DE CERÂMICAS LTDA.

HONORÁRIOS E DESPESAS

O contratante pagará aos contratados, 25% DO VALOR RECEBIDO AO FINAL DA AÇÃO.

PRAZO

O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ocorrendo a rescisão por iniciativa dos contratados, estes deverão restituir ao contratante todos os documentos referente aos autos, por ventura em seus poderes, mediante o pagamento dos honorários equivalentes aos serviços prestados.

Caso a rescisão seja promovida pelo contratante, antes do pagamento integral dos honorários, deverá fazê-lo proporcionalmente aos serviços prestados. Se posterior A SENTENA integralmente.

As despesas e demais custas, serão devidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA PENAL

Havendo atraso no pagamento dos honorários pactuados, ou desobediência à qualquer das cláusulas deste contrato, o

Rua Salin Nadaf, n.° 959 – Centro – Várzea Grande/MT.
Fones e Fax : (XX65) 682-4473 / 682-8457
e-mail : heramale@nutecnet.com.br

Sirval Macedo Moreira

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

contratante pagará aos contratados, a título de cláusula penal, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral dos honorários devidos na data da infração, devidamente atualizados monetariamente e acrescido de juros legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante se obriga a colaborar com os contratados, fornecendo todos os documento e informações necessários para a resolução do processo, sob pena de assumir sozinho os danos advindos, sem prejuízo do pagamento dos honorários advocatícios, despesas e custas.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande - MT, para dirimir qualquer litígio ou equívoco inerente ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

Justos e contratados, as partes, firmam o presente Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Grande, MT, 21 de março de 2.001.

Sirval Macedo Moreira

SIRVAL MACEDO MOREIRA
Contratante.

DALILA COÊLHO DA SILVA
Contratada.

T E S T E M U N H A S:

1. _____

2. _____

Rua Salin Nadaf, n.º 959 – Centro – Várzea Grande/MT.
Fones e Fax : (XX65) 682-4473 / 682-8457
e-mail : heramale@nutecnet.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850157	3.981,29	Francisco Paulo de Campos	Francisco Paulo de Campos	TRABALHADOR	Gisela Simona Viana de Souza	6.814,52	642,34	827,99
850158	1.362,90	Gisela Simona Viana de Souza	Francisco Paulo de Campos	ADVOGADO	Gisela Simona Viana de Souza			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850157/2019

Favorecido: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS CPF(MF) 266.211.421-53	VALOR BRUTO	R$6.814,52
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$827,99
	ADVOGADO	R$1.362,90
	VALOR LIQUIDO	R$3.981,29

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1983.2000.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 17/2003
Favorecido: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850157	2

R$ #3.981,29#

Pague por este cheque a quantia de Três mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos e centavos acima

a Francisco Paulo de Campos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1996

⑈001⑈2128⑈ 34251⑆3 ⑈850157⑈ 560003⑆25138⑆0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850157

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

FRANCISCO PAULO DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

FRANCISCO PAULO DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NDME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FRANCISCO PAULO DE CAMPOS
02	PERÍDDD DE APURAÇÃD →	31/05/2019
03	NÚMERD DD CPF DU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGD DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALDR DD PRINCIPAL →	827,99
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DDS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	827,99
11	AUTENTICAÇÃD BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FRANCISCO PAULO DE CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃD →	31/05/2019
03	NÚMERO DD CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGD DA RECEITA →	0561
05	NÚMERD DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	827,99
08	VALDR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DDS JURDS E / DU ENCARGDS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	827,99
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador do RG n. 0430123-4, inscrito no CPF sob o n. 266.211.421-53, residente e domiciliado na rua Francisco Alberto Curvo, n. 277, bairro Construmat, Várzea Grande-MT

CONTRATADO: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA, brasileira, casada, Advogada, Carteira de Identidade nº 1048731-0 SSP/MT, C.P.F. nº 811.835.341-91, inscrita na OAB sob o nº 6329, com escritório profissional situado na Rua Tenente Cipriano, nº 215, bairro Centro, Cidade Várzea Grande-MT, Cep 78110-610.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, na área de direito do trabalho a fim de receber os créditos trabalhista da TRESE CERÂMICA ou quem vier a sucedê-la.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao **CONTRATANTE** aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do **CONTRATANTE** no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Cláusula 5ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO DA COBRANÇA.**

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 7ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, será o correspondente a 20% do valor da indenização que será recebido pelo CONTRATANTE.

Cláusula 8ª. Deixando motivadamente, de ter o patrocínio deste causídico, ora contratado, o valor prestado inicialmente na propositura da Ação reverter-se-á em favor do mesmo, sem prejuízo de posteriores cobranças judiciais, em face do **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.
Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 10ª. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao **CONTRATADO**.

Cláusula 11ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas obrigações.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 1999.

Francisco Paulo de Campos
Contratante

Gisela Simona Viana de Souza
Contratatado

Testemunha1:

Testemunha2:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **FRANCISCO PAULO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0430123-4, inscrito no CPF sob o n. 266.211.421-53, residente e domiciliado na rua Francisco Alberto Curvo, n. 277, bairro Construmat, Várzea Grande-MT

OUTORGADA: **GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n. 6329, com escritório profissional situado na rua Tenente Cipriano, n. 215, Centro, Várzea Grande-MT.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui como sua procuradora a advogada acima Outorgada, conferindo-lhes plenos e gerais poderes, com as cláusulas *ad judicia* e extra, para representar os interesses do Outorgante, perante o Foro em geral, em qualquer Juízo, grau de Jurisdição, Instância ou Tribunal, bem como perante Delegacia de Polícia, quaisquer repartições Públicas Federais ou Municipais, Entidades Autárquicas, Distritos Policiais e Administrativos, Sindicâncias; bem como os Poderes Especiais do artigo 38 do Código de Processo Civil podendo confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, endossar cheques e demais títulos, com exceção o de receber intimação citatória e/ou citação inicial, bem como requerer a gratuidade de justiça, sob as penas da lei, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, em especial propor e acompanhar ação trabalhista em desfavor do Grupo Trese Cerâmica e outros, dando tudo por bom, firme e valioso.

Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 1999.

Francisco Paulo de [illegible]

Rua Tenente Cipriano, n. 215, Centro, Várzea Grande-MT,
e-mail: gsimona@terra.com.br, telefax: (65) 3682-8420 e 9977-1222.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR AROLDO MENDES DE PAIVA
NÃO ALFABETIZADO(A)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
0430123-4
DATA DE EXPEDIÇÃO
27/06/2018 3ª via
NOME
FRANCISCO PAULO DE CAMPOS
FILIAÇÃO
CARLOS PAES DE CAMPOS
ADELINA MARIA DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
04/03/1957
NATURALIDADE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
DOC ORIGEM
C.CASAM.6972 LIV.23 FLS.129 CUIABA-MT
CPF
266.211.421-53
004
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LOURENCO MARTINS BISPO
RUA FRANCISCO ALBERTO CURVO, 227 / 0031509271500 - CONSTRUMAT
VARZEA GRANDE / MT CEP 78115285 (AG. 6)

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 015.234.678
Cód. para Déb. Automático: 00002433944

Emissão: 24/01/2019 Referência: Jan / 2019
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL TRIFÁSICO
Roteiro: 15 - 6 - 235 - 1510 Nº medidor: 00000663820

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Jan / 2019	24/01/2019	22/02/2019	105.984.301-30 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 6/243394-4

Canal de contato

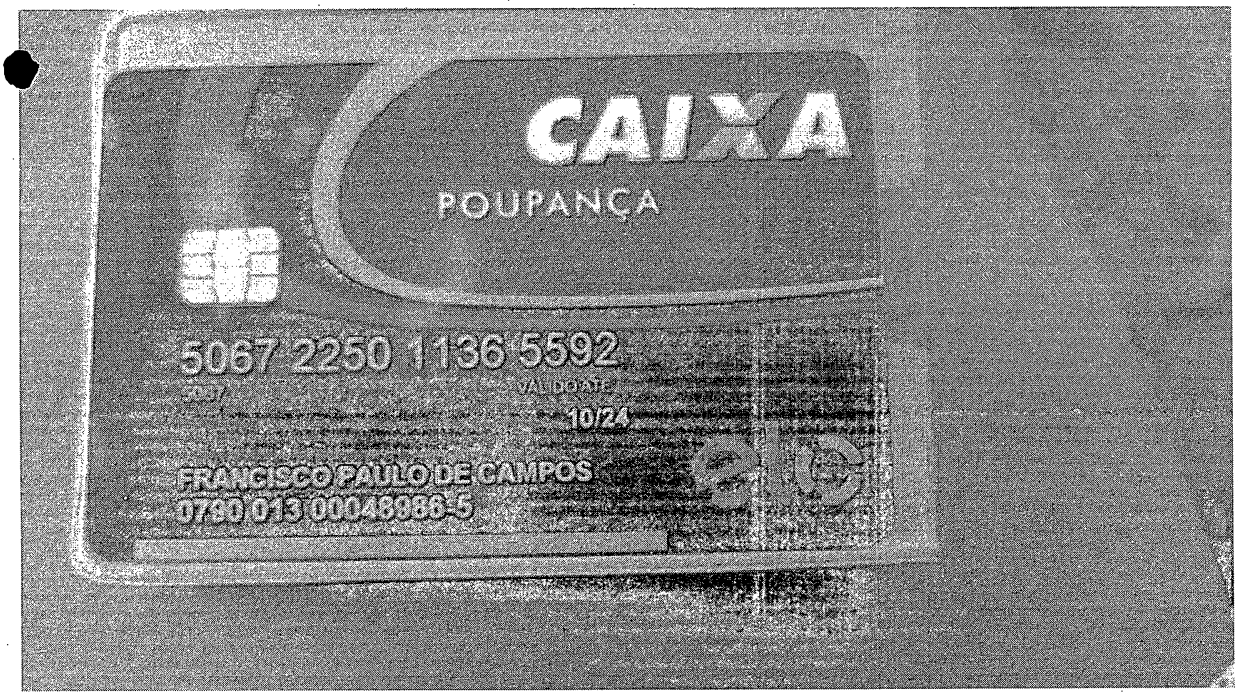
CAIXA
POUPANÇA
5067 2250 1136 5592
VALIDO ATÉ
10/24
FRANCISCO PAULO DE CAMPOS
0730 013 00048886-5

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850158/2019

Advogado: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA	VALOR BRUTO	R$1.362,90
	VALOR LIQUIDO	R$1.362,90

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1983.2000.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 17/2003
Favorecido: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS / Advogado: GISELA SIMONA VIANA DE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2126	8	5	34.251-3	4	800	850158	0

R$ #1.362,90#

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos e centavos acima

a Gisela Simona Viana de Souza ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850158

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: FRANCISCO PAULO DE CAMPOS

15/05/2019
Data

Advogado: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

IGNES MARIA MENDES
LINHARES

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850159	16.153,66	Alcides Rodrigues da Silva	Alcides Rodrigues da Silva	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares	30.000,00	642,34	7.204,00
850160	6.000,00	Ignez Maria Mendes Linhares	Alcides Rodrigues da Silva	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares			
850161	15.193,35	Antonio Luiz de Moraes	Antonio Luiz de Moraes	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares	28.170,82	642,34	6.700,97
850162	5.634,16	Ignez Maria Mendes Linhares	Antonio Luiz de Moraes	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares			

Num. 43846634 - Pág. 114

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850159	16.153,66	Alcides Rodrigues da Silva	Alcides Rodrigues da Silva	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares	30.000,00	642,34	7.204,00
850160	6.000,00	Ignez Maria Mendes Linhares	Alcides Rodrigues da Silva	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares			
850161	15.193,35	Antonio Luiz de Moraes	Antonio Luiz de Moraes	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares	28.170,82	642,34	6.700,97
850162	5.634,16	Ignez Maria Mendes Linhares	Antonio Luiz de Moraes	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares			

Num. 43846634 - Pág. 115

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850161/2019

Favorecido: ANTONIO LUIZ DE MORAES CPF(MF) 288.875.208-49	VALOR BRUTO	R$28.170,82
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$6.700,97
	ADVOGADO	R$5.634,16
	VALOR LIQUIDO	R$15.193,35

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 907/2000
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-36
Favorecido: ANTONIO LUIZ DE MORAES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850161	0
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850161	0

R$ # 15.193,35 #

Pague por este cheque a quantia de Quinze mil cento e noventa e tres reais e trinta e cinco centavos e centavos acima

a Antonio Luiz de Moraes ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212828⑈ 018850161 5⑆ 531003425134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850161

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ANTONIO LUIZ DE MORAES

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANTONIO LUIZ DE MORAES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NDME DU RAZÃO SDCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANTONIO LUIZ DE MORAES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANTONIO LUIZ DE MORAES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	6.700,97
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	6.700,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANTONIO LUIZ DE MORAES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	6.700,97
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	6.700,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contratante: **ANTONIO LUIZ DE MORAES,** brasileiro, divorciado, aposentado, portador de CI/RG 5311296, SSP/SP e CPF/MF 228.875.208-49, residente a Travessa Nossa Senhora Aparecida, 2324, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT mrmoraes@hotmail.com

Contratada: ***IGNEZ MARIA MENDES LINHARES,*** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT 4979, com escritório profissional à Rua 07, Quadra 09, n. 07, Morada do Ouro II, Cuiabá-MT.

As partes acima qualificadas firmam o presente contrato, mediante os seguintes termos e condições:

1.) OBJETO: As partes ratificam o contrato verbal firmado **por ocasião do ajuizamento da ação trabalhista (processo SIEX n. 5521/2000 – 2ª vara de Cuiabá – 907/2000, movida contra MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**
2.) O(a) contratante conferiu à contratada procuração com os poderes da cláusula *ad judicia* e os documentos necessários ao ajuizamento da ação.
3.) A contratada compromete-se a praticar todos os atos processuais úteis e necessários para o fiel cumprimento do mandato outorgado.
4.) O presente ajuste contempla a advocacia em primeira e segunda instância, estando excluída a atuação perante as instâncias extraordinárias, o que poderá ser objeto de novo ajuste.
5.) O(a) contratante declara que foi esclarecido quanto aos riscos de sua pretensão e também quanto as consequências que poderão advir da demanda.
6.) O presente contrato é de RISCO e os honorários contratuais corresponderão ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor líquido que for recebido pela contratante ao final da ação.
7.) A contratada fica autorizada a receber o valor dos honorários contratuais diretamente da ação de falência – código n. 131740 – 1ª Vara Cível de Cuiabá, **onde o crédito encontra-se habilitado** e repassar ao(a) contratante o seu crédito já deduzidos os honorários

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Cuiabá, 14 de maio de 2019

CONTRATANTE

IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

B. B.
Ag. 34991
c/C. 43554-6
Leandro Magalhães Moraes.
C.P.F. 970 594. 961-53

PROCURAÇÃO

ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, divorciado, aposentado, portador de CI/RG 5311296, SSP/SP e CPF/MF 228.875.208-49, residente a Travessa Nossa Senhora Aparecida, 2324, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT mrmoraes@hotmail.com , por este instrumento particular nomeia e constitui sua bastante procuradora **IGNEZ MARIA MENDES LINHARES,** advogada regularmente inscrita na OAB/MT 4979, com escritório profissional a Rua 07, Quadra 09, n. 07, Morada do Ouro II, Cuiabá-MT, a quem são conferidos os amplos poderes da CLAUSULA AD JUDICIA e poderes especiais para atuar em qualquer instância ou Tribunal, conferindo poderes especiais para conciliar, transigir, assinar documentos, retirar alvarás, receber e dar quitação dos créditos que forem liberados em seu favor nos autos da ação de falência – código n. 131740 – 1ª Vara Cível de Cuiabá, **ratificando os poderes que foram conferidos na ação trabalhista (processo SIEX n. 5521/2000 – 2ª vara de Cuiabá – 907/2000, movido contra MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, dando tudo por certo, bom e valioso.

Cuiabá, 14 de maio de 2019

ANTONIO LUIZ DE MORAES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

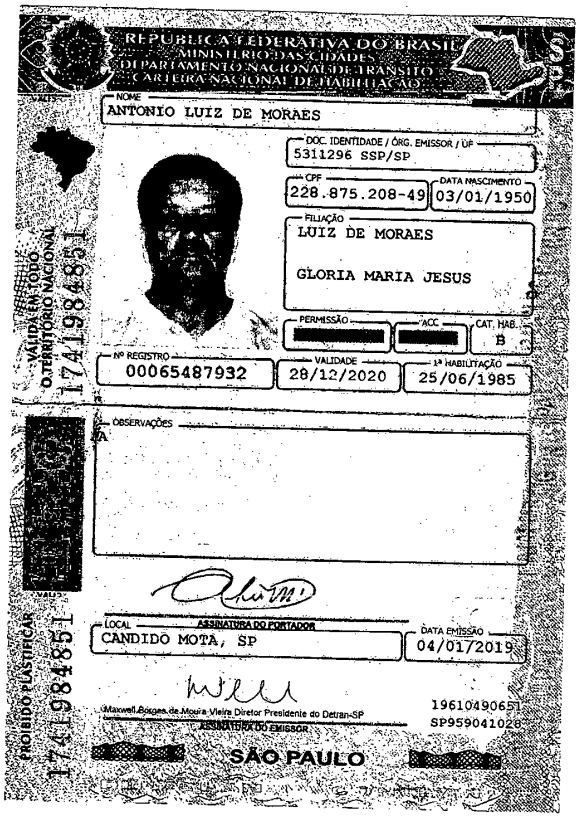
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO LUIZ DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5311296 SSP/SP

CPF
228.875.208-49

DATA NASCIMENTO
03/01/1950

FILIAÇÃO
LUIZ DE MORAES
GLORIA MARIA JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00065487932

VALIDADE
28/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CANDIDO MOTA, SP

DATA EMISSÃO
04/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

19610490651
SP959041028

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17419848651

PROIBIDO PLASTIFICAR
17419848651

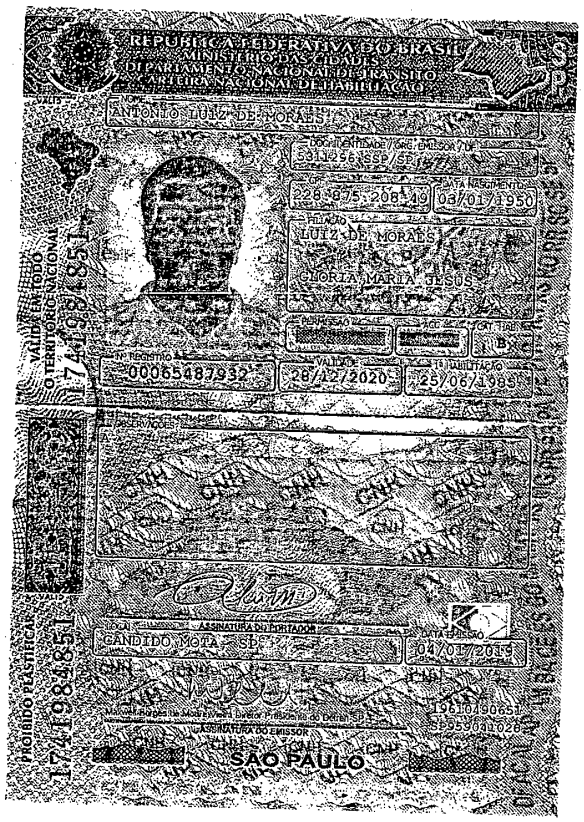
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO LUIZ DE MORAES
228.975.208-49
08/01/1950
LUIZ DE MORAES
GLORIA MARIA JESUS
00065487932
28/12/2020
25/06/1988
CANDIDO MOTA - SP
04/01/2019
SÃO PAULO

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850162/2019

Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES	VALOR BRUTO	R$5.634,16
	VALOR LIQUIDO	R$5.634,16

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 907/2000
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-36
Favorecido: ANTONIO LUIZ DE MORAES / Advogado: IGNEZ MARIA MENDES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850162	9

R$ #5.634,16#

Pague por este cheque a quantia de cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos e centavos acima

a Ignez Maria Mendes Linhares ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑆2128⑆ 01⑇850162⑈ 5⑆800⑇34251⑇3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850162

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

p.p.
Favorecido: ANTONIO LUIZ DE MORAES

15/05/2019
Data

Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850159/2019

Favorecido: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA CPF(MF) 110.172.101-44	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$16.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0255.2001.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 27771-42.2003.811.0041
Favorecido: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850159	9
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850159	9

R$ #16.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Alcides Rodrigues da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121286⑈ 0188501595⑆ 509003425130⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850159

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

pp
Favorecido: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador de CI/RG 02958120 SJ/MT e CPF/MF 110.172.101-44, residente a Rua Dinamarca, Quadra 08, Casa 02, bairro Jardim Cerrados, Várzea Grande-MT, CEP 78115.855, chidesilva@hotmail.com, por este instrumento particular nomeia e constitui sua bastante procuradora **IGNEZ MARIA MENDES LINHARES,** advogada regularmente inscrita na OAB/MT 4979, com escritório profissional a Rua 07, Quadra 09, n. 07, Morada do Ouro II, Cuiabá-MT, a quem são conferidos os amplos poderes da CLAUSULA AD JUDICIA e poderes especiais para atuar em qualquer instância ou Tribunal, conferindo poderes especiais para conciliar, transigir, assinar documentos, retirar alvarás, receber e dar quitação dos créditos que forem liberados em seu favor nos autos da ação de falência – código n. 131740 – 1ª Vara Cível de Cuiabá, **ratificando os poderes que foram conferidos na ação trabalhista movida contra MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, dando tudo por certo, bom e valioso.

Cuiabá, 14 de maio de 2019

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contratante: **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador de CI/RG 02958120 SJ/MT e CPF/MF 110.172.101-44, residente a Rua Dinamarca, Quadra 08, Casa 02, bairro Jardim Cerrados, Várzea Grande-MT, CEP 78115.855, chidesilva@hotmail.com

Contratada: ***IGNEZ MARIA MENDES LINHARES,*** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT 4979, com escritório profissional à Rua 07, Quadra 09, n. 07, Morada do Ouro II, Cuiabá-MT.

As partes acima qualificadas firmam o presente contrato, mediante os seguintes termos e condições:

1.) OBJETO: As partes ratificam o contrato verbal firmado **por ocasião do ajuizamento da ação trabalhista movida contra MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**
2.) O(a) contratante conferiu à contratada procuração com os poderes da cláusula *ad judicia* e os documentos necessários ao ajuizamento da ação.
3.) A contratada compromete-se a praticar todos os atos processuais úteis e necessários para o fiel cumprimento do mandato outorgado.
4.) O presente ajuste contempla a advocacia em primeira e segunda instância, estando excluída a atuação perante as instâncias extraordinárias, o que poderá ser objeto de novo ajuste.
5.) O(a) contratante declara que foi esclarecido quanto aos riscos de sua pretensão e também quanto as consequências que poderão advir da demanda.
6.) O presente contrato é de RISCO e os honorários contratuais corresponderão ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor líquido que for recebido pela contratante ao final da ação.
7.) A contratada fica autorizada a receber o valor dos honorários contratuais diretamente da ação de falência – código n. 131740 – 1ª Vara Cível de Cuiabá, **onde o crédito encontra-se habilitado** e repassar ao(a) contratante o seu crédito já deduzidos os honorários

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Cuiabá, 14 de maio de 2019

CONTRATANTE

IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Banco do Brasil

Ag 2764-2

Conta corrente 32 198-2

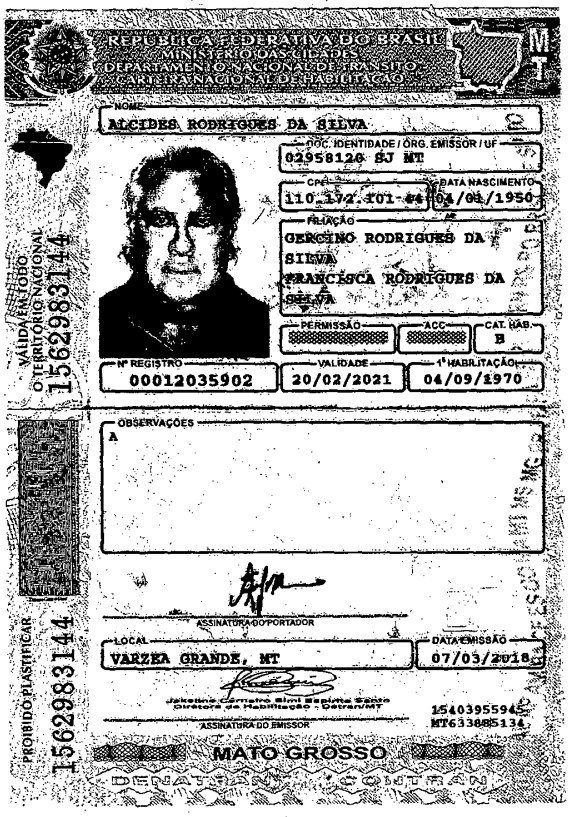

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
02958120 SJ MT

CPF
110.172.101-44

DATA NASCIMENTO
04/04/1950

FILIAÇÃO
GERCINO RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00012035902

VALIDADE
20/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1970

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
07/03/2018

Jakelina Carneiro Sirvi Regina Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

15403955945
MT633885134

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15628831744

PROIBIDO PLASTIFICAR
15628831744

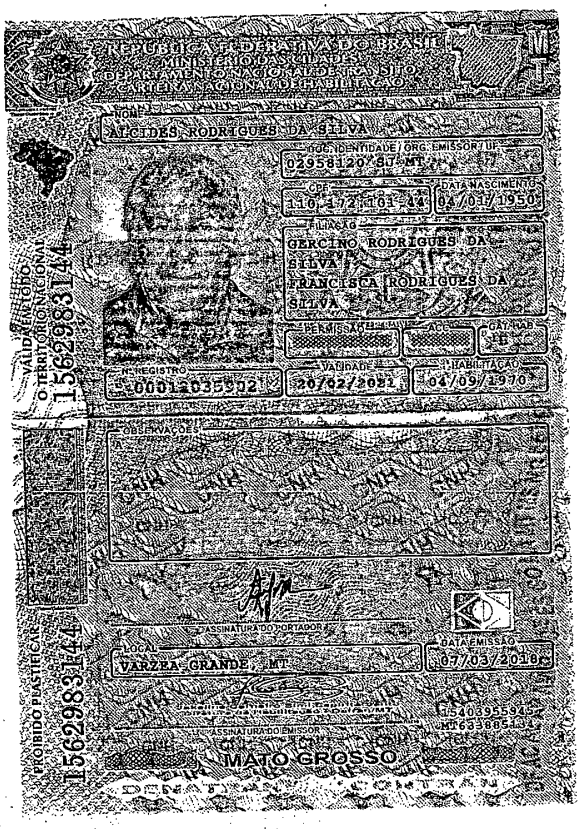

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850160/2019

Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0255.2001.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 27771-42.2003.811.0041
Favorecido: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA / Advogado: IGNEZ MARIA MENDES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850160	2

R$ #6.000,00#

Pague por este cheque a quantia de seis mil reais e centavos acima

a Ignez Maria Mendes Linhares ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-07519-K

⑈001212⑇3⑈ 0185801605⑆ 57⑇800⑇25134⑇18

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850160

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

pp
Favorecido: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

JOSÉ ORTIZ GONSALEZ

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850164	674,76	José Ortiz Gonsalez	Cledson da Silva Soares	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850163	1.319,69	Cledson da Silva Soares	Cledson da Silva Soares	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	2.249,19	247,41	7,33
850166	1.268,72	José Ortiz Gonsalez	José Carlos da Silva	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850165	2.284,41	José Carlos da Silva	José Carlos da Silva	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	4.229,07	465,20	210,74
850168	1.419,70	José Ortiz Gonsalez	José Gama Reis	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850167	2.480,54	José Gama Reis	José Gama Reis	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	4.732,32	520,56	311,52
850084	3.416,76	José Ortiz Gonsalez	José Nogueira Soares	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850170	5.244,07	José Nogueira Soares	José Nogueira Soares	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	11.389,19	642,34	2.086,02
850172	2.985,95	José Ortiz Gonsalez	Maurício Luiz dos Santos	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850171	4.633,75	Maurício Luiz dos Santos	Maurício Luiz dos Santos	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	9.953,15	642,34	1.691,11
850174	794,71	José Ortiz Gonsalez	Wedson Soares Silva	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez			
850173	1.528,91	Wedson Soares Silva	Wedson Soares Silva	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez	2.649,03	291,39	34,02

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850173/2019

Favorecido: WEDSON SOARES SILVA CPF(MF)899.960.031-91	VALOR BRUTO	R$2.649,03
	INSS 11%	R$291,39
	IRRF 7,5%	R$34,02
	ADVOGADO	R$794,71
	VALOR LIQUIDO	R$1.528,91

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01936.1999.004.23.00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 1063/2002
Favorecido: WEDSON SOARES SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850173	4

R$ # 1.528,91 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos e centavos acima

a Wedson Soares da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈ ⑆2128⑈ 04856⑆7⑈ 5000⑆3425⑆3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850173

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: WEDSON SOARES SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	291,39
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	291,39

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

WEDSON SOARES DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000002-4 91390270290-3 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	291,39
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	291,39

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até qua o totel seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

WEDSON SOARES DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000002-4 91390270290-3 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		WEDSON SOARES DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	34,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	34,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		WEDSON SOARES DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	34,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	34,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

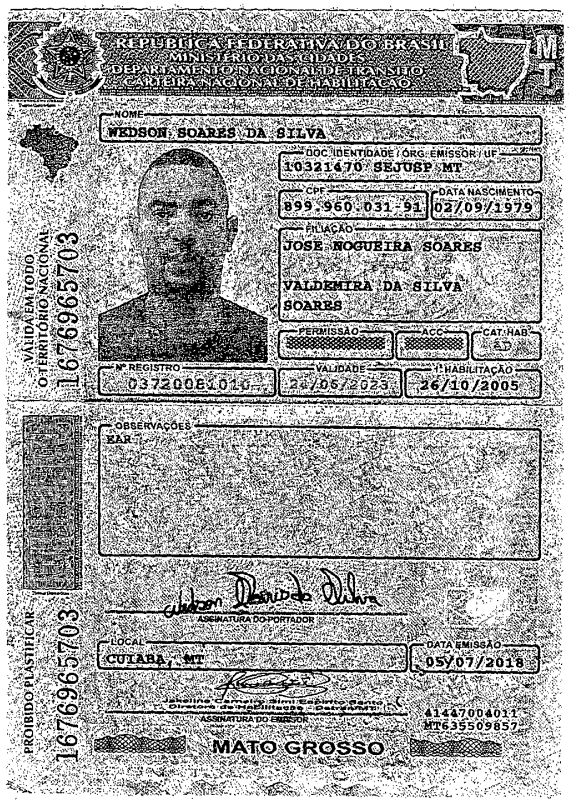

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WEDSON SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10321470 SEJUSP MT

CPF
899.960.031-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1979

FILIAÇÃO
JOSE NOGUEIRA SOARES
VALDEMIRA DA SILVA SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03720081010

VALIDADE
24/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
05/07/2018

Jakeline Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Detrans/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

41447004011
MT635509857

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1676965703

PROIBIDO PLASTIFICAR
1676965703

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **CLEDSON SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 1309057-7/SSP-MT, CPF nº 014.327.781-29, residente e domiciliada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 974, Bairro Santa Terezinha, telefone 9.9201-4002, CEP 78140-070, Várzea Grande/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **CLEDSON SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 1309057-7/SSP-MT, CPF nº 014.327.781-29, residente e domiciliada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 974, Bairro Santa Terezinha, telefone 9.9201-4002, CEP 78140-070, Várzea Grande/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação de habilitação de crédito trabalhista perante ao Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

X Cledson da Silva Soares

X

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

Abdram da Silva Soares
Constituinte (cliente)

Constituinte (cliente)

Constituído (advogado)

Testemunha:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850174/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$794,71
	VALOR LIQUIDO	R$794,71

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01936.1999.004.23.00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 1063/2002
Favorecido: WEDSON SOARES SILVA / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

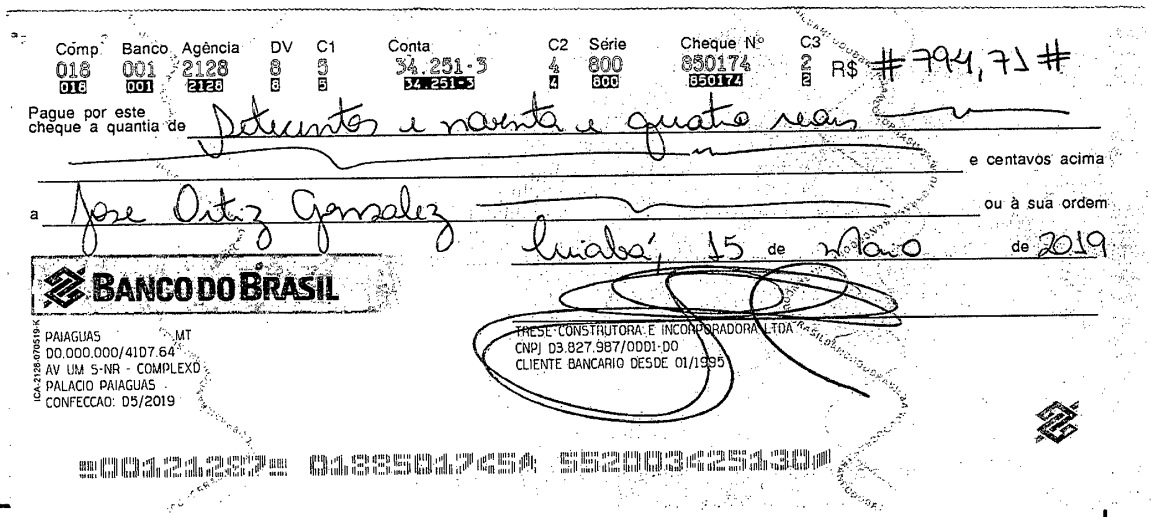

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850174

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: WEDSON SOARES SILVA

15/05/19
Data

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850174/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$794,71
	VALOR LIQUIDO	R$794,71

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01936.1999.004.23.00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 1063/2002
Favorecido: WEDSON SOARES SILVA / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850174

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ — **Data**

_____ — **Favorecido: WEDSON SOARES SILVA**

_____/_____/_____ — **Data**

_____ — **Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **WEDSON SILVA SOARES**, brasileiro, casado, serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 1032147-0/SSP-MT, CPF nº 899.960.031-91, residente e domiciliada na Avenida "B", quadra 01, nº 12, Bairro Res. Santa Teresinha II, telefone 9.9318-7023, CEP 78089-806, Cuiabá/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **WEDSON SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade nº 1032147-0/SSP-MT, CPF nº 899.960.031-91, residente e domiciliada na Avenida "B", quadra 01, nº 12, Bairro Res. Santa Teresinha II, telefone 9.9318-7023, CEP 78089-806, Cuiabá/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação de habilitação de crédito trabalhista perante ao Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

_____

Constituinte (cliente)

_____

Constituinte (cliente)

_____

Constituído (advogado)

Testemunha:

_____

_____

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850084/2019

Favorecido: JOSÉ NOGUEIRA SOARES CPF(MF)160.718.671-34	VALOR BRUTO	R$11.389,19
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$2.086,02
	ADVOGADO	R$3.416,76
	VALOR LIQUIDO	R$5.244,07

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1937.1999.004.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1062/2002
Favorecido: JOSÉ NOGUEIRA SOARES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850084	3	R$ # 5.244,07#

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos e centavos acima

a José Nogueira Soares ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑆ 0185008⑇5⑈ 53200⑆25134⑈20

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850084

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Nogueira Soares
Favorecido: JOSÉ NOGUEIRA SOARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de raceita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE NOGUEIRA DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE NOGUEIRA DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE NOGUEIRA DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.086,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.086,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE NOGUEIRA DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.086,02
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.086,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
160.718.671-34

Nome
JOSE NOGUEIRA SOARES

Nascimento
25/05/1955

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

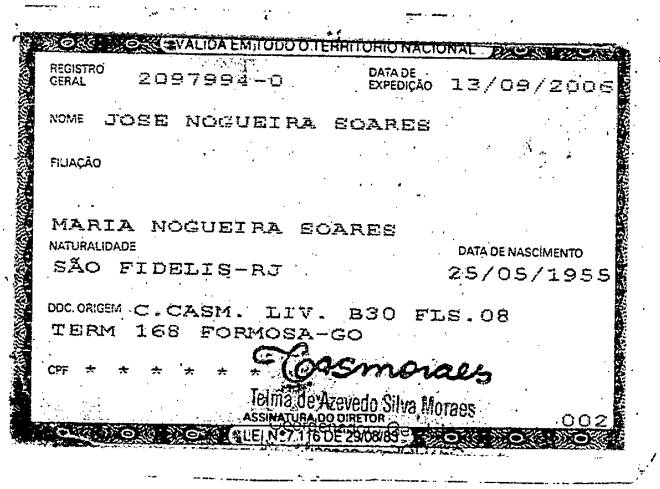

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2097994-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2006

NOME JOSE NOGUEIRA SOARES

FILIAÇÃO

MARIA NOGUEIRA SOARES

NATURALIDADE SÃO FIDELIS-RJ DATA DE NASCIMENTO 25/05/1955

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B30 FLS.08 TERM 168 FORMOSA-GO

CPF * * * * * * Cosmoraes

Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 002

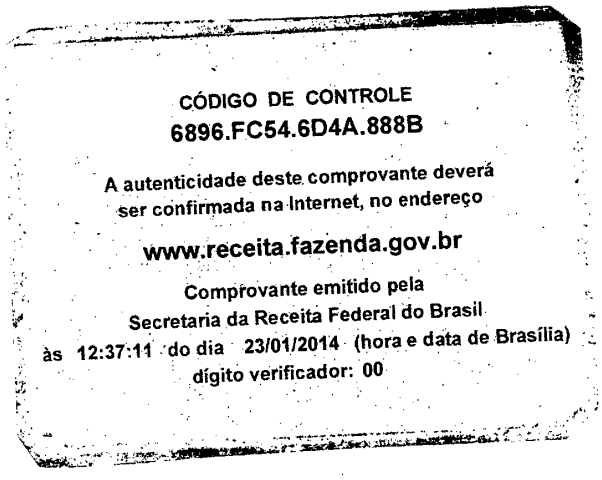

CÓDIGO DE CONTROLE
6896.FC54.6D4A.888B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:37:11 do dia 23/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850170/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$3.416,76
	VALOR LIQUIDO	R$3.416,76

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1937.1999.004.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1062/2002
Favorecido: JOSE NOGUEIRA SOARES / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	000	850170	0	R$ #3.416,76#

Pague por este cheque a quantia de Tres mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos e centavos acima
a Jose Ortiz Gonsalez ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850170

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JOSÉ NOGUEIRA SOARES

15/05/2019
Data

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **JOSÉ NOGUEIRA SOARES**, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da cédula de identidade nº 2097994-0/SSP-MT, CPF nº 160.718.671-34, residente e domiciliada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 974, Bairro Santa Terezinha, telefone 9.9909-3939, CEP 78140-070, Várzea Grande/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **JOSÉ NOGUEIRA SOARES**, brasileiro, casado, forneiro, portador da cédula de identidade nº 2097994-0/SSP-MT, CPF nº 160.718.671-34, residente e domiciliada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 974, Bairro Santa Terezinha, telefone 9.9909-3939, CEP 78140-070, Várzea Grande/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação de habilitação de crédito trabalhista perante ao **Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

X José Nogueira Soares

X

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

Constituinte (cliente)

Constituinte (cliente)

Constituído (advogado)

Testemunha:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850167/2019

Favorecido: JOSÉ GAMA REIS CPF(MF)150.435.242-15 150.435.242-15	VALOR BRUTO	R$4.732,32
	INSS 11%	R$520,56
	IRRF 22,5%	R$311,52
	ADVOGADO	R$1.419,70
	VALOR LIQUIDO	R$2.480,54

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01044.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1043/2000
Favorecido: JOSÉ GAMA REIS

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850167	0	R$ #2.480,54#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

a José Gama Reis ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212856= 018850167= 5850036234=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850167

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Gama Reis
Favorecido: JOSÉ GAMA REIS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	520,56
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	520,56

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE GAMA REIS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 20560270290-2 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	520,56
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	520,56

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE GAMA REIS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 20560270290-2 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE GAMA REIS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	311,52
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	311,52
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE GAMA REIS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	311,52
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	311,52
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

CÉDULA DE IDENTIDADE
FOTOCART DIRETO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

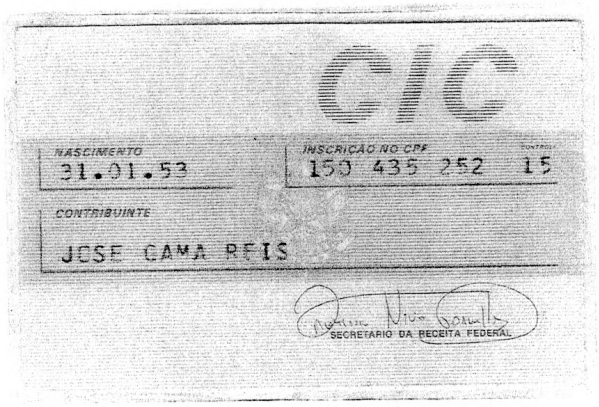
CIC
NASCIMENTO
31.01.53
INSCRIÇÃO NO CPF
150 435 252 15
CONTRIBUINTE
JOSE CAMA REIS
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

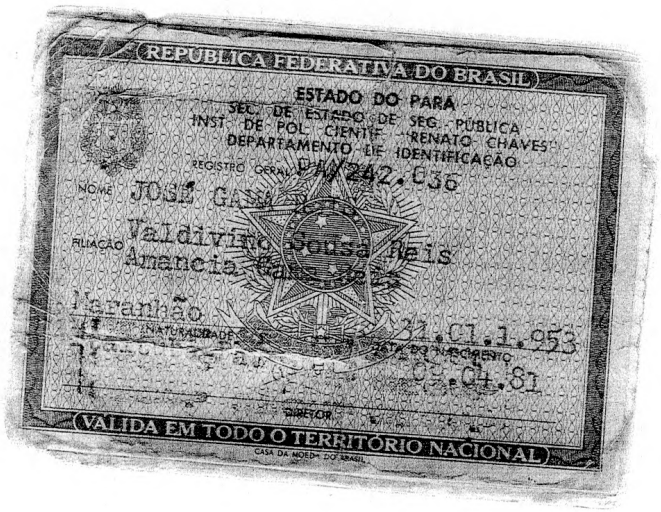

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA

SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA
INST. DE POL. CIENTÍF. "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.242.036

NOME JOSÉ GAMA REIS

FILIAÇÃO Valdivino Sousa Reis
Amancia [illegible]

Maranhão
NATURALIDADE

22.01.1953
DATA DO NASCIMENTO

05.04.81

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Gama Reis

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850168/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$1.419,70
	VALOR LIQUIDO	R$1.419,70

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01044.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1043/2000
Favorecido: JOSE GAMA REIS / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850168	6	R$ #1.419,70#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos e centavos acima

a José Ortiz Gonsalez ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850168

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

José Gama Reis — Favorecido: JOSÉ GAMA REIS
Data

15/05/2019 — Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ
Data

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **JOSÉ GAMA REIS**, brasileiro, casado, forneiro, portador da cédula de identidade nº 242.036/SSP-PA, CPF nº 150.435.242-15, residente e domiciliada na Rua Projetada, quadra 03, nº 13, Bairro Jardim Esmeralda, telefone 9.9203-2142, CEP 78155-688, Várzea Grande/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros**, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

José Reis

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **JOSÉ GAMA REIS**, brasileiro, casado, forneiro, portador da cédula de identidade nº 242.036/SSP-PA, CPF nº 150.435.242-15,, residente e domiciliada na Rua Projetada, quadra 03, nº 13, Bairro Jardim Esmeralda, telefone 9.9203-2142, CEP 78155-688, Várzea Grande/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação habilitação de crédito perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros**, **com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 30% (trinta por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

x José Gama Reis

x

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

Constituinte (cliente)

Constituinte (cliente)

Constituído (advogado)

Testemunha:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850163/2019

Favorecido: CLEDSON DA SILVA SOARES CPF(MF) 014.327.781-29	VALOR BRUTO	R$2.249,19
	INSS 11%	R$247,41
	IRRF 7,5%	R$7,33
	ADVOGADO	R$674,76
	VALOR LIQUIDO	R$1.319,69

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00252.2000.005.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1064/2002
Favorecido: CLEDSON DA SILVA SOARES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850163	7	R$ #1.319,69#

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos e centavos acima

a Cledson da Silva Soares ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212801⑈ 01850163⑈ 55800342513701

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850163

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Cledson da Silva Soares
Favorecido: CLEDSON DA SILVA SOARES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	247,41
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	247,41

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CLEDSON DA SILVA SOARES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 47410270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	247,41
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	247,41

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita qua resultar valor infarior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CLEDSON DA SILVA SOARES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 47410270290-9 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	CLEDSON DA SILVA SOARES	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7,33
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	CLEDSON DA SILVA SOARES	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7,33
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

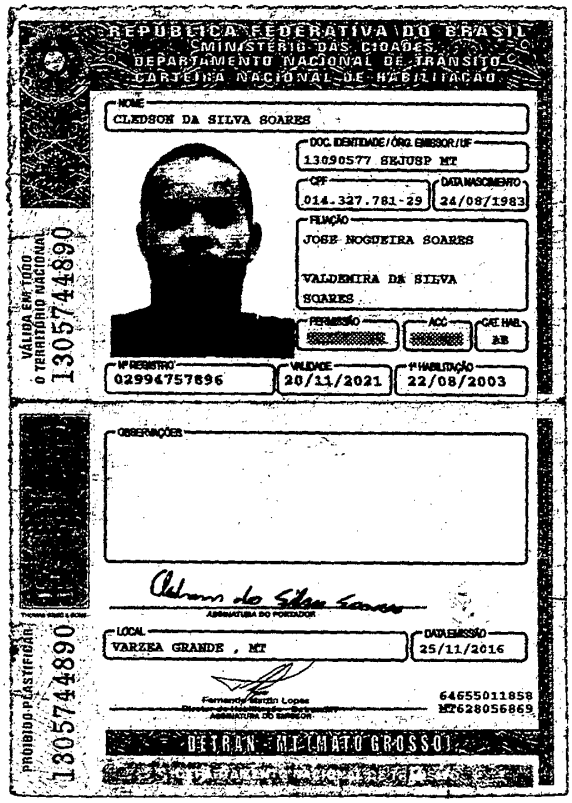
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CLEDSON DA SILVA SOARES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13090577 SEJUSP MT
CPF
014.327.781-29
DATA NASCIMENTO
24/08/1983
FILIAÇÃO
JOSE NOGUEIRA SOARES
VALDEMIRA DA SILVA SOARES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02994757696
VALIDADE
20/11/2021
1ª HABILITAÇÃO
22/08/2003
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VARZEA GRANDE , MT
DATA EMISSÃO
25/11/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
64655011858
MT628056869
DETRAN - MT (MATO GROSSO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
13057448890
13057448890

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850164/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$674,76
	VALOR LIQUIDO	R$674,76

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00252.2000.005.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 1064/2002
Favorecido: CLEDSON DA SILVA SOARES / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850164	5

R$ # 674,76 #

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos e centavos acima

a Jose Ortiz Gonsalez ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-0765194

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212834> 01385016454 56600312541300

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850164

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: CLEDSON DA SILVA SOARES

15/05/2019
Data

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850171/2019

Favorecido: MAURICIO LUIZ DOS SANTOS CPF(MF)544.293.151-91	VALOR BRUTO	R$9.953,15
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.691,11
	ADVOGADO	R$2.985,95
	VALOR LIQUIDO	R$4.633,75

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00974.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1054/2002
Favorecido: MAURICIO LUIZ DOS SANTOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850171	8

R$ #4.633,75#

Pague por este cheque a quantia de quatro mil seiscentos e trinta e tres reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

a Mauricio Luiz dos Santos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001218285184> 0485001259 <850171>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850171

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: MAURICIO LUIZ DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MAURICIO LUIZ DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MAURICIO LUIZ DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NDME / TELEFDNE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
02	PERÍDDD DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERD DD CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGD DA RECEITA →	0561
05	NÚMERD DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTD →	20/06/2019
07	VALDR DD PRINCIPAL →	1.691,11
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALDR DDS JURDS E / OU ENCARGDS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.691,11
11	AUTENTICAÇÃD BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NDME / TELEFDNE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
02	PERÍDDD DE APURAÇÃD →	31/05/2019
03	NÚMERD DD CPF DU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGD DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.691,11
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.691,11
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

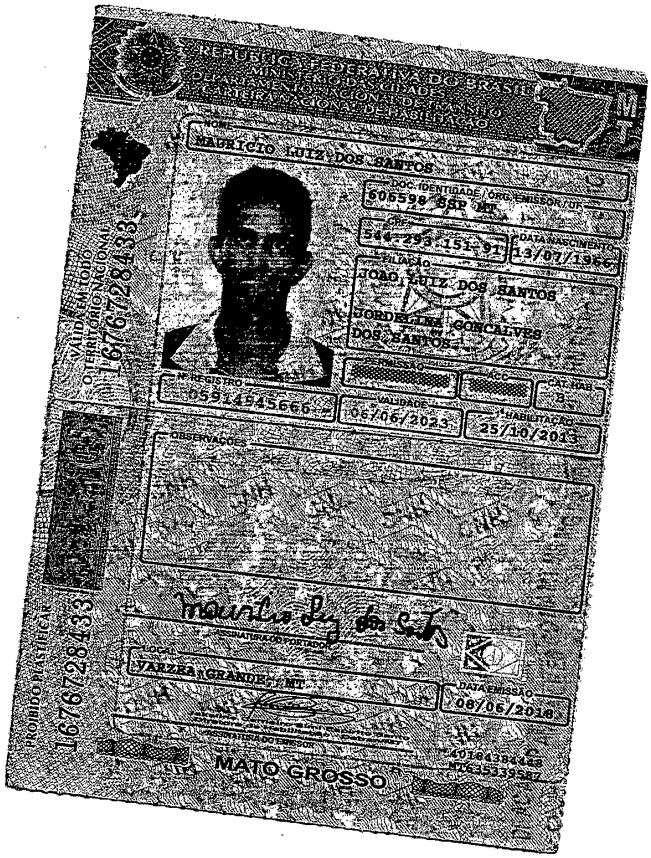
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
606599 SSP MT
544.293.151-91
DATA NASCIMENTO
13/07/1964
PAI
JOAO LUIZ DOS SANTOS
MÃE
BORDELINA GONCALVES DOS SANTOS
Nº REGISTRO
05914545666
VALIDADE
05/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
25/10/2013
CAT. HAB.
B
OBSERVAÇÕES
LOCAL
VARZEA GRANDE, MT
DATA EMISSÃO
08/06/2018
MATO GROSSO
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1676728433
FORMULÁRIO PADRONIZADO
1676728433

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850172/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$2.985,95
	VALOR LIQUIDO	R$2.985,95

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00974.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1054/2002
Favorecido: MAURICIO LUIZ DOS SANTOS / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850172	6

R$ #2.985,95#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos e centavos acima

a José Ortiz Gonzalez ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

ICA-2128-07519-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212859= 0185017259= 5760034251360

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850172

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: MAURICIO LUIZ DOS SANTOS

___/___/_____
Data

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **MAURICIO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, queimador, portador da cédula de identidade nº 606598/SSP-MT, CPF nº 544.293.151-91, residente e domiciliada na Rua Governador Frederico Saloon, quadra 46, nº 02, Bairro Itororó, telefone 9.9239-1812, CEP 78138-790, Várzea Grande/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

Mauricio L. dos S. Tos

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **MAURICIO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, queimador, portador da cédula de identidade nº 606598/SSP-MT, CPF nº 544.293.151-91, residente e domiciliada na Rua Governador Frederico Saloon, quadra 46, nº 02, Bairro Itororó, telefone 9.9239-1812, CEP 78138-790, Várzea Grande/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação de habilitação de crédito trabalhista perante ao Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

K mauricio L. dos Santos

K

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

Mauricio L. de Santos
Constituinte (cliente)

Constituinte (cliente)

Constituído (advogado)

Testemunha:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850165/2019

Favorecido: JOSÉ CARLOS DA SILVA CPF(MF)627.932.761-20	VALOR BRUTO	R$4.229,07
	INSS 11%	R$465,20
	IRRF 22,5%	R$210,74
	ADVOGADO	R$1.268,72
	VALOR LIQUIDO	R$2.284,41

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0374.1999.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1053/2002
Favorecido: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850165	3	R$ #2.284,41#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos e centavos acima
a José Carlos da Silva ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212880> 034251300 <850165>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850165

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José C. da Silva
Favorecido: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	465,20
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	465,20

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE CARLOS DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000004-6 65200270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	465,20
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	465,20

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE CARLOS DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000004-6 65200270290-9 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE CARLOS DA SILVA
		ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	210,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	210,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE CARLOS DA SILVA
		ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	210,74
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	210,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

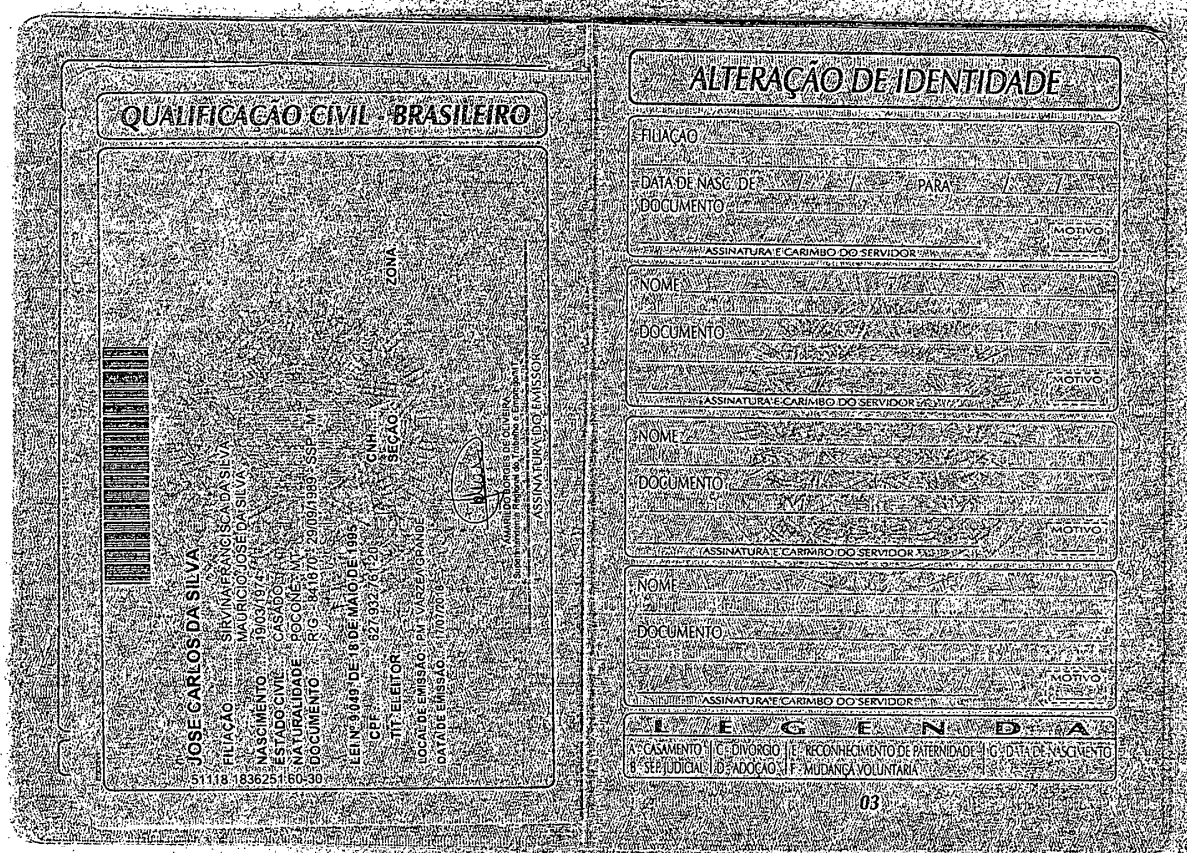

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSE CARLOS DA SILVA

FILIAÇÃO SIRVINA FRANCISCA DA SILVA
MAURICIO JOSE DA SILVA

NASCIMENTO 19/03/1974

ESTADO CIVIL CASADO

NATURALIDADE POCONE - MT

DOCUMENTO R.G. 841870 - 29/09/1989 - SSP - MT

LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF 627.932.761-20

CNH

TIT. ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

LOCAL DE EMISSÃO PM VARZEA GRANDE

DATA DE EMISSÃO 17/07/2018

AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

51118 1836251 60-30

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVORCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTARIA	

03

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS** instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto n.º 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei n.º 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever, proteja-a e cuide-a, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO - HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 123.59871.77-5

NÚMERO 1836251 | SÉRIE 0060 | UF MT

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850166/2019

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ	VALOR BRUTO	R$1.268,72
	VALOR LIQUIDO	R$1.268,72

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 0374.1999.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1053/2002
Favorecido: JOSE CARLOS DA SILVA / Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850166	1

R$ #1.268,72#

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a José Ortiz Gonsalez ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212837= 34251363= 850166<4 550003<125<135<

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850166

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JOSÉ CARLOS DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: JOSE ORTIZ GONSALEZ

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, forneiro, portador da cédula de identidade nº 841670/SSP-MT, CPF nº 627.932.761-20, residente e domiciliada na Rua Felicidade, quadra 03, nº 11, Bairro Loteamento Santa Terezinha I, telefone 9.9218-8896, CEP 78141-300, Várzea Grande/MT. Pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores (outorgados), os advogados: **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ**, OAB/MT. 4.066-B, cédula de identidade nº 1.562.231/SSP-PR, e CPF nº 237.128.569-20, brasileiro, casado, advogado e, **Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, OAB/MT. 10.842, e CPF nº 568.857.099-72, brasileira, casada, advogada; onde tem como **endereço eletrônico: ortizgonsalez@hotmail.com** e com escritório profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, telefones: (065) 3623-8664, 9.9635-3915, e, 9.9275-5711, **CEP 78005-020**, Cuiabá/MT. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da comarca de Cuiabá-MT, na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juizo.

Cuiabá/MT. 08 de maio de 2.019.

Assinatura do Outorgante.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contrato de honorários advocatícios que entre si fazem, de um lado, o **Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ e Dra. IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ**, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/MT sob nº 4.066-B e OAB/MT nº 10.842, com escritório profissional à Av. Getúlio Vargas, nº 14, centro, Edifício Palácio do Comércio, 4º andar, sala 42, tel. 3623-8664 e, 9.9635-3915, Cuiabá–MT, e de outro lado como cliente, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, forneiro, portador da cédula de identidade nº 841670/SSP-MT, CPF nº 627.932.761-20, residente e domiciliada na Rua Felicidade, quadra 03, nº 11, Bairro Loteamento Santa Terezinha I, telefone 9.9218-8896, CEP 78131-300, Várzea Grande/MT.

Mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O advogado obriga-se, em cumprimento ao mandato hoje recebido do (da) cliente, a propor: Ação de habilitação de crédito trabalhista perante ao Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, **na Ação de Falência – nº 219/2000 – código 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041 – 1ª Vara Cível – Cuiabá-MT – Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, com pedido de tutela de urgência**.

Praticando, para isso, em primeira e última instância, os atos pertinentes ao seu ofício;

CLÁUSULA 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais antes referidos, o (s) (a) cliente paga aos advogados ora contratados, os honorários advocatícios de no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da condenação e/ou acordo e, havendo recurso, será cobrado mais 10% de honorários advocatícios, também sobre o valor da condenação e/ou acordo e, ou valor recebido pelo (a) cliente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários advocatícios são cobrados no percentual acima.

x José Carlos da Silva

x

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Fl. 02.

CLÁUSULA 3ª. O cliente fornecerá os documentos necessários à comprovação de suas alegações, bem como, pagará as despesas judiciais que forem fixadas;

CLÁUSULA 4ª. Quando ocorrer viagem do advogado a serviço do cliente, as despesas de viagem correrão por conta do cliente, e este fará o seu reembolso ao advogado, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

CLÁSULA 5ª. Fica subentendido que os honorários advocatícios que forem concedidos ao final da ação, em sentença, pertencem aos advogados contratados, sem prejuízo dos que ora são contratados;

CLÁUSULA 6ª. Considerar-se vencido e imediatamente exigível o saldo devedor de honorários, no caso de cliente vir (em) a fazer acordo com o demandado. Na hipótese de cassar a procuração do advogado sem culpa do advogado, ou ainda no de não prosseguimento da ação por qualquer motivo que independa da vontade do patrono, deverá indenizá-lo com valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinhas ou borrão, para que produza os seus efeitos.

Cuiabá – MT. 08 de maio de 2.019

José Luiz da Silva

Constituinte (cliente)

Constituinte (cliente)

Constituído (advogado)

Testemunha:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MARCELO PULGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850131	6.000,00	Marcelo Pulga	Ailton Bueno da Silva	ADVOGADO	Marcelo Pulga			
850130	16.153,66	Ailton Bueno da Silva	Ailton Bueno da Silva	TRABALHADOR	Marcelo Pulga	30.000,00	642,34	7.204,00
850133	6.000,00	Marcelo Pulga	Climério Pereira Araújo Neto	ADVOGADO	Marcelo Pulga			
850078	16.153,66	Climério Pereira Araújo Neto	Climério Pereira Araújo Neto	TRABALHADOR	Marcelo Pulga	30.000,00	642,34	7.204,00
8S0135	6.000,00	Marcelo Pulga	Geraldo Pansini	ADVOGADO	Marcelo Pulga			
850134	16.153,66	Geraldo Pansini	Geraldo Pansini	TRABALHADOR	Marcelo Pulga	30.000,00	642,34	7.204,00

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850130/2019

Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA CPF(MF) 197.004.741-00	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$16.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 01693.1999.003.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 283/2001
Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850130	0	R$ #16.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima
a Ailton Bueno da Silva ou à sua ordem
Luziaá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO.
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑆ 0342513⑆ 850130⑈ 55000316254316⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850130

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA

OBS: NÃO CONCORDO COM O DESCONTO DE ENCARGOS. VISTO QUE O CRÉDITO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO O DESCONTO.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALDR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado:

AILTON BUENO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALDR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AILTON BUENO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		AILTON BUENO DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		AILTON BUENO DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

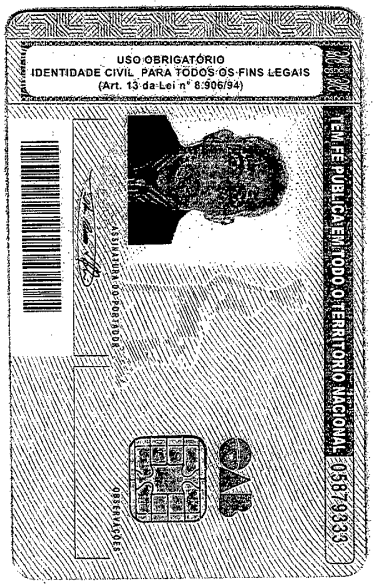
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
OAB

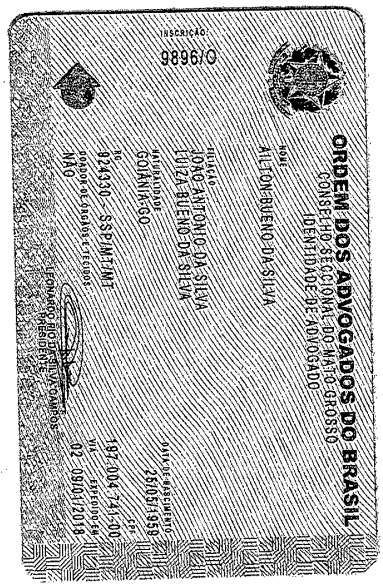

INSCRIÇÃO:
O/9686

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
AILTON BUENO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO DA SILVA
LUIZA BUENO DA SILVA

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO
25/05/1959

RG
924330 - SSP/MT/MT

CPF
197.004.741-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
02

EXPEDIDO EM
09/01/2018

LEONARDO RIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850104/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 01693.1999.003.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 283/2001
Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

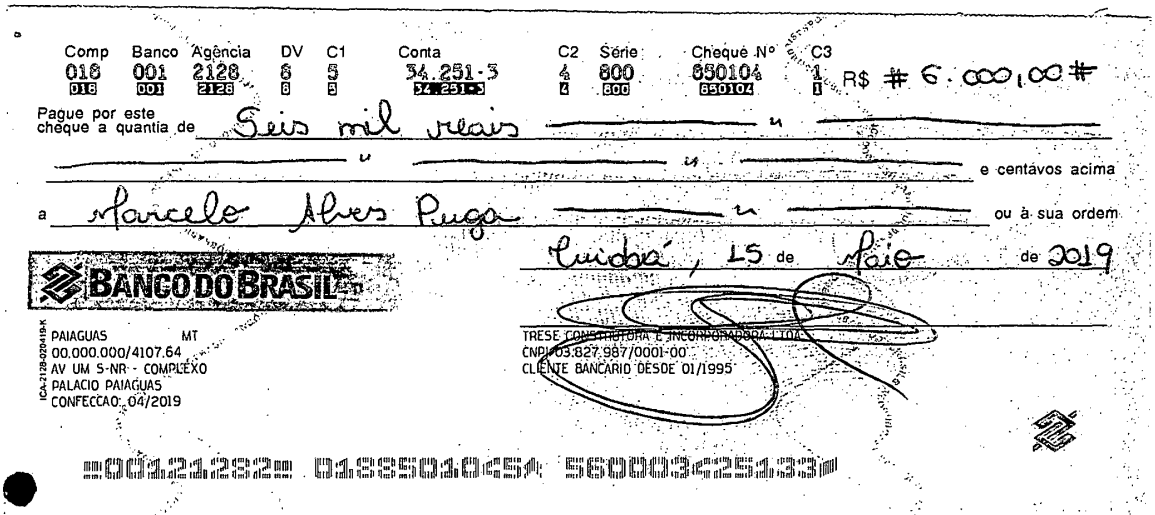

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850104

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: MARCELO ALVES PUGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850104/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 01693.1999.003.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 283/2001
Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850104

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ _____
Data **Favorecido: AILTON BUENO DA SILVA**

_____/_____/_____ _____
Data **Advogado: MARCELO ALVES PUGA**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850134/2019

Favorecido: GERALDO PANSINI CPF(MF) 346.613.441-20	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$16.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01694.1999.003.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 284/2001
Favorecido: GERALDO PANSINI

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850134	3

R$ #16.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Geraldo Pansini ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850134

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: GERALDO PANSINI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GERALDO PANSINI

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENOEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GERALDO PANSINI

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GERALDO PANSINI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GERALDO PANSINI
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO PANSINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
04746481 SEJUSP MT

CPF
346.613.441-20

DATA NASCIMENTO
15/10/1966

FILIAÇÃO
FIORENTINO PANSINI
ELISA DESTEFANE PANSINI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03977100141

VALIDADE
16/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/12/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA/MT

DATA EMISSÃO
24/04/2017

Fernando Nardh Lopes
Diretor do Departamento Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

78064668506
MT629902402

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420466668

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420466668

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850103/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01694.1999.003.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 284/2001
Favorecido: GERALDO PANSINI / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

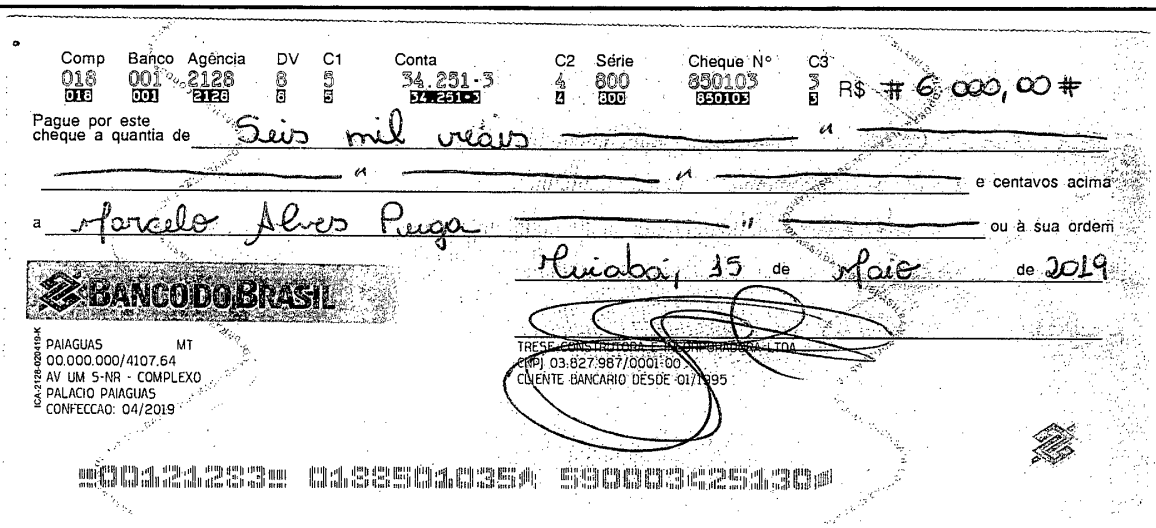

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850103

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: GERALDO PANSINI

15/5/2019
Data

Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850103/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01694.1999.003.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 284/2001
Favorecido: GERALDO PANSINI / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850103

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ _____
Data **Favorecido: GERALDO PANSINI**

_____/_____/_____ _____
Data **Advogado: MARCELO ALVES PUGA**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850078/2019

Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO CPF(MF) 377.970.501-04	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$16.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01692.1999.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 282/2001
Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850078	9	R$ #16.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos " e centavos acima
a Climerio Pereira Araujo Neto " ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019
ICA-2128-020-19K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850078

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ~~CLIMERIO PEREIRA~~ ARAUJO NETO

OBS. NÃO CONCORDO C/ O DESCONTO, VISTO QUE O CRÉDITO DE SER LIQUIDO CONF. CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CLIMERCIO PEREIRA ARAUJO NETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CLIMERCIO PEREIRA ARAUJO NETO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	CLIMERCIO PEREIRA ARAUJO NETO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	CLIMERCIO PEREIRA ARAUJO NETO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

Fls.394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLIMERIO PEREIRA DE ARAUJO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
05211794 SESP MT

CPF
377.970.501-04

DATA NASCIMENTO
12/05/1966

FILIAÇÃO
VALDOMIRO PEREIRA DE ARAUJO
DORALICE RODRIGUES DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00535416659

VALIDADE
30/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
24/02/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA MT

DATA EMISSÃO
05/02/2014

Hélio da Silva Vieira
Diretor do Departamento de Transitos - MT

08868421172
MT614759153

DETRAN MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
869922341

PROIBIDO PLASTIFICAR
869922341

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850102/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01692.1999.003.23.00-X conforme o processo de habitação de credito nº 282/2001
Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

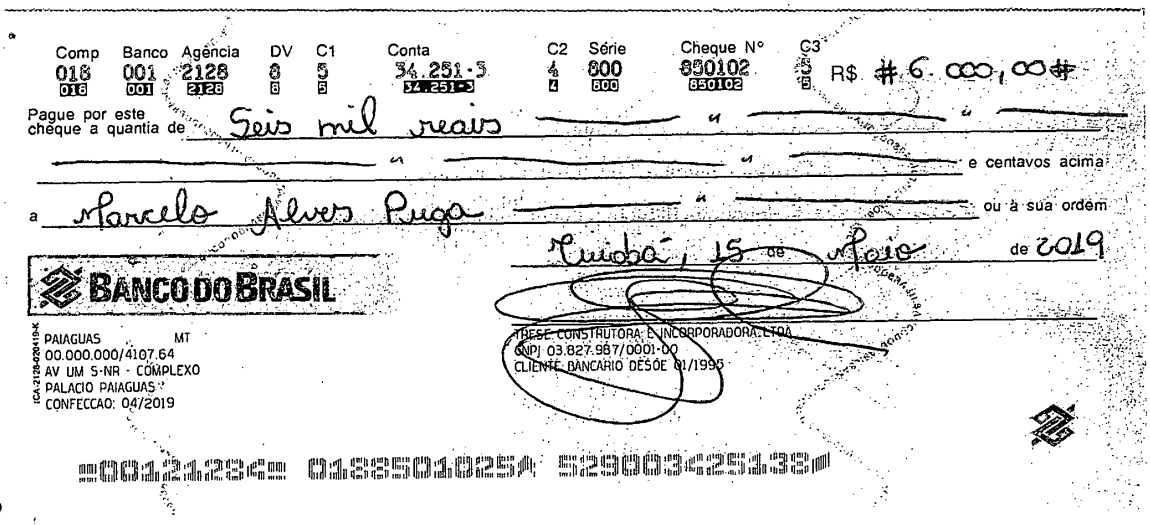

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850102

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO

15/05/2019
Data

Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850102/2019

Advogado: MARCELO ALVES PUGA	VALOR BRUTO	R$6.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$6.000,00

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01692.1999.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 282/2001
Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO / Advogado: MARCELO ALVES PUGA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850102

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ — **Data**

_____ — **Favorecido: CLIMERIO PEREIRA ARAUJO NETO**

_____/_____/_____ — **Data**

_____ — **Advogado: MARCELO ALVES PUGA**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

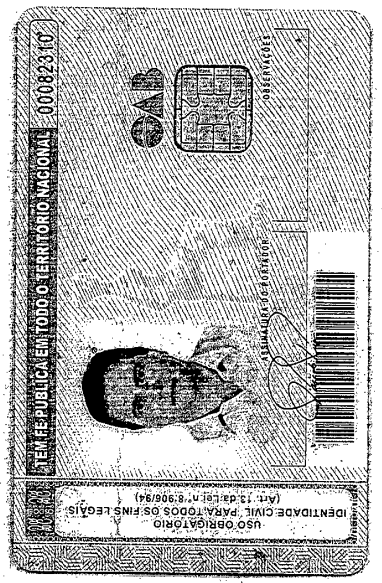
OAB
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
ATENÇÃO PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000823107

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 5058/O

NOME
MARCELO ALVES PUGA

FILIAÇÃO
FRANCISCO PUGA LOPES
MARIA ALVES PUGA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1970

RG
577473 - SSP/MT

CPF
502.664.031-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDOR
02 23/07/2016

LEONARDO RIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

Num. 43846634 - Pág. 212

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

MARCO AURELIO BALLEN

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:38
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYVSJQZS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850175	891,45	Carlos Antônio da Silva	Carlos Antônio da Silva	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen	1.392,89	153,22	348,22
850176	348,22	Marco Aurélio Ballen	Carlos Antônio da Silva	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen			
850177	478,72	Eurico Santana de Campos	Eurico Santana de Campos	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen	748,00	82,28	
850178	187,00	Marco Aurélio Ballen	Eurico Santana de Campos	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen			
850179	6.561,00	Juarez Pereira Leite	Juarez Pereira Leite	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen	12.962,82	642,34	2.518,77
850180	3.240,71	Marco Aurélio Ballen	Juarez Pereira Leite	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen			
850181	1.231,04	Pedro Paulo da Silva Barros	Pedro Paulo da Silva Barros	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen	1.923,51	211,59	480,88
850182	480,88	Marco Aurélio Ballen	Pedro Paulo da Silva Barros	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen			

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume n° 02 destes autos, com 400 fls.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

VOL 03

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

id n.º

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados Cíveis

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reunidas

TURMA RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: [illegible]057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Sindico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

1705?-61/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 03 destes autos, a partir das fls. 401.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850179/2019

Favorecido: JUAREZ PEREIRA LEITE CPF(MF)523.279.811-15	VALOR BRUTO	R$12.962,82
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$2.518,77
	ADVOGADO	R$3.240,71
	VALOR LIQUIDO	R$6.561,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00478.2001.005.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 1013/2002
Favorecido: JUAREZ PEREIRA LEITE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	9	34.251-3	4	800	850179	5

R$ #6.561,00#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil quinhentos e sessenta e um reais e centavos acima

a Juarez Pereira Leite ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PAL.ACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850179

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JUAREZ PEREIRA LEITE

RESSALVA QUANTO INSS E IRPF

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JUAREZ PEREIRA LEITE
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.518,77
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	2.518,77
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JUAREZ PEREIRA LEITE
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.518,77
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	2.518,77
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUAREZ PEREIRA LEITE

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUAREZ PEREIRA LEITE

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
MT-016223/O-0
NOME
JUAREZ PEREIRA LEITE
FILIAÇÃO
BARTOLOMEU PEREIRA LEITE
OLGA CATARINA DA SILVA LEITE
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

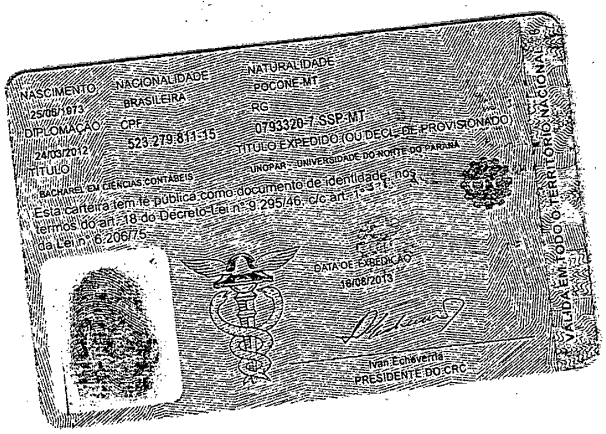
NASCIMENTO
25/09/1973
DIPLOMACAO
24/03/2012
TITULO
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
CPF
523.279.811-15
NATURALIDADE
POCONE-MT
RG
0793320-7 SSP-MT
TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º, § 3º, da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/08/2013
Ivan Echeverria
PRESIDENTE DO CRC
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019

Patrono dos Credores:

MARCO AURÉLIO BALLEN, Advogado, OAB/4994, CPF nº. 383.751.091-34, com escritório de advocacia situado na Avenida Tenente Coronel Duarte, 51, Centro, CEP. 78.015.500, Cuiabá-MT.

DADOS BANCÁRIO: **Caixa Econômica Federal, Agência nº 2685, conta corrente nº. 065-4, código de operação 001, Titular Marco Aurélio Ballen.**

OBS: Os honorários advocatícios contratuais com todos os credores é de 25%, conforme contrato de honorários, anexo.

CREDORES:

1-JUAREZ PEREIRA LEITE, CPF Nº. 523.279.811-15, residente e domiciliado na Rua Gabriel Felfilli, nº 14, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP nº. 78.118-115.

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº. 3325-1, CONTA CORRENTE 57.167-9, TITULAR: JUAREZ PEREIRA LEITE

2-PEDRO PAULO DA SILVA BARROS, CPF Nº. 035.116.941-59, residente e domiciliado na Rua Gávea S/N, quadra 21, lote 03, Bairro Mapim, CEP 78155-380, Várzea Grande-MT.

DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 01941, CONTA CORRENTE Nº. 39411-4, TITULAR PEDRO PAULO DA SILVA BARROS.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

3-EURICO SANTANA DE CAMPOS, CPF Nº. 877.711.361-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis, nº. 83, Quadra 32, Bairro Três Barras, CEP 78058-573, Cuiabá-MT.

DADOS BANCÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0790, CONTA CORRENTE 33582-1, CÓDIGO 001, TITULAR EURICO SANTANA DE CAMPOS.

4-CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, CPF Nº. 892.774.651-15, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº. 1003, Bairro Santa Terezinha, Várzea Grande-MT.

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2963-7, CONTA CORRENTE 24.158-X (X=0), TITULAR CARLOS ANTONIO DA SILVA.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Ballen

OAB/MT 4994

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO, que entre si fazem, de um lado o Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO BALLEN**, brasileiro, casado, advogado, RG(MT) 525 796, CPF nº. 383 751 091 34, devidamente inscrito na OAB/MT sob n. 4.994 com endereço profissional à Rua Miguel Leite, 380 A., Centro, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUIDO**, e de outro lado, JUAREZ PEREIRA LEITE, Rua Gabriel Folfilli, nº 14, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, brasileiro, [illegible] aqui denominado de **CONSTITUINTE**, mediante as cláusulas e condições contratuais abaixo:

1- O Constituido se compromete a patrocinar a causa do Constituinte, e que consiste em, Promover Reclamação Trabalhista contra TREZE IND. E COM. DE CERAMICA S/A, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.

2- O Constituido obriga-se a cumprir com Zelo e dedicação os mandatos que neste momento são outorgados, nos termos da lei;

3- Em contraprestação o Constituinte se compromete em remunerar os serviços do Constituido, com a importância correspondente a 25% sobre os valores que vier a receber a título de verbas rescisórias, indenizatórias e contratuais **que deverá ser pago no dia em que levantar os valores junto ao processo, acima citado.**

A(s) parcela(s) não paga(s) no vencimento terá(ão) seu(s) valor(es) corrigido(s) na época do respectivo pagamento. Adotando os índices de correção monetária, além de sobre a(s) mesma(s), incidirem juros moratórios à taxa de 1%(um por cento) ao mês;

4- As despesas com o processo, tais como, notificação, custas judiciais, avaliações periciais ou qualquer outro tipo de diligência necessária ao impulsionamento do processo, correrão por conta da constituinte. Se por hipótese, o constituído despender algum numerário de seus bolsos com tal objetivo, será ressarcido pela mesma, mediante apresentação dos correspondentes comprovantes;

5- Este contrato considerar-se-á rescindido e imediatamente exigível o valor dos honorários contratados nas seguintes hipóteses:

a) Os mandatos conferidos ao constituido forem cassados ou revogados pelo constituinte sem culpa do constituído, e;

b) Os serviços pactuados forem realizados integralmente, nos termos aqui convencionados, e o constituinte não efetuar o pagamento da verba honorária no prazo estabelecido na cláusula 3(três);

6- Caso o Constituinte venha a receber as verbas contratuais, rescisórias e/ou indenizatórias via administrativa sem o consentimento do Constituido , aquele pagará a este a multa de R$ 300,00 (trezentos reais).

7- Fica eleito o foro cível da comarca de Cuiabá-MT para resolver qualquer litigio com realção a este instrumento particular.

E, por acharem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias, sem rasuras, somente anverso, para maior validade jurídica.

Várzea Grande-MT. 09 de 02 de 2.000

Marco Aurélio Ballen
Advogado/Constituido

Constituinte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MT-016223/O-0

NOME
JUAREZ PEREIRA LEITE

FILIAÇÃO
BARTOLOMEU PEREIRA LEITE
OLGA CATARINA DA SILVA LEITE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

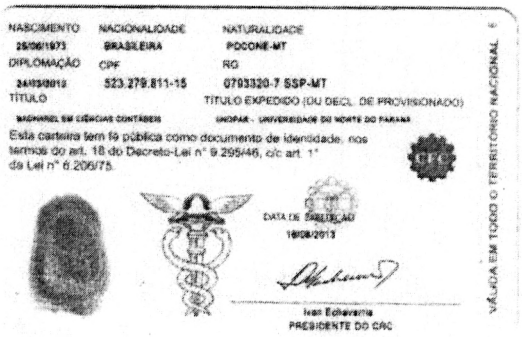

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/06/1973	BRASILEIRA	POCONE-MT
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
24/03/2012	523.279.811-15	0703320-7 SSP-MT
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNOPAR - UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO
16/08/2013

Ivan Echevarria
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850180/2019

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN	VALOR BRUTO	R$3.240,71
	VALOR LIQUIDO	R$3.240,71

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00478.2001.005.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 1013/2002
Favorecido: JUAREZ PEREIRA LEITE / Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850180	7
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850180	7

R$ # 3.240,71 #

Pague por este cheque a quantia de Tres mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos e centavos acima

a Marco Aurelio Ballen ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑆00121289⑆ 0188501805⑈ 504003425131⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850180

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JUAREZ PEREIRA LEITE

15/05/19
Data

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850181/2019

Favorecido: PEDRO PAULO DA SILVA BARROS CPF(MF)035.116.941-59	VALOR BRUTO	R$1.923,51
	INSS 11%	R$211,59
	ADVOGADO	R$480,88
	VALOR LIQUIDO	R$1.231,04

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 371.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1015/2002
Favorecido: PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850181	5

R$ #1.231,04#

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos e centavos acima

a Pedro Paulo da Silva Barros ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1999

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850181

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/

Data

Favorecido: PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	211,59
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	211,59

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000002-4 11590270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	211,59
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	211,59

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000002-4 11590270290-9 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
035.116.941-59
PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1271438-0
PEDRO PAULO DA SILVA BARROS
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2019
FILIAÇÃO
PEDRO PAULO DE BARROS
VITALINA ROMANA DA SILVA
NACIONALIDADE
N SRA DO LIVRAMENTO-MT
DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A28 FLS. 132
DATA DE NASCIMENTO
BERM 31584 10/12/1979
VARZEA GRANDE MT
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO, que entre si fazem, de um lado o Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO BALLEN**, brasileiro, casado, advogado, RG(MT) 525 796, CPF nº. 383 751 091 34, devidamente inscrito na OAB/MT sob n 4.994 com endereço profissional na Rua Miguel Leite, 380 A, Centro, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUIDO**, e de outro PEDRO PAULO DA SILVA BARROS, brasileiro, RG nº 1271438-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 3, Casa 2, Bairro Mapim, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUINTE**, mediante as cláusulas e condições contratuais abaixo:

1-O Constituído se compromete a patrocinar a causa do Constituinte, e que consiste em promover Reclamação Trabalhista contra **TRESE IND. E COM. de CERAMICA S/A**, perante a Justiça do Trabalho de Cuiabá-MT.

2-O constituído obriga-se a cumprir com: Zelo e dedicação os mandatos que neste momento são outorgados, nos termos da lei;

3-Em contraprestação o Constituinte se compromete em remunerar os serviços do Constituído, com a importância correspondente de 25% **(vinte e cinco por cento) do valor total do crédito bruto do Reclamante, devidamente apurado em liquidação de sentença, decorrente da condenação das verbas contratuais, indenizatórias, rescisórias, bem como, das demais verbas trabalhistas que vier a sofrer o Reclamado, e qualquer outras vantagens que tiver inclusive sobre o valor do Imposto de Renda Federal retido/recolhido na fonte, inclusive FGTS e a multa de 40%, que vier a levantar da conta vinculada e, no caso de realização de acordo judicial, será aplicado o mesmo percentual sobre o valor do acordo e das parcelas, vantagens que obtiver o constituinte. Acresce-se que o Constituinte pagará os honorários ao Constituído, quando receber os valores de seu crédito decorrente das referidas verbas trabalhistas.**

3-O Constituinte declara aceitar a condição de caracterizar a presente uma prestação de meio;

A(s) parcela(s) não paga(s) no vencimento terá(ão) seu(s) valor(es) corrigido(s) na época do respectivo pagamento. Adotando os índices de correção monetária, além de sobre a(s) mesma(s), incidirem juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês;

4-As despesas com o processo, tais como, notificação, custas judiciais, avaliações periciais ou qualquer outro tipo de diligência necessária ao impulsionamento do processo, correrão por conta da constituinte. Se por hipótese, o constituído despender algum numerário de seus bolsos com tal objetivo, será ressarcido pela mesma, mediante apresentação dos correspondentes comprovantes;

5-Este contrato considerar-se-á rescindido e imediatamente exigível o valor dos honorários contratados nas seguintes hipóteses:

a) Os mandatos conferidos ao Constituído forem cassados ou revogados pelo constituinte sem culpa do constituído, e;

b) Os serviços pactuados forem realizados integralmente, nos termos aqui convencionados, e o constituinte não efetuar o pagamento da verba honorária no prazo estabelecido na cláusula 2(dois);

6-Na hipótese de condenação da parte contrária ao Constituinte ao pagamento de honorários, estes se reverterão em favor do Constituído, independentemente dos honorários estipulados na cláusula Segunda deste instrumento.

7- Fica eleito o foro cível da comarca de Cuiabá-MT para resolver qualquer litígio com relação a este instrumento particular.

E, por acharem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias, sem rasuras, somente anverso, para maior validade jurídica.

Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 1999

PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

Marco Aurélio Ballen
Advogado Constituído

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

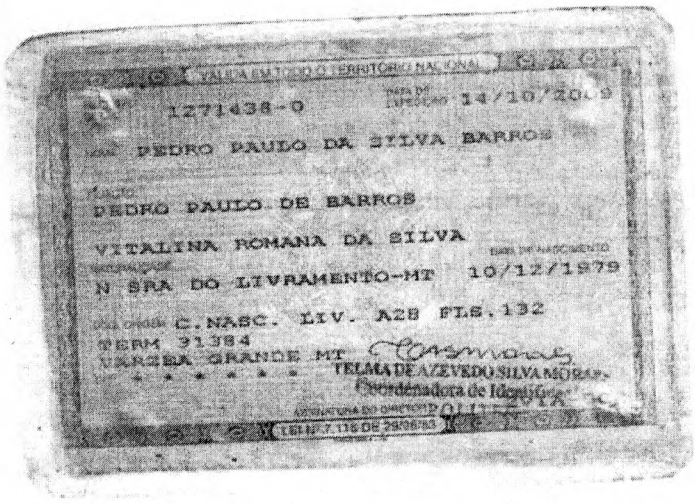
1271438-0
14/10/2009
PEDRO PAULO DA SILVA BARROS
PEDRO PAULO DE BARROS
VITALINA ROMANA DA SILVA
10/12/1979
N SRA DO LIVRAMENTO-MT
C.NASC. LIV. A28 FLS.132
TERM 31384
VARZEA GRANDE MT
TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação
POLÍCIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
035.116.941-59
Nome
PEDRO PAULO DA SILVA BARROS
Nascimento

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850182/2019

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN	VALOR BRUTO	R$480,88
	VALOR LIQUIDO	R$480,88

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 371.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1015/2002
Favorecido: PEDRO PAULO DA SILVA BARROS / Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850182	3

R$ #480,88#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

a Marco Aurelio Ballen ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-07051P-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 01⑆34251⑆3 595003⑆25139⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850182

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RÉCIBO

15/5/19
Data

Pedro Paulo da S Barros
Favorecido: PEDRO PAULO DA SILVA BARROS

15/05/19
Data

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850113/2019

	VALOR BRUTO	R$1.392,89
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA CPF(MF)892.774.651-15	ADVOGADO	R$348,22
	VALOR LIQUIDO	R$1.044,67

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.012.2000.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1003/1002
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	Cs
013	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850113	0

R$ #1.044,67#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos e centavos acima

a Carlos Antonio da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

001213200850113 0342513 2128008600 850113

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850113

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Carlos A. da Silva
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850113/2019

Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA CPF(MF)892.774.651-15	VALOR BRUTO	R$1.392,89
	ADVOGADO	R$348,22
	VALOR LIQUIDO	R$1.044,67

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.012.2000.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1003/1002
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850113

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ _____

Data **Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA**

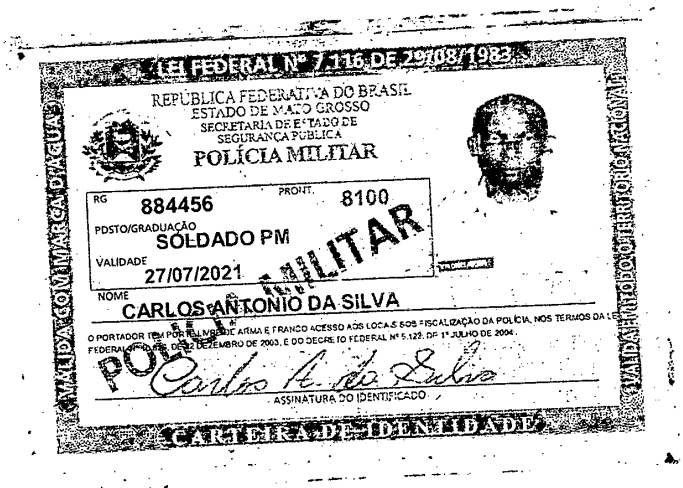
LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/1983
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
RG 884456
PRONT. 8100
POSTO/GRADUAÇÃO SOLDADO PM
VALIDADE 27/07/2021
NOME CARLOS ANTONIO DA SILVA
ASSINATURA DO IDENTIFICADO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

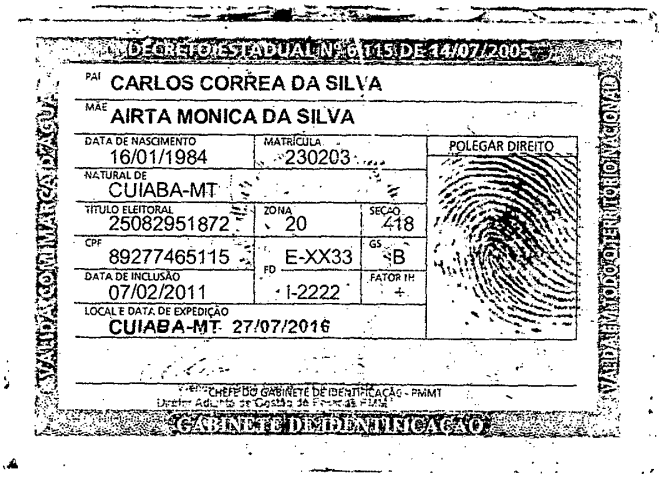
DECRETO ESTADUAL Nº 6.115 DE 14/07/2005
PAI CARLOS CORREA DA SILVA
MÃE AIRTA MONICA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984
MATRÍCULA 230203
POLEGAR DIREITO
NATURAL DE CUIABA-MT
TÍTULO ELEITORAL 25082951872
ZONA 20
SEÇÃO 418
CPF 89277465115
FD E-XX33
GS B
DATA DE INCLUSÃO 07/02/2011
I-2222
FATOR H: +
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CUIABA-MT 27/07/2016
CHEFE DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO - PMMT
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO, que entre si fazem, de um lado o Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO BALLEN**, brasileiro, casado, advogado, RG(MT) 525 796, CPF nº. 383 751 091 34, devidamente inscrito na OAB/MT sob n. 4.994 com endereço profissional na Rua Miguel Leite, 380 A, Centro, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUIDO**, e de outro **CARLOS ANTOINO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 1317466-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Domingos de Campos nº 1003, Bairro Santa Terezinha, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUINTE**, mediante as cláusulas e condições contratuais abaixo:

1-O Constituído se compromete a patrocinar a causa do Constituinte, e que consiste em promover Reclamação Trabalhista contra **TRESE IND. E COM. de CERAMICA S/A**, perante a Justiça do Trabalho de Cuiabá-MT.

2-O constituído obriga-se a cumprir com Zelo e dedicação os mandatos que neste momento são outorgados, nos termos da lei;

3-Em contraprestação o Constituinte se compromete em remunerar os serviços do Constituído, com a importância correspondente de **25% (vinte e cinco por cento) do valor total do crédito bruto do Reclamante, devidamente apurado em liquidação de sentença, decorrente da condenação das verbas contratuais, indenizatórias, rescisórias, bem como, das demais verbas trabalhistas que vier a sofrer o Reclamado, e qualquer outras vantagens que tiver inclusive sobre o valor do Imposto de Renda Federal retido/recolhido na fonte, inclusive FGTS e a multa de 40%, que vier a levantar da conta vinculada e, no caso de realização de acordo judicial, será aplicado o mesmo percentual sobre o valor do acordo e das parcelas, vantagens que obtiver o constituinte. Acresce-se que o Constituinte pagará os honorários ao Constituído, quando receber os valores de seu crédito decorrente das referidas verbas trabalhistas.**

3-O Constituinte declara aceitar a condição de caracterizar a presente uma prestação de meio:

A(s) parcela(s) não paga(s) no vencimento terá(ão) seu(s) valor(es) corrigido(s) na época do respectivo pagamento. Adotando os índices de correção monetária, além de sobre a(s) mesma(s), incidirem juros moratórios á taxa de 1% (um por cento) ao mês;

4-As despesas com o processo, tais como, notificação, custas judiciais, avaliações periciais ou qualquer outro tipo de diligência necessária ao impulsionamento do processo, correrão por conta da constituinte. Se por hipótese, o constituído despender algum numerário de seus bolsos com tal objetivo, será ressarcido pela mesma, mediante apresentação dos correspondentes comprovantes;

5-Este contrato considerar-se-á rescindido e imediatamente exigível o valor dos honorários contratados nas seguintes hipóteses:

a) Os mandatos conferidos ao Constituído forem cassados ou revogados pelo constituinte sem culpa do constituído, e;

b) Os serviços pactuados forem realizados integralmente, nos termos aqui convencionados, e o constituinte não efetuar o pagamento da verba honorária no prazo estabelecido na cláusula 2(dois);

6-Na hipótese de condenação da parte contrária ao Constituinte ao pagamento de honorários, estes se reverterão em favor do Constituído, independentemente dos honorários estipulados na cláusula Segunda deste instrumento.

7- Fica eleito o foro cível da comarca de Cuiabá-MT para resolver qualquer litígio com relação a este instrumento particular.

E, por acharem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias, sem rasuras, somente anverso, para maior validade jurídica.

Várzea Grande-MT, 05 de julho de 2000.

CARLOS ANTONIO DA SILVA

Marco Aurélio Ballen
Advogado/ Constituído

TESTEMUNHAS: _____ _____

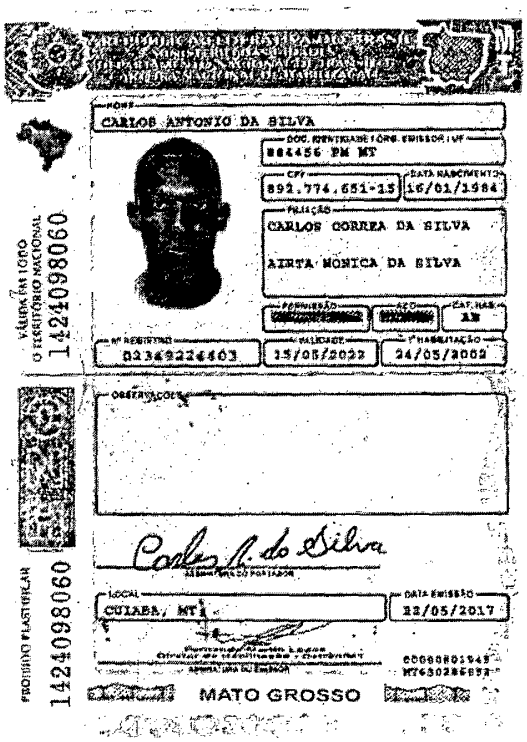
CARLOS ANTONIO DA SILVA
884456 PM MT
892.774.651-15
16/01/1984
CARLOS CORREA DA SILVA
AIRTA MONICA DA SILVA
AB
02369224603
15/05/2022
24/05/2002
Carlos A. da Silva
CUIABA, MT
22/05/2017
MATO GROSSO
1424098060
1424098060

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850176/2019

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN	VALOR BRUTO	R$348,22
	VALOR LIQUIDO	R$348,22

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.012.2000.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 1003/1002
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA / Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850176	9

R$ # 348,22 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos e centavos acima

a Marco Aurelio Ballen ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-0755-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

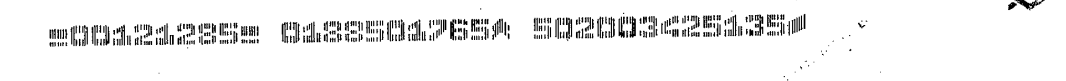

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850176

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

__/__/_____
Data

x Carlos A. da Silva
Favorecido: CARLOS ANTONIO DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850177/2019

Favorecido: EURICO SANTANA DE CAMPOS CPF(MF)877.711.361-68	VALOR BRUTO	R$748,00
	INSS 11%	R$82,28
	ADVOGADO	R$187,00
	VALOR LIQUIDO	R$478,72

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1821/99
conforme o processo de habitação de credito nº 1014/2002
Favorecido: EURICO SANTANA DE CAMPOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
015	001	2128	8	5	34.251-3	4	000	850177	7

R$ #478,72#

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a Eurico Santana de Campos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107-64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-0705194

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 01⑆34251⑆3⑈ 850177⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850177

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Eurico S. de Campos
Favorecido: EURICO SANTANA DE CAMPOS

RESSALVA quanto ao desconto do INSS

MINISTÉRIO OA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓOIGO OE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IOENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	82,28
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIDAOES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	82,28

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENOEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EURICO SANTANA DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000000-3 82280270290-4 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO OA PREVIOÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL OO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓOIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IOENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	82,28
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIOADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	82,28

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENOEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EURICO SANTANA DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000000-3 82280270290-4 90382798700-7 01002019057-0

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850178/2019

Advogado: MARCO AURELIO BALLEN	VALOR BRUTO	R$187,00
	VALOR LIQUIDO	R$187,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1821/99
conforme o processo de habitação de credito nº 1014/2002
Favorecido: EURICO SANTANA DE CAMPOS / Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850178	5	R$ # 187,00 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e oitenta e sete reais
e centavos acima
a Marco Aurelio Ballen ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212833= 013850178= 597003125135=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850178

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19 — Data
Eurico S. de Campos — Favorecido: EURICO SANTANA DE CAMPOS

15/05/19 — Data
Advogado: MARCO AURELIO BALLEN

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

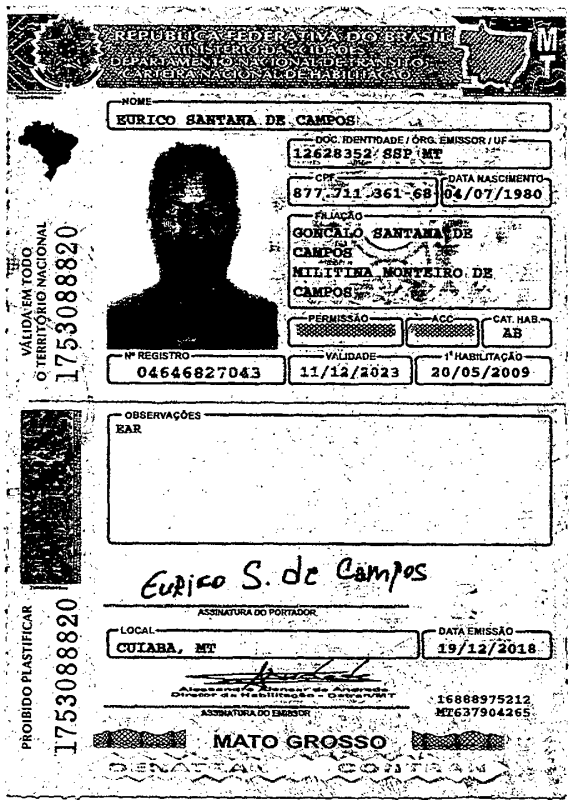

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EURICO SANTANA DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12628352 SSP MT

CPF
877.711.361-68

DATA NASCIMENTO
04/07/1980

FILIAÇÃO
GONÇALO SANTANA DE CAMPOS
MILITINA MONTEIRO DE CAMPOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04646827043

VALIDADE
11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753088820

OBSERVAÇÕES
EAR

Eurico S. de Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2018

Alexandre Ernesto de Almeida
Diretor de Habilitação - DETRAN/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

16868975212
MT637904265

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753088820

MATO GROSSO

DETRAN-MT CONTRAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO, que entre si fazem, de um lado o Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO BALLEN**, brasileiro, casado, advogado, RG(MT) 525 796, CPF nº. 383 751 091 34, devidamente inscrito na OAB/MT sob n. 4.994 com endereço profissional na Rua Miguel Leite, 380 A, Centro, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUÍDO**, e de outro EURICO SANTANA DE CAMPOS, brasileiro, RG nº 1262835-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ministro Licinio Monteiro s/n, Bairro Jardim Gloria I, Várzea Grande-MT, aqui denominado de **CONSTITUINTE**, mediante as cláusulas e condições contratuais abaixo:

1-O Constituído se compromete a patrocinar a causa do Constituinte, e que consiste em promover Reclamação Trabalhista contra **TRESE IND. E COM. de CERAMICA S/A**, perante a Justiça do Trabalho de Cuiabá-MT.

2-O constituído obriga-se a cumprir com Zelo e dedicação os mandatos que neste momento são outorgados, nos termos da lei;

3-Em contraprestação o Constituinte se compromete em remunerar os serviços do Constituído, com a importância correspondente de 25% **(vinte e cinco por cento) do valor total do crédito bruto do Reclamante, devidamente apurado em liquidação de sentença, decorrente da condenação das verbas contratuais, indenizatórias, rescisórias, bem como, das demais verbas trabalhistas que vier a sofrer o Reclamado, e qualquer outras vantagens que tiver inclusive sobre o valor do Imposto de Renda Federal retido/recolhido na fonte, inclusive FGTS e a multa de 40%, que vier a levantar da conta vinculada e, no caso de realização de acordo judicial, será aplicado o mesmo percentual sobre o valor do acordo e das parcelas, vantagens que obtiver o constituinte. Acresce-se que o Constituinte pagará os honorários ao Constituído, quando receber os valores de seu crédito decorrente das referidas verbas trabalhistas.**

3-O Constituinte declara aceitar a condição de caracterizar a presente uma prestação de meio;

A(s) parcela(s) não paga(s) no vencimento terá(ão) seu(s) valor(es) corrigido(s) na época do respectivo pagamento. Adotando os índices de correção monetária, além de sobre a(s) mesma(s), incidirem juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês;

4-As despesas com o processo, tais como, notificação, custas judiciais, avaliações periciais ou qualquer outro tipo de diligência necessária ao impulsionamento do processo, correrão por conta da constituinte. Se por hipótese, o constituído despender algum numerário de seus bolsos com tal objetivo, será ressarcido pela mesma, mediante apresentação dos correspondentes comprovantes;

5-Este contrato considerar-se-á rescindido e imediatamente exigível o valor dos honorários contratados nas seguintes hipóteses:

a) Os mandatos conferidos ao Constituído forem cassados ou revogados pelo constituinte sem culpa do constituído, e;

b) Os serviços pactuados forem realizados integralmente, nos termos aqui convencionados, e o constituinte não efetuar o pagamento da verba honorária no prazo estabelecido na cláusula 2(dois);

6-Na hipótese de condenação da parte contrária ao Constituinte ao pagamento de honorários, estes se reverterão em favor do Constituído, independentemente dos honorários estipulados na cláusula Segunda deste instrumento.

7- Fica eleito o foro cível da comarca de Cuiabá-MT para resolver qualquer litígio com relação a este instrumento particular.

E, por acharem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias, sem rasuras, somente anverso, para maior validade jurídica.

Várzea Grande-MT, 29 de dezembro de 1998.

EURICO SANTANA DE CAMPOS

Marco Aurélio Ballen
Advogado/Constituído

TESTEMUNHAS: _____ _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
EURICO SANTANA DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12628352 SSP MT

CPF
877.711.361-68

DATA NASCIMENTO
04/07/1980

FILIAÇÃO
GONCALO SANTANA DE CAMPOS
MILITINA MONTEIRO DE CAMPOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04646827043

VALIDADE
21/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

Eurico S. de Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

18888975212
MT637904365

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753088820

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753088820

CAIXA
CONTA CORRENTE
5067 2250 8944 8676
5067
VALIDO ATÉ
10/24
EURICO SANTANA DE CAMPOS
0790 001 00033582-1
elo

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MARCOS GRANADO MARTINS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850183	4.206,57	Edna Judith Pimenta	Edna Judith Pimenta	TRABALHADOR	Marcos Granado Martins	8.948,01	642,34	1.414,70
850184	2.684,40	Marcos Granado Martins	Edna Judith Pimenta	ADVOGADO	Marcos Granado Martins			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850183/2019

Favorecido: EDNA JUDITH PIMENTA CPF(MF)453.404.121-72	VALOR BRUTO	R$8.948,01
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.414,70
	ADVOGADO	R$2.684,40
	VALOR LIQUIDO	R$4.206,57

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01719.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 18630-33.2002.811.0041
Favorecido: EDNA JUDITH PIMENTA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	300	850183	1	R$ #4.206,57#

Pague por este cheque a quantia de quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos e centavos acima

a Edna Judith Pimenta ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107 64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 018850183⑈ 500200342513⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850183

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Edna Judith Pimenta
Favorecido: EDNA JUDITH PIMENTA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDNA JUDITH PIMENTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDNA JUDITH PIMENTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDNA JUDITH PIMENTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.414,70
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	1.414,70
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDNA JUDITH PIMENTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.414,70
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	1.414,70
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

EDNA JUDITH PIMENTA
MATO GROSSO

PROCURAÇÃO

EDNA JUDITH PIMENTA, brasileira, portadora do RG: 635 750 SSP MT, e inscrita no CPF: 453.404.121-72, residente e domiciliada na Av. das Palmeiras - Bairro Jardim Imperial - Condomínio Rio Cachoeirinha, casa 199 - Cuiabá MT CEP 78.075-905, Fone: (65) 9-9916-1564, CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, MARCOS GRANADO MARTINS, brasileiro, advogado OAB/MT 4484, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.369.301-20, portador da RG nº. 509.566-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, 877, Sala 303, Centro Sul, em Cuiabá – MT, com os poderes para transigir, firmar acordo, receber, dar quitação, especialmente atuar nos autos da ação de Falência em tramite na Primeira Vara Cível de Cuiabá – MT, Processo 27450-07.2003.811.0041, Código 131740, para recebimento do crédito trabalhista habilitado nos autos. Por ser verdade, assino esta procuração.

Cuiabá – MT, 25 de abril de 2009.

Edna Judith Pimenta

Outorgante

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850184/2019

Advogado: MARCOS GRANADO MARTINS	VALOR BRUTO	R$2.684,40
	VALOR LIQUIDO	R$2.684,40

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01719.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 18630-33.2002.811.0041
Favorecido: EDNA JUDITH PIMENTA / Advogado: MARCOS GRANADO MARTINS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850184	0

R$ #2.684,40#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos e centavos acima

a Marcos Granado Martins ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850184

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Edna Judith Pimenta
Favorecido: EDNA JUDITH PIMENTA

15/05/2019
Data

Advogado: MARCOS GRANADO MARTINS

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: EDNA JUDITH PIMENTA, brasileira, portadora do RG: 635 750 SSP MT, e inscrita no CPF: 453.404.121-72, residente e domiciliada na Av. das Palmeiras - Bairro Jardim Imperial - Condomínio Rio Cachoeirinha, casa 199 - Cuiabá MT CEP 78.075-905, Fone: (65) 9-9916-1564,

CONTRATADO: MARCOS GRANADO MARTINS, brasileiro, advogado OAB/MT 4484, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.369.301-20, portador da RG nº. 509.566-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, 877, Sala 303, Centro Sul, em Cuiabá – MT

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO especialmente atuação nos autos da ação de Falência em tramite na Primeira Vara Cível de Cuiabá – MT, Processo 27450-07.2003.811.0041, Código 131740, para recebimento do crédito trabalhista habilitado nos autos, cuja procuração foi outorgada ao contratado.

Cláusula 2ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, de êxito na causa, serão de 25% **(vinte e cinco por cento)**, a serem pagos quando do recebimento do credito da ação.

Cláusula 2ª. As partes declaram ter recebido nesta data, em audiência pública, o crédito da ação, no valor total de R$ 8.948,40 e que os honorários recebidos pelo contratado foi no valor de R$ 2.684,40, no percentual de 30% (trinta por cento).

Cláusula 4ª. O contratado efetuou o reembolso da quantia de R$ 447,40, na conta da contratante, através de transferência bancária, documento integrante deste contrato.

recebendo assim a título de honorários a quantia de R$ 2.237,00, ou seja 25% (vinte cinco por cento), na forma contratada.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 15 de maio de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850061	11.697,97	Maria Otaciana Castro Escauriza	José Bueno de Arruda	ADVOGADO	Maria Otaciana Castro Escauriza			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850061/2019

Favorecido: JOSÉ BUENO DE ARRUDA Advogado: MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$11.697,97
	VALOR LIQUIDO	R$11.697,97

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 02211.1999.109.15-00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 219.122/2000
Realizado em nome da advogada, ante falecimento do trabalhador com autorização dos herdeiros

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850061	4

R$ # 11.697,97 #

Pague por este cheque a quantia de Onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos e centavos acima

a Maria Otaciana Castro Escauriza ou à sua ordem

Muriaé, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850061

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

p/p
Favorecido: JOSÉ BUENO DE ARRUDA

15/05/19
Data

p/p
Advogado: MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ BUENO DE ARRUDA

CPF
750.187.138-87

MATRÍCULA
141887 01 55 2018 4 00038 294 0017568-31

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	DIVORCIADO -73 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SARAPUÍ - SP	RG nº 12.224.722-X-SSP/SP	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ERNESTO MANOEL DE ARRUDA E JOAQUINA MARIA DA DORES

RESIDENTE NA RUA ANTONIO SOARES DA SILVA Nº 228, JARDIM NOVO MUNDO, VOTORANTIM, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - às 09h05min	02	07	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NA RUA ANTONIO SOARES DA SILVA Nº 228, JARDIM NOVO MUNDO, VOTORANTIM, SP

CAUSA DA MORTE
óbito sem assistência médica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, EM VOTORANTIM, SP	EDINILSON MACHADO DE ARRUDA FILHO DO FALECIDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LUIS CARLOS CASTELHANO JUNIOR, CRM Nº 130116

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Conforme declaração da pessoa identificada no campo DECLARANTE: o falecido era divorciado de Tereza Machado Rodrigues, deixou 07 filhos maiores de idade, deixou bens e não deixou testamento.NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Cartão Nacional de Saúde (SUS): 898050062932561.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais,
Interdições e Tutelas da Sede

Doutora Naila de Rezende Khuri - Oficial

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo
Rua Paula Ney nº 109, Centro - Votorantim/SP
CEP 18110-045 - Fone (15) 3247-3466

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votorantim, 04 de julho de 2018

Aline Fernanda Sant' Ana
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

14188-7 - AA 000035947

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1231-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

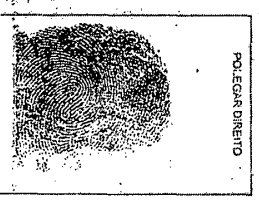

POLEGAR DIREITO

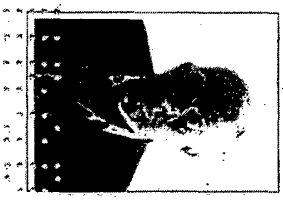

79464C59

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.224.722-X** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2014

NOME

JOSE BUENO DE ARRUDA

FILIAÇÃO

ERNESTO MANOEL DE ARRUDA

JOAQUINA MARIA DAS DORES

NATURALIDADE

SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1945

DOC ORIGEM

ITAPETININGA SP SARAPUI CC:LV.B088/FLS°018/N°01149

CPF

750187138/87

Roberto Avino

Delegado de Polícia Civil

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 21.711.463-5/SSP/SP e do CPF/MF 360.255.928-96, nascida em 01/04/1968, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, e-mail justicacontato@gmail.com, residente e domiciliada Rua Maria Gonçalves nº236, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-065, Telefone15-99845-7000.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRAMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba, 01 de março de 2019.

CARTÓRIO PIRES

Edna Arruda de Bueno

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO.
lavrado o termo de presença no LIVRO: 481, TERMO: 662. Dou Fe.
Sorocaba, 01/03/2019 - 13:57:51
Em Testemunho da verdade. Total R$ 15,79
Usuario: MARQUINHO ANTONIO CARLOS DE MORAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 554853 Selo(s): AA 301514

4º TABELIÃO DE NOTAS 4tres Rua Santa Clara, 91 SOROCABA SP
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1143AA030154-4

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PUBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT	PROTOCOLO	COMPROVANTE DO REQUERENTE PARA RETIRADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
REQUERENTE	EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO	CÓDIGO DE RASTREAMENTO:
REQUEREU A 2 ª VIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	RG Nº 21711463-5	O REQUERENTE DEVERA RETIRAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE, A PARTIR DE: 13/03

15h.

1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO(IMPRESSORA), SEM RASURAS.
2 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, DEVERÃO SER POR EXTENSO
3 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOI REQUERIDO.
4 - O DOCUMENTO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.
5 - O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO ORIGINAL E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, MAIS UMA CÓPIA DO DOCUMENTO, QUE FICARÁ RETIDA.
6 - JUNTAR 1 (UMA) FOTO 3X4, DE FRENTE E SEM RETOQUE.
7 - O REQUERENTE MENOR DE 16 ANOS DEVERÁ OBTER A CARTEIRA DE IDENTIDADE, ACOMPANHADO DE UM RESPONSÁVEL (PAI, MÃE OU TUTOR), NA IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DELES DEVER SER PREENCHIDA A AUTORIZAÇÃO NA FRENTE DO FORMULÁRIO, E O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL DESTE RESPONSÁVEL.
8 - A CARTEIRA DE IDENTIDADE NÃO RETIRADA EM 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO SERÁ INUTILIZADA.

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba
07 MAR 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
AU1143AE0901254

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade civil RG. nº 30.427.024-6/SSP/SP e do CPF/MF 302.275.928-24, nascido em15/12/1978, filho de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, e-mail justicacontato@gmail.com, residente e domiciliado Rua Antônio Soares da Silva nº228, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-090, 15-99648-8258.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ªVARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÊMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar

Edson

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba,25 de fevereiro de 2019.

1º

Edson J M A

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotto - Tabelião

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:**********
(439392)EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA**********,
Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019.
Em test[illegible] verdade P: 47
ROSANA BATALIN LLAMAS - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 15,79. C:991919 Selo(s): 352841-1140AA**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

122374
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1140AA0352841

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
[illegible]ÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP
[illegible]sana Batalin Llamas
Escrevente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA

Nº de Inscrição
302275928-24

Data do Nascimento
15/12/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Edson Jose Machado de Arruda
EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/00

CARTÓRIO 1º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 25 FEV 2019
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do qual dou fé.
Rosana Eatalin Llamas - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

122374
AUTENTICAÇÃO
AU1140AD0321926

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1200-5
PROIBIDO PLASTIFICAR
Edson Jose Machado Arruda
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 30.427.024-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/2006
NOME EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA
FILIAÇÃO JOSE BUENO DE ARRUDA
E TEREZA MACHADO ARRUDA
NATURALIDADE SARAPUÍ -SP
DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1978
DOC ORIGEM ITAPETININGA SP
SARAPUI
CN:LV.A022/FLS.141V/N.000377
CPF 302275928/24
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO 1º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 25 FEV 2019
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do qual dou fé.
Rosana Eatalin Llamas - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

122374
AUTENTICAÇÃO
AU1140AD0321927

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDNILSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 08/07/1981, portador da cédula de identidade civil RG. nº 29116858/SSP/SP e do CPF/MF 223.059.868-66, filho de Jose Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, residente e domiciliado Rua Antônio Soares Da Silva, 232, Jardim Novo Mundo, CEP. 18119-090, Votorantim/SP.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº 2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

4º

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:**********
(273404)EDINILSON MACHADO DE ARRUDA**********,
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade, P: 37
ROSANA [illegible] LLAMAS - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 10,79. C:992581 Selo(s): 353164-1140AA**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO [illegible] /SP
Rosana [illegible] Llamas
Escrevente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

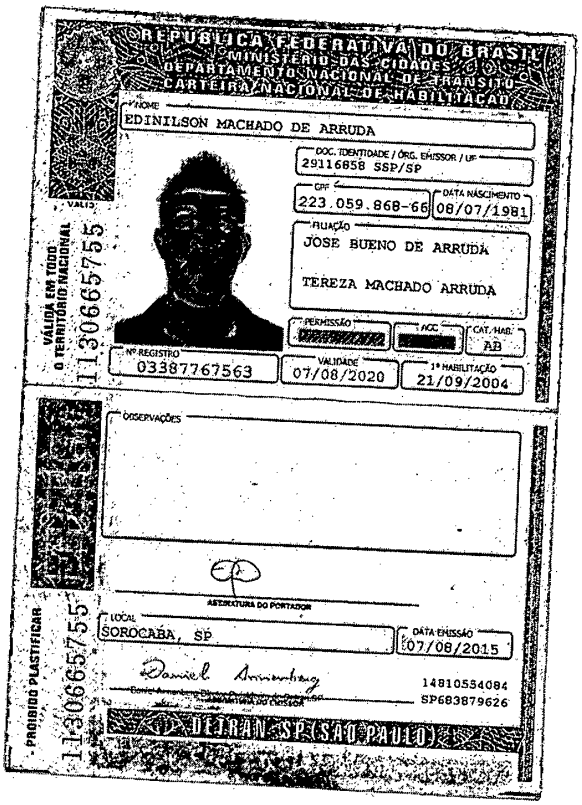

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDINILSON MACHADO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29116858 SSP/SP

CPF
223.059.868-66

DATA NASCIMENTO
08/07/1981

FILIAÇÃO
JOSE BUENO DE ARRUDA
TEREZA MACHADO ARRUDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03387767563

VALIDADE
07/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
07/08/2015

Daniel Annenberg

14810554084
SP683879626

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11306665755

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP n. 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA, brasileira, monitora de produção, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 29627010/SSP/SP e do CPF/MF 258.334.498-63, nascida em 27/07/1976, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, casada com **ADRIANO TEODORO DA COSTA,** brasileiro, supervisor de produção, portador da cédula de identidade civil RG 36192524-4 e do CPF/MF 222.383.558-98, nascido em 12/07/1981, filho de Edson Avelino da Costa e Leonilda Teodoro da Costa, e-mail dyanodu@gmail.com, residentes e domiciliados Rua Francisco Batista Ferreira nº150,Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-075, 15-99810-8285.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRAMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP n. 104.490

Escauriza e Souza
Advocacia

CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO PIRES

Veronica de Almeida Costa

CARTÓRIO PIRES

Adriano Teodoro da Costa

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Tone: (15) 3332-9099 / Fax: (15) 3332-9029
Bel. Rosalino Luiz Sotrano - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: ERANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 28/02/2019 - 09:34:44
Em Testemunho da verdade. Total R$ 6,17
Usuario: MARQUINHO
Etiqueta: 554351 Selo(s): 453483
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Santa Clara, 91
FIRMA
SP

Marcio Moreira dos Santos
Escrevente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8260-2

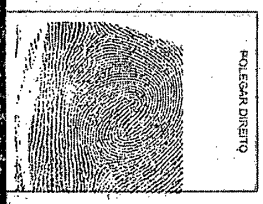

POLEGAR DIREITO

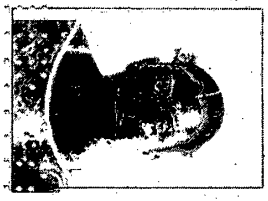

NÃO PLASTIFICAR

50323870

Evanice machado de Arruda costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.627.010-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2015

NOME

EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA

FILIAÇÃO

JOSE BUENO DE ARRUDA

TEREZA MACHADO ARRUDA

NATURALIDADE

SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1976

DOC ORIGEM

SOROCABA - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B076/FLS.235 / Nº18951

CPF

258334498/63

Caetano Paula Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls:459

cartório 1º Registro Civil Sorocaba-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0076 de registro de casamentos, às folhas 235, sob número 18951, verifiquei constar que no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e um (22/12/2001), foi realizado o casamento de ADRIANO TEODORO DA COSTA e EVANICE MACHADO DE ARRUDA, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Francisca da Silva Lara Camargo.

ELE nascido em Sorocaba, Estado de São Paulo, SP, no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e um (12/07/1981), profissão pintor, nacionalidade brasileira, residente em Sorocaba ,SP, filho de EDSON AVELINO DA COSTA e de LEONILDA TEODORO DA COSTA.

ELA nascida em Sarapuí, Estado de São Paulo, SP, no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e seis (27/07/1976), profissão doméstica, nacionalidade brasileira, residente em Sorocaba ,SP, filha de JOSE BUENO DE ARRUDA e de TEREZA MACHADO ARRUDA.

O casamento foi realizado sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e a pretendente passará a usar o nome de EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA e o pretendente continua a adotar o mesmo nome.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 06 de fevereiro de 2007.

Neusa Maria Mezadri Muniz
Escrevente Autorizada

Cartório 1º Registro Civil

Colégio Nacional do Brasil - SP
FIRMA
1138AA0059430

1º Registro Civil
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1 Subdistrito da Sede
Sebastião Santos da Silva - Oficial Delegado
Rua Professor Toledo, 703 - Sorocaba/SP - Tel.(15) 3232 1727
VÁLIDO SOMENTE COM SEGUNDA AUTENTICIDADE

Reconheço, por semelhança, a firma supra de: NEUSA MARIA MEZADRI MUNIZ, em documento sem valor econômico, dou fé.
SOROCABA, 06 de fevereiro de 2007.
Em Testº da verdade. Cód. [20157253145424000140361]
(Qtd 1:Total R$ 2,63)
Selo - 1 Ato:1138AA-0059430
(--- Nada ---)

Vitor Borsari Ferreira
Escrevente Autorizado

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110 - Fone: (15) 3232-1727 - Fax: (15) 3231-3985
e-mail: rcsorocaba@terra.com.br - site: www.rcsorocaba.com.br

0551G-58001-63000-0906

0551G - AA 062337

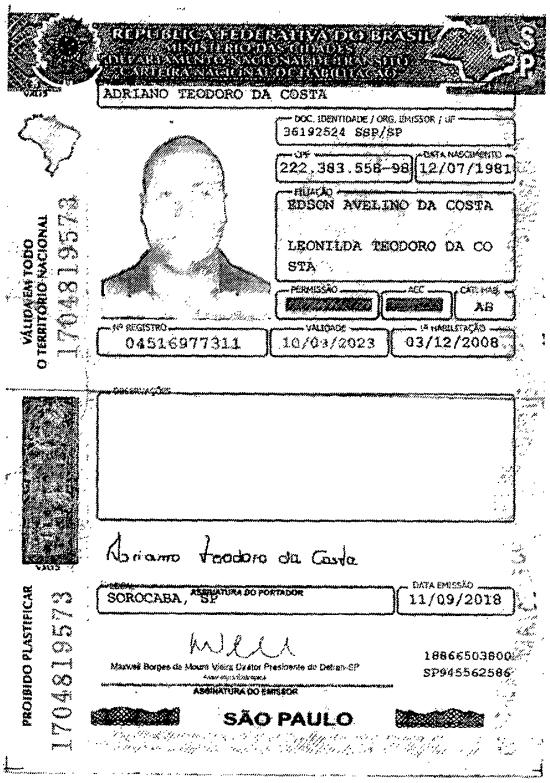

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADRIANO TEODORO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 36192524 SSP/SP
CPF: 222.383.558-98
DATA NASCIMENTO: 12/07/1981
FILIAÇÃO: EDSON AVELINO DA COSTA
LEONILDA TEODORO DA COSTA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB: AB
Nº REGISTRO: 04516977311
VALIDADE: 10/03/2023
1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2008
OBSERVAÇÕES

Adriano Teodoro da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOROCABA, SP
DATA EMISSÃO: 11/09/2018

Maxwell Borges de Moura Vilela Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

18866503800
SP945562586

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
170481957 3
PROIBIDO PLASTIFICAR
170481957 3

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

WELLINGTON MACHADO ARRUDA, brasileiro, divorciado, pedereiro, nascido em 12/03/1974, portador da cédula de identidade civil RG. nº 25.626.640-2/SSP/SP e do CPF/MF 164.472.848-65, filho de Jose Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, residente e domiciliado Rua Antônio Soares Da Silva, 247, Jardim Novo Mundo, CEP. 18119-090, Votorantim/SP.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº 2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

quaisquer atos necessarios e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiencia económica.

Wellington Machado Arruda

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

1º TABELIÃO DE NOTAS
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:**********
(207161)WELLINGTON MACHADO ARRUDA**********
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019.
Em test[illegible] da Verdade. P: 37
ROSANA BATALIN LLAMAS - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 15,79. C:992582 Selo(s): 353165-1140AA**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP
Rosana Batalin Llamas
Escrevente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8260-2

POLEGAR DIREITO

716E7366

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.626.640-2** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2017

NOME
WELLIGTON MACHADO ARRUDA

FILIAÇÃO
JOSE BUENO DE ARRUDA
TEREZA MACHADO ARRUDA

NATURALIDADE
SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1974

DOC ORIGEM
SOROCABA-SP VOTORANTIM CC:LV.B053/FLS°032/N°008044

CPF
164472848/65

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor Adjunto IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 21.712.381-8/SSP/SP e do CPF/MF 105.984.098-74, nascida em 26/10/1970, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, casada com **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade civil RG 22.122.933-4 e do CPF/MF 081.825.468-85, e-mail justicacontato@gmail.com, residentes e domiciliados Rua Neuza Marcelino Tozzi nº176, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-050, 15-99627-5758.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ªVARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÊMITE**

Eliana

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECONHECO por AUTENTICIDADE 2 firma(s) de:**********
(439393)ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA E (234267)JOSE APARECIDO DA****
SILVA**********.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade, P: 182
EMERSON GAGLIARDI - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 31,58 C:995136 Selo(s): 353413-1140AA. 353414-1140AA**
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP
Emerson Gagliardi
ESCREVENTE

Sorocaba,25 de fevereiro de 2019.

Eliana machado Arruda Silva
Eliana machado Arruda Silva

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECONHECO por SEMELHANCA 2 firma(s) de:**********
(439393)ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA E (234267)JOSE APARECIDO DA*****
SILVA**********
Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade. P: 48
ELAINE CRISTINA VINHOLO - Escrevente Autorizado
Vlr:R$12,34. C:991920 Selo(s): 65450-1140AA**********

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP
Elaine Cristina Vinholo
ESCREVENTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

54326142

Eliana Machado Arruda Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.712.381-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2018

NOME
ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ BUENO DE ARRUDA
TEREZA MACHADO ARRUDA

NATURALIDADE
SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1970

DOC ORIGEM
SOROCABA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B046/FLS.148V/Nº07948

CPF
105984098/74

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor(a) IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS

DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR - AVALIADOR Nº 077

THEREZA LISBÔA
ESCRIVÃ INTERINA

FRANCISCA DA SILVA LARA CAMARGO
OFICIAL MAIOR

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro de registros de casamentos n. B-21

as fls. 148vº sob o n.º 7.948 encontra-se o assento de casamento de

JOSÉ APARECIDO DA SILVA e EILANA MACHADO ARRUDA - - - - -

contraido no dia dezerove de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, - - - -

- - - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

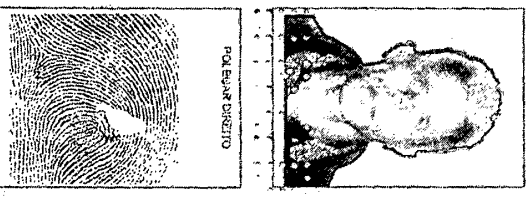

POLEGAR DIREITO

65757170

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.122.933-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2017

NOME

JOSE APARECIDO DA SILVA

FILIAÇÃO

LUIZ VIANA DA SILVA

ARACI DE LIMA SILVA

NATURALIDADE

RANCHARIA - SP

DATA DE NASCIMENTO

21/02/1969

DOC ORIGEM

SOROCABA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B046/FLS.148V/Nº07948

CPF

081825468/85

Cristiano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário NRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDERSON MACHADO DE ARRUDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019), lançada pelo número 049/2019, no **"Livro Protocolo Geral"**,nº 01, nesta Cidade de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, José Ubirajara de Oliveira escrevente da Tabeliã, compareceu como outorgante:- **EDERSON MACHADO DE ARRUDA,** brasileiro, solteiro, maior, pizzaiolo, natural de Sorocaba, Estado de São Paul, nascido aos 29/06/1985 filho de JOSÉ BUENO DE ARRUDA e TEREZA MACHADO ARRUDA , portador da Cédula de Identidade RG. nº 441.657.603-5-SSP/SO e inscrito no CPF/MF sob nº 335.088.098-38, e-mail raquelsevero33@gmail.com, residente e domiciliado no Bairro Campina, neste município. O presente, pessoa identificado como o próprio por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. E Pelo outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procuradores: **DR. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490, e inscrita no CPF/MF sob nº 126.528.573-04; e, **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO**, brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.454.522-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 307.128.448-99, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins, nº 125, Centro, Sorocaba-SP, CEP. 18035-257, PODERES: por este público instrumento de procuração, constituo minha bastante procuradora, concedendo-lhe poderes da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, e especialmente para recebimento quitação de valores referente processo trabalhista nº 2211/1999-1, que tramitou perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, com crédito na falência de nº 27450-07-2003.811.0041, podendo portanto , promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo, e ainda os poderes para receber citar, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Pelo Outorgante me foi dito que se responsabiliza civil e Criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, e que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos.. A pedido das partes, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam-na. Dispensadas a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias na forma do disposto no C.N. 11.2.18 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e. E eu, José Ubirajara de Oliveira, escrevente, da tabeliã, que a lavrei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos- R$ 74,23 (VRC-384,62), Funrejus- R$ 18,56- pago através da guia nº 4462966-0- ISSQN- R$ 3,71 – Fadep-R$ 3,71 - Selo Funarpen: R$ 0,80 (Lei 13.228/2001). Selo digital - 5KkVn . 5jE9N . AMQmA - Mu5lv . ChJpt – Consulte em http://funarpen.com.br (aa) Éderson Machado de Arruda (outorgante), José Ubirajara

República Federativa do Brasil

Município de SANTANA DO ITARARÉ, Comarca de WENCESLAU BRAZ, Estado do PARANÁ

TABELIONATO E REGISTRO TRO OLIVEIRA
SANTANA DO ITARARÉ - PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
TABELIÃ
JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA — ESCREVENTE
ELVIRA AP. PAES DE ALMEIDA OLIVEIRA — ESCREVENTE
PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA, 292 - CEP 84970-000 - FONE (43) 3526-1175
E-mail: cartoriooliveira@hotmail.com

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
32	033/034	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA

de Oliveira, escrevente. Nada mais transladada, em seguida confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho da verdade.

Santana do Itararé, 08 de março de 2019.

José Ubirajara de Oliveira
escrevente

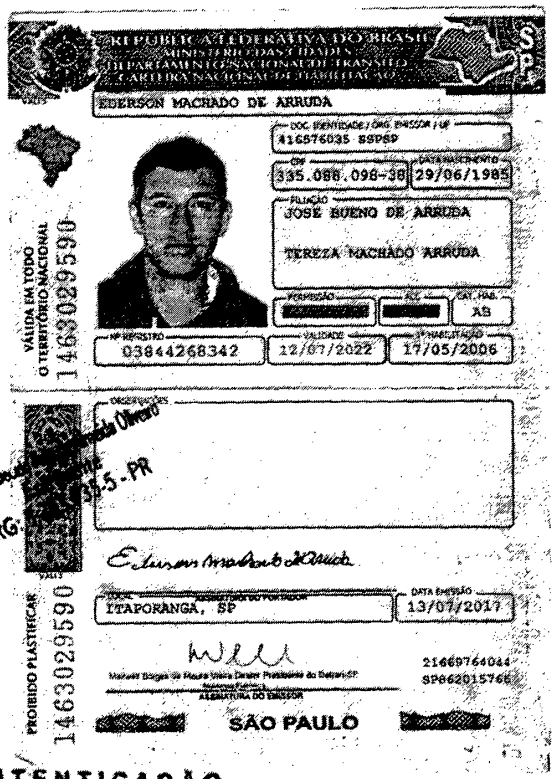

Elaine Aparecida Pires de Almeida Oliveira
RG: 5.383.935-5 - PR

TABELIONATO OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado neste Cartório Dou fé

08 MAR. 2019

Em testemunho _____ da verdade

MARIA DE OLIVEIRA TABELIÃ
JOSÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA ESCREVENTE
ELIVERA DE A. OLIVEIRA ESCREVENTE

Elaine Aparecida Pires de Almeida Oliveira
Escrevente
RG: 5.383.935-5 - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPX48135

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes para **DRA. MARIANNE NATHAINE DE OLIVEIRA TREMURA**, brasileira, inscrita na OAB/MT sob o nº 13645, CPF/MF 016.715.091-02, com escritório profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº1731, sala 901,Bosque da Saúde, Centro Empresarial Paiaguas, Cuiabá/MT, os poderes que me foram conferidos pelo **ESPOLIO de JOSÉ BUENO DE ARRUDA**, falecido em 02/07/2018, consoante Certidão de Óbito nº 141887 01 55 2018 4 00038 294 0017568-31, na cidade de Votorantim/SP., portador da cédula de identidade civil RG 12.224.722SSP/SP e do CPF/MF 750.187.138-87, neste ato representado por seus herdeiros **EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO**, portadora da cédula de identidade civil RG 21.711.463-5SSP/SP e do CPF/MF 360.255.928-96, **EDSON JOSÉ MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 30.427.024-6SSP/SP e do CPF/MF 302.275.928-24 **EDNILSON MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 29116858SSP/SP e do CPF/MF 223.059.868-66, **EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA**, portadora da cédula de identidade civil RG 29.627.010-6SSP/SP e do CPF/MF 258334.498-63, **WELLINGTON MACHADO ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 25.626.640-2SSP/SP e do CPF/MF 164.472.848-65, **ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil RG 21.712.381-8SSP/SP e do CPF/MF 081.825.468-85, **EDERSON MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 441.657.603-5SSP/SP e do CPF/MF 335.088.098-38, no processo nº 27450-07.2003.811.0041, (Falência Trese Construtora e Incorporadora Ltda), em tramite perante a 1ª vara cível de Cuiabá/MT.

Sorocaba, 09 de maio de 2019

MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA

OAB/SP 104.490

Rua Dr. Nogueira Martins, 125 | Centro - Sorocaba, SP 18.035-257
(15) 3233.8678 | escaurizaesouza.adv@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza
Advocacia

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes para **DRA. MARIANNE NATHAINE DE OLIVEIRA TREMURA**, brasileira, inscrita na OAB/MT sob o nº 13645, CPF/MF 016.715.091-02, com escritório profissional na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº1731, sala 901,Bosque da Saúde, Centro Empresarial Paiaguas, Cuiabá/MT, os poderes que me foram conferidos pelo **ESPOLIO de JOSÉ BUENO DE ARRUDA**, falecido em 02/07/2018, consoante Certidão de Óbito nº 141887 01 55 2018 4 00038 294 0017568-31, na cidade de Votorantim/SP., portador da cédula de identidade civil RG 12.224.722SSP/SP e do CPF/MF 750.187.138-87, neste ato representado por seus herdeiros **EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO**, portadora da cédula de identidade civil RG 21.711.463-5SSP/SP e do CPF/MF 360.255.928-96, **EDSON JOSÉ MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 30.427.024-6SSP/SP e do CPF/MF 302.275.928-24 **EDNILSON MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 29116858SSP/SP e do CPF/MF 223.059.868-66, **EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA**, portadora da cédula de identidade civil RG 29.627.010-6SSP/SP e do CPF/MF 258334.498-63, **WELLINGTON MACHADO ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 25.626.640-2SSP/SP e do CPF/MF 164.472.848-65, **ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil RG 21.712.381-8SSP/SP e do CPF/MF 081.825.468-85, **EDERSON MACHADO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade civil RG 441.657.603-5SSP/SP e do CPF/MF 335.088.098-38, no processo nº 27450-07.2003.811.0041, (Falência Trese Construtora e Incorporadora Ltda), em tramite perante a 1ª vara cível de Cuiabá/MT.

Sorocaba, 09 de maio de 2019

MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA

OAB/SP 104.490

Rua Dr. Nogueira Martins, 125 | Centro - Sorocaba, SP 18.035-257
(15) 3233.8678 | escaurizaesouza.adv@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 21.712.381-8/SSP/SP e do CPF/MF 105.984.098-74, nascida em 26/10/1970, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, casada com **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade civil RG 22.122.933-4 e do CPF/MF 081.825.468-85, e-mail justicacontato@gmail.com, residentes e domiciliados Rua Neuza Marcelino Tozzi nº176, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-050, 15-99627-5758.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e. **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ªVARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÊMITE**

Eliana José

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotto, Tabelião
RECONHECO por AUTENTICIDADE 2 firma(s) de:
(439393)ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA E (234267)JOSE APARECIDO DA SILVA
Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade. P: 182
EMERSON GAGLIARDI - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 31,58 CP995136 Selo(s): 353413-1140AA, 353414-1140AA
Valido somente com o selo de Autenticidade.
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM
Emerson Gagliardi
ESCREVENTE

Sorocaba,25 de fevereiro de 2019.

Eliana Machado Arruda Silva
Eliana Machado Arruda Silva

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotto, Tabelião
RECONHECO por SEMELHANCA 2 firma(s) de:
(439393)ELIANA MACHADO ARRUDA SILVA E (234267)JOSE APARECIDO DA SILVA
Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade. P: 48
ELAINE CRISTINA VIRGILIO - Escrevente Autorizado
Vlr:R$12,34 CP991920 Selo(s): 6545D-1140AA
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM
Elaine Cristina Virgilio
ESCREVENTE

Rua Dr. Nogueira Martins, 1[illegible] - Sorocaba, SP 18.035-257
(15) 3233.867[illegible]uza.adv@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

WELLINGTON MACHADO ARRUDA, brasileiro, divorciado, pedereiro, nascido em 12/03/1974, portador da cédula de identidade civil RG. nº 25.626.640-2/SSP/SP e do CPF/MF 164.472.848-65, filho de Jose Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, residente e domiciliado Rua Antônio Soares Da Silva, 247, Jardim Novo Mundo, CEP. 18119-090, Votorantim/SP.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº 2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Wellington Machado Arruda

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotti - Tabelião
Rua Dr. Nogueira Martins, 125 - Centro - CEP 18035-257 - Sorocaba - SP - Fone/Fax (15) 3232-0727

RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de: **********
(207161)WELLINGTON MACHADO ARRUDA**********,
Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade. P: 37
ROSANA NATALIN LLAMAS - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 15,79. C:992582 Selo(s): 353165-11404A**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA - SP
Rosana Natalin Llamas
Escrevente Autorizado

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza Advocacia

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA, brasileira, monitora de produção, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 29627010/SSP/SP e do CPF/MF 258.334.498-63, nascida em 27/07/1976, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, casada com **ADRIANO TEODORO DA COSTA,** brasileiro, supervisor de produção, portador da cédula de identidade civil RG 36192524-4 e do CPF/MF 222.383.558-98, nascido em 12/07/1981, filho de Edson Avelino da Costa e Leonilda Teodoro da Costa, e-mail dyanodu@gmail.com, residentes e domiciliados Rua Francisco Batista Ferreira nº150,Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-075, 15-99810-8285.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRAMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM**

- Evanice

Adriano

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Maria Otaciana Castro Escauriza e Souza
OAB/SP.: 104.490

Escauriza e Souza
Advocacia

CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO PIRES

Ivanice Machado de Arruda Costa

CARTÓRIO PIRES

Adriano Teodoro da Costa

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9029
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: IVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 28/02/2019 - 09:34:44
Em Testemunho da verdade. Total: R$ 6,17
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Usuario: MARQUINHO
Etiqueta: 554351 Selo(s): AA 453483

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Santa Clara, 91
FIRMA
S11143AA0453483

Marcio Moreira dos Santos
Escrevente

Rua Dr. Nogueira Martins, 125 | Centro – Sorocaba. SP 18.035-257
(15) 3233.8678 |escaurizaesouza.adv@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheco como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de EVANICE MACHADO DE ARRUDA COSTA e ADRIANO TEODORO DA COSTA, lavrado o termo de presenca no LIVRO: 481. TERMO: 589 E 590. Dou Fe.
Sorocaba, 28/02/2019 - 10:15:23
Em Testemunho da verdade. Total R$ 31.58
Usuario: MARQUINHO ANTONIO CARLOS DE MORAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 554390 Selo(s): AA 301405 AA 301406

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1143AA030[illegible]
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1143AA030[illegible]

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDNILSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 08/07/1981, portador da cédula de identidade civil RG. nº 29116858/SSP/SP e do CPF/MF 223.059.868-66, filho de Jose Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, residente e domiciliado Rua Antônio Soares Da Silva, 232, Jardim Novo Mundo, CEP. 18119-090, Votorantim/SP.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº 2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Pasqualotti - Tabelião

RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:XXXXXXXXXX
(273404)EDWILSON MACHADO DE ARRUDAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade. P: 37
ROSANA EVANGELISTA TAVARES - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 10,79. C:992581 Selo(s): 353164-1140AAXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA - SP
CARTÓRIO EMYGDIO CARLOS PASQUALOTTI
Rosana Evangelista Tavares
Escrevente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade civil RG. nº 30.427.024-6/SSP/SP e do CPF/MF 302.275.928-24, nascido em15/12/1978, filho de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, e-mail justicacontato@gmail.com, residente e domiciliado Rua Antônio Soares da Silva nº228, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-090, 15-99648-8258.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **PARA RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRÂMITOU PERANTE A 3ªVARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÊMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar

Edson

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba,25 de fevereiro de 2019.

1º

Edson J M A

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotti: TabHilão
Rua Dr. Antônio Martins, 130 - Centro - CEP 18035-250
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-2727

RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:**********
(439392)EDSON JOSE MACHADO DE ARRUDA**********,
Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade P: 47
ROSANA BATALIN LLAMAS - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 15,79. C:991919 Selo(s): 352841-1140AA**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
ÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP
Rosana Batalin Llamas
Escrevente

122374
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1140AA0352841

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO AD EXTRA – JUDICIA

OUTORGANTE:

EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade civil RG. nº. 21.711.463-5/SSP/SP e do CPF/MF 360.255.928-96, nascida em 01/04/1968, filha de José Bueno de Arruda e Tereza Machado Arruda, e-mail justicacontato@gmail.com, residente e domiciliada Rua Maria Gonçalves nº236, Jardim Novo Mundo, Votorantim/SP, CEP. 18119-065, Telefone15-99845-7000.

OUTORGADAS:

DRA. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490 e CPF/MF 126.528.573-04 e **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico portadora da identidade civil RG 29.454.522-0 e CPF/MF 307.128.448-99- com, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins nº 125, Centro, Sorocaba-SP., CEP.: 18035-257.

PODERES:

Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para foro em geral, e especialmente **RECEBIMENTO E QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE PROCESSO TRABALHISTA Nº2211/1999-1 QUE TRAMITOU PERANTE A 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP COM CRÉDITO NA FALÊNCIA DE Nº27450-07.2003.811.0041 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT,** podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga a advogada retro descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Sorocaba, 01 de março de 2019.

CARTÓRIO PIRES

Edna Arruda de Bueno

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18020-420 - Fone: (15) 3332-0000 / Fax: (15) 3332-9099
Bel. Rosafino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheco como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: EDNA ARRUDA DE SOUZA BUENO, lavrado o termo de presenca no LIVRO: 481, TERMO: 662 Dou Fe.
Sorocaba, 01/03/2019 - 13:57:51
Em Testemunho da verdade: Total R$ 15.79
Usuario: MARQUINHO ANTONIO CARLOS DE MORAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 554853 Selo(s): AA 301514

4º TABELIÃO DE NOTAS
4º Pires
Rua Santa Clara, 91
SOROCABA SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1143AA301514

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDERSON MACHADO DE ARRUDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019), lançada pelo número 049/2019, no **"Livro Protocolo Geral"**,nº 01, nesta Cidade de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, José Ubirajara de Oliveira escrevente da Tabeliã, compareceu como outorgante:- **EDERSON MACHADO DE ARRUDA,** brasileiro, solteiro, maior, pizzaiolo, natural de Sorocaba, Estado de São Paul, nascido aos 29/06/1985 filho de JOSÉ BUENO DE ARRUDA e TEREZA MACHADO ARRUDA , portador da Cédula de Identidade RG. nº 441.657.603-5-SSP/SO e inscrito no CPF/MF sob nº 335.088.098-38, e-mail raquelsevero33@gmail.com, residente e domiciliado no Bairro Campina, neste município. O presente, pessoa identificado como o próprio por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. E Pelo outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procuradores: **DR. MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP/D, sob nº 104.490, e inscrita no CPF/MF sob nº 126.528.573-04; e, **JENNIFER SOARES DE ARRUDA PEREIRA CASTRO**, brasileira, solteira, auxiliar de assessoramento jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.454.522-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 307.128.448-99, com escritório profissional na Rua Dr. Nogueira Martins, nº 125, Centro, Sorocaba-SP, CEP. 18035-257, PODERES: por este público instrumento de procuração, constituo minha bastante procuradora, concedendo-lhe poderes da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, e especialmente para recebimento quitação de valores referente processo trabalhista nº 2211/1999-1, que tramitou perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, com crédito na falência de nº 27450-07-2003.811.0041, podendo portanto , promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho para exercer todos os atos do processo, e ainda os poderes para receber citar, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Pelo Outorgante me foi dito que se responsabiliza civil e Criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, e que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos.. A pedido das partes, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam-na. Dispensadas a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias na forma do disposto no C.N. 11.2.18 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e. E eu, José Ubirajara de Oliveira, escrevente, da tabeliã, que a lavrei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos- R$ 74,23 (VRC-384,62), Funrejus- R$ 18,56- pago através da guia nº 4462966-0- ISSQN- R$ 3,71 – Fadep-R$ 3,71 - Selo Funarpen: R$ 0,80 (Lei 13.228/2001). Selo digital - 5KkVn . 5jE9N . AMQmA - Mu5lv . ChJpt – Consulte em http://funarpen.com.br (aa) Éderson Machado de Arruda (outorgante), José Ubirajara

de Oliveira, escrevente. Nada mais transladada, em seguida confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho da verdade

Santana do Itararé, 08 de março de 2019.

José Ubirajara de Oliveira
escrevente

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850185	6.546,58	Ozir Joaquim de Oliveira	Ozir Joaquim de Oliveira	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	14.453,91	642,34	2.928,82
850186	4.336,17	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Ozir Joaquim de Oliveira	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates			
850187	13.153,66	Rochefeller Balassa Lopes	Rochefeller Balassa Lopes	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	30.000,00	642,34	7.204,00
850188	9.000,00	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Rochefeller Balassa Lopes	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates			
850189	3.139,07	Irineu Sérgio da Silva Campos	Irineu Sérgio da Silva Campos	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	6.436,26	642,34	723,97
850190	1.930,88	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Irineu Sérgio da Silva Campos	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates			
850191	2.717,11	Mario da Silva Alves	Mario da Silva Alves	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	5.351,93	588,71	440,53
850192	1.605,58	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Mario da Silva Alves	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850192/2019

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	VALOR BRUTO	R$1.605,58
	VALOR LIQUIDO	R$1.605,58

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00738.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: MARIO DA SILVA ALVES / Advogado: MARIO APARECIDO LEITE

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850192	0	R$ #1.605,58#

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos e centavos acima

a Mario Aparecido Leite Cangussu Prates ou à sua ordem

Luislândia, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212859= 018850192= 505003625134=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850192			
Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:	
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

16,05,2019
Data

Favorecido: MARIO DA SILVA ALVES

15,05,2019
Data

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850191/2019

Favorecido: MARIO DA SILVA ALVES CPF(MF)581.123.911-49	VALOR BRUTO	R$5.351,93
	INSS 11%	R$588,71
	IRRF 27,5%	R$440,53
	ADVOGADO	R$1.605,58
	VALOR LIQUIDO	R$2.717,11

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00738.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: MARIO DA SILVA ALVES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850191	2

R$ #2.717,11#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e dezessete reais e onze centavos e centavos acima

a Mario da Silva Alves ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212864= 0485040154= 520000342513=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850191

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019.
Data

Favorecido: MARIO DA SILVA ALVES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	588,71
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	588,71

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MARIO DA SILVA ALVES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000005-5 88710270290-6 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	588,71
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	588,71

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MARIO DA SILVA ALVES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000005-5 88710270290-6 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MARIO DA SILVA ALVES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	440,53
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	440,53
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MARIO DA SILVA ALVES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	440,53
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	440,53
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

MARIO DA SILVA ALVES, brasileiro, casado, pintor, portador da Carteira de Identidade - RG nº 07690100 SSP/MT e CPF nº 581.123.911-49, residente e domiciliado na Rua Pimenta Bueno nº 173, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-380, Cuiabá/MT, nomeio e constituio meu bastante procurador **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado à **Rua Cândido Mariano nº 904, 1º Piso, Salas 03 e 04, Fone (65) 3642-1555, E-mail: mariopratesadvogado@gmail.com, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT**, a quem confiro amplos poderes constantes da cláusula ***"Ad judicia et extra"***, para representa-me em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo ajuizar em meu favor qualquer medida judicial e/ou administrativa, bem como, defender-me nas ações, reclamações, interpelações, inquéritos policiais e, notificações, usando de todos os recursos legais necessários para resguardar meus direitos e interesses, confiro-lhe, ainda poderes especiais para requerer a abertura de Inventário e/ou Arrolamento, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e passar quitação, efetuar levantamentos de Alvará judicial, depósito judicial, prestar e firmar termo de caução, desentranhar títulos e documentos, interpor, sustar e anular protestos, interpelações, notificações, requerer buscas e apreensões, sequestro, arrestos, vistorias, diligências, tudo quanto útil ou necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer a outro profissional com ou sem reservar de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o presente mandato, **especialmente para representar-me nos autos da Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 - 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

MARIO DA SILVA ALVES
CPF nº 581.123.911-49

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios.

MARIO DA SILVA ALVES, brasileiro, casado, pintor, portador da Carteira de Identidade - RG nº 07690100 SSP/MT e CPF nº 581.123.911-49, residente e domiciliado na Rua Pimenta Bueno nº 173, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-380, Cuiabá/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado na Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT e Endereço Eletrônico (E-mail): ***mariopratesadvogado@gmail.com,*** de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, declaram expressamente que tem pleno conhecimento do inteiro teor do presente Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios e que compreendem o seu sentido e alcance, aceitando suas cláusulas, termos e condições, assim sendo, o assinam, para que surta seus legais e juridicos efeitos.

I - Termos e Condições do Contrato

Cláusula Primeira - O **CONTRATADO** prestará nos termos deste Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios, na área contenciosa cível com o objetivo de defender os direitos e interesses do **CONTRATANTE, nos autos de Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 / 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cláusula Segunda - O **CONTRATADO** compromete-se, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação de subordinação ou vínculo trabalhista para com o **CONTRATANTE**, envidar todos os esforços e conhecimentos jurídicos, utilizando-se de todos os meios legais na defesa dos seus direitos e interesses, acompanhando o referido processo cuja procuração lhe é outorgada, **até o trânsito em julgado em 2ª Instância, ou seja, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** e consequente arquivamento dos autos, abrangendo, inclusive, a fase de cumprimento de sentença.

Cláusula Terceira - O **CONTRATADO** declara e se compromete a desempenhar suas atribuições dentro do mais estrito profissionalismo, ética, legalidade, moralidade e pessoalidade, cumprindo bem e fielmente os poderes outorgados pelo **CONTRATANTE**, acompanhando com zelo e seriedade o processo judicial e/ou extrajudiciais submetidos à sua responsabilidade.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ
Num. 43846636 - Pág. 103

MárioPrates
Advocacia e Assessoria Jurídica

Cláusula Quarta - Os serviços contratados pelo **CONTRATANTE** serão prestados no foro da comarca de Cuiabá/MT, ou se houver necessidade de procedimento judicial perante os Tribunais Superiores em Brasília/DF, o **CONTRATADO** poderá fazê-lo ou o **CONTRATANTE** poderá contratar outro profissional arcando com o ônus dessa contratação.

Cláusula Quinta - O **CONTRATANTE**, poderá solicitar parecer expresso ao **CONTRATADO**, sobre a posição processual e suas implicações legais, que deverá ser respondido num prazo mínimo de **72 (Setenta e duas)** horas, podendo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a complexidade, urgência e/ou necessidade do assunto.

Cláusula Sexta - Competirá ao **CONTRATANTE**, entregar ao **CONTRATADO**, com no mínimo 05 (Cinco) dias de antecedência do termo final, todo o expediente relacionado aos processos em que deverá intervir, fornecendo com presteza as informações e os elementos fáticos necessários à elaboração da defesa dos diretos e interesses do **CONTRATANTE**, incluindo-se aí, instrumentos de procuração, contratos sociais, certidões da junta comercial, certidão de protestos, planilha de cálculos de valores devidamente atualizados e demais documentos necessários à habilitação em Juízo.

II - Despesas Judiciais e/ou Extrajudiciais

Cláusula Sétima – O CONTRATADO, poderá antecipar importância financeira para fazer face às despesas com custas para o ajuizamento de qualquer ação ou procedimento judicial e para as despesas extrajudiciais, tais como fotocópias, autenticações, emolumentos, taxas e diligências de Oficial de Justiça e/ou Auxiliares do Juízo, competindo ao **CONTRATANTE** reembolsa-lo, mediante, à prestação de contas, acompanhada dos comprovantes dos pagamentos.

Cláusula Oitava - Casos haja a necessidade de deslocamento para fora da Comarca de Cuiabá/MT, seja ela, aérea, rodoviária, ou de automóvel particular, hospedagem, alimentação e custas correlatas, tais despesas serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – O **CONTRATADO** obriga-se, quando solicitado, apresentar relatório circunstanciado do andamento dos processos judiciais ou extrajudiciais sob seus cuidados e manter o **CONTRATANTE** informada de todos os termos e condições do processo.

Cláusula Décima - O **CONTRATADO** poderá exercer outros serviços, complementares e ou subsidiário à ação principal, sendo, de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, o pagamento dos honorários devidos aos Profissionais que prestarão os serviços complementares à ação principal.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ
Num. 43846636 - Pág. 104

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

III – Honorários e Forma de Pagamento

Cláusula Décima Primeira – O **CONTRATANTE** pagará diretamente ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios, **o percentual de 30% (trinta inteiros por cento), sobre valor líquido do crédito a que vier a receber,** mediante depósito bancário na **CONTA CORENTE Nº 15.337-0 – AGÊNCIA Nº 3499-1, BANCO DO BRASIL,** de titularidade do **CONTRATADO.**

Cláusula Décima Segunda – Os **Honorários Advocatícios de Sucumbência/Êxito**, fixados pelo(a) Magistrado(a) através da sentença condenatória ou a título de composição amigável entre as partes, caracteriza-se como verba alimentar, sendo **DIREITO ÚNICO, EXCLUSIVO e IRRENUNCIÁVEL DO CONTRATADO** não facultando ao **CONTRATANTE** estipular qualquer termo, condição ou compensação.

Cláusula Décima Terceira – Se por qualquer motivo o **CONTRATANTE** de livre e espontânea vontade resolver dispensar e/ou substituir o **CONTRATADO**, da condução do (s) processos de seu interesse, permanecerá inalterado os valores dos honorários profissionais contratados.

O presente contrato é firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** nos termos estabelecido na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da OAB – Ordem dos Advogado do Brasil, pelo prazo que durar (em) a (s) demanda (s), tendo por termo inicial a data de sua assinatura e termo final a data do arquivamento dos autos do (s) respectivo (s) processo (s).

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

MARIO DA SILVA ALVES
CPF nº 581.123.911-49

MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES
CONTRATADO

Testemunhas:

Bruna D. Rodrigues
Nome: BRUNA DOMINGOS RODRIGUES
CPF: 042.786.431-36

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

BANCO SANTANDER
AG - 3313
C/C - 01086060-1

Unimed
Cuiabá

CTCE CUIABA MT PL1
056.5470.004182.00 - MARIO DA SILVA ALVES
R RUA PIMENTA BUENO 173 0
DOM AQUINO
78015380 - CUIABA-MT

2414038153055110000000098810070618

FAC
9912343283/2014/DP/MT
Unimed Cuiabá
Correios

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

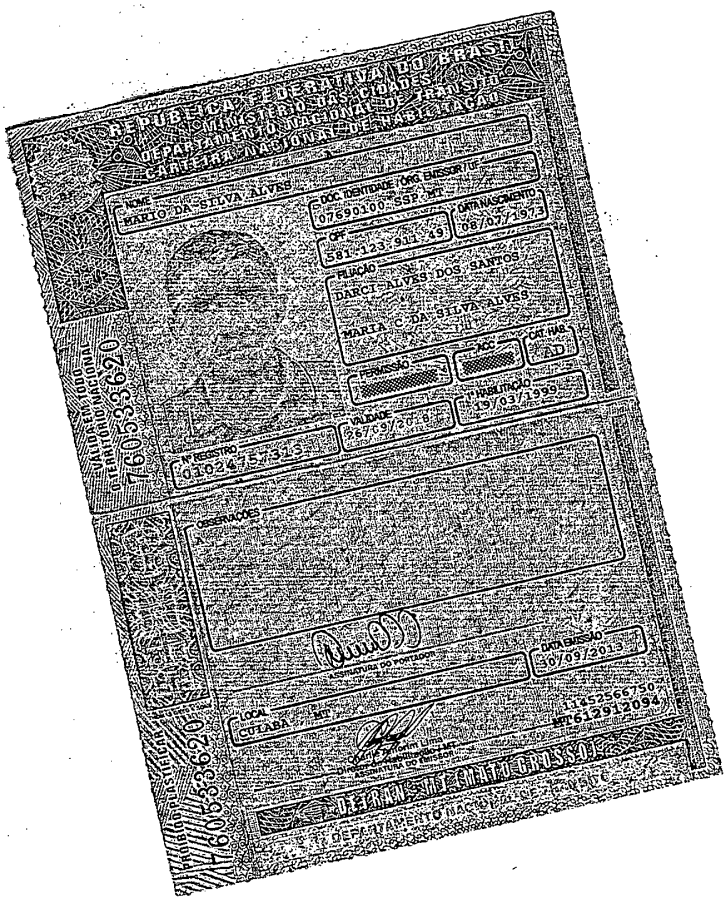

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

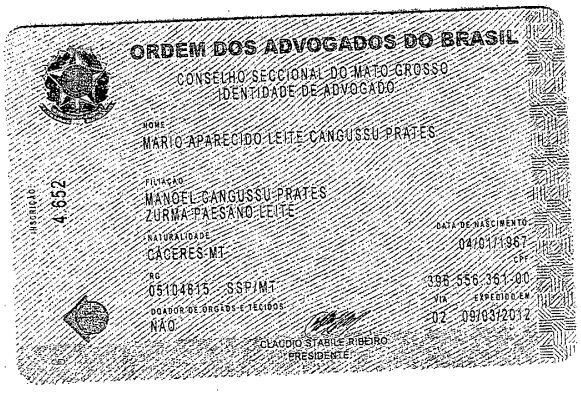

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

FILIAÇÃO
MANOEL CANGUSSU PRATES
ZURMA PAESANO LEITE

NATURALIDADE
CACERES-MT

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1967

RG
05104615 SSP/MT

CPF
396.556.361-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
02 09/03/2012

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO 4.852

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850185/2019

Favorecido: OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA CPF(MF)353.627.151-00	VALOR BRUTO	R$14.453,91
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$2.928,82
	ADVOGADO	R$4.336,17
	VALOR LIQUIDO	R$6.546,58

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00355.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850185	8	R$ #6.546,58#
016	001	2126	8	5	34.251-3	4	800	850185	8	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos e centavos acima

a Ozir Joaquim de Oliveira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212848⑈ 018850185 5⑈ 591003425138⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850185

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/019
Data

Favorecido: OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850186/2019

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	VALOR BRUTO	R$4.336,17
	VALOR LIQUIDO	R$4.336,17

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00355.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA / Advogado: MARIO APARECIDO LEITE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850186	6
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850186	6

R$ #4.336,17#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos e centavos acima a Mario Aparecido Leite Gangussu Prates ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121283⑈ 0188501865⑆ 5330034251304⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850186			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

15/05/19.
Data

Favorecido: OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

15/05/2019.
Data

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

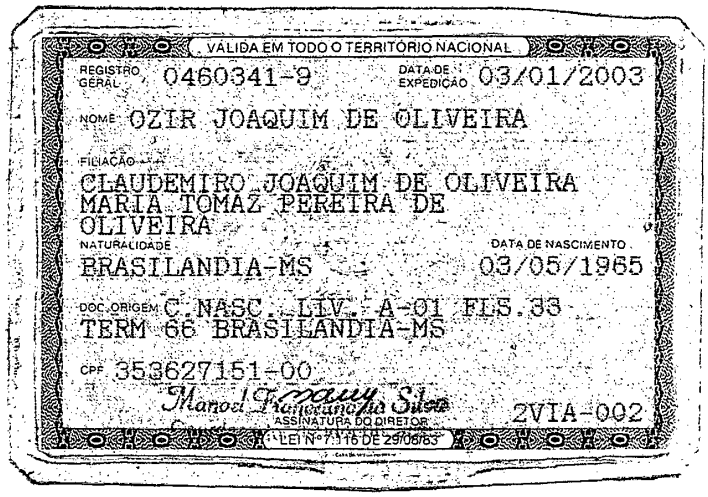

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0460341-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2003

NOME OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
CLAUDEMIRO JOAQUIM DE OLIVEIRA
MARIA TOMAZ PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BRASILANDIA-MS DATA DE NASCIMENTO 03/05/1965

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A-01 FLS.33 TERM 66 BRASILANDIA-MS

CPF 353627151-00

ASSINATURA DO DIRETOR

2VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade - RG nº 0460341-9 SSP-MT e CPF nº 353.627.151-00, residente e domiciliado na Rua Acádio Mendes da Silva (Antiga Rua 08), Quadra 11, nº 31, Bairro Bela Vista, CEP 78.050-533. Cuiabá/MT, nomeio e constituio meu bastante procurador **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado à **Rua Cândido Mariano nº 904, 1º Piso, Salas 03 e 04, Fone (65) 3642-1555, E-mail: mariopratesadvogado@gmail.com, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT**, a quem confiro amplos poderes constantes da cláusula ***"Ad judicia et extra"***, para representa-me em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo ajuizar em meu favor qualquer medida judicial e/ou administrativa, bem como, defender-me nas ações, reclamações, interpelações, inquéritos policiais e, notificações, usando de todos os recursos legais necessários para resguardar meus direitos e interesses, confiro-lhe, ainda poderes especiais para requerer a abertura de Inventário e/ou Arrolamento, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e passar quitação, efetuar levantamentos de Alvará judicial, depósito judicial, prestar e firmar termo de caução, desentranhar títulos e documentos, interpor, sustar e anular protestos, interpelações, notificações, requerer buscas e apreensões, sequestro, arrestos, vistorias, diligências, tudo quanto útil ou necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer a outro profissional com ou sem reservar de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o presente mandato, **especialmente para representar-me nos autos da Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 - 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
CPF nº 353.627.151-00

Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, Sala 03, Fone (65) 3642-1555
E-mail: *mariopratesadvogado@gmail.com*, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios.

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade - RG nº 0460341-9 SSP-MT e CPF nº 353.627.151-00, residente e domiciliado na Rua Acádio Mendes da Silva (Antiga Rua 08), Quadra 11, nº 31, Bairro Bela Vista, CEP 78.050-533. Cuiabá/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado na Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT e Endereço Eletrônico (E-mail): ***mariopratesadvogado@gmail.com,*** de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, declaram expressamente que tem pleno conhecimento do inteiro teor do presente Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios e que compreendem o seu sentido e alcance, aceitando suas cláusulas, termos e condições, assim sendo, o assinam, para que surta seus legais e juridicos efeitos.

I - Termos e Condições do Contrato

Cláusula Primeira - O **CONTRATADO** prestará nos termos deste Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios, na área contenciosa cível com o objetivo de defender os direitos e interesses do **CONTRATANTE**, **nos autos de Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 / 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cláusula Segunda - O **CONTRATADO** compromete-se, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação de subordinação ou vínculo trabalhista para com o **CONTRATANTE**, envidar todos os esforços e conhecimentos jurídicos, utilizando-se de todos os meios legais na defesa dos seus direitos e interesses, acompanhando o referido processo cuja procuração lhe é outorgada, **até o trânsito em julgado em 2ª Instância, ou seja, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** e consequente arquivamento dos autos, abrangendo, inclusive, a fase de cumprimento de sentença.

Cláusula Terceira - O **CONTRATADO** declara e se compromete a desempenhar suas atribuições dentro do mais estrito profissionalismo, ética, legalidade, moralidade e pessoalidade, cumprindo bem e fielmente os poderes outorgados pelo **CONTRATANTE**, acompanhando com zelo e seriedade o processo judicial e/ou extrajudiciais submetidos à sua responsabilidade.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ
Num. 43846636 - Pág. 115

MárioPrates
Advocacia e Assessoria Jurídica

Cláusula Quarta - Os serviços contratados pelo **CONTRATANTE** serão prestados no foro da comarca de Cuiabá/MT, ou se houver necessidade de procedimento judicial perante os Tribunais Superiores em Brasília/DF, o **CONTRATADO** poderá fazê-lo ou o **CONTRATANTE** poderá contratar outro profissional arcando com o ônus dessa contratação.

Cláusula Quinta - O **CONTRATANTE**, poderá solicitar parecer expresso ao **CONTRATADO**, sobre a posição processual e suas implicações legais, que deverá ser respondido num prazo mínimo de **72 (Setenta e duas)** horas, podendo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a complexidade, urgência e/ou necessidade do assunto.

Cláusula Sexta - Competirá ao **CONTRATANTE**, entregar ao **CONTRATADO**, com no mínimo 05 (Cinco) dias de antecedência do termo final, todo o expediente relacionado aos processos em que deverá intervir, fornecendo com presteza as informações e os elementos fáticos necessários à elaboração da defesa dos diretos e interesses do **CONTRATANTE**, incluindo-se aí, instrumentos de procuração, contratos sociais, certidões da junta comercial, certidão de protestos, planilha de cálculos de valores devidamente atualizados e demais documentos necessários à habilitação em Juízo.

II - Despesas Judiciais e/ou Extrajudiciais

Cláusula Sétima – O CONTRATADO, poderá antecipar importância financeira para fazer face às despesas com custas para o ajuizamento de qualquer ação ou procedimento judicial e para as despesas extrajudiciais, tais como fotocópias, autenticações, emolumentos, taxas e diligências de Oficial de Justiça e/ou Auxiliares do Juízo, competindo ao **CONTRATANTE** reembolsa-lo, mediante, à prestação de contas, acompanhada dos comprovantes dos pagamentos.

Cláusula Oitava - Casos haja a necessidade de deslocamento para fora da Comarca de Cuiabá/MT, seja ela, aérea, rodoviária, ou de automóvel particular, hospedagem, alimentação e custas correlatas, tais despesas serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – O **CONTRATADO** obriga-se, quando solicitado, apresentar relatório circunstanciado do andamento dos processos judiciais ou extrajudiciais sob seus cuidados e manter o **CONTRATANTE** informada de todos os termos e condições do processo.

Cláusula Décima - O **CONTRATADO** poderá exercer outros serviços, complementares e ou subsidiário à ação principal, sendo, de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, o pagamento dos honorários devidos aos Profissionais que prestarão os serviços complementares à ação principal.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

III – Honorários e Forma de Pagamento

Cláusula Décima Primeira – O **CONTRATANTE** pagará diretamente ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios, **o percentual de 30% (trinta inteiros por cento), sobre valor líquido do crédito a que vier a receber,** mediante depósito bancário na **CONTA CORENTE Nº 15.337-0 – AGÊNCIA Nº 3499-1, BANCO DO BRASIL,** de titularidade do **CONTRATADO.**

Cláusula Décima Segunda – Os **Honorários Advocatícios de Sucumbência/Êxito**, fixados pelo(a) Magistrado(a) através da sentença condenatória ou a título de composição amigável entre as partes, caracteriza-se como verba alimentar, sendo **DIREITO ÚNICO, EXCLUSIVO e IRRENUNCIÁVEL DO CONTRATADO** não facultando ao **CONTRATANTE** estipular qualquer termo, condição ou compensação.

Cláusula Décima Terceira – Se por qualquer motivo o **CONTRATANTE** de livre e espontânea vontade resolver dispensar e/ou substituir o **CONTRATADO**, da condução do (s) processos de seu interesse, permanecerá inalterado os valores dos honorários profissionais contratados.

O presente contrato é firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** nos termos estabelecido na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da OAB – Ordem dos Advogado do Brasil, pelo prazo que durar (em) a (s) demanda (s), tendo por termo inicial a data de sua assinatura e termo final a data do arquivamento dos autos do (s) respectivo (s) processo (s).

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
CPF nº 353.627.151-00

MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES
CONTRATADO

Testemunhas:

Bruna D. Rodrigues
Nome: BRUNA DOMINGOS RODRIGUES
CPF: 042.786.431-36

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.928,82
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.928,82
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	2.928,82
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	2.928,82
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

OZIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850187/2019

Favorecido: ROCHEFELLER BALASSA LOPES CPF(MF)405.771.201-15	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$13.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00737.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 18631-18.2002.811.0041
Favorecido: ROCHEFELLER BALASSA LOPES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850187	4

R$ #13.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Treze mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Rochefeller Balassa Lopes ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850187

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19.
Data

Favorecido: ROCHEFELLER BALASSA LOPES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850188/2019

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	VALOR BRUTO	R$9.000,00
	VALOR LIQUIDO	R$9.000,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00737.1999.002.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 18631-18.2002.811.0041
Favorecido: ROCHEFELLER BALASSA LOPES / Advogado: MARIO APARECIDO LEITE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850188	2

R$ #9.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Nove mil reais e centavos acima

a Mario Aparecido Leite Cangussu Prates ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850188

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

__/__/__
Data

Favorecido: ROCHEFELLER BALASSA LOPES

15/05/19
Data

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROCHEFELLER BALASSA LOPES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROCHEFELLER BALASSA LOPES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROCHEFELLER BALASSA LOPES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROCHEFELLER BALASSA LOPES
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios.

ROCHEFELLER BALASSA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade – RG nº 610445 SSP-MT e CPF/MF nº 405.771.201-15, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira nº 281, Apto. 102, Edifício Alfa, Centro, CEP 87.301-060, Campo Mourão/PR, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado na Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT e Endereço Eletrônico (E-mail): ***mariopratesadvogado@gmail.com,*** de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, declaram expressamente que tem pleno conhecimento do inteiro teor do presente Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios e que compreendem o seu sentido e alcance, aceitando suas cláusulas, termos e condições, assim sendo, o assinam, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

I - Termos e Condições do Contrato

Cláusula Primeira - O **CONTRATADO** prestará nos termos deste Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios, na área contenciosa cível com o objetivo de defender os direitos e interesses do **CONTRATANTE**, **nos autos de Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 / 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cláusula Segunda - O **CONTRATADO** compromete-se, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação de subordinação ou vínculo trabalhista para com o **CONTRATANTE**, envidar todos os esforços e conhecimentos jurídicos, utilizando-se de todos os meios legais na defesa dos seus direitos e interesses, acompanhando o referido processo cuja procuração lhe é outorgada, **até o trânsito em julgado em 2ª Instância, ou seja, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** e consequente arquivamento dos autos, abrangendo, inclusive, a fase de cumprimento de sentença.

Cláusula Terceira - O **CONTRATADO** declara e se compromete a desempenhar suas atribuições dentro do mais estrito profissionalismo, ética, legalidade, moralidade e pessoalidade, cumprindo bem e fielmente os poderes outorgados pelo **CONTRATANTE**, acompanhando com zelo e seriedade o processo judicial e/ou extrajudiciais submetidos à sua responsabilidade.

Rua Cândido Mariano nº 904, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555 -
*Email:***mariopratesadvogado@gmail.com** *Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT.*

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Cláusula Quarta - Os serviços contratados pelo **CONTRATANTE** serão prestados no foro da comarca de Cuiabá/MT, ou se houver necessidade de procedimento judicial perante os Tribunais Superiores em Brasília/DF, o **CONTRATADO** poderá fazê-lo ou o **CONTRATANTE** poderá contratar outro profissional arcando com o ônus dessa contratação.

Cláusula Quinta - O **CONTRATANTE**, poderá solicitar parecer expresso ao **CONTRATADO**, sobre a posição processual e suas implicações legais, que deverá ser respondido num prazo mínimo de **72 (Setenta e duas)** horas, podendo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a complexidade, urgência e/ou necessidade do assunto.

Cláusula Sexta - Competirá ao **CONTRATANTE**, entregar ao **CONTRATADO**, com no mínimo 05 (Cinco) dias de antecedência do termo final, todo o expediente relacionado aos processos em que deverá intervir, fornecendo com presteza as informações e os elementos fáticos necessários à elaboração da defesa dos diretos e interesses do **CONTRATANTE**, incluindo-se aí, instrumentos de procuração, contratos sociais, certidões da junta comercial, certidão de protestos, planilha de cálculos de valores devidamente atualizados e demais documentos necessários à habilitação em Juízo.

II - Despesas Judiciais e/ou Extrajudiciais

Cláusula Sétima – O CONTRATADO, poderá antecipar importância financeira para fazer face às despesas com custas para o ajuizamento de qualquer ação ou procedimento judicial e para as despesas extrajudiciais, tais como fotocópias, autenticações, emolumentos, taxas e diligências de Oficial de Justiça e/ou Auxiliares do Juízo, competindo ao **CONTRATANTE** reembolsa-lo, mediante, à prestação de contas, acompanhada dos comprovantes dos pagamentos.

Cláusula Oitava - Casos haja a necessidade de deslocamento para fora da Comarca de Cuiabá/MT, seja ela, aérea, rodoviária, ou de automóvel particular, hospedagem, alimentação e custas correlatas, tais despesas serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – O **CONTRATADO** obriga-se, quando solicitado, apresentar relatório circunstanciado do andamento dos processos judiciais ou extrajudiciais sob seus cuidados e manter o **CONTRATANTE** informada de todos os termos e condições do processo.

Cláusula Décima - O **CONTRATADO** poderá exercer outros serviços, complementares e ou subsidiário à ação principal, sendo, de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, o pagamento dos honorários devidos aos Profissionais que prestarão os serviços complementares à ação principal.

Rua Cândido Mariano nº 904, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555 -
Email:**mariopratesadvogado@gmail.com** *Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT.*

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ
Num. 43846636 - Pág. 125

MárioPrates
Advocacia e Assessoria Jurídica

III – Honorários e Forma de Pagamento

Cláusula Décima Primeira – O **CONTRATANTE** pagará diretamente ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios, **o percentual de 30% (trinta inteiros por cento), sobre valor líquido do crédito a que vier a receber,** mediante depósito bancário na **CONTA CORENTE Nº 15.337-0 – AGÊNCIA Nº 3499-1, BANCO DO BRASIL,** de titularidade do **CONTRATADO.**

Cláusula Décima Segunda – Os **Honorários Advocatícios de Sucumbência/Êxito**, fixados pelo(a) Magistrado(a) através da sentença condenatória ou a título de composição amigável entre as partes, caracteriza-se como verba alimentar, sendo **DIREITO ÚNICO, EXCLUSIVO e IRRENUNCIÁVEL DO CONTRATADO** não facultando ao **CONTRATANTE** estipular qualquer termo, condição ou compensação.

Cláusula Décima Terceira – Se por qualquer motivo o **CONTRATANTE** de livre e espontânea vontade resolver dispensar e/ou substituir o **CONTRATADO**, da condução do (s) processos de seu interesse, permanecerá inalterado os valores dos honorários profissionais contratados.

O presente contrato é firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** nos termos estabelecido na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da OAB – Ordem dos Advogado do Brasil, pelo prazo que durar (em) a (s) demanda (s), tendo por termo inicial a data de sua assinatura e termo final a data do arquivamento dos autos do (s) respectivo (s) processo (s).

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

PEABIRU PR

ROCHEFELLER BALASSA LOPES
CONTRATANTE

MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES
CONTRATADO

Testemunhas:

Bruna D. Rodrigues
Nome: BRUNA DOMINGOS RODRIGUES
CPF: 042.786.431-36

Nome:
CPF:

Rua Cândido Mariano nº 904, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555 -
Email:**mariopratesadvogado@gmail.com** *Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT.*

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

KESIA CRISTINA GUTIERREZ WENTLAND - TABELIÃ DESIGNADA

Rua Juvenal Portela, 700 - Centro - CEP: 87250-000 - Caixa Postal: 02 - Peabiru

Fone: (44) 3531-3220 / 99727-6882 - E-mail: tabelionatoxavier@hotmail.com

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS PEABIRU PARANÁ

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).
Rochefeller Balassa Lopes.
Dou fé. Peabiru,PR 06-MAI-2019

Em testemunho ___ da verdade.

Érica Cesária - Escrevente
SELO DIGITAL: 65H7y.XANxD.bQJct-a9dMd.oWAdn
VALIDE ESSE SELO EM http://funarpen.com.br

MárioPrates
Advocacia e Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

ROCHEFELLER BALASSA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade – RG nº 610445 SSP-MT e CPF/MF nº 405.771.201-15, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira nº 281, Apto. 102, Edifício Alfa, Centro, CEP 87.301-060, Campo Mourão/PR, nomeio e constituio meu bastante procurador **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado à **Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, Sala 03, Fone (65) 3642-1555, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT e Endereço Eletrônico (E-mail):** ***mariopratesadvogado@gmail.com,*** a quem confiro amplos poderes constantes da cláusula **"Ad judicia et extra",** para representar-me em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo ajuizar em meu favor qualquer medida judicial e/ou administrativa, bem como, defender-me nas ações, reclamações, interpelações, inquéritos policiais e, notificações, usando de todos os recursos legais necessários para resguardar meus direitos e interesses, confiro-lhe, ainda poderes especiais para requerer a abertura de Inventário e/ou Arrolamento, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e passar quitação, efetuar levantamentos de Alvará judicial, depósito judicial, prestar e firmar termo de caução, desentranhar títulos e documentos, interpor, sustar e anular protestos, interpelações, notificações, requerer buscas e apreensões, sequestro, arrestos, vistorias, diligências, tudo quanto útil ou necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer a outro profissional com ou sem reservar de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o presente mandato, **especialmente para representar-me nos autos de Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 / 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

PEABIRU PR

ROCHEFELLER BALASSA LOPES
CPF nº 405.771.201-15

1/3

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

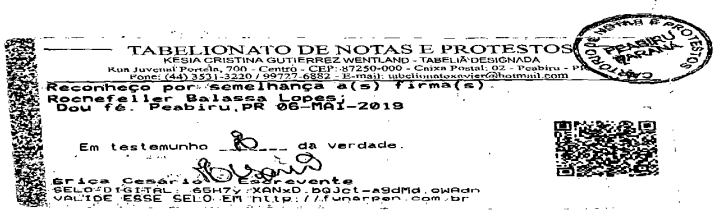

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
KESIA CRISTINA GUTIERREZ WENTLAND - TABELIÃ DESIGNADA
Rua Juvenal Portela, 700 - Centro - CEP: 87250-000 - Caixa Postal: 02 - Peabiru - PR
Fone: (44) 3531-3220 / 99727-6882 - E-mail: tabelionatoxavier@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).
Rochefeller Balassa Lopes.
Dou fé. Peabiru,PR 06-MAI-2019

Em testemunho ___ da verdade.

Erica Cesário Escrevente
SELO DIGITAL: e6H7y XANxD bQJct-a9dMd oWAdn
VALIDE ESSE SELO EM http://funarpen.com.br

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850190/2019

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	VALOR BRUTO	R$1.930,88
	VALOR LIQUIDO	R$1.930,88

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00427.2000.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS / Advogado: MARIO APARECIDO LEITE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850190	4

R$ # 1.930,88 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

a Mario Aparecido Leite Cangussu Prates ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-070519-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1996

⑈001⑈ ⑆21282⑆ 01850190⑈ 54

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850190

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

Favorecido: IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

15/05/2019.
Data

Advogado: MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850189/2019

Favorecido: IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS CPF(MF)847.154.131-91	VALOR BRUTO	R$6.436,26
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$723,97
	ADVOGADO	R$1.930,88
	VALOR LIQUIDO	R$3.139,07

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00427.2000.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-A
Favorecido: IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850189	0

R$ # 3.139,07 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e trinta e nove reais e sete centavos e centavos acima

a Irineu Sergio da Silva Campos ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-070519-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

018-1 2128 8 034251 3 4 800 850189 0 003139074

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850189

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 19
Data

Irineu Sergio da Silva Campos
Favorecido: IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SDCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	723,97
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	723,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	723,97
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	723,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome IRINEU SERGIO DA SILVA CAMPOS

Loc. Nasc. N.S DO LIVRAMENTO MT Data 05/02/79

Filiação ANTONIO SERGIO DE CAMPOS

CATHARINA GREGORIA DA SILVA

Doc. Nº C.N. 5335. FL. 140. LIV. 06. CART. REG. CIVIL

N.S. LIVRAMENTO 16/02/12

Vide Pág 42 234

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs. CDF-847154/31-91

Data Emissão 09/03/12 SRTE SINE-09.03.12

Assinatura do Funcionário

Atendente SINE-MTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
MTb
SINE MT
Cuiabá - MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Doc. .....

9

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
MT
SINE-MT
Tangará da Serra-MT

Número 83577 Série 0009/MT

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

IRINEU SÉRGIO DA SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF/MF nº 847.154.131-91, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco S/N, Bairro Barcelona, CEP 78.300-000, Tangará da Serra/MT, nomeio e constituio meu bastante procurador **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado à **Rua Cândido Mariano nº 904. 1º Piso. Salas 03 e 04. Fone (65) 3642-1555. E-mail: mariopratesadvogado@gmail.com, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT**, a quem confiro amplos poderes constantes da cláusula ***"Ad judicia et extra"***, para representa-me em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo ajuizar em meu favor qualquer medida judicial e/ou administrativa, bem como, defender-me nas ações, reclamações, interpelações, inquéritos policiais e, notificações, usando de todos os recursos legais necessários para resguardar meus direitos e interesses, confiro-lhe, ainda poderes especiais para requerer a abertura de Inventário e/ou Arrolamento, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e passar quitação, efetuar levantamentos de Alvará judicial, depósito judicial, prestar e firmar termo de caução, desentranhar títulos e documentos, interpor, sustar e anular protestos, interpelações, notificações, requerer buscas e apreensões, sequestro, arrestos, vistorias, diligências, tudo quanto útil ou necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer a outro profissional com ou sem reservar de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o presente mandato, **especialmente para representar-me nos autos da Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 - 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

Irineu Sérgio da Silva Campos

IRINEU SÉRGIO DA SILVA CAMPOS
CPF nº 847.154.131-91

Irineu Sérgio da Silva Campos

Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, Sala 03, Fone (65) 3642-1555
E-mail: *mariopratesadvogado@gmail.com*, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios.

IRINEU SÉRGIO DA SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF/MF nº 847.154.131-91, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco S/N, Bairro Barcelona, CEP 78.300-000, Tangará da Serra/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 4.652, com escritório profissional localizado na Rua Cândido Mariano nº 904, Edificar Office Center, 1º Piso, Sala 03, Fone (65) 3642-1555, Centro Norte, CEP. 78005-150, Cuiabá/MT e Endereço Eletrônico (E-mail): ***mariopratesadvogado@gmail.com,*** de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, declaram expressamente que tem pleno conhecimento do inteiro teor do presente Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios e que compreendem o seu sentido e alcance, aceitando suas cláusulas, termos e condições, assim sendo, o assinam, para que surta seus legais e juridicos efeitos.

I - Termos e Condições do Contrato

Cláusula Primeira - O **CONTRATADO** prestará nos termos deste Contrato Particular de Prestação de Serviço de Advocacia e Honorários Advocatícios, na área contenciosa cível com o objetivo de defender os direitos e interesses do **CONTRATANTE**, **nos autos de Ação de Falência da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, Processo nº 27450-07.2003.811.0041, Cód. 131740 / 219/2000 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.**

Cláusula Segunda - O **CONTRATADO** compromete-se, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação de subordinação ou vínculo trabalhista para com o **CONTRATANTE**, envidar todos os esforços e conhecimentos jurídicos, utilizando-se de todos os meios legais na defesa dos seus direitos e interesses, acompanhando o referido processo cuja procuração lhe é outorgada, **até o trânsito em julgado em 2ª Instância, ou seja, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** e consequente arquivamento dos autos, abrangendo, inclusive, a fase de cumprimento de sentença.

Cláusula Terceira - O **CONTRATADO** declara e se compromete a desempenhar suas atribuições dentro do mais estrito profissionalismo, ética, legalidade, moralidade e pessoalidade, cumprindo bem e fielmente os poderes outorgados pelo **CONTRATANTE**, acompanhando com zelo e seriedade o processo judicial e/ou extrajudiciais submetidos à sua responsabilidade.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ
Num. 43846636 - Pág. 137

Cláusula Quarta - Os serviços contratados pelo **CONTRATANTE** serão prestados no foro da comarca de Cuiabá/MT, ou se houver necessidade de procedimento judicial perante os Tribunais Superiores em Brasília/DF, o **CONTRATADO** poderá fazê-lo ou o **CONTRATANTE** poderá contratar outro profissional arcando com o ônus dessa contratação.

Cláusula Quinta - O **CONTRATANTE**, poderá solicitar parecer expresso ao **CONTRATADO**, sobre a posição processual e suas implicações legais, que deverá ser respondido num prazo mínimo de **72 (Setenta e duas)** horas, podendo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a complexidade, urgência e/ou necessidade do assunto.

Cláusula Sexta - Competirá ao **CONTRATANTE**, entregar ao **CONTRATADO**, com no mínimo 05 (Cinco) dias de antecedência do termo final, todo o expediente relacionado aos processos em que deverá intervir, fornecendo com presteza as informações e os elementos fáticos necessários à elaboração da defesa dos diretos e interesses do **CONTRATANTE**, incluindo-se aí, instrumentos de procuração, contratos sociais, certidões da junta comercial, certidão de protestos, planilha de cálculos de valores devidamente atualizados e demais documentos necessários à habilitação em Juízo.

II - Despesas Judiciais e/ou Extrajudiciais

Cláusula Sétima – O CONTRATADO, poderá antecipar importância financeira para fazer face às despesas com custas para o ajuizamento de qualquer ação ou procedimento judicial e para as despesas extrajudiciais, tais como fotocópias, autenticações, emolumentos, taxas e diligências de Oficial de Justiça e/ou Auxiliares do Juízo, competindo ao **CONTRATANTE** reembolsa-lo, mediante, à prestação de contas, acompanhada dos comprovantes dos pagamentos.

Cláusula Oitava - Casos haja a necessidade de deslocamento para fora da Comarca de Cuiabá/MT, seja ela, aérea, rodoviária, ou de automóvel particular, hospedagem, alimentação e custas correlatas, tais despesas serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – O **CONTRATADO** obriga-se, quando solicitado, apresentar relatório circunstanciado do andamento dos processos judiciais ou extrajudiciais sob seus cuidados e manter o **CONTRATANTE** informada de todos os termos e condições do processo.

Cláusula Décima - O **CONTRATADO** poderá exercer outros serviços, complementares e ou subsidiário à ação principal, sendo, de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, o pagamento dos honorários devidos aos Profissionais que prestarão os serviços complementares à ação principal.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Num. 43846636 - Pág. 138

MárioPrates

Advocacia e Assessoria Jurídica

III – Honorários e Forma de Pagamento

Cláusula Décima Primeira – O **CONTRATANTE** pagará diretamente ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios, **o percentual de 30% (trinta inteiros por cento), sobre valor líquido do crédito a que vier a receber,** mediante depósito bancário na **CONTA CORENTE Nº 15.337-0 – AGÊNCIA Nº 3499-1, BANCO DO BRASIL,** de titularidade do **CONTRATADO.**

Cláusula Décima Segunda – Os **Honorários Advocatícios de Sucumbência/Êxito,** fixados pelo(a) Magistrado(a) através da sentença condenatória ou a título de composição amigável entre as partes, caracteriza-se como verba alimentar, sendo **DIREITO ÚNICO, EXCLUSIVO e IRRENUNCIÁVEL DO CONTRATADO** não facultando ao **CONTRATANTE** estipular qualquer termo, condição ou compensação.

Cláusula Décima Terceira – Se por qualquer motivo o **CONTRATANTE** de livre e espontânea vontade resolver dispensar e/ou substituir o **CONTRATADO**, da condução do (s) processos de seu interesse, permanecerá inalterado os valores dos honorários profissionais contratados.

O presente contrato é firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** nos termos estabelecido na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da OAB – Ordem dos Advogado do Brasil, pelo prazo que durar (em) a (s) demanda (s), tendo por termo inicial a data de sua assinatura e termo final a data do arquivamento dos autos do (s) respectivo (s) processo (s).

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

IRINEU SÉRGIO DA SILVA CAMPOS
CPF nº 847.154.131-91

MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSÚ PRATES
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: BRUNA DOMINGOS RODRIGUES
CPF: 042.786.431-36

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850203	1.480,35	Nivaldo Careaga	Abelardo de Almeida Lauro	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850202	4.289,57	Abelardo de Almeida Lauro	Abelardo de Almeida Lauro	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	7.401,73	642,34	989,47
850092	845,20	Nivaldo Careaga	Ademilton da Silva Nascimento	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850091	2.705,81	Ademilton da Silva Nascimento	Ademilton da Silva Nascimento	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	4.226,00	464,86	210,13
850219	3.283,85	Nivaldo Careaga	Antônio Ramos da Conceição	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850218	9.023,78	Antônio Ramos da Conceição	Antônio Ramos da Conceição	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	16.419,27	642,34	3.469,30
850090	842,40	Nivaldo Careaga	Fabio Natividade da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850089	2.698,78	Fabio Natividade da Silva	Fabio Natividade da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	4.212,00	463,32	207,50
850205	794,37	Nivaldo Careaga	Gonçalo Acene da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850204	2.565,12	Gonçalo Acene da Silva	Gonçalo Acene da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	3.971,83	436,90	175,44
850207	3.318,59	Nivaldo Careaga	Gonçalo Calixto de Campos	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850206	9.114,98	Gonçalo Calixto de Campos	Gonçalo Calixto de Campos	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	16.592,97	642,34	3.517,06
850194	352,69	Nivaldo Careaga	Janio Ramos da Conceição	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850193	1.216,77	Janio Ramos da Conceição	Janio Ramos da Conceição	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	1.763,44	193,98	
850196	665,39	Nivaldo Careaga	José Altino Cardoso	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850195	2.206,24	José Altino Cardoso	José Altino Cardoso	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	3.326,94	365,96	89,35
850209	930,46	Nivaldo Careaga	José Evaristo Izidoro	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850208	2.914,59	José Evaristo Izidoro	José Evaristo Izidoro	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	4.652,29	511,75	295,49
850021	896,13	Nivaldo Careaga	José Roberto da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850220	2.830,54	José Roberto da Silva	José Roberto da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	4.480,67	492,87	261,13
850199	483,03	Nivaldo Careaga	Justino de Oliveira e Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850198	1.648,03	Justino de Oliveira e Silva	Justino de Oliveira e Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	2.415,14	265,67	18,41
850211	548,82	Nivaldo Careaga	Ladilau Antônio de Arruda	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850210	1.853,07	Ladilau Antônio de Arruda	Ladilau Antônio de Arruda	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	2.744,11	301,85	40,37
850213	883,81	Nivaldo Careaga	Livino Severiano de Prado	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850212	2.800,35	Livino Severiano de Prado	Livino Severiano de Prado	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	4.419,03	486,09	248,78
850215	536,57	Nivaldo Careaga	Mauro Celio Nunes Vieira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850214	1.814,90	Mauro Celio Nunes Vieira	Mauro Celio Nunes Vieira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	2.682,86	295,11	36,28
850201	1.343,91	Nivaldo Careaga	Orlando Alves Pereira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850200	3.931,41	Orlando Alves Pereira	Orlando Alves Pereira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	6.719,53	642,34	801,87
850094	625,51	Nivaldo Careaga	Osvaldo Guia de Oliveira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850093	2.092,06	Osvaldo Guia de Oliveira	Osvaldo Guia de Oliveira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	3.127,56	344,03	65,96
850217	493,63	Nivaldo Careaga	Robson Nunes Vieira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850216	1.681,09	Robson Nunes Vieira	Robson Nunes Vieira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	2.468,17	271,50	21,95
850076	475,28	Nivaldo Careaga	Umberto Natalino de Arruda	ADVOGADO	Nivaldo Careaga			
850022	1.623,89	Umberto Natalino de Arruda	Umberto Natalino de Arruda	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga	2.376,40	261,40	15,83

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850214/2019

Favorecido: MAURO CELIO NUNES VIEIRA CPF(MF) 616.198.251-04	VALOR BRUTO	R$2.682,86
	INSS 11%	R$295,11
	IRRF 7,5%	R$36,28
	ADVOGADO	R$536,57
	VALOR LIQUIDO	R$1.814,90

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00198.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 22/2007
Favorecido: MAURO CELIO NUNES VIEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850214	5

R$ #1.814,90#

Pague por este cheque a quantia de Um mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos e centavos acima

a Mauro Celio Nunes Vieira ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-0705:1-K
≈018≈2128≈ 0≈850214≈ 5≈20063≈251-3≈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850214

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Mauro C Nunes
Favorecido: MAURO CELIO NUNES VIEIRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	295,11
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	295,11

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MAURO CELIO NUNES VIEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000002-0 95110270290-1 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	295,11
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	295,11

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MAURO CELIO NUNES VIEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000002-0 95110270290-1 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MAURO CELIO NUNES VIEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	36,28
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	36,28
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MAURO CELIO NUNES VIEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	36,28
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	36,28
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

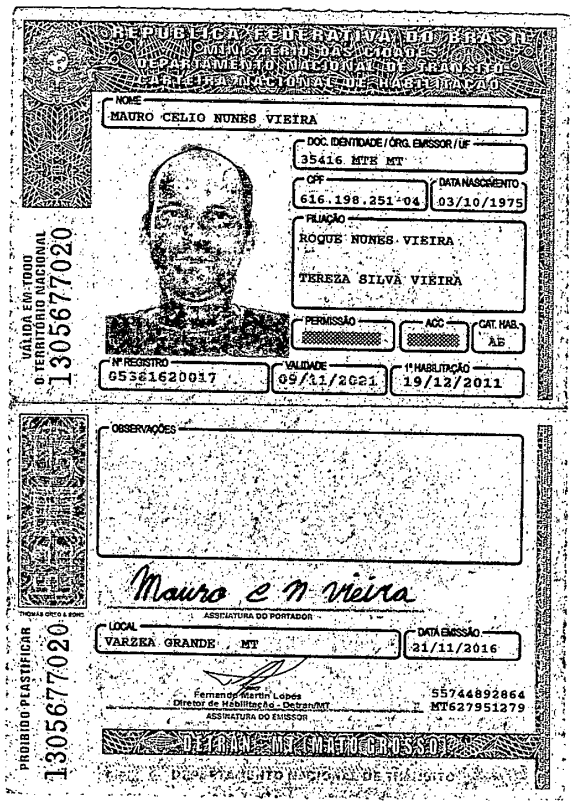
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURO CELIO NUNES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35416 MTE MT

CPF
616.198.251-04

DATA NASCIMENTO
03/10/1975

FILIAÇÃO
ROQUE NUNES VIEIRA
TEREZA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
05361620017

VALIDADE
09/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13056770 20

OBSERVAÇÕES

Mauro C N Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE MT

DATA EMISSÃO
21/11/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

55744892864
MT627951279

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
13056770 20

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7099-71.2007.811.0041 CÓDIGO 283118

MAURO CELIO NUNES VIEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 2.146.29 – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 1941-0, CONTA CORRENTE 71917-0 (CPF/MF 616.198.251-04), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 536,58 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

MAURO CELIO NUNES VIEIRA – autor anuente

Nivaldo Carraga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Mauro Celio Nunes Vieira, brasileiro, casado, ceramista, portador do RG nº 35416 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.198.251.04, residente e domiciliado à Av. Santa Laura, nº 2111, Bairro Costa Verde, V. Grande /MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x Mauro C N Vieira
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850215/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$536,57
	VALOR LIQUIDO	R$536,57

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00198.2001.004.23.00-0 conforme o processo de habitação de credito nº 22/2007
Favorecido: MAURO CELIO NUNES VIEIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850215	3	R$ #536,57#

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos e centavos acima
a Nivaldo Careaga ou à sua ordem
Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

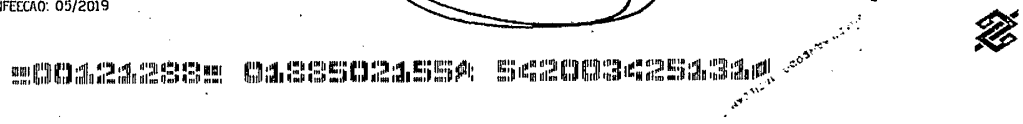

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850215

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: MAURO CELIO NUNES VIEIRA

__/__/__
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7099-71.2007.811.0041 CÓDIGO 283118

MAURO CELIO NUNES VIEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 2.146.29 – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 1941-0, CONTA CORRENTE 71917-0 (CPF/MF 616.198.251-04), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 536,58 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

MAURO CELIO NUNES VIEIRA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Mauro Celio Nunes Vieira, brasileiro, casado, ceramista, portador do RG nº 35416 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.198.251.04, residente e domiciliado à Av. Santa Loura, nº 2111, Bairro Costa Verde, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Mauro C Nunes Vieira

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850093/2019

Favorecido: OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA CPF(MF) 698.564.781.20	VALOR BRUTO	R$3.127,56
	INSS 11%	R$344,03
	IRRF 7,5%	R$65,96
	ADVOGADO	R$625,51
	VALOR LIQUIDO	R$2.092,06

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00122.2001.0004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 23651-82.2005.811.0041
Favorecido: OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850093	2	R$ # 2.092,06#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850093	2	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e noventa e dois reais e seis centavos e centavos acima

a Osvaldo Guia de Oliveira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM 5-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121285⑈ 018850093⑆ 566003⑆25130⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850093

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Osvaldo Guia de Oliveira
Favorecido: OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO OA PREVIOÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL OO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓOIGO OE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IOENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	344,03
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIOAOES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	344,03

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 44030270290-8 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO OA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL OO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3-CÓOIGO OE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IOENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	344,03
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIOAOES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	344,03

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENOEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 44030270290-8 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERD DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	65,96
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	65,96
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	65,96
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	65,96
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23651-82.2005.811.0041 - CÓDIGO 214745.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 3.127,56. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

Crédito do autor: valor de R$ 3.127,00 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Osvaldo Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1225630 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.564.781-20, residente e domiciliado à Rua Condeúba, q. 33, Lote 04, nº 04, Bairro Jd. Paulo I, V. Grande/MT, CEP 78.138-362.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Osvaldo Luiz de Oliveira

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12256390 SJ MT
CPF
698.564.781-20
DATA NASCIMENTO
02/07/1981
FILIAÇÃO
ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA
HELENA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
02207146207
VALIDADE
14/01/2021
1ª HABILITAÇÃO
20/02/2002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12189660000
OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VARZEA GRANDE , MT
DATA EMISSÃO
20/01/2016
Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
85436544308
MT624412969
PROIBIDO PLASTIFICAR
12189660000
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850094/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$625,51
	VALOR LIQUIDO	R$625,51

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00122.2001.0004.23.00-0 conforme o processo de habitação de credito nº 23651-82.2005.811.0041
Favorecido: OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850094	0	R$ #625,51#

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈8 ⑆8509⑈ 59800⑈34251⑈3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850094

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

Fls. 549

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23651-82.2005.811.0041 - CÓDIGO 214715.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 3.127,56. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

Crédito do autor: valor de R$ 3.127,00 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OSVALDO GUIA DE OLIVEIRA – autor aparente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.719-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Osvaldo Guia de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 12256390 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.564.781-20, residente e domiciliado à Rua Candido, q. 33, Lote 04, nº 04, Bairro Jd. Paulo I, V. Grande /MT, CEP 78.138-362

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida.**

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Osvaldo Guia de Oliveira

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850108/2019

Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA CPF(MF) 887.195.021-68	VALOR BRUTO	R$4.729,00
	INSS 11%	R$520,19
	IRRF 22,5%	R$310,85
	ADVOGADO	R$945,80
	VALOR LIQUIDO	R$2.952,16

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00359.2001.002.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 57/2006
Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850108	4

R$ # 2.952,16 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos e centavos acima

a Nilson Ferreira da Silva ou à sua ordem

Nuiobá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

ICA-2128-028419-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

001212850800 0425100342 5950803251312

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850108

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850108/2019

Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA CPF(MF) 887.195.021-68	VALOR BRUTO	R$4.729,00
	INSS 11%	R$520,19
	IRRF 22,5%	R$310,85
	ADVOGADO	R$945,80
	VALOR LIQUIDO	R$2.952,16

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00359.2001.002.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 57/2006
Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850108

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____
Data

Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	520,19
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	520,19

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NILSON FERREIRA DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 20190270290-5 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	520,19
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	520,19

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NILSON FERREIRA DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 20190270290-5 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NILSON FERREIRA DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	310,85
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	310,85
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NILSON FERREIRA DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	310,85
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	310,85
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

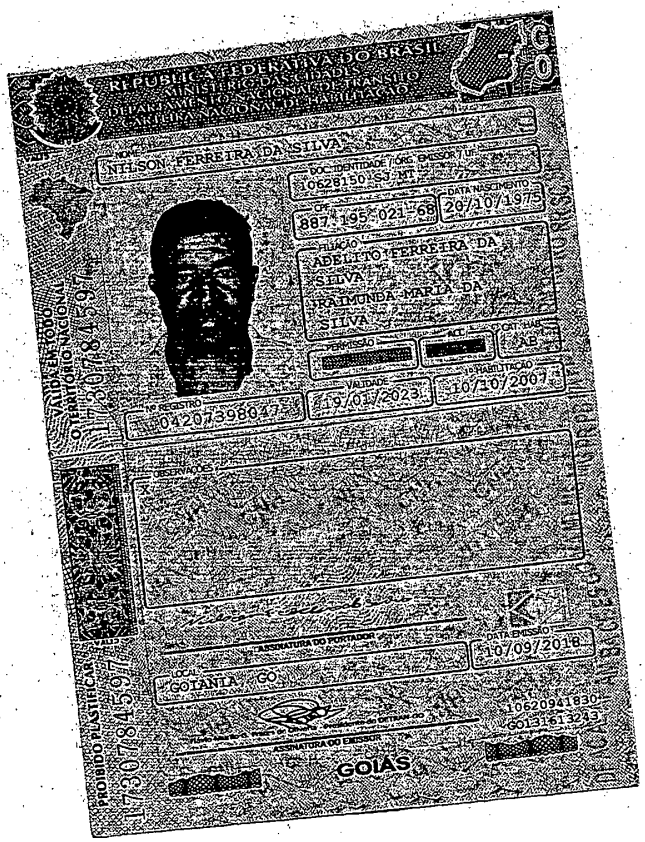
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NILSON FERREIRA DA SILVA
887.195.021-68
20/10/1975
ADELITO FERREIRA DA SILVA
RAIMUNDA MARIA DA SILVA
04207398047
19/01/2023
10/10/2007
GOIÂNIA GO
10/09/2018
GOIÁS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23137-95.2006.811.0041 CÓDIGO 265430.

NILSON FERREIRA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 3.1765,80 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 0790, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 12.041-1 (CPF/MF _____), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 794,20 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

NILSON FERREIRA DA SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: NILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, CASADO, vigilante, portador do RG nº 10628150-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.195.021-68, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, Qd 04, nº 09, Bairro Setor Sul Sto Antonio 69, CEP 35.000-000.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Nilson Ferreira Silva
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850109/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$945,80
	VALOR LIQUIDO	R$945,80

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00359.2001.002.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 57/2006
Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850109	2

R$ # 945,80 #

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos e centavos acima a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850109

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA

15 / 05 / 2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00		
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850109/2019		
Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO VALOR LIQUIDO	R$945,80 R$945,80
Histórico Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00359.2001.002.23.00-3 conforme o processo de habitação de credito nº 57/2006 Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA		
Cheque		

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850109			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019
RECIBO			
_____/_____/_____ **Data**		**Favorecido: NILSON FERREIRA DA SILVA**	
_____/_____/_____ **Data**		**Advogado: NIVALDO CAREAGA**	

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850195/2019

Favorecido: JOSÉ ALTINO CARDOSO CPF(MF) 727.296.516-91	VALOR BRUTO	R$3.326,94
	INSS 11%	R$365,96
	IRRF 15%	R$89,35
	ADVOGADO	R$665,39
	VALOR LIQUIDO	R$2.206,24

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00113.2001.002.23.00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 37/2005
Favorecido: JOSÉ ALTINO CARDOSO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-5	4	800	850195	5	R$ #2.206,24#

Pague por este cheque a quantia de dois mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos e centavos acima

a José Altino Cardoso ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-07518-K
⑈001⑆2128⑈ 018850195⑈ 50P003425⑆3⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850195

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

x José Altino C.
Favorecido: JOSÉ ALTINO CARDOSO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	365,96
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	365,96

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o totel seja igual ou superior ao valor mínimo fixedo.

JOSE ALTINO CARDOSO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000003-3 65960270290-7 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	365,96
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	365,96

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o totel seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE ALTINO CARDOSO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000003-3 65960270290-7 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE ALTINO CARDOSO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	89,35
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	89,35
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE ALTINO CARDOSO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	89,35
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	89,35
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

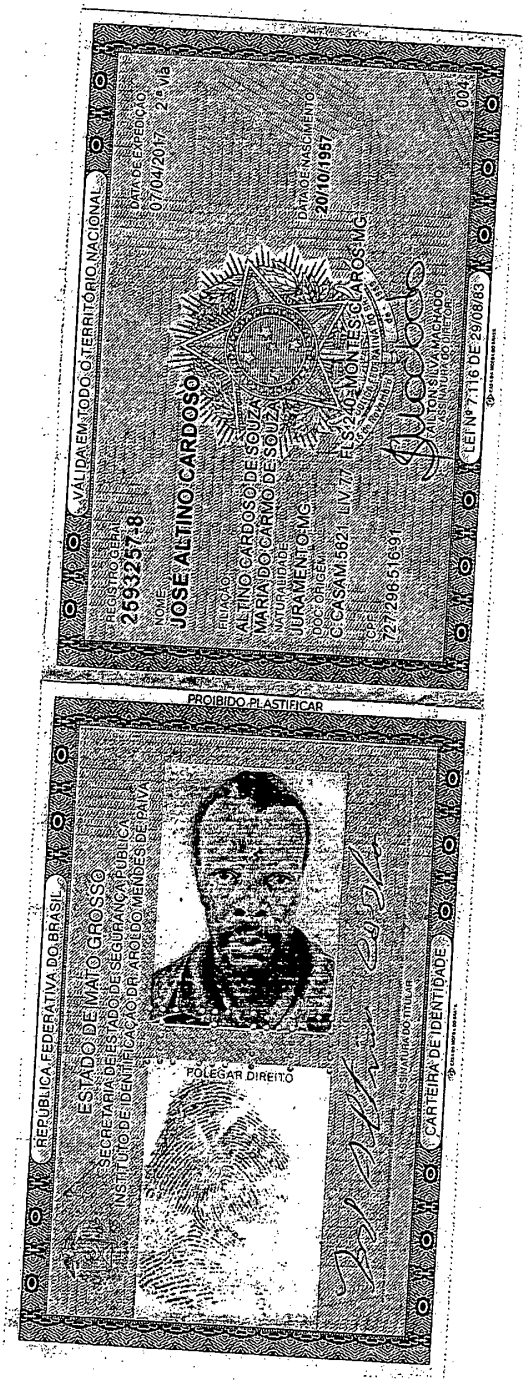
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2593257-8
DATA DE EXPEDIÇÃO
07/04/2017 2ª Via
NOME
JOSE ALTINO CARDOSO
FILIAÇÃO
ALTINO CARDOSO DE SOUZA
MARIA DO CARMO DE SOUZA
NATURALIDADE
JURAMENTO MG
DOC ORIGEM
C CASAM 5621 LIV 77 FLS 240 V MONTES CLAROS MG
CPF
727296516-91
DATA DE NASCIMENTO
20/10/1957
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21955-11.2005.811.0041 - CÓDIGO 211410.

JOSÉ ALTINO CARDOSO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 3.324,94. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

*Crédito do autor: valor de R$ 3.326,94 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

JOSE ALTINO CARDOSO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Altino Cardoso, brasileiro, separado, ceramista, portador do RG nº 2593257 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.296.516.91, residente e domiciliado à Rua T, Qd 12, nº 44, Bairro Res. Gilson Barros, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21955-11.2005.811.0041 - CÓDIGO 211410.

JOSÉ ALTINO CARDOSO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 3.324,94. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

*Crédito do autor: valor de R$ 3.326,94 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

JOSE ALTINO CARDOSO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Altino Cardoso, brasileiro, separado, ceramista, portador do RG nº 2593257 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.296.516-91, residente e domiciliado à Rua I, Qd 12, nº 44, Bairro Res. Gilson Barros, V. Grande, MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850196/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$665,39
	VALOR LIQUIDO	R$665,39

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00113.2001.002.23.00-1
conforme o processo de habitação de credito nº 37/2005
Favorecido: JOSE ALTINO CARDOSO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850196	3

R$ #665,39#

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos

e centavos acima

a Nivaldo Careaga

ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-A7951-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈1 01⑆850196⑈ 51700⑆34251330

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850196

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

José Altino Cardoso
Favorecido: JOSÉ ALTINO CARDOSO

15 / 05 / 2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850218/2019

Favorecido: ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO ~~CPF(MF) 863.349.753-49~~ 155. 828. 251-34	VALOR BRUTO	R$16.419,27
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.469,30
	ADVOGADO	R$3.283,85
	VALOR LIQUIDO	R$9.023,78

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 29/2005
Favorecido: ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	6	5	34.251-3	4	600	850216	6

R$ #9.023,78#

Pague por este cheque a quantia de Nove mil e vinte e tres reais e setenta e oito centavos e centavos acima

a Antônio Ramos da Conceição ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

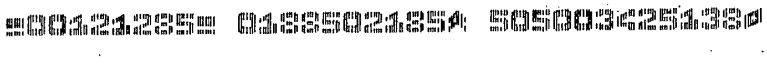

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850218

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Antônio Ramos da Conceição
Favorecido: ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.469,30
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.469,30
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.469,30
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.469,30
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21989-83.2005.811.0041 CÓDIGO 211429

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, sendo o equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, e o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 13.135,20 – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA ~~0456~~, CONTA CORRENTE 101.895-3 (CPF/MF ~~868.349.758-49~~), de titularidade do Autor; 1263-7 11.467-7 155.928.251.34

*Honorários 20%: valor de R$ 3.283,84 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

+ Antônio Ramos da Conceição

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Antonio Ramos da Conceição, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 173524 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.828.251-34, residente e domiciliado à Estrada Souza Lima, nº 14, Bairro Souza Lima, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Antônio Ramos da Conceição
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

NOME
ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
173524 SSP MT
CPF
155.828.251-34
DATA NASCIMENTO
08/12/1954
FILIAÇÃO
ANTONIO RAMOS DE SOUZA
MARCIANA BONIFACIA DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C
Nº REGISTRO
00584321244
VALIDADE
05/05/2015
1ª HABILITAÇÃO
25/11/1984
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VARZEA GRANDE MT
DATA EMISSÃO
21/05/2014
86480165824
MT616085303
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
961333432
PROIBIDO PLASTIFICAR
961333432

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21989-83.2005.811.0041 CÓDIGO 211429

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, sendo o equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, e o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 13.135,20 – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA ~~0456~~, CONTA CORRENTE 101.895-3 (CPF/MF ~~668.349.753-49~~), de titularidade do Autor; 1263.7 11.467.7 155.828.251.34

*Honorários 20%: valor de R$ 3.283,84 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

+ Antônio Ramos da Conceição

ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Antonio Ramos da Conceição, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 173524 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.828.251-34, residente e domiciliado à Estrada Souza Lima, nº 14, Bairro Souza Lima, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Antônio Ramos da Conceição

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850219/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$3.283,85
	VALOR LIQUIDO	R$3.283,85

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 29/2005
Favorecido: ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇAO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850219	6

R$ #3.283,85#

Pague por este cheque a quantia de Três mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001128128<< 0185602134<< 5608083<25136>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850219

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

x Antônio Ramos da Conceição
Favorecido: ANTÔNIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

15 / 05 / 2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850202/2019

Favorecido: ABELARDO DE ALMEIDA LAURO CPF(MF) 161.566.411-49	VALOR BRUTO	R$7.401,73
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$989,47
	ADVOGADO	R$1.480,35
	VALOR LIQUIDO	R$4.289,57

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00112.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 20/2007
Favorecido: ABELARDO DE ALMEIDA LAURO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850202	1	R$ #4.289,57#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos e centavos acima

a Abelardo de Almeida Lauro ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212833= 08850202254 55700342513390<

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850202

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Abelardo de Almeida Lauro
Favorecido: ABELARDO DE ALMEIDA LAURO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ABELARDO DE ALMEIDA LAURO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte equi.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ABELARDO DE ALMEIDA LAURO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DD BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ABELARDO DE ALMEIDA LAURO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	989,47
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	989,47
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ABELARDO DE ALMEIDA LAURO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	989,47
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	989,47
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

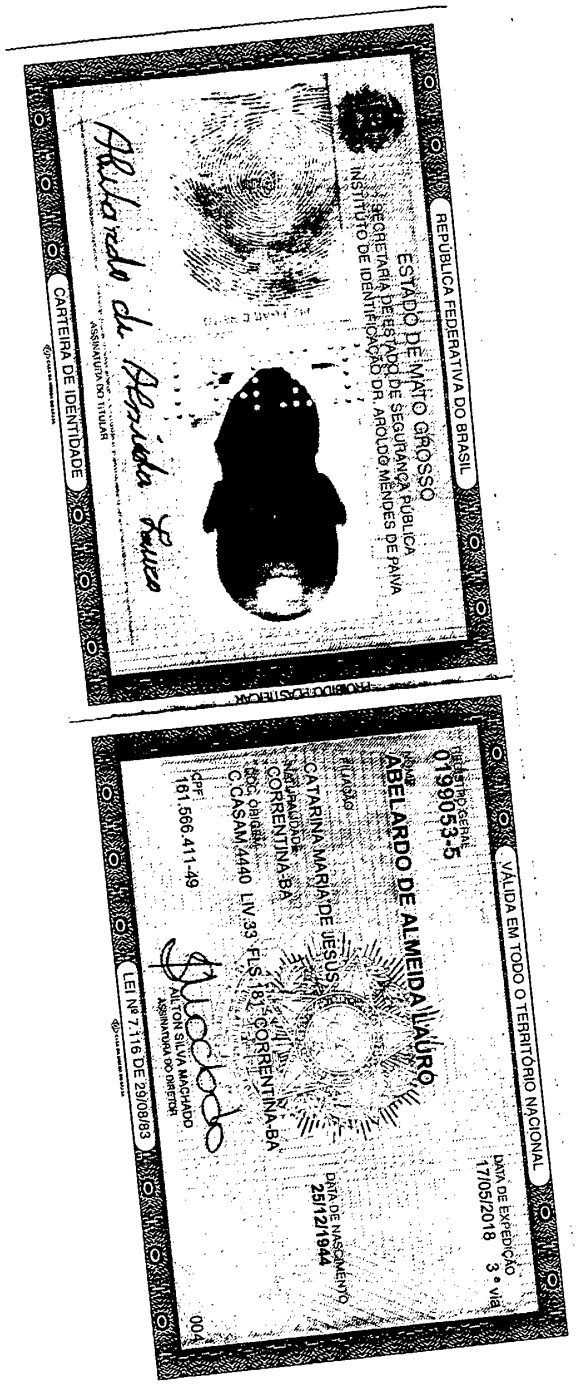
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
17/05/2018 3ª via
TELESTRO GERAL
0199053-5
NOME
ABELARDO DE ALMEIDA LAURO
FILIAÇÃO
CATARINA MARIA DE JESUS
NATURALIDADE
CORRENTINA-BA
DOC. ORIGEM
C.CASAM.4440 LIV.33 FLS.181 CORRENTINA-BA
CPF
161.566.411-49
DATA DE NASCIMENTO
25/12/1944
ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
004

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7163-81.2007.811.0041 CÓDIGO 283095.

ABELARDO DE ALMEIDA LAURO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 5.921,39 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2985, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 58.335,2 (CPF/MF 161.566.411-49), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 1.480,35 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Abelardo de Almeida Lara – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Abelardo de Almeida Lauro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0194058 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.566.411-49, residente e domiciliado à Rua Jordânia, Qd 46, nº 04, Bairro Vila Arthur, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Abelardo de Almeida Lauro
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7163-81.2007.811.0041 CÓDIGO 283095.

ABELARDO DE ALMEIDA LAURO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 5.921,39 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2985, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 58.335,2 (CPF/MF 161.566.411-49), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 1.480,35 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Abelardo de Almeida Lara – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Abelardo de Almeida Lauro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0199058.5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.566.411.49, residente e domiciliado à Rua Jordânia, Qd 46, nº 04, Bairro Vila Arthur, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Abelardo de Almeida Lauro
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850203/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$1.480,35
	VALOR LIQUIDO	R$1.480,35

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00112.2001.004.23.00-0 conforme o processo de habitação de credito nº 20/2007
Favorecido: ABELARDO DE ALMEIDA LAURO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850203	0

R$ #1.480,35#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈2⑈ 01⑆850203⑆ 51⑆80⑆3425134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850203			
15/05/2019	Emitido Por: MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO	Conferido Por:	Vencimento: 15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ABELARDO DE ALMEIDA LAURO

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850106/2019

Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA CPF(MF) 340.099.811-72	VALOR BRUTO	R$5.832,74
	INSS 11%	R$641,60
	IRRF 27,5%	R$558,20
	ADVOGADO	R$1.166,55
	VALOR LIQUIDO	R$3.466,39

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 33/2005
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
013	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850106	8

R$ # 3.466,39 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos e centavos acima

a João Lemes Ferreira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-8/2019-K

<001>2128<8> 0<34251<3>4<800<850106<5> 5<20093<25<39>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850106

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

João Lemes Ferreira
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850106/2019

Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA CPF(MF) 340.099.811-72	VALOR BRUTO	R$5.832,74
	INSS 11%	R$641,60
	IRRF 27,5%	R$558,20
	ADVOGADO	R$1.166,55
	VALOR LIQUIDO	R$3.466,39

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 33/2005
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850106

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ — _____

Data — **Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	641,60
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	641,60

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INCORP E OUT

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOÃO LEMES FERREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000006-4 41600270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	641,60
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	641,60

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INCORP E OUT

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOÃO LEMES FERREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000006-4 41600270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INCORP E OUT (0065)	
	JOÃO LEMES FERREIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	558,20
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	558,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INCORP E OUT (0065)	
	JOÃO LEMES FERREIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	558,20
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	558,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO LEMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
02454777-8J MT

CPF
340.099.811-72

DATA NASCIMENTO
22/05/1953

FILIAÇÃO
LEONCIO LEMES FERREIRA
ANA GEORGINA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02211795953

VALIDADE
17/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2002

OBSERVAÇÕES
A

João Lemes Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE MT

DATA EMISSÃO
21/10/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação
ASSINATURA DO EMISSOR

48666390451
MT627685927

DETRAN - MT MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1304038120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1304038120

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21974-61.2005.811.0041 - CÓDIGO 211423.

JOÃO LEMES FERREIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 5.832,74. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores pagos mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários pagos diretamente ao advogado do autor

**Crédito total do autor: valor de R$ 5.832,74*

**Crédito líquido (abatido 20% honorários): R$ 4.666,20*

**Honorários advocatícios 20%: R$ 1.166,55*

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019.

JOÃO LEMES FERREIRA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21974-61.2005.811.0041 - CÓDIGO 211423.

JOÃO LEMES FERREIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 5.832,74. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores pagos mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários pagos diretamente ao advogado do autor

**Crédito total do autor: valor de R$ 5.832,74*

**Crédito líquido (abatido 20% honorários): R$ 4.666,20*

**Honorários advocatícios 20%: R$ 1.166,55*

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019.

João Lemes Ferreira

JOÃO LEMES FERREIRA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: João Gomes Ferreira, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 0245477 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.099.811-72, residente e domiciliado à Rua Mercurio, nº 96, Bairro Jd. Panorama, V. Grande /MT, CEP 78.140.140.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2019.

João Gomes Ferreira
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850107/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$1.166,55
	VALOR LIQUIDO	R$1.166,55

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 33/2005
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850107	6	R$ # 1.166,55 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Muitá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121289⑈ 018850107⑆ 5840034251334⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850107

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

João Lemes Ferreira
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA

15 / 05 / 2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850107/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$1.166,55
	VALOR LIQUIDO	R$1.166,55

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 33/2005
Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850107

Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ — **Data**

Favorecido: JOÃO LEMES FERREIRA

_____/_____/_____ — **Data**

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850220/2019

Favorecido: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CPF(MF) ~~890.968.861-00~~ 172.502.691-00	VALOR BRUTO	R$4.480,67
	INSS 11%	R$492,87
	IRRF 22,5%	R$261,13
	ADVOGADO	R$896,13
	VALOR LIQUIDO	R$2.830,54

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00112.2001.005.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 77/2005
Favorecido: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Cheque

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850220	0

R$ #2.830,54#

Pague por este cheque a quantia de dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

a José Roberto da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT.
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

001212851: 018850220850: 34251300800

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850220

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Roberto da Silva
Favorecido: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGDMWTDJJ

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SDCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	492,87
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	492,87

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos mases subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE ROBERTO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000004-6 92870270290-8 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	492,87
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	492,87

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE ROBERTO DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000004-6 92870270290-8 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JOSE ROBERTO DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	261,13
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	261,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JOSE ROBERTO DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	261,13
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	261,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

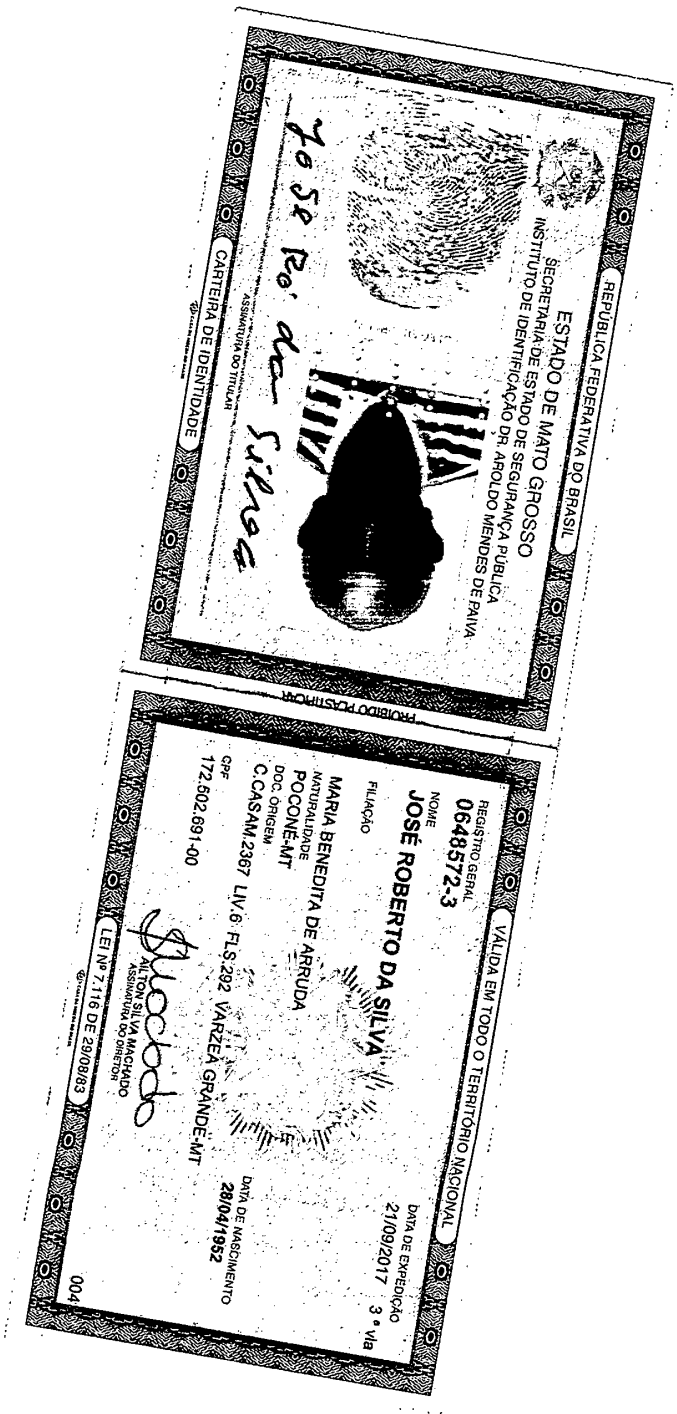
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
PRESIDIO PASTINHO
REGISTRO GERAL
0648572-3
NOME
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
FILIAÇÃO
MARIA BENEDITA DE ARRUDA
NATURALIDADE
POCONÉ-MT
DOC. ORIGEM
C.CASAM 2367 LIV.6 FLS.292 VÁRZEA GRANDE-MT
CPF
172.602.691-00
DATA DE NASCIMENTO
28/04/1952
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/09/2017
3ª via
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
004

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 03 destes autos, com 600 fls.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

VOL.04

ESTADO DE MATO GR
PODER JUDICIÁRIO

Id nº

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados Cíveis

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reunidas

TURMA RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: 7057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

1705761-61.2019

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 04 destes autos, a partir das fls. 601.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 28197-83.2005.811.0041 CÓDIGO 219748.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 3.584,54 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 0790, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 2997-4 (CPF/MF ~~809.965.861-00~~ 172.502.691.00), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 896,14 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

José Roberto da Silva

JOSE ROBERTO DA SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Roberto da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0648572-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.502.691.00, residente e domiciliado à Av. Bonsucesso, s/ nº _____, Bairro Bonsucesso, V. Grande/MT, CEP _____.

Cerâmica Agibloco

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

José Ro da Silva

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Roberto da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0648572-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.502.691-00, residente e domiciliado à Av. Bonsucesso, S/nº _____, Bairro Bonsucesso, V. Grande/MT, CEP _____.

Cerâmica Agibloco

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

José Roberto da Silva

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850021/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$896,13
	VALOR LIQUIDO	R$896,13

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00112.2001.005.23.00-6 conforme o processo de habitação de credito nº 77/2005
Favorecido: JOSE ROBERTO DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850021	5

R$ #896,13#

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑆2128⑈ 04850021⑇ 5⑆00834251⑆3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850021

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Roberto da Silva
Favorecido: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850206/2019

Favorecido: GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS CPF(MF) [redacted] 580.914.911-15	VALOR BRUTO	R$16.592,97
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.517,06
	ADVOGADO	R$3.318,59
	VALOR LIQUIDO	R$9.114,98

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00122.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 23/2007
Favorecido: GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850206	4

R$ #9.114,98#

Pague por este cheque a quantia de Nove mil cento e quatorze reais e noventa e oito centavos e centavos acima

a Gonçalo Calixto de Campos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-37515-K

=001212899= 018850206= 5900093425130=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850206

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019 — Data

Favorecido: GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá sar adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGD DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS): 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.517,06
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.517,06
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.517,06
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	3.517,06
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE FARIA
REGISTRO GERAL 476.956
NOME GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS
FILIAÇÃO Rosa Bento de Campos
N.S.Livramento-MT 03-maio-1 951
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
Cuiabá-MT 01-outubro-1 963
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

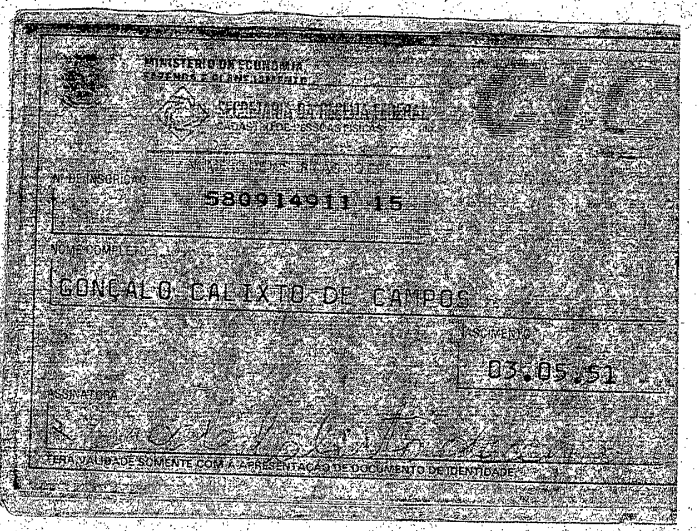
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nº DE INSCRIÇÃO 580914911 15
NOME COMPLETO GONCALO CALIXTO DE CAMPOS
NASCIMENTO 03.05.51
ASSINATURA
EMITIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

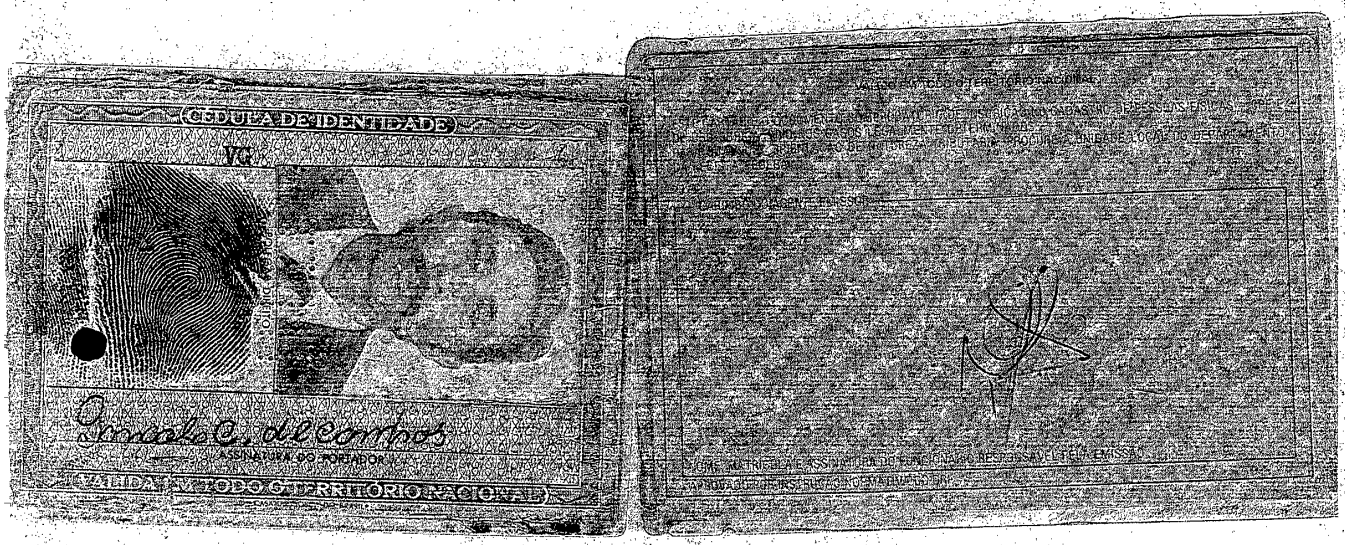
CÉDULA DE IDENTIDADE
VG
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7591-63.2007.811.0041 CÓDIGO 284811.

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 13.274,31 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2985, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 49.582-8 (CPF/MF 842.742.201-68), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 3.318,60 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Gonçalo Calixto de Campos

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado -

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Gonçalo Calixto de Campos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 476 956 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.914.911-15, residente e domiciliado à Rua Serra do Caximbo, Qd 01 nº 14, Bairro Serra Dourada, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x _____
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850207/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$3.318,59
	VALOR LIQUIDO	R$3.318,59

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00122.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 23/2007
Favorecido: GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850207	2

R$ #3.318,59#

Pague por este cheque a quantia de Tres mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001121282= 01N3502037=4 5120034251=3 20

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850207

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

x Gonçalo de Campos
Favorecido: GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS

15/05/2019
Data

x
Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7591-63.2007.811.0041 CÓDIGO 284811.

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 13.274,31 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2985, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 49.582-8 (CPF/MF 842.742.201-68), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 3.318,60 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Gonçalo Calixto de Campos

GONÇALO CALIXTO DE CAMPOS – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Gonçalo Calixto de Campos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 476.956 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.914.911-15, residente e domiciliado à Rua Serra do Caximbo, Qd 01 nº 14, Bairro Serra Dourada, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x _____
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850208/2019

Favorecido: JOSÉ EVARISTO IZIDORO CPF(MF) 835.287.701-72	VALOR BRUTO	R$4.652,29
	INSS 11%	R$511,75
	IRRF 22,5%	R$295,49
	ADVOGADO	R$930,46
	VALOR LIQUIDO	R$2.914,59

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00192.2001.001.23.00-4
conforme o processo de habitação de credito nº 50/2005
Favorecido: JOSÉ EVARISTO IZIDORO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850208	0

R$ #2.914,59#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos e centavos acima

a José Evaristo Izidoro ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-025519-K

<018 001 2128 8 5 34251 3 4 800 850208 0 018 001 2128 8 5 34251 3 4 800 850208 0 018 001 2128 8 5 34251 3 4 800 850208 0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850208

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

José Evaristo Izidoro
Favorecido: JOSÉ EVARISTO IZIDORO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	511,75
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	511,75

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE EVARISTO IZIDORO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000005-4 11750270290-8 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	511,75
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	511,75

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE EVARISTO IZIDORO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000005-4 11750270290-8 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JOSE EVARISTO IZIDORO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	295,49
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	295,49
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JOSE EVARISTO IZIDORO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	295,49
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	295,49
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

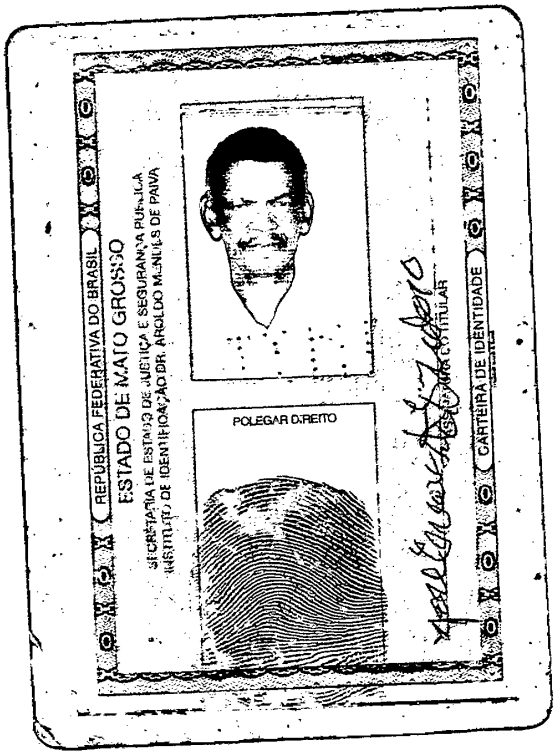
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGEMIRO MANUEL DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

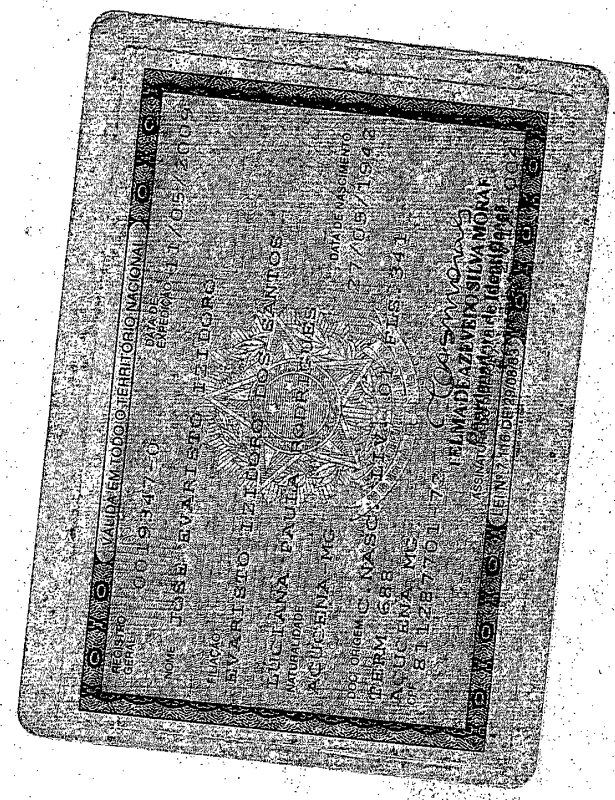
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
0019347-0
DATA DE EXPEDIÇÃO
11/05/2009
NOME
JOSE EVARISTO IZIDORO
FILIAÇÃO
EVARISTO IZIDORO DOS SANTOS
LUCIANA PAULA RODRIGUES
NATURALIDADE
ACUCENA MG
DATA DE NASCIMENTO
27/05/1942
DOC. ORIGEM
C. NASC. LIV. 01 FLS. 341
TERM. 688
ACUCENA MG
OFF. 811287701 72
FELMA DE AZEVEDO SILVA MORAF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23649-15.2005.811.0041 CÓDIGO 214743

JOSÉ EVARISTO IZIDORO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

R$ 3.721,60

*Crédito do autor 80%: valor de R$ ~~10.135,20~~ – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0456, CONTA CORRENTE 101.895-3 (CPF/MF 868.349.753-49), de titularidade do Autor;

R$ 930,40

*Honorários 20%: valor de R$ ~~2.533,80~~ – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2009.

JOSE EVARISTO IZIDORO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Evaristo Izidoro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0019347-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.287.701-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Gonçalo Domingos nº 967, Bairro Figueirinha, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): NIVALDO CAREAGA, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23649-15.2005.811.0041 CÓDIGO 214743

JOSÉ EVARISTO IZIDORO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

R$ 3.721,60

*Crédito do autor 80%: valor de R$ ~~18.135,20~~ – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0456, CONTA CORRENTE 101.895-3 (CPF/MF 868.349.753-49), de titularidade do Autor;

R$ 930,40

*Honorários 20%: valor de R$ ~~3.285,84~~ – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

JOSE EVARISTO IZIDORO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: José Evaristo Isidoro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 0019347-0-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.287.701-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Gonçalo Domingos nº 967, Bairro Figueirinha, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850209/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$930,46
	VALOR LIQUIDO	R$930,46

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00192.2001.001.23.00-4
conforme o processo de habitação de credito nº 50/2005
Favorecido: JOSE EVARISTO IZIDORO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850209	9

R$ # 930,46 #

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212864 018850209=4 560003<25133=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850209

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JOSÉ EVARISTO IZIDORO

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850091/2019

Favorecido: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO CPF(MF) 681.001.325-34	VALOR BRUTO	R$4.226,00
	INSS 11%	R$464,86
	IRRF 22,5%	R$210,13
	ADVOGADO	R$845,20
	VALOR LIQUIDO	R$2.705,81

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00165.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 20951-71.2005.811.0041
Favorecido: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850091	6

R$ # 2.705,81 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos e centavos acima

a Ademilton da Silva Nascimento ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

001212837= 0185009154: 557003425139

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850091			
Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	464,86
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TDTAL	464,86

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 64860270290-1 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTD NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	464,86
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	464,86

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 64860270290-1 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	210,13
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	210,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	210,13
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	210,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

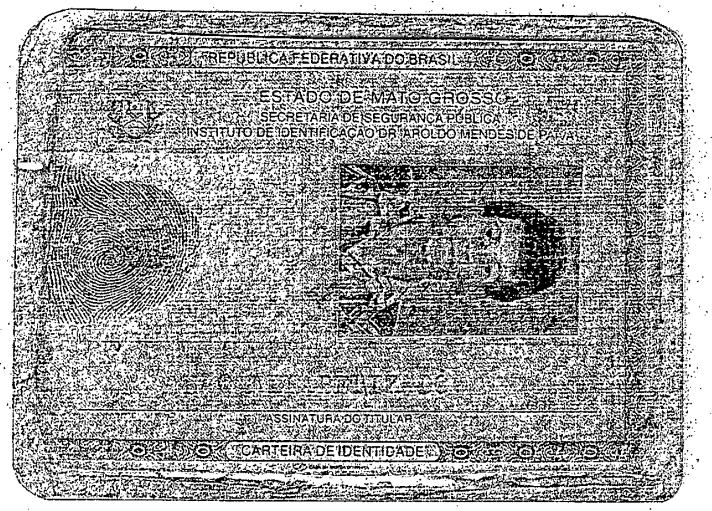
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

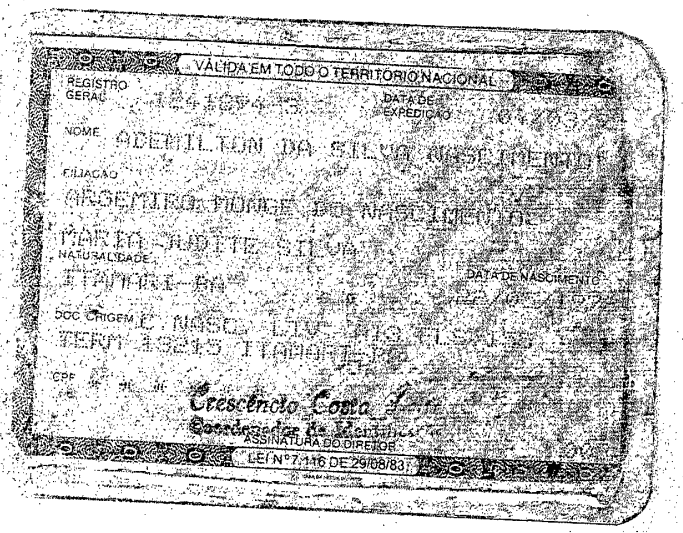
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

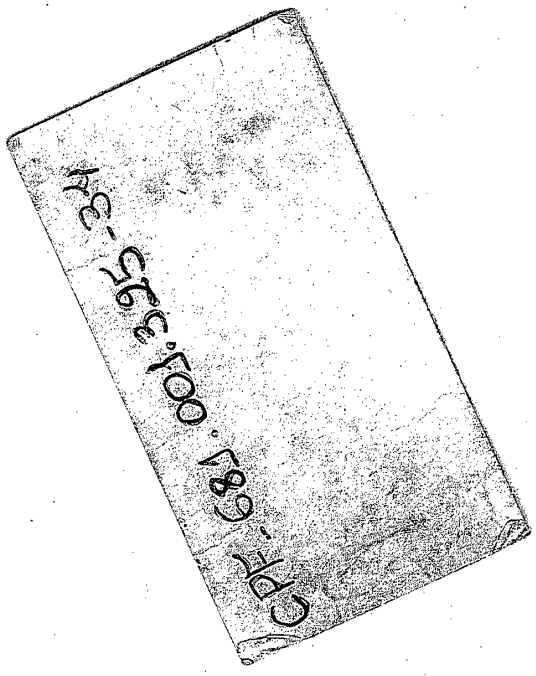

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 20951-71.2005.811.0041 CÓDIGO 211406.

ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 4.226,00. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou, ainda, seja pago mediante a emissão de cheque nominal ao autor, no valor de 80% do crédito total, sendo o valor restante, equivalente a 20% de honorários, seja depositado na conta indicada:

*Crédito do autor: valor de R$ 4.226,00 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Ademilton Silva do Nascimento

Ademilton da Silva Nascimento – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO brasileiro, ZELADOR, SOLTEIRO, portador do RG nº 124.1894-3-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 681.001.325-34, residente e domiciliado à RUA: PONTAL, Q.09, nº 17, Bairro 23 DE SETEMBRO-V.GRANDE/MT, CEP 78.000.00.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Ademilton Leo do Nascimento
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850092/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$845,20
	VALOR LIQUIDO	R$845,20

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00165.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 20951-71.2005.811.0041
Favorecido: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850092	4

R$ #845,20#

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212861= 018850092=5 928003425136=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850092

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Ademilton recebido no pagamento
Favorecido: ADEMILTON DA SILVA NASCIMENTO

15/05/19
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850089/2019

Favorecido: FABIO NATIVIDADE DA SILVA CPF(MF) 839.529.741-20	VALOR BRUTO	R$4.212,00
	INSS 11%	R$463,32
	IRRF 15%	R$207,50
	ADVOGADO	R$842,40
	VALOR LIQUIDO	R$2.698,78

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 28199-53.2005.811.0041
Favorecido: FABIO NATIVIDADE DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850089	4

R$ #2.698,78#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos ——— n ——— e centavos acima

a Fabio Natividade da Silva ——— n ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑆2128⑆ ⑆13250083⑈ 51700⑈25133

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850089

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: FABIO NATIVIDADE DA SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	463,32
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	463,32

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

FABIO NATIVIDADE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 63320270290-6 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	463,32
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	463,32

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedede a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resulter valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor minimo fixedo.

FABIO NATIVIDADE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 63320270290-6 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FABIO NATIVIDADE DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	207,50
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	207,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		FABIO NATIVIDADE DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	207,50
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	207,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

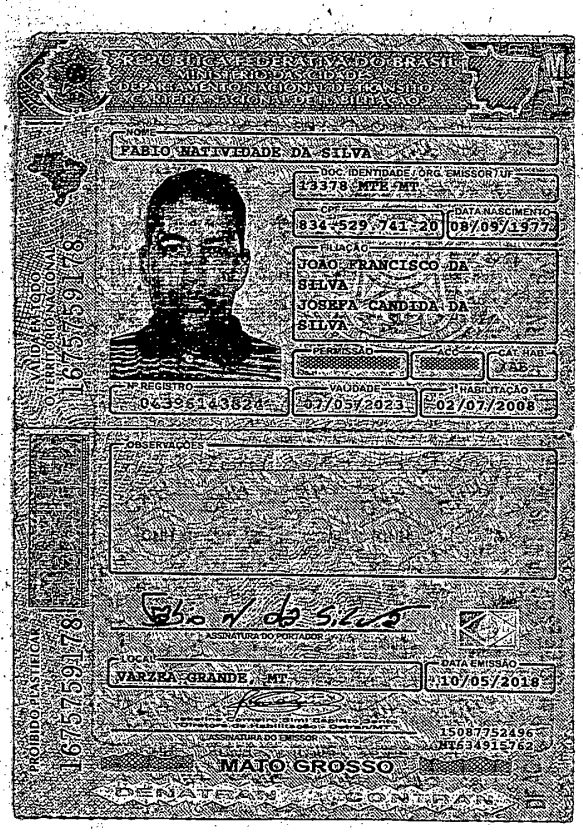

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO NATIVIDADE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13378 MTE MT

CPF
834.529.741-20

DATA NASCIMENTO
08/09/1977

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DA SILVA
JOSEFA CANDIDA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04396143824

VALIDADE
07/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
10/05/2018

Jeseline Carneiro Simi Sapinto Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

15087752496
MT634915762

MATO GROSSO
DENATRAN / CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675759178

PROIBIDO PLASTIFICAR
1675759178

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 28199-53.2005.811.0041 CÓDIGO 219750.

FABIO NATIVIDADE DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 3.369,60 – depósito perante o BANCO ITÁU S/A, AGÊNCIA 6545, CONTA POUPANÇA 08637-0-500 (CPF/MF 834.529.741-20), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 842,40 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

FABIO NATIVIDADE DA SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: FABIO NATIVIDADE DA SILVA, brasileiro, PEDREIRO, CASADO, portador do RG nº 1189582 8 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.529.741-20 residente e domiciliado à RUA: KAISER, nº S/Nº, Bairro FIGUEIRINHA, V. GRANDE /MT, CEP 78.140.080

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850090/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$842,40
	VALOR LIQUIDO	R$842,40

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00091.2001.004.23.00-2
conforme o processo de habitação de credito nº 28199-53.2005.811.0041
Favorecido: FABIO NATIVIDADE DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850090	8

R$ #842,40#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos — e centavos acima

a Nivaldo Careaga — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

:001212881: 0185000095A 56900342543 4 0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850090

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: FABIO NATIVIDADE DA SILVA

15/05/19
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850204/2019

Favorecido: GONÇALO ACENE DA SILVA CPF(MF) 544.284.831-04	VALOR BRUTO	R$3.971,83
	INSS 11%	R$436,90
	IRRF 15%	R$175,44
	ADVOGADO	R$794,37
	VALOR LIQUIDO	R$2.565,12

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00475.2001.001.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 23/2005
Favorecido: GONÇALO ACENE DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850204	8	R$ #2.565,12#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850204	8	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos e centavos acima

a Gonçalo Acene da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM 5-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121281⑈ 018850204⑆ 588003425134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850204

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Gonçalo Acene da Silva
Favorecido: GONÇALO ACENE DA SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DD SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	436,90
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	436,90

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GONÇALO ACENE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 36900270290-4 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	436,90
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	436,90

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

GONÇALO ACENE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 36900270290-4 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	GONÇALO ACENE DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	175,44
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	175,44
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	GONÇALO ACENE DA SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	175,44
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	175,44
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

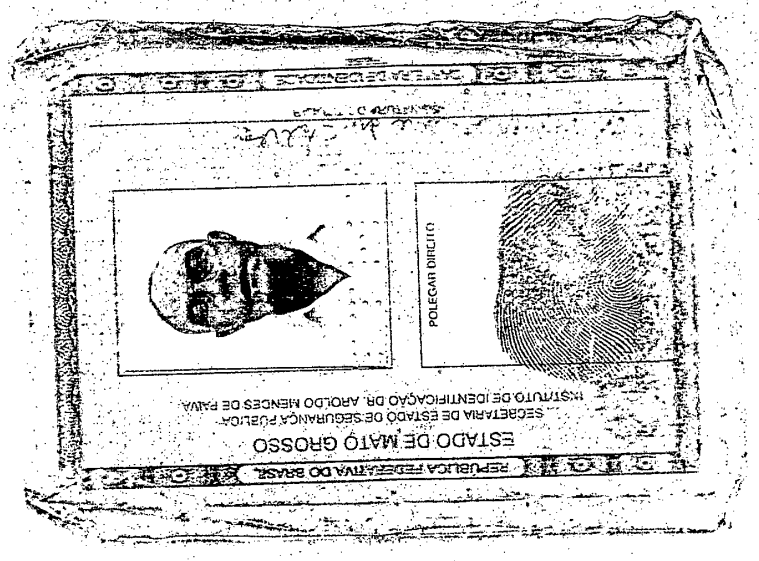
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0552165-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 1[illegible]/2015

NOME GONÇALO ACENE DA SILVA

FILIAÇÃO

AGOSTINHO LOPES DE ASSIS

VICENCIA PAZ DA SILVA

NATURALIDADE

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

DATA DE NASCIMENTO 16/09/1950

DOC. ORIGEM CASAM. [illegible] 1965 [illegible] 20 FLS 32

VARIZA GRANDE-MT

CPF [illegible]

Leonel Teodoro de Melo

Diretor Metropolitano de Identificação

[illegible]

Lei [illegible]

POLITEC

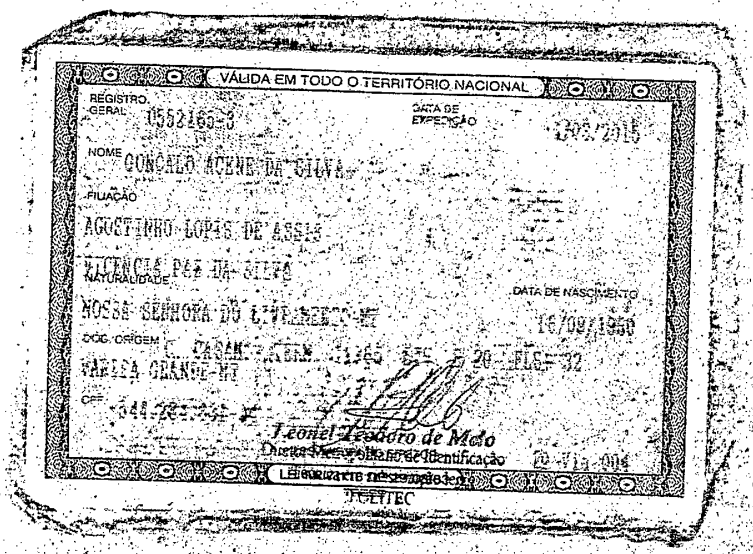

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 20954-88.2005.811.0041 CÓDIGO 210341.

GONÇALO ACENE DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 3.176**3**,80 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 0790, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 12.041-1 (CPF/MF .....), de titularidade do Autor; 544.284.831-04

*Honorários 20%: valor de R$ 794,20 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

gonçalo acene da silva

GONÇALO ACENE DA SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Gonçalo Acene da Silva, brasileiro, casado, ceramista, portador do RG nº 0552165-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.284.831.04, residente e domiciliado à Rua 07 de setembro - Qd 04 nº 17, Bairro Vila Arthur, V. Grande /MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x Gonçalo Acene da Silva
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850205/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$794,37
	VALOR LIQUIDO	R$794,37

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00475.2001.001.23.00-6 conforme o processo de habitação de credito nº 23/2005
Favorecido: GONÇALO ACENE DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850205	6

R$ #794,37#

Pague por este cheque a quantia de setecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212880⑈ 01850205⑈ 50200362513⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850205

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: GONÇALO ACENE DA SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850022/2019

Favorecido: UMBERTO NATALINO DE ARRUDA CPF(MF) [illegible] 544.345.651-00	VALOR BRUTO	R$2.376,40
	INSS 11%	R$261,40
	IRRF 7,5%	R$15,83
	ADVOGADO	R$475,28
	VALOR LIQUIDO	R$1.623,89

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 00165.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 32/2005
Favorecido: UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	300	850022	3	R$ #1.623,89#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	300	850022	3	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos ——— " ——— " ——— e centavos acima

a Umberto Natalino de Arruda ——— " ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
- V UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019
CA 2128-8/34-3 9K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=0018212825=1= 0185850022=4= 5900003=2=5=30=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850022

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	261,40
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	261,40

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000002-5 61400270290-6 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	261,40
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	261,40

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser edicioneda à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000002-5 61400270290-6 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		UMBERTO NATALINO DE ARRUDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	15,83
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	15,83
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		UMBERTO NATALINO DE ARRUDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	15,83
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	15,83
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11938501 SSP MT

CPF
544.341.651-00

DATA NASCIMENTO
03/11/1970

FILIAÇÃO
MANOEL CRISTINO DE ARRUDA
MARIA TOMIRES DE ARRUDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03648437153

VALIDADE
19/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10219913 10

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE MT

DATA EMISSÃO
24/03/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

39929014440
MT620525703

PROIBIDO PLASTIFICAR
10219913 10

DETRAN - MT - MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21986-31.2005.811.0041 CÓDIGO 211425

UMBERTO NATALINO DE ARRUDA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 1.901,12 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0790. OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 37.241-0. (CPF/MF ~~922.317.071~~ 544.341.651-00), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 475,28 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Umberto Natalino de Arruda

UMBERTO NATALINO DE ARRUDA – autor anuente

Nivaldo Carvaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Umberto Natalino de Arruda, brasileiro, amasiado, vigilante, portador do RG nº 1193850 1 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.341.651.00, residente e domiciliado à Rua 13, Qd 01, Lote 15, nº _____, Bairro Sol Nascente II V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Umberto Natalino de Arruda
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850076/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$475,28
	VALOR LIQUIDO	R$475,28

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 00165.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 32/2005
Favorecido: UMBERTO NATALINO DE ARRUDA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850076	2

R$ #475,28#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos " " " e centavos acima

a Nivaldo Careaga " " " ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 03⑆34251⑆3 5⑈00850076⑈2

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850076

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: UMBERTO NATALINO DE ARRUDA

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850216/2019

Favorecido: ROBSON NUNES VIEIRA CPF(MF) 919.700.161-91	VALOR BRUTO	R$2.468,17
	INSS 11%	R$271,50
	IRRF 7,5%	R$21,95
	ADVOGADO	R$493,63
	VALOR LIQUIDO	R$1.681,09

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00410.2001.005.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 31/2005
Favorecido: ROBSON NUNES VIEIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850216	1

R$ #1.681,09#

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos e centavos acima

a Robson Nunes Vieira ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-2128-0705184

⑈001212 8⑈ 034251⑆3 5⑆5 0 8 5 0 2 1 6 3 0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850216

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Robson Nunes Vieira
Favorecido: ROBSON NUNES VIEIRA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	271,50
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	271,50

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada e utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROBSON NUNES VIEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000002-7 71500270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	271,50
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	271,50

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ROBSON NUNES VIEIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000002-7 71500270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROBSON NUNES VIEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	21,95
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	21,95
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ROBSON NUNES VIEIRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	21,95
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	21,95
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

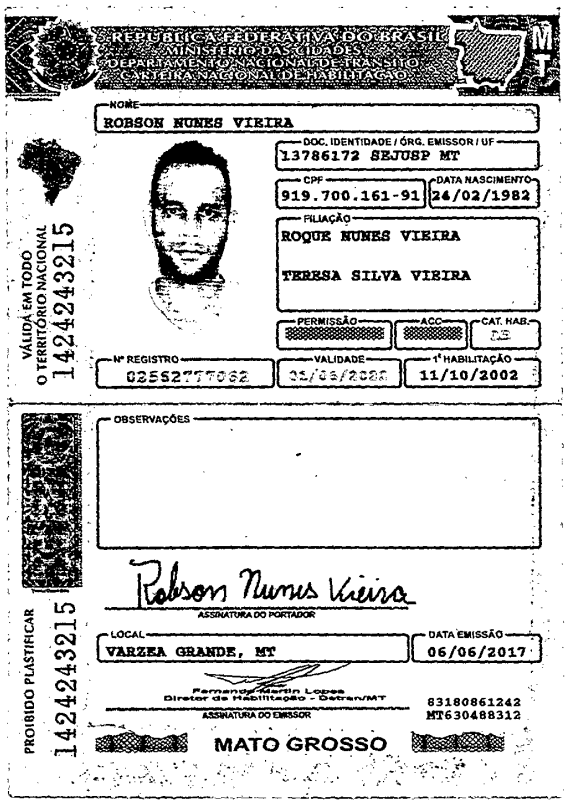

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBSON NUNES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13786172 SEJUSP MT

CPF
919.700.161-91

DATA NASCIMENTO
24/02/1982

FILIAÇÃO
ROQUE NUNES VIEIRA
TERESA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02552777062

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424243215

OBSERVAÇÕES

Robson Nunes Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
06/06/2017

Fernando Alberto Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

83180861242
MT630488312

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424243215

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21987-16.2005.811.0041 CÓDIGO 211427

ROBSON NUNES VIEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 1.974,40 – depósito perante o BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 49.730-4 (CPF/MF 919.700.161-91), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 493,60 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Robson Nunes Vieira

ROBSON NUNES VIEIRA– autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Robson Nunes Vieira, brasileiro, solteiro, agente segurança, portador do RG nº 1378617 2 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.700.161-91, residente e domiciliado à Rua da Juventude, nº 111, Bairro Sta Terezinha, V. Grande MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Robson Nunes Vieira
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850217/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$493,63
	VALOR LIQUIDO	R$493,63

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00410.2001.005.23.00-6
conforme o processo de habitação de credito nº 31/2005
Favorecido: ROBSON NUNES VIEIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850217	0

R$ #493,63#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa e tres reais e sessenta e tres centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850217

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: ROBSON NUNES VIEIRA

__/__/__
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850200/2019

Favorecido: ORLANDO ALVES PEREIRA CPF(MF) 570.279.271-87	VALOR BRUTO	R$6.719,53
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$801,87
	ADVOGADO	R$1.343,91
	VALOR LIQUIDO	R$3.931,41

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00198.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 21/2007 (7110-03.2007.811.0041)
Favorecido: ORLANDO ALVES PEREIRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850200	5

R$ #3.931,41#

Pague por este cheque a quantia de Três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos e centavos acima

a Orlando Alves Pereira ou à sua ordem

Cuiabá 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

IDA-2128-007519-K

<001212351= 0185012005=: 5?A003<25A30>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850200

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

Orlando Alves Pereira
Favorecido: ORLANDO ALVES PEREIRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ORLANDO ALVES PEREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ORLANDO ALVES PEREIRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	ORLANDO ALVES PEREIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	801,87
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	801,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	ORLANDO ALVES PEREIRA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	801,87
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	801,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

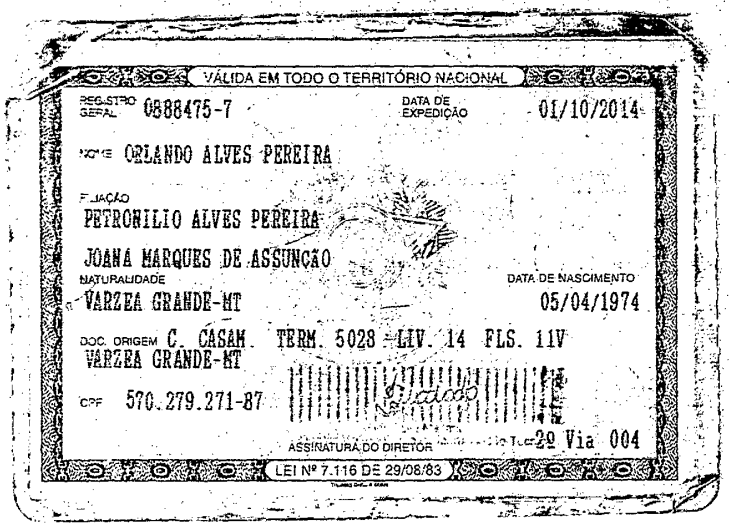

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0888475-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2014

NOME ORLANDO ALVES PEREIRA

FILIAÇÃO
PETRONILIO ALVES PEREIRA
JOANA MARQUES DE ASSUNÇÃO

NATURALIDADE VARZEA GRANDE-MT

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1974

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 5028 - LIV. 14 FLS. 11V VARZEA GRANDE-MT

CPF 570.279.271-87

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª Via 004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 7110-03.2007.811.0041 - CÓDIGO 283100.

ORLANDO ALVES PEREIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ ~~2.415,14~~ 6.719,53. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

6.719,53

Crédito do autor: valor de R$ ~~2.415,14~~ – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Orlando Alves Pereira

ORLANDO ALVES PEREIRA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Orlando Alves Pereira, brasileiro, casado, ceramista, portador do RG nº 0888475-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.279.271.87, residente e domiciliado à Rua I. Qd 25, nº Lote 04, Bairro Vila Arthur, V. Grande /MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acórdo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x Orlando Alves Pereira
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850201/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$1.343,91
	VALOR LIQUIDO	R$1.343,91

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00198.2001.004.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 21/2007 (7110-03.2007.811.0041)
Favorecido: ORLANDO ALVES PEREIRA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850201	3	R$ #1.343,91#

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Luziás, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑧⑆ 018850201⑆ 522003⑆25134⑶

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850201

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

Orlando Alves Pereira
Favorecido: ORLANDO ALVES PEREIRA

15/05/19
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850100/2019

Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA CPF(MF)914.552.511-00	VALOR BRUTO	R$1.763,44
	INSS 11%	R$193,98
	ADVOGADO	R$352,69
	VALOR LIQUIDO	R$1.216,77

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00357.2001.004.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 34/2005
Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850100	9

R$ #1.216,77#

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos e centavos acima

a Janio Ramos da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212361= 018850100= 5430013425139=

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850100

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Janio Ramos da Silva
Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850100/2019

Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA CPF(MF)914.552.511-00	VALOR BRUTO	R$1.763,44
	INSS 11%	R$193,98
	ADVOGADO	R$352,69
	VALOR LIQUIDO	R$1.216,77

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00357.2001.004.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 34/2005
Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850100

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____ _____

Data **Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	193,98
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	193,98

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JANIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4 93980270290-5 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	193,98
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	193,98

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JANIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4 93980270290-5 90382798700-7 01002019057-0

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21982-91.2005.811.0041 - CÓDIGO 211421.

JANIO RAMOS DA ~~CONCEIÇÃO~~ SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 1.763,44. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

**Crédito do autor: valor de R$ 1.763,44 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;*

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Janio Ramos da Silva

JANIO RAMOS DA ~~CONCEIÇÃO~~ SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: JANIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, Solteiro, Serviços gerais, portador do RG nº 1339195-0 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.552.511-00, residente e domiciliado à Rua 06 Qd 120 Casa nº 12, Bairro São Matheus V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA**, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Janio Ramos da Silva
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

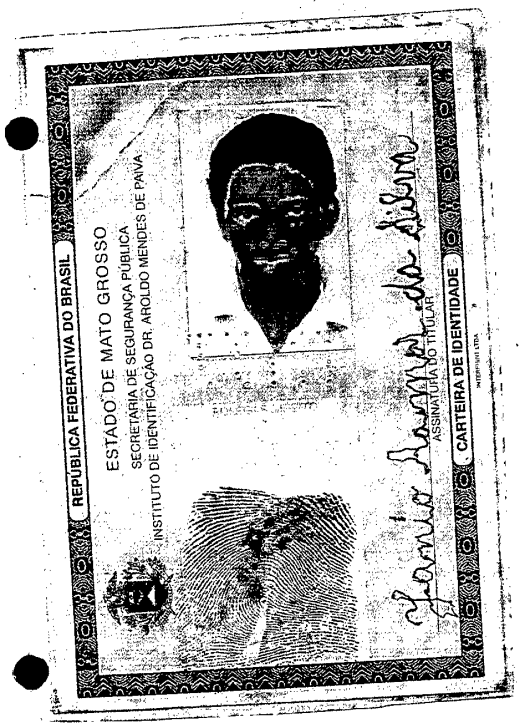
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

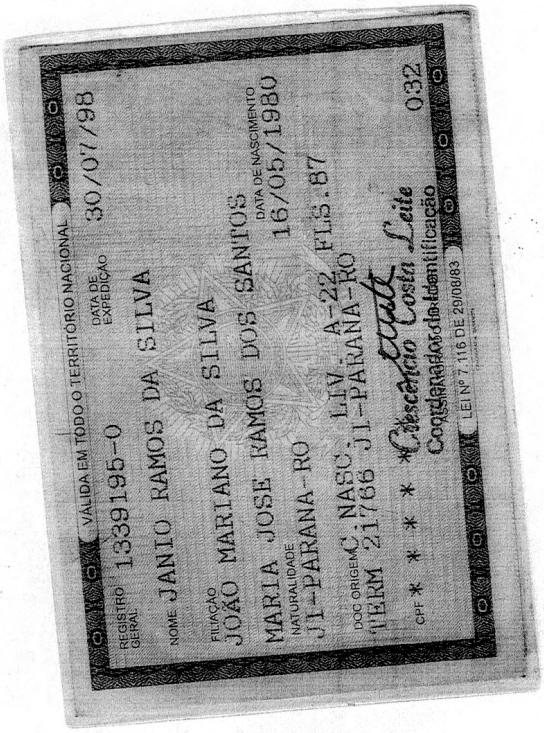
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1339195-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/98

NOME JANIO RAMOS DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO MARIANO DA SILVA

MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 16/05/1980

NATURALIDADE JI-PARANA-RO

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A-22 FLS.87

TERM 21766 JI-PARANA-RO

CPF * * * * * Crescencio Costa Leite

Coordenador de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

032

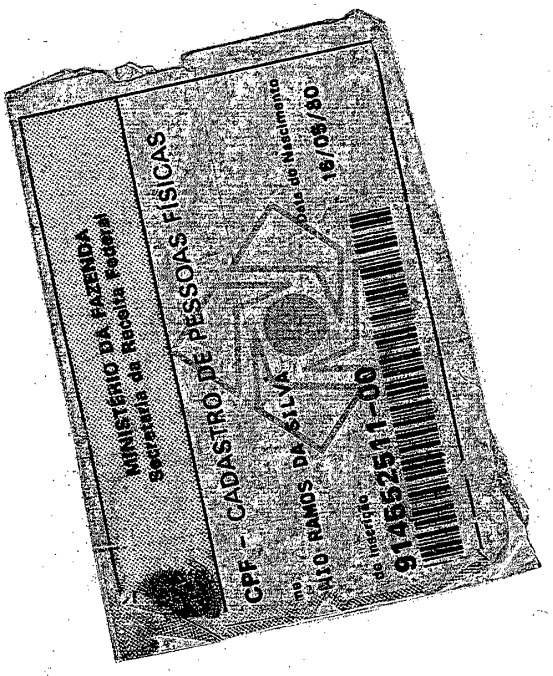
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Data do Nascimento
16/05/80
me
HIO RAMOS DA SILVA
de inscrição
914652511-00

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850194/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$352,69
	VALOR LIQUIDO	R$352,69

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00357.2001.004.23.00-7
conforme o processo de habitação de credito nº 34/2005
Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850194	7	R$ #352,69#

Pague por este cheque a quantia de trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850194

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data
Favorecido: JANIO RAMOS DA SILVA

15/05/2019
Data
Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850210/2019

Favorecido: LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA CPF(MF) 362.442.791-15	VALOR BRUTO	R$2.744,11
	INSS 11%	R$301,85
	IRRF 7,5%	R$40,37
	ADVOGADO	R$548,82
	VALOR LIQUIDO	R$1.853,07

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01023.2001.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 30/2005
Favorecido: LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850210	2
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850210	2

R$ #1.853,07#

Pague por este cheque a quantia de Um mil oitocentos e cinquenta e tres reais e sete centavos e centavos acima a Ladilau Antonio de Arruda ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM 5-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121283⑈ 0188502105⑆ 553003425138⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850210

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA

Ladilau A de Arruda

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	301,85
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	301,85

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 01850270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	301,85
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	301,85

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 01850270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LADILAU ANTONIO DE ARRUDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	40,37
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	40,37
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte equi.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LADILAU ANTONIO DE ARRUDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	40,37
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	40,37
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

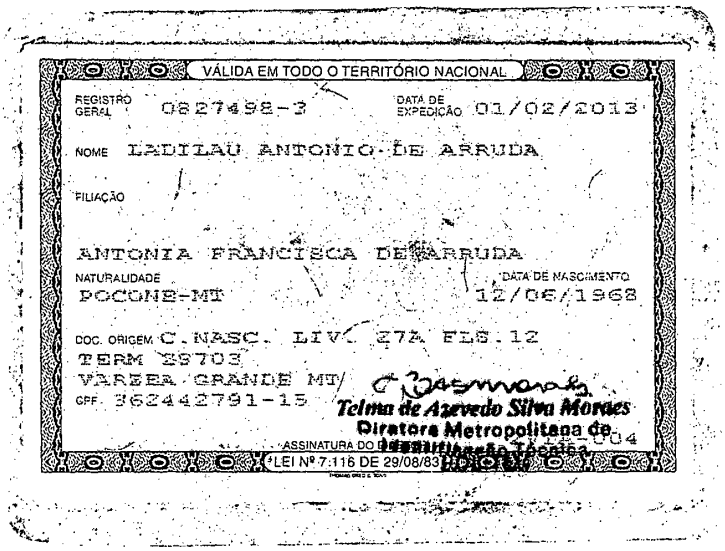

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0827498-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2013

NOME LADILAU ANTONIO DE ARRUDA

FILIAÇÃO

ANTONIA FRANCISCA DE ARRUDA

NATURALIDADE POCONE-MT DATA DE NASCIMENTO 12/06/1968

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 27A FLS.12
TERM 29703
VARZEA GRANDE MT/
CPF 362442791-15

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de
Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE PAIVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21988-98.2005.811.0041 CÓDIGO 211428

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 2.195,29 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0790. OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 10.878-0. (CPF/MF _____), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 548,33 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA – autor-anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: LADISLAU ANTONIO DE ARRUDA, brasileiro, casado, ajudante geral portador do RG nº 0827498-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.442.791-15, residente e domiciliado à Rua 150, Qd 04. Lote 02, nº _____, Bairro Jd. Esmeralda, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Ladislau A de Arruda

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850211/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$548,82
	VALOR LIQUIDO	R$548,82

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01023.2001.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 30/2005
Favorecido: LADILAU ANTONIO DE ARRUDA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
013	001	2128	8	5	34.251-3	4	000	850211	0

R$ #548,82#

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001212812= 018E50212154 52<003<25139

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850211

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: LADILAU ANTÔNIO DE ARRUDA

15/05/2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21988-98.2005.811.0041 CÓDIGO 211428

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 2.195,29 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0790. OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 10.878-0. (CPF/MF _____), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 548,33 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Ladilau A de Arruda

LADILAU ANTONIO DE ARRUDA – autor-anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: LADISLAU ANTONIO DE ARRUDA, brasileiro, casado, ajudante geral portador do RG nº 082.7498-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.442.791-15, residente e domiciliado à Rua 150, Qd 04. Lote 02, nº _____, Bairro Jd. Esmeralda, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Ladislau A de Arruda
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850212/2019

Favorecido: LIVINO SEVERIANO DE PRADO CPF(MF) 570.263.601-59	VALOR BRUTO	R$4.419,03
	INSS 11%	R$486,09
	IRRF 22,5%	R$248,78
	ADVOGADO	R$883,81
	VALOR LIQUIDO	R$2.800,35

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00174.2001.002.23.00-9
conforme o processo de habitação de credito nº 36/2005
Favorecido: LIVINO SEVERIANO DE PRADO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850212	9

R$ #2.800,35#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e oitocentos reais e trinta e cinco centavos e centavos acima

a Livino Severiano de Prado ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107-64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑧1⑈ 04850212⑆ 5⑧1⑈003⑆25413⑨⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850212

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Livino S. Prado
Favorecido: LIVINO SEVERIANO DE PRADO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	486,09
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	486,09

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LIVINO SEVERIANO DE PRADO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000004-5 86090270290-9 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	486,09
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	486,09

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS pare recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicioneda à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LIVINO SEVERIANO DE PRADO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000004-5 86090270290-9 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	LIVINO SEVERIANO DE PRADO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	248,78
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	248,78
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	LIVINO SEVERIANO DE PRADO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	248,78
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	248,78
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 21977-69.2005.811.0041 CÓDIGO 211413

LÉVINO SEVERIANO DE PRADO, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** sejam liberados os valores relativos ao crédito líquido do Autor, equivalente a 80% do valor constante do quadro geral de credores, sendo que o valor restante corresponde aos honorários advocatícios contratuais, que deverão ser pagos da seguinte forma:

*Crédito do autor 80%: valor de R$ 3.535,20 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 0790, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 39.150-4 (CPF/MF .....), de titularidade do Autor;

*Honorários 20%: valor de R$ 883,80 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

x Levino S. Prado

LÉVINO SEVERIANO DE PRADO – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: LEVINO SEVERIANO DE PRADO, brasileiro, amasiado, lavrador, portador do RG nº 09293183 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.263.601-59, residente e domiciliado à Rua Jordania, Qd 48, nº 08, Bairro Vila Arthur, V. Grande/MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

Levino S. Prado

OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850213/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$883,81
	VALOR LIQUIDO	R$883,81

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00174.2001.002.23.00-9
conforme o processo de habitação de credito nº 36/2005
Favorecido: LIVINO SEVERIANO DE PRADO / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850213	7
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850213	7

R$ # 883,81 #

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e oitenta e tres reais e oitenta e um centavos e centavos acima a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121280⑈ 0188502135⑆ 5500034251340⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850213

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Livino S. Prado
Favorecido: LIVINO SEVERIANO DE PRADO

___/___/___
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

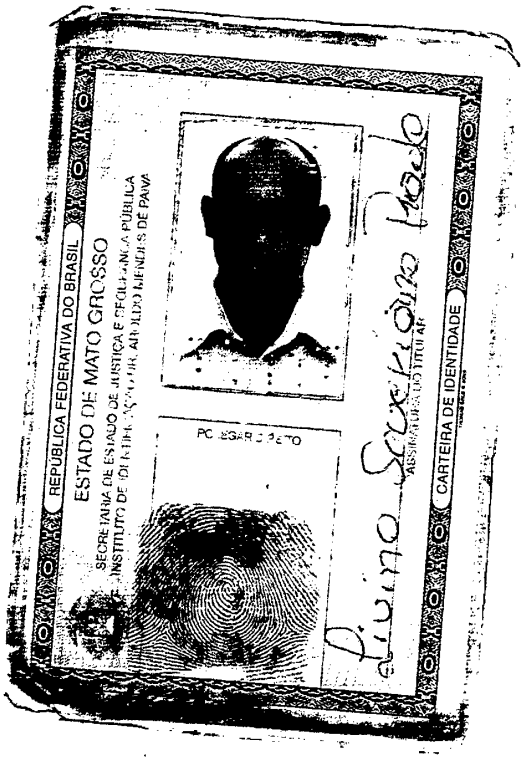
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

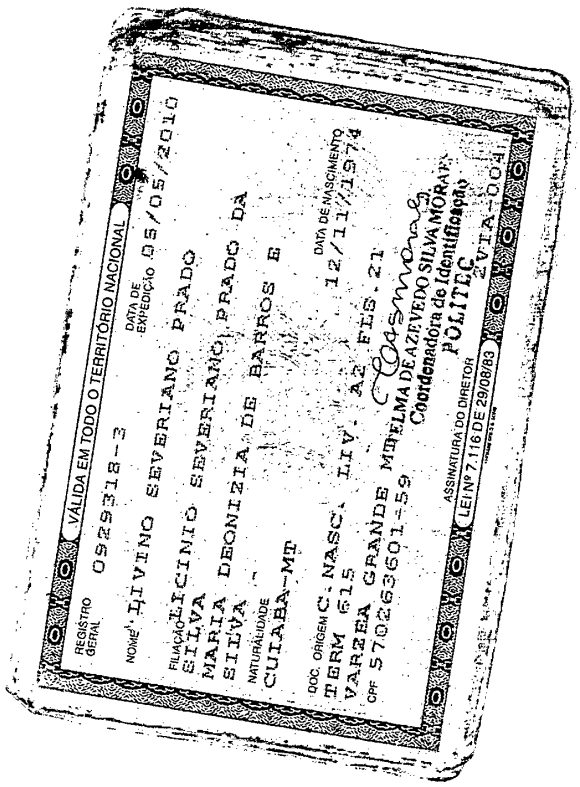
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
0929318-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2010
NOME DIVINO SEVERIANO PRADO
FILIAÇÃO LICINIO SEVERIANO PRADO SILVA
MARIA DEONIZIA PRADO DA SILVA
NATURALIDADE CUIABA-MT
DATA DE NASCIMENTO 12/11/1974
DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A2 FLS. 21 TERM 615 VARZEA GRANDE MT
CPF 570263601-59
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora de Identificação
POLITEC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
2ª VIA-004

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850198/2019

Favorecido: JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA CPF(MF) 864.667.631-53	VALOR BRUTO	R$2.415,14
	INSS 11%	R$265,67
	IRRF 7,5%	R$18,41
	ADVOGADO	R$483,03
	VALOR LIQUIDO	R$1.648,03

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00898.2001.004.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 49/2005
Favorecido: JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850198	0	R$ #1.648,03#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850198	0	

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos e centavos acima

a Justino de Oliveira e Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121289⑈ 018850198⑆ 563003425137⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850198

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Favorecido: JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL OO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO OE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IOENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	265,67
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIOADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	265,67

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 65670270290-4 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	265,67
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDAOES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	265,67

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1 65670270290-4 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	18,41
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	18,41
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	18,41
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	18,41
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23648-30.2005.811.0041 - CÓDIGO 214742.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 2.415,14. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

*Crédito do autor: valor de R$ 2.415,14 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Justino de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 304.132 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 864667 631.53, residente e domiciliado à Rua Tailândia, Qd 12, nº 12, Bairro Vila Arthur, V. Grande /MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

_____
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

Nº de Inscrição
864567631-53

Data do Nascimento
15/10/42

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 304.132
NOME JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA
FILIAÇÃO Antonia Saturnina de Oliveira
N.S.Livramento-MT 15-outubro-1942
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CUIABA-MT 07-julho-1980
DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

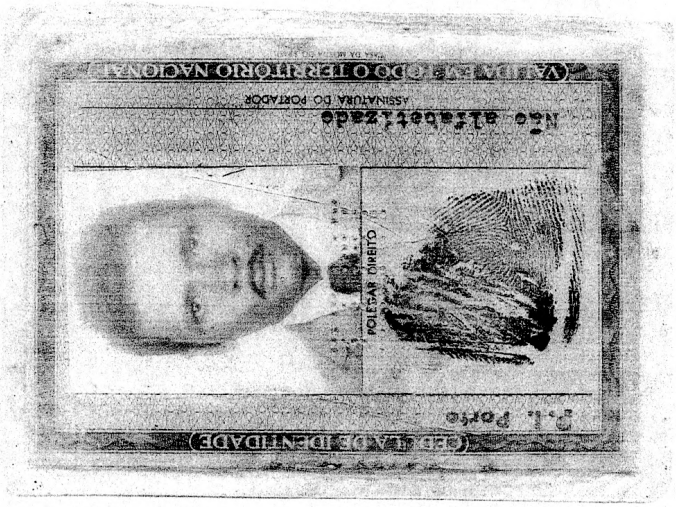
POLEGAR DIREITO

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850199/2019

Advogado: NIVALDO CAREAGA	VALOR BRUTO	R$483,03
	VALOR LIQUIDO	R$483,03

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00898.2001.004.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 49/2005
Favorecido: JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA / Advogado: NIVALDO CAREAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	000	850199	8

R$ #483,03#

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e oitenta e tres reais e tres centavos

e centavos acima

a Nivaldo Careaga ou à sua ordem

Luziânia, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019
ICA-2128-275519K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑧⑈ 01⑇850199⑇ 5⑆001⑆25134⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850199

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 05 / 2019
Data

Favorecido: JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA

15 / 05 / 2019
Data

Advogado: NIVALDO CAREAGA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONIMARCIO NAVES – SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Processo nº 23648-30.2005.811.0041 - CÓDIGO 214742.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA, devidamente qualificado nos autos do Processo de Habilitação de Crédito em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, munido de substabelecimento em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** seja liberado o valor relativo ao crédito líquido do Autor, constante do quadro geral de credores no importe de R$ 2.415,14. Considerando que o Autor não possui conta corrente, requer sejam os valores depositados na conta do seu patrono, que se compromete a repassar o valor mediante o recibo competente, prestando contas ao r. Síndico da Massa Falida no prazo de 10 dias, ou ainda, seja liberado mediante cheque nominal o valor de 80% ao credor, sendo o restante equivalente a honorários depositado na conta abaixo indicada:

*Crédito do autor: valor de R$ 2.415,14 – depósito perante a CAIXA ECONÔMICA FERAL, AGÊNCIA 2685, OPERAÇÃO 001, CONTA CORRENTE 104-9. (CPF/MF 506.128.321-04), de titularidade do patrono do Autor NIVALDO CAREAGA;

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

JUSTINO DE OLIVEIRA E SILVA – autor anuente

Nivaldo Careaga – advogado

OAB/MT nº 6.713-B

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE: Justino de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 304.132 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 864667 631.53, residente e domiciliado à Rua Tailândia, Qd 12, nº 12, Bairro Vila Arthur, C. Grande /MT, CEP _____.

OUTORGADO(S): **NIVALDO CAREAGA,** advogado inscrito na OAB/MT sob nº 6.713-B, com escritório profissional localizado à Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 111, 11º Andar, Edifício Palácio do Comércio, fone: (065) 3624-0776, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-020.

PODERES: a quem confere os poderes constantes na cláusula ***ad judicia***, em especial para representar os interesses do outorgante, em especial para defender os interesses do outorgante perante a MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CERÂMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., acompanhando o processo em todos os seus termos, até final sentença ou acordo, recorrer, fazer acordos, receber e dar quitação, reconvir, transigir, renunciar, firmar declaração de pobreza e requerer assistência judiciária gratuita e/ou Justiça Gratuita, enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e completo cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive requerer a liberação de importâncias depositadas em juízo mediante alvarás judiciais ou por meio de transferência judicial, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

HONORÁRIOS: **fica ajustado o percentual de 20% a ser pago ao patrono ora constituído, a título de honorários, cujo ajuste está sendo apenas revalidado, considerando que o contrato de honorários original foi danificado, em razão dos arquivos terem sido molhados pelas constantes enchentes decorrentes das fortes chuvas na capital, cujo percentual incidirá sobre o valor total pago ao cliente pela massa falida**.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2019.

_____
OUTORGANTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850024	14.653,66	Daniel Carvalho de Andrade	Daniel Carvalho de Andrade	TRABALHADOR	Oliveira e Olivi Advogados Associados	30.000,00	642,34	7.204,00
850025	7.500,00	Oliveira e Olivi Advogados Associados	Daniel Carvalho de Andrade	ADVOGADO	Oliveira e Olivi Advogados Associados			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850024/2019

Favorecido: DANIEL CARVALHO DE ANDRADE CPF(MF) 846.806.288-04	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	ADVOGADO	R$7.500,00
	VALOR LIQUIDO	R$14.653,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00.028/2000-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-26
Favorecido: DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850024	0

R$ #14.653,66#

Pague por este cheque a quantia de Quatorze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos —— " —— e centavos acima

a Daniel Carvalho de Andrade —— " —— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212893⑈ 01285002⑆5 5340033⑆251⑆3⑆0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850024

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		DANIEL CARVALHO DE ANDRADE
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		DANIEL CARVALHO DE ANDRADE
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ANDRADE
8617918 SSP/SE
846 806 288 04
28/12/1960
PEDRO ANDRADE IRMÃO
HENRIQUETTA CARVALHO DE ANDRADE
01583152748
04/09/2014
24/09/1979
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9405349533

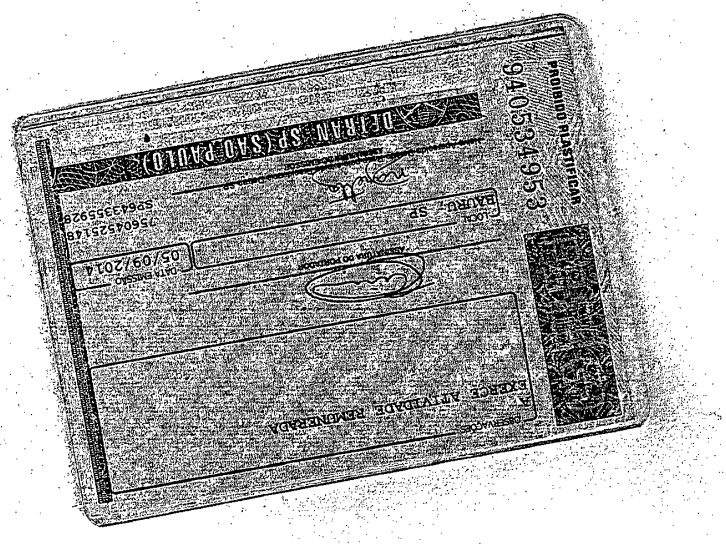
DETRAN SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
BAURU - SP
05/09/2014

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.009/0001-52, com endereço na Rua Abrahão Rahal nº 13-50, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.012-501, neste ato representada por seu sócio-administrador, **ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.810.716 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 091.764.638-00, por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores e advogados o **Dr. GILBERTO OLIVI JUNIOR**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 209.630, o **Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 169.181, **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 248.857, **Dr. MARCOS VINICIUS COSTA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 251.830, **Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 302.481, **Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 313.095, **Dr. ELIÉZER FRANCISCO BUZATTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 349.377 e **Dr. CARLOS EDUARDO DELMONDI**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 165.200, todos com escritório na Rua Abrahão Rahal, 13-50, Vila Universitária, CEP 17012-501, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, onde receberão as intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber citação, intimação, renunciar ao direito, desistir, transigir, transferir, dar quitação judicial e administrativamente em precatório; substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Atuarão em conjunto ou isoladamente sem respeito a ordem de nomeação, especialmente nos autos do processo 0027450-07.2003.8.11.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, quanto ao recebimento de honorários advocatícios decorrentes do crédito trabalhista de Daniel Carvalho de Andrade.

Bauru/SP, 13 de maio de 2019.

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS LIMITADA
CNPJ/MF nº 06.273.009/0001-52
ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
(CPF/MF) sob nº 091.764.638-00

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, OLIVEIRA E OLIVI – ADVOGADOS ASSOCIADOS,** sociedade de advogados, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.273.009/0001-52, e com registro na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo, sob o n.º 10637, com sede na Rua Abrahão Rahal, n.º 13-50, Vila Universitária, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e na Rua Pernambuco, 269, Edifício Centro Metropolitano, Sala 1402, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na 21ª Sub-Secção da OAB/SP sob o n.º 128.515, e OAB/PR 30.915-A, doravante designada apenas como **CONTRATADA,** de outro lado o **Sr. DANIEL CARVALHO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 846.806.288-04, com cédula de identidade RG nº 8.617.918 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Alberto Segalla, quadra 1, nº 117, apartamento 145-B, Jardim Infante Dom Henrique, Bauru/SP, CEP 17012-634, ora em diante denominadas **CONTRATANTE**, tem justo e contratado:

1. DO OBJETO

1.2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços advocatícios, consubstanciados na defesa dos interesses da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, face ao(s) instrumento particular de procuração que lhe é(são) outorgado(s), na Reclamatória Trabalhista movida em face de Trese Construtora de Incorporadora Ltda. até o seu efetivo trânsito em julgado, Processo nº 0002800-53.2000.5.15.0003, 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, bem como nos autos da Ação de Falência nº 0027450-07.2003.811.0041, 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT, requerida por Trese Construtora e Incorporadora e Outros.

1.2. Qualquer trabalho adicional solicitado pelo **CONTRATANTE**, fora do objeto deste instrumento, deverá ser precedido de ordem de serviço.

2. DOS HONORÁRIOS

2.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** em remuneração de seus serviços os honorários no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor efetivamente recebido pelo **CONTRATANTE** em virtude dos processos

www.oliveiraeolivi.com.br
Bauru-SP (14) 2107-3600 Paulínia-SP (19) 3515-3431

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

patrocinados, podendo o valor ser retido dos valores levantados nos processos e retidos pela **CONTRATADA**.

2.2. Caso haja atraso ou recusa no pagamento dos honorários devidos à **CONTRATADA**, incidirá sobre o valor em atraso multa no importe de 2% (dois por cento), acrescido de juros mora no importe de 1% (um por cento) ao mês.

3. DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CONTRATO

3.1. A inobservância de todo e qualquer procedimento jurídico/administrativo indicado a **CONTRATANTE**, isenta a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades oriundas do procedimento, bem como a desonera do cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento.

3.2. Tendo em vista que o presente contrato se trata de uma obrigação de MEIO, a **CONTRATADA** obriga-se a defender os interesses da **CONTRATANTE** da melhor forma possível, valendo-se de todo o conhecimento e experiência adquirida em seus vários anos de atividade jurídica.

4. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

4.1. A **CONTRATANTE** disponibilizará à **CONTRATADA** todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho objeto do presente contrato, estando, o **CONTRATANTE**, ciente de que a ausência de documentação influenciará negativamente, ou até mesmo inviabilizará a prestação dos serviços objeto deste contrato, por parte da **CONTRATADA.**

4.2. Ficará a **CONTRATADA** isenta de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos pela lei, bem como de outras, decorrentes de inércia ou não manifestação do **CONTRATANTE.**

5. DAS DESPESAS PROCESSUAIS

5.1. As despesas processuais e extraprocessuais, compreendendo diligências, despesas de viagem, hospedagem, alimentação, combustível, cópias, autenticações, bem como valores pagos à terceiros em razão do andamento processual e assistentes técnicos, úteis ao bom e rápido desenvolvimento do objeto do contrato correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA.**

6. DO PRAZO

6.1. O presente contrato é firmado por prazo **INDETERMINADO**.

www.oliveiraeolivi.com.br
Bauru-SP (14) 3104-5603 · Paulínia-SP (19) 3515-3431

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH
Num. 43846637 - Pág. 122

6.3. Desde que a **CONTRATANTE** não revogue os instrumentos procuratórios outorgados, não promova a rescisão do presente instrumento e cumpra rigorosamente todas as cláusulas nele pactuadas, obriga-se o **CONTRATADO** a promover o patrocínio e administração do(s) processo(s) judicial(ais) objeto do presente contrato até a obtenção de decisão judicial de natureza definitiva.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Em caso de rescisão de comum acordo, as partes ficam desobrigadas de quaisquer ônus, dando para o presente total, geral e irrevogável quitação de todos os haveres e direitos a ele relativos.

7.2. O não cumprimento das cláusulas e disposições contratuais dá direito à parte prejudicada de rescindir imediatamente o contrato, sem prejuízo de direitos e haveres da referida parte, nos termos das cláusulas 7.4 e 7.5 abaixo.

7.3. A parte que pretender rescindir/revogar o presente instrumento ou o(s) mandato judicial que forem outorgados deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, **EXPRESSA E INEQUIVOCAMENTE**, permanecendo direitos e obrigações às partes, enquanto não verificado este prazo.

7.4. Caso a rescisão se dê por parte da **CONTRATANTE**, salvo por falta de cumprimento das cláusulas e disposições do presente instrumento, obriga-se a quitar os honorários advocatícios que seriam devidos à **CONTRATADA**, considerando-se procedentes os pedidos formulados e resultados pretendidos.

7.5. Caso a rescisão se dê por parte da **CONTRATADA**, por falta de cumprimento das cláusulas e disposições do presente instrumento, a **CONTRATADA** se obriga a repassar toda documentação, informações e os devidos esclarecimentos à profissional habilitado indicado pela **CONTRATANTE**, preservando assim o bom andamento do serviço em execução.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As cláusulas e condições aqui expostas poderão ser alteradas, a qualquer tempo, única e exclusivamente através de aditivo contratual.

8.2. Os direitos e obrigações contidos neste contrato não poderão ser cedidos e/ou transferidos a terceiros, salvo com expressa concordância de ambas as partes.

www.oliveiraolivi.com.br
Bauru-SP (14) 3104-5600 Paulínia-SP (19) 3515-3431

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

8.3. A aceitação do cumprimento das cláusulas, por qualquer das partes, de forma diversa do que estipula este instrumento particular não representará qualquer tipo de novação, renúncia ou alteração das condições acima expostas, mas mera liberalidade, e não afetará o direito da parte exercê-la a qualquer tempo.

8.4. As partes comprometem-se, por si, seus herdeiros e/ou sucessores ao bom cumprimento deste contrato, nos estritos termos ora pactuados.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Bauru/SP, por mais privilegiado que outro o seja, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, na forma acima, assinam o presente contrato particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e tiveram conhecimento.

Bauru/SP, 23 de dezembro de 2016.

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
CONTRATADA

Sr. DANIEL CARVALHO DE ANDRADE
CPF/MF n. 846.806.288-04
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Michelle R. Ramos
Nome: Michelle Ramos Alves Bonifácio
CPF/MF: 336.126.598-39

2. Mirielleu Carvalho
Nome: Mirielleu de Carvalho Freitas
CPF/MF: 349.524.348-85

www.oliveiraeolivi.com.br
Bauru-SP (14) 3104-5600 · Paulínia-SP (19) 3515-3431

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Oliveira e Olivi
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, eu **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO**, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 248.857, **SUBSTABELEÇO COM RESERVAS IGUAIS** de poderes a mim conferidos mediante procuração outorgada por **OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a advogada **DRA. LUDMILA ALMEIDA PEREIRA DE SENA**, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 12.067, com poderes especiais para retirada de mandado de levantamento referente aos honorários advocatícios disponibilizados nos autos do processo 0027450-07.2003.8.11.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, decorrente de crédito trabalhista de Daniel Carvalho de Andrade.

FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO
OAB/SP nº 248.857

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA **OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS**
REGISTRO NA OAB/SP SOB Nº 10637 DE 26/12/2007
CNPJ Nº 06.273.009/0001-52

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, ***Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº. 128.515 OAB/SP e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 30.915-A, portador do CPF nº 091.764.638-00, domiciliado e residente na cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Avenida Affonso José Aiello, n°. 7-100, Lote 01, Quadra A, Vila Aviação, CEP 17018-520, *na cidade de Bauru*; ***Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 209.630 e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 36.659-A, portador do CPF nº 252.311.518-23, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rua Virgílio Malta, n° 19-55, apto. 62, Residencial Península de Maraú, Vila Mesquita, CEP 17014-440; ***Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 169.181 e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 52.253-A, portador do CPF nº 248.856.448-60, e, domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Sérvio Túlio Carrijo Coube, 2-105, Ap. 303, Ed. Residencial Alessandra, Jardim Infante Dom Henrique, CEP: 17012-632; **Dr. *MARCOS VINICIUS COSTA***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 251.830, portador do CPF n° 295.658.188-03, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Ferreira Marques, 10-41, Ap. 210, Ed. Residencial Cidade Universitária no Bairro Vila Cidade Universitária, CEP 17.012-200; **Dra. *FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO***, brasileira, casada, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 248.857, portadora do CPF n° 316.157.718-32, e, domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alípio dos Santos, 11-34, Ap. 74, Ed. Residencial Portinari no Bairro Jardim

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Panorama, CEP 17.011-136; ***Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO,*** brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 302.481, portador do CPF n° 351.363.308-48, portador do RG n° 43.471.327-2 SSP/SP, com endereço residencial na com endereço residencial na Rua Dona Olinda Maria Fontanari Franceschi, 855, na Cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.210-330, **Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 313.095, portador do CPF n° 318.914.478-82, portador do RG n° 43.467.213-0 SSP/SP, com endereço Residencial na Rua Dr. José Lisboa Junior, 173 CEP 17.490-000, na Cidade de Piratininga, Estado de São Paulo na qualidade de sócios da **OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.273.009/0001-52, com endereço na Rua Abrahão Rahal, nº 13-50 – Vila Universitária, CEP 17012-501, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo com registro inaugural na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO sob nº** 10637 e última alteração de contrato social na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO Registro às fls. 182/195, do livro 392-A em 13/09/2012,** resolvem em comum acordo, modificar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente instrumento de alteração contratual, os atuais sócios admitem unanimemente a entrada de dois novos sócios, sendo o **Dr. Eliézer Francisco Buzatto**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB /SP sob o nº 349.377 , portador do CPF nº 400.250.738-69, portador do RG nº 47.405.581-4 SSP/SP, com endereço residencial na Rua Hermenegildo Quagliato, nº 7-70, Apto 206, Bl.05, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 17063-256, na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo e o **Dr. Carlos Eduardo Delmondi**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 165.200, portador do CPF nº 261.336.208-11, portador do RG nº 24.457.790-0-SSP/SP, com endereço residencial na Avenida Goitacazes, nº 296, Bairro Jardim Itapoan, CEP: 13.140-220, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: Para os efeitos de direito e composição de cotas sociais, o sócio **Dr. Adirson de Oliveira Beber Junior** cede e transfere a cada sócio ingressante 300 (trezentas) cotas, bem como, cede e transfere também ao sócio Dr. Rafael de Oliveira Beber Perote, a quantia de 1.500 (mil e quinhentas) quotas que somadas as 3.000 (três mil) quotas que já possuía passará a deter 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas sociais,

AVERBADO EM
04/04/19
OAB/SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

sendo cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), restando, portanto, ao sócio cedente 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) cotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real).

Parágrafo Segundo: Os demais sócios não exerceram o direito de preferência e concordam com a cessão no momento em que assinam o presente instrumento sem objeção tanto para com a cessão quanto com a entrada dos novos sócios, desde que observadas as regras do contrato social e do acordo de sócios.

Cláusula 2ª – O Sócio **Dr. Carlos Felipe Camiloti Fabrin** comunica seu novo endereço sendo que mudou-se da Rua Dr. Sérvio Túlio Carrijo Coube, 2-105, Ap. 303, Ed. Residencial Alessandra, Jardim Infante Dom Henrique, CEP: 17012-632, para a Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, 1-80, Ap. 122 T1, Edifício Mont Blanc, no Bairro Infante Don Henrique, CEP 17.012-631, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: O sócio **Dr. Carlos Felipe Camiloti Fabrin**, informa também que fora dado baixa no número de sua inscrição suplementar no Estado do Paraná ou seja, o número OAB/PR sob nº 52.253-A está baixado e, portanto, retirado do instrumento contratual.

Cláusula 3ª: O Sócio **Dr. Gilberto Olivi Júnior** comunica seu novo endereço sendo que mudou-se da Rua Virgílio Malta, nº 19-55, apto. 62, Residencial Península de Marau, Vila Mesquita, CEP 17014-440, para a Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, Km 240, Condomínio Tamboré, lote 09 da Quadra 23, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.018-001.

Cláusula 4ª – Em decorrência das cessões de cotas noticiadas, altera-se o preâmbulo do contrato social que passará a viger com a seguinte redação:

> "Pelo presente instrumento particular, ***Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 128.515 OAB/SP e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 30.915-A, portador do CPF nº 091.764.638-00, domiciliado e residente na cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Avenida Affonso José Aiello, nº 7-100,

AUTENTICADO
04/04/19
OAB/SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Num. 43846637 - Pág. 128

Lote 01, Quadra A, Vila Aviação, CEP 17018-520, *na cidade de Bauru*, ***Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 209.630 e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 36.659-A, portador do CPF nº 252.311.518-23, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, Km 240, Condomínio Tamboré, lote 09 da Quadra 23, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.018-001; ***Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 169.181, portador do CPF nº 248.856.448-60, e, domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, 1-80, Ap. 122 T1, Edifício Mont Blanc, no Bairro Infante Don Henrique, CEP 17.012-631; **Dr. *MARCOS VINICIUS COSTA***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 251.830, portador do CPF nº 295.658.188-03, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Severino Lins, 5-111, Ap. 21, Edifício Juriti, no Bairro Vila Aviação, CEP 17.018-600; **Dra. *FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO***, brasileira, casada, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 248.857, portadora do CPF nº 316.157.718-32, e, domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alípio dos Santos, 11-34, Ap. 74, Ed. Residencial Portinari no Bairro Jardim Panorama, CEP 17.011-136; ***Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 302.481, portador do CPF nº 351.363.308-48, portador do RG nº 43.471.327-2 SSP/SP, com endereço residencial na Rua Dona Olinda Maria Fontanari Franceschi, 855, na Cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.210-330, ***Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO***, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 313.095, portador do CPF nº 318.914.478-82, portador do RG nº 43.467.213-0 SSP/SP, com endereço Residencial na Rua Dr. José Lisboa Junior, 173 CEP 17.490-000, na Cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, ***Dr. ELIÉZER FRANCISCO BUZATTO***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 349.377, portador do CPF nº 400.250.738-69, portador do RG nº 47.405.581-4 SSP/SP, com endereço residencial na Rua Hermenegildo Quagliato, nº 7-70, Apto 206, Bl.05, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 17063-256, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e o **Dr. CARLOS**

VERIFICADO
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

EDUARDO DELMONDI, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 165.200, portador do CPF nº 261.336.208-11, portador do RG nº 24.457.790-0-SSP/SP, com endereço residencial na Avenida Goitacazes, nº 296, Bairro Jardim Itapoan, CEP: 13.140-220, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo. na qualidade de únicos sócios de uma **Sociedade de Advogados**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições, abaixo dispostas."

Cláusula 5ª – Com a cessão de cotas noticiada na Cláusula 1ª, altera-se, ainda, a alínea "a" e acrescenta-se a alínea "h e i," mantendo-se as alíneas "b", "c", "d" "e" "f" "g", na cláusula 3ª do instrumento original que passam a ter a seguinte redação:

"**Cláusula 3ª** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

a) Ao sócio **Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR** cabem 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), do capital social.
b) Ao sócio **Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR**, cabem 6.000 (seis mil) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 6.000,00 (seis mil reais) do capital social.
c) Ao sócio **Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN** cabem 1.500 (um mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) do capital social.
d) Ao sócio **Dr. MARCOS VINÍCIUS COSTA** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social.
e) À sócia **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social.
f) Ao sócio **Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO** cabem 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas,

04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do capital social."

g) Ao sócio **Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

h) Ao sócio **Dr. ELIEZER FRANCISCO BUZATTO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

i) Ao sócio **Dr. CARLOS EDUARDO DELMONDI** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

Cláusula 6ª - Por todos os sócios fica aprovada a manutenção da cláusula 5ª do contrato social e em especial para prorrogar o prazo da administração ao sócio Dr. Adirson de Oliveira Beber Júnior, pelo biênio 2019-2020, alterando-se a redação para:

> Cláusula 5ª A administração da sociedade incumbe ao sócio escolhido pela Sociedade para exerce-la pelo período de 2 (dois) anos, com recondução até que este contrato seja formalmente alterado ainda que o período venha a ser ultrapassado. Para o exercício da administração os sócios elegeram o Dr. Adirson de Oliveira Beber Junior, denominado de sócio-administrador, cabendo a ele, portanto, todos os atos de gerência e administração para os anos de 2019-2020, podendo:

Cláusula 7ª -Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições desta Alteração Contratual.

Cláusula 8ª - Em virtude das alterações promovidas no contrato social, resolvem os sócios promoverem à consolidação do instrumento, para que as alterações aqui transcritas constem diretamente da integra do instrumento primitivo, resultando na seguinte redação:

AVERBADO EM
04/09/19
OAB SP - DSAD

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

"OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS"
" CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "

Pelo presente instrumento particular, ***Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº. 128.515 OAB/SP e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 30.915-A, portador do CPF nº 091.764.638-00, domiciliado e residente na cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Avenida Affonso José Aiello, n°. 7-100, Lote 01, Quadra A, Vila Aviação, CEP 17018-520, *na cidade de Bauru;* ***Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR,*** brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 209.630 e devidamente inscrito na OAB/PR sob nº. 36.659-A, portador do CPF nº 252.311.518-23, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, Km 240, Condomínio Tamboré, lote 09 da Quadra 23, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.018-001; ***Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN,*** brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 169.181, portador do CPF nº 248.856.448-60, e, domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, 1-80, Ap. 122 T1, Edifício Mont Blanc, no Bairro Infante Don Henrique, CEP 17.012-631; **Dr. *MARCOS VINICIUS COSTA***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 251.830, portador do CPF n° 295.658.188-03, e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Severino Lins, 5-111, Ap. 21, Edifício Juriti, no Bairro Vila Aviação, CEP 17.018-600; **Dra. *FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO***, brasileira, casada, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 248.857, portadora do CPF n° 316.157.718-32, e, domiciliada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alípio dos Santos, 11-34, Ap. 74, Ed. Residencial Portinari no Bairro Jardim Panorama, CEP 17.011-136; ***Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO,*** brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 302.481, portador do CPF n° 351.363.308-48, portador do RG n° 43.471.327-2 SSP/SP, com endereço residencial na Rua Dona Olinda Maria Fontanari Franceschi, 855, na Cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.210-330, e ***Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO***, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº. 313.095, portador do CPF n° 318.914.478-82, portador do RG n° 43.467.213-0 SSP/SP, com endereço Residencial na Rua Dr. José Lisboa Junior, 173 CEP 17.490-000, na Cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, ***Dr. ELIÉZER***

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

FRANCISCO BUZATTO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB /SP sob o nº 349.377 , portador do CPF nº 400.250.738-69, portador do RG nº 47.405.581-4 SSP/SP, com endereço residencial na Rua Hermenegildo Quagliato, nº 7-70, Apto 206, Bl.05, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 17063-256, na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo e o **Dr. *CARLOS EDUARDO DELMONDI***, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 165.200, portador do CPF nº 261.336.208-11, portador do RG nº 24.457.790-0-SSP/SP, com endereço residencial na Avenida Goitacazes, nº 296, Bairro Jardim Itapoan, CEP: 13.140-220, na cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo. na qualidade de únicos sócios de uma **Sociedade de Advogados**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições, abaixo dispostas.

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - Fica constituída uma Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social de **OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Parágrafo 1º: A Sociedade tem sede e foro na **Matriz** com endereço na Rua Abrahão Rahal, nº 13-50 – Vila Universitária, CEP 17012-501, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e **Filial** na Av. Dr. Heitor Nascimento 196 Sala 35, Bairro Morumbi, CEP 13140-729 na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo.

Parágrafo 2º: Poderá, mediante deliberação dos sócios, desde que representada a maioria do capital social, serem abertas e fechadas filiais em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo 3º: Ocorrendo o falecimento do(s) sócio(s) que lhe tenha dado nome, a razão social será mantida para todos os fins de direito e continuidade da sociedade, ainda que com outros advogados.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 2ª - A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia englobando assim a assessoria jurídica, consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judiciais e

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

extrajudiciais.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá abrir ou fechar, quando for o caso, escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Parágrafo 2º: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio individualmente.

CAPÍTULO III
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

a) Ao sócio **Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR** cabem 16.500 (dezesseis mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), do capital social.

b) Ao sócio **Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR**, cabem 6.000 (seis mil) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 6.000,00 (seis mil reais) do capital social.

c) Ao sócio **Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN** cabem 1.500 (um mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) do capital social.

d) Ao sócio **Dr. MARCOS VINÍCIUS COSTA** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social.

e) À sócia **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social.

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

f) Ao sócio **Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO** cabem 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do capital social.

g) Ao sócio **Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

h) Ao sócio **Dr. ELIEZER FRANCISCO BUZATTO** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

i) Ao sócio **Dr. CARLOS EDUARDO DELMONDI** cabem 300 (trezentas) cotas, totalmente integralizadas, perfazendo a quantia em moeda corrente de R$ 300,00 (trezentos reais) do capital social."

Parágrafo 1º: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, cada um dos sócios responsabiliza-se subsidiária e ilimitadamente pela reparação dos danos que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 1º: Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção da parte de cada um no capital social.

Parágrafo 2º: Fica(m) os sócio(s) gerente(s) dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª - A administração da sociedade incumbe ao sócio escolhido

VERIFICADO EM 04/04/19 OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

pela Sociedade para exerce-la pelo período de 2 (dois) anos, com recondução até que este contrato seja formalmente alterado ainda que o período venha a ser ultrapassado. Para o exercício da administração os sócios elegeram o Dr. Adirson de Oliveira BEBER Junior, denominado de sócio-administrador, cabendo a ele, portanto, todos os atos de gerência e administração para os anos de 2019-2020, podendo:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;

c) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;

d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais, tais como contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, bem como, emitir faturas;

e) representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior;

f) constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos;

Parágrafo 1º: assinar, quando for o caso em conjunto ou por seu(s) procurador(es) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, respeitados as alíneas anteriores:

Parágrafo 2º: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador mencionando expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um

Autenticado em
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

período de validade limitado.

Parágrafo 3º: Aos sócios são conferidos poderes para firmar contratos de prestação de serviços advocatícios entre a sociedade e seus clientes, desde que dentro dos objetivos sociais.

Parágrafo 4º: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, seguindo os critérios do acordo de sócios ou no caso de não haver qualquer previsão expressa com aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) do capital votante.

Parágrafo 5º : São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, na forma deste contrato ou acordo de sócios aprovado em ato apartado.

Parágrafo 6º: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore" e distribuição de lucros desproporcionais, segundo aprovação em assembleia nos termos deste contrato social e acordo de sócios aprovado em ato apartado definidos pelas sociedade segundo suas regras ou por pelo menos 70% (setenta por cento) de aprovação do capital votante.

Parágrafo 7º: Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas de pró-labore dos sócios será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Parágrafo 8º: Para os seguintes atos, a Sociedade deverá ser representada pelos sócios em conjunto:
a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador, observado o disposto na cláusula 5ª deste instrumento;

b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Parágrafo 9º: Sem o consentimento de todos os sócios, nenhum deles poderá manter relações profissionais com outras sociedades, ou com entidades a respeito das quais os sócios tenham se manifestado contrariamente, mediante comunicação por escrito respeitando-se as regras deste contrato social e acordo de sócios instituído pela sociedade, cujo quórum de aprovação é de 70% (setenta por cento) do capital votante.

Parágrafo 10º: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente aos outros sócios.

Parágrafo 11º: Os sócios devem dedicar todo o seu tempo e atividade a trabalhos próprios da profissão de advogado, nas suas respectivas especializações, no interesse da Sociedade, sendo-lhes vedado associar-se simultaneamente a outra Sociedade de Advogados.

Parágrafo 12º: É vedado aos sócios manterem advocacia individual, cujos proventos não reverterão em proveito da Sociedade.

Parágrafo 13º: Poderá ser feita distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos respectivos percentuais, na forma do artigo 1007 do código civil em vigor.

Cláusula 6ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, os quais ficarão em reserva na sociedade, desde que não haja estipulação diversa em assembleia, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º: O primeiro exercício social, findará em 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo 2º: Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.

Cláusula 7ª - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado a partir do registro deste contrato, podendo participar da Sociedade, advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto mantiverem essa situação, observando-se as regras do acordo de sócios.

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Parágrafo Único: A sociedade poderá ter a participação de outro(s) advogado(s) na condição de "advogado associado" ou sócios de serviços, nos termos estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil segundo as regras que estabelecer e que estiverem em vigor.

Cláusula 8ª - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão, exclusão ou retirada de qualquer sócio implicará dissolução da Sociedade, assumindo o cargo de liquidante o(s) sócio(s) remanescente(s) com mais participação societária ou que for nomeado pela sociedade que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei, combinado com o disposto neste contrato e no acordo de sócios firmado em ato apartado e aprovado pela sociedade, sem prejuízo do disposto na cláusula 9ª deste contrato.

Parágrafo Único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularem o capital social desde que respeitados as regras deste contrato social e o acordo de sócios em vigência.

Cláusula 9ª - A dissolução prevista na cláusula 8ª não ocorrerá se os sócios remanescentes, no prazo de até 90 (noventa) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa de outro sócio quanto ao seu pedido de retirada, dissensão ou exclusão, manifestarem a sua intenção de dar continuidade à Sociedade com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais ou ainda a regular redução do capital ou redistribuição de quotas, sempre observadas as regras do acordo de sócios firmado em ato apartado.

Parágrafo 1º: Ocorrendo a hipótese de continuidade da sociedade será levantado um balanço especial em prazo subsequente em até 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas e ajustado aos critérios estabelecidos no acordo de sócios, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente, excluído ou retirante será pago ao próprio ou à seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas na forma prevista no acordo de sócios assinado em apartado, pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - QSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

Parágrafo 2º: Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

Cláusula 10ª - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas do capital, seguindo-se preferencialmente o que prever o acordo de sócios firmado em apartado, aplicando-se no que não for contrária àquela regra os seguintes termos:

Parágrafo 1º: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Parágrafo 2º: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou, se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo 3º: Inocorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade desde que seguidas as regras estabelecidas no acordo de sócios em vigor à época, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo 4º: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições sua ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade deve apurar os valores do sócio retirante mantendo-se ou não com os sócios remanescentes segundo o que deliberarem sobre o assunto, seguindo-se as regras deste contrato e do acordo de sócios em vigência à época.

Parágrafo 5º: A qualquer tempo, mediante decisão que represente ao

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

menos 70% (setenta por centos) do capital social da Empresa, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais e as regras deste contrato e do acordo de sócios para as demais aprovações cujas regras a sociedade implantou através destes instrumentos.

Parágrafo 6º: No exercício de seus poderes e direitos dentro da Sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio mediante instrumento de procuração.

Parágrafo 7º: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação de pelo menos 70% (setenta por cento) do capital votante, sendo que, nenhum deles poderá ceder ou transferir qualquer de suas cotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro o direito de adquiri-las, respeitando a capitalização das cotas seguindo-se o que dispuseram neste instrumento e no acordo de sócios firmado em ato apartado e em vigência.

Parágrafo 8º: O preço de cada cota, para sua aquisição entre os sócios cotistas, poderá ser pago em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, e será calculado com base no patrimônio líquido constante do balanço especial levantado para esse fim sempre na forma do acordo de sócios firmado e em vigência.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão adotadas na forma do disposto neste contrato social e no acordo de sócios com prevalência deste último, e acaso haja quaisquer dúvidas em relação ao quórum de aprovação, este será de pelo menos 70% (setenta por cento), do capital votante.

Parágrafo Único: Ao sócio dissidente de deliberação social caberá em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada na forma deste contrato social e acordo de sócios firmado e em vigência.

Cláusula 12ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo bem como aquelas dispostas no acordo de sócios firmado pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão a solução por juízo arbitral, instaurado na Seccional da OAB

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSADV

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Num. 43846637 - Pág. 141

onde a Sociedade for registrada.

Parágrafo Segundo: A sociedade firmou acordo de sócios em ato apartado que regerá em conjunto com as cláusulas deste contrato, os atos e disposições societárias, prevalecendo as regras do acordo sobre as do contrato social em caso de dúvidas quanto a interpretação.

Cláusula 13ª - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

Cláusula 14ª - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15ª - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Bauru/SP, 16 de Janeiro de 2019.

Dr. ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
OAB/SP sob nº 128.515
OAB/PR sob nº 30.915-A

Dr. GILBERTO OLIVI JÚNIOR
OAB/SP sob nº 209.630
OAB/PR sob nº 36.659-A

AVERBADO EM
04/04/19
OAB SP - DSAD

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN
OAB/SP sob nº 169.181

Dr. MARCOS VINICIUS COSTA
OAB/SP sob o n° 251.830

Dra. FERNANDA CORREA DA SILVA BAIO
OAB/SP sob o n° 248.857

Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO
OAB/SP sob o n° 302.481

Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO
OAB/SP sob o n° 313.095

Dr. ELIEZER FRANCISCO BUZATTO
OAB /SP sob o nº 349.377

Dr. CARLOS EDUARDO DELMONDI
OAB/SP sob o nº 165.200

TESTEMUNHAS:

MICHELLE RAMOS ALVES BOVOLENTA
RG 41.776.589-7 SSP/SP
CPF 336.126.598-39
Rua Joaquim Marques de Figueiredo 14-55, C 627
Bauru/SP – CEP: 17.034-290

RAQUEL MARQUES TEIXEIRA
RG 32.463.298-8 SSP/SP
CPF 215.625.188-60
Rua Frederico Herreira 5-50
Bauru/SP – CEP: 17.055-140

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

O presente instrumento de *ALTERAÇÃO CONTRATUAL* foi *AVERBADO*, nesta data, às fls. 223/240 do Livro nº 808-A de Registro de Sociedades de Advogados. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70. SÃO PAULO EM 04 DE ABRIL DE 2019.

AISLAN DE QUEIROGA TRIGO
DIRETOR SECRETÁRIO GERAL

MARIA APARECIDA FERREIRA
DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.009/0001-52, com endereço na Rua Abrahão Rahal nº 13-50, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.012-501, neste ato representada por seu sócio-administrador, **ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.810.716 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 091.764.638-00, por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores e advogados o **Dr. GILBERTO OLIVI JUNIOR**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 209.630, o **Dr. CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 169.181, **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 248.857, **Dr. MARCOS VINICIUS COSTA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 251.830, **Dr. RAFAEL OLIVEIRA BEBER PEROTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 302.481, **Dr. LEANDRO VELHO DO ESPIRITO SANTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 313.095, **Dr. ELIÉZER FRANCISCO BUZATTO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 349.377 e **Dr. CARLOS EDUARDO DELMONDI**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 165.200, todos com escritório na Rua Abrahão Rahal, 13-50, Vila Universitária, CEP 17012-501, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, onde receberão as intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *"ad judicia"*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber citação, intimação, renunciar ao direito, desistir, transigir, transferir, dar quitação judicial e administrativamente em precatório; substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Atuarão em conjunto ou isoladamente sem respeito a ordem de nomeação, especialmente nos autos do processo 0027450-07.2003.8.11.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, quanto ao recebimento de honorários advocatícios decorrentes do crédito trabalhista de Daniel Carvalho de Andrade.

Bauru/SP, 13 de maio de 2019.

OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS LIMITADA
CNPJ/MF nº 06.273.009/0001-52
ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
(CPF/MF) sob nº 091.764.638-00

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Oliveira e Olivi
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, eu **Dra. FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO**, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 248.857, **SUBSTABELEÇO COM RESERVAS IGUAIS** de poderes a mim conferidos mediante procuração outorgada por **OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a advogada **DRA. LUDMILA ALMEIDA PEREIRA DE SENA**, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 12.067, com poderes especiais para retirada de mandado de levantamento referente aos honorários advocatícios disponibilizados nos autos do processo 0027450-07.2003.8.11.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, decorrente de crédito trabalhista de Daniel Carvalho de Andrade.

FERNANDA CORRÊA DA SILVA BAIO
OAB/SP nº 248.857

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850025/2019

Advogado: OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	VALOR BRUTO	R$7.500,00
	VALOR LIQUIDO	R$7.500,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00.028/2000-0
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-26
Favorecido: DANIEL CARVALHO DE ANDRADE / Advogado: OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850025	8	R$ # 7.500,00 #
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850025	8	

Pague por este cheque a quantia de Sete mil e quinhentos reais — " — " — " — " — e centavos acima a Oliveira e Olivi Advogados Associados — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212838⑈ 018850025 54 511003425136⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850025

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

15/05/19
Data

Advogado: OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850066	4.369,75	Rodrigo RodolphoTavares Alves	Benedito Vicente Neves	ADVOGADO	Rodrigo RodolphoTavares Alves	4.369,75		
850067	2.284,36	Rodrigo RodolphoTavares Alves	Nilson da Silva Camargo	ADVOGADO	Rodrigo RodolphoTavares Alves	2.284,36		
850065	3.897,96	Nilson Ferreira da Silva	Nilson Ferreira da Silva	TRABALHADOR	Rodrigo RodolphoTavares Alves	4.729,00	520,19	310,85

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850067/2019

Favorecido: NILSON DA SILVA CAMARGO Advogado: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$2.284,36
	VALOR LIQUIDO	R$2.284,36

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1826/1997-9
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-54
Favorecido: NILSON DA SILVA CAMARGO Advogado: RODRIGO RODOLPHO TAVARES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850067	5

R$ # 2.284,36 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos e centavos acima

a Rodrigo Rodolpho Tavares Alves ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈21287⑈ 0425800⑆25134⑆ 5025003⑈25134⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850067

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

p/p
Favorecido: NILSON DA SILVA CAMARGO

15/05/19
Data

p/p
Advogado: RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ANTONIO HERNANDES MORENO – ADVOCACIA
Sociedade de Advogados – Registro na OAB/SP nº 8.400 - CNPJ: 06.968.158/0001-36
Sorocaba/SP – Rua Cesário Mota, 152, CEP: 18.035-200 – telefone/fax (015) 3232-4962
Tatuí/SP – Rua XV de Novembro, 579, CEP: 18.270-310 – telefone/fax (015) 3251-9702
e-mail: advocaciamoreno@gmail.com

PROCURAÇÃO "*AD-JUDICIA*"

Nilson da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG 41.657.851-2 SSP/SP e CPF 218.375.838-46, Carteira de Trabalho nº 22.134, série 00236-SP, data de nascimento 22/12/1980, filho de Aparecido Donizeth Camargo e Maria José de S. Camargo, residente na Rua Mário João Rocco, Nº 143, Santa Esmeralda, Sorocaba - SP, CEP 18079145, por este instrumento particular de procuração, constitui e nomeia seus bastantes procuradores, com os poderes da cláusula "*ad judicia*" e com cláusula de irrevogabilidade, os **Drs. ANTONIO HERNANDES MORENO, OAB/SP 14.884 e CPF 018.033.878-15; RODRIGO HERNANDES MORENO, OAB/SP 201.124 e CPF 122.514.818-93; RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES, OAB/SP 148.003 e CPF 156.607.408-80; MÁRCIO MOLINA MATEUS, OAB/SP 148.169 e CPF 160.184.918-42, integrantes da sociedade de advogados Antonio Hernandes Moreno - Advocacia, inscrita no CNPJ: 06.968.158/0001-36, registro na OAB/SP sob o n.º 8.400, e, MAICON MATTOS ARAUJO, OAB/SP 261.697 e CPF 218.580.518-51; MURIEL BORIN, OAB/SP 321.499 e CPF 348.159.408-94; RAQUEL RAMOS HERNANDES MORENO, OAB/SP 343.868 e CPF: 393.834.368-08, HENRY PAULO ZANOTTO, OAB/SP 209.898 e CPF: 110.226.388-58,** brasileiros, advogados, todos com escritório em Sorocaba/SP na Rua Cesário Mota, n.º 152, Centro, CEP 18.035-200, telefones/fax (0**15) 3232-4962 / 3231-7148, **sendo que as publicações e intimações deverão ser realizadas em nome do Dr. Antonio Hernandes Moreno,** os quais poderão em conjunto ou separadamente, propor as ações necessárias à defesa de seus direitos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Previdência Social e na Receita Federal, em todos os seus órgãos podendo receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber valores do processo 27450-07.2003.811.0041 1ª Vara Cível de Cuiabá MT , através da conta bancária de **Antonio Hernandes Moreno Advocacia, CNPJ 06.968.158/0001-36, Agência 0191-0, Conta Corrente 34.354-4 Branco do Brasil,** dar recibos e quitações, firmar compromissos e declarações, propor e aceitar conciliações, adjudicar e arrematar em praça ou leilão, prestar compromissos e declarações de inventariantes de interesse do outorgante, negativar a parte contraria por débitos junto aos órgãos competentes, (SCPC, SERASA, etc.) inclusive substabelecer.

Sorocaba, 05 de Abril de 2019.

Nilson S. Camargo

Nilson da Silva Camargo

LDS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ANTONIO HERNANDES MORENO - ADVOCACIA
Sociedade de Advogados - Registro na OAB/SP nº 8.400 - CNPJ: 06.968.158/0001-36
Sorocaba/SP - Rua Cesário Mota, 152 - CEP 18.035-200 - telefone/fax (15) 3232-4962
Tatuí/SP - Rua XV de Novembro, 579 - CEP 18.270-310 - telefone/fax (15) 3251-9702
e-mail: advocaciamoreno@gmail.com

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

Substabeleço, pelo presente, e, com a reserva de iguais, os poderes conferidos por Nilson da Silva Camargo, por procuração, nos autos da ação de falência da Trese Construtora e Incorporadora Ltda., que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, processo 27450-07.2003.8.11.0041 (e habilitação de crédito respectiva), e, especialmente, para ato em solenidade de pagamento, à advogada:

MARIANNE NATHAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA, OAB/MT 13645, CPF 01671509102, ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N 1731, SALA 901, CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUAS, CEP.:78050-000, CUIABA - MT.

Sorocaba, 15 de maio de 2.019.

ANTONIO HERNANDES MORENO
OAB/SP 14.884

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

CONTRATO DE HONORÁRIOS
VALOR: R$ 2.600,00

Por este instrumento particular de contrato de honorários, o Dr. Antonio Hernandes Moreno, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 14.884, CPF nº 018.033.878/15, com escritório nesta cidade de Sorocaba/SP, à rua Cesario Mota, 152, CEP 18035-200 e o Sr. Nelson da Silva Camargo, RG 13.455.166 tem contratado o seguinte:

1-) O primeiro nomeado se compromete a fornecer ao segundo os seus serviços profissionais na Ação que o mesmo pretende promover (já promoveu ou necessita defesa) contra Irese Construtora e Incorporadora Ltda

2-) O primeiro nomeado obriga-se a empreender todos os meios legais necessários (e conhecimentos) à defesa dos interesses do segundo;

3-) O segundo contratante, como contra-prestação se obriga a pagar ao primeiro 30% (trinta por cento) ou a importância fixa de Cr$_____(_____)sobre o total de todas as importâncias que venha receber em decorrência da interferência do primeiro contratante, quer por meios amigáveis, judiciais ou extras-judiciais.

4-) Fica ressalvado ao primeiro contratante o direito de receber em nome do segundo, dinheiro ou bens, descontar os seus honorários e efetuar o pagamento do saldo na forma que achar conveniente (contra recibo, mediante depósito judicial, bancário, etc...).As contas serão prestadas no escritório do primeiro nomeado;

5-) Fique obstado o segundo contratante de entrar em contacto direto com a parte adversa ou seu procurador, sem autorização do primeiro contratante, sob pena, em o fazendo, de pagar honorários que incidirão em 30% (trinta por cento) sobre o valor do presente contrato;

6-) Os honorários que forem arbitrados e pagos pela parte vencida ao primeiro contratante (em ação ou extra-judicial), não desobrigam e nem autorizam à dedução dos avençados neste contrato. O segundo contratante está contratualmente obrigado ao pagamento integral sem direito a qualquer compensação;

7-) Fica o primeiro contratante autorizado a deduzir todas as importâncias que vier a adiantar com custas, honorários de perito, etc..., do montante recebido, desde que o segundo contratante não as tenha satisfeito;

8-) O segundo nomeado se obriga a informar ao primeiro a mudança de endereço, se isso ocorrer,bem como a manter contacto com o escritório no mínimo de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

9-) O segundo contratante, no presente ato,fornece ao primeiro todos os dados necessários a propositura da ação,responsabilizando-se pelas informações prestadas, haja vista que o primeiro não tem conhecimento, até o presente momento, de qualquer fato relativo a demanda;

10-) O presente contrato tem força executiva e somente poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) concordância de ambos os contratantes;
b) renúncia ao mandato na forma da lei;
c) após cumprimento integral do mesmo;

11-) Fica eleito o foro de Sorocaba para qualquer demanda.

E assim por estarem justos e contratados firmam o presente para que produza os devidos efeitos.

Testemunhas:

Sorocaba, 19 de setembro de 1.997.

_____ Aparecido D. Camargo

CPF:

_____ Nelson da Silva Camargo

CPF:

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ANTONIO HERNANDES MORENO – ADVOCACIA
Sociedade de Advogados – Registro na OAB/SP nº 8.400 - CNPJ: 06.968.158/0001-36
Sorocaba/SP – Rua Cesário Mota, 152, CEP: 18.035-200 – telefone/fax (015) 3232-4962
Tatuí/SP – Rua XV de Novembro, 579, CEP: 18.270-310 – telefone/fax (015) 3251-9702
e-mail: advocaciamoreno@gmail.com

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA

Nilson da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG 41.657.851-2 SSP/SP e CPF 218.375.838-46, Carteira de Trabalho nº 22.134, série 00236-SP, data de nascimento 22/12/1980, filho de Aparecido Donizeth Camargo e Maria José de S. Camargo, residente na Rua Mário João Rocco, Nº 143, Santa Esmeralda, Sorocaba - SP, CEP 18079145, declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições financeiras de arcar com as despesas processuais e custas, bem como os ônus da sucumbência, sem prejuízo do sustento próprio e de minha família, por ser pobre na acepção jurídica do termo.

Por ser expressão de vontade que retrata a verdade, firmo a presente.

Sorocaba, 05 de Abril de 2019.

Nilson S. Camargo

Nilson da Silva Camargo

LDS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

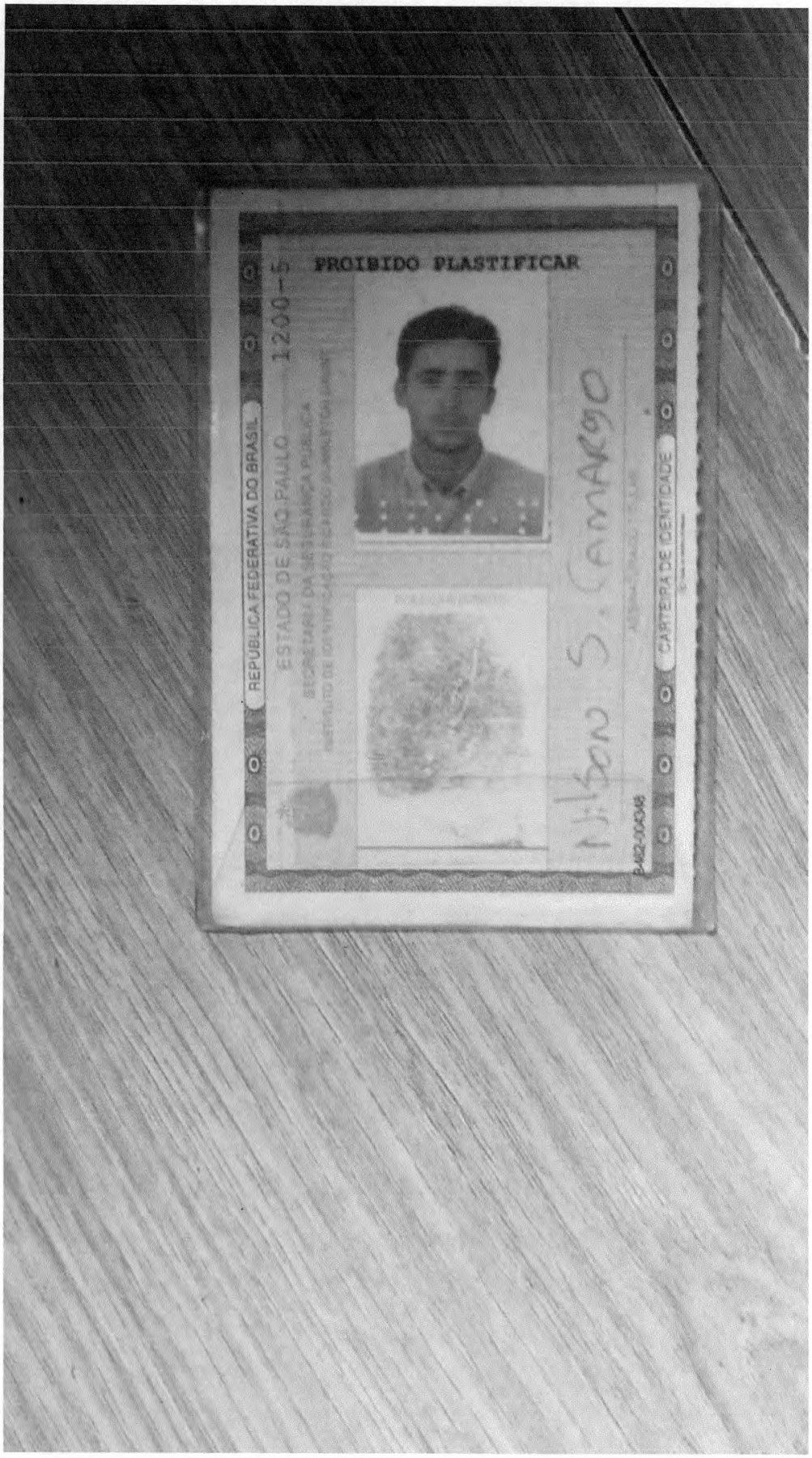
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1200-5
CARTEIRA DE IDENTIDADE

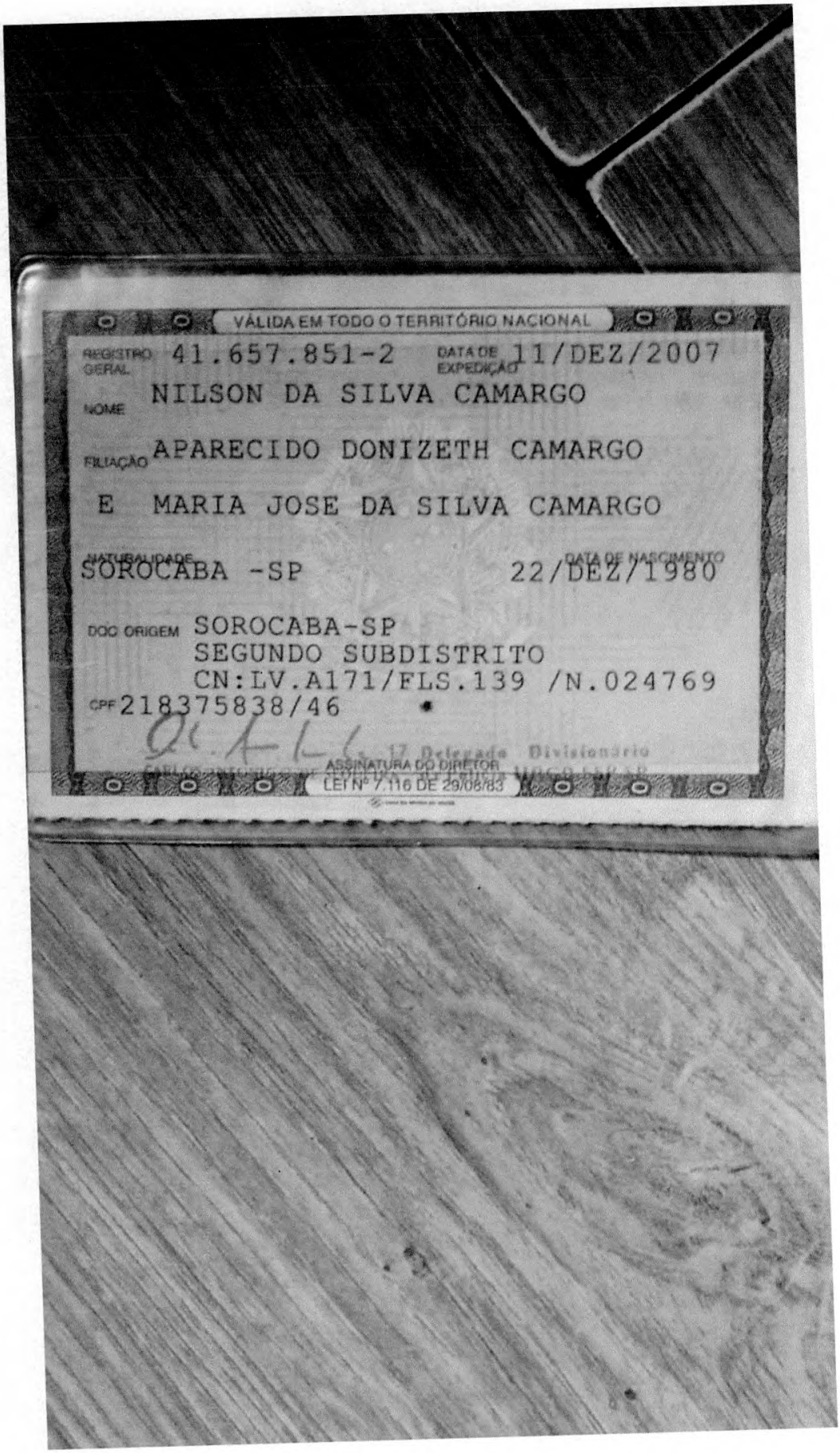

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.657.851-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/2007

NOME NILSON DA SILVA CAMARGO

FILIAÇÃO APARECIDO DONIZETH CAMARGO

E MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1980

DOC ORIGEM SOROCABA-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A171/FLS.139 /N.024769

CPF 218375838/46

17 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850095	1.642,34	Andrea Maria Nazareno Silva	Andrea Maria Nazareno Silva	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan	2.406,00	264,66	17,80
850096	481,20	Selma Cristina Flores Catalan	Andrea Maria Nazareno Silva	ADVOGADO	Selma Cristina Flores Catalan			
8S0097	3.503,57	José Luiz de Almeida	José Luiz de Almeida	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan	5.904,59	642,34	577,76
850098	1.180,92	Selma Cristina Flores Catalan	José Luiz de Almeida	ADVOGADO	Selma Cristina Flores Catalan			

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850095	1.642,34	Andrea Maria Nazareno Silva	Andrea Maria Nazareno Silva	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan	2.406,00	264,66	17,80
850096	481,20	Selma Cristina Flores Catalan	Andrea Maria Nazareno Silva	ADVOGADD	Selma Cristina Flores Catalan			
850098	1.180,92	Selma Cristina Flores Catalan	José Luiz de Almeida	ADVOGADO	Selma Cristina Flores Catalan			
850105	3.503,57	José Luis de Almeida	José Luiz de Almeida	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan	5.904,59	642,34	577,76

R$ 765.014,03 R$ 997.034,03 R$ 43.666,42 R$ 190.020,66

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850095/2019

Favorecido: ANDREA MARIA NAZARENO SILVA CPF(MF) 352.417.991-68	VALOR BRUTO	R$2.406,00
	INSS 11%	R$264,66
	IRRF 7,5%	R$17,80
	ADVOGADO	R$481,20
	VALOR LIQUIDO	R$1.642,34

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00677.1999.003.23.00-5 conforme o processo de habitação de credito nº 13512-76.2002.811.0041
Favorecido: ANDREA MARIA NAZARENO SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850095	9

R$ #1.642,34#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e Trinta e quatro centavos ——— e ——— e centavos acima

a Andrea Maria Nazareno Silva ——— e ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212839> 018850095<4> 50<003<25134320

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850095			
Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ANDREA MARIA NAZARENO SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850096/2019

Advogado: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	VALOR BRUTO	R$481,20
	VALOR LIQUIDO	R$481,20

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00677.1999.003.23.00-5
conforme o processo de habitação de credito nº 13512-76.2002.811.0041
Favorecido: ANDREA MARIA NAZARENO SILVA / Advogado: SELMA CRISTINA FLORES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2126	8	5	34.251-3	4	800	850096	7

R$ #481,20#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos ——— u ——— u ——— e centavos acima

a Selma Cristina Flores Catalan ——— u ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212852⑈ 018850096654 50600362513-31⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850096

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: ANDREA MARIA NAZARENO SILVA

15/05/2019
Data

Advogado: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	264,66
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	264,66

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANDREA MARIA NAZARENO SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000002-0 64660270290-5 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	264,66
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	264,66

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ANDREA MARIA NAZARENO SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000002-0 64660270290-5 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANDREA MARIA NAZARENO SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	17,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	17,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte equi.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ANDREA MARIA NAZARENO SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	17,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	17,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREA MARIA NAZARENO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
521524 SSP MT

CPF
352.417.991-68

DATA NASCIMENTO
17/07/1967

FILIAÇÃO
BENTO NAZARENO DA SILVA
MARIA JOSE DE ABREU NAZARENO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04165883630

VALIDADE
04/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/11/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA/MT

DATA EMISSÃO
11/05/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10586650566
MT630121095

MATO GROSSO

1424000500
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424000500
PROIBIDO PLASTIFICAR
1424000500

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

(Ação trabalhista)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **ANDREA MARIA NAZARENO DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no 521524 SSP, e no CPF 352.417.991-68, residente e domiciliada na Rua Presidente W.Bras, 162, ap 204, Eidfício Monte Negro, Bairro Morada do Sol, Várzea Grande-MT, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e os advogados **SELMA CRISTINA FLORES CATALAN, OAB/MT 4076 e SÉRGIO HARRY MAGALHAES, OAB/MT 4960,** com endereço profissional à Rua I, Edifício Eldorado Hill, 7° andar, sala 76, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-487, denominados CONTRATADOS, ajustam este contrato de prestação de serviços profissionais, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições"

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

OS CONTRATADOS se obrigam a cumprir, na forma estipulada pela lei civil, o mandado que neste ato lhes foi outorgado pelo(a) CONTRATANTE, com a finalidade a seguir descrita:

Ajuizar e acompanhar uma ação trabalhista em face Batec Construtora e Incorporadora Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação de serviços profissionais necessários ao cumprimento do mandato a que se refere a cláusula anterior, o(a) CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, a título de honorários advocatícios, a importância equivalente a **20%(VINTE POR CENTO),** do valor bruto(incluindo FGTS) que vier a ser recebido na aludida ação, ou que tenha proveito financeiro em decorrência da prestação dos serviços, através de acordo ou execução de sentença, autorizando os contratados a reterem os honorários respectivos do valor recebido na ação, se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores não pagos nas datas aprazadas serão corrigidos na época do respectivo pagamento pela TR(Taxa Referencial), ou outra que vier a substituí-la, além de sobre os mesmos incidirem juros moratórios de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA - DESPESAS:

a) Caberá ao CONTRATANTE, o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho dos poderes outorgados aos CONTRATADOS, judiciais e extrajudiciais, que, se por estes pagas, lhe serão reembolsadas, mediante os respectivos comprovantes.

b) Exigindo o serviço ou a causa, o deslocamento dos CONTRATADOS para fora da Comarca de Cuiabá-MT, fica estabelecido entre as partes que o contratante deverá contratar outro profissional, uma vez que a prestação de serviços ora contratado se limita à Comarca de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTABELECIMENTO:

Poderá o CONTRATADO, sob sua responsabilidade técnica, se utilizar do concurso de outro advogado, por sua conta e risco, inclusive lhe substabelecendo, com reserva e iguais, os poderes recebidos.

CLÁUSULA SEXTA - SUCUMBÊNCIA:

Na hipótese de condenação. da parte contrária ao pagamento de honorários de sucumbência, estes serão revertidos em favor dos CONTRATADOS, independentemente dos *honorários contratuais* estipulados na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO:

Em caso de inadimplemento contratual, acordo celebrado diretamente pelo CONTRATANTE com a parte adversa, bem como em caso de desistência da ação, não comparecimento em audiência que enseja o arquivamento da mesma, não comparecimento em audiência de instrução processual, prejudicando a sustentação da matéria de defesa e

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH
Num. 43846637 - Pág. 167

o êxito da lide, revogação do mandato, rescisão contratual, o contrato será considerado rescindido, cabendo aos CONTRATADOS a percepção integral dos honorários estipulados na cláusula segunda, tomando-se como base de cálculo o valor da causa, ou será devido o valor mínimo de R$300,00(TREZENTOS REAIS), o que for maior.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Aplicam-se supletivamente ao presente contrato as disposições contidas No Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA - ESTIPULAÇÕES ADICIONAIS :
A parte que pretender rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:
Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 16 DE ABRIL DE 1999.

ANDREA MARIA NAZARENO DA SILVA

Selma Cristina Flores Catalan
OAB/MT 4076

Sérgio Harry Magalhães
OAB/MT 4960

Testemunhas:

End. Rua I, n. 105, Edifício Eldorado Hill, sala 76, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT
Cep:78.048-487- Telefones (65) 3642 7207 - 3642 7444- - scf.catalan@terra.com.br

02/09

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

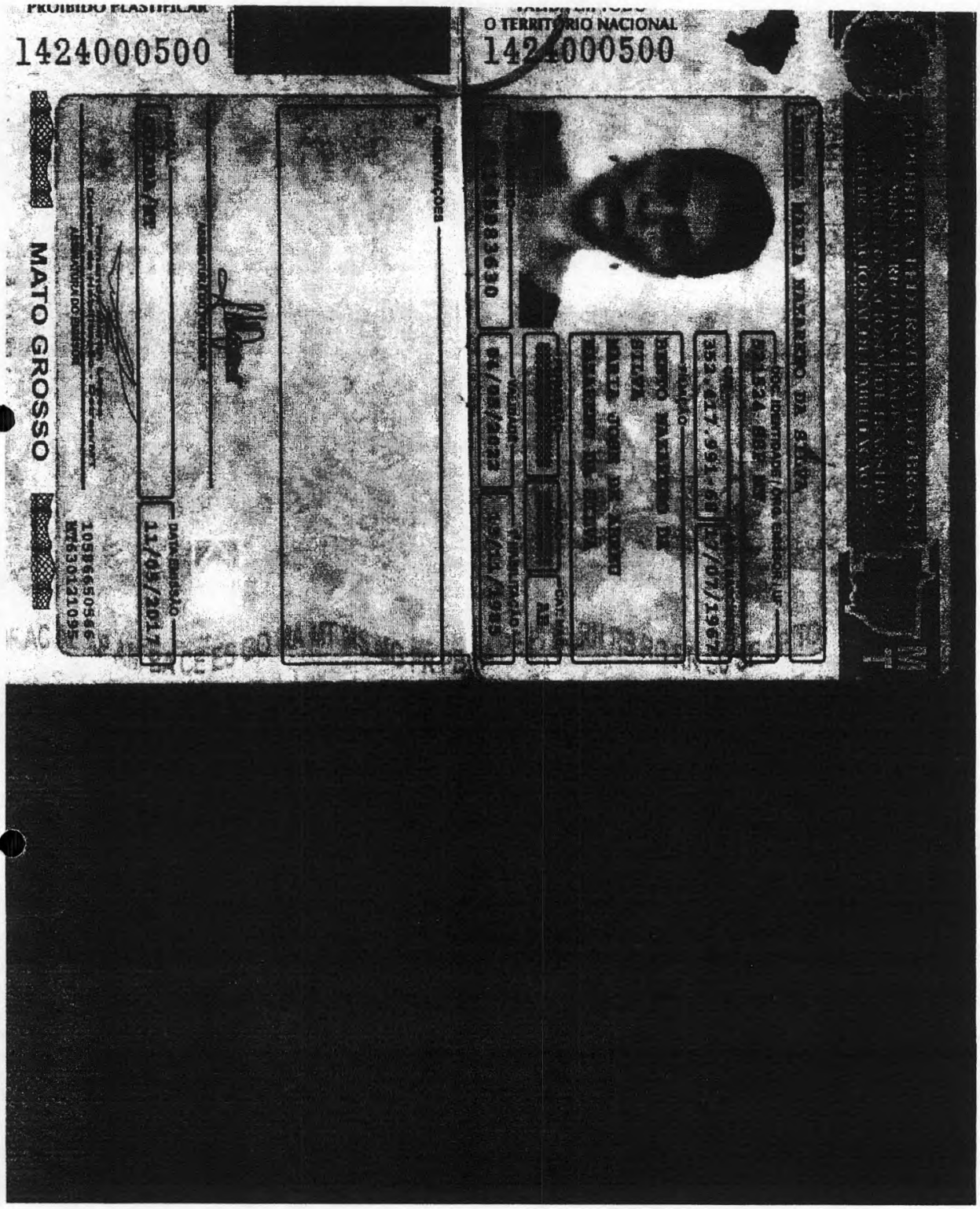
PROIBIDO PLASTIFICAR
1424000500
MATO GROSSO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424000500

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850105/2019

Favorecido: JOSÉ LUIS DE ALMEIDA CPF(MF) 878.013.451-34	VALOR BRUTO	R$5.904,59
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$577,76
	ADVOGADO	R$1.180,92
	VALOR LIQUIDO	R$3.503,57

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01472.1999.0005.23.00-0
conforme o processo de habitação de credito nº 12466-52.2002.811.0041
Favorecido: JOSÉ LUIS DE ALMEIDA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850105	0

R$ #3.503,57#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos e Três reais e cinquenta e sete centavos e centavos acima

a José Luis de Almeida ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=0018212821= 01185010059= 85000342513=36

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 8500105

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019.
Data

pp Favorecido: JOSÉ LUIS DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850098/2019

Advogado: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN	VALOR BRUTO	R$1.180,92
	VALOR LIQUIDO	R$1.180,92

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01472.1999.0005.23.00-0 conforme o processo de habitação de credito nº 12466-52.2002.811.0041
Favorecido: JOSE LUIS DE ALMEIDA / Advogado: SELMA CRISTINA FLORES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850098	5

R$ # 1.180,92 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e cento e oitenta reais e noventa e dois centavos ——— u ——— u ——— e centavos acima

a Selma Cristina Flores Catalan ——— u ——— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019
ICA-2128-5/2019-K

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑆2128⑈ 34251⑆3 ⑈850098⑈ 5500000118092⑆

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850098

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

pp
Favorecido: JOSE LUIS DE ALMEIDA

15/05/2019
Data

Advogado: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DD INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE LUIZ DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-CDMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE LUIZ DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE LUIZ DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	577,76
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	577,76
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE LUIZ DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	577,76
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	577,76
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Selma Cristina Flores Catalan
OAB/MT 4076

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro , inscrito no RG 12317802 SESP MT, e no CPF 878.013.451-34, residente e domiciliado na Rua do Ira Q. 14, Lote 08, Bairro vila Arthur, Várzea Grande-MT.

OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **SELMA CRISTINA FLORES CATALAN OAB/MT 4.076,** com endereço profissional na Rua I, nº 105, Edifício Eldorado Hill, 7º andar, Sala 76, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, Cep: 78.048-487 – Telefone (65) 3642-7207 , e-mail: ssadvocacia1995@hotmail.com

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo a outorgada minha bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, especialmente para receber seu crédito trabalhista habilitado nos autos da ação de falência n. 27450-07.2003.811.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e falência, da Comarca de Cuiabá-MT.

Poderes **Específicos**: A presente procuração outorga aos advogados, poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, receber alvará, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2018 .

José Luis de Almeida

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

Selma Cristina Flores Catalan
OAB/MT 4076

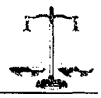

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro , inscrito no RG 12317802 SESP MT, e no CPF 878.013.451-34, residente e domiciliado na Rua do Ira Q. 14, Lote 08, Bairro vila Arthur, Várzea Grande-MT.

OUTORGADOS:

Pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **SELMA CRISTINA FLORES CATALAN OAB/MT 4.076,** com endereço profissional na Rua I, nº 105, Edifício Eldorado Hill, 7º andar, Sala 76, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, Cep: 78.048-487 – Telefone (65) 3642-7207 , e-mail: ssadvocacia1995@hotmail.com

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo a outorgada minha bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, especialmente para receber seu crédito trabalhista habilitado nos autos da ação de falência n. 27450-07.2003.811.0041, que tramita perante a 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e falência, da Comarca de Cuiabá-MT.

Poderes **Específicos**: A presente procuração outorga aos advogados, poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, receber alvará, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2018 .

José Luis de Almeida

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA

End. Rua I, 105, Edifício Eldorado Hill Office, 7º andar, sala 76 – Bairro Jardim Alvorada
Cep: 78048-487 - Cuiabá-MT - Telefones (65) 3642 7207 - 3642 7444 – 999513919 - *e-mail: ssadvocacia1995@hotmail.com*

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

(Ação trabalhista)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **JOSÉ LUIS DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro , inscrito no RG 12317802 SESP MT, e no CPF 878.013.451-34, residente e domiciliado na Rua do Ira Q. 14, Lote 08, Bairro vila Arthur, Várzea Grande-MT, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e os advogados **SELMA CRISTINA FLORES CATALAN, OAB/MT 4076 e SÉRGIO HARRY MAGALHAES, OAB/MT 4960,** com endereço profissional à Rua 1, Edifício Eldorado Hill, 7° andar, sala 76, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-487, denominados CONTRATADOS, ajustam este contrato de prestação de serviços profissionais, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições"

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

OS CONTRATADOS se obrigam a cumprir, na forma estipulada pela lei civil, o mandado que neste ato lhes foi outorgado pelo(a) CONTRATANTE, com a finalidade a seguir descrita:

Ajuizar e acompanhar uma ação trabalhista em face Trese Indústria e comércio de Cerâmica S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação de serviços profissionais necessários ao cumprimento do mandato a que se refere a cláusula anterior, o(a) CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, a título de honorários advocatícios, a importância equivalente a **20%(VINTE POR CENTO),** do valor bruto(incluindo FGTS) que vier a ser recebido na aludida ação, ou que tenha proveito financeiro em decorrência da prestação dos serviços, através de acordo ou execução de sentença, autorizando os contratados a reterem os honorários respectivos do valor recebido na ação, se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores não pagos nas datas aprazadas serão corrigidos na época do respectivo pagamento pela TR(Taxa Referencial), ou outra que vier a substituí-la, além de sobre os mesmos incidirem juros moratórios de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA - DESPESAS:

a) Caberá ao CONTRATANTE, o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho dos poderes outorgados aos CONTRATADOS, judiciais e extrajudiciais, que, se por estes pagas, lhe serão reembolsadas, mediante os respectivos comprovantes.

b) Exigindo o serviço ou a causa, o deslocamento dos CONTRATADOS para fora da Comarca de Cuiabá-MT, fica estabelecido entre as partes que o contratante deverá contratar outro profissional, uma vez que a prestação de serviços ora contratado se limita à Comarca de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTABELECIMENTO:

Poderá o CONTRATADO, sob sua responsabilidade técnica, se utilizar do concurso de outro advogado, por sua conta e risco, inclusive lhe substabelecendo, com reserva e iguais, os poderes recebidos.

CLÁUSULA SEXTA - SUCUMBÊNCIA:

Na hipótese de condenação da parte contrária ao pagamento de honorários de sucumbência, estes serão revertidos em favor dos CONTRATADOS, independentemente dos honorários contratuais estipulados na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO:

Em caso de inadimplemento contratual, acordo celebrado diretamente pelo CONTRATANTE com a parte adversa, bem como em caso de desistência da ação, não comparecimento em audiência que enseja o arquivamento da mesma, não comparecimento em audiência de instrução processual, prejudicando a sustentação da matéria de defesa e o êxito da lide, revogação do mandato, rescisão contratual, o contrato será considerado

José Luis de Almeida

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

rescindido, cabendo aos CONTRATADOS a percepção integral dos honorários estipulados na cláusula segunda, tomando-se como base de cálculo o valor da causa, ou será devido o valor mínimo de R$300,00(TRESENTOS REAIS), o que for maior.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Aplicam-se supletivamente ao presente contrato as disposições contidas No Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA - ESTIPULAÇÕES ADICIONAIS :
A parte que pretender rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:
Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 06 de setembro de 2002.

José Luis de Almeida

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA

Selma Cristina Flores Catalan
OAB/MT 4076

Sérgio Harry Magalhães
OAB/MT 4960

Testemunhas:

End. Rua I, n. 105, Edificio Eldorado Hill, sala 76, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT
Cep:78.048-487- Telefones (65) 3642 7207 - 3642 7444- - scf.catalan@terra.com.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

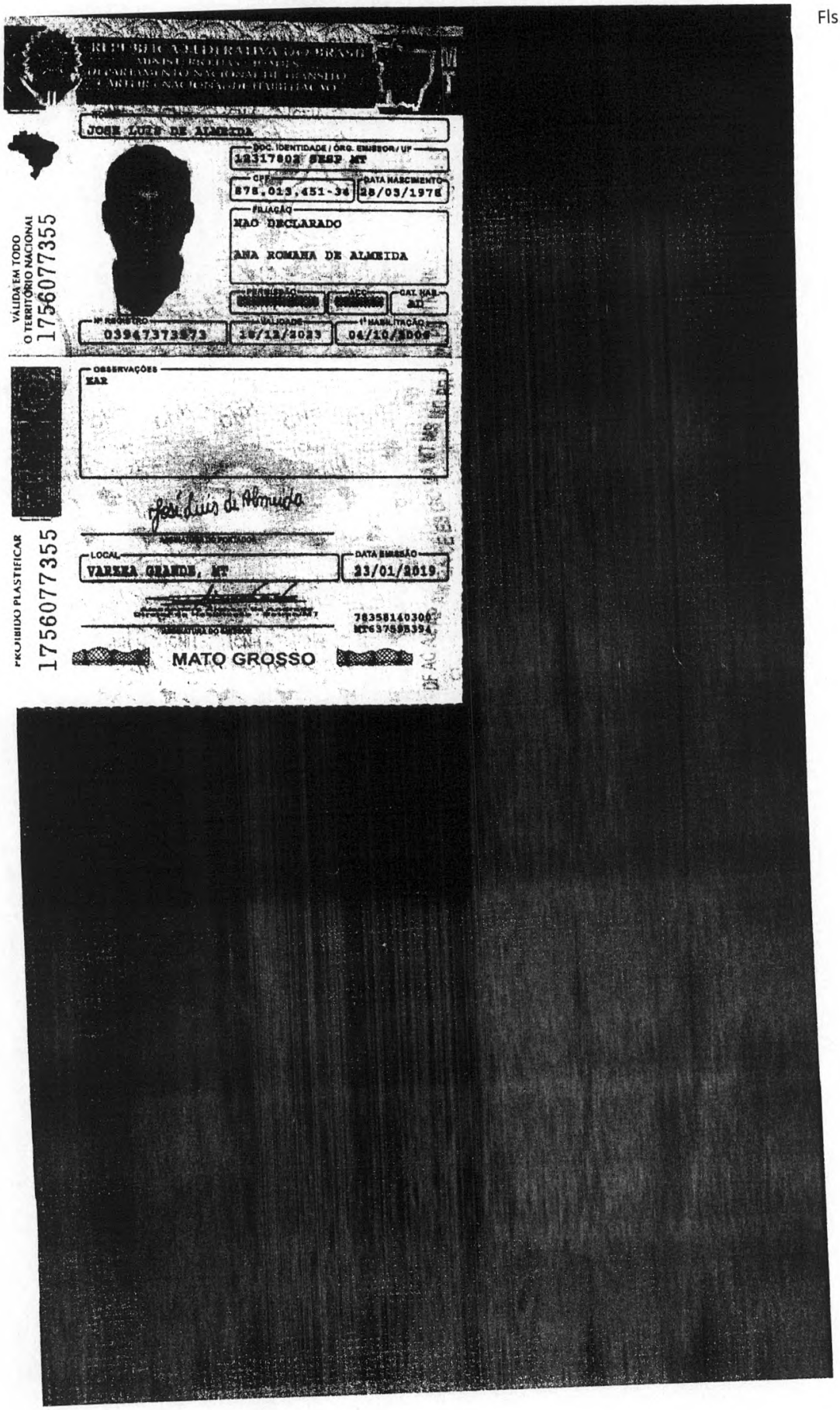
JOSE LUIS DE ALMEIDA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1231780X SESP MT
CPF
878.013.451-34
DATA NASCIMENTO
28/03/1978
FILIAÇÃO
NAO DECLARADO
ANA ROMANA DE ALMEIDA
CAT. HAB.
Nº REGISTRO
03947373873
VALIDADE
16/12/2023
1ª HABILITAÇÃO
04/10/2004
OBSERVAÇÕES
MAR
LOCAL
VARZEA GRANDE, MT
DATA EMISSÃO
23/01/2019
78358140306
MT637585394
MATO GROSSO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756077355
PROIBIDO PLASTIFICAR
1756077355

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

SEM ADVOGADO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850121	4.287,50	Alan Thomas Acosta	Alan Thomas Acosta	TRABALHADOR		5.297,39	582,71	427,18
850122	5.844,40	Ediberto Aparecido de Souza	Ediberto Aparecido de Souza	TRABALHADOR		7.504,46	642,34	1.017,72
850085	178,50	Elpídio Silva Souza	Elpídio Silva Souza - Honorários Periciais	TRABALHADOR		200,56	22,06	
850055	658,70	Hermes Felipe de Souza	Hermes Felipe de Souza	TRABALHADOR		740,11	81,41	
850123	8.257,76	Ieda Maria dos Santos	Ieda Maria dos Santos	TRABALHADOR		10.833,24	642,34	1933,14
850124	22.153,66	Ivan Calmon Sobrinho	Ivan Calmon Sobrinho	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850026	22.153,66	Jair Mafrin	Jair Mafrin	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850088	4.632,94	Joao Lemes Ferreira	Joao Lemes Ferreira	TRABALHADOR		5.832,74	641,60	558,20
850071	3.336,06	João Santos Silva	João Santos Silva	TRABALHADOR		3.940,87	433,50	171,31
850057	22.153,66	José Adelar Dal Pissol	José Adelar Dal Pissol	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850073	3.015,54	Júlio César dos Santos	Júlio César dos Santos	TRABALHADOR		3.517,17	386,89	114,74
850087	1.445,62	Lourival Pereira Vasconcelos	Lourival Pereira Vasconcelos	TRABALHADOR		1.624,29	178,67	
850032	22.153,66	Luiz Otávio Gonçalves Preza	Luiz Otávio Gonçalves Preza	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850077	4.120,75	Luzenira Neves da Silva	Luzenira Neves da Silva	TRABALHADOR		5.052,00	555,72	375,53
850137	12.017,98	Maria Antonia da Costa Silva	Maria Antonia da Costa Silva	TRABALHADOR		16.019,74	642,34	3.359,43
850058	2.264,32	Natalino José da Silva	Natalino José da Silva	TRABALHADOR		2.577,00	283,47	29,21
850127	14.655,14	Sérgio Luiz Seade Serra	Sérgio Luiz Seade Serra	TRABALHADOR		19.657,21	642,34	4.359,73
850051	7.580,86	Severina Gomes	Severina Gomes	TRABALHADOR		15.109,90	642,34	3.109,22
850059	1.828,36	Sílvio Manoel da Silva	Sílvio Manoel da Silva	TRABALHADOR		2.054,34	225,98	
850128	22.153,66	Sônia Maria dos Santos	Sônia Maria dos Santos	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850136	22.153,66	Ueliton Costa	Ueliton Costa	TRABALHADOR		30.000,00	642,34	7.204,00
850074	1.780,00	Vicente Rodrigues Cunha	Vicente Rodrigues Cunha	TRABALHADOR		1.780,00	220,00	0,00
850129	384,52	Wanderley Ferreira Benites	Wanderley Ferreira Benites	TRABALHADOR		432,05	47,53	

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850110/2019

Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA CPF(MF) 865.736.671-15	VALOR BRUTO	R$2.054,34
	INSS 11%	R$225,98
	VALOR LIQUIDO	R$1.828,36

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.481.2000.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 27804-32.2003.811.0041
Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA

Cheque

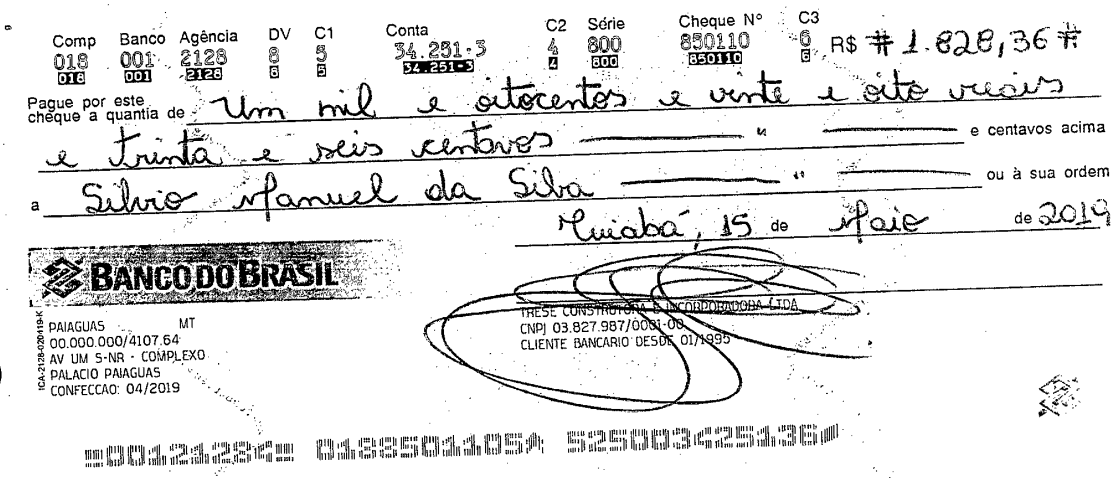

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850110

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Silvio Manuel da Silva
Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850110/2019

Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA CPF(MF) 865.736.671-15	VALOR BRUTO	R$2.054,34
	INSS 11%	R$225,98
	VALOR LIQUIDO	R$1.828,36

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.481.2000.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 27804-32.2003.811.0041
Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850110

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____
Data

Favorecido: SILVIO MANUEL DA SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850059/2019

Favorecido: SILVIO MANOEL DA SILVA CPF(MF)	VALOR BRUTO	R$2.054,34
	INSS 11%	R$225,98
	VALOR LIQUIDO	R$1.828,36

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.481.2000.003.23.00-X conforme o processo de habitação de credito nº 27804-32.2003.811.0041
Favorecido: SILVIO MANOEL DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-5	4	800	850059	2	R$ #1.828,36#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos " e centavos acima
a Silvio Manoel da Silva " ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Cuiabá, 15 de maio de 2019

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212857⑈ 018⑆850059⑆ 5⑆0003425135⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850059

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

____/____/____
Data

Favorecido: SILVIO MANOEL DA SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	225,98
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	225,98

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SILVIO MANOEL DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000002-0 25980270290-5 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	225,98
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	225,98

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SILVIO MANOEL DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000002-0 25980270290-5 90382798700-7 01002019057-0

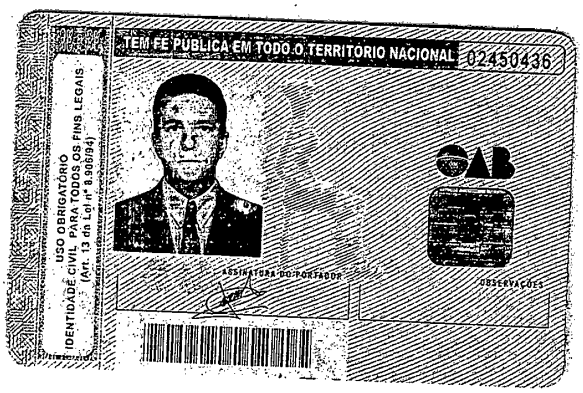
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02450436
OAB
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

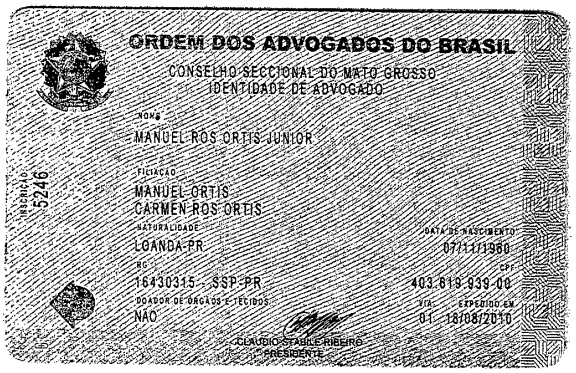
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSCRIÇÃO 5246
NOME
MANUEL ROS ORTIS JUNIOR
FILIAÇÃO
MANUEL ORTIS
CARMEN ROS ORTIS
NATURALIDADE
LOANDA-PR
DATA DE NASCIMENTO
07/11/1960
RG
15430315 - SSP-PR
CPF
403.613.939-00
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO
VIA EXPEDIDO EM
01 18/08/2010
CLAUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
Sibrio Manoel da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

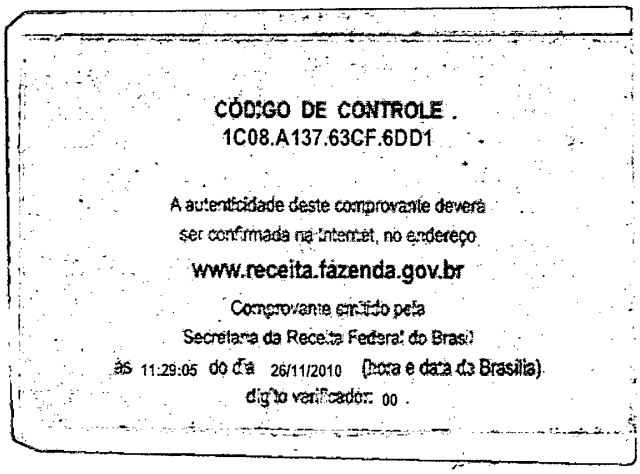
CÓDIGO DE CONTROLE .
1C08.A137.63CF.6DD1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:29:05 do dia 26/11/2010 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00 .

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CPF

Crescêncio Costa Leite

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

865.736.671-15

Nome

SILVIO MANUEL DA SILVA

Nascimento

22/09/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

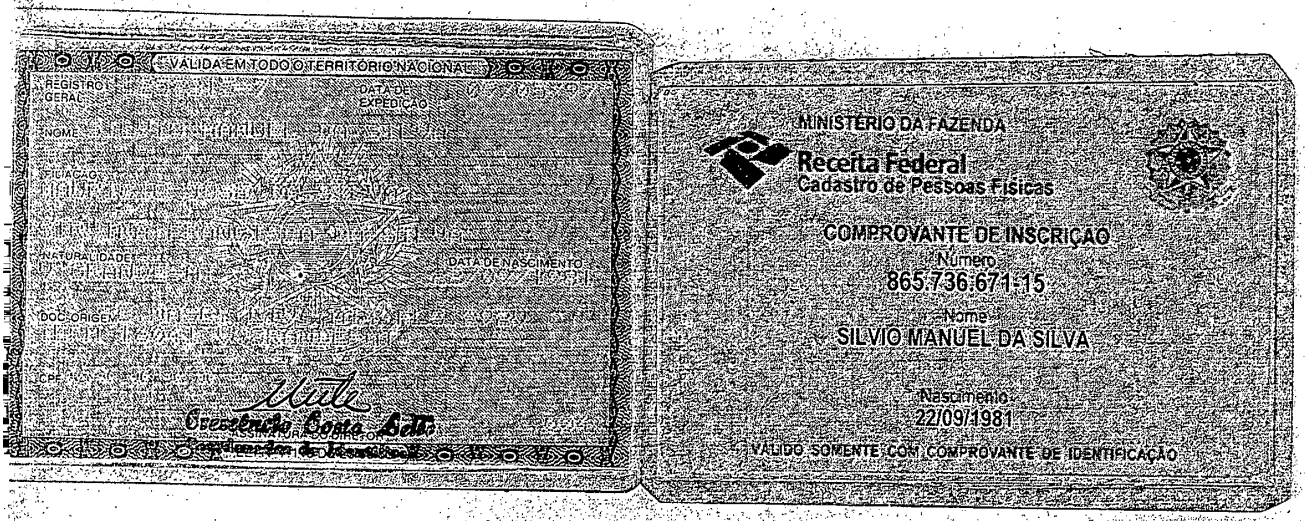

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850137/2019

Favorecido: MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA CPF(MF) 346.519.931-68	VALOR BRUTO	R$16.019,74
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$3.359,43
	VALOR LIQUIDO	R$12.017,98

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 00353.1999.001.23.00-4
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-89
Favorecido: MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850137	8

R$ #12.017,98#

Pague por este cheque a quantia de Doze mil e dezessete reais e noventa e oito centavos

e centavos acima

a Maria Antonia da Costa Silva

ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1996

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850137

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Maria Antonia da Costa Silva
Favorecido: MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.359,43
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	3.359,43
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	3.359,43
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	3.359,43
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

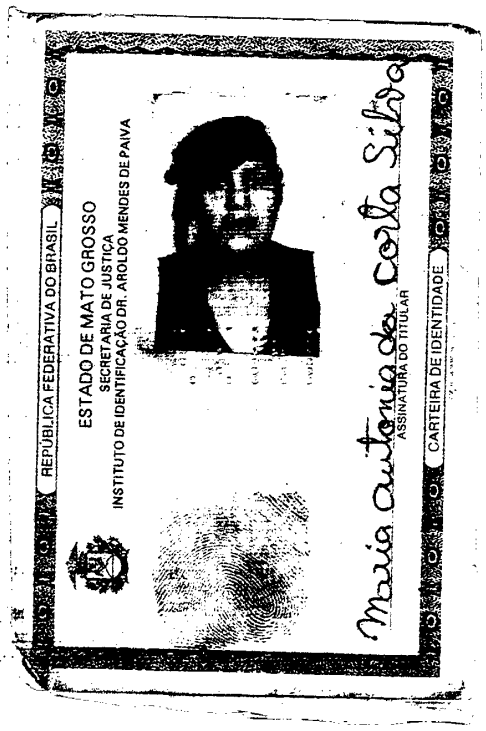
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Maria Antonia da Costa Silva

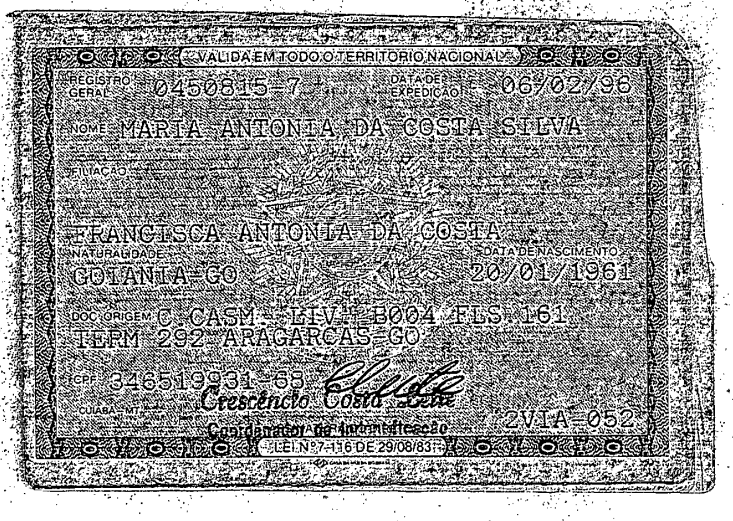
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0450815-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/96

NOME MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA

NATURALIDADE GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 20/01/1961

DOC. ORIGEM C.CASM.-LIV.B004 FLS.161 TERM 292 ARAGARCAS-GO

CPF 346519931-68

CUIABÁ MT

Crescêncio Costa Leite

Coordenador de Identificação

2VIA-052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850058/2019

Favorecido: NATALINO JOSÉ DA SILVA CPF(MF) 906.985.501-10	VALOR BRUTO	R$2.577,00
	INSS 11%	R$283,47
	IRRF 7,5%	R$29,21
	VALOR LIQUIDO	R$2.264,32

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1.482.2000.003.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 219/2000-19
Favorecido: NATALINO JOSÉ DA SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850058	4
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850058	4

R$ # 2.264,32 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos —— " —— " —— e centavos acima

a Natalino José da Silva —— " —— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121288⑈ 018850058⑆ 508003⑆251320⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850058

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Natalino José da Silva
Favorecido: NATALINO JOSÉ DA SILVA

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	283,47
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	283,47

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NATALINO JOSE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000002-6 83470270290-6 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	283,47
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	283,47

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇD
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

NATALINO JOSE DA SILVA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000002-6 83470270290-6 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NATALINO JOSE DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	29,21
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	29,21
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		NATALINO JOSE DA SILVA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	29,21
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	29,21
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1334955-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/

NOME NATALINO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO MAURICIO JOSE DA SILVA

SILVINA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE VARZEA GRANDE MT DATA DE NASCIMENTO 11/07/

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 14 FLS. 284

TERM. 9573

VARZEA GRANDE MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
906.985.501-10

Nome
NATALINO JOSE DA SILVA

Nascimento
11/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

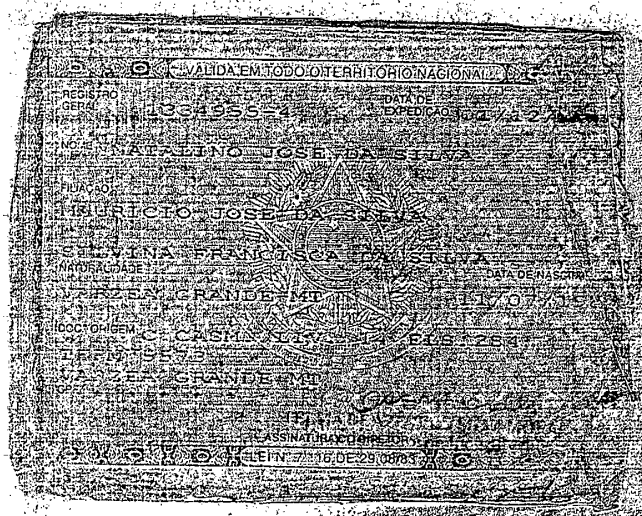

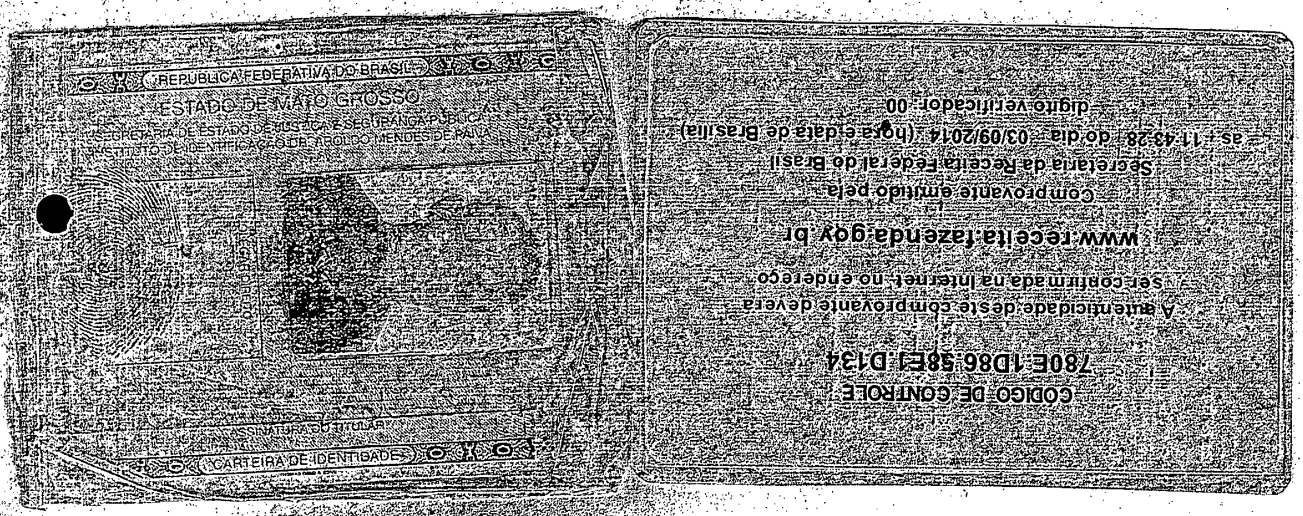
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓDIGO DE CONTROLE
780E 1D86 58E1 D134
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 11:43:28 do dia 03/09/2014 (hora edata de Brasília)
dígito verificador: 00

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850111/2019

	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
Favorecido: JAIR MANFRIM CPF(MF) 771.282.658-72	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: JAIR MANFRIM

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850111	4

R$ #22.153,66#

Pague por este cheque a quantia de vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Jair Manfrim ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

ICA-7128-0504I8K

⑈001⑈2128⑆ 0342513⑆ 850111⑈ 5800302561302⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850111

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JAIR MANFRIM

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850111/2019

	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
Favorecido: JAIR MANFRIM CPF(MF) 771.282.658-72	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: JAIR MANFRIM

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850111

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

____/____/_____ _____

Data **Favorecido: JAIR MANFRIM**

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JAIR MAFRIN

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JAIR MAFRIN

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JAIR MAFRIN
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JAIR MAFRIN
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

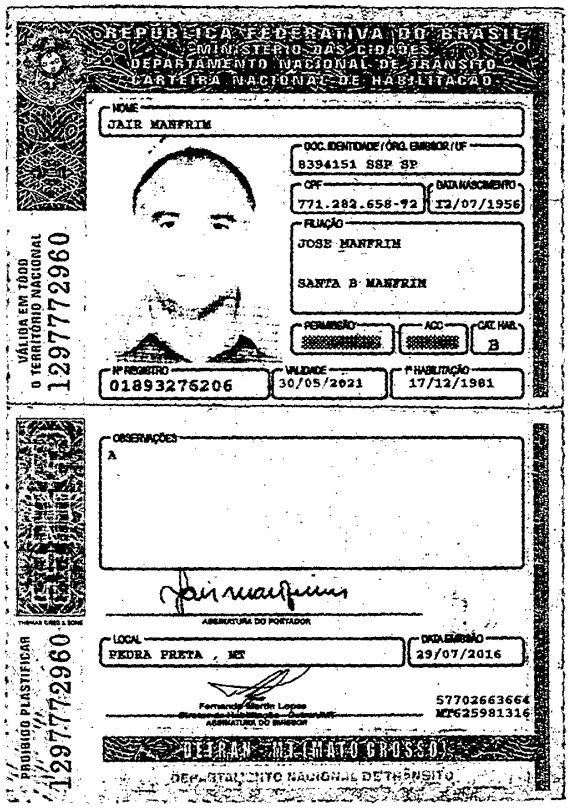
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JAIR MANFRIM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8394151 SSP SP
CPF
771.282.658-72
DATA NASCIMENTO
12/07/1956
FILIAÇÃO
JOSE MANFRIM
SANTA B MANFRIM
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01893276206
VALIDADE
30/05/2021
1ª HABILITAÇÃO
17/12/1981
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297772960
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PEDRA PRETA , MT
DATA EMISSÃO
29/07/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
57702663664
MT625981316
DETRAN - ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
1297772960

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850032/2019

	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
Favorecido: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA CPF(MF) 012.527.428-94	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01251.2001.002.23.00-8
conforme o processo de habitação de credito nº 1736-30.2012.811.0041
Favorecido: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850032	0	R$ # 22.153,66 #

Pague por este cheque a quantia de Vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos —,— e centavos acima a Luiz Otavio Gonçalves Preza —"— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019
ICA-2128-0284-19PK

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 34251⑈3⑈ 5⑈800⑈850032⑈30

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850032

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019.

Data

Favorecido: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

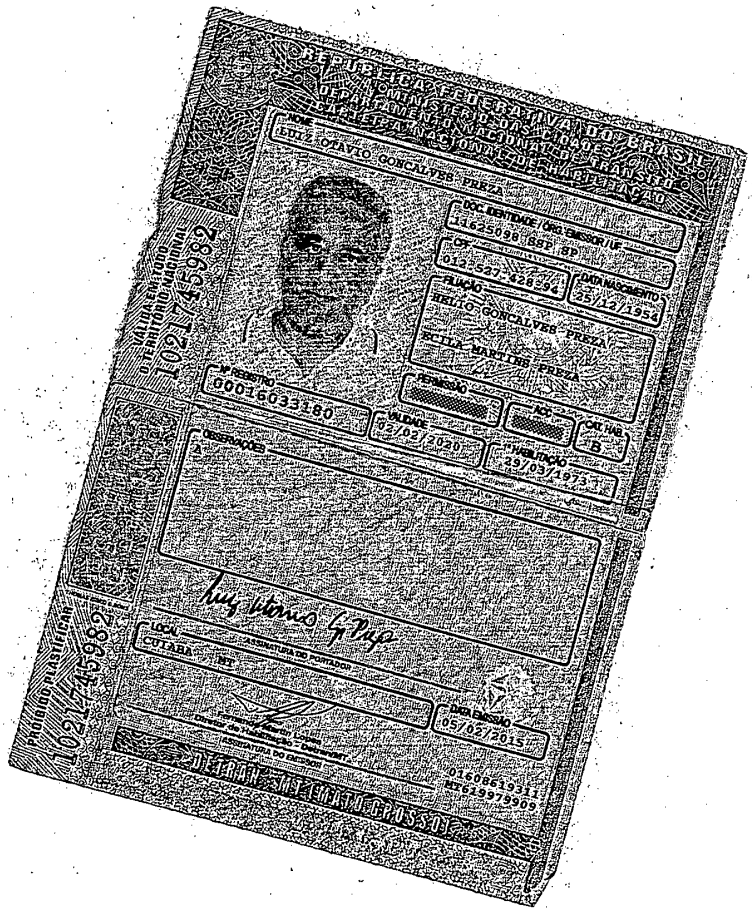

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:39
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHQDSRLZH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho
Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume n° 04 destes autos, com 800 fls.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

VOL.05

id n.º

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados C

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reu idas

TURMA RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: 17057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Ju Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

17057-61.2019

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 05 destes autos, a partir das fls. 801.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

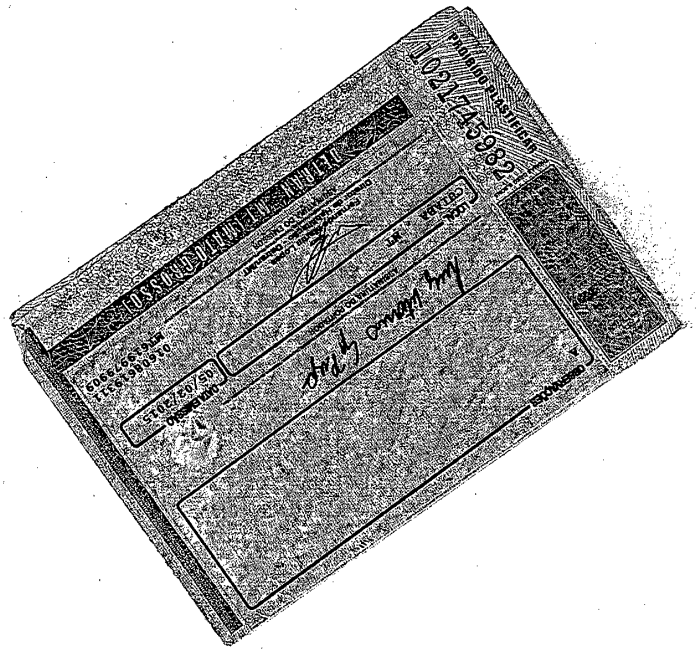

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850077/2019

	VALOR BRUTO	R$5.052,00
	INSS 11%	R$555,72
Favorecido: LUZENIRA NEVES DE ALMEIDA CPF(MF) [redacted] 094.020.918-74	IRRF 22,5%	R$375,53
	VALOR LIQUIDO	R$4.120,75

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: LUZENIRA NEVES DE ALMEIDA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850077	0	R$ #4.120,75#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cento e vinte reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

a Luzenira Neves da Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=0160012128=0 0 0 3 4 2 5 1 3 0 0 8 5 0 0 7 7 4 5 2 2 0 0 3 4 2 5 1 3 3 0

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850077

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: LUZENIRA NEVES DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO OA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	555,72
7-	
8-	
9-VALOR OE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	555,72

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LUZENIR NEVES DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000005-4 55720270290-7 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIOÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL OO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓOIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICAOOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR OO INSS	555,72
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDAOES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	555,72

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

LUZENIR NEVES DE ALMEIDA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000005-4 55720270290-7 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LUZENIR NEVES DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	375,53
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	375,53
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		LUZENIR NEVES DE ALMEIDA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	375,53
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	375,53
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PROCURAÇÃO

Outorgante: Luzenira Neves da Silva, brasileira, divorciada, aposentada, portador(a) do CPF nº 094020918-74, RG nº 14474075-8, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Dr Paulo Mangabeira Albernaz,421 bairro Jardim Capivari, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13050804, telefone (19) 32231530, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu bastante Procurador:

Outorgado: **JAIR MANFRIM**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 771.282.658-72, RG nº 8.394.151, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Fernando Corrêa da Costa, 202, Bairro São Pedro Apóstolo, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78795-000 telefone (66) 99681-1747, a quem confio poderes para me representar perante o Fórum da Comarca de Cuiabá, na Ação de Falência – nº 219/2000 – Cód. 131740 – nº 27450-072003.811.0041-1ª Vara Cível – Cuiabá/MT – Massa Falida da **Trese Construtora e Incorporadora Ltda.**, podendo receber a indenização a mim designada, depositar cheque recebido, no Banco Itaú– C/C nº 12129-8 AG. 9113, assinar documentos relativos a esse processo, e todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e que necessite a minha presença.

Sumaré/SP, 09 de maio de 2019

SUBDISTRITO

Luzenira Neves da Silva

Luzenira Neves da Silva

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Reconheço por autenticidade a firma indicada de(s) 1 LUZENIRA NEVES DA SILVA
lançada em minha presença. Dou fé.
Campinas, 9 de maio de 2019.
Em testemunho da verdade
Karolina Vilma dos Santos (Escrevente)

Emol.: R$ 9,41 Taxa: R$ 6,69 Total: R$ 16,10
OFICIAL: BEL. ALVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA019ZAB00234740

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CAMPINAS - SP
3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP
Karolina Vilma dos Santos
Escrevente
Av. das Amoreiras, 1859 - Tel.: 3272-2052

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
MAIOR DE 65 ANOS
PROIBIDO PLASTIFICAR
Luzenira Neves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

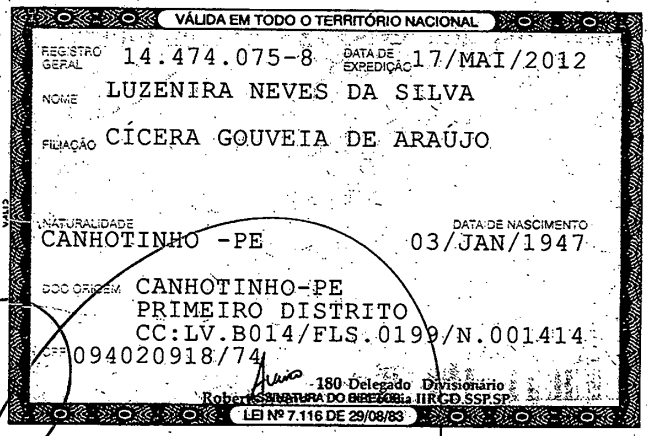

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 14.474.075-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAI/2012
NOME LUZENIRA NEVES DA SILVA
FILIAÇÃO CÍCERA GOUVEIA DE ARAÚJO
NATURALIDADE CANHOTINHO -PE DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1947
DOC ORIGEM CANHOTINHO-PE
PRIMEIRO DISTRITO
CC:LV.B014/FLS.0199/N.001414
CPF 094020918/74
180 Delegado Divisionário
Roberto SINATURA DO DIRETOR IIRGD SSP.SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Reg. Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP Av. das Amoreiras, nº 1859

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 13 de maio de 2019.

Em testº _____ da verdade.
Gustavo de Caires Anhaia (Escrevente)

Emol.: R$ 2,14 Taxa: R$ 1,51 Total: R$ 3,65

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU0192AD0681230

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP
Gustavo de Caires Anhaia
Escrevente
Av. das Amoreiras, 1859 - Tel.: 3272-2052

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

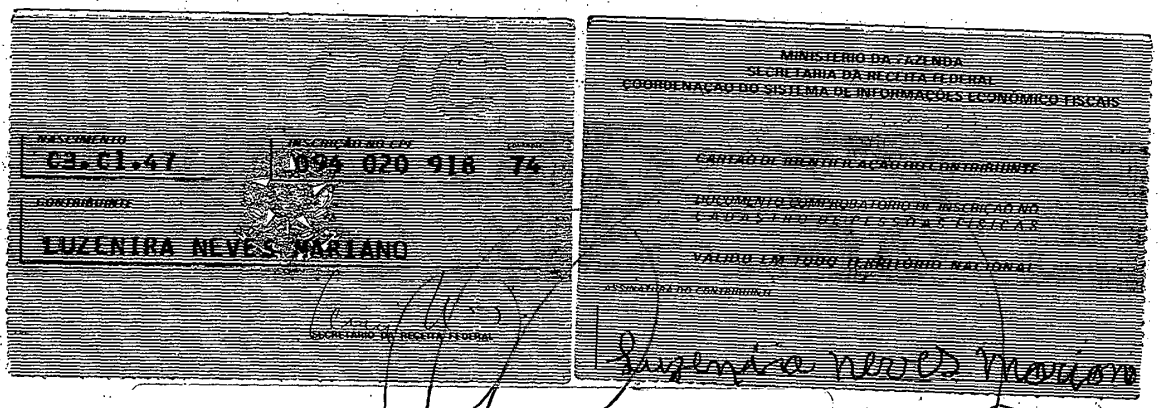

3º Reg. Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP Av. das Amoreiras, nº 1859

A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do ~~que dou fé~~.
Campinas, 13 de maio de 2019.

Em testº _____ da verdade.
Gustavo de Caires Anhaia (Escrevente)

Emol.: R$ 2,14 Taxa: R$ 1,51 Total: R$ 3,65

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AA0192D0661228

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
Gustavo de Caires Anhaia
Escrevente
Av. das Amoreiras, 1859 - Tel.: 3272-2052

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

ESPAÇO INUTILIZADO
3º SUBDISTRITO - CAMPINAS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850128/2019

Favorecido: SONIA MARIA DOS SANTOS CPF(MF) 119.279.468-08	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: SONIA MARIA DOS SANTOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850128	9

R$ # 22.153,66 #

Pague por este cheque a quantia de Vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Sonia Maria dos Santos ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850128

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: SONIA MARIA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receite que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SONIA MARIA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SONIA MARIA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	SONIA MARIA DOS SANTOS	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	SONIA MARIA DOS SANTOS	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PROCURAÇÃO

Outorgante: **SÔNIA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, Analista de Depto Pessoal, portadora do CPF nº 119.279.468-08, RG nº 19.272.597-X expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Adolfo Berto de Oliveira, no 470 Bl 16 apto 43, bairro Santa Maria, município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.177-432, telefone (19) 994.5411-14, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu bastante Procurador:

Outorgado: **JAIR MANFRIM**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 771.282.658-72, RG nº 8.394.151, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Fernando Corrêa da Costa, 202, Bairro São Pedro Apóstolo, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78795-000 telefone (66) 99681-1747, a quem confio poderes para me representar perante o Fórum da Comarca de Cuiabá, na Ação de Falência – nº 219/2000 – Cód. 131740 – nº 27450-072003.811.0041-1ª Vara Cível – Cuiabá/MT – Massa Falida da **Trese Construtora e Incorporadora Ltda.**, podendo receber a indenização a mim designada, depositar cheque recebido, no Banco Caixa Economica Federal– C/P nº 00014241-0 OP 013 AG. 2952, assinar documentos relativos a esse processo, e todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e que necessite a minha presença.

Sumaré/SP, 10 de maio de 2019

Sônia Maria dos Santos

RG: 19.272.597-X

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: SONIA MARIA DOS SANTOS (Ficha 731170)
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Campinas-SP 10/05/2019
Antony Nelson Marchesani - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AA841530
Custas R$ 12,20
1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1
fone (19) 3737-3737 - Campinas
ESCREVENTE AUTORIZADO
Antony Nelson Marchesani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B726-010274

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.272.597-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2014

NOME SONIA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS

E NOEME MARIA DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE LIVRAM. DE N. SENHORA -BA DATA DE NASCIMENTO 06/OUT/1967

DOC ORIGEM SUMARE-SP
NOVA VENEZA
CC:LV.B017/FLS.169 /N.003341

CPF 119279468/08 PIS 12186790280

173 Delegado Divisionário
Roberto Silva Dia Rocha IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída do anverso/verso do documento original conforme itens 168 a 177, seção IX, Cap. ... Nov 58/89 da CGJ. Dou Fé.

Em testemunho da verdade.

10 MAIO 2019

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
111104
AUTENTICAÇÃO
AU0195AK0422704

CAIXA
POUPANÇA
603689 0010 57887 0099
SONIA MARIA DOS SANTOS
VALID THRU 04/21
2952 013 00014241-0
MasterCard
débito

Para acessar sua conta completa CLIQUE AQUI

cpfl paulista

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - Campinas SP 13087-397
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Sem valor fiscal
Emissão: 10/05/2019
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	*Cliente*
4000127596	0702761124

Nome do Cliente
SONIA MARIA DOS SANTOS

Endereço
R ADOLFO BERTO DE OLIVEIRA 470 BL 16 AP 43 PRAÇAS SUMARE, JD STA MARIA, SUMARE

DADOS DA CONTA

Mês Referência	*Período de Consumo*	*Número da Conta de Energia*
04/2019	22/03/2019 até 18/04/2019	0201904070579198

Data de Faturamento	*Data de Vencimento*	*Valor Total a Pagar (R$)*
18/04/2019	**08/05/2019**	**48,59**

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

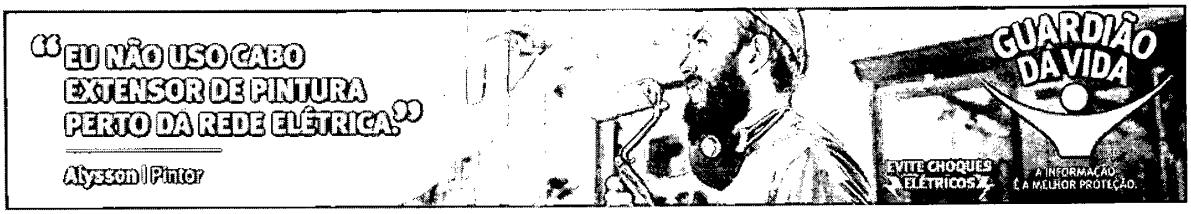

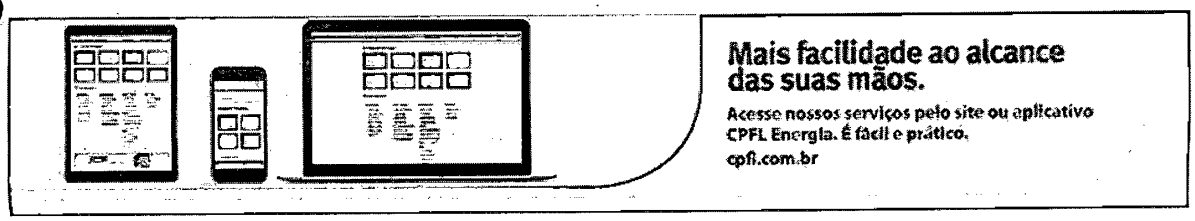

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos
Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

www.cpfl.com.br @cpflenergia facebook.com.br/cpflenergia

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL
Informações sobre condições gerais de fornecimento,

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850122/2019

Favorecido: EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA CPF(MF) 268.419.768-78	VALOR BRUTO	R$7.504,46
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.017,72
	VALOR LIQUIDO	R$5.844,40

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850122	0

R$ #5.844,40#

Pague por este cheque a quantia de cinco mil oitento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos e centavos acima

a Ediberto Aparecido de Souza ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

=001128250= 018950012504 50300352513=30

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850122

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.017,72
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.017,72
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.017,72
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.017,72
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PROCURAÇÃO

Outorgante: **EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro(a), casado, Assistente Comercial, portador(a) do CPF nº 268.419.768-78, RG nº27.205.372-7, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliado(a) a Rua Goiatuba nº : 439, bairro Jd. Dall Orto, município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13178-070, telefone (19) 99432-9331, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu bastante Procurador:

Outorgado: **JAIR MANFRIM**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 771.282.658-72, RG nº 8.394.151, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Fernando Corrêa da Costa, 202, Bairro São Pedro Apóstolo, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78795-000 telefone (66) 99681-1747, a quem confio poderes para me representar perante o Fórum da Comarca de Cuiabá, na Ação de Falência – nº 219/2000 – Cód. 131740 – nº 27450-072003.811.0041-1ª Vara Cível – Cuiabá/MT – Massa Falida da **Trese Construtora e Incorporadora Ltda.**, podendo receber a indenização a mim designada, depositar cheque recebido, no Banco Caixa Econômica – C/C(P) nº 00051592-0 OP 013 AG.0961, assinar documentos relativos a esse processo, e todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e que necessite a minha presença.

Sumaré/SP, 09 de maio de 2019

NOVA VENEZA

EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA

(reconhecimento de firma)

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE NOVA VENEZA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza da Comarca de Sumaré/SP
Wagner Corrêa
OFICIAL REGISTRADOR E TABELIÃO
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA e dou fé.
Sumaré/SP, 11 de maio de 2019
Em testemunho da verdade.
MATHEUS HENRIQUE GRATTÃO - Substituto - 27
Vol 6,28 Cart 1145 Guia 11 Hab. 23
Avenida Brasil, 389 - Centro - CEP 13.1[illegible] - Telefone/Fax: (19) 3864-2221 - CNPJ: 51.880.912/0001-36
FIRMA 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

6E426877

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **27.205.372-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2015

Fls.819

NOME
EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
ORLANDO PEDRO DE SOUZA
HELENA MARIA ROCHA DE SOUZA

NATURALIDADE
CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1974

DOC ORIGEM
SUMARE -SP NOVA VENEZA CC:LV.B066/FLS.118 /Nº17400

CPF
268419768/78

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD-SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Em Test.º _____ da verdade.
Wagner Corrêa - Oficial
Tiago da Araújo Corrêa - Subst. do Oficial
Mathias Henrique Gratão - Subst. do Tabelião
Elenice Ap. Gimenez - Subst. do Tabelião
Alanda Sabbi Moreira Barros - Escr. Autorizada
Eliane Cristina Faia Moreira - Escr. Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

Nova Veneza, 13 MAI 2019

P Autenticação R$ 3,64

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta RCPN a qual confere com o original do que dou fé
AV. [illegible] - Nova Veneza - SP
Fone: (19) 3864-2221

Nova Veneza

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850101/2019

Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF(MF) 245.583.028-43	VALOR BRUTO	R$10.833,24
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.933,14
	VALOR LIQUIDO	R$8.257,76

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850101	7	R$ #8.257,76#
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850101	7	

Pague por este cheque a quantia de Oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos e centavos acima a Ieda Maria dos Santos Silva ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO OESOE 01/1995

⑈00121285⑈ 0188501015⑆ 59⑆003⑆251324⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850101

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850101/2019

Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF(MF) 245.583.028-43	VALOR BRUTO	R$10.833,24
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.933,14
	VALOR LIQUIDO	R$8.257,76

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cheque

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850101

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

_____/_____/_____
Data

_____
Favorecido: IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NDME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IEDA MARIA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IEDA MARIA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		IEDA MARIA DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.933,14
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.933,14
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		IEDA MARIA DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.933,14
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	1.933,14
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PROCURAÇÃO

Outorgante: **IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, analista, portadora do CPF nº 245.583.028-43, RG nº 21.492.937-1, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliada a Rua José Ednei Barijan, 247, Jd. Recanto dos Sonhos, município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13178-715, telefone (19) 99991-0851, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu bastante Procurador:

Outorgado: **JAIR MANFRIM**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 771.282.658-72, RG nº 8.394.151, expedido pelo órgão SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Fernando Corrêa da Costa, 202, Bairro São Pedro Apóstolo, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78795-000 telefone (66) 99681-1747, a quem confio poderes para me representar perante o Fórum da Comarca de Cuiabá, na Ação de Falência – nº 219/2000 – Cód. 131740 – nº 27450-072003.811.0041-1ª Vara Cível – Cuiabá/MT – Massa Falida da **Trese Construtora e Incorporadora Ltda.**, podendo receber a indenização a mim designada, depositar cheque recebido, no Banco Caixa Econômica Federal – C/P nº 00382607-7 OP 013 AG. 0296, assinar documentos relativos a esse processo, e todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e que necessite a minha presença.

Sumaré/SP, 08 de maio de 2019

NOVA VENEZA

IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Venesa da Comarca de Sumaré/SP Wagner Corrêa OFICIAL REGISTRADOR E TABELIÃO

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA e dou fé.

Sumaré/SP, 10 de maio de 2019
Em testemunho da verdade.
AMANDA BEATRIZ MOREIRA DE BARROS - Escrevente - 28
11 Hs 15:05
Fone/Fax: (19) 3864-2224 CNPJ: 51.880.912/0001-36

121707
FIRMA 1
S11145AA0234199

Amanda Beatriz Moreira de Barros
Escrevente Autorizada

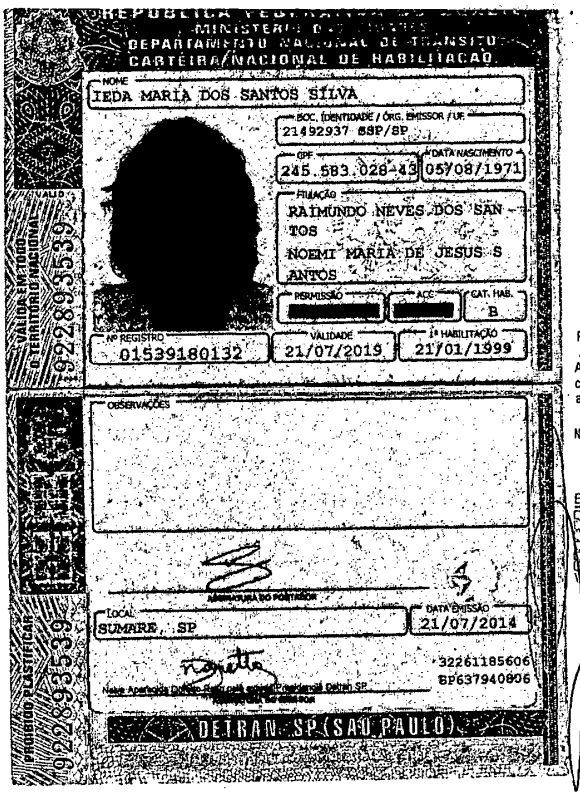

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21492937 SSP/SP

CPF
245.583.028-43

DATA NASCIMENTO
05/08/1971

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS
NOEMI MARIA DE JESUS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01539180132

VALIDADE
21/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SUMARE, SP

DATA EMISSÃO
21/07/2014

32261185606
BP637940806

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

RCPN e TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENEZA / SP
Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3864-2221
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia reprográfica extraída neste RCPN e TN a qual confere com o original do que dou fé.

N. Veneza, 10 MAI 2019

Em Test° da verdade.

Wagner Corrêa - Oficial
Thiago de Araujo Corrêa - Subst. do Oficial
Matheus Henrique Gretião - Substituto
Elenice Ap. Gimenez - Subst. do Tabelião
Amanda Beatriz Moreira de Santos - Escr. Autorizado
Elaine Cristina Félix Moreira - Escr. Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO

Leonardo Pedro De Rosis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

CERTIDAO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 6126, As folhas 188F, do LIVRO B027 de Registros de Casamento, verifiquei constar que no dia 11 de Novembro de 2000, foi feito o casamento de **JOSE RILMAR PEREIRA DA SILVA** e **IEDA MARIA DOS SANTOS** contraido perante o Juiz de Casamentos o Sr. SYLVIO SOARES e as testemunhas constantes do termo. ELE Portador do RG 26217666-X, Brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, Autonomo, natural de Itaborai-RJ, onde nasceu no dia 23 de Dezembro de 1972, residente e domiciliado Rua Goianesia, 982, Jd Dall Orto, Neste Distrito, filho de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, e de FRANCISCA IZABEL DA CONCEICAO, residentes e domiciliados Neste Distrito. ELA Portadora do RG 21492937, Brasileira, solteira, com 29 anos de idade, Assistente Administrativo, natural de Livramento de Nossa Senhora-BA, onde nasceu no dia 05 de Agosto de 1971, residente e domiciliada à Rua Goianesia, 730, Jd Dall Orto, Neste Distrito, filha de RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS, já falecido, e de NOEMI MARIA DE JESUS SANTOS, residente e domiciliada Neste Distrito, a mulher passou a assinar o nome de **IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180, I, II e IV, do Codigo Civil Brasileiro.

Observações: O regime adotado é o de **COMUNHAO PARCIAL DE BENS**.

O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ.
NOVA VENEZA, 11 de Novembro de 2000

Marli Fatima Verza Tasselli
Escrevente

CARTÓRIO DE NOVA VENEZA-SP
Fone/Fax: (19) 3864-2221
Marli de Fátima Verza Tasselli
ESCREVENTE

Lei 6.015/73 Artigo 30

RCPN e TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENEZA / SP
Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3864-2221
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica colhida neste RCPN a TN a qual confere com o original do que dou fé.
N. Veneza, 10 MAI 2019
Em Test.
Cartório de Nova Veneza

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CARTÓRIO NOVA VENEZA – SP
Av. São Paulo n.º 343
CEP 13177-000

11 NOV 2000

Fone/Fax: (19) 3864-2221

CARTÓRIO DE NOVA VENEZA-SP
Fone/Fax: (19) 3864-2221
Marli de Fátima Verza Tasselli
ESCREVENTE

RCPN e TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENEZA - SP
Av. Brasil, 389 Tel: (19) 3864-2221
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste RCPN a 1ª(s) a qual confere com o original que dou fé.
N. Veneza, 10 MAI 2019
Em Test° da verdade.
Wagner Corrêa - Oficial
Thiago de Araujo Corrêa - Substituto Oficial
Matheus Henrique Cantião - Substituto
Elenice Ap. Gimenez - Chefe do Tabelião
Amanda Beatriz Moreira de Souza - Escr. Autorizado
Elaine Cristina Félix Moreira - Escr. Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICADO

CARTÓRIO NOVA VENEZA – SP
Av. São Paulo n.º 343
CEP 13177-000

11 NOV 2000

Fone/Fax: (19) 3864-2221

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850136/2019

Favorecido: UELITON COSTA CPF(MF) 345.699.791-49	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1508.1999.001.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 18533-33.2002.811.0041
Favorecido: UELITON COSTA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850136	0

R$ # 22.153,66 #

Pague por este cheque a quantia de Vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Ueliton Costa ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

<001212861: 018501365#: 850136#25136>

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850136

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Ueliton Costa
Favorecido: UELITON COSTA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGD DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A recaite que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

UELITON COSTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

UELITON COSTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		UELITON COSTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		UELITON COSTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
UELITON COSTA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
509813 SSP MT
CPF
345.699.791-49
DATA NASCIMENTO
22/01/1970
FILIAÇÃO
LAZARA MARIA DA COSTA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
VALIDADE
07/03/2023
1ª HABILITAÇÃO
16/07/1993
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
14/03/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
MATO GROSSO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565649700
PROIBIDO PLASTIFICAR
1565649700

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850124/2019

Favorecido: IVAN CALMON SOBRINHO CPF(MF) 155.896.681-15	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 00486.1999.003.23.00-3
conforme o processo de habitação de credito nº 281/2001
Favorecido: IVAN CALMON SOBRINHO

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	600	850124	6

R$ # 22.153,66 #

Pague por este cheque a quantia do Vinte e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a Ivan Calmon Sobrinho ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107-64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850124

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: IVAN CALMON SOBRINHO

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IVAN CALMON SOBRINHO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

IVAN CALMON SOBRINHO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	IVAN CALMON SOBRINHO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)	
	IVAN CALMON SOBRINHO	
	ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

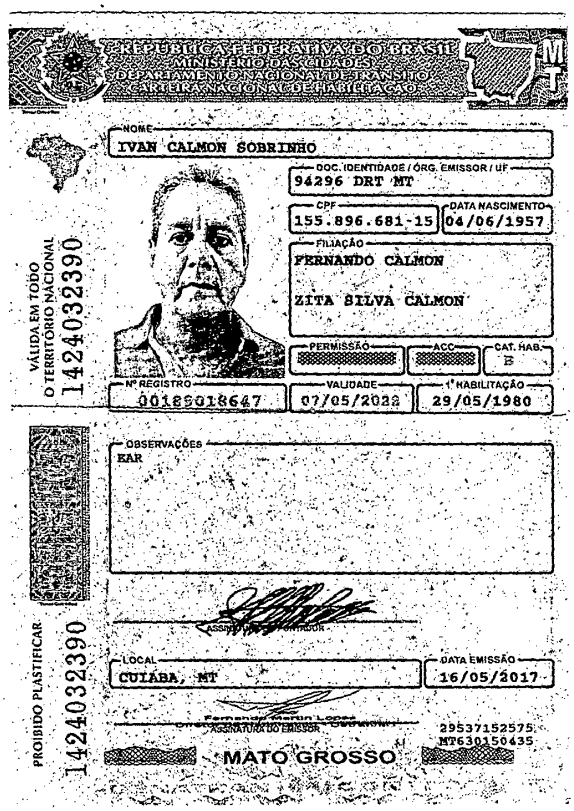
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
IVAN CALMON SOBRINHO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
94296 DRT MT
CPF
155.896.681-15
DATA NASCIMENTO
04/06/1957
FILIAÇÃO
FERNANDO CALMON
ZITA SILVA CALMON
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00189018647
VALIDADE
07/05/2022
1ª HABILITAÇÃO
29/05/1980
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424032390
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
16/05/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
29537152575
MT630150435
MATO GROSSO
PROIBIDO PLASTIFICAR
1424032390

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850129/2019

Favorecido: WANDERLEY FERREIRA BENITES CPF(MF) 208.071.471-68	VALOR BRUTO	R$432,05
	INSS 11%	R$47,53
	VALOR LIQUIDO	R$384,52

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista em que atuou como Perito Judicial
conforme o processo de habitação de credito nº 219.111/2000 - 219.112/2000
Favorecido: WANDERLEY FERREIRA BENITES

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850129	7
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850129	7

R$ #384,52#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos e centavos acima

a Wanderley Ferreira Benites ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121283⑈ 0188501295⑆ 5720034251383⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850129

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: WANDERLEY FERREIRA BENITES

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	47,53
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	47,53

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

WANDERLEY FERREIRA BENITES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000000-6 47530270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	47,53
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	47,53

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

WANDERLEY FERREIRA BENITES

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000000-6 47530270290-0 90382798700-7 01002019057-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MATO GROSSO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MT 003090/O-4

NOME
WANDERLEY FERREIRA BENITES

FILIAÇÃO
ELIO BENITES
VENINA FERREIRA GOMES BENITES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

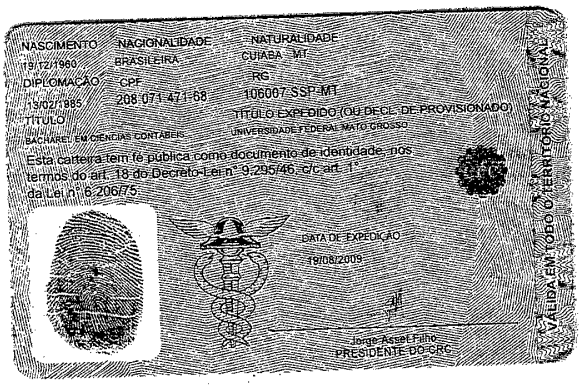
NASCIMENTO
19/12/1960
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
NATURALIDADE
CUIABA MT
DIPLOMAÇÃO
19/02/1985
CPF
208 071 471 68
RG
106007 SSP MT
TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75
DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/2009
Jorge Assad Filho
PRESIDENTE DO CRC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850121/2019

Favorecido: ALAN THOMAS ACOSTA CPF(MF) 690.552.201-59	VALOR BRUTO	R$5.297,39
	INSS 11%	R$582,71
	IRRF 27,5%	R$427,18
	VALOR LIQUIDO	R$4.287,50

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 9.2000.005.23.00-X
conforme o processo de habitação de credito nº 973/2002
Favorecido: ALAN THOMAS ACOSTA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850121	1	R$ #4.287,50#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos e centavos acima

a Alan Thomas Acosta ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001⑈2128⑈ 03425612⑈ 52⑈003⑆251⑆3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850121

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19
Data

Favorecido: ALAN THOMAS ACOSTA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	582,71
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	582,71

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ALAN THOMAS ACOSTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 82710270290-2 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	582,71
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	582,71

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ALAN THOMAS ACOSTA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000005-3 82710270290-2 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ALAN THOMAS ACOSTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	427,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	427,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		ALAN THOMAS ACOSTA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	427,18
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	427,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

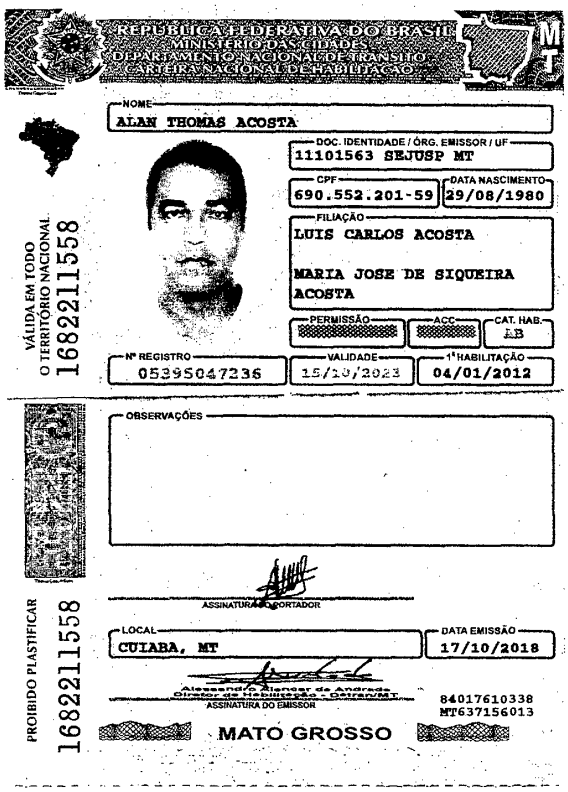

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAN THOMAS ACOSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11101563 SEJUSP MT

CPF
690.552.201-59

DATA NASCIMENTO
29/08/1980

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS ACOSTA

MARIA JOSE DE SIQUEIRA ACOSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05395047236

VALIDADE
15/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
17/10/2018

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

84017610338
MT637156013

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682211558

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682211558

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850074/2019

Favorecido: VICENTE RODRIGUES CUNHA CPF(MF) 106.593.662-15	VALOR BRUTO	R$2.000,00
	INSS 11%	R$220,00
	VALOR LIQUIDO	R$1.780,00

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº
conforme o processo de habitação de credito nº
Favorecido: VICENTE RODRIGUES CUNHA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850074	6	R$ # 1.780,00 #
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850074	6	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e setecentos e oitenta reais e centavos acima

a Vicente Rodrigues Cunha ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121288⑈ 01885007⑆5⑆ 539003⑆25137⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850074

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15 / 5 / 19
Data

Favorecido: VICENTE RODRIGUES CUNHA

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SDCIAL - MPAS
INSTITUTD NACIDNAL DD SEGURD SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGD DE PAGAMENTD	2909
4-CDMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALDR DD INSS	220,00
7-	
8-	
9-VALDR DE DUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TOTAL	220,00

1-NDME DU RAZÃD SDCIAL / FDNE / ENDEREÇD
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTD (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

VICENTE RODRIGUES CUNHA

12-AUTENTICAÇÃD BANCÁRIA

85880000002-4 20000270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SDCIAL - MPAS
INSTITUTD NACIDNAL DD SEGURD SDCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGD DE PAGAMENTD	2909
4-CDMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALDR DD INSS	220,00
7-	
8-	
9-VALDR DE DUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JURDS	
11-TDTAL	220,00

1-NDME DU RAZÃD SDCIAL / FDNE / ENDEREÇD
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTD (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

VICENTE RODRIGUES CUNHA

12-AUTENTICAÇÃD BANCÁRIA

85880000002-4 20000270290-0 90382798700-7 01002019057-0

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01778682
OAB
USO OBRIGATÓRIO
PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 3717

NOME
VICENTE RODRIGUES CUNHA

FILIAÇÃO
JOAQUIM MANCO CUNHA
MARIA DO PATROCINIO RODRIGUES CUNHA

NATURALIDADE
GUAJARA-MIRIM-RO

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1963

RG
132548 SSP/RO

CPF
105.593.662-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
02

EXPEDIDO EM
05/02/2019

LEONARDO RIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850057/2019

Favorecido: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL CPF(MF) 276.234.240-68	VALOR BRUTO	R$30.000,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$7.204,00
	VALOR LIQUIDO	R$22.153,66

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº 0
conforme o processo de habitação de credito nº 0
Favorecido: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850057	6
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850057	6

R$ #22.153,66#

Pague por este cheque a quantia de Vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos —— " —— e centavos acima a José Adelar Dal Pissol —— " —— ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121289⑈ 0188500575⑆ 556003425131⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850057

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGD DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE ADELAR DAL PISSOL

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

JOSE ADELAR DAL PISSOL

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE ADELAR DAL PISSOL
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NDME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		JOSE ADELAR DAL PISSOL
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	7.204,00
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	7.204,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 2838

NOME
JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

FILIAÇÃO
GENUINO LUIZ DAL PISSOL
ERNA MARIA DAL PISSOL

NATURALIDADE
ESPUMOSO/RS

DATA DE NASCIMENTO
22/10/1946

RG
1003269998 SSP-RS

CPF
276.234.240-68

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
02

EXPEDIDO EM
30/03/2012

CLÁUDIO STABILE RIBEIRO
PRESIDENTE

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850127/2019

Favorecido: SERGIO LUIZ SEADE SERRA CPF(MF) 044.086.568-95	VALOR BRUTO	R$19.657,21
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$4.359,73
	VALOR LIQUIDO	R$14.655,14

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 01.766/99-0
conforme o processo de habitação de credito nº 25673-21.2002.811.0041
Favorecido: SERGIO LUIZ SEADE SERRA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850127	0	R$ # 14.655,14 #
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850127	0	

Pague por este cheque a quantia de Quatorze mil reais seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos e centavos acima

a Sergio Luiz Seade Serra ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 05/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈00121285⑈ 01885012759⑆ 585003⑆25130⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850127

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/2019
Data

Favorecido: SERGIO LUIZ SEADE SERRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SERGIO LUIZ SEADE SERRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

SERGIO LUIZ SEADE SERRA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SERGIO LUIZ SEADE SERRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	4.359,73
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	4.359,73
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		SERGIO LUIZ SEADE SERRA
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	4.359,73
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	4.359,73
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PROCURAÇÃO

Outorgante: Sergio Luiz Seade Serra, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil,), portador do CPF nº: 044.086.568-95, RG nº58.994.739-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na rua Edeia nº 200, bairro Vila Diva, município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP 06350-080, telefone(11) 4169-0632, Celular (11) 99939-2224, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador Outorgado: Sandra Maria Cícero de Sá Haroldo, Brasileira, Viúva, Do Lar, portadora do CPF nº 030.436.378-28, RG nº 2610014-2, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, residente e domiciliada na avenida Governador Dante Martins de Oliveira, Bloco 07- Apartamento 102- Residencial São Carlos, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78056-720, Celular (65) 9279-7113 a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para me representar perante ao Fórum da Comarca de Cuiabá, situado na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Mendes, s/n-Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, Cep: 78050-970, na Ação de Falência – nº 219/2000 – Cód. 131740 – nº único 27450-07.2003.811.0041-1ª Vara Cível – Cuiabá/MT- Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros, podendo receber indenizações, receber cheques, passar recibos, dar quitação, endossar, descontar, depositar cheques, recebidos para qualquer Banco ou para a Caixa Econômica Federal e Estadual; assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos relativos a esse processo; podendo praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e que necessite a minha presença, outorga ou assinatura, inclusive com os mais amplos poderes em qualquer juízo.

São Paulo, 09 de Maio de 2019

SERGIO LUIZ SEADE SERRA

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bel. Rodrigo de Carvalho Guedes
Oficial Interino
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3676-8556

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SERGIO LUIZ SEADE SERRA, com valor econômico.
São Paulo, 09 de Maio de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato: CIAB 0001623
Por Firma R$ 9,50 | Total R$ 9,50 | 1987471/09182400343367-002224
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizado

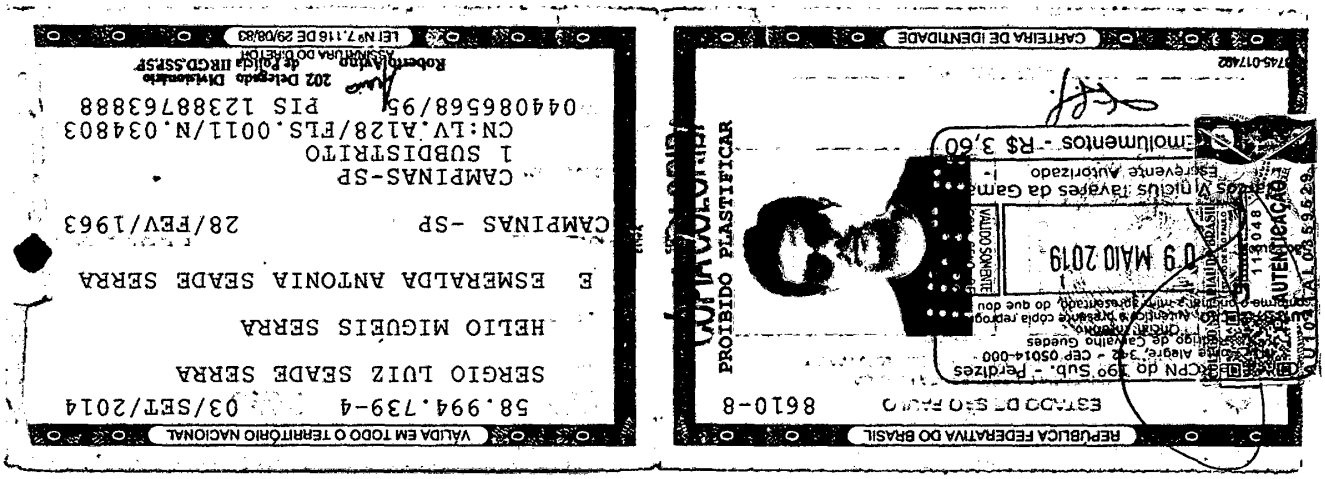

PARTE EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
26100142
DATA DE EXPEDIÇÃO
24/10/2017
2ª Via
NOME
SANDRA MARIA CÍCERO DE SÁ HAROLDO
FILIAÇÃO
AYR CÍCERO DE SÁ
LAMIA SEADE CÍCERO DE SÁ
NATURALIDADE
CUIABÁ MT
DOC ORIGEM
C CASAM 8647 LIV B60 FLS 48V RIO DE JANEIRO RJ
DATA DE NASCIMENTO
16/03/1962
CPF
030.436.378-28
PIS/PASEP
10839905162
ANTONIO LUIZ MACHADO
002
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARLINDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN EXPRESS GOLD CREDIT

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 18/04/2019

Data de Vencimento	Total da Fatura R$
01/04/2019	1.262,09

Pagamento Mínimo R$	Parcelamento de Fatura R$
189,30	Entrada 200,29 + 12 x 157,91

Período: Março / 2019

Mensagem Importante

Encargos: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos do crédito rotativo apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, *no próximo mês* serão cobrados encargos contratuais de até R$ 116,93.

Parcelado Fácil (automático): Se já houve opção pelo crédito rotativo no mês anterior e o pagamento desta fatura for inferior ao valor total, o saldo remanescente deste mês *poderá ser* parcelado em *até* 24 vezes, *com parcela mínima de R$ 20,00*, podendo o cliente optar por outras condições de parcelamento por meio da Central de Atendimento ao Cliente ou no Internet Banking Correntistas Bradesco (www.bradesco.com.br).

Número do Cartão	Limite de Crédito Unificado Total R$	Limite de Saque R$
3766 XXXXXX 73009	14.900,00	5.960,00

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US$	R$
01/03	PAG BOLETO BANCARIO			2.363,28-
22/12	VENOM OUT LET 03/06	ITUPEVA		81,65
22/12	YOUR ID 03/03	ITUPEVA		63,30
24/12	O BOTICARIO*OBOTICAR03/03	COTIA		68,56
26/01	SONDA COBAL CARAPICUO2/02	SAO PAULO		53,14
26/01	SONOA COBAL CARAPICUO2/02	SAO PAULO		20,89
24/02	CATHO ONLINE 01/03	BARUERI		94,90
24/02	EXTRA HIPER LJ2412 RAP	SAO PAULO		187,25
24/02	PAO DE ACUCAR LJ 01	COTIA		364,16
26/02	AUTO POSTO M E M LTOA	Sao Paulo		122,00
26/02	ARMAZEM OO NICOLAU	CARAPICUIBA		13,78
01/03	ACCIOENT PROT PREMIUM			16,58
01/03	MULTI PROTECTION			5,00
07/03	PORTAL OA GRANJA	COTIA		20,00
08/03	MANIA DE CHURRASCO	SAO PAULO		94,38
09/03	FAMILIA CARVALHO PIZZA	CARAPICUIBA		56,50
Total para SERGIO LUIS SEADE SERRA				**1.262,09**
Total da fatura em Real				**1.262,09**

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	2.363,28
(-) Pagamento / Créditos	2.363,28
(+) Despesas Locais R$	1.262,09
(+) Despesas no exterior em R$	0,00
(=) Total da Fatura R$	1.262,09

Taxas Mensais

	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Máx. p/ Próx. Período
Mora	1,00%	12,68%	21,59%	1,00%
Multa por atraso	2,00%			
Pagamento de Contas	1,99%	26,67%	52,82%	2,99%
Parcelamento Fatura	9,80%	207,06%	234,00%	10,80%
Compras Parceladas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rotativo	9,90%	210,43%	237,88%	10,90%
Saques	15,10%	440,63%	505,84%	16,10%
Encargos de atraso	9,80%	207,06%	234,00%	10,80%

* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0082%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente. Válido para o vencimento desta fatura.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. **Acesso do Exterior:** 55 11 4002 0022. **SAC - Bradesco Cartões:** 0800 727 9988. **SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala:** 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. **Ouvidoria:** 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Avisos

PARCELE SUA FATURA EM ATE 24 VEZES. SAIBA MAIS EM: CARTOES.BRADESCO\PARCELAMENTO OU CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONIVEL DA DATA DE FECHAMENTO DA FATURA ATE AS 16HS DO DIA DO VENCIMENTO (HORARIO DE BRASILIA).

EM 01/02/2019 O SEGURO AUTOMATICO DE ACIDENTES PESSOAIS DO SEU CARTAO SERA DESCONTINUADO, PERMANECENDO VALIDO ATE ESSA DATA. ACESSE BANCO.BRADESCO/MEUCARTAO

Bradesco | 237-2 | 23794.15009 90016.544265 19000.211409 1 00000000000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SERGIO LUIS SEADE SERRA CPF: 044.086.568-95
R EOEIA 200, VILA OIVA, CARAPICUIBA, S.P, CEP 06350-080
Sacador/Avalista:

Nosso Número	Nr. Oocumento	Oata de Vencimento	Valor do Oocumento	(=) Valor Pago
00165442619-7	00165442619-7	01/04/2019	R$ 1.262,09	

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
BRAOESCO CARTÕES - CNPJ 59.438.325/0001-01 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP

Agência/Código do Beneficiário	Autenticação Mecânica
4150-5 / 0002114-8	

Bradesco | 237-2 | 23794.15009 90016.544265 19000.211409 1 00000000000000

Local de Pagamento	Oata de Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRAOESCO	01/04/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: BRAOESCO CARTÕES - CNPJ 59.438.325/0001-01 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP	Agência/Código do Beneficiário 4150-5 / 0002114-8

Data do Documento	Nr do Oocumento	Espécie OOC	Aceite	Oata Processamento	Nosso Número
20/03/2019	00165442619-7	RECIBO	N	20/03/2019	00165442619-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Oocumento
8650	09	R$			R$ 1.262,09

Informações de responsabilidade do beneficiário

Os encargos de pagamento rotativo ou de atraso, serão cobrados na próxima fatura
Pagamento em cheque será considerado liquidado somente após a sua compensação
Sr. Caixa, não receber este boleto após 15 dias do vencimento

(-) Oesconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SERGIO LUIS SEAOE SERRA CPF: 044.086.568-95
R EOEIA 200, VILA OIVA, CARAPICUIBA, S.P, CEP 06350-080
Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

079022962794 / 000000000

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Remetente:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO | CAIXA POSTAL 2592 - 13218-970 - JUNDIAÍ-SP

☐ Mudou-se	☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente	☐ Ausente
☐ Não existe o nº indicado	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☐ Inf. escrita pelo porteiro ou zelador
☐ Recusado	

Data: ___/___/___ | Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___

Responsável

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
9912232238/2014-DR/SPM
Correios

00114828

CTC JAGUARE SPM PL5
SERGIO LUIS SEADE SERRA
R EDEIA 200
VILA DIVA
06350-080 CARAPICUIBA SP

72 09036539 54663 00000003298 1 0 220319
Vencimento: 01/04/2019 Postagem: 22/03/2019

Cód.: 0807032959/05.2016

913385 / Pág. 19311 - 19312 / 913385_FLS_01_001

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC FSC® C057341

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850085/2019

Favorecido: ELPIDIO SILVA SOUZA CPF(MF) 229.485.031-91	VALOR BRUTO	R$200,56
	INSS 11%	R$22,06
	VALOR LIQUIDO	R$178,50

Histórico

Pagamento de credito Trabalhista oriundo de Honorarios Periciais
conforme o processo de habitação de credito nº 219.110/2000
Favorecido: ELPIDIO SILVA SOUZA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850085	1	R$ #178,50#

Pague por este cheque a quantia de Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos e centavos acima

a Elpidio Silva Souza ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de maio de 2019

BANCO DO BRASIL

PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212858⑈ 018850085⑈ 342513⑈2128035⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850085

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/05/19

Data

Favorecido: ELPIDIO SILVA SOUZA

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRID DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADDR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	22,06
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	22,06

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ELPIDIO SILVA SOUZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000000-0 22060270290-6 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	22,06
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	22,06

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

ELPIDIO SILVA SOUZA

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000000-0 22060270290-6 90382798700-7 01002019057-0

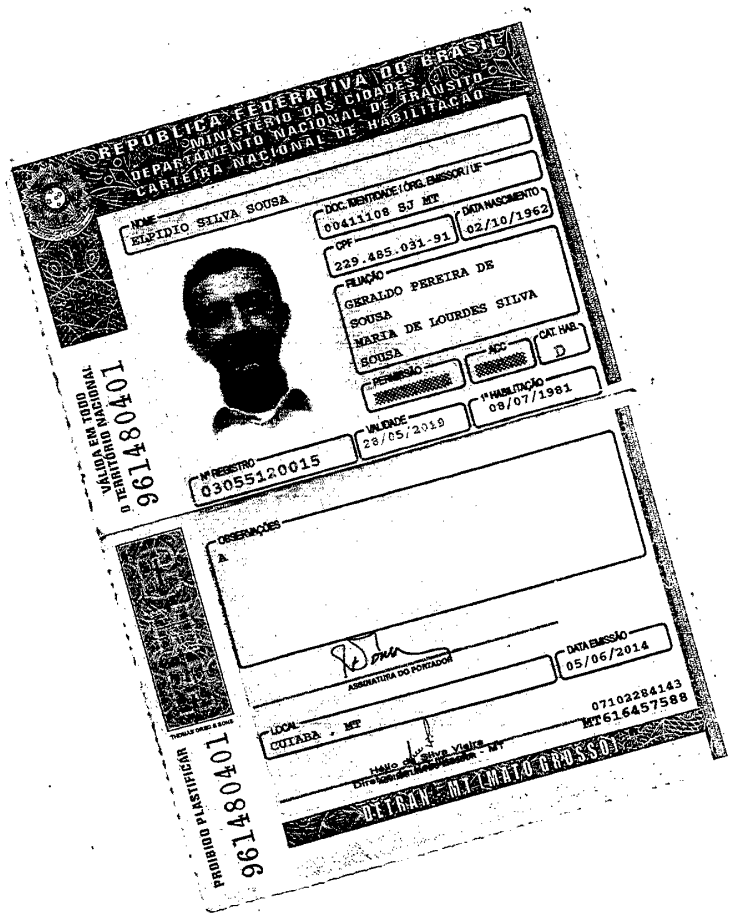
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ELPIDIO SILVA SOUSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00411108 SJ MT
DATA NASCIMENTO
02/10/1962
CPF
229.485.031-91
FILIAÇÃO
GERALDO PEREIRA DE SOUSA
MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
1ª HABILITAÇÃO
09/07/1981
UNIDADE
28/05/2019
Nº REGISTRO
03055120015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
961480401
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
05/06/2014
07102284143
MT6164575588
LOCAL
CUIABA - MT
Hélio da Silva Vieira
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - MT
DETRAN - MT ESTADO DE MATO GROSSO
PROIBIDO PLASTIFICAR
961480401

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO	VALOR TOTAL	INSS	IRRF
850028	4.735,26	Delci Pereira dos Santos	Delci Pereira dos Santos	TRABALHADOR	Teresinha Aparecida Braga Menezes	10.192,00	642,34	1.756,80
850029	3.057,60	Teresinha Aparecida Braga Menezes	Delci Pereira dos Santos	ADVOGADO	Teresinha Aparecida Braga Menezes			

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850028/2019

Favorecido: DELCI PEREIRA DOS SANTOS CPF(MF) 241.341.201-87	VALOR BRUTO	R$10.192,00
	INSS 11%	R$642,34
	IRRF 27,5%	R$1.756,80
	ADVOGADO	R$3.057,60
	VALOR LIQUIDO	R$4.735,26

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1451/97
conforme o processo de habitação de credito nº 644/2001
Favorecido: DELCI PEREIRA DOS SANTOS

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850028	2	R$ # 4.735,26 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos — " — " — e centavos acima a Delci Pereira dos Santos — " — " — ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850028

Emissão	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

15/5/2019
Data

p/ Favorecido: DELCI PEREIRA DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

DELCI PEREIRA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4-COMPETÊNCIA	05/2019
5-IDENTIFICADOR	03.827.987/0001-00
6-VALOR DO INSS	642,34
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	642,34

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/06/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

DELCI PEREIRA DOS SANTOS

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000006-2 42340270290-0 90382798700-7 01002019057-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		DELCI PEREIRA DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.756,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	1.756,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF 0561

01	NOME / TELEFONE	MASSA FALIDA TRESE CONST E INC E OUTROS (0065)
		DELCI PEREIRA DOS SANTOS
02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2019
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.827.987/0001-00
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2019
07	VALOR DO PRINCIPAL →	1.756,80
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JURDS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	**VALOR TOTAL** →	1.756,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

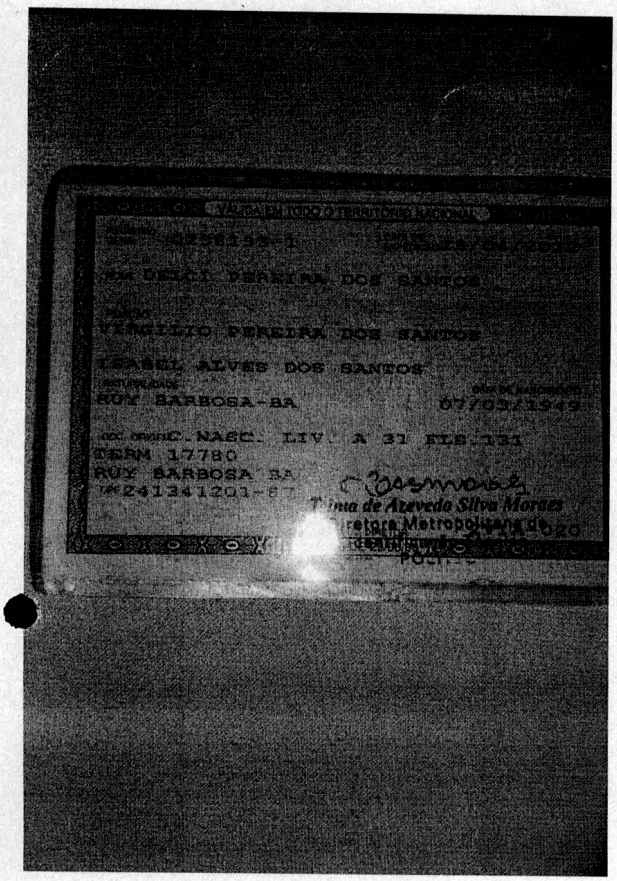
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VENCILIO PEREIRA DOS SANTOS
ISABEL ALVES DOS SANTOS
RUY BARBOSA-BA
07/03/1949
C.NASC. LIV. A 31 FLS.131
TERM 17780
RUY BARBOSA BA
Tânia de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

DELCI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 241.341.201-87 e portador do RG sob o nº 0258153-1 SSPMT residente na Rua 13, Quadra 20, Lote 5, centro, Sinop-MT CEP 78.550-398.

OURTORGADA:

TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OABMT sob o nº 6972-B, com escritório estabelecido na Avenida das Itaúbas 2317, Jardim Paraiso, Sinop-MT CEP 78556-100.

Poderes:

Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral com a cláusula" Ad Judicia et extra judicia", para representar o (s) outorgantes em juízo ou fora dele. Instancia ou Tribunal, propondo ou respondendo ações, com poderes especiais para transigir, firmar acordos, oferecer bens a penhora, **dar e receber quitações, receber e dar quitação, fazer saques de depósitos fundiários, receber Alvará judicial,** desistir, confessar, oferecer lanços e arrematar bens em hasta pública, adjudicar, vender os bens adquirido judicialmente pelo melhor preço encontrado, receber formal de partilha judicial ou extrajudicial, assinar termo de renúncia, requerer os benefícios e assistência judiciária gratuita e da justiça gratuita, pleitear e receber benefícios junto a previdência social (INSS) e IR. Declarar o que se fizer necessário civil e criminalmente, promovendo representações ou queixa crime, medidas e diligências, intervir, opor embargos, variar de ações, interpor recursos, aforar mandados de segurança, correições parciais e representações, requerer certidões acompanhar os feitos até final decisão com trânsito em julgado, prestar compromissos como síndico e/ ou Inventariante. Substabelecer o presente mandato total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Especialmente para comparecer à audiência e <u>RECEBER E DAR QUITAÇÃO</u> ao valor do crédito trabalhista pertencente a DELCI PEREIRA DOS SANTOS, oriundo da Ação trabalhista em face da TREZE INCORPORADORA LTDA. PROCESSO DE FALENCIA Código: 131740.**

Sinop, 2 de maio de 2019.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem os abaixo assinados, contratante Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem os abaixo assinados, **contratante: DELCI PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 241.341.201-87 e portador do RG sob o nº 0258153-1 SSPMT residente na Rua 13, Quadra 20, Lote 5, centro, Sinop-MT CEP 78.550-398. e **Contratada** a Sra. **Teresinha Aparecida Braga Menezes,** brasileira, divorciada advogada regularmente inscrita na OAB/MT-6972-B, residente e domiciliadas, nesta cidade de Sinop-MT, com escritório profissional na Avenida das Itaúbas, 2317, Jardim Paraiso, Sinop-MT CEP 78556-100 **A Contratada** obriga-se a prestar ao **Contratante** os serviços de advocacia consistente **no acompanhamento da Ação Trabalhista em face da TREZE INCORPORADORA LTDA .**

O Contratante pagará à **Contratadas,** a título de honorários advocatícios, o equivalente a 30% sobre o valor recebido com o êxito da ação.

1. A desconstituição dos poderes conferidos às contratadas, sem justo motivo, somente poderá se dar mediante o pagamento de R$ 1.000,00(um mil reais).
2. Obriga-se, o **CONTRATANTE** a fornecer os documentos de que as **CONTRATADAS** necessitarem para instruir a causa, assim como fornecer, prontamente, as informações que lhe forem para bem orientar os serviços de advocacia ora contratados.
3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Sinop, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente do contrato.

Sinop, 02 de maio de 2019.

DELCI PEREIRA DOS SANTOS

TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTRAS
CNPJ: 03.827.987/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 850029/2019

Advogado: TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES	VALOR BRUTO	R$3.057,60
	VALOR LIQUIDO	R$3.057,60

Histórico
Pagamento de credito Trabalhista oriundo do processo nº RT 1451/97
conforme o processo de habitação de credito nº 644/2001
Favorecido: DELCI PEREIRA DOS SANTOS / Advogado: TERESINHA APARECIDA BRAGA

Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	2128	8	5	34.251-3	4	800	850029	0

R$ # 3.057,60#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos " " e centavos acima

a Teresinha Aparecida Braga Menezes ou à sua ordem

Cuiabá, 15 de Maio de 2019

BANCO DO BRASIL
PAIAGUAS MT
00.000.000/4107.64
AV UM S-NR - COMPLEXO
PALACIO PAIAGUAS
CONFECCAO: 04/2019

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 03.827.987/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1995

⑈001212⑈8 018⑆5002⑆9⑈ 5500034251⑆3⑈

Banco: 001 - (Brasil) Agencia: 2128-8 - Conta Corrente: 34251-3 - Cheque: 850029

	Emitido Por:	Conferido Por:	Vencimento:
15/05/2019	MASSA FALIDA TRESE CONSTR. E INCORP. LTDA E OUTROS RONIMARCIO NAVES SÍNDICO		15/05/2019

RECIBO

____/____/_____ — Data

Favorecido: DELCI PEREIRA DOS SANTOS

15/05/2019 — Data

Teresinha Aparecida Braga Menezes

Advogado: TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Fls.870

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DOC. 06

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

RELATÓRIO DE CHEQUES EMITIDOS E COMPENSADOS NO MÊS DE MAIO/2019

CHEQUE	VALOR	BENEFICIARIO	CREDOR PRINCIPAL	CONDIÇÃO	ADVOGADO
850021	896,13	Nivaldo Careaga	José Roberto da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850022	1.623,89	Umberto Natalino de Arruda	Umberto Natalino de Arruda	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850024	14.653,66	Daniel Carvalho de Andrade	Daniel Carvalho de Andrade	TRABALHADOR	Oliveira e Olivi Advogados Associados
850025	7.500,00	Oliveira e Olivi Advogados Associados	Daniel Carvalho de Andrade	ADVOGADO	Oliveira e Olivi Advogados Associados
850028	4.735,26	Delci Pereira dos Santos	Delci Pereira dos Santos	TRABALHADOR	Teresinha Aparecida Braga Menezes
850029	3.057,60	Teresinha Aparecida Braga Menezes	Delci Pereira dos Santos	ADVOGADO	Teresinha Aparecida Braga Menezes
850030	5.924,04	Valdeci Comin	Valdeci Comin	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850031	3.896,73	Cassão Jure Ferreira Sales	Valdeci Comin	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850032	22.153,66	Luiz Otávio Gonçalves Preza	Luiz Otávio Gonçalves Preza	TRABALHADOR	
850033	5.442,17	Adelmo Gomes Faria	Adelmo Gomes Faria	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850034	2.651,84	Dalila Coelho da Silva	Adelmo Gomes Faria	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850036	6.163,46	Dalila Coelho da Silva	Aurélio Carlos dos Anjos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850037	8.680,61	Edmilson Divino Alves	Edmilson Divino Alves	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850038	4.356,29	Dalila Coelho da Silva	Edmilson Divino Alves	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850039	1.662,09	Eurípedes Antônio da Silva	Eurípedes Antônio da Silva	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850040	662,58	Dalila Coelho da Silva	Euripedes Antônio da	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva

Num. 43846639 - Pág. 77

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

			Silva		
850041	3.930,31	Francisco Rodrigues de Jesus	Francisco Rodrigues de Jesus	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850042	1.856,13	Dalila Coelho da Silva	Francisco Rodrigues de Jesus	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850043	6.166,28	Jovânio Soares da Cruz	Jovânio Soares da Cruz	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850044	3.032,96	Dalila Coelho da Silva	Jovânio Soares da Cruz	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850046	2.255,00	Dalila Coelho da Silva	Manoel Domingos de Campos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850047	3.248,18	Quirino dos Santos	Quirino dos Santos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850048	1.497,11	Dalila Coelho da Silva	Quirino dos Santos	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850049	8.831,42	Reginaldo Batista Gomes	Reginaldo Batista Gomes	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850050	4.435,66	Dalila Coelho da Silva	Reginaldo Batista Gomes	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850051	7.580,86	Severina Gomes	Severina Gomes	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850052	3.777,48	Dalila Coelho da Silva	Severina Gomes	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850053	1.946,63	Sirval Macedo Moreira	Sirval Macedo Moreira	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850054	786,67	Dalila Coelho da Silva	Sirval Macedo Moreira	ADVOGADO	Dalila Coelho da Silva
850057	22.153,66	José Adelar Dal Pissol	José Adelar Dal Pissol	TRABALHADOR	
850058	2.264,32	Natalino José da Silva	Natalino José da Silva	TRABALHADOR	
850061	11.697,97	Maria Otaciana Castro Escauriza	José Bueno de Arruda	ADVOGADO	Maria Otaciana Castro Escauriza
850067	2.284,36	Rodrigo RodolphoTavares Alves	Nilson da Silva Camargo	ADVOGADO	Rodrigo RodolphoTavares Alves
850074	1.780,00	Vicente Rodrigues Cunha	Vicente Rodrigues Cunha	TRABALHADOR	
850075	12.114,24	Aurélio Carlos dos Anjos	Aurélio Carlos dos Anjos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850076	475,28	Nivaldo Careaga	Umberto Natalino de Arruda	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850077	4.120,75	Luzenira Neves da Silva	Luzenira Neves da Silva	TRABALHADOR	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850078	16.153,66	Climério Pereira Araújo Neto	Climério Pereira Araújo Neto	TRABALHADOR	Marcelo Alves Puga
850079	9.000,00	Cassão Jure Ferreira Sales	Edinaldo José de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850081	9.000,00	Cassão Jure Ferreira Sales	Paulo Cérgio de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850082	13.153,66	Edinaldo José de Oliveira	Edinaldo José de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850083	13.153,00	Paulo Cérgio de Oliveira	Paulo Cérgio de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850170	3.416,76	José Ortiz Gonsalez	José Nogueira Soares	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850085	178,50	Elpídio Silva Souza	Elpídio Silva Souza - Honorários Periciais	TRABALHADOR	
850089	2.698,78	Fabio Natividade da Silva	Fabio Natividade da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850090	842,40	Nivaldo Careaga	Fabio Natividade da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850091	2.705,81	Ademilton da Silva Nascimento	Ademilton da Silva Nascimento	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850092	845,20	Nivaldo Careaga	Ademilton da Silva Nascimento	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850093	2.092,06	Osvaldo Guia de Oliveira	Osvaldo Guia de Oliveira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850094	625,51	Nivaldo Careaga	Osvaldo Guia de Oliveira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850095	1.642,34	Andrea Maria Nazareno Silva	Andrea Maria Nazareno Silva	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan
850096	481,20	Selma Cristina Flores Catalan	Andrea Maria Nazareno Silva	ADVOGADO	Selma Cristina Flores Catalan
850098	1.180,92	Selma Cristina Flores Catalan	José Luiz de Almeida	ADVOGADO	Selma Cristina Flores Catalan
850100	1.216,77	Janio Ramos da Silva	Janio Ramos da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850101	8.257,76	Ieda Maria dos Santos Silva	Ieda Maria dos Santos	TRABALHADOR	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850102	6.000,00	Marcelo Alves Puga	Climério Pereira Araújo Neto	ADVOGADO	Marcelo Alves Puga
850103	6.000,00	Marcelo Alves Puga	Geraldo Pansini	ADVOGADO	Marcelo Alves Puga
850104	6.000,00	Marcelo Alves Puga	Ailton Bueno da Silva	ADVOGADO	Marcelo Alves Puga
850105	3.503,57	José Luis de Almeida	José Luiz de Almeida	TRABALHADOR	Selma Cristina Flores Catalan
850106	3.466,39	Joao Lemes Ferreira	Joao Lemes Ferreira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850107	R$ 1.166,55	Nivaldo Careaga	Joao Lemes Ferreira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850108	2.952,16	Nilson Ferreira da Silva	Nilson Ferreira da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850109	R$ 945,80	Nivaldo Careaga	Nilson Ferreira da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850110	1.828,36	Silvio Manuel da Silva	Sílvio Manoel da Silva	TRABALHADOR	
850111	22.153,66	Jair Manfrim	Jair Mafrin	TRABALHADOR	
850112	4.688,16	Manoel Domingos de Campos	Manoel Domingos de Campos	TRABALHADOR	Dalila Coelho da Silva
850113	1.044,67	Carlos Antônio da Silva	Carlos Antônio da Silva	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen
850121	4.287,50	Alan Thomas Acosta	Alan Thomas Acosta	TRABALHADOR	
850122	5.844,40	Ediberto Aparecido de Souza	Ediberto Aparecido de Souza	TRABALHADOR	
850124	22.153,66	Ivan Calmon Sobrinho	Ivan Calmon Sobrinho	TRABALHADOR	
850127	14.655,14	Sérgio Luiz Seade Serra	Sérgio Luiz Seade Serra	TRABALHADOR	
850128	22.153,66	Sônia Maria dos Santos	Sônia Maria dos Santos	TRABALHADOR	
850129	384,52	Wanderley Ferreira Benites	Wanderley Ferreira Benites	TRABALHADOR	
850130	16.153,66	Ailton Bueno da Silva	Ailton Bueno da Silva	TRABALHADOR	Marcelo Alves Puga
850134	16.153,66	Geraldo Pansini	Geraldo Pansini	TRABALHADOR	Marcelo Alves Puga
850136	22.153,66	Ueliton Costa	Ueliton Costa	TRABALHADOR	
850137	12.017,98	Maria Antonia da Costa Silva	Maria Antonia da Costa Silva	TRABALHADOR	
850138	3.240,59	Juarez Rodrigues Barbosa	Juarez Rodrigues Barbosa	TRABALHADOR	Caroline Abe Rosa

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850139	2.002,54	Caroline Abe Rosa	Juarez Rodrigues Barbosa	ADVOGADO	Caroline Abe Rosa
850140	1.588,51	Benedito Vieira de Almeida	Benedito Vieira de Almeida	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850141	828,89	Cassão Jure Ferreira Sales	Benedito Vieira de Almeida	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850142	12.279,23	Cassão Jure Ferreira Sales	Cassão Jure Ferreira Sales	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850143	8.382,75	Cassão Jure Ferreira Sales	Cassão Jure Ferreira Sales	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850146	7.044,47	Gelson Santana Neto	Gelson Santana Neto	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850147	4.687,63	Cassão Jure Ferreira Sales	Gelson Santana Neto	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850148	3.247,59	José Ferreira de Oliveira	José Ferreira de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850149	2.007,47	Cassão Jure Ferreira Sales	José Ferreira de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850150	4.562,08	Nilton Carlos Favoreto	Nilton Carlos Favoreto	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850151	2.935,35	Cassão Jure Ferreira Sales	Nilton Carlos Favoreto	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850154	3.740,61	Rogério Clemente de Oliveira	Rogério Clemente de Oliveira	TRABALHADOR	Cassão Jure Ferreira Sales
850155	2.355,50	Cassão Jure Ferreira Sales	Rogério Clemente de Oliveira	ADVOGADO	Cassão Jure Ferreira Sales
850157	3.981,29	Francisco Paulo de Campos	Francisco Paulo de Campos	TRABALHADOR	Gisela Simona Viana de Souza
850158	1.362,90	Gisela Simona Viana de Souza	Francisco Paulo de Campos	ADVOGADO	Gisela Simona Viana de Souza
850159	16.153,86	Alcides Rodrigues da Silva	Alcides Rodrigues da Silva	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850160	6.000,00	Ignez Maria Mendes Linhares	Alcides Rodrigues da Silva	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares
850161	15.193,35	Antonio Luiz de Moraes	Antonio Luiz de Moraes	TRABALHADOR	Ignez Maria Mendes Linhares
850162	5.634,16	Ignez Maria Mendes Linhares	Antonio Luiz de Moraes	ADVOGADO	Ignez Maria Mendes Linhares
850163	1.319,69	Cledson da Silva Soares	Cledson da Silva Soares	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850164	674,76	José Ortiz Gonsalez	Cledson da Silva Soares	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850165	2.284,41	José Carlos da Silva	José Carlos da Silva	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850166	1.268,72	José Ortiz Gonsalez	José Carlos da Silva	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850167	2.480,54	José Gama Reis	José Gama Reis	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850168	1.419,70	José Ortiz Gonsalez	José Gama Reis	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850170	5.244,07	José Nogueira Soares	José Nogueira Soares	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850171	4.633,75	Maurício Luiz dos Santos	Maurício Luiz dos Santos	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850172	2.985,95	José Ortiz Gonsalez	Maurício Luiz dos Santos	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850173	1.528,91	Wedson Soares Silva	Wedson Soares Silva	TRABALHADOR	José Ortiz Gonsalez
850174	794,71	José Ortiz Gonsalez	Wedson Soares Silva	ADVOGADO	José Ortiz Gonsalez
850176	348,22	Marco Aurélio Ballen	Carlos Antônio da Silva	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen
850177	478,72	Eurico Santana de Campos	Eurico Santana de Campos	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen
850178	187,00	Marco Aurélio Ballen	Eurico Santana de Campos	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen
850179	6.561,00	Juarez Pereira Leite	Juarez Pereira Leite	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen
850180	3.240,71	Marco Aurélio Ballen	Juarez Pereira Leite	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen
850181	1.231,04	Pedro Paulo da Silva Barros	Pedro Paulo da Silva Barros	TRABALHADOR	Marco Aurélio Ballen
850182	480,88	Marco Aurélio Ballen	Pedro Paulo da Silva Barros	ADVOGADO	Marco Aurélio Ballen
850183	4.206,57	Edna Judith Pimenta	Edna Judith Pimenta	TRABALHADOR	Marcos Granado Martins

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850184	2.684,40	Marcos Granado Martins	Edna Judith Pimenta	ADVOGADO	Marcos Granado Martins
850185	6.546,58	Ozir Joaquim de Oliveira	Ozir Joaquim de Oliveira	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850186	4.336,17	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Ozir Joaquim de Oliveira	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850187	13.153,66	Rochefeller Balassa Lopes	Rochefeller Balassa Lopes	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850188	9.000,00	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Rochefeller Balassa Lopes	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850189	3.139,07	Irineu Sérgio da Silva Campos	Irineu Sérgio da Silva Campos	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850190	1.930,88	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Irineu Sérgio da Silva Campos	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850191	2.717,11	Mario da Silva Alves	Mario da Silva Alves	TRABALHADOR	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850192	1.605,58	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	Mario da Silva Alves	ADVOGADO	Mario Aparecido Leite Cangussu Prates
850194	352,69	Nivaldo Careaga	Janio Ramos da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850195	2.206,24	José Altino Cardoso	José Altino Cardoso	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850196	665,39	Nivaldo Careaga	José Altino Cardoso	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850198	1.648,03	Justino de Oliveira e Silva	Justino de Oliveira e Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850199	483,03	Nivaldo Careaga	Justino de Oliveira e Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850200	3.931,41	Orlando Alves Pereira	Orlando Alves Pereira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850201	1.343,91	Nivaldo Careaga	Orlando Alves Pereira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850202	4.289,57	Abelardo de Almeida Lauro	Abelardo de Almeida Lauro	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850203	1.480,35	Nivaldo Careaga	Abelardo de Almeida Lauro	ADVOGADO	Nivaldo Careaga

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Suporte Empresarial

850204	2.565,12	Gonçalo Acene da Silva	Gonçalo Acene da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850205	794,37	Nivaldo Careaga	Gonçalo Acene da Silva	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850206	9.114,98	Gonçalo Calixto de Campos	Gonçalo Calixto de Campos	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850207	3.318,59	Nivaldo Careaga	Gonçalo Calixto de Campos	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850208	2.914,59	José Evaristo Izidoro	José Evaristo Izidoro	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850209	930,46	Nivaldo Careaga	José Evaristo Izidoro	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850210	1.853,07	Ladilau Antônio de Arruda	Ladilau Antônio de Arruda	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850211	548,82	Nivaldo Careaga	Ladilau Antônio de Arruda	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850212	2.800,35	Livino Severiano de Prado	Livino Severiano de Prado	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850213	883,81	Nivaldo Careaga	Livino Severiano de Prado	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850214	1.814,90	Mauro Celio Nunes Vieira	Mauro Celio Nunes Vieira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850215	536,57	Nivaldo Careaga	Mauro Celio Nunes Vieira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850216	1.681,09	Robson Nunes Vieira	Robson Nunes Vieira	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850217	493,63	Nivaldo Careaga	Robson Nunes Vieira	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850218	9.023,78	Antônio Ramos da Conceição	Antônio Ramos da Conceição	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
850219	3.283,35	Nivaldo Careaga	Antônio Ramos da Conceição	ADVOGADO	Nivaldo Careaga
850220	2.830,54	José Roberto da Silva	José Roberto da Silva	TRABALHADOR	Nivaldo Careaga
TOTAL	**R$ 738.146,78**				

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DOC. 07

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G333041700135976020
04/06/2019 17:17:33

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente

Agência	2128-8
Conta	34251-8
Período solicitado	01 / 2019

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS
FEVEREIRO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041700135976017
04/06/2019 17:16:51

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	02 / 2019

Lançamentos

01/02/2019	0000	00000	000 Saldo Anterior	0,00 C
28/02/2019	0000	00000	000 S A L D O	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

MARÇO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G333041700135976016
04/06/2019 17:15:30

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	03 / 2019

Lançamentos

13/02/2019	0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
26/03/2019	0000	14173 900 Resgate Deposito Judicial	40.925.129	433.860,46 C	433.860,46 C
29/03/2019	0000	14173 900 Resgate Deposito Judicial	40.925.202	567.659,69 C	1.001.520,15 C
31/03/2019	0000	00000 999 SALDO			1.001.520,15 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Extrato investimentos financeiros - mensal

G33724113047001513
24/09/2019 11:38:32

Cliente

Agência	2128-8
Conta	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência	MARCO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

ABRIL DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G333041700135976015
04/06/2019 17:14:06

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	04 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.001.520,15 C
02/04/2019		0000	13049	345 BB RF CP Corporativo 400M	1.200.087	1.001.520,15 D	
02/04/2019		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	820.920.700.124.318	51,98 D	
				Tarifa referente a 02/04/2019			
02/04/2019		0000	00000	855 BB RF CP Corporativo 400M	87	1.000,00 C	948,02 C
03/04/2019		0000	13113	127 Tarifa Fornec Cheque	810.930.700.020.514	170,00 D	778,02 C
				Tarifa referente a 02/04/2019			
25/04/2019		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	871.150.800.030.353	51,90 D	726,12 C
				Tarifa referente a 05/04/2019			
30/04/2019		0000	00000	999 S A L D O			726,12 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G33724113047001514
24/09/2019 11:39:26

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente	
Agência	2128-8
Conta	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência	ABRIL/2019

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

29/03/2019 SALDO ANTERIOR	0,00				
02/04/2019 APLICAÇÃO	1.001.520,15		333.574,379688	3,002389305	333.574,379688
02/04/2019 RESGATE	1.000,00		333,068066	3,002389305	333.241,311622
Aplicação 02/04/2019	1.000,00		333,068066		
30/04/2019 SALDO ATUAL	1.004.814,63		333.241,311622		333.241,311622

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.001.520,15
RESGATES (-)	1.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.294,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.294,48
SALDO ATUAL =	1.004.814,63

Valor da Cota	
29/03/2019	3,001032473
30/04/2019	3,015276309

Rentabilidade	
No mês	0,4746
No ano	1,8660
Últimos 12 meses	5,8015

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

MAIO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041609016008011
04/06/2019 16:14:22

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			726,12 C
03/05/2019		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	821.230.700.071.116	151,98 D	574,14 C
				Tarifa referente a 03/05/2019			
06/05/2019		0000	13113	127 Tarifa Fornec Cheque	811.280.700.025.223	170,00 D	504,14 C
				Tarifa referente a 07/05/2019			
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.021	896,13 D	
15/05/2019		4828	19576	103 Cheque Pago Outra Agência	850.022	1.623,89 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.024	14.653,66 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.032	22.153,66 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.058	2.264,32 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.076	475,28 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.084	5.244,07 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.090	842,40 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.091	2.705,81 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.092	845,20 D	
15/05/2019		4828	16062	103 Cheque Pago Outra Agência	850.093	2.092,06 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.094	625,51 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.100	1.216,77 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.107	1.166,55 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.108	2.952,16 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.109	945,80 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.110	1.828,36 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.113	1.044,67 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.124	22.153,66 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.134	16.153,66 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.140	1.588,51 D	
15/05/2019		4828	17963	103 Cheque Pago Outra Agência	850.146	7.044,47 D	
15/05/2019		4828	15202	103 Cheque Pago Outra Agência	850.150	4.562,08 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.157	3.981,29 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.158	1.362,90 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.163	1.319,69 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.165	2.284,41 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.167	2.480,54 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.171	4.633,75 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.173	1.528,91 D	
15/05/2019		4828	15292	103 Cheque Pago Outra Agência	850.177	478,72 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.183	4.206,57 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.194	352,69 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.196	665,39 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.198	1.648,03 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.199	483,03 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.200	3.931,41 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.201	1.343,91 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.202	4.289,57 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.203	1.480,35 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.204	2.565,12 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.205	794,37 D	
15/05/2019		4828	15453	103 Cheque Pago Outra Agência	850.206	9.114,98 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.207	3.318,59 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.208	2.914,59 D	
15/05/2019		4828	15147	103 Cheque Pago Outra Agência	850.209	930,46 D	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.210	1.853,07 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.211	548,82 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.212	2.800,35 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.213	883,81 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.214	1.814,90 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.215	536,57 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.216	1.681,09 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.217	493,63 D
15/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.219	3.283,35 D
15/05/2019	0000	13113 127 Tarifa Fornec Cheque	811.350.700.029.776		170,00 D
		Tarifa referente a 14/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.296		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.297		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.298		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.299		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.300		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.301		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.302		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.303		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.304		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.305		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.306		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.307		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.308		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.309		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.310		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.311		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.312		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.313		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.314		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.315		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.316		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.317		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.319		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.321		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.322		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.323		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.324		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			

15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.325		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.326		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.327		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.328		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.329		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.330		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.331		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.332		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.333		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.334		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.335		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.336		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.337		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.338		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.339		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.340		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.341		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.342		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.343		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.344		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.345		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.346		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.347		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.348		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.349		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.350		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.352		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.351.200.055.353		4,63 D
		Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.031	3.896,73 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.057	22.153,66 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.061	11.697,97 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.067	2.284,36 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.077	4.120,75 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.079	9.000,00 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.081	9.000,00 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.095	1.642,34 D
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.101	8.257,76 D

15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.102	6.000,00 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.103	6.000,00 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.104	6.000,00 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.111	22.153,66 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.122	5.844,40 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.128	22.153,66 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.129	384,52 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.136	22.153,66 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.137	12.017,98 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.138	3.240,59 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.139	2.002,54 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.142	12.279,23 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.143	8.382,75 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.147	4.687,63 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.151	2.935,35 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.155	2.355,50 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.159	16.153,66 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.161	15.193,35 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.164	674,76 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.166	1.268,72 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.168	1.419,70 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.170	3.416,76 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.172	2.985,95 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.174	794,71 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.187	13.153,66 D	
15/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.191	2.717,11 D	
15/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87 453.427,47 C	0,00 C
16/05/2019	4828	14362 103 Cheque Pago Outra Agência	850.039	1.662,09 D	
16/05/2019	4828	15453 103 Cheque Pago Outra Agência	850.047	3.248,18 D	
16/05/2019	4828	15787 103 Cheque Pago Outra Agência	850.085	178,50 D	
16/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência	850.121	4.287,50 D	
16/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência	850.154	3.740,61 D	
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.360.700.043.369	88,55 D	
		Tarifa referente a 15/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	811.360.700.043.370	178,63 D	
		Tarifa referente a 15/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.361.200.047.589	4,63 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.361.200.047.590	4,63 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.361.200.047.591	4,63 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.361.200.047.592	4,63 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019			
16/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.361.200.047.594	4,63 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019			
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.029	3.057,60 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.043	6.166,28 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.074	1.780,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.078	16.153,66 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.082	13.153,66 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.083	13.153,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.089	2.698,78 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.096	481,20 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.098	1.180,92 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.106	3.466,39 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.127	14.655,14 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.141	828,89 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.149	2.007,47 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.160	6.000,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.162	5.634,16 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.176	348,22 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.178	187,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.179	6.561,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.180	3.240,71 D	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.181	1.231,04 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.182	480,88 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.185	6.546,58 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.186	4.336,17 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.188	9.000,00 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.189	3.139,07 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.190	1.930,88 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.192	1.605,58 D	
16/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.218	9.023,78 D	
16/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87	151.455,27 C	0,00 C
17/05/2019	4828	15202 103 Cheque Pago Outra Agência		850.033	5.442,17 D	
17/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.037	8.680,61 D	
17/05/2019	4828	15453 103 Cheque Pago Outra Agência		850.041	3.930,31 D	
17/05/2019	4828	15147 103 Cheque Pago Outra Agência		850.049	8.831,42 D	
17/05/2019	4828	15453 103 Cheque Pago Outra Agência		850.051	7.580,86 D	
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.370.700.028.791		70,84 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	811.370.700.028.792		84,88 D	
		Tarifa referente a 16/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.371.200.312.564		4,63 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.371.200.312.565		4,63 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.371.200.312.566		4,63 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.371.200.312.567		4,63 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
17/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.371.200.312.568		4,63 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.028	4.735,26 D	
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.048	1.497,11 D	
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.053	1.946,63 D	
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.105	3.503,57 D	
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.148	3.247,59 D	
17/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.195	2.206,24 D	
17/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87	51.780,64 C	0,00 C
20/05/2019	4828	15453 103 Cheque Pago Outra Agência		850.112	4.688,16 D	
20/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.401.200.644.174		4,63 D	
		Tarifa referente a 20/05/2019				
20/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	841.400.700.032.873		15,18 D	
		Tarifa referente a 17/05/2019				
20/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.025	7.500,00 D	
20/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.130	16.153,66 D	
20/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.220	2.830,54 D	
20/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87	31.192,17 C	0,00 C
21/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.410.700.060.258		7,59 D	
		Tarifa referente a 20/05/2019				
21/05/2019	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	821.410.700.060.259		17,76 D	
		Tarifa referente a 20/05/2019				
21/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87	1.000,00 C	974,65 C
22/05/2019	4828	10537 103 Cheque Pago Outra Agência		850.054	786,67 D	
22/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.421.200.233.793		4,63 D	83,35 C
		Tarifa referente a 22/05/2019				
23/05/2019	4828	15453 103 Cheque Pago Outra Agência		850.075	12.114,24 D	
23/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.431.200.390.168		4,63 D	
		Tarifa referente a 23/05/2019				
23/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.030	5.924,04 D	
23/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M		87	17.859,56 C	0,00 C
24/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.440.700.027.639		2,53 D	
		Tarifa referente a 23/05/2019				
24/05/2019	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	821.440.700.027.640		6,51 D	
		Tarifa referente a 23/05/2019				
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.034	2.651,84 D	
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.036	6.163,46 D	
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		850.038	4.356,29 D	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.040	662,58 D		
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.044	3.032,96 D		
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.046	2.255,00 D		
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.050	4.435,66 D		
24/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.052	3.777,48 D		
24/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M	87	27.344,31 C	0,00 C	
27/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	821.470.700.033.651	20,24 D		
		Tarifa referente a 24/05/2019				
27/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M	87	1.000,00 C	979,76 C	
29/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.184	2.684,40 D		
29/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M	87	1.704,64 C	0,00 C	
30/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.500.700.031.736	2,53 D		
		Cobrança referente 29/05/2019				
30/05/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.042	1.856,13 D		
30/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M	87	1.858,66 C	0,00 C	
31/05/2019	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	811.510.700.040.756	2,53 D		
		Cobrança referente 30/05/2019				
31/05/2019	0000	00000 855 BB RF CP Corporativo 400M	87	1.000,00 C		
31/05/2019	0000	00000 999 S A L D O			997,47 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato investimentos financeiros - mensal

G337241130470015 15
24/09/2019 11:39:50

Cliente

Agência 2128-8
Conta 34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência MAIO/2019

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	1.004.814,63			333.241,311622		
15/05/2019	RESGATE	453.427,47	665,84		150.258,328265	3,022084135	182.982,983357
	Aplicação 02/04/2019	453.427,47	665,84		150.258,328265		
16/05/2019	RESGATE	151.455,27	230,02		50.181,017473	3,022762344	132.801,965884
	Aplicação 02/04/2019	151.455,27	230,02		50.181,017473		
17/05/2019	RESGATE	51.780,64	81,26		17.153,250867	3,023444384	115.648,715017
	Aplicação 02/04/2019	51.780,64	81,26		17.153,250867		
20/05/2019	RESGATE	31.192,17	50,52		10.331,156438	3,024123213	105.317,558579
	Aplicação 02/04/2019	31.192,17	50,52		10.331,156438		
21/05/2019	RESGATE	1.000,00	1,66		331,148906	3,024802382	104.986,409673
	Aplicação 02/04/2019	1.000,00	1,66		331,148906		
23/05/2019	RESGATE	17.859,56	31,62		5.912,159399	3,026166717	99.074,250274
	Aplicação 02/04/2019	17.859,56	31,62		5.912,159399		
24/05/2019	RESGATE	27.344,31	49,80		9.050,376554	3,026847539	90.023,873720
	Aplicação 02/04/2019	27.344,31	49,80		9.050,376554		
27/05/2019	RESGATE	1.000,00	1,87		330,919947	3,027529797	89.692,953773
	Aplicação 02/04/2019	1.000,00	1,87		330,919947		
29/05/2019	RESGATE	1.704,64	3,36		563,901936	3,028895437	89.129,051837
	Aplicação 02/04/2019	1.704,64	3,36		563,901936		
30/05/2019	RESGATE	1.858,66	3,76		614,745858	3,029577141	88.514,305979
	Aplicação 02/04/2019	1.858,66	3,76		614,745858		
31/05/2019	RESGATE	1.000,00	0,23		330,080248	3,030263116	88.184,225731
	Aplicação 02/04/2019	1.000,00	0,23		330,080248		
31/05/2019	COBRANÇA DE IR		493,45		162,840645	3,030263116	88.021,385086
	Aplicação 02/04/2019		493,45		162,840645		
31/05/2019	SALDO ATUAL	266.727,96			88.021,385086		88.021,385086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.004.814,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	739.622,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.149,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.613,39
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.536,05
SALDO ATUAL =	266.727,96

Valor da Cota

30/04/2019	3,015276309
31/05/2019	3,030263116

Rentabilidade

No mês	0,4970
No ano	2,3723
Últimos 12 meses	5,8246

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

JUNHO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Consultas - Extrato de conta corrente

G332151202609017016
15/07/2019 12:12:21

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			997,47 C
04/06/2019		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.550.700.193.303	51,98 D	945,49 C
				Cobrança referente 04/06/2019			
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			945,49 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G337241130470015 16
24/09/2019 11:40:15

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente	
Agência	2128-8
Conta	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência	JUNHO/2019

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

31/05/2019 SALDO ANTERIOR	266.727,96	88.021,385086	
28/06/2019 SALDO ATUAL	267.872,92	88.021,385086	88.021,385086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	266.727,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.144,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.144,96
SALDO ATUAL =	267.872,92

Valor da Cota

31/05/2019	3,030263116
28/06/2019	3,043270852

Rentabilidade

No mês	0,4292
No ano	2,8117
Últimos 12 meses	5,7765

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS
JULHO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G336241032345746 17
24/09/2019 10:43:29

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	07 / 2019

Lançamentos

04/06/2019	0000	00000 000 Saldo Anterior			945,49 C
02/07/2019	0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 02/07/2019.	811.830.700.101.668	51,98 D	893,51 C
31/07/2019	0000	00000 999 S A L D O			893,51 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G33724113047001517
24/09/2019 11:40:36

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2128-8
Conta	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência	JULHO/2019

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

Data	Histórico	Valor	Valor R$	Quantidade	Saldo	Saldo R$
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	267.872,92		88.021,385086		
31/07/2019	SALDO ATUAL	269.266,00		88.021,385086		88.021,385086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	267.872,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.393,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.393,08
SALDO ATUAL =	269.266,00

Valor da Cota

28/06/2019	3,043270852
31/07/2019	3,059097544

Rentabilidade

No mês	0,5200
No ano	3,3464
Últimos 12 meses	5,7998

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXTRATOS BANCÁRIOS
AGOSTO DE 2019

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G336241032345746 18
24/09/2019 10:43:46

Cliente - Conta atual

Agência	2128-8
Conta corrente	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Período do extrato	08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			893,51 C
02/08/2019		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.140.700.097.946	54,95 D	838,56 C
				Cobrança referente 02/08/2019			
31/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			838,56 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

G33624103234574621
24/09/2019 10:45:17

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2128-8
Conta	34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA
Mês/ano referência	AGOSTO/2019

BB RF CP CORP 400mil - CNPJBB RF CP CORP 400MIL

Data	Natureza	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Identidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	269.266,00				88.021,385086		
30/08/2019	SALDO ATUAL	270.499,30				88.021,385086		88.021,385086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	269.266,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.233,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.233,30
SALDO ATUAL =	270.499,30

Valor da Cota

31/07/2019	3,059097544
30/08/2019	3,073108847

Rentabilidade

No mês	0,4580
No ano	3,8197
Últimos 12 meses	5,7341

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DOC. 08

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.908
Período: 01/01/2019 - 31/01/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					1.034.311,21D
		Total da conta:	0,00	0,00		

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.909
Período: 01/02/2019 - 28/02/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					1.034.311,21D
		Total da conta:	0,00	0,00		

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.910
Período: 01/03/2019 - 31/03/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					0,00
26/03/2019	40925129RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL	297	433.860,46		433.860,46D	433.860,46D
29/03/2019	40925202RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL	297	567.659,69		1.001.520,15D	1.001.520,15D
		Total da conta:	1.001.520,15	0,00		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					1.034.311,21D
26/03/2019	40925129RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL	9		433.860,46	433.860,46C	600.450,75D
29/03/2019	40925202RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL	9		567.659,69	1.001.520,15C	32.791,06D
		Total da conta:	0,00	1.001.520,15		

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.911
Período: 01/04/2019 - 30/04/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					1.001.520,15D
02/04/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.000,00		1.000,00D	1.002.520,15D
02/04/2019	12000B7BB RF CP CORPORATIVO 400M	10		1.001.520,15	1.000.520,15C	1.000,00D
02/04/2019	00124318TAR MANUTEN CONTA ATIVA	294		51,98	1.000.572,13C	948,02D
03/04/2019	00020514TARIFA FORNEC CHEQUE	294		170,00	1.000.742,13C	778,02D
25/04/2019	00030353TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	294		51,90	1.000.794,03C	726,12D
		Total da conta:	1.000,00	1.001.794,03		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					32.791,06D
		Total da conta:	0,00	0,00		
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/04/2019	12000B7BB RF CP CORPORATIVO 400M	9	1.001.520,15		1.001.520,15D	1.001.520,15D
02/04/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.000,00	1.000.520,15D	1.000.520,15D
30/04/2019	RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	317	4.294,48		1.004.814,63D	1.004.814,63D
		Total da conta:	1.005.814,63	1.000,00		

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.912
Período: 01/05/2019 - 31/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					726,12D
03/05/2019	00071116TAR MANUTEN CONTA ATIVA	294		51,98	51,98C	674,14D
08/05/2019	00025223TARIFA FORNEC CHEQUE	294		170,00	221,98C	504,14D
15/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	453.427,47		453.205,49D	453.931,61D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850021 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		896,13	452.309,36D	453.035,48D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850022 Umberto Natalino de Arruda	315		1.623,89	450.685,47D	451.411,59D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850024 Daniel Carvalho de Andrade	315		14.653,66	436.031,81D	436.757,93D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850136 Ueliton Costa	315		22.153,66	413.878,15D	414.604,27D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850058 Natalino José da Silva	315		2.264,32	411.613,83D	412.339,95D
15/05/2019	PGTD CHEQUE Nº 850076 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		475,28	411.138,55D	411.864,67D
15/05/2019	PGTD CHEQUE Nº 850084 José Nogueira Soares	315		5.244,07	405.894,48D	406.620,60D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850090 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		842,40	405.052,08D	405.778,20D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850091 Ademilton da Silva Nascimento	315		2.705,81	402.346,27D	403.072,39D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850092 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		845,20	401.501,07D	402.227,19D
[illegible]/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850093 Osvaldo Guia de Oliveira	315		2.092,06	399.409,01D	400.135,13D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850094 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		625,51	398.783,50D	399.509,62D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850100 Jânio Ramos da Silva	315		1.216,77	397.566,73D	398.292,85D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850107 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		1.166,55	396.400,18D	397.126,30D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850108 Nilson Ferreira da Silva	315		2.952,16	393.448,02D	394.174,14D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850109 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		945,80	392.502,22D	393.228,34D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850110 Silvio Manuel da Silva	315		1.828,36	390.673,86D	391.399,98D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850113 Carlos Antônio da Silva	315		1.044,67	389.629,19D	390.355,31D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850111 Jair Manfrim	315		22.153,66	367.475,53D	368.201,65D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850130 Ailton Bueno da Silva	315		16.153,66	351.321,87D	352.047,99D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850140 Benedito Vieira de Almeida	315		1.588,51	349.733,36D	350.459,48D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50146 Gelson Santana Neto	315		7.044,47	342.688,89D	343.415,01D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850150 Nilton Carlos Favoreto	315		4.562,08	338.126,81D	338.852,93D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850157 Francisco Paulo de Campos	315		3.981,29	334.145,52D	334.871,64D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850158 ADVOGADO Gisela Simona Viana de Souza	315		1.362,90	332.782,62D	333.508,74D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850163 Cledson da Silva Soares	315		1.319,69	331.462,93D	332.189,05D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850165 José Carlos da Silva	315		2.284,41	329.178,52D	329.904,64D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850167 José Gama Reis	315		2.480,54	326.697,98D	327.424,10D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850171 Maurício Luiz dos Santos	315		4.633,75	322.064,23D	322.790,35D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850173 Wedson Soares Silva	315		1.528,91	320.535,32D	321.261,44D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850177 Eurico Santana de Campos	315		478,72	320.056,60D	320.782,72D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850183 Edna Judith Pimenta	315		4.206,57	315.850,03D	316.576,15D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850194 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		352,69	315.497,34D	316.223,46D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850196 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		665,39	314.831,95D	315.558,07D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850198 Justino de Oliveira e Silva	315		1.648,03	313.183,92D	313.910,04D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850199 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		483,03	312.700,89D	313.427,01D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850200 Orlando Alves Pereira	315		3.931,41	308.769,48D	309.495,60D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850201 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		1.343,91	307.425,57D	308.151,69D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850202 Abelardo de Almeida Lauro	315		4.289,57	303.136,00D	303.862,12D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850203 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		1.480,35	301.655,65D	302.381,77D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850204 Gonçalo Acene da Silva	315		2.565,12	299.090,53D	299.816,65D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850205 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		794,37	298.296,16D	299.022,28D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850206 Gonçalo Calixto de Campos	315		9.114,98	289.181,18D	289.907,30D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850207 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		3.318,59	285.862,59D	286.588,71D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850208 José Evaristo Isidoro	315		2.914,59	282.948,00D	283.674,12D

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.913
Período: 01/05/2019 - 31/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850209 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		930,46	282.017,54D	282.743,66D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850210 Ladilau Antônio de Arruda	315		1.853,07	280.164,47D	280.890,59D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850211 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		548,82	279.615,65D	280.341,77D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850212 Livino Severiano de Prado	315		2.800,35	276.815,30D	277.541,42D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850213 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		883,81	275.931,49D	276.657,61D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850214 Mauro Celio Nunes Vieira	315		1.814,90	274.116,59D	274.842,71D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850215 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		536,57	273.580,02D	274.306,14D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850216 Robson Nunes Vieira	315		1.681,09	271.898,93D	272.625,05D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850217 ADVOGADO Nivaldo Careaga	315		493,63	271.405,30D	272.131,42D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850219 ADIVOGADO Nivaldo Careaga	315		3.283,35	268.121,95D	268.848,07D
15/05/2019	00029776TARIFA FORNEC CHEQUE	294		170,00	267.951,95D	268.678,07D
15/05/2019	00055296TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.947,32D	268.673,44D
15/05/2019	00055297TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.942,69D	268.668,81D
15/05/2019	00055298TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.938,06D	268.664,18D
15/05/2019	00055299TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.933,43D	268.659,55D
15/05/2019	00055300TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.928,80D	268.654,92D
15/05/2019	00055301TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.924,17D	268.650,29D
15/05/2019	00055302TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.919,54D	268.645,66D
15/05/2019	00055303TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.914,91D	268.641,03D
15/05/2019	00055304TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.910,28D	268.636,40D
15/05/2019	00055305TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.905,65D	268.631,77D
15/05/2019	00055306TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.901,02D	268.627,14D
15/05/2019	00055307TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.896,39D	268.622,51D
15/05/2019	00055308TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.891,76D	268.617,88D
15/05/2019	00055309TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.887,13D	268.613,25D
15/05/2019	00055310TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.882,50D	268.608,62D
15/05/2019	00055311TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.877,87D	268.603,99D
15/05/2019	00055312TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.873,24D	268.599,36D
15/05/2019	00055313TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.868,61D	268.594,73D
15/05/2019	00055314TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.863,98D	268.590,10D
15/05/2019	00055315TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.859,35D	268.585,47D
15/05/2019	00055316TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.854,72D	268.580,84D
15/05/2019	00055317TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.850,09D	268.576,21D
15/05/2019	00055319TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.845,46D	268.571,58D
15/05/2019	00055321TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.840,83D	268.566,95D
15/05/2019	00055322TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.836,20D	268.562,32D
15/05/2019	00055323TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.831,57D	268.557,69D
15/05/2019	00055324TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.826,94D	268.553,06D
15/05/2019	00055325TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.822,31D	268.548,43D
15/05/2019	00055326TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.817,68D	268.543,80D
15/05/2019	00055327TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.813,05D	268.539,17D
15/05/2019	00055328TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.808,42D	268.534,54D
15/05/2019	00055329TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.803,79D	268.529,91D
15/05/2019	00055330TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.799,16D	268.525,28D
15/05/2019	00055331TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.794,53D	268.520,65D
15/05/2019	00055332TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.789,90D	268.516,02D
15/05/2019	00055333TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.785,27D	268.511,39D
15/05/2019	00055334TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.780,64D	268.506,76D
15/05/2019	00055335TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.776,01D	268.502,13D
15/05/2019	00055336TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.771,38D	268.497,50D
15/05/2019	00055337TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.766,75D	268.492,87D
15/05/2019	00055338TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.762,12D	268.488,24D
15/05/2019	00055339TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.757,49D	268.483,61D
15/05/2019	00055340TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.752,86D	268.478,98D
15/05/2019	00055341TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.748,23D	268.474,35D
15/05/2019	00055342TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.743,60D	268.469,72D
15/05/2019	00055343TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.738,97D	268.465,09D
15/05/2019	00055344TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.734,34D	268.460,46D
15/05/2019	00055345TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.729,71D	268.455,83D
15/05/2019	00055346TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.725,08D	268.451,20D

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
15/05/2019	00055347TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.720,45D	268.446,57D
15/05/2019	00055348TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.715,82D	268.441,94D
15/05/2019	00055349TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.711,19D	268.437,31D
15/05/2019	00055350TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.706,56D	268.432,68D
15/05/2019	00055352TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.701,93D	268.428,05D
15/05/2019	00055353TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	267.697,30D	268.423,42D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850031 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		3.896,73	263.800,57D	264.526,69D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850128 Sônia Maria dos Santos	315		22.153,66	241.646,91D	242.373,03D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850061 ADVOGADO Maria Otaciana Castro Escauriza	315		11.697,97	229.948,94D	230.675,06D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850067 ADVOGADO Rodrigo RodolphoTavares Alves	315		2.284,36	227.664,58D	228.390,70D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850077 Luzenira Neves da Silva	315		4.120,75	223.543,83D	224.269,95D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850188 ADVOGADO Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	315		9.000,00	214.543,83D	215.269,95D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850081 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		9.000,00	205.543,83D	206.269,95D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850095 Andrea Maria Nazareno Silva	315		1.642,34	203.901,49D	204.627,61D
[illegible]/2019	PGTO CHEQUE Nº 850101 Ieda Maria dos Santos Silva	315		8.257,76	195.643,73D	196.369,85D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850160 ADVOGADO Ignez Maria Mendes Linhares	315		6.000,00	189.643,73D	190.369,85D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850104 Marcelo Alves Puga	315		6.000,00	183.643,73D	184.369,85D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850103 ADVOGADO Marcelo Alves Puga	315		6.000,00	177.643,73D	178.369,85D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850124 Ivan Calmon Sobrinho	315		22.153,66	155.490,07D	156.216,19D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850122 Ediberto Aparecido de Souza	315		5.844,40	149.645,67D	150.371,79D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850057 José Adelar Dal Pissol	315		22.153,66	127.492,01D	128.218,13D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850129 Wanderley Ferreira Benites	315		384,52	127.107,49D	127.833,61D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850032 Luiz Otávio Gonçalves Preza	315		22.153,66	104.953,83D	105.679,95D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850137 Maria Antonia da Costa Silva	315		12.017,98	92.935,85D	93.661,97D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850138 Juarez Rodrigues Barbosa	315		3.240,59	89.695,26D	90.421,38D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850139 ADVOGADO Caroline Abe Rosa	315		2.002,54	87.692,72D	88.418,84D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850142 Cassão Jure Ferreira Sales	315		12.279,23	75.413,49D	76.139,61D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850143 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		8.382,75	67.030,74D	67.756,86D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850147 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		4.687,63	62.343,11D	63.069,23D
[illegible]2019	PGTO CHEQUE Nº 850151 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		2.935,35	59.407,76D	60.133,88D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850155 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		2.355,50	57.052,26D	57.778,38D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850078 Clímério Pereira Araújo Neto	315		16.153,66	40.898,60D	41.624,72D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850161 Antonio Luiz de Moraes	315		15.193,35	25.705,25D	26.431,37D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850164 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		674,76	25.030,49D	25.756,61D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850166 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		1.268,72	23.761,77D	24.487,89D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850168 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		1.419,70	22.342,07D	23.068,19D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850170 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		3.416,76	18.925,31D	19.651,43D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850172 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		2.985,95	15.939,36D	16.665,48D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850174 ADVOGADO José Ortiz Gonsalez	315		794,71	15.144,65D	15.870,77D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850082 Edinaldo José de Oliveira	315		13.153,66	1.990,99D	2.717,11D
15/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850191 Mario da Silva Alves	315		2.717,11	726,12C	0,00
16/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	151.455,27		150.729,15D	151.455,27D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850039 Eurípedes Antônio da Silva	315		1.662,09	149.067,06D	149.793,18D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850047 Quirino dos Santos	315		3.248,18	145.818,88D	146.545,00D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850085 Elpídio Silva Souza	315		178,50	145.640,38D	146.366,50D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850121 Alan Thomas Acosta	315		4.287,50	141.352,88D	142.079,00D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850154 Rogério Clemente de Oliveira	315		3.740,61	137.612,27D	138.338,39D
16/05/2019	00043369TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		88,55	137.523,72D	138.249,84D

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001 BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3					
16/05/2019	00043370TARIF ADIC CHEQUE COMPE	294		178,63	137.345,09D	138.071,21D
16/05/2019	00047589TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	137.340,46D	138.066,58D
16/05/2019	00047590TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	137.335,83D	138.061,95D
16/05/2019	00047591TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	137.331,20D	138.057,32D
16/05/2019	00047592TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	137.326,57D	138.052,69D
16/05/2019	00047594TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	137.321,94D	138.048,06D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850029 ADVOGADO Teresinha Aparecida Braga Menezes	315		3.057,60	134.264,34D	134.990,46D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850043 Jovânio Soares da Cruz	315		6.166,28	12B.09B,06D	128.824,18D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50074 Vicente Rodrigues Cunha	315		1.7B0,00	126.31B,06D	127.044,18D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50159 Alcides Rodrigues da Silva	315		16.153,66	110.164,40D	110.890,52D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B501B7 Rochefeller Balassa Lopes	315		13.153,66	97.010,74D	97.736,86D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50083 Paulo Cérgio de Oliveira	315		13.153,00	83.B57,74D	84.5B3,B6D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B500B9 Fabio Natividade da Silva	315		2.69B,7B	B1.15B,96D	81.8B5,0BD
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50096 ADVOGADO Selma Cristina Flores Catalan	315		481,20	B0.677,76D	B1.403,BBD
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850098 ADVOGADO Selma Cristina Flores Catalan	315		1.1B0,92	79.496,B4D	B0.222,96D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850106 Joao Lemes Ferreira	315		3.466,39	76.030,45D	76.756,57D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850127 Sérgio Luiz Seade Serra	315		14.655,14	61.375,31D	62.101,43D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50141 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		B2B,B9	60.546,42D	61.272,54D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850149 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		2.007,47	5B.53B,95D	59.265,07D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50102 ADVOGADO Marcelo Alves Puga	315		6.000,00	52.53B,95D	53.265,07D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50162 ADVOGADO Ignez Maria Mendes Linhares	315		5.634,16	46.904,79D	47.630,91D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50176 ADVOGADO Marco Aurélio Ballen	315		34B,22	46.556,57D	47.2B2,69D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B5017B ADVOGADO Marco Aurélio Ballen	315		1B7,00	46.369,57D	47.095,69D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850179 Juarez Pereira Leite	315		6.561,00	39.B0B,57D	40.534,69D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850180 ADVOGADO Marco Aurélio Ballen	315		3.240,71	36.567,B6D	37.293,98D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50181 Pedro Paulo da Silva Barros	315		1.231,04	35.336,B2D	36.062,94D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B501B2 ADVOGADO Marco Aurélio Ballen	315		480,BB	34.B55,94D	35.5B2,06D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850185 Ozir Joaquim de Oliveira	315		6.546,5B	28.309,36D	29.035,4BD
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B501B6 Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	315		4.336,17	23.973,19D	24.699,31D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50079 ADVOGADO Cassão Jure Ferreira Sales	315		9.000,00	14.973,19D	15.699,31D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B501B9 Irineu Sérgio da Silva Campos	315		3.139,07	11.B34,12D	12.560,24D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850190 Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	315		1.930,88	9.903,24D	10.629,36D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50192 Mario Aparecido Leite Cangussu Prates	315		1.605,5B	B.297,66D	9.023,78D
16/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50218 Antônio Ramos da Conceição	315		9.023,78	726,12C	0,00
17/05/2019	B7BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	51.780,64		51.054,52D	51.7B0,64D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50033 Adelmo Gomes Faria	315		5.442,17	45.612,35D	46.33B,47D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50037 Edmilson Divino Alves	315		B.6B0,61	36.931,74D	37.657,B6D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50041 Francisco Rodrigues de Jesus	315		3.930,31	33.001,43D	33.727,55D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850049 Reginaldo Batista Gomes	315		B.B31,42	24.170,01D	24.896,13D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850051 Severina Gomes	315		7.5B0,B6	16.5B9,15D	17.315,27D
17/05/2019	0002B791TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		70,B4	16.51B,31D	17.244,43D
17/05/2019	0002B792TARIF ADIC CHEQUE COMPE	294		84,B8	16.433,43D	17.159,55D
17/05/2019	00312564TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	16.42B,B0D	17.154,92D
17/05/2019	00312565TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	16.424,17D	17.150,29D
17/05/2019	00312566TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	16.419,54D	17.145,66D
17/05/2019	00312567TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	16.414,91D	17.141,03D
17/05/2019	0031256BTAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	16.410,2BD	17.136,40D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850028 Delci Pereira dos Santos	315		4.735,26	11.675,02D	12.401,14D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº B50048 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		1.497,11	10.177,91D	10.904,03D

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850053 Sirval Macedo Moreira	315		1.946,63	8.231,28D	8.957,40D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850105 José Luis de Almeida	315		3.503,57	4.727,71D	5.453,83D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850148 José Ferreira de Oliveira	315		3.247,59	1.480,12D	2.206,24D
17/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850195 José Altino Cardoso	315		2.206,24	726,12C	0,00
20/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	31.192,17		30.466,05D	31.192,17D
20/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850112 Manoel Domingos de Campos	315		4.688,16	25.777,89D	26.504,01D
20/05/2019	00644174TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	25.773,26D	26.499,38D
20/05/2019	00032873TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		15,18	25.758,08D	26.484,20D
20/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850025 ADVOGADO Oliveira e Olivi Advogados Associados	315		7.500,00	18.258,08D	18.984,20D
20/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850134 Geraldo Pansini	315		16.153,66	2.104,42D	2.830,54D
20/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850220 José Roberto da Silva	315		2.830,54	726,12C	0,00
21/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.000,00		273,88D	1.000,00D
21/05/2019	00060258TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		7,59	266,29D	992,41D
21/05/2019	00060259TARIF ADIC CHEQUE COMPE	294		17,76	248,53D	974,65D
22/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850054 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		786,67	538,14C	187,98D
22/05/2019	00233793TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	542,77C	183,35D
[illegible]/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	17.859,56		17.316,79D	18.042,91D
23/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850075 Aurélio Carlos dos Anjos	315		12.114,24	5.202,55D	5.928,67D
23/05/2019	00390168TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		4,63	5.197,92D	5.924,04D
23/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850030 Valdeci Comin	315		5.924,04	726,12C	0,00
24/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	27.344,31		26.618,19D	27.344,31D
24/05/2019	00027639TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		2,53	26.615,66D	27.341,78D
24/05/2019	00027640TARIF ADIC CHEQUE COMPE	294		6,51	26.609,15D	27.335,27D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850034 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		2.651,84	23.957,31D	24.683,43D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850036 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		6.163,46	17.793,85D	18.519,97D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850038 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		4.356,29	13.437,56D	14.163,68D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850040 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		662,58	12.774,98D	13.501,10D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850044 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		3.032,96	9.742,02D	10.468,14D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850046 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		2.255,00	7.487,02D	8.213,14D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850050 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		4.435,66	3.051,36D	3.777,48D
24/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850052 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		3.777,48	726,12C	0,00
27/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.000,00		273,88D	1.000,00D
27/05/2019	00033651TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		20,24	253,64D	979,76D
29/[illegible]2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.704,64		1.958,28D	2.684,40D
29/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850184 ADVOGADO Marcos Granado Martins	315		2.684,40	726,12C	0,00
30/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.858,66		1.132,54D	1.858,66D
30/05/2019	00031736TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		2,53	1.130,01D	1.856,13D
30/05/2019	PGTO CHEQUE Nº 850042 ADVOGADO Dalila Coelho da Silva	315		1.856,13	726,12C	0,00
31/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	10	1.000,00		273,88D	1.000,00D
31/05/2019	00040756TAR PROCESSAMENTO CHEQUE	294		2,53	271,35D	997,47D
		Total da conta:	739.622,72	739.351,37		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					32.791,06D
		Total da conta:	0,00	0,00		
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
	SALDO ANTERIOR					1.004.814,63D
15/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		453.427,47	453.427,47C	551.387,16D
16/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		151.455,27	604.882,74C	399.931,89D
17/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		51.780,64	656.663,38C	348.151,25D
20/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		31.192,17	687.855,55C	316.959,08D
21/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.000,00	688.855,55C	315.959,08D
23/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		17.859,56	706.715,11C	298.099,52D
24/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		27.344,31	734.059,42C	270.755,21D
27/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.000,00	735.059,42C	269.755,21D

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
29/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.704,64	736.764,06C	268.050,57D
30/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.858,66	738.622,72C	266.191,91D
31/05/2019	RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	317	3.149,44		735.473,28C	269.341,35D
31/05/2019	87BB RF CP CORPORATIVO 400M	9		1.000,00	736.473,28C	268.341,35D
31/05/2019	IRRF S/ RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	301		1.613,39	738.086,67C	266.727,96D
		Total da conta:	3.149,44	741.236,11		

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					997,47D
04/06/2019	00071116TAR MANUTEN CONTA ATIVA	294		51,98	51,98C	945,49D
		Total da conta:	0,00	51,98		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					32.791,06D
		Total da conta:	0,00	0,00		
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
	SALDO ANTERIOR					260.897,43D
		Total da conta:	0,00	0,00		

RONIMARCIO NAVES
Técnico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.919
Período: 01/07/2019 - 31/07/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					945,49D
02/07/2019	00071116TAR MANUTEN CONTA ATIVA	294		51,98	51,98C	893,51D
		Total da conta:	0,00	51,98		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					32.791,06D
		Total da conta:	0,00	0,00		
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
	SALDO ANTERIOR					267.872,92D
31/07/2019	RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	317	1.393,08		1.393,08D	269.266,00D
		Total da conta:	1.393,08	0,00		

NIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00 Fls.920
Período: 01/08/2019 - 31/08/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3				
	SALDO ANTERIOR					893,51D
02/08/2019	00071116TAR MANUTEN CONTA ATIVA	294		54,95	54,95C	838,56D
		Total da conta:	0,00	54,95		
Conta:	297 - 1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD				
	SALDO ANTERIOR					32.791,06D
		Total da conta:	0,00	0,00		
Conta:	10 - 1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M				
	SALDO ANTERIOR					269.266,00D
31/08/2019	RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	317	1.233,30		1.233,30D	270.499,30D
		Total da conta:	1.233,30	0,00		

NIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DOC. 09

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE JANEIRO DE 2019

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.034.311,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.034.311,21

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00
Período: 01/02/2019 - 28/02/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001 Fls.923

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
28 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.034.311,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.034.311,21

RONIMARCIO NEVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2019

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.034.311,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.034.311,21

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 30 DE ABRIL DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Tributos/taxas	(273,88)
Rendimento de aplicação financeira	4.294,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.020,60
Aumento nas Disponibilidades	4.020,60
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	1.034.311,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.038.331,81

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MAIO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores pagos Trabalhistas	(738.146,78)
Tributos/taxas	(1.204,59)
Rendimento de aplicação financeira	1.536,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(737.815,32)
Redução nas Disponibilidades	(737.815,32)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.038.331,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	300.516,49

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65
Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00
Período: 01/06/2019 - 30/06/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001 15.927

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Tributos/taxas	(51,98)
Rendimento de aplicação financeira	1.144,96
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.092,98
Aumento nas Disponibilidades	1.092,98
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	300.516,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	301.609,47

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE JULHO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Tributos/taxas	(51,98)
Rendimento de aplicação financeira	1.393,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.341,10
Aumento nas Disponibilidades	1.341,10
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	301.609,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	302.950,57

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379OO7
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00
Período: 01/08/2019 - 31/08/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001 Fls.929

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE AGOSTO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Tributos/taxas	(54,95)
Rendimento de aplicação financeira	1.233,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.178,35
Aumento nas Disponibilidades	1.178,35
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	302.950,57
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	304.128,92

RONIMARCIO NAVES
Síndico
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007
CNPJ: 03.591.470/0001-65

Lúcio Martinis
CRC/MT 6369/O-0
CPF: 631.061.831-87

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

GAB

930

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA** JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

CUIA - 26/11/2019 18:00:57 - 10615872019

Incidente de Prestação de Contas, *feito nº* ***17057-61.2019.811.0041***
Código: 1437343

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Administrador Judicial **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos do presente **INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº 17057-61.2019.811.0041, expor, ponderar e ao final requerer o quanto segue.

I – DOS VALORES PERTENCENTES À MASSA FALIDA QUE SÃO FRUTOS DA ARREMATAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS FALIDOS – AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0000601-08.21997.11.0041 – BANCO DA AMAZÔNIA

Conforme já mencionado nos autos principais da falência, a **MASSA FALIDA DA TRESE** possui valores a serem remetidos a estes autos falimentares, constantes dos autos da Ação de Execução nº 0000601-

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

08.1997.11.0041 (PJE), em trâmite perante a 2ª Vara de Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT, em que é Exequente o **BANCO DA AMAZÔNIA.**

Referidos valores são decorrentes da alienação de bens dos sócios falidos, os quais, em face do decreto de quebra, foram incluídos nos bens pertencentes à Massa Falida, diante da desconsideração da personalidade jurídica das empresas Falidas.

O imóvel em questão, era de propriedade do sócio falido, **EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, e estava gravado em sua matrícula com indisponibilidade determinada por este Juízo Falimentar, senão vejamos:

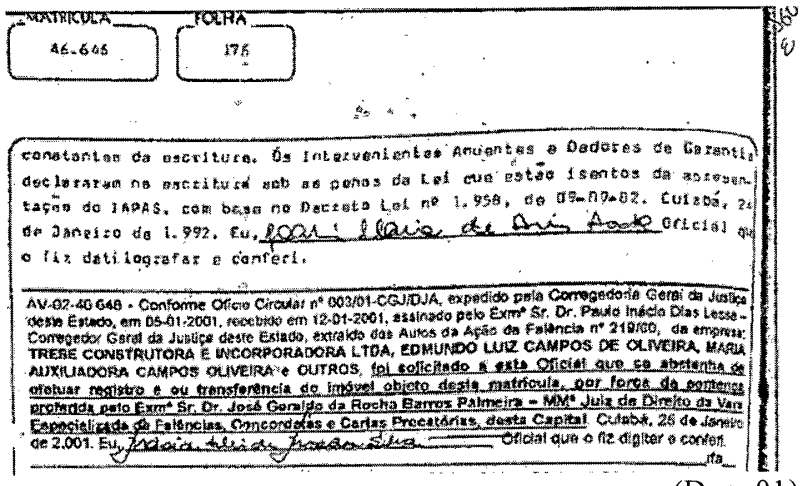

MATRÍCULA 46.646 — FOLHA 175

constantes da escritura. Os Intervenientes Anuentes e Dadores de Garantia declararam na escritura sob as penas da Lei que estão isentos da apresentação do IAPAS, com base no Decreto Lei nº 1.958, de 09-09-82. Cuiabá, 24 de Janeiro de 1.992. Eu, [illegible] Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02-40.646 - Conforme Ofício Circular nº 003/01-CGJ/DJA, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em 05-01-2001, recebido em 12-01-2001, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Paulo Inácio Dias Lessa - Corregedor Geral da Justiça deste Estado, extraído dos Autos da Ação de Falência nº 219/00, da empresa: TRERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA e OUTROS, foi solicitado a este Ofício que se abstenha de efetuar registro e ou transferência do imóvel objeto desta matrícula, por força da sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira - MMº Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, desta Capital. Cuiabá, 26 de Janeiro de 2.001. Eu, [illegible] Oficial que o fiz digitar e conferi.

(Doc. 01)

Referida situação fora reiteradas vezes informada nos autos da citada ação de execução, sempre em busca de que fossem enviados os valores a este Juízo, o que fora, por fim, indeferido sob a alegação de que não havia qualquer determinação nesse sentido, *in verbis*:

> **DESPACHO (2ª Vara de Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT)**
>
> **Processo: 0000601-08.1997.8.11.0041.**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA SA

EXECUTADO: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO

Vistos, etc.

Em face da certidão de id. 25376835, o bem arrematado nos presentes autos não pertence a Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda, razão pela qual, inexiste saldo a ser remetido ao Juízo Universal, como pretendido no id. 26156756, prevalecendo como determinado no id. 21642356 (PT 192 192).

Por outro lado, não existe determinação judicial para que este Juízo disponibilize valores oriundos de bens arrematados, em nome dos executados-fiadores, em decorrência de decretação da desconsideração da personalidade jurídica da Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda, não prevalecendo o postulado de id. 26156756.

Intime-se a parte autora para dar prosseguimento ao feito, no prazo legal.

Cumpra-se.
CUIABÁ, 14 de novembro de 2019.
Juiz(a) de Direito (RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS)

Assim, impõe-se a determinação de envio dos valores frutos da arrematação do imóvel de propriedade dos sócios falidos, visto os bens dos sócios falidos compõem a Massa Falida, por força do que preveem os artigos 39 e 40 do Decreto Lei nº 7661/45, vejamos:

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Art. 39. A falência compreende todos os bens do devedor inclusive direitos e ações, tanto os existentes na época de sua declaração como os que forem adquiridos no curso do processo.
Parágrafo único. Declarada a falência do espólio será suspenso o processo do inventário, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 37.

Art. 40. Desde o momento da abertura da falência, ou da decretação do seqüestro, o devedor perde o direito de administrar os seus bens e dêles dispôr.
1° Não pode o devedor, desde aquêle momento, praticar qualquer ato que se refira direta ou indiretamente, aos bens, interêsses, direitos e obrigações compreendidos na falência, sob pena de nulidade, que o juiz pronunciará de ofício, independentemente de prova de prejuízo.

Ademais, a própria decisão de decretação de falência nos autos principais de falência da MASSA FALIDA DA TRESE, já desconsiderou a personalidade jurídicas das empresas falidas, determinando a indisponibilidade de todos os bens dos sócios das empresas que compõem a Massa Falida, especialmente o do falido EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, reconhecido como sócio majoritário das empresas falidas, vejamos:

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

O que se visa no presente processo, além da declaração da falência da empresa requerente TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA é a extensão dos seus efeitos às empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, em virtude do princípio da igualdade de credores " par conditio creditorum", bem como, evitar ainda mais os desvios perpetrados pelas empresas requerentes e seus sócios dos seus bens e todo patrimônio que geram em torno deles, sejam na qualidade de pessoa jurídica ou na qualidade dos seus sócios e representantes legais, diretores.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

> O sócio majoritário e diretor da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA., Sr Edmundo Luiz Campos de Oliveira, com poderes de controle da empresa, bem como para gerir as demais, conforme cansativamente demonstrado e afirmado nos autos, vem utilizando as empresa e personalidades jurídicas mencionadas na exordial para a pratica de atos em prejuízos dos credores, juridicamente de seus bens perante terceiros e credores verdadeiros, fazendo assim parte desse elã as empresa e seus repectivos sócios que são: TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87; ALVORADA
>
> (...)
>
> Assim, não obstante atento à norma inserta no artigo 20, do Código Civil, que separa de forma clara a existência da pessoa jurídica de seus componentes para obter o resultado que o legislador da Lei de falência buscou, torna-se necessário aplicar no presente caso, a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica dos diretores presidentes, diretores e empresas controladas.
>
> No caso em tela, entendo ser de conveniência desconsiderar a pessoa jurídica quando se verifica que ela foi utilizada abusivamente com o fito de desviar os bens e fraudar os credores, e ainda, por motivos técnicos-jurídicos, onde justifica-se a sua desconsideração quando patente os atos de improbidade do empresário.
>
> O fim primordial da desconsideração da personalidade jurídica tem por escopo verificar a existência ou não de desvio do resultado que seria alcançado pelo empresário se não efetivada a desconsideração.

(Doc. 02)

Exatamente por esta razão é que consta na matrícula do referido imóvel a averbação que dá ciência inequívoca sobre a situação de indisponibilidade do referido bem, conforme já apontado acima.

Sobre esse tema, é pacífica a jurisprudência, senão vejamos:

> **APELAÇÃO EMBARGOS DE TERCEIRO - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL - MEDIDA DECORRENTE DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DAS FALIDAS ANDORFATO E AUTOPLAN, ATINGINDO TAMBÉM O PATRIMÔNIO DO FALIDO EM DECORRÊNCIA DA CAUTELAR DE ARRESTO**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRETENSÃO DE REFORMA DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - INVIABILIDADE - Arrematação na Justiça do Trabalho em data posterior ao decreto de falência estendido os efeitos aos bens do sócio por conta de desconsideração da personalidade - Ineficácia do negócio em relação à falida, independente de prova da intenção de fraude ou mesmo da boa-fé do adquirente. Indisponibilidade estabelecida no interesse público, a fim de não prejudicar os credores da Massa. Proibição que equivale à de dispor de objetos sequestrados ou penhorados por ordem judicial - Doutrina e Jurisprudência - Inteligência dos artigos 40 , § 1º, 52, VII do Decreto-Lei nº 7.661 /45 e art. 215 , da Lei nº 6.015 /73 Decisão Mantida - Recurso Improvido. (TJ-SP – Processo APL 00018521220138260032 SP 0001852-12.2013.8.26.0032 - Órgão Julgador 3ª Câmara de Direito Privado - Relator Egidio Giacoia – Publicação 28/01/2015) g.n.

Em consulta pelo sistema SISCONDJ, verifica-se que, vinculados ao referido processo de execução, existe a importância de **R$ 84.109,88 (oitenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos),** vejamos:

Origem	Conta Judicial	Valor atual	Data de Atualização
Execução Banco Amazônia feito nº 601-08.1997.811.0041	1300132105342	**R$ 15.726,23**	25/11/2019
		R$ 786,32	25/11/2019
		R$ 1.745,49	25/11/2019
		R$ 39.327,43	25/11/2019
		R$ 7.865,48	25/11/2019
		R$ 5.971,25	25/11/2019
		R$ 6.009,06	25/11/2019
	3500134329657	**R$6.678,62**	25/11/2019

(Doc. 03)

Dessa forma, impõe-se a determinação de expedição de alvará judicial relativamente aos valores pagos pelo arrematante

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB
Num. 43846639 - Pág. 141

diretamente para a conta bancária da MASSA FALIDA DA TRESE junto ao Banco do Brasil, agência nº 2128-8 (Paiaguás), conta nº. 34251-3, CNPJ nº. 03.827.987/0001-00.

II – DA LOCALIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO PROCESSO DE FALÊNCIA DA TRESE CONSTRUTORA 219/2000 – NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO AOS AUTOS

Em diligências junto ao Banco do Brasil, foram obtidos extratos bancários de conta judiciais de titularidade da MASSA FALIDA DA TRESE, relacionadas ao processo principal de falência, contudo, referidas contas não estão vinculadas por meio da Conta Única, não sendo possível sua localização pelo sistema SISCONDJ, vejamos:

Origem	Conta Judicial	Valor atual	Data de Atualização
Feito nº 219/2000	1200116747223	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1600129798931	**R$ 578,34**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	3000116747359	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4000122194780	**R$ 3.277,03**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4500116747289	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	200283590504	**R$ 13.089,07**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	600106784225	**R$ 12.041,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1500106785896	**R$ 4.425,77**	06/11/2019
TOTAL		**R$ 34.599,13**	

(Doc. 04)

Em contato com o setor responsável pela vinculação da Conta Única, houve confirmação de que as referidas conta bancárias são de titularidade da MASSA FALIDA DA TRESE, contudo, por razão desconhecida, não se encontram vinculadas ao processo de falência perante a Conta Única. (Doc. 05)

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Assim, impõe-se a expedição de ofício a Conta Única para determinar que referidas conta judiciais sejam devidamente vinculadas aos autos principais de falência.

III – DA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES CONTIDOS NA CONTA ÚNICA PARA A CONTA BANCÁRIA DA MASSA FALIDA JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Ato contínuo à diligência requerida no tópico anterior, , requer seja determinada a expedição de alvará para transferência da integralidade dos valores contidos nas contas judiciais em nome da MASSA FALIDA DA TRESE, possibilitando a realização de acompanhamento organizado e detalhado das receitas e despesas.

Assim, detalhando a situação das contas judiciais em nome da MASSA FALIDA DA TRESE, temos as seguintes situações:

a) CONTAS JUDICIAIS QUE NECESSITAM DE VINCULAÇÃO AO PROCESSO FALIMENTAR

Origem	Conta Judicial	Valor atual	Data de Atualização
Feito nº 219/2000	1200116747223	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1600129798931	**R$ 578,34**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	3000116747359	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4000122194780	**R$ 3.277,03**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4500116747289	**R$ 395,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	200283590504	**R$ 13.089,07**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	600106784225	**R$ 12.041,73**	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1500106785896	**R$ 4.425,77**	06/11/2019
TOTAL		**R$ 34.599,13**	

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

b) **CONTA JUDICIAIS JÁ VINCULADAS AO PROCESSO FALIMENTAR**

Origem	Conta Judicial	Valor atual	Data de Atualização
Autos de Falência	4600101438201	**R$ 32.644,60**	25/11/2019
	1300114695134	**0,00**	25/11/2019
Incidente Processual feito nº 12984-76.2001.811.0041	3200110339165	**R$ 54.566,12**	25/11/2019
Carta Precatória Sinop	3100107109371	**R$ 289,17**	25/11/2019
		R$ 3,84	25/11/2019
	3300107190569	**R$ 786,09**	25/11/2019
	2700103820954	**R$ 783,12**	25/11/2019
	400121262907	**R$ 791,16**	25/11/2019
	400121262908	**R$ 792,61**	25/11/2019
	4600106786093	**R$ 3.154,97**	25/11/2019
	100125588510	**R$ 795,59**	25/11/2019
	2500131090952	**R$ 776,56**	25/11/2019
	2500131090953	**R$ 769,56**	25/11/2019
	3600112551072	**R$ 753,96**	25/11/2019
	4900133236001	**R$ 794,46**	25/11/2019
	4900133236002	**R$ 795,92**	25/11/2019
	3100109355763	**R$ 791,90**	25/11/2019
Incidente Processual feito nº 27452-74.2003.811.0041	1700119887041	**R$ 20.720,20**	25/11/2019
Ação Justiça Federal feito nº 200036000012197	3800251533475	**R$ 20.048,37**	25/11/2019
		R$ 140.058,20	

Vale ressaltar que o presente incidente processual foi instaurado exatamente para a prestação de contas de todas as receitas e despesas realizadas pela MASSA FALIDA DA TRESE, em face da conta bancária aberta em seu nome junto ao Banco do Brasil, Agência nº 2128-8 (Paiaguás), Conta nº. 34251-3, CNPJ nº. 03.827.987/0001-00.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

IV – DO PAGAMENTO DO SÍNDICO E DO CONTADOR DA MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA

Com a composição dos valores pertencentes à MASSA FALIDA DA TRESE, na forma detalhada nos tópicos anteriores, temos que haverá capacidade financeira para fazer frente ao pagamento dos honorários do Síndico e do Contador, nos termos do requerido em petição nos autos principais de falência no ano de 2018. (Doc. 06)

Impõe-se ressaltar que o pagamento nos valores pretendidos, não impactará o saldo para o pagamento dos credores trabalhistas até o limite de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), sendo, portanto, medida necessária à remunerar, ainda que parcialmente, o árduo trabalho desenvolvido por longos anos pelo Síndico e pelo Contador da MASSA FALIDA DA TRESE.

Assim, nos termos do requerido nos autos principais de falência às fls. 5939/5950, requer seja autorizado o pagamento do Síndico na importância de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e do Contador na importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** os quais atuam em prol da **MASSA FALIDA DA TRESE**, desde o ano de 2003, e permanecem desempenhando suas atividades sem qualquer remuneração a mais de 13 (treze) anos.

V – DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, requer a Vossa Excelência:

a) seja determinada a expedição de alvará judicial relativamente aos valores pagos pelo arrematante diretamente para a conta

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

bancária da MASSA FALIDA DA TRESE junto ao Banco do Brasil, agência nº 2128-8 (Paiaguás), conta nº. 34251-3, CNPJ nº. 03.827.987/0001-00, relativamente aos valores existentes nos autos da Ação de Execução nº. 0000601-08.1997.11.0041 (PJE), em trâmite perante a 2ª Vara de Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT, em que é Exequente o **BANCO DA AMAZÔNIA,** que diz respeito à arrematação de bem de propriedade do sócio falido da MASSA FALIDA DA TRESE, **EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA,** especialmente porque o referido imóvel já esta gravado pela indisponibilidade decorrente da decisão de quebra, a qual desconsiderou a personalidade jurídica das empresas falidas;

b) seja determinada a expedição de ofício à Conta Única para determinar que as contas judiciais abaixo relacionadas sejam devidamente vinculadas aos autos principais de falência:

Origem	Conta Judicial	Valor atual	Data de Atualização
Feito nº 219/2000	1200116747223	R$ 395,73	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1600129798931	R$ 578,34	06/11/2019
Feito nº 219/2000	3000116747359	R$ 395,73	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4000122194780	R$ 3.277,03	06/11/2019
Feito nº 219/2000	4500116747289	R$ 395,73	06/11/2019
Feito nº 219/2000	200283590504	R$ 13.089,07	06/11/2019
Feito nº 219/2000	600106784225	R$ 12.041,73	06/11/2019
Feito nº 219/2000	1500106785896	R$ 4.425,77	06/11/2019
TOTAL		R$ 34.599,13	

c) seja determinada a expedição de alvará judicial para transferência de todos os valores vinculados ao processo principal de falência, feito nº 219/2000, Código nº. 131740, número único 27450-07.2003.811.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a conta bancária da MASSA FALIDA DA TRESE junto ao Banco do Brasil, agência nº 2128-8 (Paiaguás), conta nº. 34251-3, CNPJ nº. 03.827.987/0001-00;

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

d) seja autorizado ao Síndico que realize o pagamento dos valores abaixo indicados, como forma de remuneração parcial dos trabalhos do Síndico e do Contador:

d.1) RONIMÁRCIO NAVES - **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

d.2) LÚCIO MARTINIS - **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Termos em que,

E.R.M

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DOC. 01

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

MATRICULA 46.646 FOLHA 176

constantes da escritura. Os Intervenientes Anuentes e Dadores de Garantia declararam na escritura sob as penas da Lei que estão isentos de apresentação do IAPAS, com base no Decreto Lei nº 1.958, de 09-09-82. Cuiabá, 24 de Janeiro de 1.992. Eu, Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02-46.646 - Conforme Ofício Circular nº 003/01-CGJ/DJA, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em 05-01-2001, recebido em 12-01-2001, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Paulo Inácio Dias Lessa - Corregedor Geral da Justiça deste Estado, extraído dos Autos da Ação de Falência nº 219/00, da empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA e OUTROS**, foi solicitado a esta Oficial que se abstenha de efetuar registro e ou transferência do imóvel objeto desta matrícula, por força de sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira - MMº Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, desta Capital. Cuiabá, 25 de Janeiro de 2.001. Eu, Inácia Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-03- 46.646 - Conforme Ofício nº 171/2004, datado de 29/04/2004 e Ofício nº 534/2004, datado de 23/09/2004, recebido em 29/10/2004, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, assinados pela Exmª Srª Drª Vandymara Galvão Ramos P. Zanolo - MMª Juiza de Direito, extraídos dos autos processo nº 2003/512 - Ação de Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa, tendo como Exeqüente: **CEMAT - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A** e Executados: **PAULO DE TARSO VILELA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, fica penhorado tão somente 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do Juízo competente. Valor da Causa: R$ 423.287,60, referente a este imóvel juntamente com outro. Em. R$ 1.893,10. Cuiabá, 10 de Novembro de 2004. Eu, Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT - CEP 78 065-200
Fone (65) 3051-5300 - fax (65) 3051-5333-Email: 6 oficio@terra.com

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT. 16/11/2017.

A Oficial

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelia Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP 78065-200 - Cuiabá
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: [illegible]

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62
Cod. Ato(s): 176
Protocolo: 1321121
Valor: R$ 17,80
Valor Isenção: R$ 0,43
Selo Digital
BAK 75384
Consultas: www.tj.mt.gov.br

PODER JUDICIÁRIO MT. CÓDIGO DA SERVENTIA: 62

Navegador Público http://sigcuiaba-publico.suportetm.com.br/lote/016110350180

861

Lote Logradouro Bairros e Loteamentos

Inscrição Buscar

Informações do Lote

Inscrição016110350180.

Área do Lote: 346,80 m²

Testada Real: 11,60 m²

Endereço Maria Dimpina Lobo Duarte (Vila Boa Esperança)276, Qd.132 Lt.05

Bairro: Boa Esperança

Loteamento: Não Informado

Quadra: Não Informado

Lote: Não Informado

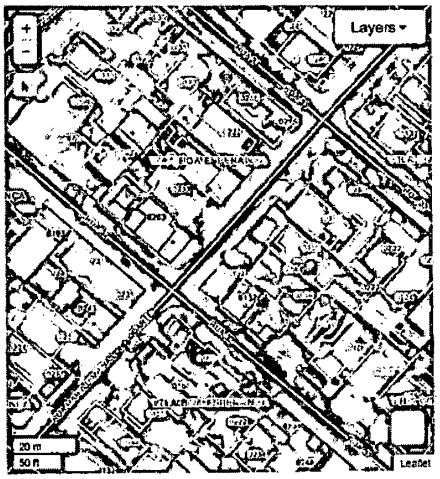

Inscrição Buscar

Listando 1 - 1 de 1 registros.

Inscrição: 016110350180001

Área Construída: 149,72 m²

Área do Lote: 346,80 m²

Testada Real: 11,60 m²

Bairro: Boa Esperança

SIGCuiabá - Navegador Público © 2017 - Versão 1.4

1 de 1 02/05/2018 12:25

Assinado eletronicamente por: MATILDE DOMINGAS AMORIM DE CAMPOS - 12/07/2019 16:21:14
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDARLKRRVJH

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DOC. 02

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

179

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 5 ABR 2001
( ) Escrivão (ã) ( ) Escrevente
2ª Vara Cível - Cuiabá / MT
Forum Cível

Autos 219/00

Vistos, etc...

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00; ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, requereram perante este juízo a DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA, com fundamento legal no artigo 8º e seguintes do Dec. Lei 7661/45, juntando os seguintes documentos; instrumento de procuração de todas as empresas devidamente assinados por todos o sócios fls., 09/14; relações de bens de todas as empresas fls., 15/24; relação da ações fls., 25/86; contrato social de todas as empresas fls., 88/162; procurações publicas outorgando poderes ao Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, fls.,164/171.

Alega em síntese que, embora sejam, juridicamente pessoas distintas, sempre integraram um mesmo grupo econômico, com cooperação mútua e constantes transferências, entre si, de ativos e mesmo assunção de débitos de umas em relações as outras, tendo assim as mesmas origem comuns.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

180

Aduz ainda, que a situação é típica e está a justificar a desconsideração da personalidade jurídica das empresa requerentes, de modo a possibilitar, de forma mais justa, o rateio do produto da liquidação de seus bens entre seus muitos credores, o principio da igualdade entre os credores, devendo todas as empresas requerentes serem tratadas como uma só, com um só passivo e um só ativo formado pela somatória de seus patrimônios e dívidas.

Afirma, que o administrador Sr. Edmundo Campos de Oliveira é de ser reconhecido como de todas as requerentes, independentemente de quem conste no contrato social de cada uma delas porque administrava na condição de sócio gerente ou de procurador com poderes ilimitados, todas elas desde o principio de suas constituições.

A intenção das requerentes é apenas a de estreitar o caminho jurídico no sentido de otimizar o encerramento da falência e o rápido pagamento de seus credores, citando assim, aresto do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESP 63652/SP, REL. Min. Barros Monteiro sobre a desconsideração da personalidade jurídica.

Ouvido o Curador de Massa em sua cota de fls. 174, o mesmo opinou pela procedência do pedido para que, em conseqüência, seja declarada a falência das empresas ora requerentes, nos termos do artigo 12 da Lei de falência, uma vez que o estado falêncial da autora é notório.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a frente foi apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001
( ) Escrivão (ã) ( ) Escrevente
Vara Cível - Cuiabá - MT
Fórum Cível

ESTE O BREVE RELATO.
D E C I D O :

Conforme se observa nos autos, as requerentes pleitearam a auto falência fundada em diversas dívidas e títulos devidamente protestados, enquadrando-se assim nos requisitos previstos no artigo 8º e seus incisos do Dec. Lei 7661/45, estando o pedido de auto falência devidamente

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
Em 05 ABR 2001
( ) Escrevente
Cuiabá - MT
Fórum (MT)

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

O que se visa no presente processo, além da declaração da falência da empresa requerente TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA é a extensão dos seus efeitos às empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36, em virtude do principio da igualdade de credores " par conditio creditorum", bem como, evitar ainda mais os desvios perpetrados pelas empresas requerentes e seus sócios dos seus bens e todo patrimônio que geram em torno deles, sejam na qualidade de pessoa jurídica ou na qualidade dos seus sócios e representantes legais, diretores.

O sócio majoritário e diretor da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA., Sr Edmundo Luiz Campos de Oliveira, com poderes de controle da empresa, bem como para gerir as demais, conforme cansativamente demonstrado e afirmado nos autos, vem utilizando as empresa e personalidades jurídicas mencionadas na exordial para a pratica de atos em prejuízos dos credores, juridicamente de seus bens perante terceiros e credores verdadeiros, fazendo assim parte desse clã as empresa e seus repectivos sócios que são: TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

portador de cpf nº

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001

CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02, em que são sócios Sr. Antonio Luiz de Moraes, portador de cpf nº 228.875.208-49 e Sra. Marlene Santiago Magalhães, portadora do cpf nº 544.737.481-20; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56 em que são sócios Sra. Ana Paula Preza Moreno portadora do cpf nº 691.013.961-53 e Sr. Lúcio de Mello Filho portador de cpf nº 406.065.201-63; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86, em que são sócios o Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87.; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91, em que são sócios Sr. Luiz Otávio Gonçalves Preza, portador de cpf nº 012.527.428-94 e Sra. Marili Aparecida Lorenzetto Prezza portadora do cpf nº 537.807.441-04; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80 sendo Presidente Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Vice Presidente Sr. Antonio D"Oliveira Gonçalves Preza e cpf nº 137.950.661-15; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60 em que são sócios o Sr. Mozair Alberto Tomaz, portador do cpf nº 327.827.641-87 e Sra. Maria Rosicler Neres Tirapeli Tomaz portadora do cpf 453.339.711-53; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36 em que são sócios o Sr. Alcides Rodrigues da Silva, portador do cpf nº 110.172.101-44 e Sra Sônia Maria Miranda Silva, portadora do cpf nº 241.303.111-15.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
em 05 ABR 2001 183

Assim, não obstante a letra da norma inserta no artigo 20, do Código Civil, que separa de forma clara a existência da pessoa jurídica de seus componentes para obter o resultado que o legislador da Lei de falência buscou, torna-se necessário aplicar no presente caso, a doutrina da desconsideração da personalidade jurídica dos diretores presidentes, diretores e empresas controladas.

No caso em tela, entendo ser de conveniência desconsiderar a pessoa jurídica quando se verifica que ela foi utilizada abusivamente com o fito de desviar os bens e fraudar os credores, e ainda, por motivos técnicos-jurídicos, onde justifica-se a sua desconsideração quando patente os atos de improbidade do empresário.

O fim primordial da desconsideração da personalidade jurídica tem por escopo verificar a existência ou não de desvio do resultado que seria alcançado pelo empresário se não efetivada a desconsideração.

A explicação da desconsideração da personalidade jurídica das controladoras, justifica-se porque está demonstrado que elas foram criadas ao longo dos anos por descapitalização da requerente que contraiu mais dívidas impagáveis.

Assim, declaro a desconsideração das personalidade jurídica e a extensão dos efeitos da falência às empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38: AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36,

184

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com o original
Em 05 ABR 2001

Do poder geral de Cautela

Os riscos e as incertezas que circunscrevem o benefício legal, levam-me ao convencimento da necessidade de utilizar o poder geral de cautela para nortear os procedimentos futuros no sentido de minimizar os prejuízos impostos aos credores em geral.

No caso em tela o pedido de auto falência, já alcança repercussão em todo o Estado, com implicações indesejáveis em vários seguimentos da sociedade e com prejuízo direito no âmbito social.

Decorre de perigo iminente e irreparável a necessidade de proteção Cautelar. O direito dos mutuários e credores, no caso, está carente de proteção imediata , podendo sofrer dano irreparável, se tiver de submeter-se às exigências de qualquer outro procedimento, com arrimo no artigo 798 do Código de Processo Civil e seguintes.

Pelo que se denota, os bens da empresa falida não são suficientes para o pagamento dos seus débitos relacionados na inicial sejam eles garantidos por hipotecas, preferenciais ou quirografários, bem como fiscais que serão oportunamente levantados através da perícia contábil.

Teme-se que os responsáveis pela empresa requerente e as demais desconstituida, diretor presidente e demais diretores e sócios, venham mais uma vez alienar seus bens pessoais para que eles não sejam alcançados pelos efeitos da falência; logo, torna-se imperiosa a restrição à disponibilidade dos bens de todos os diretores e sócios colhidos pelo termo legal da falência.

A providência Cautelar que ora se impõe visa assegurar o resultado útil do processo de falência e a efetividade do concurso de credores, pois eventual dissipação do patrimônio da falida, dos diretores, sócios e demais envolvidos, implicaria na perda irremediável dos meios necessários à satisfação dos credores em geral.

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001
Escrevente
Cartório Cível - Cuiabá - MT
185

Por essas considerações, determino o sequestro e declaro indisponível todos os bens do ativo permanente da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87, bem como das empresas ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676/0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36.

Assim, estando o pedido inicial devidamente correto e instruído, em consonância com o parecer do Dr. Curador de Massas de fls., 174, declaro aberta hoje às 13:00 hs, a FALÊNCIA da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, portador do cpf nº 064.779.331-87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora do cpf nº 328.045.981-87, bem como das empresas cuja a personalidade Jurídica foram desconstituídas, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, portadora do cpf nº 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, portador de cpf nº 066.806.231-20; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.990/0001-60, que são sócios Sr

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 05 ABR 2001 Escrevente
186

Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno, portadora da Cpf nº 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, portador do cpf nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.172.676./0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.684.128/0001-80; R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.365.091/0001-36., fixando em 60 dias o termo legal da quebra retroativo ao protesto existente nos autos, em consequência, marco o prazo de 20 dias para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos, ficando desde já suspensos as ações ou execuções individuais sobre direitos e interesses relativos a massa falida, inclusive a dos credores e possíveis sócios solidários da falida e das demais empresas desconstituídas.

Nomeio síndico o seu maior credor a Instituição financeira Caixa Econômica Federal, com endereço nesta capital, observando-se o disposto no artigo 60 e seguintes do Dec. Lei 7.661/45, devendo a nomeada ser intimada para que no prazo de 24 horas firme compromisso e inicie a função arrecadando todos os bens da falida, na forma do artigo 70 e seguintes da mencionada lei.

Sob pena de prisão por até 60 (sessenta) dias, intime-se os falidos representados pelo Sr. Edmundo Luiz Campos de Oliveira para que compareça em cartório, e prestem as declarações de que fala o art. 34 da lei de falência.

Com a máxima urgência, e por que se trata de processo preferencial, cumpra-se a Sr.ª, Escrivã, o que estipula o art.15, inciso I e II c/c art. 16 da Lei de Quebras.

Intime-se o Sr. Escrivão para expedir os seguintes Ofícios;

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

187

À Corregedoria de Justiça Estaduais de Todo o país, em especial deste Estado, bem como do Estado de São Paulo e Comarca de Campinas/SP para que dêem ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis respectivos, determinando não procederem a quaisquer registros de imóveis bem como transferencia pela empresas e pessoas mencionadas nesta sentença sem a devida autorização deste juízo;

As companhias telefônicas estaduais e desta Capital;

Aos Detrans estaduais desta Capital, do estado de São Paulo;

A Receita Federal para que remeta a este juízo as declarações de rendimentos dos últimos 05 (cinco) anos, de todas as empresas, presidente, vice presidente, diretores, secretários, e demais membros pertencentes a sociedade.

P.R.I e cumpra-se;
Cuiabá/MT 07 de dezembro de 2000.

DR JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a fotocópia a mim apresentada confere com a original
Em 15 ABR 2001
Escrivão (ã) ( ) Escrevente
Cara Civel - Cuiabá / MT
Reum Civel

DATA
Aos 11 dias do mês 12 de 1999, foram-me entregues estes autos.
Oficial escrevente

DOC. 03

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guias | Relatórios | Usuários | Sair

Pesquisar por Código do Processo | **Pesquisar por Número Único** | **Pesquisar Processos Digitais (Projudi)**

Pesquisar por Dados | **Pesquisa por Segunda Instancia**

Número Único 0000601-08.1997.811.0041

Padrão Numérico: '1234567-89.2010.811.1234'

Validar Processo

Data Inicial do Extrato 25/11/2019

Contas 1300132105342

Exibir Extrato

Informações do Processo

Número Único	0000601-08.1997.811.0041
Comarca	Cuiabá Cível
Tipo de Procedimento	Cível
Conta	1300132105342
Ano do Processo	1997
Vara	(PJE) 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ
Data de Criação da Conta	30/04/2016

Pessoas Envolvidas

Papel	Nome	CPF / CNPJ	OAB
Terceiro	AMARILDO PEREIRA	485.282.349-91	
Requerido	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES P	137.950.661-15	
Requerido	ANTONIO D' OLIVEIRA GONÇALVES PREZA	0	
Requerido	ANTONIO FERRAZ OLIVEIRA	195375149	
Requerente	BANCO BASA S/A	04.902.979/0001-44	
Requerente	Banco da Amazônia S/A	04.902.979/0140-13	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	0	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Papel	Nome	CPF / CNPJ	OAB
Adv Requerido	ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA	016.734.901-58	
Adv Requerido	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	88845656187	
Terceiro	FLARES AGUIAR DA SILVA	783.449.809-68	
Adv Requerido	ISRAEL ASSER EUGENIO	01750834103	
Terceiro	JOAO BOSCO RODRIGUES	201.702.621-20	
Requerido	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO	066.806.231-20	
Perito	LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO NASCIMENTO	630.242.681-20	
Requerido	MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	314.289.831-04	
Requerido	MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	0	
Requerido	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO	452.852.681-68	
Requerido	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO	0	
Requerido	Massa Falida da Trese Construt	3827987000100	
Requerido	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	03.827.987/0001-00	
Adv Requerido	MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA	889.087.471-68	
Adv Requerido	NILTON MASSAHARU MURAI	807.580.611-53	
Terceiro	POLIANA MIKEJEVS CALCA LORGA	474.882.041-15	
Adv Requerido	RODRIGO ALVES SILVA	867.986.851-53	
Adv Requerente	RODRIGO MISCHIATTI	871.243.439-68	
Adv Requerido	RONIMARCIO NAVES	488.034.211-49	6228
Requerido	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO	328.045.981-87	
Requerido	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO	0	
Requerido	TELMA MARIA RIBEIRO PREZA	0	
Requerido	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- MASSA FALIDA	0	
Adv Requerido	ULISSES GARCIA NETO	345535170	
Adv Requerido	ULISSES GARCIA NETO	003.455.351-70	

Movimentações

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
707565-0	1	JOAO BOSCO RODRIGUES	27/04/2016	28/04/2016	R$ 407.685,34	R$ 407.685,34	R$ 15.726,23	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0001 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 407.685,34 09 - Saldo atual de capital : 12.846,96 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 15.726,23 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 28.04.16 Aplicação Capital 407.685,34C 18 - 29.04.16 Rendimentos Correção 43,53C 19 - 29.04.16 Rendimentos Juros

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								135,59C 20 - 31.05.16 Rendimentos Correção 623,56C 21 - 31.05.16 Rendimentos Juros 2.044,85C 22 - 30.06.16 Rendimentos Correção 826,64C 23 - 30.06.16 Rendimentos Juros 2.059,02C 24 - 01.07.16 Resgate Correção 1,32C 25 - 01.07.16 Resgate Juros 3,29C 26 - 01.07.16 Resgate Liquido 19.659,18D 27 - 29.07.16 Rendimentos Correção 637,90C 28 - 29.07.16 Rendimentos Juros 1.980,77C 29 - 31.08.16 Rendimentos Correção 981,84C 30 - 31.08.16 Rendimentos Juros 2.002,04C 31 - 30.09.16 Rendimentos Correção 627,95C 32 - 30.09.16 Rendimentos Juros 2.010,75C 33 - 31.10.16 Rendimentos Correção 627,88C 34 - 31.10.16 Rendimentos Juros 2.031,48C 35 - 01.11.16 Resgate Correção 19,44C 36 - 01.11.16 Resgate Juros 63,08C 37 - 01.11.16 Resgate Liquido 388.271,76D 38 - 30.11.16 Rendimentos Correção 22,88C 39 - 30.11.16 Rendimentos Juros 83,10C 40 - 30.12.16 Rendimentos Correção 29,41C 41 - 30.12.16 Rendimentos Juros 84,20C 42 - 31.01.17 Rendimentos Correção 27,34C 43 - 31.01.17 Rendimentos Juros 84,74C 44 - 24.02.17 Rendimentos Correção 5,56C 45 - 24.02.17 Rendimentos Juros 84,03C 46 - 31.03.17 Rendimentos Correção 23,79C 47 - 31.03.17 Rendimentos Juros 86,13C 48 - 28.04.17 Rendimentos Correção 0,79C 49 - 28.04.17 Rendimentos Juros 84,99C 50 - 31.05.17 Rendimentos Correção 11,90C 51 - 31.05.17 Rendimentos Juros 86,35C 52 - 30.06.17 Rendimentos Correção 8,74C 53 - 30.06.17 Rendimentos Juros 86,50C 54 - 31.07.17 Rendimentos Correção 10,00C 55 - 31.07.17 Rendimentos Juros 87,30C 56 - 31.08.17 Rendimentos Correção 8,27C 57 - 31.08.17 Rendimentos Juros 87,61C 58 - 29.09.17 Rendimentos Correção 0,26C

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								59 - 29.09.17 Rendimentos Juros 87,32C 60 - 31.10.17 Rendimentos Juros 82,65C 61 - 30.11.17 Rendimentos Juros 75,57C 62 - 29.12.17 Rendimentos Juros 75,83C 63 - 31.01.18 Rendimentos Juros 71,26C 64 - 28.02.18 Rendimentos Juros 71,14C 65 - 29.03.18 Rendimentos Juros 69,49C 66 - 30.04.18 Rendimentos Juros 66,93C 67 - 30.05.18 Rendimentos Juros 67,23C 68 - 27.06.18 Resgate Juros 5,79C 69 - 27.06.18 Resgate Liquido 1.740,21D 70 - 29.06.18 Rendimentos Juros 60,91C 71 - 31.07.18 Rendimentos Juros 61,26C 72 - 31.08.18 Rendimentos Juros 61,42C 73 - 28.09.18 Rendimentos Juros 61,58C 74 - 31.10.18 Rendimentos Juros 61,95C 75 - 30.11.18 Rendimentos Juros 62,04C 76 - 31.12.18 Rendimentos Juros 62,41C 77 - 31.01.19 Rendimentos Juros 62,57C 78 - 28.02.19 Rendimentos Juros 62,59C 79 - 29.03.19 Rendimentos Juros 63,25C 80 - 30.04.19 Rendimentos Juros 63,20C 81 - 31.05.19 Rendimentos Juros 63,58C 82 - 28.06.19 Rendimentos Juros 63,67C 83 - 31.07.19 Rendimentos Juros 64,05C 84 - 30.08.19 Rendimentos Juros 59,53C 85 - 30.09.19 Rendimentos Juros 59,51C 86 - 24.10.19 Resgate Juros 4,34C 87 - 24.10.19 Resgate Liquido 1.770,97D 88 - 31.10.19 Rendimentos Juros 49,50C 89 - Saldo do período 15.688,61C
707566-9	2	JOAO BOSCO RODRIGUES	27/04/2016	28/04/2016	R$ 20.384,27	R$ 20.384,27	R$ 786,32	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0002 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 20.384,27 09 - Saldo atual de capital : 642,36

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 786,32 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 28.04.16 Aplicação Capital 20.384,27C 18 - 29.04.16 Rendimentos Correção 2,17C 19 - 29.04.16 Rendimentos Juros 6,77C 20 - 31.05.16 Rendimentos Correção 31,18C 21 - 31.05.16 Rendimentos Juros 102,25C 22 - 30.06.16 Rendimentos Correção 41,33C 23 - 30.06.16 Rendimentos Juros 102,95C 24 - 01.07.16 Resgate Correção 0,06C 25 - 01.07.16 Resgate Juros 0,17C 26 - 01.07.16 Resgate Liquido 982,96D 27 - 29.07.16 Rendimentos Correção 31,90C 28 - 29.07.16 Rendimentos Juros 99,04C 29 - 31.08.16 Rendimentos Correção 49,09C 30 - 31.08.16 Rendimentos Juros 100,10C 31 - 30.09.16 Rendimentos Correção 31,40C 32 - 30.09.16 Rendimentos Juros 100,54C 33 - 31.10.16 Rendimentos Correção 31,39C 34 - 31.10.16 Rendimentos Juros 101,57C 35 - 01.11.16 Resgate Correção 0,97C 36 - 01.11.16 Resgate Juros 3,17C 37 - 01.11.16 Resgate Liquido 19.413,58D 38 - 30.11.16 Rendimentos Correção 1,14C 39 - 30.11.16 Rendimentos Juros 4,15C 40 - 30.12.16 Rendimentos Correção 1,47C 41 - 30.12.16 Rendimentos Juros 4,21C 42 - 31.01.17 Rendimentos Correção 1,37C 43 - 31.01.17 Rendimentos Juros 4,23C 44 - 24.02.17 Rendimentos Correção 0,27C 45 - 24.02.17 Rendimentos Juros 4,21C 46 - 31.03.17 Rendimentos Correção 1,19C 47 - 31.03.17 Rendimentos Juros 4,30C 48 - 28.04.17 Rendimentos Correção 0,04C 49 - 28.04.17 Rendimentos Juros 4,25C 50 - 31.05.17 Rendimentos Correção 0,60C 51 - 31.05.17 Rendimentos Juros 4,32C 52 - 30.06.17 Rendimentos Correção 0,44C 53 - 30.06.17 Rendimentos Juros 4,32C 54 - 31.07.17 Rendimentos Correção 0,50C 55 - 31.07.17 Rendimentos Juros 4,37C 56 - 31.08.17 Rendimentos Correção

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								0,41C 57 - 31.08.17 Rendimentos Juros 4,38C 58 - 29.09.17 Rendimentos Correção 0,01C 59 - 29.09.17 Rendimentos Juros 4,37C 60 - 31.10.17 Rendimentos Juros 4,13C 61 - 30.11.17 Rendimentos Juros 3,78C 62 - 29.12.17 Rendimentos Juros 3,79C 63 - 31.01.18 Rendimentos Juros 3,56C 64 - 28.02.18 Rendimentos Juros 3,56C 65 - 29.03.18 Rendimentos Juros 3,47C 66 - 30.04.18 Rendimentos Juros 3,35C 67 - 30.05.18 Rendimentos Juros 3,36C 68 - 27.06.18 Resgate Juros 0,30C 69 - 27.06.18 Resgate Liquido 87,01D 70 - 29.06.18 Rendimentos Juros 3,04C 71 - 31.07.18 Rendimentos Juros 3,07C 72 - 31.08.18 Rendimentos Juros 3,07C 73 - 28.09.18 Rendimentos Juros 3,08C 74 - 31.10.18 Rendimentos Juros 3,09C 75 - 30.11.18 Rendimentos Juros 3,11C 76 - 31.12.18 Rendimentos Juros 3,12C 77 - 31.01.19 Rendimentos Juros 3,12C 78 - 28.02.19 Rendimentos Juros 3,13C 79 - 29.03.19 Rendimentos Juros 3,17C 80 - 30.04.19 Rendimentos Juros 3,16C 81 - 31.05.19 Rendimentos Juros 3,18C 82 - 28.06.19 Rendimentos Juros 3,18C 83 - 31.07.19 Rendimentos Juros 3,20C 84 - 30.08.19 Rendimentos Juros 2,98C 85 - 30.09.19 Rendimentos Juros 2,97C 86 - 24.10.19 Resgate Juros 0,23C 87 - 24.10.19 Resgate Liquido 88,55D 88 - 31.10.19 Rendimentos Juros 2,48C 89 - Saldo do período 784,45C
1006194-6	3	Banco da Amazônia S/A	21/03/2018	03/04/2018	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.745,49	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0003 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 2.000,00 09 - Saldo atual de capital : 1.625,25 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 1.745,49 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 03.04.18 Aplicação Capital 2.000,00C 18 - 30.04.18 Rendimentos Juros 6,68C 19 - 30.05.18 Rendimentos Juros 7,46C 20 - 27.06.18 Resgate Juros 0,64C 21 - 27.06.18 Resgate Liquido 193,15D 22 - 29.06.18 Rendimentos Juros 6,76C 23 - 31.07.18 Rendimentos Juros 6,80C 24 - 31.08.18 Rendimentos Juros

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								6,82C 25 - 28.09.18 Rendimentos Juros 6,83C 26 - 31.10.18 Rendimentos Juros 6,88C 27 - 30.11.18 Rendimentos Juros 6,88C 28 - 31.12.18 Rendimentos Juros 6,93C 29 - 31.01.19 Rendimentos Juros 6,95C 30 - 28.02.19 Rendimentos Juros 6,94C 31 - 29.03.19 Rendimentos Juros 7,02C 32 - 30.04.19 Rendimentos Juros 7,02C 33 - 31.05.19 Rendimentos Juros 7,06C 34 - 28.06.19 Rendimentos Juros 7,06C 35 - 31.07.19 Rendimentos Juros 7,11C 36 - 30.08.19 Rendimentos Juros 6,61C 37 - 30.09.19 Rendimentos Juros 6,60C 38 - 24.10.19 Resgate Juros 0,48C 39 - 24.10.19 Resgate Liquido 196,56D 40 - 31.10.19 Rendimentos Juros 5,50C 41 - Saldo do período 1.741,32C
1158441-1	4	AMARILDO PEREIRA	02/05/2019	03/05/2019	R$ 42.766,93	R$ 42.766,93	R$ 39.327,43	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0004 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 42.766,93 09 - Saldo atual de capital : 38.426,19 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 39.327,43 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 03.05.19 Aplicação Capital 42.766,93C 18 - 31.05.19 Rendimentos Juros 143,47C 19 - 28.06.19 Rendimentos Juros 159,23C 20 - 31.07.19 Rendimentos Juros 160,17C 21 - 30.08.19 Rendimentos Juros 148,86C 22 - 30.09.19 Rendimentos Juros 148,81C 23 - 24.10.19 Resgate Juros 10,84C 24 - 24.10.19 Resgate Liquido 4.428,77D 25 - 31.10.19 Rendimentos Juros 123,81C 26 - Saldo do período 39.233,35C
1158443-8	5	AMARILDO PEREIRA	02/05/2019	03/05/2019	R$ 8.553,38	R$ 8.553,38	R$ 7.865,48	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0005 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
								MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 8.553,38 09 - Saldo atual de capital : 7.685,24 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 7.865,48 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 03.05.19 Aplicação Capital 8.553,38C 18 - 31.05.19 Rendimentos Juros 28,69C 19 - 28.06.19 Rendimentos Juros 31,85C 20 - 31.07.19 Rendimentos Juros 32,03C 21 - 30.08.19 Rendimentos Juros 29,77C 22 - 30.09.19 Rendimentos Juros 29,76C 23 - 24.10.19 Resgate Juros 2,17C 24 - 24.10.19 Resgate Liquido 885,75D 25 - 31.10.19 Rendimentos Juros 24,77C 26 - Saldo do período 7.846,67C
1169563-9	6	AMARILDO PEREIRA	28/05/2019	03/06/2019	R$ 6.517,67	R$ 6.517,67	R$ 5.971,25	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0006 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 6.517,67 09 - Saldo atual de capital : 5.856,14 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 5.971,25 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 03.06.19 Aplicação Capital 6.517,67C 18 - 28.06.19 Rendimentos Juros 21,78C 19 - 31.07.19 Rendimentos Juros 24,32C 20 - 30.08.19 Rendimentos Juros 22,60C 21 - 30.09.19 Rendimentos Juros 22,60C 22 - 24.10.19 Resgate Juros 1,64C 23 - 24.10.19 Resgate Liquido 672,44D 24 - 31.10.19 Rendimentos Juros 18,80C 25 - Saldo do período 5.956,97C

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Fls.964

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
1188809-7	7	AMARILDO PEREIRA	12/07/2019	15/07/2019	R$ 6.592,72	R$ 6.592,72	R$ 6.009,06	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :1300132105342 Parcela:0007 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 6.592,72 09 - Saldo atual de capital : 5.923,56 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 6.009,06 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 15.07.19 Aplicação Capital 6.592,72C 18 - 31.07.19 Rendimentos Juros 12,62C 19 - 30.08.19 Rendimentos Juros 22,75C 20 - 30.09.19 Rendimentos Juros 22,74C 21 - 24.10.19 Resgate Juros 1,65C 22 - 24.10.19 Resgate Liquido 676,71D 23 - 31.10.19 Rendimentos Juros 18,92C 24 - Saldo do período 5.994,69C
				Valor Disponivel			R$ 77.431,26	

©2011 Banco do Brasil - Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guias | Relatórios | Usuários | Sair

Pesquisar por Código do Processo | **Pesquisar por Número Único**
Pesquisar Processos Digitais (Projudi) | **Pesquisar por Dados**
Pesquisa por Segunda Instancia

Número Único 0000601-08.1997.811.0041
Padrão Numérico: '1234567-89.2010.811.1234'

Validar Processo

Data Inicial do Extrato 25/11/2019
Contas 3500134329657

Exibir Extrato

Informações do Processo

Número Único	0000601-08.1997.811.0041
Comarca	Cuiabá Cível
Tipo de Procedimento	Cível
Conta	3500134329657
Ano do Processo	1997
Vara	(PJE) 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ
Data de Criação da Conta	31/10/2019

Pessoas Envolvidas

Papel	Nome	CPF / CNPJ	OAB
Terceiro	AMARILDO PEREIRA	485.282.349-91	
Requerido	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES P	137.950.661-15	
Requerido	ANTONIO D' OLIVEIRA GONÇALVES PREZA	0	
Requerido	ANTONIO FERRAZ OLIVEIRA	195375149	
Requerente	BANCO BASA S/A	04.902.979/0001-44	
Requerente	Banco da Amazônia S/A	04.902.979/0140-13	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIR	6477933187	

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Papel	Nome	CPF / CNPJ	OAB
Requerido	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	0	
Adv Requerido	ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA	016.734.901-58	
Adv Requerido	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	88845656187	
Terceiro	FLARES AGUIAR DA SILVA	783.449.809-68	
Adv Requerido	ISRAEL ASSER EUGENIO	01750834103	
Terceiro	JOAO BOSCO RODRIGUES	201.702.621-20	
Requerido	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO	066.806.231-20	
Perito	LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO NASCIMENTO	630.242.681-20	
Requerido	MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	314.289.831-04	
Requerido	MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	0	
Requerido	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO	452.852.681-68	
Requerido	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO	0	
Requerido	Massa Falida da Trese Construt	3827987000100	
Requerido	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	03.827.987/0001-00	
Adv Requerido	MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA	889.087.471-68	
Adv Requerido	NILTON MASSAHARU MURAI	807.580.611-53	
Terceiro	POLIANA MIKEJEVS CALCA LORGA	474.882.041-15	
Adv Requerido	RODRIGO ALVES SILVA	867.986.851-53	
Adv Requerente	RODRIGO MISCHIATTI	871.243.439-68	
Adv Requerido	RONIMARCIO NAVES	488.034.211-49	6228
Requerido	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO	328.045.981-87	
Requerido	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO	0	
Requerido	TELMA MARIA RIBEIRO PREZA	0	
Requerido	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA	0	
Adv Requerido	ULISSES GARCIA NETO	345535170	
Adv Requerido	ULISSES GARCIA NETO	003.455.351-70	

Movimentações

Guia	Parcela	Depositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
1232485-5	1	AMARILDO PEREIRA	29/10/2019	30/10/2019	R$ 6.661,97	R$ 6.661,97	R$ 6.678,62	Detalhes do Extrato da Parcela 01 - CONTA JUDICIAL :3500134329657 Parcela:0001 02 - Numero Processo:00006010819978110041 Ag:3834 03 - Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA 04 - Comarca :CUIABA CIVEL 05 - Orgao :PJE 2 V ESP DIR BANCARI 06 - Reu :MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUT 07 - Autor :BANCO BASA SA 08 - Valor do capital inicial : 6.661,97 09 - Saldo atual de capital : 6.661,97 10 - Valor bloqueado projetado : 0,00 11 - Valor agend.p/resgate projet. : 0,00 12 - Saldo projetado p/ 25.11.2019: 6.678,62 13 - Periodo :30.12.2012 A 25.11.2019 14 - --- 15 - (*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES 16 - Data Historico Valor 17 - 30.10.19 Aplicação Capital 6.661,97C 18 - 31.10.19 Rendimentos Juros 0,67C

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Guia	ParcelaDepositante	Data Emissão	Data Pagamento	Valor da Guia	Valor da Parcela	Saldo Atual	Detalhes
							19 - Saldo do período 6.662,64C

Valor Disponivel	R$ 6.678,62

©2011 Banco do Brasil - Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DOC. 04

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:28:49

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 4000122194780	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: JAQUES FABIANO MARTINS	CPF/CNPJ	: 63172020100
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 1.138,62	VALOR	: 1.138,62
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 3.277,03	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
20102004	4270		APLICACAO	1.138,62 C	1.138,62 C
29102004	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,65 C	1.141,27 C
30112004	3834		RENDIMENTOS MENSA	6,95 C	1.148,22 C
31122004	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,46 C	1.156,68 C
31012005	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,99 C	1.164,67 C
28022005	3834		RENDIMENTOS MENSA	6,97 C	1.171,64 C
31032005	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,91 C	1.180,55 C
29042005	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,41 C	1.188,96 C
31052005	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,83 C	1.197,79 C
30062005	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,57 C	1.207,36 C
29072005	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,33 C	1.216,69 C
31082005	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,14 C	1.226,83 C
30092005	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,40 C	1.236,23 C
31102005	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,83 C	1.245,06 C
30112005	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,65 C	1.253,71 C
30122005	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,25 C	1.262,96 C
31012006	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,13 C	1.272,09 C
24022006	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,40 C	1.279,49 C
31032006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,97 C	1.288,46 C
28042006	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,65 C	1.296,11 C
31052006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,85 C	1.304,96 C
30062006	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,04 C	1.314,00 C
31072006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,90 C	1.322,90 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,82 C	1.332,72 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,84 C	1.341,56 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,12 C	1.350,68 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,53 C	1.359,21 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,97 C	1.368,18 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,70 C	1.377,88 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,95 C	1.385,83 C
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,63 C	1.395,46 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,66 C	1.404,12 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,40 C	1.413,52 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,52 C	1.422,04 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,12 C	1.431,16 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,27 C	1.440,43 C
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,79 C	1.448,22 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:28:49

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4000122194780 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : JAQUES FABIANO MARTINS CPF/CNPJ : 63172020100
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 1.138,62 VALOR : 1.138,62
SALDO PROJETADO P/HOJE : 3.277,03 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,84 C	1.457,06 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,17 C	1.465,23 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,28 C	1.473,51 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,84 C	1.482,35 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,07 C	1.490,42 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	7,81 C	1.498,23 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,88 C	1.507,11 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,73 C	1.515,84 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,24 C	1.525,08 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,52 C	1.535,60 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,23 C	1.545,83 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,65 C	1.556,48 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,67 C	1.568,15 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,56 C	1.578,71 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,15 C	1.589,86 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,05 C	1.600,91 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,71 C	1.609,62 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,29 C	1.619,91 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,90 C	1.628,81 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,92 C	1.637,73 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,21 C	1.646,94 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,96 C	1.656,90 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,68 C	1.665,58 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,60 C	1.674,18 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,31 C	1.682,49 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,40 C	1.690,89 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,12 C	1.700,01 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,54 C	1.708,55 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,52 C	1.717,07 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,93 C	1.727,00 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	8,68 C	1.735,68 C
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,53 C	1.745,21 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,74 C	1.754,95 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,88 C	1.765,83 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,36 C	1.776,19 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,14 C	1.786,33 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,85 C	1.796,18 C
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	9,54 C	1.805,72 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 4000122194780	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: JAQUES FABIANO MARTINS	CPF/CNPJ	: 63172020100
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 1.138,62	VALOR	: 1.138,62
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 3.277,03	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,52 C	1.817,24 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,44 C	1.827,68 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,07 C	1.837,75 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,42 C	1.849,17 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,01 C	1.859,18 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,12 C	1.871,30 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,47 C	1.882,77 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,77 C	1.894,54 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,38 C	1.907,92 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,52 C	1.919,44 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,82 C	1.930,26 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,90 C	1.941,16 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,52 C	1.952,68 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,46 C	1.964,14 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,20 C	1.974,34 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,60 C	1.985,94 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,42 C	1.996,36 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,92 C	2.007,28 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,06 C	2.017,34 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,38 C	2.027,72 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,38 C	2.038,10 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,20 C	2.048,30 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,25 C	2.058,55 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,28 C	2.068,83 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,36 C	2.079,19 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,39 C	2.089,58 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,42 C	2.100,00 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,53 C	2.110,53 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,54 C	2.121,07 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,62 C	2.131,69 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,65 C	2.142,34 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,16 C	2.153,50 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,79 C	2.164,29 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,96 C	2.175,25 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,84 C	2.188,09 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,43 C	2.199,52 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,09 C	2.211,61 C
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,51 C	
					2.225,12 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:28:49

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4000122194780 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : JAQUES FABIANO MARTINS CPF/CNPJ : 63172020100
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 1.138,62 VALOR : 1.138,62
SALDO PROJETADO P/HOJE : 3.277,03 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,33 C	2.237,45 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,85 C	2.249,30 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,26 C	2.261,56 C
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,68 C	2.274,24 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,44 C	2.286,68 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,81 C	2.300,49 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,93 C	2.313,42 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,57 C	2.326,99 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,07 C	2.341,06 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,86 C	2.353,92 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,23 C	2.368,15 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,95 C	2.382,10 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,32 C	2.394,42 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,04 C	2.409,46 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,66 C	2.424,12 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,93 C	2.439,05 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,58 C	2.455,63 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,94 C	2.473,57 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,04 C	2.490,61 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,23 C	2.507,84 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,09 C	2.524,93 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,93 C	2.540,86 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,41 C	2.559,27 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,25 C	2.575,52 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,36 C	2.590,88 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,53 C	2.609,41 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,53 C	2.625,94 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,17 C	2.643,11 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,58 C	2.661,69 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,69 C	2.679,38 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,17 C	2.699,55 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,84 C	2.717,39 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,98 C	2.735,37 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,60 C	2.752,97 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,86 C	2.771,83 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,60 C	2.790,43 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,89 C	2.805,32 C
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,24 C	
					2.823,56 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4000122194780 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : JAQUES FABIANO MARTINS CPF/CNPJ : 63172020100
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 1.138,62 VALOR : 1.138,62
SALDO PROJETADO P/HOJE : 3.277,03 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,25 C	2.837,81 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,31 C	2.854,12 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,82 C	2.869,94 C
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,15 C	2.886,09 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,92 C	2.902,01 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,54 C	2.916,55 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,59 C	2.931,14 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,64 C	2.945,78 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,75 C	2.960,53 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,80 C	2.975,33 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,83 C	2.990,16 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,00 C	3.005,16 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,01 C	3.020,17 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,12 C	3.035,29 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,16 C	3.050,45 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,27 C	3.065,72 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,32 C	3.081,04 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,39 C	3.096,43 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,50 C	3.111,93 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,54 C	3.127,47 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,66 C	3.143,13 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,71 C	3.158,84 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,74 C	3.174,58 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,93 C	3.190,51 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,94 C	3.206,45 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,06 C	3.218,51 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,94 C	3.230,45 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,02 C	3.242,47 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,16 C	3.253,63 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	11,16 C	3.264,79 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	10,34 C	
					3.275,13 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 3.277,03

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:29:17

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 4500116747289	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
15092004	4270		APLICACAO	136,50 C	136,50 C
30092004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,47 C	136,97 C
29102004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	137,81 C
30112004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	138,65 C
31122004	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	139,67 C
31012005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	140,64 C
28022005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	141,48 C
31032005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	142,55 C
29042005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	143,58 C
31052005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	144,64 C
30062005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	145,79 C
29072005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	146,92 C
31082005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	148,14 C
30092005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,14 C	149,28 C
31102005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	150,35 C
30112005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	151,39 C
30122005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	152,51 C
31012006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	153,61 C
24022006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,90 C	154,51 C
31032006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	155,59 C
28042006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,92 C	156,51 C
31052006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	157,58 C
30062006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,09 C	158,67 C
31072006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	159,74 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	160,94 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	162,00 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,11 C	163,11 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	164,13 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	165,21 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,17 C	166,38 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	167,35 C
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	168,51 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	169,56 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	170,69 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	171,72 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	172,82 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	
					173,94 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:29:17

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4500116747289 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,94 C	174,88 C
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	175,95 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	176,94 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	177,93 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	179,01 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	179,98 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,93 C	180,91 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	181,99 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	183,05 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	184,17 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	185,43 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	186,67 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	187,95 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	189,36 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	190,64 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	191,99 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	193,32 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	194,36 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	195,62 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	196,68 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	197,76 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	198,88 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	200,08 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	201,13 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	202,17 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,00 C	203,17 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,01 C	204,18 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	205,28 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	206,32 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	207,35 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,19 C	208,54 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	209,60 C
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	210,75 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	211,93 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	213,23 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	214,48 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	215,71 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	
					216,89 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:29:17

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 4500116747289	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	218,05 C
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	219,45 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	220,70 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	221,92 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	223,30 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,21 C	224,51 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	225,97 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	227,36 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,42 C	228,78 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,62 C	230,40 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	231,79 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	233,09 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	234,41 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	235,80 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	237,18 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	238,42 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	239,82 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	241,07 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	242,39 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	243,61 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	244,86 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	246,12 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	247,35 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	248,59 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	249,83 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	251,08 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	252,33 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	253,59 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	254,86 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	256,14 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	257,42 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	258,71 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	260,05 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	261,35 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	262,67 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	264,23 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,37 C	265,60 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,47 C	267,07 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:29:17

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4500116747289 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	268,70 C
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	270,18 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,43 C	271,61 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	273,09 C
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	274,64 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	276,14 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,67 C	277,81 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	279,36 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	280,99 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,70 C	282,69 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	284,25 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,72 C	285,97 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	287,66 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	289,15 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	290,96 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	292,73 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	294,54 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,98 C	296,52 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,18 C	298,70 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,05 C	300,75 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	302,83 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,06 C	304,89 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,94 C	306,83 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,22 C	309,05 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,96 C	311,01 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	312,86 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	315,11 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,99 C	317,10 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,07 C	319,17 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	321,42 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	323,55 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,44 C	325,99 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	328,15 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	330,31 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	332,44 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,27 C	334,71 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,26 C	336,97 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	
					338,75 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 4500116747289 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,21 C	340,96 C
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	342,69 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	344,66 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,91 C	346,57 C
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,95 C	348,52 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	350,44 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,75 C	352,19 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	353,95 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	355,72 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	357,50 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	359,29 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	361,08 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	362,89 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	364,70 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	366,53 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	368,36 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,84 C	370,20 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	372,06 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	373,91 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	375,79 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,87 C	377,66 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,89 C	379,55 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	381,45 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	383,35 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	385,27 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,93 C	387,20 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	388,66 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	390,10 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,45 C	391,55 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	392,90 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	394,24 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	
					395,49 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 395,73

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 200283590504 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : PEIXOTO AZEVEDO F.G.C. : Outros
ÓRGãO : VARA UNICA NTZ.AÇÃO : INDENIZATORIA
PROCESSO : 2/9/2000
RéU : GRAZIELA FONSECA CPF/CNPJ : 99387778134
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 3.834,01 VALOR : 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.089,07 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
19122002	3863		APLICACAO	3.834,01 C	3.834,01 C
31122002	3863		RENDIMENTOS MENSA	12,46 C	3.846,47 C
31012003	3863		RENDIMENTOS MENSA	37,97 C	3.884,44 C
28022003	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,48 C	3.919,92 C
31032003	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,60 C	3.954,52 C
30042003	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,34 C	3.990,86 C
30052003	3863		RENDIMENTOS MENSA	39,46 C	4.030,32 C
30062003	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,16 C	4.066,48 C
31072003	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,57 C	4.109,05 C
29082003	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,21 C	4.147,26 C
30092003	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,10 C	4.181,36 C
31102003	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,48 C	4.215,84 C
28112003	3863		RENDIMENTOS MENSA	29,18 C	4.245,02 C
31122003	3863		RENDIMENTOS MENSA	28,98 C	4.274,00 C
30012004	3863		RENDIMENTOS MENSA	27,24 C	4.301,24 C
27022004	3863		RENDIMENTOS MENSA	24,17 C	4.325,41 C
31032004	3863		RENDIMENTOS MENSA	28,33 C	4.353,74 C
30042004	3863		RENDIMENTOS MENSA	25,72 C	4.379,46 C
31052004	3863		RENDIMENTOS MENSA	28,58 C	4.408,04 C
30062004	3863		RENDIMENTOS MENSA	29,78 C	4.437,82 C
30072004	3863		RENDIMENTOS MENSA	31,29 C	4.469,11 C
31082004	3863		RENDIMENTOS MENSA	30,94 C	4.500,05 C
30092004	3863		RENDIMENTOS MENSA	30,33 C	4.530,38 C
29102004	3863		RENDIMENTOS MENSA	28,10 C	4.558,48 C
30112004	3863		RENDIMENTOS MENSA	27,75 C	4.586,23 C
31122004	3863		RENDIMENTOS MENSA	33,81 C	4.620,04 C
31012005	3863		RENDIMENTOS MENSA	31,89 C	4.651,93 C
28022005	3863		RENDIMENTOS MENSA	27,85 C	4.679,78 C
31032005	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,56 C	4.715,34 C
29042005	3863		RENDIMENTOS MENSA	33,61 C	4.748,95 C
31052005	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,26 C	4.784,21 C
30062005	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,20 C	4.822,41 C
29072005	3863		RENDIMENTOS MENSA	37,29 C	4.859,70 C
31082005	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,48 C	4.900,18 C
30092005	3863		RENDIMENTOS MENSA	37,59 C	4.937,77 C
31102005	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,24 C	4.973,01 C
30112005	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,51 C	
					5.007,52 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:24:44

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 200283590504 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : PEIXOTO AZEVEDO F.G.C. : Outros
ÓRGãO : VARA UNICA NTZ.AÇÃO : INDENIZATORIA
PROCESSO : 2/9/2000
RéU : GRAZIELA FONSECA CPF/CNPJ : 99387778134
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 3.834,01 VALOR : 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.089,07 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30122005	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,97 C	5.044,49 C
31012006	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,48 C	5.080,97 C
24022006	3863		RENDIMENTOS MENSA	29,57 C	5.110,54 C
31032006	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,82 C	5.146,36 C
28042006	3863		RENDIMENTOS MENSA	30,59 C	5.176,95 C
31052006	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,29 C	5.212,24 C
30062006	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,14 C	5.248,38 C
31072006	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,56 C	5.283,94 C
31082006	3863		RENDIMENTOS MENSA	39,23 C	5.323,17 C
29092006	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,29 C	5.358,46 C
31102006	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,44 C	5.394,90 C
30112006	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,04 C	5.428,94 C
29122006	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,83 C	5.464,77 C
31012007	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,80 C	5.503,57 C
28022007	3863		RENDIMENTOS MENSA	31,73 C	5.535,30 C
30032007	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,43 C	5.573,73 C
30042007	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,62 C	5.608,35 C
31052007	3863		RENDIMENTOS MENSA	37,51 C	5.645,86 C
29062007	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,05 C	5.679,91 C
31072007	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,43 C	5.716,34 C
31082007	3863		RENDIMENTOS MENSA	37,02 C	5.753,36 C
28092007	3863		RENDIMENTOS MENSA	31,14 C	5.784,50 C
31102007	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,30 C	5.819,80 C
30112007	3863		RENDIMENTOS MENSA	32,64 C	5.852,44 C
31122007	3863		RENDIMENTOS MENSA	33,04 C	5.885,48 C
31012008	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,32 C	5.920,80 C
29022008	3863		RENDIMENTOS MENSA	32,22 C	5.953,02 C
31032008	3863		RENDIMENTOS MENSA	31,20 C	5.984,22 C
30042008	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,47 C	6.019,69 C
30052008	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,87 C	6.054,56 C
30062008	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,87 C	6.091,43 C
31072008	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,04 C	6.133,47 C
29082008	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,87 C	6.174,34 C
30092008	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,52 C	6.216,86 C
31102008	3863		RENDIMENTOS MENSA	46,66 C	6.263,52 C
28112008	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,15 C	6.305,67 C
31122008	3863		RENDIMENTOS MENSA	44,56 C	6.350,23 C
30012009	3863		RENDIMENTOS MENSA	44,12 C	
					6.394,35 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:24:44

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 200283590504	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: PEIXOTO AZEVEDO	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: VARA UNICA	NTZ.AÇÃO	: INDENIZATORIA
PROCESSO	: 2/9/2000		
RéU	: GRAZIELA FONSECA	CPF/CNPJ	: 99387778134
AUTOR	: MASSA FALIDA TRESE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 3.834,01	VALOR	: 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 13.089,07	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
27022009	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,76 C	6.429,11 C
31032009	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,13 C	6.470,24 C
30042009	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,53 C	6.505,77 C
29052009	3863		RENDIMENTOS MENSA	35,66 C	6.541,43 C
30062009	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,78 C	6.578,21 C
31072009	3863		RENDIMENTOS MENSA	39,77 C	6.617,98 C
31082009	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,65 C	6.652,63 C
30092009	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,34 C	6.686,97 C
30102009	3863		RENDIMENTOS MENSA	33,11 C	6.720,08 C
30112009	3863		RENDIMENTOS MENSA	33,56 C	6.753,64 C
31122009	3863		RENDIMENTOS MENSA	36,56 C	6.790,20 C
29012010	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,10 C	6.824,30 C
26022010	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,01 C	6.858,31 C
31032010	3863		RENDIMENTOS MENSA	39,63 C	6.897,94 C
30042010	3863		RENDIMENTOS MENSA	34,71 C	6.932,65 C
31052010	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,07 C	6.970,72 C
30062010	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,91 C	7.009,63 C
30072010	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,40 C	7.053,03 C
31082010	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,42 C	7.094,45 C
30092010	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,50 C	7.134,95 C
29102010	3863		RENDIMENTOS MENSA	39,33 C	7.174,28 C
30112010	3863		RENDIMENTOS MENSA	38,13 C	7.212,41 C
31122010	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,97 C	7.258,38 C
31012011	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,70 C	7.300,08 C
28022011	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,28 C	7.340,36 C
31032011	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,55 C	7.385,91 C
29042011	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,06 C	7.425,97 C
31052011	3863		RENDIMENTOS MENSA	48,34 C	7.474,31 C
30062011	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,85 C	7.520,16 C
29072011	3863		RENDIMENTOS MENSA	47,02 C	7.567,18 C
31082011	3863		RENDIMENTOS MENSA	53,42 C	7.620,60 C
30092011	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,99 C	7.666,59 C
31102011	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,26 C	7.709,85 C
30112011	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,49 C	7.753,34 C
30122011	3863		RENDIMENTOS MENSA	46,04 C	7.799,38 C
31012012	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,80 C	7.845,18 C
29022012	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,72 C	7.885,90 C
30032012	3863		RENDIMENTOS MENSA	46,34 C	
					7.932,24 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:24:44

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 200283590504 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : PEIXOTO AZEVEDO F.G.C. : Outros
ÓRGãO : VARA UNICA NTZ.AÇÃO : INDENIZATORIA
PROCESSO : 2/9/2000
RéU : GRAZIELA FONSECA CPF/CNPJ : 99387778134
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 3.834,01 VALOR : 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.089,07 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042012	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,64 C	7.973,88 C
31052012	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,61 C	8.017,49 C
29062012	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,16 C	8.057,65 C
31072012	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,46 C	8.099,11 C
31082012	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,49 C	8.140,60 C
28092012	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,70 C	8.181,30 C
31102012	3863		RENDIMENTOS MENSA	40,95 C	8.222,25 C
30112012	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,06 C	8.263,31 C
31122012	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,37 C	8.304,68 C
31012013	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,52 C	8.346,20 C
28022013	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,58 C	8.387,78 C
28032013	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,09 C	8.429,87 C
30042013	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,10 C	8.471,97 C
31052013	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,41 C	8.514,38 C
28062013	3863		RENDIMENTOS MENSA	42,52 C	8.556,90 C
31072013	3863		RENDIMENTOS MENSA	44,57 C	8.601,47 C
30082013	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,07 C	8.644,54 C
30092013	3863		RENDIMENTOS MENSA	43,84 C	8.688,38 C
31102013	3863		RENDIMENTOS MENSA	51,29 C	8.739,67 C
29112013	3863		RENDIMENTOS MENSA	45,67 C	8.785,34 C
31122013	3863		RENDIMENTOS MENSA	48,25 C	8.833,59 C
31012014	3863		RENDIMENTOS MENSA	53,99 C	8.887,58 C
28022014	3863		RENDIMENTOS MENSA	49,23 C	8.936,81 C
31032014	3863		RENDIMENTOS MENSA	47,34 C	8.984,15 C
30042014	3863		RENDIMENTOS MENSA	48,93 C	9.033,08 C
30052014	3863		RENDIMENTOS MENSA	50,68 C	9.083,76 C
30062014	3863		RENDIMENTOS MENSA	49,65 C	9.133,41 C
31072014	3863		RENDIMENTOS MENSA	55,22 C	9.188,63 C
29082014	3863		RENDIMENTOS MENSA	51,62 C	9.240,25 C
30092014	3863		RENDIMENTOS MENSA	54,19 C	9.294,44 C
31102014	3863		RENDIMENTOS MENSA	56,16 C	9.350,60 C
28112014	3863		RENDIMENTOS MENSA	51,41 C	9.402,01 C
31122014	3863		RENDIMENTOS MENSA	56,84 C	9.458,85 C
30012015	3863		RENDIMENTOS MENSA	55,70 C	9.514,55 C
27022015	3863		RENDIMENTOS MENSA	49,23 C	9.563,78 C
31032015	3863		RENDIMENTOS MENSA	60,08 C	9.623,86 C
30042015	3863		RENDIMENTOS MENSA	58,53 C	9.682,39 C
29052015	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,67 C	9.742,06 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:24:44

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 200283590504	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: PEIXOTO AZEVEDO	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: VARA UNICA	NTZ.AÇÃO	: INDENIZATORIA
PROCESSO	: 2/9/2000		
RéU	: GRAZIELA FONSECA	CPF/CNPJ	: 99387778134
AUTOR	: MASSA FALIDA TRESE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 3.834,01	VALOR	: 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 13.089,07	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062015	3863		RENDIMENTOS MENSA	66,17 C	9.808,23 C
31072015	3863		RENDIMENTOS MENSA	71,69 C	9.879,92 C
31082015	3863		RENDIMENTOS MENSA	68,07 C	9.947,99 C
30092015	3863		RENDIMENTOS MENSA	68,85 C	10.016,84 C
30102015	3863		RENDIMENTOS MENSA	68,22 C	10.085,06 C
30112015	3863		RENDIMENTOS MENSA	63,65 C	10.148,71 C
31122015	3863		RENDIMENTOS MENSA	73,47 C	10.222,18 C
29012016	3863		RENDIMENTOS MENSA	64,96 C	10.287,14 C
29022016	3863		RENDIMENTOS MENSA	61,33 C	10.348,47 C
31032016	3863		RENDIMENTOS MENSA	74,02 C	10.422,49 C
29042016	3863		RENDIMENTOS MENSA	65,99 C	10.488,48 C
31052016	3863		RENDIMENTOS MENSA	68,60 C	10.557,08 C
30062016	3863		RENDIMENTOS MENSA	74,19 C	10.631,27 C
29072016	3863		RENDIMENTOS MENSA	70,70 C	10.701,97 C
31082016	3863		RENDIMENTOS MENSA	80,57 C	10.782,54 C
30092016	3863		RENDIMENTOS MENSA	71,24 C	10.853,78 C
31102016	3863		RENDIMENTOS MENSA	71,80 C	10.925,58 C
30112016	3863		RENDIMENTOS MENSA	70,29 C	10.995,87 C
30122016	3863		RENDIMENTOS MENSA	75,35 C	11.071,22 C
31012017	3863		RENDIMENTOS MENSA	74,32 C	11.145,54 C
24022017	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,42 C	11.204,96 C
31032017	3863		RENDIMENTOS MENSA	72,89 C	11.277,85 C
28042017	3863		RENDIMENTOS MENSA	56,87 C	11.334,72 C
31052017	3863		RENDIMENTOS MENSA	65,17 C	11.399,89 C
30062017	3863		RENDIMENTOS MENSA	63,16 C	11.463,05 C
31072017	3863		RENDIMENTOS MENSA	64,53 C	11.527,58 C
31082017	3863		RENDIMENTOS MENSA	63,56 C	11.591,14 C
29092017	3863		RENDIMENTOS MENSA	58,09 C	11.649,23 C
31102017	3863		RENDIMENTOS MENSA	58,31 C	11.707,54 C
30112017	3863		RENDIMENTOS MENSA	58,47 C	11.766,01 C
29122017	3863		RENDIMENTOS MENSA	58,90 C	11.824,91 C
31012018	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,12 C	11.884,03 C
28022018	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,22 C	11.943,25 C
29032018	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,92 C	12.003,17 C
30042018	3863		RENDIMENTOS MENSA	59,95 C	12.063,12 C
30052018	3863		RENDIMENTOS MENSA	60,38 C	12.123,50 C
29062018	3863		RENDIMENTOS MENSA	60,55 C	12.184,05 C
31072018	3863		RENDIMENTOS MENSA	60,99 C	12.245,04 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:24:44

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 200283590504	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: PEIXOTO AZEVEDO	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: VARA UNICA	NTZ.AÇÃO	: INDENIZATORIA
PROCESSO	: 2/9/2000		
RéU	: GRAZIELA FONSECA	CPF/CNPJ	: 99387778134
AUTOR	: MASSA FALIDA TRESE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 3.834,01	VALOR	: 3.834,01
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 13.089,07	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31082018	3863		RENDIMENTOS MENSA	61,22 C	12.306,26 C
28092018	3863		RENDIMENTOS MENSA	61,47 C	12.367,73 C
31102018	3863		RENDIMENTOS MENSA	61,90 C	12.429,63 C
30112018	3863		RENDIMENTOS MENSA	62,09 C	12.491,72 C
31122018	3863		RENDIMENTOS MENSA	62,52 C	12.554,24 C
31012019	3863		RENDIMENTOS MENSA	62,77 C	12.617,01 C
28022019	3863		RENDIMENTOS MENSA	62,87 C	12.679,88 C
29032019	3863		RENDIMENTOS MENSA	63,62 C	12.743,50 C
30042019	3863		RENDIMENTOS MENSA	63,65 C	12.807,15 C
31052019	3863		RENDIMENTOS MENSA	48,17 C	12.855,32 C
28062019	3863		RENDIMENTOS MENSA	47,71 C	12.903,03 C
31072019	3863		RENDIMENTOS MENSA	47,98 C	12.951,01 C
30082019	3863		RENDIMENTOS MENSA	44,60 C	12.995,61 C
30092019	3863		RENDIMENTOS MENSA	44,58 C	13.040,19 C
31102019	3863		RENDIMENTOS MENSA	41,28 C	
					13.081,47 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 13.089,07

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:02

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 600106784225 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA-JUIZ ESP CENTRO F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2000219
RéU : RAQUEL PEREIRA BORGES CPF/CNPJ : 28737679104
AUTOR : MASSA FALIDA TREZE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 6.842,69 VALOR : 6.842,69
SALDO PROJETADO P/HOJE : 12.041,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
06052011	3834		APLICACAO	6.842,69 C	6.842,69 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	33,69 C	6.876,38 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,04 C	6.918,42 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	43,27 C	6.961,69 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	49,14 C	7.010,83 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,32 C	7.053,15 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	39,79 C	7.092,94 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	40,02 C	7.132,96 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,36 C	7.175,32 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,12 C	7.217,44 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	37,46 C	7.254,90 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,63 C	7.297,53 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,31 C	7.335,84 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	40,12 C	7.375,96 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	36,94 C	7.412,90 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,15 C	7.451,05 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,18 C	7.489,23 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	37,44 C	7.526,67 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	37,67 C	7.564,34 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	37,78 C	7.602,12 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,05 C	7.640,17 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,20 C	7.678,37 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,26 C	7.716,63 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,72 C	7.755,35 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	38,73 C	7.794,08 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	39,02 C	7.833,10 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	39,12 C	7.872,22 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	41,00 C	7.913,22 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	39,63 C	7.952,85 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	40,33 C	7.993,18 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	47,18 C	8.040,36 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	42,01 C	8.082,37 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	44,40 C	8.126,77 C
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	49,66 C	8.176,43 C
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	45,30 C	8.221,73 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	43,54 C	8.265,27 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	45,03 C	8.310,30 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:02

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 600106784225 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA-JUIZ ESP CENTRO F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2000219
RéU : RAQUEL PEREIRA BORGES CPF/CNPJ : 28737679104
AUTOR : MASSA FALIDA TREZE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 6.842,69 VALOR : 6.842,69
SALDO PROJETADO P/HOJE : 12.041,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	46,61 C	8.356,91 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	45,67 C	8.402,58 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	50,81 C	8.453,39 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	47,50 C	8.500,89 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	49,84 C	8.550,73 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	51,68 C	8.602,41 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	47,29 C	8.649,70 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	52,30 C	8.702,00 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	51,24 C	8.753,24 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	45,28 C	8.798,52 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	55,29 C	8.853,81 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	53,83 C	8.907,64 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	54,90 C	8.962,54 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	60,88 C	9.023,42 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	65,95 C	9.089,37 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	62,63 C	9.152,00 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	63,33 C	9.215,33 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	62,76 C	9.278,09 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	58,58 C	9.336,67 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	67,56 C	9.404,23 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	59,78 C	9.464,01 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	56,41 C	9.520,42 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	68,10 C	9.588,52 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	60,71 C	9.649,23 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	63,11 C	9.712,34 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	68,27 C	9.780,61 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	65,05 C	9.845,66 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	74,11 C	9.919,77 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	65,54 C	9.985,31 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	66,06 C	10.051,37 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	64,66 C	10.116,03 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	69,31 C	10.185,34 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	68,38 C	10.253,72 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	54,66 C	10.308,38 C
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	67,06 C	10.375,44 C
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	52,33 C	10.427,77 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	59,94 C	10.487,71 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	58,11 C	
					10.545,82 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 600106784225	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA-JUIZ ESP CENTRO	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	NTZ.AÇÃO	: OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO	: 2000219		
RéU	: RAQUEL PEREIRA BORGES	CPF/CNPJ	: 28737679104
AUTOR	: MASSA FALIDA TREZE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: OUTROS		
SALDO DE CAPITAL	: 6.842,69	VALOR	: 6.842,69
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 12.041,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	59,36 C	10.605,18 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	58,50 C	10.663,68 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	53,44 C	10.717,12 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	53,64 C	10.770,76 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	53,80 C	10.824,56 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	54,18 C	10.878,74 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	54,39 C	10.933,13 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	54,48 C	10.987,61 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	55,12 C	11.042,73 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	55,16 C	11.097,89 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	55,55 C	11.153,44 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	55,71 C	11.209,15 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	56,10 C	11.265,25 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	56,33 C	11.321,58 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	56,54 C	11.378,12 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	56,96 C	11.435,08 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	57,11 C	11.492,19 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	57,52 C	11.549,71 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	57,75 C	11.607,46 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	57,84 C	11.665,30 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	58,53 C	11.723,83 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	58,55 C	11.782,38 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	44,32 C	11.826,70 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	43,89 C	11.870,59 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	44,15 C	11.914,74 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	41,02 C	11.955,76 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	41,02 C	11.996,78 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	37,98 C	
					12.034,76 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 12.041,73

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 3000116747359	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
15092004	4270		APLICACAO	136,50 C	136,50 C
30092004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,47 C	136,97 C
29102004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	137,81 C
30112004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	138,65 C
31122004	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	139,67 C
31012005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	140,64 C
28022005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	141,48 C
31032005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	142,55 C
29042005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	143,58 C
31052005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	144,64 C
30062005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	145,79 C
29072005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	146,92 C
31082005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	148,14 C
30092005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,14 C	149,28 C
31102005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	150,35 C
30112005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	151,39 C
30122005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	152,51 C
31012006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	153,61 C
24022006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,90 C	154,51 C
31032006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	155,59 C
28042006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,92 C	156,51 C
31052006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	157,58 C
30062006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,09 C	158,67 C
31072006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	159,74 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	160,94 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	162,00 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,11 C	163,11 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	164,13 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	165,21 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,17 C	166,38 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	167,35 C
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	168,51 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	169,56 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	170,69 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	171,72 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	172,82 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	173,94 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:28:19

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3000116747359 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,94 C	174,88 C
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	175,95 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	176,94 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	177,93 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	179,01 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	179,98 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,93 C	180,91 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	181,99 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	183,05 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	184,17 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	185,43 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	186,67 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	187,95 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	189,36 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	190,64 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	191,99 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	193,32 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	194,36 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	195,62 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	196,68 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	197,76 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	198,88 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	200,08 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	201,13 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	202,17 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,00 C	203,17 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,01 C	204,18 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	205,28 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	206,32 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	207,35 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,19 C	208,54 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	209,60 C
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	210,75 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	211,93 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	213,23 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	214,48 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	215,71 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	216,89 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3000116747359 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	218,05 C
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	219,45 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	220,70 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	221,92 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	223,30 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,21 C	224,51 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	225,97 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	227,36 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,42 C	228,78 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,62 C	230,40 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	231,79 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	233,09 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	234,41 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	235,80 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	237,18 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	238,42 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	239,82 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	241,07 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	242,39 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	243,61 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	244,86 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	246,12 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	247,35 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	248,59 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	249,83 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	251,08 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	252,33 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	253,59 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	254,86 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	256,14 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	257,42 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	258,71 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	260,05 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	261,35 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	262,67 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	264,23 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,37 C	265,60 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,47 C	267,07 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:28:19

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 3000116747359 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	268,70 C
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	270,18 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,43 C	271,61 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	273,09 C
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	274,64 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	276,14 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,67 C	277,81 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	279,36 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	280,99 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,70 C	282,69 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	284,25 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,72 C	285,97 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	287,66 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	289,15 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	290,96 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	292,73 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	294,54 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,98 C	296,52 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,18 C	298,70 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,05 C	300,75 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	302,83 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,06 C	304,89 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,94 C	306,83 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,22 C	309,05 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,96 C	311,01 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	312,86 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	315,11 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,99 C	317,10 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,07 C	319,17 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	321,42 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	323,55 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,44 C	325,99 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	328,15 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	330,31 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	332,44 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,27 C	334,71 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,26 C	336,97 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	
					338,75 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 3000116747359	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,21 C	340,96 C
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	342,69 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	344,66 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,91 C	346,57 C
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,95 C	348,52 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	350,44 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,75 C	352,19 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	353,95 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	355,72 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	357,50 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	359,29 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	361,08 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	362,89 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	364,70 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	366,53 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	368,36 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,84 C	370,20 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	372,06 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	373,91 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	375,79 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,87 C	377,66 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,89 C	379,55 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	381,45 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	383,35 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	385,27 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,93 C	387,20 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	388,66 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	390,10 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,45 C	391,55 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	392,90 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	394,24 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	
					395,49 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 395,73

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1200116747223 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
15092004	4270		APLICACAO	136,50 C	136,50 C
30092004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,47 C	136,97 C
29102004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	137,81 C
30112004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	138,65 C
31122004	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	139,67 C
31012005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	140,64 C
28022005	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,84 C	141,48 C
31032005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	142,55 C
29042005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	143,58 C
31052005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	144,64 C
30062005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	145,79 C
29072005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	146,92 C
31082005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	148,14 C
30092005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,14 C	149,28 C
31102005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	150,35 C
30112005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	151,39 C
30122005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	152,51 C
31012006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	153,61 C
24022006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,90 C	154,51 C
31032006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	155,59 C
28042006	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,92 C	156,51 C
31052006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	157,58 C
30062006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,09 C	158,67 C
31072006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	159,74 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	160,94 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	162,00 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,11 C	163,11 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	164,13 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	165,21 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,17 C	166,38 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	167,35 C
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	168,51 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	169,56 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	170,69 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	171,72 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	172,82 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	173,94 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:51

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1200116747223 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,94 C	174,88 C
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,07 C	175,95 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	176,94 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	177,93 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	179,01 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,97 C	179,98 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,93 C	180,91 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	181,99 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	183,05 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	184,17 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	185,43 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	186,67 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	187,95 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	189,36 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	190,64 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	191,99 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	193,32 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	194,36 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	195,62 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	196,68 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	197,76 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	198,88 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	200,08 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,05 C	201,13 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	202,17 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,00 C	203,17 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,01 C	204,18 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,10 C	205,28 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,04 C	206,32 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,03 C	207,35 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,19 C	208,54 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,06 C	209,60 C
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,15 C	210,75 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	211,93 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	213,23 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	214,48 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	215,71 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	
					216,89 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:51

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1200116747223	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	218,05 C
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	219,45 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	220,70 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	221,92 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	223,30 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,21 C	224,51 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	225,97 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	227,36 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,42 C	228,78 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,62 C	230,40 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	231,79 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	233,09 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	234,41 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	235,80 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	237,18 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	238,42 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	239,82 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	241,07 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	242,39 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,22 C	243,61 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	244,86 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	246,12 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	247,35 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	248,59 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	249,83 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	251,08 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	252,33 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	253,59 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	254,86 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	256,14 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	257,42 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	258,71 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	260,05 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	261,35 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	262,67 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	264,23 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,37 C	265,60 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,47 C	267,07 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:51

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1200116747223 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : RONIMARCIO NAVES CPF/CNPJ : 48803421149
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 136,50 VALOR : 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE : 395,73 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	268,70 C
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	270,18 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,43 C	271,61 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	273,09 C
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	274,64 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	276,14 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,67 C	277,81 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	279,36 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	280,99 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,70 C	282,69 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	284,25 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,72 C	285,97 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	287,66 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	289,15 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	290,96 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	292,73 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	294,54 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,98 C	296,52 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,18 C	298,70 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,05 C	300,75 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	302,83 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,06 C	304,89 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,94 C	306,83 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,22 C	309,05 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,96 C	311,01 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	312,86 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	315,11 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,99 C	317,10 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,07 C	319,17 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	321,42 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	323,55 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,44 C	325,99 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	328,15 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	330,31 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	332,44 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,27 C	334,71 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,26 C	336,97 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	338,75 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:25:51

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1200116747223	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: RONIMARCIO NAVES	CPF/CNPJ	: 48803421149
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 136,50	VALOR	: 136,50
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 395,73	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,21 C	340,96 C
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	342,69 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	344,66 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,91 C	346,57 C
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,95 C	348,52 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	350,44 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,75 C	352,19 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	353,95 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	355,72 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,78 C	357,50 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	359,29 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	361,08 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	362,89 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	364,70 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	366,53 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	368,36 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,84 C	370,20 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	372,06 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	373,91 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	375,79 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,87 C	377,66 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,89 C	379,55 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	381,45 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	383,35 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	385,27 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,93 C	387,20 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	388,66 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	390,10 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,45 C	391,55 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	392,90 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	394,24 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	
					395,49 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 395,73

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2015
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:26:11

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1500106785896 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 9 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2008774
RéU : CESAR PEIXOTO RODRIGUES CPF/CNPJ : 17672198149
AUTOR : MASSA FALIDA DE TREZE CON CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.514,94 VALOR : 2.514,94
SALDO PROJETADO P/HOJE : 4.425,77 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
06052011	3834		APLICACAO	2.514,94 C	2.514,94 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	12,38 C	2.527,32 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,45 C	2.542,77 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,90 C	2.558,67 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,06 C	2.576,73 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,56 C	2.592,29 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,62 C	2.606,91 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,71 C	2.621,62 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,56 C	2.637,18 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,49 C	2.652,67 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,76 C	2.666,43 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,68 C	2.682,11 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,07 C	2.696,18 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,75 C	2.710,93 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,58 C	2.724,51 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,02 C	2.738,53 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,03 C	2.752,56 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,76 C	2.766,32 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,85 C	2.780,17 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,88 C	2.794,05 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,99 C	2.808,04 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,04 C	2.822,08 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,06 C	2.836,14 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,23 C	2.850,37 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,24 C	2.864,61 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,33 C	2.878,94 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,38 C	2.893,32 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,07 C	2.908,39 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,56 C	2.922,95 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	14,83 C	2.937,78 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,34 C	2.955,12 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,44 C	2.970,56 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,32 C	2.986,88 C
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,26 C	3.005,14 C
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,64 C	3.021,78 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,00 C	3.037,78 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,55 C	3.054,33 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:26:11

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1500106785896 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 9 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO : 2008774
RéU : CESAR PEIXOTO RODRIGUES CPF/CNPJ : 17672198149
AUTOR : MASSA FALIDA DE TREZE CON CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : OUTROS
SALDO DE CAPITAL : 2.514,94 VALOR : 2.514,94
SALDO PROJETADO P/HOJE : 4.425,77 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,13 C	3.071,46 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,79 C	3.088,25 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,67 C	3.106,92 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,46 C	3.124,38 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,32 C	3.142,70 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,99 C	3.161,69 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	17,39 C	3.179,08 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,21 C	3.198,29 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	18,84 C	3.217,13 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,65 C	3.233,78 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,32 C	3.254,10 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,78 C	3.273,88 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,17 C	3.294,05 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	22,38 C	3.316,43 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	24,24 C	3.340,67 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,02 C	3.363,69 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,28 C	3.386,97 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,06 C	3.410,03 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,53 C	3.431,56 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	24,84 C	3.456,40 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,96 C	3.478,36 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,73 C	3.499,09 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	25,03 C	3.524,12 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	22,32 C	3.546,44 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,20 C	3.569,64 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	25,08 C	3.594,72 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,92 C	3.618,64 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	27,23 C	3.645,87 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	24,10 C	3.669,97 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	24,27 C	3.694,24 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	23,76 C	3.718,00 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	25,49 C	3.743,49 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	25,13 C	3.768,62 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,08 C	3.788,70 C
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	24,64 C	3.813,34 C
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,24 C	3.832,58 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	22,03 C	3.854,61 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,36 C	3.875,97 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:26:11

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1500106785896	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: 9 VARA CIVEL	NTZ.AÇÃO	: OUTRA NAO ESPECI
PROCESSO	: 2008774		
RéU	: CESAR PEIXOTO RODRIGUES	CPF/CNPJ	: 17672198149
AUTOR	: MASSA FALIDA DE TREZE CON	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: OUTROS		
SALDO DE CAPITAL	: 2.514,94	VALOR	: 2.514,94
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 4.425,77	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,81 C	3.897,78 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,50 C	3.919,28 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,64 C	3.938,92 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,71 C	3.958,63 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,77 C	3.978,40 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,92 C	3.998,32 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	19,99 C	4.018,31 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,02 C	4.038,33 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,26 C	4.058,59 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,27 C	4.078,86 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,42 C	4.099,28 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,48 C	4.119,76 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,62 C	4.140,38 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,70 C	4.161,08 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,78 C	4.181,86 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,93 C	4.202,79 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	20,99 C	4.223,78 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,15 C	4.244,93 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,22 C	4.266,15 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,26 C	4.287,41 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,51 C	4.308,92 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	21,52 C	4.330,44 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,29 C	4.346,73 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,13 C	4.362,86 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	16,22 C	4.379,08 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,08 C	4.394,16 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	15,08 C	4.409,24 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	13,96 C	
					4.423,20 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 4.425,77

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:28

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1600129798931	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: FALENCIA
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: WAGNER FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ	: 9604278134
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: AUTOR		
SALDO DE CAPITAL	: 201,25	VALOR	: 201,25
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 578,34	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
27102004	4270		APLICACAO	201,25 C	201,25 C
29102004	3834		RENDIMENTOS MENSA	0,16 C	201,41 C
30112004	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	202,64 C
31122004	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	204,13 C
31012005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	205,54 C
28022005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,24 C	206,78 C
31032005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	208,35 C
29042005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	209,83 C
31052005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	211,39 C
30062005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	213,08 C
29072005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,64 C	214,72 C
31082005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	216,51 C
30092005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,66 C	218,17 C
31102005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	219,73 C
30112005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,53 C	221,26 C
30122005	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	222,89 C
31012006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,61 C	224,50 C
24022006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,31 C	225,81 C
31032006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	227,38 C
28042006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,36 C	228,74 C
31052006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	230,30 C
30062006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,59 C	231,89 C
31072006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,58 C	233,47 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	235,20 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	236,76 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,61 C	238,37 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	239,87 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,59 C	241,46 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,71 C	243,17 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	244,58 C
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,70 C	246,28 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	247,80 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,66 C	249,46 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	250,96 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,61 C	252,57 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,65 C	254,22 C
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,36 C	
					255,58 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:28

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1600129798931 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : FALENCIA
PROCESSO : 2192000
RéU : WAGNER FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 9604278134
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 201,25 VALOR : 201,25
SALDO PROJETADO P/HOJE : 578,34 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	257,15 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	258,59 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	260,05 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	261,61 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,42 C	263,03 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	264,41 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	265,98 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	267,52 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	269,15 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	271,01 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	272,82 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	274,68 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,07 C	276,75 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	278,61 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,98 C	280,59 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,94 C	282,53 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	284,07 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	285,88 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,58 C	287,46 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	289,03 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	290,66 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	292,42 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,53 C	293,95 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	295,47 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	296,93 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	298,42 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,60 C	300,02 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	301,53 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	303,04 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,75 C	304,79 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	306,31 C
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	308,00 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,72 C	309,72 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,92 C	311,64 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	313,47 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	315,26 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,74 C	317,00 C
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,68 C	318,68 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:28

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1600129798931	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: FALENCIA
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: WAGNER FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ	: 9604278134
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: AUTOR		
SALDO DE CAPITAL	: 201,25	VALOR	: 201,25
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 578,34	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,03 C	320,71 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	322,56 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	324,33 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,01 C	326,34 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	328,11 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,14 C	330,25 C
30062011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,02 C	332,27 C
29072011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	334,35 C
31082011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,37 C	336,72 C
30092011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,03 C	338,75 C
31102011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,91 C	340,66 C
30112011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,93 C	342,59 C
30122011	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,02 C	344,61 C
31012012	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,03 C	346,64 C
29022012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	348,43 C
30032012	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,06 C	350,49 C
30042012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	352,32 C
31052012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,94 C	354,26 C
29062012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	356,02 C
31072012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	357,85 C
31082012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,84 C	359,69 C
28092012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,80 C	361,49 C
31102012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	363,30 C
30112012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,81 C	365,11 C
31122012	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	366,94 C
31012013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	368,77 C
28022013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,84 C	370,61 C
28032013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	372,47 C
30042013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,86 C	374,33 C
31052013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	376,21 C
28062013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,87 C	378,08 C
31072013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,98 C	380,06 C
30082013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,90 C	381,96 C
30092013	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,93 C	383,89 C
31102013	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,28 C	386,17 C
29112013	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,01 C	388,18 C
31122013	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,14 C	390,32 C
31012014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,38 C	392,70 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:28

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 1600129798931 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : CUIABA CIVEL F.G.C. : Outros
ÓRGãO : TJMT NTZ.AÇÃO : FALENCIA
PROCESSO : 2192000
RéU : WAGNER FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 9604278134
AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E INCOR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : AUTOR
SALDO DE CAPITAL : 201,25 VALOR : 201,25
SALDO PROJETADO P/HOJE : 578,34 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,17 C	394,87 C
31032014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,09 C	396,96 C
30042014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,17 C	399,13 C
30052014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,23 C	401,36 C
30062014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,20 C	403,56 C
31072014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,44 C	406,00 C
29082014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,28 C	408,28 C
30092014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,40 C	410,68 C
31102014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,47 C	413,15 C
28112014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,27 C	415,42 C
31122014	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,52 C	417,94 C
30012015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,46 C	420,40 C
27022015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,17 C	422,57 C
31032015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,66 C	425,23 C
30042015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,59 C	427,82 C
29052015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,63 C	430,45 C
30062015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,93 C	433,38 C
31072015	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,16 C	436,54 C
31082015	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,01 C	439,55 C
30092015	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,04 C	442,59 C
30102015	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,03 C	445,62 C
30112015	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,80 C	448,42 C
31122015	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,24 C	451,66 C
29012016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,87 C	454,53 C
29022016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,72 C	457,25 C
31032016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,26 C	460,51 C
29042016	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,92 C	463,43 C
31052016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,04 C	466,47 C
30062016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,28 C	469,75 C
29072016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,12 C	472,87 C
31082016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,56 C	476,43 C
30092016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,15 C	479,58 C
31102016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,16 C	482,74 C
30112016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,12 C	485,86 C
30122016	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,32 C	489,18 C
31012017	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,28 C	492,46 C
24022017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,64 C	495,10 C
31032017	3834		RENDIMENTOS MENSA	3,22 C	498,32 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:28

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 1600129798931	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: CUIABA CIVEL	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: TJMT	NTZ.AÇÃO	: FALENCIA
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: WAGNER FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ	: 9604278134
AUTOR	: TRESE CONSTRUTORA E INCOR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: AUTOR		
SALDO DE CAPITAL	: 201,25	VALOR	: 201,25
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 578,34	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28042017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,51 C	500,83 C
31052017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,87 C	503,70 C
30062017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,79 C	506,49 C
31072017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,86 C	509,35 C
31082017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,81 C	512,16 C
29092017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,55 C	514,71 C
31102017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,58 C	517,29 C
30112017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,58 C	519,87 C
29122017	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,61 C	522,48 C
31012018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,61 C	525,09 C
28022018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,62 C	527,71 C
29032018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,64 C	530,35 C
30042018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,65 C	533,00 C
30052018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,67 C	535,67 C
29062018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,68 C	538,35 C
31072018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,69 C	541,04 C
31082018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,71 C	543,75 C
28092018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,71 C	546,46 C
31102018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,74 C	549,20 C
30112018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,74 C	551,94 C
31122018	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,76 C	554,70 C
31012019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,78 C	557,48 C
28022019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,77 C	560,25 C
29032019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,81 C	563,06 C
30042019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,82 C	565,88 C
31052019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	568,01 C
28062019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,10 C	570,11 C
31072019	3834		RENDIMENTOS MENSA	2,12 C	572,23 C
30082019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	574,20 C
30092019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	576,17 C
31102019	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	
					578,00 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 578,34

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2300106346545 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : SINOP F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 2 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : ULBERTO FIUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 28798350200
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 162,66 VALOR : 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 479,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
			SALDO ANTERIOR :		0,00 C
05072004	4270		APLICACAO	162,66 C	162,66 C
30072004	4270		RENDIMENTOS MENSA	0,99 C	163,65 C
31082004	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,13 C	164,78 C
30092004	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	165,90 C
29102004	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	166,92 C
30112004	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,02 C	167,94 C
31122004	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	169,17 C
31012005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,18 C	170,35 C
28022005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,01 C	171,36 C
31032005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	172,66 C
29042005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	173,89 C
31052005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	175,18 C
30062005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	176,59 C
29072005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,36 C	177,95 C
31082005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	179,43 C
30092005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,38 C	180,81 C
31102005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	182,10 C
30112005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	183,37 C
30122005	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	184,72 C
31012006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	186,05 C
24022006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,08 C	187,13 C
31032006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,32 C	188,45 C
28042006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,12 C	189,57 C
31052006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	190,86 C
30062006	4270		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	192,19 C
31072006	3834		TRANSFERENCIA, AG	30,83 C	
	3834		TRANSFERENCIA, AG	162,66 C	
	4270		TRANSFERENCIA, AG	30,83 D	
	4270		TRANSFERENCIA, AG	162,66 D	
	4270		RENDIMENTO NA TRA	1,30 C	193,49 C
31082006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,43 C	194,92 C
29092006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	196,22 C
31102006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	197,55 C
30112006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	198,80 C
29122006	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,31 C	200,11 C
31012007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,42 C	201,53 C
28022007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,16 C	
					202,69 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2300106346545 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : SINOP F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 2 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : ULBERTO FIUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 28798350200
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 162,66 VALOR : 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 479,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30032007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,41 C	204,10 C
30042007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	205,37 C
31052007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,37 C	206,74 C
29062007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	207,99 C
31072007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	209,32 C
31082007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,36 C	210,68 C
28092007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,14 C	211,82 C
31102007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	213,11 C
30112007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,20 C	214,31 C
31122007	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,21 C	215,52 C
31012008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	216,80 C
29022008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,19 C	217,99 C
31032008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,14 C	219,13 C
30042008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,29 C	220,42 C
30052008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,28 C	221,70 C
30062008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,35 C	223,05 C
31072008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	224,59 C
29082008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	226,10 C
30092008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	227,65 C
31102008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,71 C	229,36 C
28112008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	230,90 C
31122008	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,64 C	232,54 C
30012009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,61 C	234,15 C
27022009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	235,42 C
31032009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	236,93 C
30042009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,31 C	238,24 C
29052009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,30 C	239,54 C
30062009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,34 C	240,88 C
31072009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,46 C	242,34 C
31082009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	243,61 C
30092009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	244,87 C
30102009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,21 C	246,08 C
30112009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,23 C	247,31 C
31122009	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,33 C	248,64 C
29012010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,26 C	249,90 C
26022010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,25 C	251,15 C
31032010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	252,59 C
30042010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,27 C	
					253,86 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2300106346545 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : SINOP F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 2 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : ULBERTO FIUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 28798350200
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 162,66 VALOR : 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 479,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,39 C	255,25 C
30062010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,43 C	256,68 C
30072010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,59 C	258,27 C
31082010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	259,79 C
30092010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,47 C	261,26 C
29102010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,44 C	262,70 C
30112010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,40 C	264,10 C
31122010	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	265,79 C
31012011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	267,31 C
28022011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	268,80 C
31032011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,66 C	270,46 C
29042011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,47 C	271,93 C
31052011	3834		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	273,70 C
21062011	1180		TRANSFERENCIA, AG	112,22 C	
	1180		TRANSFERENCIA, AG	162,66 C	
	3834		TRANSFERENCIA, AG	112,22 D	
	3834		TRANSFERENCIA, AG	162,66 D	
	3834		RENDIMENTO NA TRA	1,18 C	274,88 C
30062011	1180		RENDIMENTOS MENSA	0,49 C	275,37 C
29072011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	277,10 C
31082011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,95 C	279,05 C
30092011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	280,74 C
31102011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	282,31 C
30112011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,60 C	283,91 C
30122011	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,69 C	285,60 C
31012012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,68 C	287,28 C
29022012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	288,76 C
30032012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,70 C	290,46 C
30042012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,53 C	291,99 C
31052012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,59 C	293,58 C
29062012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,48 C	295,06 C
31072012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	296,57 C
31082012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	298,09 C
28092012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,49 C	299,58 C
31102012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	301,08 C
30112012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,50 C	302,58 C
31122012	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	304,09 C
31012013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,53 C	
					305,62 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48
---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 2300106346545	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: SINOP	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: 2 VARA CIVEL	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: ULBERTO FIUZA DOS SANTOS	CPF/CNPJ	: 28798350200
AUTOR	: MASSA FALIDA TRESE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 162,66	VALOR	: 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 479,30	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,52 C	307,14 C
28032013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	308,68 C
30042013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,54 C	310,22 C
31052013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,55 C	311,77 C
28062013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,56 C	313,33 C
31072013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,64 C	314,97 C
30082013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,57 C	316,54 C
30092013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,62 C	318,16 C
31102013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,87 C	320,03 C
29112013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,67 C	321,70 C
31122013	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,77 C	323,47 C
31012014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,97 C	325,44 C
28022014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,82 C	327,26 C
31032014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,73 C	328,99 C
30042014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,79 C	330,78 C
30052014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,85 C	332,63 C
30062014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,83 C	334,46 C
31072014	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,02 C	336,48 C
29082014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	338,36 C
30092014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,99 C	340,35 C
31102014	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,05 C	342,40 C
28112014	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,88 C	344,28 C
31122014	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	346,36 C
30012015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,05 C	348,41 C
27022015	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,80 C	350,21 C
31032015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,21 C	352,42 C
30042015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,14 C	354,56 C
29052015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,18 C	356,74 C
30062015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,42 C	359,16 C
31072015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,63 C	361,79 C
31082015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,49 C	364,28 C
30092015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,53 C	366,81 C
30102015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,48 C	369,29 C
30112015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,34 C	371,63 C
31122015	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,70 C	374,33 C
29012016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,37 C	376,70 C
29022016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,24 C	378,94 C
31032016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,70 C	
					381,64 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL : 2300106346545 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT
COMARCA : SINOP F.G.C. : Outros
ÓRGãO : 2 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : CIVEL
PROCESSO : 2192000
RéU : ULBERTO FIUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 28798350200
AUTOR : MASSA FALIDA TRESE CONSTR CPF/CNPJ : 3827987000100
DEPOSITANTE : RéU
SALDO DE CAPITAL : 162,66 VALOR : 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE : 479,30 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29042016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,44 C	384,08 C
31052016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,51 C	386,59 C
30062016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,71 C	389,30 C
29072016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,59 C	391,89 C
31082016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,95 C	394,84 C
30092016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,62 C	397,46 C
31102016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,62 C	400,08 C
30112016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,58 C	402,66 C
30122016	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,76 C	405,42 C
31012017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,70 C	408,12 C
24022017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,19 C	410,31 C
31032017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,68 C	412,99 C
28042017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,08 C	415,07 C
31052017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,38 C	417,45 C
30062017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,30 C	419,75 C
31072017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,37 C	422,12 C
31082017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,33 C	424,45 C
29092017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,12 C	426,57 C
31102017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,13 C	428,70 C
30112017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,14 C	430,84 C
29122017	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	433,00 C
31012018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,16 C	435,16 C
28022018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,17 C	437,33 C
29032018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,20 C	439,53 C
30042018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,19 C	441,72 C
30052018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,21 C	443,93 C
29062018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,22 C	446,15 C
31072018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,23 C	448,38 C
31082018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	450,63 C
28092018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,25 C	452,88 C
31102018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,26 C	455,14 C
30112018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,28 C	457,42 C
31122018	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,29 C	459,71 C
31012019	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,29 C	462,00 C
28022019	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,31 C	464,31 C
29032019	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,33 C	466,64 C
30042019	1180		RENDIMENTOS MENSA	2,33 C	468,97 C
31052019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	
					470,73 C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/11/2019
F2981399 Depositos Judiciais Ouro 17:27:48

---------- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ----------

CONTA JUDICIAL	: 2300106346545	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	: TRIBUNAL DE JUSTICA MT		
COMARCA	: SINOP	F.G.C.	: Outros
ÓRGãO	: 2 VARA CIVEL	NTZ.AÇÃO	: CIVEL
PROCESSO	: 2192000		
RéU	: ULBERTO FIUZA DOS SANTOS	CPF/CNPJ	: 28798350200
AUTOR	: MASSA FALIDA TRESE CONSTR	CPF/CNPJ	: 3827987000100
DEPOSITANTE	: RéU		
SALDO DE CAPITAL	: 162,66	VALOR	: 162,66
SALDO PROJETADO P/HOJE	: 479,30	BLOQUEIO	: 0,00

DATA	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28062019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,75 C	472,48 C
31072019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,76 C	474,24 C
30082019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	475,87 C
30092019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,63 C	477,50 C
31102019	1180		RENDIMENTOS MENSA	1,51 C	
					479,01 C

SALDO PROJETADO PARA 06.11.2019 : 479,30

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F2981399 - ERNANDE RIBEIRO DE CAMPOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

DOC. 05

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Gmail

Uile Rosa <uilerosa@gmail.com>

CONTAS JUDICIAIS A SEREM VINCULADAS

Fls.995

6 mensagens

Uile Rosa| RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br>
Para: depositosjudiciais@tjmt.jus.br, Israel | Ronimarcio Naves Advogados <israel@rnaves.adv.br>

14 de novembro de 2019 09:41

Prezados, bom dia.

Entrei em contato com a Conta Única ontem ao final do expediente e adiantei a situação que relato a seguir:

O Dr. Ronimárcio Naves é o Síndico e representante legal atual da Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, conforme termo de compromisso, cópia da sentença que decretou a falência das empresas e certidão lavrada pela vara competente **(Doc. 01)**

Atualmente, estamos em busca de ativos pertencentes à massa falida em contas judiciais dos muitos processos em que a massa falida é parte.

Nestes termos, em consulta recente realizada perante o Banco do Brasil foram localizadas algumas contas judiciais cuja origem (processo) não foi possível identificarmos.

Os extratos listando as referidas contas judicias se encontram anexos, cuja numeração transcrevemos abaixo: **(Doc. 02)**

a) **1200116747223**;
b) **1600129798931**;
c) **3000116747359**;
d) **4000122194780**;
e) **4500116747289**;
f) **1000106785124**;
g) **1600106784851**;
h) **1600106784852**;
i) **1600106784853**;
j) **1600106784854**;
l) **4600116907607**;
m) **4600116907608**;
n) **4600116907609**;
o) **4600116907610**.

Frisa-se que a Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda está como parte em cada um dos processos referentes a tais contas judiciais, o que motiva o interesse em se apurar os créditos depositados em cada uma delas.

Assim, diante da impossibilidade de apurarmos o processo de origem de cada uma destas contas judiciais, solicitamos à Vossas Senhorias:

a) **seja realizada a busca pelo número de cada uma das contas judiciais indicadas acima a fim de localizar os processos de origem das mesmas;**

b) **após localizar-se os processos de origem, sejam os mesmos vinculados ao login do Síndico e representante legal da Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda, o Dr. Ronimárcio Naves, qual se**
[redacted]
- login: **ronimarcio**

Agradeço desde já por vossa atenção e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Uile Felipe Marques Rosa
Telefone: (077) 98836-4460

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Conheça nosso escritório: www.rnaves.adv.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente.
Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

2 anexos

Doc. 02 - Extratos contas judiciais.pdf
27K

Doc. 01 - Documentos representacao Sindico.pdf
7659K

Monica Priscila Lazareti dos. Santos <monica.santos@tjmt.jus.br>
Para: Uile Rosa| RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br>
Cc: Depositos Judiciais <depositosjudiciais@tjmt.jus.br>, Israel | Ronimarcio Naves Advogados <israel@rnaves.adv.br>, Claudia Amorim <claudia.amorim@tjmt.jus.br>

14 de novembro de 2019 09:52

Bom dia.

Prezado,

Em análise aos documentos informamos que os documentos em questão (contas judiciais) se referem a depósitos judiciais vinculados/realizados no processo 219/2000 (27450-07.2003.811.0041), conforme indicado no proprio documento encaminhado neste email. Informamos que qualquer demanda referente as referidas contas judiciais devem ser requeridas ao Juízo do Processo.

[redacted]

Atenciosamente,

Mônica Priscila Lazareti dos Santos
Gerente do Departamento de Depósitos Judiciais
Tribunal de Justiça de Mato Grosso
(65) 3617-3741

De: "Uile Rosa| RNaves Advogados" <uile@rnaves.adv.br>
Para: "Depositos Judiciais" <depositosjudiciais@tjmt.jus.br>, "Israel | Ronimarcio Naves Advogados" <israel@rnaves.adv.br>
Enviadas: Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 11:41:17
Assunto: CONTAS JUDICIAIS A SEREM VINCULADAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Uile Rosa| RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br>
Para: "Monica Priscila Lazareti dos. Santos" <monica.santos@tjmt.jus.br>

14 de novembro de 2019 10:10

Prezada Mônica, bom dia.

Aparentemente parece ser realmente do processo 219/2000 (27450-07.2003.811.0041).

Todavia, informo-lhe que temos acesso ao processo em questão pelo sistema SISCONDJ e posso lhe afirmar que referidas contas judiciais não se encontram vinculadas ao mesmo.

Justamente por isso é que solicito o auxílio de Vossa Senhoria para conseguirmos solucionar este impasse.

Atenciosamente,

Uile Felipe Marques Rosa
Telefone: (077) 98836-4460

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Conheça nosso escritório: www.rnaves.adv.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente.
Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Monica Priscila Lazareti dos. Santos <monica.santos@tjmt.jus.br>

14 de novembro de 2019 10:18

Para: Uile Rosa RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br>
Cc: Claudia Amorim <claudia.amorim@tjmt.jus.br>

Prezado,

Fls.996

Na realização dos depósitos judiciais que originaram as contas contidas no documento enviado por Vossa Senhoria consta o referido processo. Para vinculação dessas contas ao processo a demanda deve ser precedida pelo Juízo da Vara. Este Departamento não tem acesso a processos judiciais, logo não temos acesso a qualquer documento anexo aos autos e consequentemente aos comprovantes de realização dos referidos depósitos. No caso em tela os comprovantes dos depósitos judiciais que originaram as referidas contas devem ser enviadas a este Departamento pelo Juízo da Vara para verificação e vinculação dos valores, ou até mesmo determinação do juízo para vinculação das contas citadas por Vossa Senhoria ao processo em questão.
Assim ratificamos a informação anterior para que Vossa Senhoria diligencie junto ao Juízo para atendimento de sua pretensão.

Atenciosamente,

Mônica Priscila Lazareti dos Santos
Gerente do Departamento de Depósitos Judiciais
Tribunal de Justiça de Mato Grosso
(65) 3617-3741

De: "Uile Rosa RNaves Advogados" <uile@rnaves.adv.br>
Para: "Monica Priscila Lazareti, dos. Santos" <monica.santos@tjmt.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 12:10:11
Assunto: Re: CONTAS JUDICIAIS A SEREM VINCULADAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Uile Rosa| RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br> 14 de novembro de 2019 10:47
Para: "Monica Priscila Lazareti dos. Santos" <monica.santos@tjmt.jus.br>

Prezada,

Entendi. Agradeço pela atenção e esclarecimentos.

Contudo, reitero que pelo SISCONDJ, não conseguimos visualizar estas contas judiciais vinculadas no processo em questão.

Por gentileza, confirmar se realmente no sistema da Conta Única, as referidas contas judiciais indicadas referem-se ao processo citado (processo de falência, feito nº 219/2000 - 27450-07.2003.811.0041 - Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda)

Precisamos apenas dessa confirmação, para podermos requerer ao juízo competente a determinação de vinculação dessas contas judiciais.

Nov[illegible]te agradecemos pela atenção e presteza em nos ajudar.

Até[illegible]amente,

Uile Felipe Marques Rosa
Telefone: (077) 98836-4460

[illegible]

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Conheça nosso escritório: www.rnaves.adv.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente.
Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Monica Priscila Lazareti dos. Santos <monica.santos@tjmt.jus.br> 14 de novembro de 2019 10:52
Para: Uile Rosa RNaves Advogados <uile@rnaves.adv.br>

Senhor

As contas não estão vinculadas ao Siscondj, razão pela qual deve ser solicitado ao Juízo. Não temos como confirmar se referem-se ao processo 219/2000. Elas estão marcadas dentro do Banco do Brasil ao processo em questão. Por isso é necessário o procedimento que informei anteriormente.

Att,

Mônica

De: "Uile Rosa RNaves Advogados" <uile@rnaves.adv.br>
Para: "Monica Priscila Lazareti, dos. Santos" <monica.santos@tjmt.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 12:47:25
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

DOC. 06

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ, MATO GROSSO.

OAB - 25/10/2017 15:36:28 - 1466681/2017

Processo de Falência, feito nº ***219/2000 (27450-07.2003.811.0041)***
Código 131740

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos do **Processo de Falência**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**, expor e requerer o quanto segue.

I – Da informação sobre o encerramento da prestação de serviços do advogado LUCIEN FABIO FIEL PAVONI

O advogado **LUCIEN FABIO FIEL PAVONI** não mais atua como patrono da **MASSA FALIDA DA TRESE, não exercendo qualquer função desde o dia 31/12/2012, ou seja, há mais de 04 (quatro) anos.**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

Vale registrar, que em petição de fls. 4919 a 4924, O Síndico apresentou o quadro geral de credores.

No referido relatório, consta os honorários devidos ao advogado **LUCIEN PAVONI**, equivocadamente constou que seriam devidos **até o mês de dezembro de 2013**, em vista da informação prestada pelo contador da **MASSA FALIDA DA TRESE**, às fls. 4934.

A referida informação é equivocada, pois este Síndico não havia informado ao r. Contador sobre o encerramento do contrato de prestação de serviços do advogado **LUCIEN PAVONI** em dezembro de 2012.

Desta forma, o Síndico retifica a referida informação, para que conste como termo final da prestação de serviços do contrato de prestação de serviços do advogado **LUCIEN PAVONI** mês de **dezembro de 2012**, constituindo crédito em favor do mesmo a importância de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

Por fim, neste específico, o Síndico vem informar o encerramento dos seguintes contratos de prestação de serviços firmados com o advogado **LUCIEN PAVONI**:

- contrato de assessoria cível, encartado as folhas 1300/1303 (contrato trabalhista) no valor de **R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais**, com início em **17 de outubro de 2001**; e

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB

- contrato de assessoria trabalhista, encartado as folhas 2.209/2.210 (contrato de assessoria cível) no valor de **R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais**, com início em **05 de outubro de 2004**.

Os referidos contratos já estão encerrados desde **31 de dezembro de 2012**, a partir do momento que o referido advogado não mais promoveu qualquer ato judicial em favor da como patrono da **MASSA FALIDA DA TRESE.**

Necessário registrar que com o término da atuação do advogado **LUCIEN PAVONI** o trabalho em favor da Massa Falida, para o Síndico, aumentou de forma considerável, sendo a contratação de um novo profissional para atuar na representação judicial da mesma extremamente necessária, a fim de representar a Massa Falida judicialmente nos novos processos advindos.

II – Da Representação Judicial da MASSA FALIDA DA TRESE

De outra sorte, o Síndico vem informar que o patrocínio judicial da **MASSA FALIDA DA TRESE**, em todos os processos, vem sendo feito pelo próprio Síndico **RONIMÁRCIO NAVES** e, quando necessário, também pelos advogados que do escritório **RONIMÁRCIO NAVES advogados**, tendo como base exclusiva a remuneração mensal atribuída ao Síndico.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADRDLWKQB
Num. 43846639 - Pág. 224

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 05 destes autos, com 1000 fls.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

VOL.06

id n.º

JUSTIÇA DA 1.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis, Falência e Juizados Cíveis

JUSTIÇA DA 2.ª INSTÂNCIA
Secretarias Cíveis Originárias e Reunidas

TURMA RECURSAL CÍVEL

1437343

Número: 17057-61.2019.811.0041 - Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diver

Tipo de Ação: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto: ->DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO->Processo e Procedimento->Provas

Cuiabá - Primeira Vara Cível Especializada Em Recuperação Judicial e Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza

17057-61/2019

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Incidentes->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora
Síndico: Ronimárcio Naves
Credor(a): Caixa Economica Federal
Credor(a): Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl
Credor(a): Jucara Medeeiros Lobo de Vasconcelos
Credor(a): Durvalina Sossai de Oliveira
Credor(a): Associaçao das Familias de Moradores do Parque Bndeira Campinas
Credor(a): Wilson Márcio de Arruda e Silva
Credor(a): Ailton Bueno da Silva
Credor(a): Carlinhos Batista Teles
Credor(a): Caroline Abe Rosa e Francisco de Assis Costa
Credor(a): Cassão Jure Ferreira Sales
Credor(a): Ricardo Vidal
Credor(a): Dalila Coêlho da Silva
Credor(a): Gisela Simona Viana de Souza
Credor(a): Guaracy Carlos Souza
Credor(a): Hemerson Cezar Deszcynnski
Credor(a): Alcides Rodrigues da Silva
Credor(a): José Adelar Dal Pissol
Credor(a): José Ortiz Gonsalez
Credor(a): Manuel Ros Ortis Junior
Credor(a): Marcelo de Mora Marcon
Credor(a): Marco Aurélio Ballen
Credor(a): Marcos Granado Martins
Credor(a): Maria Otaciana Castro Escauriza
Credor(a): Mario Aparecido Leite Cangassú Prates
Credor(a): Nivaldo Careaga
Credor(a): Fernanda Correa da Silva Baio
Credor(a): Selma Cristina Flôres Catalán
Credor(a): Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva
Credor(a): Tatiane Abreu
Credor(a): Terezinha Aparecida Braga Menezes
Credor(a): Vicente Rodrigues Cunha
Credor(a): Tokio Marine Seguradora S.a.
Credor(a): José Gama Reis
Credor(a): José Nogueira Soares
Credor(a): Cledson Silva Soares
Credor(a): Wedson Silva Soares

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

1437343 - 0 \ 0.

Credor(a): Jose Carlos da Silva
Credor(a): Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Credor(a): Mauricio Luiz dos Santos
Advogado: Israel Anibal Silva
Advogado: Carlos Hilde Justino Melo da Silva
Advogado: Ronimarcio Naves
Advogado: Palmeron Mendes Filho
Advogado: Luciano Miranda
Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 06 destes autos, a partir das fls. 1001.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

Cesar Adriane Leôncio
Escrivão(ã)

A única exceção, é o feito **nº 2004.36.00.007102-9 (numeração única 0007103-21.2004.4.01.3600)**, em trâmite perante **3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso**, que o advogado constituído é o Doutor **FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB**, em razão da peculiaridade do processo e da expertise do profissional em questão, que atua no referido feito deste o ano de 2004, sendo o advogado que promoveu a ação coletiva, estando, agora, promovendo a execução individual em favor da **MASSA FALIDA DA TRESE**, onde se persegue um crédito com expectativa superior a **R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).**

Necessário registrar que, passados vários anos, houve a solução de um grande volume de processos, havendo grandes benefícios em favor da **MASSA FALIDA DA TRESE**, como nos exemplos abaixo onde várias habilitações de créditos, milionárias por sinal, foram julgadas totalmente improcedente, vejamos:

1. Massa Falida da Trese x **José Martins Vaz** - Habilitação de Crédito - Cód. 74245 - nº. 34/2001 - nº única: 11990-48.2001.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 3.544.218,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais), já transitado em julgado**;

2. Habilitação de Crédito - Massa Falida Trese Const. e Incorp. Ltda - **Piran Sociedade de Fomento Mercantil Ltda** - Habilitação de crédito nº 12/2004 - Cód. 153169 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 3.568.944,82 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil,**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), já transitado em julgado;

3. Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora Ltda - **Edalbrás Participações e Empreendimentos Ltda - Bueninvest Representações Comerciais Ltda** - Habilitação de Crédito - nº 37/2007 - Cód. 316210 - N. única 20030-09.2007.811.0041 -1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 66.959.328.66 (sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, atualmente com sentença monocrática de improcedência;

4. Habilitação de Crédito - Trese Construtora x **José Teixeira Carvalho** - 695/0, no valor de **R$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais)**, já transitada em julgado;

5. Destak Construtora e Incorporadora Ltda - **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)** - Ação Ordinária - nº 118/2005 - Cód. 230343 - nº única 0037236-07.2005.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor de **R$ 771.596,73 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)**;

6. Massa da Destak Construtora e Incorporadora x **Caixa Econômica Federal (CEF)** - Ação de Habilitação de Crédito - nº 243.1/1999 - Cód. 152936 - N. única 27455-29.2003.811.0041 - 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor inicial de **R$ 647.612,22 (seiscentos e quarenta**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos), sendo reduzido o valor para **R$ 384.017,46 (trezentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos)**;

7. Habilitação de Crédito - Massa Falida da Trese - **Caixa Econômica Federal (CEF)** – nº. 261/2000 - Cód. 73942 – nº. única 12962-18.2001.811.0041- 1ª Vara Cível - Cuiabá/MT, no valor inicial de **R$ 272.400.322,13 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos)**, sendo que, apenas nas primeiras manifestações do Síndico e com a realização de perícia judicial, apurou-se um valor devido na importância **R$ 126.816.547,30 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);**

8. Mais de **160 (cento e sessenta) embargos de terceiro**, promovidos nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Campinas, Hortolândia e Sorocaba;

9. Mais de **350 (trezentos e cinquenta) execuções fiscais**, promovidos nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Campinas, Hortolândia e Sorocaba; e

10. Mais de **36 (trinta e seis) ações de usucapião**, propostos em Cuiabá, Várzea Grande e Sorocaba, todos positivos em favor da Massa Falida; e

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

11. Gestão, até o momento, de mais de 1.400 (um mil e quatrocentos processos), sendo que grande maioria já estão arquivados.

Em sendo positiva todas as impugnações aos créditos já realizadas pelo Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, como já ocorreu em vários processos, a **MASSA FALIDA DA TRESE** será beneficiada com a redução do do valor devido em mais de **R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)**.

Além das atuações processuais, o Síndico vem há vários anos construindo uma solução para a alienação dos ativos (1.792 apartamentos e vários terrenos), sendo que hoje, graças ao empenho deste r. Juízo, a forma de venda, com a anuência da principal credora (Caixa Econômica Federal), já está sendo implementada, com parecer favorável do Ministério Público Estadual e anuência de todos os demais credores.

III – Da Contratação de advogado para atuar nos novos processos em favor da MASSA FALIDA

O Síndico, nesta oportunidade, roga a contratação de um advogado para ser responsável na defesa do interesse da Massa Falida nos processo que forem distribuídos a partir da presente data.

A remuneração do advogado era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais), sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a representação em processos trabalhistas e R$ 2.500,00 (dois mil

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

e quinhentos reais) para representação em processos cíveis, administrativos e tributários.

O valor que o Síndico propõe a ser pago para o profissional é na importância de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a fim do mesmo ser responsável pelos processos cíveis, trabalhistas e tributários advindos a partir de sua contratação.

IV – Dos honorários mensais do Síndico e Contador

O Síndico teve a sua remuneração arbitrada em **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** no dia **24/10/2002**, conforme decisão de fls. 1.798.

O referido valor, somente corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE, soma a importância **R$ 16.699,04 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

Assim, o Síndico requerer que o valor de sua remuneração mensal seja majorado para a importância de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**.

No mesmo sentido, o **Contador** foi contratado em **08/03/2004**, no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme contrato de folhas 2.205/2.208.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

O referido valor, somente corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE, soma a importância **R$ 3.197,93 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos).**

Assim, o Síndico requerer a correção do valor mensal a ser pago ao Contador para a importância de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**.

Desta forma, é o presente para requerer a correção dos valores a serem pagos mensalmente ao Síndico e ao Contador da Massa Falida.

V – Do Pagamento do Síndico do Contador

O Síndico, nesta oportunidade, roga que **seja expedido alvará judicial para pagamento** dos seguintes valores ao Síndico e ao contador:

- RONIMÁRCIO NAVES - CPF(MF) nº. 488.034.211-49, Síndico da Massa Falida, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser transferido eletronicamente para a conta corrente do mesmo, junto ao BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4696-5, CONTA CORRENTE 310.932-1; e

- LÚCIO MARTINIS - CPF(MF) nº. 631.061.831-87, Contador da Massa Falida, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser transferido eletronicamente para conta corrente do mesmo, junto

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

ao Banco BRADESCO, AGENCIA 5424-0, CONTA CORRENTE 302-6.

O Síndico informa que os valores acima, com o respectivo pagamento, serão subtraídos dos valores já devidos aos referidos profissionais, com a atualização do Quadro Geral de Credores.

Necessário registrar que o Síndico e o Contador os profissionais acima, estão prestando serviços em favor da **MASSA FALIDA DA TRESE** e sem o respectivo pagamento, desde **30/11/2004**, conforme prestação de contas encartada as folhas **2270/2286**.

E, o não pagamento, deu-se em função da necessidade do Síndico conseguir angariar recursos para a fazer frente as despesas diários, o que ocorreu após vários anos, com a atuação firme deste Juízo, que determinar que aportes financeiros depositados em outros processos fossem remetidos para este Juízo Universal, conforme determina a Legislação.

Por fim, o Síndico informa que há recursos depositados na Conta Única em valor suficiente para fazer frente aos pagamentos requeridos.

VI – DO PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, requer a Vossa Excelência:

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

a) seja reconhecida judicialmente a rescisão do contrato de prestação de serviços do advogado **LUCIEN FABIO FIEL PAVONI**, ocorrida de fato desde o **31/12/2012**, contratos encartados às fls. 1300 e 2209, sem quaisquer ônus adicional para a Massa Falida da Trese, sendo que o referido profissional receberá o valores que lhe são devidos quando do pagamento dos demais credores trabalhistas;

b) seja autorizada a contratação de novo advogado para representar a Massa Falida da Trese judicialmente nos novos processos que sejam distribuídos a partir do presente momento, com remuneração mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

c) sejam corrigidos os valores a serem pagos mensalmente ao Síndico e ao Contador, nos seguintes valores:

c.1.) ao Síndico **RONIMÁRCIO NAVES** a importância de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**;

c.2.) ao Contador **LÚCIO MARTINIS** a importância de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**.

d) seja determinado o pagamento dos valores abaixo, a parte dos valores devidos ao Síndico e ao Contador:

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

d.1) RONIMÁRCIO NAVES - CPF(MF) nº. 488.034.211-49 - **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4696-5, CONTA CORRENTE 310.932-1; e

d.2) LÚCIO MARTINIS - CPF(MF) nº. 631.061.831-87 - **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** - BRADESCO, AGENCIA 5424-0, CONTA CORRENTE 302-6;

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá, Mato Grosso, 25 de outubro de 2017.

RONIMÁRCIO NAVES
SÍNDICO E ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT, ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

Documentos:

01. Quadro de Processos

02. Atualização da remuneração do Síndico

03. Atualização da remuneração do Contador

04. Atualização da remuneração do Advogado

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ
GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CÓDIGO 1437343

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES UTILIZADOS PELO SÍNDICO PARA PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Visto.

Cuida-se de INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES UTILIZADOS PELO SÍNDICO PARA PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS DA MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA instaurado em cumprimento ao item "2" da decisão proferida em 16/10/2019, nos autos principais da falência.

Pois bem, uma vez formado o incidente o Síndico deverá ser intimado para que, em **05 (cinco) dias úteis**, promova a instrução do presente incidente com os documentos e informações que entender pertinentes.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para parecer. Em seguida, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2020.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

Anglizey Solivan de Oliveira
Juíza da Direito

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA** JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ MATO GROSSO.

08 - 03/09/2020 17:10:56 - 50878/2020

Incidente de Prestação de Contas, *feito nº* ***17057-61.2019.811.0041***
Código: 1437343

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **17057-61.2019.811.0041**, expor e ao final requerer o quanto segue.

Em diligências junto às instituições bancárias em que já houveram contas bancárias de titularidade da Massa Falida da **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** as mesmas se negaram a fornecerem os extratos bancários detalhados sem determinação judicial para tanto.

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

Referidos extratos são necessários para que a Assessoria Contábil possa complementar toda a análise técnica financeira da Massa Falida.

Nesse sentido, as citadas contas bancárias de titularidade da Massa Falida são as seguintes:

> i) **CONTA Nº 100222082101, AGÊNCIA 3499-1, BANCO DO BRASIL**, situado na Rua Um, S/N, Complexo Palácio Paiaguás, CEP 78000-000, Cuiabá-MT;
>
> ii) **CONTA Nº 600.000-2, AGÊNCIA 0417-0, BANCO BRADESCO S/A**, situado na Rua Barão de Melgaço, 3475, Centro Norte, CEP 78005-908, Cuiabá/MT.

Tratam-se de contas bancárias de cunho judicial, tendo em vista a logística utilizada pela Conta Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ao longo dos anos.

Por essa razão, o Síndico da Massa Falida oficiou o Banco do BRASIL solicitando o **acesso aos extratos bancários integrais das contas localizadas**, os quais lhe foram disponibilizados pela referida instituição bancária, contudo apenas os extratos simples, sem possibilidade de identificação das transações. (Doc. 01).

Por essa razão, não é possível apurar-se a origem e destinação dos valores constantes nas diversas transações bancárias realizadas em referidas contas bancárias até a sua desativação.

Já em relação à conta bancária localizada no Banco BRADESCO, o Síndico entrou em contato com a agência por telefone e foi informado que esta **se encontra desativada, que a agência não recebe**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

ofícios extrajudiciais, e que qualquer informação sobre o histórico da referida conta bancária só pode ser fornecida mediante determinação judicial.

Por essa razão, entende-se necessária a expedição de ofício às referidas instituições bancárias, determinando que estas forneçam o extrato bancário completo das respectivas contas bancárias, a fim de viabilizar a completa análise das movimentações bancárias de cada uma destas desde a sua abertura até a sua desativação.

ANTE O EXPOSTO, requer a Vossa Excelência:

a) a expedição de ofícios às instituições bancárias, determinando que as mesmas forneçam o extrato bancário completo **exclusivamente em mídia digital**, de **todas as contas bancárias existentes de titularidade da Massa Falida**, com a identificação da origem e destino de todas as transações realizadas desde a sua abertura até a desativação das contas, a fim de possibilitar o controle contábil das mesmas, registrando as empresas que compõem a Massa Falida:

a.1) TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº. 03.827.987/0001-00;

a.2) TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A - CNPJ nº. 24.684.128/0001-80;

a.3) BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº. 14.937.171.0001-56;

a.4) AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº. 15.365.091/0001-36;

a.5) AIR TRESE AERO TAXI LTDA - CNPJ nº. 33.030.990/0001-60;

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

a.6) ALVORADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 15.346.141/0001-36;

a.7) TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ nº. 00100.141/0001-56;

a.8) ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº. 74.172.676/0001-91

a.9) R.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ nº. 26.551.267/0001-60

b) a expedição de ofícios às instituições bancárias, determinando que as mesmas forneçam o extrato bancário completo **exclusivamente em mídia digital**, de **todas as contas bancárias existentes de titularidade da Massa Falida**, com a identificação da origem e destino de todas as transações realizadas desde a sua abertura até a desativação das contas a seguir indicadas;

b.1) **CONTA Nº 100222082101, AGÊNCIA 3499-1, BANCO DO BRASIL**, situado na Rua Um, S/N, Complexo Palácio Paiaguás, CEP 78000-000, Cuiabá-MT; e

b.2) **CONTA Nº 600.000-2, AGÊNCIA 0417-0, BANCO BRADESCO S/A**, situado na Rua Barão de Melgaço, 3475, Centro Norte, CEP 78005-908, Cuiabá/MT.

Termos em que,

E.R.M

Cuiabá, Mato Grosso, 29 de janeiro de 2020.

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 16.562

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:40
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMBXFFGMM

RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA** JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ MATO GROSSO.

Incidente de Prestação de Contas, *feito nº* ***17057-61.2019.811.0041***
Código 1437343

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Síndico e advogado **RONIMÁRCIO NAVES**, por seus advogados, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **17057-61.2019.811.0041**, requerer a carga dos autos para digitalização e eficiente prestação jurisdicional dos interesses da Massa Falida e seus credores, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 371 PRES-CGJ/TJMT de 08 de junho de 2020.

Termos em que,
E.R.M
Cuiabá, Mato Grosso, 08 de setembro de 2020.

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO – OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

ANA LÚCIA B. S. BRITO
advogada OAB/MT 27.628

MATHEUS OLIVA SCHOMMER
estagiário OAB/MT 23.223-e

DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
estagiário OAB/MT 23.991-e

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br

Documento: 1475076 - Protocolado em: 10/09/2020 às 17:20:52 e assinado eletronicamente por: Jomas Fulgencio de Lima Junior:86462920106 -- {guid {6A269784-5E57-4023-806F-1E7E37A85F8D}}
Autenticidade do documento: 6a269784-5e57-4023-806f-1e7e37a85f8d. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento

Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 18/11/2020 14:26:41
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDARPFFWWGK